Márcia Esteves de Calazans
Mary Garcia Castro
Emilia Piñeiro (Orgs.)
América Latina
Corpos, trânsitos e resistências
Volume 2

Este livro busca dar visibilidade aos esforços e resultados de estudos e pesquisas desenvolvidas em diferentes continentes sobre a existência e afinidades do neoliberalismo e as realidades materiais e culturais da democracia, das desigualdades, das cidades, dos movimentos migratórios, das mulheres que se colocam em movimento em espaços fronteiriços, das relações de gênero e étnico-raciais, em especial na America Latina. Nesse sentido aponta desdobramentos específicos e históricamente marcados à partir do contexto político e sócio-espacial dos campos em estudos. Portanto esse é um livro antologia quanto a autoras(es)/casos nacionais, vai além do mapeamento de diversidades regionais. Considera questões comuns à distintos países e aponta para modos de ser, estar frente a tais questões em uma América Latina hoje que se diversifica e enfrenta crises econômicas e epistêmicas, quanto a buscas por autonomia no sistema mundo, modelações de resistências múltiplas como as étnico-raciais, no campo de relações de gênero e sexualidade e configurações de classes sociais, destacando o lugar de movimentos sociais, e de articulações além de fronteiras temáticas e nacionais. Com tais vetores a preocupação por incorporar as noções de redes, interseccionalidades como eixo norteador destas analises aponta para formas de resistências.

9 788556 964120

CC BY SA

editora fi
www.editorafi.org

América Latina

SÉRIE NOVOS ESTUDOS AFRICANOS

Diretores da série:

Prof. Dr. Bas´Ilele Malomalo (UNILAB)
Prof. Dr. Mbuyi Kabunda Badi (FCA/UAM - Espanha)

Comitê Editorial Científico:

Prof. Dr. Acácio Almeida Santos (UFABC)
Prof. Dr. Alfa Oumar Diallo (UFGD)
Prof. Dr. Aghi Bahi (UFHB-Costa de Marfim)
Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca (UNESP)
Profa. Dra. Denise Dias Barros (USP)
Profa. Dra. Fábia Barbosa Ribeiro (UNILAB)
Prof. Dr. Manual Jauará (UNIFal-MG)
Prof. Dr. Franck Ribard (UFC)
Prof. Dr. Germain Ngoie Tshibambe (UNILU-RDCongo)
Prof. Dr. Henrique Cunha Junior (UFC)
Prof. Dr. Hippolyte Brice Sogbossi (UFS)
Profa. Dra. Lorena Souza (UFMT)
Prof. Dr. Kalwangy Kya Kapintango-a Samba (UNEMAT-Brasil)
Profa. Dra. Maffia Marta Mercedes (UNLP-Argentina)
Prof. Dr. Maguemati Wagbou (UNC-Colombia)
Prof. Dr. Pedro Acosta-Leyva (UNILAB)
Prof. Dr. Salloma Jovino Salomão (FSA)
Prof. Dr. Sérgio Luís Souza (UNIR)

América Latina

Corpos, trânsitos e resistências

Volume 2

Organizadoras:
Márcia Esteves de Calazans
Mary Garcia Castro
Emilia Piñeiro

editora fi

Diagramação: Marcelo A. S. Alves
Capa: Carole Kümmecke - https://www.behance.net/CaroleKummecke
Arte de Capa: Joaquín Torres García (1874-1949)

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Todos os livros publicados pela Editora Fi
estão sob os direitos da Creative Commons 4.0
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

http://www.abecbrasil.org.br

Série Estudos Africanos - 8

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
CALAZANS, Márcia Esteves de; CASTRO, Mary Garcia; PIÑEIRO, Emilia (Orgs.)

América Latina, volume 2: corpos, trânsitos e resistências [recurso eletrônico] / Márcia Esteves de Calazans; Mary Garcia Castro; Emilia Piñeiro (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

556 p.

ISBN - 978-85-5696-412-0

Disponível em: http://www.editorafi.org

1. América Latina; 2. Antropologia; 3. Sociaologia; 4. Coletânea; 5. Ensaios; I. Título II. Série

CDD: 199

Índices para catálogo sistemático:
1. Filosofia Brasileira 199

Sumário

A sofisticação do colonialismo 11
Márcia Esteves de Calazans; Mary Garcia Castro; Emilia Piñeiro

I – Subalternidades e Resistências

1 23
Notas para una criminologia del Sur
E. Raúl Zaffaroni; Rodrigo Codino

2 47
O corpo negro político: ensaio sobre os usos do corpo nas lutas e conquistas negras
Carla Silva de Avila

3 73
Quilombos: direito ao acesso à terra
Gilmar Bittencourt Santos Silva

4 97
Ações afirmativas, subjetividades e (re)existências: estudantes negros e negras cotistas no curso de psicologia da UFPEL
Míriam Cristiane Alves; Tatiane Coelho Amaral

5 125
Retos de la participación de los jóvenes rurales en Cuba. El programa de innovación agropecuaria local (PIAL) en Villa Clara
Anagret; Annia; Niurka; Yulia; Arianna; Denyse; Lienny; Mileidys; Idalety

6 153
Entre mudanças e persistencias na história: trabalhadoras domésticas no Brasil contemporâneo
Mary G. Castro; João V. M. da Silva; Maria das G. N. de Souza

7 185
Estigma y discriminación hacia la mujer gitana en una comunidad Argentina
Silvia Mercedes Coca; Roberto Ariel Abeldaño

8 209
Da ongenização da luta à construção de escalas espaciais mais amplas de autonomia: o desafio da assessoria técnica popular hoje
Francine F. B. Cavalcanti; Carolina S. Sapucaia; Luana F. de C. Oliveira

9 237
Social inclusion, disciplining and desire: 25 years of sociail protection with a fendered face in Chile
Verónica Schild

II – Segurança para quem?

10 259
Política do estorvo
Danillo Avellar Bragança

11 283
Fronteiras inscritas pelo narcotráfico: estudo sobre a transterritorialidade na América Latina
Francisco Amorim

12..... 309
Polícia, cidadania e direitos humanos: é possível uma nova concepção de segurança pública?
Anelise Gregis Estivalet

13..... 339
O estado "de olhos bem abertos" Um debate sócio-histórico sobre violência, massacre e direitos da população de rua no sul do Brasil
Tiago Lemões

14 373
Maras, represión y treguas: políticas públicas para gestionar la violencia en El Salvador de postguerra
Amaral Arévalo

15..... 409
A militarização das polícias e da política e as violações sistemáticas da capacidade de vida livre e crítica
Igor Frederico Fontes de Lima; Ilzver de Matos Oliveira

16..... 429
Bondes e o (in)disciplinamento do corpo: territórios e sociabilidades juvenis em Porto Alegre
Fatima Sabrina da Rosa

17..... 453
Transformando la cultura del castigo: educación en cárceles en Uruguay
Nilia Viscardi

18 487
Prisões no Brasil e a necessidade de deslegitimação do poder punitivo: o caso do sistema penitenciário gaúcho
Eduardo Pazinato; Daniela Cristien S. M. Coelho

19..... 515
O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira:
a decisiva contribuição do poder judiciário
Salo de Carvalho

Biografia dos autores.....547

A sofisticação do colonialismo

Márcia Esteves de Calazans
Mary Garcia Castro
Emilia Piñeiro

O segundo volume da coleção **América Latina: Corpos, Trânsitos e Resistências** reúne autoras(es) que vem estudando e debatendo a realidade da America Latina ao que diz respeito a justiça social, violências, política de segurança pública, territórios, direitos humanos e, ainda, sobre a produção do conhecimento na America Latina à partir do próprio continente , em especial fundado na teoria da libertação.

Autoras(es) que tem colocado esforços na desconstrução de uma epistemologia eurocentrica para o continente latinoamericano, acreditando que a colonização não se deu apenas no campo econômico, cultural e social, mas também no campo do pensamento.

A America Latina hoje vive as conseqüência , do que também apontamos no vol I, dos novos arranjos produzidos pela financeirização do capital, uma sofisticação do colonialismo. Se por um lado assistimos a chegada da esquerda ao poder, a busca da afirmação de políticas sociais e a inclusão de um contingente históricamente excluído da garantia de direitos, por outro, atualmente, vivemos momentos turbulentos e a ascensão da direita, sua retomada de poder, golpes institucionais, retrocessos, fragilização de instituições pilares na manutenção do Estado democrático. Raros países no continente se mostram exceção nessa realidade.

A contraofensiva neoliberal, promoveu golpes como no Brasil em 2016, contra a presidenta eleita Dilma Rousseff, também promove perseguição jurídica para inviabilizar o retorno de lideranças progressistas. O lawfare como tática para impedir que lideranças progressistas voltem a disputa política são exemplos do que ocorre na América Latina.

Isso acontece no Brasil, em El Salvador, no Paraguai, Equador e Argentina.

A desigualdade social, políticas antidrogas falhas, o proibicionismo, o racismo, a disponibilidade de armas e a cultura machista compõem o cenário para a America Latina que coloca-se assustadoramente com altas taxas de homicídios, e o encarceramento em massa.

Na America latina e Caribe concentramos somente 8% da população global mas respondemos a mais de 33% dos homicídios no mundo. Quatorze dos 20 paises com as maiores taxas de homicídios estão localizadas na região.

Dessa forma afirmamos que a violência na America latina não é monocausal, temos questões estruturais que contribuem para essa realidade, como o racismo, a pobreza, a desigualdade, baixíssimas taxas de esclarecimento de homicídios produzindo impunidade, e como já referido a cultura machista e racista . O Estado produzindo violências diversas, ativamente ou por omissão.

O perfil das vitimas é majoritariamente jovens negros. E, inclui também mulheres, a população LGBTQI, a cultura machista sanciona a violência baseada em gênero.

Assim o segundo volume da coleção **América Latina: Corpos, trânsitos e resistências** está organizado em duas partes, e debate a dura realidade e seus desafios. A primeira parte – **Subalternidades e Resistências** – é composta por nove artigos, que retratam os percalços, embates e a luta latino-americana por uma sociedade igualitária.

Abrimos o volume com a grande contribuição de Eugênio Raúl Zaffaroni e Rodrigo Codino em *Notas para una criminología del sur*.

Os autores retratam o surgimento da criminologia ainda como uma questão criminal nos países centrais, isto é, países colonizadores e neoliberais e então questionam a possibilidade de se construir uma criminologia a partir do Sul ainda neste século. Adiantamos, que para os autores o século XXI é diferenciado, pois o colonialismo alcançou um nova etapa que não se caracteriza mais pela ocupação territorial, e sim pelo domínio econômico e financeiro.

Sobre as mazelas do colonialismo, Carla Silva Ávila em *Corpo negro político: Ensaio sobre os usus do corpo nas lutas e conquistas negras*, escreve a partir de um olhar etnográfico acerca dos processos de agenciamentos do corpo negro junto as lutas sociais, problematizando a categoria raça como estruturante dos processos históricos, políticos e sociais da América Latina. A pesquisa de Carla, se deu junto à Organização Não Governamental Odara da cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul.

Gilmar Bittencourt Santos Silva, em *Quilombos: Direito ao acesso à terra*, nos apresenta uma pesquisa interdisciplinar com aportes na história e na antropologia conciliada com os direitos humanos das comunidades quilombolas, projetando a história da formação dos quilombos, a partir das práticas e saberes existentes nestas comunidades, enfatizando desde o início de sua trajetória – a partir das lutas pela abolição da escravatura e a disputa ao direito à terra não só no Brasil, como em toda a América Latina.

Sobre a questão da reserva de vagas, as autoras Miriam Cristine Alves e Tatiane Coelho Amaral no texto *Ações afirmativas, subjetividades e (re)sistências: estudantes negros e negras cotistas no curso de psicologia da UFPEL*, retratam o processo de implementação da política de ações afirmativas a partir da Lei nº 12.711/2012, a qual regula a reserva de vagas pelo critério étnico-racial em universidades federais, como é o caso da Universidade em estudo – Universidade Federal de Pelotas/RS. O grande desafio que as autoras propõem é compreender, visibilizar e criar estratégias de permanência a alunos e alunas negras cotistas no curso de psicologia desta universidade.

Em *Retos de la participación de los jóvenes rurales en Cuba. El programa de innovación agropecuária local (Pial) em Villa Clara*, as pesquisadoras cubanas Anagret Mederos Anido, Annia Martínez Massip, Niurka Pérez Rojas, Yulia García Sarduy, Arianna B. Hernández Veitía, Denyse Hernández Vilar, Lienny García Pedraza, Mileidys Gerada Trimiño e Idalety Moreira Echeverría, retratam a realidade de jovens da área rural da localidade de Villa Clara em Cuba, alertam sobre o aumento da emigração e mobilidade da juventude de área rural. Destacam que a juventude cubana em si, desempenha um papel revolucionário na formação da sua identidade e da sua cultura.

Mary Garcia Castro, João Victor Marques da Silva e Maria das Graças Neves de Souza, no texto *Entre mudanças e persistências na história: Trabalhadoras domésticas no Brasil contemporâneo*, analisam as "mudanças no quadro jurídico da categoria profissional, destacando ganhos e fragilidades de sua proteção legal, em diálogo com biografias de ativistas por direitos humanos de trabalhadoras domésticas". Ademais, o texto retrata as mudanças e avanços no serviço doméstico de 1990 até 2017.

Em *Estigma y discriminación hacia la mujer gitana em uma comunidade Argentina*, Silvia Mercedes Coca e Roberto Ariel Abeldaño, retratam as realidades enfrentadas pelas comunidades ciganas, que são alvos de discriminação desde a antiguidade. Esta discriminação se sobrepõe pelas suas crenças, origens e a sua cultura. A pesquisa que originou este texto, foi de caráter qualitativo com enfoque etnográfico, na comunidade cigana da cidade de Salta, na Argentina, retratando os elementos socioculturais a partir da categoria gênero, os quais define as situações de vulnerabilidade, discriminação e exclusão social de mulheres ciganas, que enfrentam uma tripla discriminação: são mulheres, ciganas e pobres.

No texto de Francine F. B. Cavalcanti, Carolina Silva Sapucaia e Luana Figueiredo de C. Oliveira, intitulado *Da ongenização da luta à construção de escolas espaciais mais amplas*

de autonomia: o desafio da assessoria técnica popular hoje, as autoras retratam os desafios da assessoria popular diante da financeirização e globalização do capital. As autoras analisam as dinâmicas socioespaciais de resistência latino americana nos últimos 20 anos, "focada mais precisamente na compreensão do processo de enfraquecimento do poder de ação e de transformação dos principais movimentos sociais, pautado pela financeirização das lutas e pelas organizações não governamentais"

Em *Social inclusion, disciplining and desire: 25 years of social, protection with a gendered face in Chile*, Verônica Schild oferece uma visão geral dos discursos e práticas sobre a evolução da pobreza e a redução da pobreza -, que têm orientado as ações de milhares de pessoas, clientes e especialistas, profissionais e burocratas desde 1991. Destaca as continuidades e descontinuidades do atual provisionamento social, com esforços do setor público e privado durante a ditadura militar que inaugurou a grande onda neoliberal no Chile. A provisão de proteção social tem sido um fenômeno de gênero desde o início, e as mulheres têm sido seus atores explícitos e implícitos, embora este fato tenha sido persistentemente apresentado como um mero fato descritivo ou invisibilizado por aqueles que fornecem e elaboram os termos dos programas de política social e combate à pobreza e aqueles que os avaliam e estudam. De fato, ao longo do texto percebe-se uma exploração desde o princípio da implementação de novos programas antipobreza, ao longo do estudo torna visível a participação esmagadora de mulheres, como clientes, profissionais, especialistas e intelectuais nas atividades associadas à gestão da pobreza no Chile hoje.

A segunda parte deste volume – **Segurança para quem?** – a questão das prisões, da segurança pública, violências, políticas públicas são temas discutidos ao longo dos 8 artigos que compoem a parte final da coletânea.

Política do Estorvo, escrita por Danillo Avellar Bragança, apresenta analises e pesquisas a cerca do narcotrafico, com

enfoque na sua natureza proibitiva e militarizada na América Latina. Após retratado a questão do narcotrafico na América Latina, o autor apresenta dois casos específicos desta "guerra as drogas", no Paraguai e no México, trazendo suas peculiaridades como por exemplo, o Paraguai é o maior produtor de maconha da América do Sul, enquanto o México é o mair exportador de drogas para os Estados Unidos. Desta forma, o autor retrata estas particularidades em ambos os países, e o seu enfrentamento por parte do Estado.

Em *Fronteiras inscritas pelo narcotráfico : Estudo sobre a transterritorialidade na America Latina*, Francisco Amorim analisa a transterritorialidade decorrente de institucionalidades formais e informais concorrentes. Baseado nos achados sociológicos da tese doutoral do autor, que realizou sua pesquisa em nove cidades do Brasil, Colômbia e México. A reflexão teórica trata, mais especificamente, das consequências sociais da produção de múltiplos territórios e multiterritorialidades a partir da competição entre institucionalidades formais legais e institucionalidades informais ilegais ligadas ao narcotráfico. Associada ao paradigma de complexidade proposto por Morin, a investigação propriamente dita, inspirada no estudo de múltiplos casos, se desenvolveu nas cidades brasileiras de Porto Alegre e Rio Janeiro, colombianas de Bogotá, Buenaventura, Cali e Medellín, e mexicanas de Cidade do México, Culiacán e Xalapa. O ensaio busca refletir sobre as distintas dinâmicas de dominação funcional e apropriação simbólica dos espaços urbanos. Interessou, neste sentido, de forma mais contundente, a investigação dos efeitos sobre a população de territorialidades mais funcionais instituídas a partir da unidade regra-sanção baseada no disciplinamento dos corpos pela violência. Examina, ainda, a relação recursiva entre território (e territorialidade) e instituição (institucionalidades). Neste sentido, postula-se, ao final, que a transterritorialidade é uma emergência complexa, em termos morinianos, decorrente dos processos de

produção e manutenção de multiterritorialidades de institucionalidades formais e informais.

Anelise Gregis Estivalet, em *Política, cidadania e direitos humanos: É possível uma nova concepção de segurança pública?*, relaciona a questão da violencia, das políticas sociais, a concepção de cidadania e direitos humanos a partir de mulheres residentes em periferias urbanas, com base na "análise de dados concernente às participantes do projeto "Mulheres da Paz" (Ministério da Justiça/Brasil) desenvolvido na cidade do Rio de Janeiro, quando mulheres atuam no espaço público e no trato da violência." Dessa forma, a autora nos propõe uma reflexão sobre a implementação de políticas públicas de segurança sob a perspectiva de gênero.

Em *O Estado de olhos bem abertos. Um debate sócio histórico sobre violência, massacre e direitos da população de rua no Sul do Brasil*, Tiago Lemões nos convida a debater sobre as transformações políticas e sociais ocorridas na cidade de Porto Alegre/RS, ao longo do século XX, sobretudo no que concerne as populações de rua. Com uma análise pós-colonial, o texto vai analisando as mudanças e percepções sobre as populações desabrigadas, até o surgimento de legislações mais progressistas e movimentos sociais a partir da formação das primeiras mobilizações coletivas em Porto Alegre/RS por "direitos dos moradores de rua". O autor enfatiza as conquistas, os desafios e as lutas travadas por reconhecimento desta população.

Maras, represión y tréguas: políticas públicas para gestionar la violencia en El Salvador de postguerra, Amaral Arévalo retrata o complexo fenômeno social chamado Maras, que segundo posicionamento do autor, evoluiu de organizações juvenis de instituições educacionais para organização de grupos armados e atores políticos que utilizam diversas formas de violência com o intuito de pressionar o Estado de El Salvador. Isto posto, este texto, descreve o processo de organização das Maras de El Salvador e também analisa as diferentes políticas implementadas para

gerenciar as violencias homicidas relacionadas com a prática dos Maras no período pós guerra Salvadorenha, de 1992 a 2017.

Em *A militarização das polícias e da política e as violações sistemáticas da capacidade de vida livre e crítica*, Igor Frederico Fontes de Lima e Ilzver de Matos Oliveira rebatem a falsa ideia de que a polícia é sinônimo de segurança pública atentando-se ao atual modelo de segurança pública brasileiro apoiado na militarização das políticas. O texto problematiza a incompatibilidade entre as Polícias Militares e o Estado Democrático de Direito e busca identificar os problemas gerados pelos pilares do militarismo que ocasionam a incapacidade das polícias de tutelarem direitos.

Fátima Sabrina da Rosa, no seu texto *Bondes e o in disciplinamento do corpo: territórios e sociabilidades juvenis em Porto Alegre* discute os conceitos de estigmação, conflitos, disciplina, território e poder e como estes temas permeiam a realidade da juventude periférica. Os bondes são coletividades de jovens, em sua maioria do sexo masculino, que surgiu nas periferias de Porto Alegre ao longo das últimas duas décadas e são organizados de diferentes formas, sobretudo orientados sobre a noção de conflito e a exigência de visibilidade a estes jovens.

Em *Transformando la cultura del castigo:Educación en cárceles en Uruguay* Nilia Viscardi propõe uma reflexão sobre a relação entre interinstitucionalidade, educação e novas políticas de inclusão, no entendimento de que o debate sobre educação para pessoas privadas de liberdade está incluído nessa linha de discussão e construção. A construção interinstitucional é uma reflexão sobre a inclusão educacional em geral e em particular. Em geral, porque as pessoas privadas de liberdade no Uruguai costumam expressar os problemas da inclusão educacional no país. Em particular, em termos do desenho necessário para que esta prática seja realizada.

Em *Prisões no Brasil e a necessidade de deslegitimação do poder punitivo: o caso do sistema penitenciário gaúcho*, Eduardo

Pazinato e Daniela Cristien S. M. Coelho, denunciam a forma violenta e desumana do sistema penal brasileiro. Com uma abordagem sociocriminológica, jurídico-legal e constitucional, os autores retratam as dinâmicas do regime prisional no Brasil e no Estado do Rio Grande do Sul e nos apresentam políticas públicas passíveis de serem desenvolvidas neste campo.

E, em *O encarceramento seletivo da juventude brasileira: A decisiva contribuição do judiciário*, Salo de Carvalho nos contempla com uma análise sobre racismo e punição a partir da criminologia crítica latino-americana sobre a responsabilidade do Poder Judiciário no encarceramento seletivo da juventude negra brasileira, o qual vem se ocultando da sua responsabilidade tendo em vista o alto índice de aprisionamento da juventude negra brasileira.

Em *Social inclusion, disciplining and desire: 25 years of social, protection with a gendered face in Chile*, Verônica Schild oferece uma visão geral dos discursos e práticas em evolução sobre a pobreza e a redução da pobreza que têm orientado as ações de milhares de pessoas, clientes e especialistas, profissionais e burocratas desde 1991. Destaca as continuidades e descontinuidades da atual provisão social, com esforços do setor público e privado durante a ditadura militar que inaugurou a revolução neoliberal no Chile. A provisão de proteção social tem sido um fenômeno de gênero desde o início, e as mulheres têm sido seus atores explícitos e implícitos, embora este fato tenha sido persistentemente apresentado como um mero fato descritivo ou invisibilizado por aqueles que fornecem e elaborar os termos dos programas de política social e combate à pobreza e aqueles que os avaliam e estudam. De fato, uma exploração desde o princípio da implementação de novos programas antipobreza ao longo do tempo torna visível a participação esmagadora de mulheres, como clientes, profissionais, especialistas e intelectuais nas atividades associadas à gestão da pobreza no Chile hoje.

I – Subalternidades e Resistências

1

Notas para una criminologia del Sur

E. Raúl Zaffaroni
Rodrigo Codino

La criminología de la opresión y su réplica en países periféricos. La criminología de la liberación en América Latina. La criminología de exclusión colonial y la etnocriminología africana. ¿Es posible construir una criminología del sur en el siglo XXI?

1) *La criminología de la opresión y su réplica en los países periféricos.*

La criminología como un *saber* sobre la cuestión criminal surgió en los países centrales, es decir, en países colonialistas o neocolonialistas, y posteriormente se desarrolló en los llamados países del primer mundo. Esta criminología proveniente de Europa de fines del siglo XIX se expandió universalmente en el siglo XX de tal suerte que sus teorías fueron replicadas en distintas partes del mundo, especialmente, en los países del sur.

La antropología criminal, criminología o "nueva ciencia" dedicada al estudio del delito y del delincuente fue consecuencia de la filosofía imperante y permitió el desarrollo de un control social en el sistema capitalista tanto en los países centrales, como en los periféricos.

Para el positivismo de ese entonces, la revolución francesa había sido la última de las revoluciones y aseguraba el mantenimiento y la reproducción del *statu quo* de los nuevos sectores dominantes. Es por ello que en Europa la burguesía de fines de siglo no deseaba otra cosa que mantener lo que había logrado y la criminología servía a sus necesidades al proponer soluciones para enfrentar los problemas sociales y el fenómeno del delito[1]. La concentración urbana, la afluencia masiva de desplazados del campo a las ciudades creaba una situación explosiva, pues en un espacio muy limitado debían coexistir las mayores riquezas y las peores miserias. Para ello fue necesario crear una nueva agencia de fundamental importancia en el ejercicio del poder punitivo: la policía[2].

En América Latina la cuestión se presentaba un poco más compleja ya que se importaba un modelo filosófico, político y jurídico sin haber transitado la revolución que había dado nacimiento a aquella burguesía, ese lugar lo ocupó la oligarquía. Se operaba de este modo un viaje transatlántico de las leyes y la filosofía sin importar al mismo tiempo las relaciones sociales, los modelos de producción ni la estructura de clases. El modelo importado sirvió para crear una ficción de sociedad rica y evolucionada pero en realidad habíamos recibido tan sólo la cáscara[3].

No fue casual, sin embargo, que en nuestra región el interés por la criminología surgiera en forma simultánea en tres países: Argentina, Brasil y México.

En Brasil, los generales en el poder eran positivistas y esclavistas. En su bandera se introdujo la frase “orden y progreso”

[1] Del Olmo, Rosa, *América Latina y su criminología*, Siglo XXI, Buenos Aires, 1981, pág.122.

[2] Zaffaroni, E. Raúl, *La Palabra de los muertos*, Ediar, Buenos Aires, 2011, pág.88.

[3] Ramos, Jorge Abelardo, *Historia de la nación latinoamericana*, Ediciones continentes, Buenos Aires, 2011, pág. 287-288..

lo que significaba que todo orden llevaría al progreso o, dicho de otro modo, la subversión de ese orden impediría el progreso.

En México quienes acompañaron a Porfirio Díaz durante sus 30 años de poder fueron llamados "científicos" y no dudaban con sus órdenes en eliminar con bayonetas a los obreros díscolos que reclamaban por sus derechos. El nacimiento del positivismo fue eminentemente político pues la burguesía mexicana se había apropiado de él para crear el ideario de su clase y conciliarlo con el liberalismo.

En Argentina, la élite gobernante se deshacía de indígenas con campañas genocidas y reprimía al mestizaje criollo oponiendo la barbarie a la civilización.

A lo largo del siglo XX en América Latina se fueron desarrollando las teorías del positivismo criminológico importado de Europa aplicándolas a la realidad local, lo que significó que adquiriera los mismos rasgos: un positivismo racista, aunque en nuestro continente como en aquél presentó distintas variantes[4].

En Brasil la fuerte influencia del positivismo criminológico francés se hizo presente a través de distintos autores entre los que sobresalen Alexandre Lacassagne y Armand Corre pero también Clémence Royer. Esta autora -primera traductora en su idioma del *Origen de las especies* de Charles Darwin-, proponía indagar la relación entre la criminalidad y el mestizaje, indicando que Lombroso la había ignorado en su análisis[5]. El médico bahiano

[4] Los argumentos más penetrantes fueron proporcionados por la teoría de la degeneración imperante en Europa desde mediados del siglo XIX. Bajo la influencia del inglés James Cowles Prichard, el médico francés Bénédict-Augustin Morel expuso la teoría de la degeneración produciendo un cimbronazo en la psiquiatría precedente. En ella se hacía alusión a todas las causas que podían inducir a la degeneración, que definía como una desviación del tipo primitivo, o sea, el creado por Dios. Los seres humanos que personificaban las degeneraciones de la especie constituían para las sociedades modernas un peligro más grande que la invasión de los bárbaros para las antiguas (Morel, Bénédict-Augustin, *Traité des dégénerescens physiques, intellectuelles et morales de l´éspece humaine,* Paris, Bailliere, 1857.)

[5] Royer Clémence, "Deuxieme séance", en *Actes du Congres International d´Antrhopologie Criminelle, Biologie et Sociologie*, Masson, Paris, 12 de agosto de 1889, págs.. 170-172.

Raimundo Nina Rodrigues se hizo eco de esta propuesta y expuso la incidencia del mestizaje en la criminalidad en el norte de Brasil[6].

En Argentina predominaron las ideas del positivismo italiano con el cual nuestros autores tuvieron más proximidad que con el francés. Octavio Bunge[7] acariciaba la esperanza de que el tiempo concluiría por eliminar a los indios y a los mulatos para permitir el progreso civilizatorio[8]; José Ingenieros creía que los degenerados eran los parásitos de la sociedad, fronterizos del delito, comensales del vicio y de la deshorna. Los delincuentes profesionales, los ladrones, los usureros, las prostitutas, los homosexuales, los mendigos, los vagabundos eran todos "equivalentes en su parasitaria función antisocial"[9]; Eusebio Gómez consideraba que las grandes ciudades albergaban en su seno una clase de individuos que hacían del vicio su medio ordinario de vida, eran para él, los "desvinculados del organismo social"[10].

Luego del fenómeno migratorio, en especial en Argentina, la concentración urbana provocó un fuerte control social sobre los sectores marginados y conforme a la ideología dominante este control social debía imponerse mediante el "estado peligroso sin delito". Así surgieron proyectos de leyes en ese sentido, aunque su sanción no fue necesaria porque el control social se efectuaba por otras vías[11].

Esta concepción segregacionista de los sectores marginados no era más que una distancia social pensada en términos

---

[6] Nina Rodrigues, Raimundo, Metissage, dégénéréscence et crime, Storcks Imprimeurs et editéurs, Lyon, 1899.

[7] Bunge, Carlos Octavio, *Nuestra América*, Casa Vaccaro, Buenos Aires, 1911.

[8] Ramos, Jorge Abelardo, *Historia de la nación latinoamericana,* ob.cit., pág.289.

[9] Ingenieros, José, *Prólogo*, en *La Mala vida en Buenos Aires*, 1908. Seguimos la edición de la Biblioteca Nacional, Colección Los Raros, BN, Buenos Aires, 2011.

[10] Gómez, Eusebio, *La mala vida en Buenos Aires*, *ob.cit*., pág.39-41.

[11] Sobre ello, Zaffaroni, E. Raúl, "El sistema contravencional en la Ciudad de Buenos Aires", en *I Seminario de Criminología Crítica*, Universidad de Medellin, Medellin, 1984, pág.107.

territoriales tal como ocurría en Europa cuyo modelo eran las prisiones, los asilos o los guetos. La urbanización se ofrecía como un instrumento de control social o sea, se efectuaba un alejamiento de las *clases trabajadoras y peligrosas* a la periferia como una manifestación de opresión de clase.

Al promediar el siglo XX en América Latina la criminología era exclusivamente positivista e incluso desde los sectores más reaccionarios se sostuvo con absoluta franqueza que el objeto de la criminología no podía ser otro que la *conducta peligrosa* aunque el mismo debía extenderse a las *clases peligrosas* haciendo alusión en realidad al control social sobre las clases populares a quienes se marginalizaba[12].

En algunos países de nuestra región la criminología se ocupó de esta marginalización que alcanzaba a sectores mayoritarios de la población. El indígena boliviano, según esta criminología, se encontraba al margen de la civilización de la que formaban parte el hombre blanco y el mestizo. Conforme a ello, si el indio cometía un delito debía considerársele inimputable y someterlo a medidas de seguridad hasta que fuera inocuo en la sociedad civilizada. Ahora bien, esta incapacidad psíquica de delito tan sólo se refería al indígena del campo que rechazaba la civilización. A los indios que convivían en las ciudades como criados o empleados de mestizos y blancos les correspondía un trato con "igualdad democrática" en términos de aplicación de la ley penal[13].

Después de la segunda guerra mundial el saber criminológico tuvo otra orientación despojada del racismo en países europeos[14] como en Norteamérica y esto inmediatamente repercutió en la producción local. Así aparecieron fuertes críticas al

[12] La Plaza, Francisco, *Objeto y método de la criminología*, Arayú, 1954, págs..98-99..

[13] Medrano Ossio, José, *Responsabilidad penal de los indígenas,* Universidad Autónoma Tomás Frías, Potosí, 1942.

[14] Si bien se despojaron de las tesis racistas no dejaban de sostenerse teorías que asimilban al delincuente a un enfermo, por ejemplo, Di Tullio, Benigno, "Bio-criminogenese", en *Actes du II Congres International de Criminologie*, Puf, Paris, 1950, págs..5-23.

racismo de la mano de Roberto Lyra Filho en Brasil, al sistema penal de parte Alfonso Quirós Cuarón en México y al atavismo criminal por Oscar Blarduni en Argentina y, aunque no dejaban de ser una réplica de aquella que aparecía en los países centrales, fueron considerados como los exponentes del pensamiento políticamente más progresista en la criminología regional[15].

La criminología que generalmente se vivió en América Latina no había sido una excepción a toda la problemática de la *dependencia* que caracterizaba a la ciencia, la técnica y aun las políticas de los países de la periferia. En Europa y EEUU se había gestado la criminología tradicional, en ninguna otra parte se había hecho criminología. Como el positivismo pretendía hacer una ciencia universal, poco importaba la realidad sociopolítica donde sus resultados se aplicaran. Cómo ésta era *una criminología al servicio del poder*, los intereses locales veían utilidad en la aplicación de esta "ciencia" extra-fronteras[16].

2) *La criminología de la liberación en América Latina*

La criminología en la América Latina de los años ´70 tomó decididamente otro rumbo. Si bien es cierto que el marco teórico que impregnó esta nueva criminología fueron las corrientes también desarrolladas en países centrales como la criminología de la reacción social[17], la criminología radical o la criminología crítica, en nuestra región apareció una criminología propia que tuvo como eje la problemática de la *violencia* y la *dominación* en los países del tercer mundo[18] lo que significó una verdadera ruptura epistemológica respecto a las criminologías centrales.

---

[15] Zaffaroni, E. Raúl, *La Palabra de los muertos*, Ediar, Buenos Aires, 2011, pág.139.

[16] Aniyar de Castro, *Criminología de la liberación*, Universidad del Zulia, Zulia, 1987, pág.4.

[17]La primera versión en América Latina de esta criminología se la debemos a Lola Aniyar de Castro: *Criminología de la reacción social*, Universidad del Zulia, Maracaibo, 1977.

[18] Baratta, Alessandro, Discurso de agradecimiento por su condecoración en la Universidad de Medellín, en *Criminología Crítica, I Seminario*, Universidad de Medellín, Medellín, 1984, págs..227-228.

En ese entonces, los procesos de dominación internacional se iban polarizando, las prácticas de despojo de la producción de materias primas y el ejercicio de penetración del capital monopolista trasnacional en las economías latinoamericanas dependientes había asumido características aberrantes, inhumanas y sangrientas[19].

La primera criminología autóctona enfrentó este contexto económico que fue acompañado por la doctrina de la seguridad nacional[20], definida con mucho acierto como "doctrina de la dominación imperial"[21].

Esta política imperialista surgida en EEUU y seguida por los gobiernos locales en nuestro continente tuvo como consecuencia una verdadera masacre regional. Además de las matanzas y los desplazamientos de población, produjo miles de detenidos-desaparecidos, alcanzando hacia los años ´80 el número de 90.000 (50.000 en Guatemala, 30.000 en Argentina, 5.000 en Salvador, 2000 en Chile, 500 en México, 200 en Bolivia y 120 en Uruguay).[22]

La criminología latinoamericana intentó resistir el embate de esta ideología dominante[23]. Se denunció la formación de personal militar y policial en Estados Unidos y en Panamá, la injerencia norteamericana en asuntos internos de los países de la región, la presencia de tropas en suelo latinoamericano, la política de drogas, los medios masivos de comunicación en manos de las oligarquías locales, como también se hizo hincapié en el daño social que causaban en nuestro continente las corporaciones hegemónicas

[19] Bergalli, Roberto, "Hacia una criminología de la liberación en América Latina", en *Capítulo criminológico*, n°9/10, Universidad del Zulia, Zulia, 1981/1982.

[20]Sobre ello, Riera Argenis, *"La doctrina de la seguridad nacional y los régimenes políticos contemporáneos*", en *I Seminario de Criminología Crítica*, ob.cit., págs..63-82.

[21] Del Olmo, Rosa, La detención-desaparición en América Latina:¿crimen o castigo?, en *I Seminario de Criminología Crítica*, ob.cit., pág.38.

[22] Según el Acta Final del I Congreso Latinoamericano de Familiares de Desaparecidos, San José, Costa Rica, 1981.

[23] Sobre esta época, en especial y en extenso, Lola Aniyar de Castro-Rodrigo Codino, *Manual de criminología socio-política*, Ediar, Buenos Aires, 2013.

que concentraban el capital[24]. Con razón se ha sostenido que en América Latina la criminología adquirió en esta época un sentido de un movimiento de resistencia, un movimiento de transformación del control penal que no perdió, en ningún momento, su conexión con la política como herramienta de transformación social[25].

Hacia los años 80 el Instituto Latinoamericano de Derechos Humanos encomendó un proyecto de investigación sobre sistemas penales y Derechos Humanos en América Latina[26].

Esta investigación tuvo, entre otros aciertos, el de señalar las condiciones de vida de nuestra región y la distancia que existía con los países centrales. El aumento de la concentración urbana no iba acompañado de un crecimiento industrial de modo que se generaba un continuo aumento de la población urbana marginal.

Este desplazamiento urbano generaba conflicto entre sectores de alto y bajo (casi nulo) poder adquisitivo y tendía a que las funciones del sistema penal fueran las siguientes: a) intimidación de sectores marginados y de la clase media ascendente; b) fortalecimiento simbólico de poder; c) garantía de invulnerabilidad para ciertos sectores muy minoritarios de la criminalidad económica; d) concentración de poder social (eliminación de controles)[27].

---

[24] Sólo a título ilustrativo: Reyes Echandía, Alfonso, *Criminología*, Temis, Bogotá, 1991; Sandoval Huertas, Emiro, *La violencia de contenido criminológico*, Tesis de magister, Universidad Externado de Colombia, 1979; Monzón Paz, Guillermo, *La prensa de ls países de América Latina en manos de la oligarquía es una forma de violencia institucionalizada,* comunicación en el XXIII Curso Internacional de Criminología, Maracaibo, 1974. Estos tres autores murieron en forma violenta como consecuencia de la violencia estatal o para estatal.

[25] Pereira de Andrade, Vera Regina, *A criminología critica na America Latina e no Brasil: en busca da utopia adormecida*, en Revista de Derecho Penal y Criminología, La Ley, año IV, nº 10, noviembre de 2014, Buenos Aires, págs..58 yss.

[26] La particularidad de este proyecto era que se analizaba la realidad ideológica, política, económica y social del continente teniendo como factor de referencia los derechos humanos.

[27] Zaffaroni, E. Raúl (coord.), *Sistemas Penales y Derechos Humanos en América Latina, Informe Final*, DEpalma, Buenos Aires, 1986, pág.391-392.

Nuestra criminología poco tenía que ver con la elaborada en los países centrales pues mientras aquélla hacía referencia a un estado providente o benefactor la nuestra debía reflejar un capitalismo de estado o un estado de seguridad nacional[28].

La etapa final de aquel proyecto se centró sobre la muerte vinculada al sistema penal y en el derecho humano a la vida constatando que el más afectado recaía sobre las poblaciones más vulnerables o sea, las marginales[29].

El problema mayor con el que nos enfrentábamos por ese entonces fue bautizado como el fenómeno de las "muertes anunciadas". Estas eran las muertes que, en forma masiva y normalizada, causaba la operatividad violenta del sistema penal, pero dentro de éstas las más temibles eran las institucionales, es decir, aquellas producidas por el personal armado de las agencias del sistema penal en cumplimiento de sus funciones o en directa relación con ellas. Las cifras eran cien veces superiores a las de Europa y a la de los EEUU[30].

3) *La criminología colonial y la criminología crítica en Africa negra*

La criminología que aparece en países del continente africano, es decir, en el *otro sur*, pareciera a simple vista no tener raíces comunes con la de nuestra región.

Un recorrido histórico de ambos continentes podría hacer pensar que la diferencia entre ambas radica en el contexto político en el cual se desarrollaron, es decir, mientras que la independencia en los países de América Latina ya se había logrado con las luchas revolucionarias del siglo XIX, los países africanos todavía se

[28] Zaffaroni, E. Raúl, "*Criminología y derecho*", en *Política criminal latinoamericana*, Hammurabi, Buenos Aires, 1982, págs.. 31 y aa.

[29] Zaffaroni, E. Raúl, *Muertes anunciadas*, Bogotá, Temis, 1993.

[30] Zaffaroni, E. Raúl, *Hacia un realismo penal marginal*, Caracas, Monte Avila, 1993.

encontraban ocupados territorialmente por las potencias extranjeras bien entrado el siglo XX. Si bien esta distinción es por cierto importante en muchos aspectos no influyó en lo que tienen de común estas criminologías pues la injerencia externa en la producción de saber fue similar en ambos *sures*.

El *saber* sobre la cuestión criminal en esta periferia mundial también fue una réplica de la que surgía en Europa aunque se transformó en este continente en una *criminología de la exclusión*.

Mientras que en Europa se consolidaba el poder de una burguesía de comerciantes, de banqueros e industriales y en América Latina la de una elite oligárquica, el interior del continente africano todavía estaba virgen y todos los países europeos lo miraban con codicia. La colonización del único continente en donde la civilización todavía no había penetrado, se inició con el reparto de Africa hacia fines del siglo XIX[31].

Esta nueva experiencia colonizadora no pretendió ser muy diferente de las precedentes al menos en sus consecuencias. La colonización moderna europea tenía que servir a mantener una economía de mercado en los países centrales. Estaba concebida para "dar el mayor esplendor al comercio, activar y desarrollar la industria, otorgar a los habitantes de la madre patria, es decir, a los industriales, a los obreros y a los consumidores, un crecimiento en sus ganancias, en sus salarios y en sus placeres"[32]. Con la colonización adquirirían poderío económico todos los países del

[31] De la República Centroafricana a Angola, del Atlántico a los Grandes Lagos, el Africa Central conoció tres colonizaciones: la portuguesa, la francesa y la belga. No obstante, fue la colonización del Congo en donde los métodos de conquista alcanzaron un grado de brutalidad que hace de ella *una especie de modelo* en la historia de la colonización del siglo XIX y del XX (ver: M´Bokolo, Elikia, "*Africa central: El tiempo de las matanzas*", en *El Libro negro del colonialismo*, La esfera de los libros, Madrid, pág.509.)

[32] Las colonias ofrecieron a nuestras sociedades materias primas cuyo bajo costo permitió estimular la producción en el interior de las ciudades europeas. El algodón de América Central, la lana de Buenos Aires o las pieles de América del Sur hicieron bajar en Europa el precio de los artículos de mayor utilidad lo que provocó una mayor demanda y esta demanda multiplicó la producción en una proporción inaudita (cfr.Leroy-Beaulieu Paul, *De la colonisation chez les peuples modernes*, Guillaumin et cia Libraires, Paris, 1874, pág.501-502).

viejo mundo: las materias primas serían menos caras, bajarían de precio los productos y el consumo y la demanda se acrecentarían[33].

Ante todo, la colonización debía ser planificada para evitar los fracasos con consecuencias desastrosas[34] que tuvieron otras experiencias para la metrópoli. La preparación de la colonización preveía el envío de militares pero también de convictos[35] a fin de que los riesgos no sean corridos por la emigración de ciudadanos libres. Una vez que esta etapa estuviese concluida se continuaba con la apropiación de tierras lo que permitiría con posterioridad distribuirla entre los emigrantes lo que constituía el mejor medio de atraer a los proletarios europeos que estaban ávidos de convertirse en propietarios[36].

En realidad lo que ocurrió es que el sistema colonial rompió con la vida tradicional de los pueblos africanos y transformó una economía de subsistencia en una economía de mercado. Esta transformación no fue pacífica pues fue el resultado de la utilización de un sistema externo técnica y militarmente dominante. Los europeos siempre estuvieron convencidos de su superioridad y apelaron a la muerte masiva de poblaciones indígenas a quienes consideraban inferiores para lograr su cometido.[37]

Desde fines del siglo XIX hasta la segunda guerra mundial la delincuencia y la criminalidad parecieron constituir temas

---

[33] Leroy-Beaulieu Paul, *De la colonisation chez les peuples modernes, ob,cit,* pág.505.

[34] Los resultados de las colonizaciones francesa en México, belga en Guatemala y alemana en Chile y en Perú habían sido un fracaso pues comenzaron con la emigración sin preparar con anterioridad su recepción en esos territorios (Cfr. Leroy-Beaulieu Paul, *De la colonisation chez les peuples modernes, ob,cit,* pág.540).

[35] La idea de enviar reincidentes a las colonias, sin embargo, tuvo oposición más tarde en algunos países. En Bélgica, uno de los fundadores de la Unión Internacional de Derecho Penal pensaba que no era conveniente premiar a estos individuos que ya habían perdido su moralidad y su capacidad de trabajar (cfr. Prins, Adolphe, *La defensa social y las transformaciones del derecho penal*, Ediar, Buenos Aires, 2010).

[36] Leroy-Beaulieu Paul, *De la colonisation chez les peuples modernes, ob,cit,* pág.545.

[37] Bensoussan, Georges, *"Editorial"*, en *Violences de guerre, violences coloniales, violences extremes avant la Shoa*, Revue de l´Histoire de la Shoa, n°189, julio-diciembre, Paris, 2008, pág.11.

marginales en el seno de las administraciones coloniales locales aunque solo en apariencia.

Las primeras preocupaciones para estos *ocupantes* fueron de orden *sanitario y securitario*. La separación de barrios o ciudades enteras, por un lado de africanos y, por el otro, de europeos, fue considerada un elemento esencial para la *salud* de la minoría colonial pero la segregación también fue entendida como una solución de *seguridad* al alejar a una categoría de individuos (indígenas) considerada peligrosa y permitir de este modo una distancia entre colonizadores y colonizados[38].

Este urbanismo colonial[39] puso el acento en la salud y en la seguridad de los ocupantes por lo que se puede distinguir una función política (separar netamente gobernantes de gobernados, colonos de colonizados, blancos de negros) y una función higienista (evitar las enfermedades). En definitiva, era al *otro* al que por su misma existencia se estigmatizaba y se señalaba como fuente de inseguridad.[40]

Ahora bien, esta idea sanitaria de la seguridad que tuvo lugar en las ciudades coloniales no estuvo ausente en la historia urbana de occidente pues también en Europa se utilizaba la noción de

[38] Fourchard, Laurent, "Securité, crime et segregation: une perspective historique", en *Sécurité, crime et segregation dans les villes d´Afrique de l´Ouest du XIX siecle a nos jours*, Karthala, Paris, 2003, pág.15.

[39] Tanto las colonias francesas como las inglesas no escaparon a este pensamiento según el cual la higiene pública y el mantenimiento del orden iban de la mano con la separación de razas. Esto se hizo presente en las ideas urbanísticas de las ciudades coloniales. En donde fue posible cada ciudad albergaba a los colonos en alguna cima o colina que permitiera esta separación. Así, por ejemplo, se situaron las terrazas de Bangui (República Centrafricana), la colina del Gobernador en Yaoundé (Camerún), el barrio de Gombe en Kinshasa (República Democrática del Congo), el fuerte de Boma en Kampala (Uganda), el fuerte de Hill Station en Freetown (Sierra Leona), la colina de Kouluba (Malí), etc. (cfr.Pérouse de Montclos, Marc-Antoine, V*iolence urbaine et criminalité en Afrique subsaharienne: un état de lieux*, en *Déviance et societé*, Vol.28, n°1, pág.82, Paris, 2004.

[40] Goerg, Odile, *De la ségregation coloniale a la tentation sécessioniste: "l´urbanisme sécuritaire"*, ob.cit, pág.249-251.

contagio o de contaminación y fue recurrente en las teorías del higienismo[41].

Este *apartheid social*[42] se tradujo en normas jurídicas en el Africa negra. A fin de asegurar el *orden colonial* coexistieron dos tipos de normas, una para los colonos, comerciantes, misionarios y administradores y otra para los africanos: una justicia para dominantes y otra para dominados[43].

La lucha por las libertades políticas y por el derecho de los países africanos a la independencia fue un largo itinerario dominado en todas sus etapas por condicionamientos y conflictos provocados por la rivalidad este-oeste que transformaron la *guerra fría* en *guerras calientes* en el continente africano[44]. Cuando Occidente creyó conveniente negociar la devolución de los territorios ocupados para salvaguardar los intereses económicos y garantizar alineamientos políticos, las reformas previeron la cooptación de elites políticas africanas en el reparto de los recursos productivos.

En materia criminal estos nuevos gobiernos locales elaboraron códigos penales inspirándose en la legislación colonial pero además aceleraron una política de implantación de una justicia similar a la europea, que se manifestaba a través de la construcción de edificios de tribunales y en la multiplicación en las

---

[41] Sobre ello en Europa de la eugenesia hasta la higiene racial, Bensoussan, Georges (Dir), *Classer/Penser/Exclure. De l´eugenisme a l´higyene raciale*, en Revue de l´histoire de la Shoa, n°183, julio-diciembre, Paris, 2005.

[42] Esta división social estuvo presente en todos los aspectos de la vida cotidiana durante la colonización africana: escuelas, comercios, barrios, iglesias, bares sólo frecuentados por colonos y prohibición de entrar para los autóctonos (Pinni-Pinni Nssay, Evariste, *La mission civilisatrice au Congo. Reduire des espaces de vie en prison et en enfer*, Editions Africavenir, Douala, 2013, pág.104)

[43] Hasta 1940 en la colonia belga y hasta 1946 en las colonias francesas, los regímenes penales presentaban este dualismo jurídico que distinguió entre europeos o asimilados a indígenas.En los hechos, las normas penales tradicionales fueron poco aplicadas porque la mayoría de las administraciones que juzgaban a los autóctonos ignoraban aquellas y aplicaban las sanciones de acuerdo a los códigos europeos. Desde la década del ´40 se generalizó la aplicación de los códigos europeos a todos los habitantes de las colonias africanas.

[44]Gentili, Anna Maria, *El León y el cazador, Historia del Africa Subshariana*, Clacso, Buenos Aires, 2012, pág.387

ciudades de presencia policial y de brigadas de gendarmería tomando como modelo las agencias del sistema penal del viejo continente.

Esta transformación no fue anodina pues este instrumento de control social acompañaba el crecimiento demográfico explosivo que se traducía en que casi un cuarto de la población de Africa tropical se trasladara a las ciudades o a los suburbios. En estas zonas urbanas era en donde aparecían las conductas criminales que merecían particular atención pues se asemejaban a las de las metrópolis de las naciones industrializadas, las otras conductas lícitas o ilícitas entre pobladores locales poco importaban en la medida en que no alteraran ese orden colonial.

Los nuevos regímenes políticos surgidos después de las independencias, en su mayoría *dictaduras*, se enfrentaban a una división profunda entre los intereses de los habitantes de las ciudades y los de los pueblos del interior generando así el nacimiento de nuevas clases sociales[45]. De este modo nació una *burguesía indígena* que reemplazaba a la europea en sus privilegios mientras que otra parte de la población, que en realidad eran millones, quedaba excluida[46].

Los primeros estudios criminológicos contemporáneos o inmediatamente posteriores a la emancipación africana versaron sobre la delincuencia urbana, en especial, sobre delincuencia juvenil en las grandes urbes, lo que mostraba claramente la influencia de la criminología central europea[47] y el objetivo de su utilización para quienes detentaban el poder.

---

[45] Sobre ello, Balandier Georges, *Problematique des classes sociales en Afrique noire*, Cahiers internationaux de sociologie, volumen 38, 12 année, enero-junio, 1965, págs..131.142.

[46] Ver: Deschamps, Hubert (Dir.), *Histoire Générale de l´Afrique Noire*, Tomo II, Puf, Paris, 1971, pág.660; Illife Jhon, *Les africains, Histoire d un continent*, Flammarion, Paris, 1997, págs.,519-521.

[47] Por ejemplo, Asuni T, *Preliminary study of juvenile delinquency in Western Nigeria*, en Annales Internationales de Criminología, Bruselas, 1963, n°1, págs..186-192; Hugot, S, *Le problema de la delinquence juvenil a Dakar*, Memoria de Doctorado, Dakar, 1968; Houchon, G., *Les mécanismes criminogenes dans une societé urbaine africaine*, en Revue Internationale de criminologie et pólice technique, Bruselas, 1966, volumen XXI, n°4, págs..171-192; desde el marxismo, Boeringer, W.

A partir de los años´70 la investigación criminológica incorpora un marco teórico diferente. Se comienza a analizar en Africa *la conducta desviada* en jóvenes, en vagabundos, en alcohólicos, en drogadependientes, inspirándose en la sociología norteamericana de la Escuela de Chicago (Burgess, Shaw, Sutherland); la gravedad de los delitos según la escala de estimación desarrollando los conceptos de Sellin y Wolfgang o el proceso de reacción social y la teoría del etiquetamiento en las enfermedades mentales en hospitales urbanos siguiendo a Goffman[48].

No obstante ello, fue recién hacia los '80 que la criminología africana emprendió un rumbo radicalmente distinto –en algún sentido comparable al ocurrido con la criminología de la liberación en nuestro continente en la misma época- pues introdujo en su perspectiva el fenómeno de la *colonización* y de la *dependencia* lo que debe entenderse como *otra* ruptura epistemológica respecto a las criminologías centrales.

Esta criminología africana, a diferencia de las anteriores, debía inscribirse en el marco de una *sociología del desarrollo*[49] o de una *sociología de las mutaciones*[50].

Las investigaciones antropológicas referidas a los cambios sociales no habían tomado en cuenta la *situación colonial* o tan sólo lo habían hecho parcialmente[51]. El reconocimiento de esta situación

---

Developments in criminology in Tanzania, Faculty of Law, University College Dar-Es-Salam, University of East Africa, 1969.

[48] Houchon Guy, *Vers une criminologie africaine*, en *La recherche de la criminologie en République Democratique du Congo*, L Harmattan, Paris, 2015, págs..124-127.

[49] Esta aproximación resultaba indispensable para poder interpretar la criminalidad en estos países en vías de rápidas transformaciones antes de ocuparse de la reacción social. La aprehensión del fenómeno criminal conducía a consideraciones erróneas o contradictorias si no tenía presente las realidades culturales existentes, la motivación o la actitud de las poblaciones, si la misma no se refería a la evolución de los valores, de las creencias o a las estructuras familiares, económicas y políticas (ver: Brillon, Yves*, Ethnocriminologie de l´Afrique noire*, ob.cit., pág.13).

[50] Sobre ello, Balandier Georges (Dir.), *Sociologie des mutations*, Editions Anthropos, Paris, 1970.

[51] En los años 70 se sostuvo que la antropología tenía el deber de asumir un compromiso mayor e influir en los cuadros políticos de los países subdesarrollados a fin de contribuir a desmitificar la

que resultaba de las relaciones entre la sociedad colonial y la sociedad colonizada requería un esfuerzo crítico. Este problema en las ciencias sociales no admitía la indiferencia y era científicamente peligroso[52] pues la colonización había operado como una verdadera *cirugía social*. Las relaciones de dominación y sumisión que existían entre estas dos sociedades mostraban que la dominación política se acompañaba de una dominación cultural.

Las principales características que aparecían en esta situación colonial eran las siguientes: a) la dominación impuesta por una minoría extranjera racial y culturalmente diferente en nombre de una superioridad racial (o étnica) y cultural dogmáticamente afirmada sobre una mayoría autóctona materialmente inferior; b) una civilización con una economía pujante e industrial y de origen cristiano que se imponía a las civilizaciones sin técnicas complejas y de economía retardada, no cristianas; c) el rol instrumental a la que se condenaba a la sociedad dominada; d) el recurso de la fuerza y a un conjunto de pseudo-justificaciones para mantener la dominación[53].

Desde esta sociología se manifestaba también la urgencia en emprender estudios sobre los pueblos en función de su *dependencia* respecto a las naciones coloniales con el objeto de desvirtuar las tesis divulgadas hasta ese entonces[54] pero

---

situación social del país y echar luz sobre la dependencia neocolonial. Se llegó a proponer incluso una *antropología de la liberación que* requería previamente una liberación de la antropología (Copans, Jean, *Critiques et politiques de l´anthropologie*, Francois Maspero, Paris, 1974, pág.116-120; 128; del mismo autor, *Anthropologie et impérialisme*, Francois Maspero, Paris, 1975).

[52] Balandier, Georges, *Sociologie dynamique et histoire a partir de faits africains,* en Cahiers internationaux de sociologie, vol.34, enero-junio, Puf, Paris, 1963, pág 5.

[53] Balandier, Georges, *Sociologie actuelle de l´Afrique Noire*, Puf, Paris, 1955, págs.34-35

[54] La más conocida era la de Octave Mannoni quien desde el psicoanálisis habló de un *complejo de dependencia* respecto al colonizado y un *complejo de inferioridad* respecto del colono. Los indígenas, según este autor, veían en el colono a una figura paterna de la cual necesitaban depender; los resistentes o revolucionarios rompían toda lógica y sus motivaciones eran irracionales; los colonos, que habían sufrido el abandono parental de su madre patria, desarrollaban un complejo de inferioridad pero buscaban a quien dominar: los primitivos cumplían esa función. Para explicar la razón de ser del colonialismo este autor apeló a otro complejo: "el complejo de Próspero" (extraído de la obra *La Tempestad* de Shakespeare) que fue definido como el conjunto de disposiciones

fundamentalmente para señalar de qué manera aparecían los procesos de toma de consciencia de quienes eran sometidos y dominados[55].

Para la criminología crítica africana parecía entonces ilusorio abordar el fenómeno criminal y la reacción social a la desviación y pretender comprenderlos o explicarlos sin colocarse en una perspectiva dinámica e histórica[56].

La criminología etnocentrista escondía estas diferencias, a veces las identificaba, pero siempre pretendía abolirlas. Siempre explicó el fenómeno criminal como resultado de los mismos factores, que se expresaban de la misma manera y que deberían suscitar reacciones idénticas universalmente[57].

En Africa se encontraban aspectos criminológicos propios que habían quedado ocultos con la colonización. Pero para poder entender este fenómeno era necesario apelar a una criminología que tuviera en cuenta a la vez los circuitos ancestrales y los que aparecieron como otras formas de control social precoloniales, a esta se la llamó: etnocriminología.

4) ¿Es posible construir una criminología del sur?

Es difícil predecir el futuro en un mundo extremadamente dinámico y en riesgo. El colonialismo ha pasado por etapas originarias de ocupación territorial. En cada una de ellas no sólo

---

neuróticas inconscientes que dibujaban la figura del paternalismo colonial. La hija de Prospero, Miranda, había sido el objeto de una violación imaginaria por parte de un ser primitivo llamado Caliban, a quien Prospero esclavizaba (Mannoni, Octave, *Psychologie de la colonisation*, Editions du Seuil, Paris, 1950). No podemos dejar de mencionar, aunque exceda nuestro análisis, la crítica más aguda y virulenta efectuada por uno de los pensadores más importantes del siglo XX: Fanon Frantz, *Peau noire, masques blancs*, Seuil, Paris, 1952.

[55] Balandier, Geroges, *Contributions a une sociologie de la dépendance*, en Cahiers internationaux de sociologie, vol.12, 1952, Puf, Paris, 1952, págs..47-69. Unos años más tarde época apareció un libro transcendente sobre ello, con prólogo de Jean Paul Sartre: Memmi, Albert, *Portrait du colonisé*, Buchet/Chastel, Paris, 1957.

[56] Brillon, Yves*, Ethnocriminologie de l´Afrique noire*, ob.cit., pág.14.

[57] Brillon, Yves*, Ethnocriminologie de l´Afrique noir*e, ob.cit., pág.15.

fue un fenómeno sufrido en la periferia, sino en los propios centros de poder planetario. Las sociedades colonizadas sufrían el sometimiento inhumano, pero las clases hegemónicas también hacían sufrir su poder sobre las clases subalternas de sus propios países, lo que culminó con los millones de muertos que estas últimas aportaron a las dos guerras mundiales. El 5% de la población europea fue sacrificado en la segunda guerra solamente.

El panorama del siglo XXI es diferente, aunque no menos escalofriante. El colonialismo alcanza una etapa avanzada que no se caracteriza por la ocupación territorial, sino por el dominio económico y financiero, pero que no está representado por los poderes políticos centrales, sino por corporaciones que dominan a esos mismos poderes[58]. La lucha entre el poder financiero de las corporaciones y el poder político tiene lugar tanto en el centro como en la periferia de este poder planetario del siglo XXI. Los poderes políticos de los estados dominantes se van convirtiendo en instrumentos de corporaciones, que no tienen otro objetivo que la obtención inmediata de mayor renta, sin reparar en costos humanos y políticos. Los gobernantes de los países centrales van siendo prisioneros de ese poder supranacional, que se encarga de descartar a los que no se avienen a ser representantes de sus intereses. Las corporaciones tienen la enorme ventaja de operar supranacionalmente, en tanto que los poderes políticos tienen una obvia limitación geográfica de localización.

El impacto de este panorama sobre la población mundial se puede sintetizar verificando que un tercio de la población del planeta consume lo que no necesita para vivir y casa día se le crean nuevas necesidades suntuarias o de consumo artificial, mientras los dos tercios restantes carecen de lo que necesitan para vivir con dignidad y una parte incluso de los necesario para sobrevivir. El modelo de sociedad que este poder transnacional corporativo trata

[58] En extenso, E. Raúl Zaffaroni, *El derecho latinoamericano en la fase superior del colonialismo*, Ediciones Madres de Plaza de Mayo, Buenos Aires, 2015.

de imponer en la periferia es el de inclusión de un 30% de la población y el de exclusión del 70% restante. Ese 30% (que puede ser incluso mucho menor, según el país y las circunstancias) deberá servir de contención a las pulsiones del 70% excluido y, por ende, ejercer la función proconsular respecto del poder hegemónico mundial en la periferia. No se nombran virreyes ni gobernadores de los colonizados, sino que se encarga de esa misión al 30% incluido de sus poblaciones.

Lo anterior no significa que el esquema no tenga dificultades. Las tiene en el propio centro, donde sufren la presión de los desplazados de la periferia con las migraciones y donde los planes de ajustes económicos generan una reducción de sus sectores incluidos, que hasta hace poco gozaban de los beneficios de los estados de bienestar. Al mismo tiempo generan cuadros de extrema violencia en la periferia, que impulsa a desplazamientos de población crecientemente problemáticos.

Por otra parte, el riesgo de este objetivo hegemónico es mucho mayor que el que desembocó en las dos guerras mundiales, puesto que para obtener más renta inmediata, debe incrementarse la demanda suntuaria del tercio incluido y del 30% de los procónsules periféricos, para lo que se sigue produciendo mediante energía resultante de combustión de los restos fósiles de la vida planetaria (carbón, petróleo y gas) que provocan cambios climáticos con efecto de recalentamiento atmosférico, traducido en el incremento de catástrofes.

Las corporaciones no están dispuestas a dejar de quemar los restos de nuestros ancestros vitales, reemplazando esa energía por la solar, eólica y otras no contaminantes, pues esto encarecería la producción suntuaria. Si la temperatura media del planeta aumenta más de 2 grados centígrados, las consecuencias climáticas serían imprevisibles y, de proyectarse esta tendencia son límites, en un plazo no muy largo se pondría en riesgo la vida de la especie humana.

Los países que desde la periferia resisten el dominio colonialista y no aceptan que un 30% proconsular los domine, también están sitiados por el poder corporativo transnacional en el plano energético, puesto que no pueden producir a mayores costos que los otros, so pena de incrementar el malestar interno y caer en la pobreza extrema. Por ende, se ven obligados a seguir quemando los restos de nuestros ancestros vitales y lanzando más carbono y metano a la atmósfera.

En este marco de poder planetario, entendiendo por "sur" a los países cuyos gobiernos no son instrumentados como representantes de las corporaciones en la hegemonía mundial, donde se incluyen muchos que están geográficamente al "norte", se observan similares características de utilización y promoción de la violencia como medio para contener al 70% excluido. Esa violencia no se ejerce al viejo estilo, o sea, sólo mediante agentes estatales, sino que la más letal es producida entre los mismos excluidos, cuyas contradicciones se fomentan. El número de víctimas es a veces abrumador, llegando a configurar un verdadero genocidio por goteo.

La incentivación de la letalidad mediante oferta de "ganancia fácil" y tentaciones de consumo acordes a las del segmento proconsular mediante la fabricación de "oro" artificial, como es el servicio de distribución de drogas prohibidas, es funcional al proyecto excluyente, en la medida en que provoca competencia violenta interna en el sector excluido, impide el diálogo, la toma de consciencia y la coalición con protagonismo político.

Cabe aclarar que la letalidad violenta abierta no es la totalidad de la producida por este esquema de poder planetario en la periferia colonizada, sino que el dominio proconsular del 30% provoca una violación frontal al derecho al desarrollo progresivo humano, con lo cual se producen fuertes discriminaciones en la atención de la salud, frustraciones de proyectos existenciales que se traducen en suicidios conscientes e inconscientes, situaciones de

riesgo absurdas, conflictos intrafamiliares, accidentes laborales y de tránsito, etc., cuyo total de muertes es un verdadero genocidio en marcha, a veces por goteo y el otras a chorros. El total de muertos por violación del derecho al desarrollo humano progresivo en una década empareja el que hubiesen provocado varias guerras o unas cuantas bombas de Hiroshima y Nagasaki.

En todo el "sur" es posible verificar que se reitera el recurso de generar "chivos expiatorios", que se remonta en la historia, por lo menos, hasta la inquisición, o sea, a casi un milenio, pero que no ha perdido eficacia. La construcción se favorece por los medios de comunicación monopolizados u oligopolizados, en poder de las corporaciones transnacionales o de sus procónsules locales. A falta de terroristas, subversivos o alguna forma abierta de violencia política, el "chivo expiatorio" residual siempre es el adolescente y joven pobre de barrios precarios[59].

La exclusión en los países dominados por corporaciones (llamémosles "centrales") es de jóvenes desempleados y bajos ingresos, en competencia con los desplazados de la miseria de países colonizados, en una cultura que durante por lo menos dos generaciones se formó en "estados de bienestar". La exclusión en los países colonizados es también de jóvenes, pero en una cultura que nunca fue de "estados de bienestar" y que nunca tuvieron la posibilidad de ser incluidos. Esta diferencia es fundamental a la hora de pensar en una criminología desde el "sur".

La reducción de la letalidad en el "sur" debe ser pensada desde la perspectiva de las diferentes culturas, es decir, aprovechando los valores de las culturas tradicionales y precoloniales en la medida de lo posible. Dado el mosaico cultural del "sur" es imposible establecer reglas generales, pero todas eran

[59] En América Latina las investigaciones realizadas por el Instituto Interamericano de Derechos Humanos sobre sistemas penales y derechos humanos daba cuenta de este fenómeno hace más de 20 años. En Africa, los actuales estudios indican algo similar en diversos países (cfr.Kienge-Kienge, Raoul, *La justicia penal y la gestión urbana juvenil en un contexto de frontera permeable en Africa Central (República Democrática del Congo, República de Angola, República del Congo*), en Revista de Derecho Penal y Criminología, La Ley, año V, número 2, marzo, Buenos Aires, 2015, págs..124-139).

culturas que permitieron la supervivencia durante siglos y en las que anida un saber "tradicional". La revaloración de estos "saberes"[60] será fundamental, para hallar formas de solución de conflictos no violentas o menos letales.

Esto no significa ninguna regresión ancestral, sino que se trata de valores de convivencia, que deben compatibilizarse con los avances tecnológicos. Esto se logra con la incorporación de los adolescentes y jóvenes al "know how", al "saber". Extensión de la alfabetización, creación de estudios medios y universitarios en los barrios marginales, educación sexual y sanitaria, fomento de centros deportivos y culturales, incorporación al "saber" que cierre la brecha que separa al excluido del "know how". No es una idea utópica, sino que se viene realizando desde los monasterios medievales, donde en una unidad económica relativamente humilde se acumuló el saber que luego pasó a ser poder. Nunca como en este panorama "el saber es poder". El camino es la revaloración de la cultura de convivencia precolonial unido a un saber tecnológico actual.

Al excluido marginal le sobra algo que al incluido le falta: tiempo. Se trata de organizar el tiempo de los adolescentes y jóvenes para empoderarlos del saber. Seguramente, en podo tiempo, serán más hábiles que los del grupo proconsular.

De toda forma, debe tenerse claro que la lucha contra la letalidad juvenil debe ser el primer objetivo de toda teorización criminológica en el "sur". Se abren, pues, dos frentes: (a) el político general, de resistencia a las nuevas formas de colonialismo y al proyecto de sociedad excluyente periférica; (b) el criminológico, dentro de ese marco, que en tanto avance debe empeñarse en disminuir y prevenir la letalidad juvenil. Es indispensable que los políticos de la resistencia anticolonialista comprendan la necesidad de armonizar ambos frentes, lo que no es fácil cuando se dejan

[60] Sobre ello: Boaventura de Sousa Santos, *Una epistemología del sur*, Siglo XXI editores, Buenos Aires, 2009; Comaroff,Jean-Comaroff, Jhon, *Teoría desde el sur*, Siglo XXI editores, Buenos Aires, 2013.

sitiar por los medios masivos concentrados que provocan un terrorismo mediático del que no sólo es presa el sector proconsular.

Con la inclusión en el saber se atienden a ambos objetivos: el político anticolonialista, porque se procura aliados preparados y entrenados, y el criminológico, que sustrae adolescentes y jóvenes al riesgo de muerte.

En cualquier caso, el objetivo de la investigación criminológica debe ser claro: salvar vidas humanas, en especial las de los adolescentes o jóvenes pobres y de barrios precarios, estigmatizados conforme a los estereotipos de los medios monopolizados. De esto, el saber criminológico central sabe muy poco.

2

O corpo negro político: ensaio sobre os usos do corpo nas lutas e conquistas negras[1]

Carla Silva de Avila

A Negra Pelotas e Seus Processos de Resistência

Pensar o potencial de resistência presente dos corpos negros à luz do debate pós-colonial desafia-me[2] a pensar em minha trajetória de investigação e participação ativista junto as organizações negras na cidade de Pelotas.

A cidade de Pelotas constitui-se através da comercialização de alimentos essenciais para manutenção da grande empresa colonial brasileira no século XIX. Situada na região sul do Rio Grande do Sul, ganha grande prestígio social e econômico através da produção do charque, uma atividade econômica realizada pela exploração da mão de obra escravizada de africanos no território brasileiro. O sucesso da comercialização do charque está no fato

[1] O presente trabalho apresenta recortes etnográficos utilizados nas pesquisas junto à Organização Não Governamental Odara para realização do meu Trabalho de Conclusão de Curso e na pesquisa de Mestrado junto às casas tradicionais de matriz africana e Umbanda ligadas ao movimento social negro local.

[2] Nos contextos de relatos etnográfico o texto estará em primeira pessoa, contudo as reflexões teóricas estarão em terceira pessoa no sentido de provocar um distanciamento no processo de análises.

deste ser o alimento fornecido para grande parte dos trabalhadores escravizados no Brasil e em outros países (Al-ALAN, 2008).

O destaque adquirido pelos grupos sociais dominantes — uma aristocracia proprietária de charqueadas e escravos — leva a cidade a ser vista como a "Princesa do Sul", devido sua vida cultural sofisticada e por sua intensa relação com a Europa, como coloca o historiador Caiuá Al-Alan:

> A importância está capitalizada através da riqueza de uma cidade escravocrata, proprietários de charqueadas, olarias e de uma grande rede comercial com o Brasil e com várias regiões do mundo. Para esses moralistas, a história local prescindia de notas e dados sobre a vida dos populares, das pessoas ditas comuns. O que importava eram os grandes homens, os grandes fatos — descartava-se a vida cotidiana das ruas. A história se apresentava como um campo linear, sem conflitos, sem problematizações, como num memorial (2008, p.34).

É nesse contexto de matriz colonial que a população negra se insere no território pelotense, a partir do corpo negro escravizado, que organiza sua resistência, através de manifestações culturais e religiosas, como "formas de resistência forjadas pelos negros e das condições necessárias para esses emergirem com atenção especial no contexto urbano" (MELLO, 1994). Nos terreiros, constituídos como espaço de refúgio, protesto e manutenção da identidade africana, criam-se relações de sociabilidade entre negros escravizados e libertos; o corpo negro, para além da resistência frontal e direta, articula-se, com o batuque, num conjunto de resistências.

A população negra escravizada também constituiu espaços de convívio social em festas religiosas e irmandades católicas, organizando, através da sociabilidade, outras formas de resistência. Essas associações de caráter étnico-racial tinham a finalidade de exercer auxílio mútuo para diferentes grupos sociais da cidade.

Posteriormente, em meados do século XX surgiram várias organizações de cunho cultural, como associações recreativas e

blocos carnavalescos. A imprensa negra[3] se organizava fortemente nesse período e como não possuíam sede própria, utilizavam o espaço dos clubes sociais negros e a Organização da Frente Negra Pelotense e o jornal: "O Alvorada com o papel de educar, mobilizar e aumentar a auto-estima dos negros pelotenses" (SANTOS, 2003, p.189).

Alicerçada nesse contexto histórico de lutas negras na cidade de Pelotas, no ano 2005 início minha inserção no universo de pesquisa sobre as organizações negras contemporâneas na cidade de Pelotas e, entre os anos 2005 e 2006, realizo meu trabalho de conclusão de curso em Ciências Sociais, junto à Organização Não Governamental Odara[4], coletivo negro de dança de matriz africana. Para além da dança, o grupo se propunha a pensar a negritude através da noção de corpo resistente. Percebi junto ao Odara, a alusão à noção de resistência cultual e política construída por coletivos negros em território nacional, e que a luta pela igualdade social, precisa passar pela igualdade étnica e racial. Entre os anos de 2009 e 2011, insiro-me no universo das religiões de matriz africana no intuito de perceber as intersecções entre os campos da religiosidade e de participação política, atendo-me a uma filosofia política da prática de matriz africana ligada à manutenção do sagrado, do corpo como território do sagrado.

Já entre os anos 2016 e 2017 participo da primeira constituição da Comissão de Controle do Componente Étnico-racial da UFPel a partir do segmento sociedade civil, no intuito de garantir aos negros o acesso às políticas de ações afirmativas. É a partir desta experiência que entro em contato com o debate sobre fraudes, através do agenciamento de sujeitos não-negros se autodeclarando pardos, sendo esses denunciados pelo coletivo de estudantes negros "Quem Ri de Nós Tem Paixão".

---

[3] Aqui é importante notar o contexto de lutas negras nos anos 1930, assim como em Pelotas, havia em São Paulo, a Frente Negra Brasileira e o jornal de circulação nacional "Alvorada."

[4] A palavra Odara em Iorubá significa beleza e encantamento. (Informação fornecida pelo grupo), nesse sentido o grupo utiliza a noção de beleza e encantam

A partir dessa trajetória de pesquisa, através do olhar etnográfico, busco explorar elementos que constituem o corpo negro como um território de resistência, considerando os vários usos que podem ser percebidos à luz do debate pós-colonial, ou seja, compreender os processos de resistência por intermédio dos corpos em contraponto à lógica da colonialidade.

O corpo pensado à luz do debate pós-colonial

Considerar o corpo na perspectiva do debate pós-colonial permite perceber os processos constituintes da modernidade em sua outra face, a da colonialidade, ou da Matriz Colonial de Poder, como lógica subjacente que marca outras formas de opressão para além das dimensões econômicas, pensada pelo argentino Anibal Quijano:

> A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo com pedra angular no referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala societal. (QUIJANO, 2010, p.84)

Para Quijano (2010), a colonialidade é um conceito diferente de colonialismo, mesmo havendo ligação histórico-social entre ambos. Ela opera na lógica da dominação, na estrutura de controle de autoridade política, bem como nas estruturas de poder econômico e social. Walter Mignolo (2017), ao apresentar o lado mais sombrio da modernidade, em diálogo com Quijano, aponta essa matriz colonial de poder como um bicho de quatro cabeças[5] e duas pernas, sendo essas últimas a questão racial e patriarcal.

[5] Para Quijan a Matriz Colonial de Poder, ou esse "bixo de quatro cabeças" se configura através de quartos domínios interligados: 1- controle da economia; 2- controle da autoridade; 3- controle do gênero e da sexualidade e 4 – domínio do conhecimento e da subjetividade. (MIGNOLO, 2017)

Neste contexto, pode-se compreender que o corpo negro carrega consigo a marca dessa colonialidade, pois o projeto de modernidade se alicerça em estruturas de inferiorização dos descendentes africanos em toda sua extensão diaspórica.

A cor desse corpo negro afetado pela lógica da colonialidade é discutido pela antropóloga argentina Rita Segato (2010), que aponta os silenciamentos da noção de raça nos processos constituintes das sociedades latino-americanas. Segato (2010) parte da realidade de pesquisa sobre segurança pública e a ausência de dados sobre a cor desses corpos em situação de cárcere. Essa constatação marca a força do domínio colonial pela cor e, não por acaso, a existência desses silenciamentos cognitivos que estão relacionados à noção de mestiçagem genérica. Tal noção é dominante no cenário racial brasileiro, obtendo um efeito neutralizador sobre as tensões raciais existentes. Nesse sentido, a mestiçagem generalizada e não racializada se configura como uma extensão da colonialidade. Descolonizar, aqui, significa romper com a ideia de mestiçagem a partir da noção de raça e seu significado político. A raça marca um povo despejado, desfavorecido nesse contexto de dominação econômica e racial. A autora utiliza a expressão "mestiçagem etnocida" para denominar o que seria o processo de apagamento das genealogias originárias dos descendentes de africanos, processo valioso para as elites, em especial quando a mestiçagem é percebida como um rosto genérico. Já a percepção de raça traz consigo um traço marcado no corpo, traços do domínio colonial. O corpo negro como território da colonialidade, leva consigo essa historicidade de constituição da nação e a face cruel da modernidade, que sistematicamente o inferioriza e o aloca nos piores lugares das estatísticas[6] de prisão e morte (SEGATO, 2010).

[6] Dados contidos em distintas fontes de denúncia como o mapa da violência, no dossiê Mulheres Negras, nos Relatórios sobre saúde da população negra e nos relatórios sobre o extermínio da juventude negra no Brasil.

Ater-se ao corpo à luz do debate pós-colonial é possível a partir das contribuições de Celeste Flores (2013), pesquisadora de Cabo Verde que propõe pensar o corpo como um "anfitrião" nas relações coloniais e pós-coloniais, construindo uma invisibilidade/visibilidade negativa ao negro. A autora analisa uma revista para "Africanos" em Portugal, problematizando sua presença no atual contexto de migrações no Portugal pós-colonial. Em especial analisa uma edição chamada: "O corpo negro" / "Corpo Africano", refletindo o corpo como "tela de inscrição dinâmica nas relações inter-étnicas que mobiliza idiomas de gênero, classe, etnia e raça" (FORTES, 2013:233).

Fortes (2013) articula as narrativas sobre o corpo negro na atualidade e as tentativas de ressignificação das imagens produzidas no período colonial, sobretudo referente a nudez das mulheres negras, demonstrando o exercício do poder eurocêntrico na exposição do corpo negro tentando demonstrar uma suposta fragilidade. Essa noção de fragilidade pode ser percebida nas reflexões posteriores em que a autora questiona a invisibilidade negra nos espaços públicos portugueses, que acompanha uma visibilidade negativa e estereotipada. Ao pensar as representações do corpo negro na relação entre portugueses e africanos, a autora salienta que "o corpo negro tem de ser visto enquanto construção social e por isso manejado situacionalmente, na medida em que os discursos simbólicos produzidos sobre ele são resultados da história dos encontros/confrontos entre africanos e portugueses" (FORTES, 2013: 246,247).

Temos, assim, o corpo sendo agenciado como uma disputa de discurso sobre o "outro" em distintos contextos históricos, mas carregando consigo a inferiorização do africano.

Em contextos de colonialidade, o corpo negro forja duas realidades, a realidade de subjugação a partir dos efeitos dessa estrutura que o coloca num processo de inferiorização, bem como a realidade de resistência que vai desde a luta frontal, a morada do

sagrado e aos processos de positivação pelo movimentar do corpo, pela dança e pela capoeira.

Sobre o processo de ponderar o corpo como território do legado africano, Júlio Tavares (1997) aponta o papel da capoeira como um elemento de resistência e uma estratégia criadas pelos negros que vai além da defesa corporal, um código que habita no corpo memória e ancestralidade através da oralidade. Nesse sentido:

> Passa o corpo a falar e a salvaguardar a memória do grupo por meio de modulações gestuais referidas às formas de vida no tempo e no espaço de origem. Passa o corpo a constituir o saber da comunidade e a perfazer-se como arquivo e como arma, fortalecendo uma sabedoria corporal. (TAVARES, 2007, p.217)

A dualidade presente no corpo que ao mesmo tempo carrega a marca racial da colonialidade e da resistência cultural e simbólica, através da dança africana e da prática das tradições sagradas, rompe com o estigma e o paradigma de inferioridade. Trata-se de um corpo que (re) existe. O corpo construído como signo da dominação colonial a partir da noção de modernidade/colonialidade é (re) construído pela lógica da resistência cultural e simbólica.

Corpo Odara: Resistência, Beleza e Encantamento

A Organização Não Governamental Odara surge no ano 2000 após a organização de um grande evento na cidade de Pelotas, chamado CABOBU[7], é coordenado por professoras de educação física, pedagogia e filosofia e constituído por jovens de vários locais da cidade. Acompanhei o grupo entre os anos de 2004

[7] CABOBU foi uma homenagem à três carnavalescos: Cacaio, Boto e Bucha, que inseriram o instrumento SOPAPO (atabaque rei) no carnaval, caracterizando um carnaval diferenciado na região sul. O supapo é um instrumento diretamente ligado à resistência negra nas charqueadas, na utilização do couro no tambor.

a 2006, nos ensaios e apresentação na cidade e na região sul. O Odara utiliza-se do corpo para ser "mais que dança", problematiza o contexto de inserção e lutas negras na sociedade brasileira. O trabalho deu-se pela observação participante a partir da inserção como aprendiz de dança para sentir no meu corpo o processo de repensar minha própria condição de jovem negra pelotense.

Ao trabalhar a dança africana o Odara utiliza-se do corpo como ferramenta para tratar da lutas e histórias negras na cidade de Pelotas. O ato de dançar faz parte da trajetória de vida da maioria dos integrantes do grupo, como elementos presentes no cotidiano destas pessoas, que utilizam da linguagem corporal como um eficaz mecanismo de reflexão sobre a situação do negro.

Essa proposta de desconstrução de signos de inferioridade adotado pelo Odara foi verificado no debate antropológico sobe a ênfase das características fenotípicas em relação a construção histórica social do corpo negro. Assim coloca a antropóloga Yvonne Maggie (1995), referindo-se às relações raciais no Brasil, atendo-se aos significados das cores das pessoas como referências fundamentais. Ao mencionar a cor ou ausência de cor em determinada pessoa, automaticamente conota-se a distinções sociais, pois "... estas características físicas das pessoas passou a ser objeto de classificação, gerou novas formas de representação da diferença e serviu a novos mecanismos de reprodução da desigualdade e hierarquização" (MAGGIE, 1995, p. 225). Verifica-se também esta distinção em Guimarães (1995), ao estudar o significado teórico do termo "cor" nas ciências sociais no Brasil, refere-se à relação entre a discriminação racial com a de classe, juntamente com a permanência da hierarquia estamental, criada pela escravidão, constituindo-se como uma especificidade de nosso sistema de relações raciais. Segundo o autor: ""Cor" é, no Brasil primitivamente, uma construção racialista que se estrutura em torno de uma ideologia bastante peculiar" (GUIMARÃES,1995, p.143).

Nota-se um importante ponto de intersecção entre as contribuições de Maggie (1995) e Guimarães (2005) e a noção de colonialidade apresentada por Quijano (2010), pois as relações entre raça, cor e classe constituem-se com fatores essenciais no processo de compreensão das relações raciais no Brasil. São marcas que constituem um lugar social e naturalizado de inferioridade, mas que foram alvo de enfrentamento pelo Odara por meio da noção de corpo resistente.

No preparo do corpo enfatiza-se sua beleza e resistência por intermédio do aprendizado de uma determinada técnica. Nas aulas de dança e percussão são feitas analogias ao passado do negro, como nos exercícios realizados em 21/05/ 2005:

> Começou com um aquecimento de todas as partes do corpo, ora ao som da "batida", ora ao som de músicas temáticas a respeito do negro. Estando todas as participantes descalças, a maioria com roupas bem coloridas, "R" [8]conduziu a aula e trabalhou mais pernas e abdômen e explicava o porquê de mexer mais estas partes do corpo: "*No afro trabalha-se muito o tronco e chão...é a ligação com a terra*", sendo o exercício relacionado à mitologia africana"[9]. (Diário de Campo)

O preparo do corpo resistente está no processo de aprendizagem do movimento ou batida. No aprender determinada técnica se faz referência aos aspectos que auxiliam a construção na noção de negritude positivada. Introduz-se no dia a dia dessas pessoas vários elementos que as diferenciam e as caracterizam enquanto negros. Como nas aulas de percussão em que se compara a percepção do corpo à realidade social do negro, compreendendo seu contexto histórico por intermédio do sentimento. Conforme

[8] Na pesquisa de campo realizada junto ao Odara em conjunto ao grupo decidiu-se utilizar as iniciativas dos nomes dos participantes.

[9] Os elementos da natureza são relacionados aos orixás, sendo que cada orixá corresponde a determinada força da natureza. Ver PRANDI, Reginaldo. Candomblés de São Paulo: A velha magia na metrópole nova. São Paulo,1991.

nos coloca um dos integrantes na condução de uma aula de percussão.[10]

> *Escutar o que o mundo está querendo me dizer, o que o som tem haver contigo....se deparar com a realidade, o que eu sou , o que eu represento em um outro espaço, eu sou importante para mim ...a dança afro tem uma visão política, por exemplo a dança de roda, o pé no chão é a situação do negro na senzala...coloca-se todos os sentimentos na dança, na coreografia.* (Diário de Campo, 29/04/2005)

A batida é entendida não somente como uma técnica, não limitando-se ao bater. É necessário conhecer e sentir o instrumento, o tocar não é um simples gesto no instrumento, é pensar *de dentro para fora, trazer para o mundo o que tem dentro de ti. É usar o sentimento ensinado do instrumento.* ("C",29/05/2005).

A relação com o passado africano é constantemente realizada nas oficinas de expressão corporal. Nos processos de alongamento/relaxamento do corpo foram novamente feitas analogias entre o movimento, os sentimentos e as mitologias africanas através dos elementos da natureza. Os sentimentos são diretamente ligados à expressão do corpo. É através do movimento, que se induz a pensar em si, na sua vida, no seu cotidiano e no contexto do negro, fazendo referência a uma diferente maneira de entender a realidade.

> ***A ideia de mundo africano, o ser humano faz parte de um conjunto, nos princípios africanos entender a diversidade as diferenças ... Ninguém nasce racista, tudo e todo tempo está em movimento... Não separar somente em um dualismo,***

[10] Além do movimento do corpo, a percussão é um componente essencial na dança afro. Sempre se posiciona em local de destaque e a dança é realizada na frente dos instrumentos, uma complementa a outra, a dança e a batida, como objetos de memória africana. Sendo assim, criou-se, no intuito de dar continuidade e de especialização do participante nas oficinas de percussão, que ocorrem uma vez na semana. A oficina é coordenada por um integrante da coordenação do grupo, explicando que na percussão são utilizados a visão, audição, tato e o sentimento.

> ***existem inúmeras possibilidades de entender as coisas...*** **(“R”,9/07/2005)** [11]

O Odara problematiza corporalmente a história do negro na comparação à dor sentida pelo corpo, no preparo deste corpo resistente e na beleza expressa em um trabalho coreográfico. Ao exercitar este corpo realizando certo esforço físico, tanto em um alongamento, técnica de concentração, ou até mesmo no trançar dos cabelos, é feita a relação com o sofrimento dos escravos e daqueles que sofrem por discriminação, preconceito ou até mesmo por dificuldades socioeconômicas. Tomando consciência e sentido este corpo, utilizando-se deste sentimento, causado por uma determinada técnica corporal, para lembrar e refletir sobre o ser negro na sociedade brasileira. Isso pode ser verificado na oficina de expressão corporal feita por um dos integrantes ao trabalhar o exercício de concentração, pedindo para os integrantes ficarem em dupla, com uma das pernas erguidas, sem poder apoiar no chão, com as mãos no ombro no colega. Um deveria olhar no olho do outro, enquanto o coordenador comparava a dor sentida ao sofrimento dos negros escravizados*: “Dor? Vocês estão sentindo dor? Não esqueçam de seus antepassados...* “(Diário de Campo, 17/05/05). A dor sentida no exercício é relacionada ao sofrimento, mencionando a memória coletiva do povo negro, comparando com a realidade atual.

A relação dor/sofrimento também foi percebida no ato de trançar dos cabelos, conforme ocorreu a caminho de uma apresentação quando uma das participantes chega com o cabelo solto sem nenhum acessório e outra menina comenta em seguida *“ela não fez nada no cabelo!”* Automaticamente várias meninas lançam-se aos cabelos da participante não-negra e tiram várias

[11] Comparação que foi feita também no processo de construção coreográfica em que ao estudar cada orixá se percebe que em sua divindade não se baseia em uma visão maniqueísta entre bem/mal e bom/ruim, certo e errado. Por exemplo, o caso de Ogum que ao mesmo tempo é guerreiro, justiceiro, e completamente impulsivo. Esta explicação foi feita no processo de construção coreográfica

presilhas coloridas e começam juntas a arrumar o cabelo. A participante reclama que está doendo, as meninas todas de cabelo trançado, dizem que não é nada e comentam: *"lembra do sofrimento do negro",* em cerca de minutos o cabelo da menina está pronto e uma integrante negra afirma: *"Pronto tá nega!"*

No preparo de um corpo resistente o Odara faz analogias com a resistência negra, resistência tanto política como cultural, conforme mencionado anteriormente, referindo-se não somente ao histórico de lutas, mas sim ao cotidiano do negro em um país que nega o preconceito. Esta resistência foi verificada em outros dois momentos: na intensidade do movimento do corpo e no processo de maratona de palco. O movimentar do corpo é intensificado na medida em que se acelera o ritmo dos instrumentos. Ao começar a "batucada", os corpos automaticamente entram em sintonia ao ritmo da batida, havendo uma relação entre fortes movimentos e uma batida acelerada, parecendo que quanto mais rápido e forte vai ficando a o ritmo, o corpo também vai acompanhado, quase sem sentir. A batida é como um combustível de resistência do corpo, relacionada à resistência do negro, comparando também ao sofrimento passado pelos trabalhadores escravizados.

A respeito da herança da batucada, tem-se na dança africana, um lugar especial para a percussão, ainda mais que este estilo de dança é oriundo das danças realizada aos orixás, o som da batida está intimamente ligado ao movimentar deste corpo negro. No tocar desses tambores se tem a ligação com este imaginário mundo africano. O batuque simboliza a resistência no contexto histórico de lutas dos negros. Para Mello (1994), o batuque se constitui como um:

> Espaço de refúgio, de protesto, de construção e manipulação de traços diacríticos visando a manutenção de uma identidade étnica, o batuque foi, ao criar relações de sociabilidade entre negros escravizados e libertos, uma importante manifestação da chamada cultura de resistência no cotidiano escravista (MELLO, 1994, p.53).

O Odara há 18 anos se configura como um espaço de resistência e manutenção da negritude através da reconfiguração dos processos que marcam o corpo negro, serve como um espaço de construção dessa resistência cultural e simbólica passada pelo corpo, pelo preparo do corpo resistente e da noção de beleza e encantamento. Aqui a noção de colonialidade trazida por Quijano (2010) é desconstruída pela relação entre o cultural e o político, no ato de preparar e anunciar a sociedade um corpo resistente, belo e encantador.

Os processos de (re) significação do corpo realizados no Odara também foram vivenciados no universo das religiões de matriz africana na cidade de Pelotas, em que o corpo se prepara como morada do sagrado, constituindo-se como processo de descolonização da lógica da colonialidade.

Corpo Morada do Sagrado

Olhar a cidade de Pelotas pela ótica da prática religiosidade afro-brasileira é ater-se a um arsenal de detalhes que expressam a relação da pessoa com as divindades, ou seja, implica em levar em conta as características de cada divindade, as passagens mitológicas, os gostos e proibições tanto dos Orixás como das entidades da umbanda ou linha cruzada[12]. Para perceber tais sutilezas é necessário um longo processo de participação e observação de rituais[13] que expressam a relação da pessoa de religião[14] com seus guias protetores.

[12] As religiões afro-gaúchas são constituídas de 4 linhas: a umbanda, ou linha branca, que é composta pelas linhas de caboclos e pretos velhos. Na linha de preta também chegam as entidades crianças, os cosmes. A linha cruzada, ou quimbanda é composta pela linha de Exus e Pombagira. A linha do oriente pelas entidades ciganas. Já o batuque é de domínio dos Orixás, sendo dividido nos lados: oió, nagô, ijexá, jejê, cabinda.

[13] Utiliza-se nesse trabalho o conceito de ritual do etnólogo Vitor Turner (2005) que o entende como uma relação social, um processo de significados que apreendem as relações sociais de determinada sociedade.

[14] A religiosidade afro-brasileira se constitui de forma distinta em cada região do país, como o Candomblé na Bahia, o Tambor de Mina em São Luiz do Maranhão, o Xangô em Recife, a Macumba no Rio de Janeiro e o Batuque no Rio Grande do Sul (BASTIDE, 2001)

No estado do Rio Grande do Sul, essa prática é dividida em duas modalidades: a umbanda e o batuque. Na umbanda encontra-se a linha que cultua os caboclos e os pretos velhos, espíritos ou entidades que vêm ao mundo para fazer caridade em um processo de evolução espiritual. Tratando-se ainda desse estado, os templos de umbanda chegam a 5% das casas de religião. A linha cruzada ou quimbanda, que cultua os Exus, as Pombagiras juntamente aos orixás, chegam a 85%.

Por sua vez, o batuque cultua os orixás e os espíritos dos mortos, chegando a 10% do total de 30 a 40 mil casas, incluindo nesse total os altares domésticos. No batuque são cultuadas cinco tradições que denominam os lados de parentesco de/do santo, quais sejam: *Oió, Ijexá, Jejê*, *Cambinda* e *Nagô*. Contudo existem templos que adotam dois lados, ou seja, *Jejê/Ijexá, Jeje/Oió* (CORRÊA, 2009).

O corpo como território do sagrado pode ser verificado no processo iniciático de um militante do movimento social negro no Nação Cabinda, construindo a partir de uma série de rituais, o preparo do corpo para o assentamento e morada do Orixá, processo no qual o iniciado será constituído como uma pessoa de religião.

Entrar na religião de matriz africana requer uma mudança de hábitos de quem se consagra a determinado orixá. Pois o orixá não nasce pronto, ele vai se construindo em uma relação de troca por intermédio da prática ritual, no preparo do corpo para morada do sagrado.

Lembrando que para o etnólogo Vitor Turner (2005), a prática ritual configura-se como pontos fixos, tanto na estrutura social como cultural de cada sociedade. Através do símbolo dominante, Turner (2005) problematiza a articulação entre a ordem moral e a social, relacionando a organização de cada sociedade.

Tratando-se da religião afro, é no ritual de *obrigação*, ou seja, nos rituais de sacrifício de animais, que a pessoa vai se

construindo junto ao orixá. Ou seja, o processo de iniciação vem acompanhado de uma série de *obrigações* — termo nativo que designa a noção de sacrifício. Parte-se do significado da palavra sacrifício que sugere a "ideia de consagração, todo sacrifício, um objeto passa do domínio comum ao domínio religioso — ele é consagrado" (MAUSS &HUBERT, 2005, p.15).

Nas obrigações o corpo vai sendo preparado e consagrado, aqui o corpo vai além de um corpo resistente é um corpo morada de uma tradição que remete à manutenção da herança africana, à construção da resistência cultural e simbólica em detrimento à noção de colonialidade do ser, no que tange a relação com o sagrado.

As consagrações não são todas de mesma natureza, algumas podem se esgotar em seus efeitos nos objetos consagrados. Já no sacrifício, a consagração vai além da coisa consagrada, pois esse ato atinge moralmente a pessoa responsável pela cerimônia.

Para Roger Bastide (1973) a concepção da pessoa no candomblé acontece a partir da *lavagem de contas*[15], ou seja, em um dos processos de iniciação à vida religiosa. Primeiramente, o autor faz uma comparação da concepção da pessoa africana com a concepção de pessoa para a sociedade medieval. Pois a concepção medieval admite uma escala de existência do ser. E é nesse sentido que a noção de pessoa africana se aproxima dessa definição. No candomblé o status social se define por um grau mais elevado do ser, ou seja, no ato de iniciar-se, a noção de pessoa admite a existência de uma escala de grau do ser, podendo a pessoa ser várias ao mesmo tempo.

Roger Bastide (1973) ainda se refere ao status social do candomblé diferentemente do direito costumeiro, ou seja, não possui apenas um valor sociológico, não se define apenas por

[15] A *lavagem de contas* é uma expressão dos praticantes do candomblé que se refere ao processo iniciático em que o noviço recebe o colar referente a seus orixás. Esse colar passa por uma lavagem com determinadas folhas e outros materiais, correspondentes a cada orixá que se referem à pessoa a ser iniciada. No candomblé é o primeiro rito de iniciação.

cargos e poderes estabelecidos. O status social do candomblé se define pelo grau de existência do ser através dos inúmeros processos rituais passados pela pessoa. Esse processo está relacionado ao ritual de *lavagem de contas* que consiste em transmitir ao indivíduo um aumento de força e, consequentemente, um aumento de existência. Esses processos rituais são todos mediados pelo corpo consagrado.

Para Bastide (1973) é através do ritual da lavagem de contas que se permite compreender a noção dos africanos sobre a pessoa humana. Isso tudo revela a atenção a uma ética atrelada aos deveres e às responsabilidades do iniciado junto às divindades, pois o fato de não cumprir as determinações e os cuidados com os orixás consagrados, faz com que a pessoa corra o risco de sofrer uma série de desgraças como forma de punição ao seu não fazer as devidas oferendas. (BASTIDE, 1973)

A construção da pessoa no candomblé, para Goldman (1987), está relacionada aos rituais de obrigação por onde cada orixá é assentado. Esse universo ritualístico e cosmológico tem em vista que o espírito do ser humano é composto por diversos orixás. A construção da pessoa se dá ao longo de um tempo mensurável, no qual, a cada obrigação, um orixá é assentado e, após 21 anos de iniciação, o filho de santo adquire certo fortalecimento relacionado ao controle da possessão, pois quanto mais velho o iniciado, menos ele é atingido pelo transe.

A pessoa de religião se constrói através do assentamento dos orixás pelos rituais de obrigação, e é encarada na sua multiplicidade cujo orixá ajuda a construir. Com isso, a existência, no candomblé, é virtual e construída paulatinamente ao elaborar "ao mesmo tempo, uma pessoa folheada, múltipla, mas que busca recompor-se" (GOLDMAN, 1987, p. 105).

Para Roger Bastide (1973) a noção de pessoa de religião está na relação entre poder, status e obrigação. Ou seja, o poder de uma pessoa vai aumentando na mesma proporção em que suas obrigações aumentam. Sendo assim, a compreensão de pessoa

para os africanos está baseada numa ética atrelada a deveres e responsabilidades. Caso sejam desrespeitadas, o filho de santo pode sofrer as penalidades dos deuses em si consagrados. Já Goldman aponta para uma construção gradual da pessoa, uma existência virtual construída paulatinamente onde se forma uma pessoa folhada que ao mesmo tempo busca se romper. Pois para o autor:

> Percebe-se então que o ser humano é pensado como uma síntese complexa, resultante da coexistência de uma série de componentes materiais e imateriais, o corpo (ara), o Ori, os orixás, o Erê, o Egum, o Exu. O que há nesse sistema de particular, e que faz com que o candomblé seja uma *religião* no sentido estrito do termo e não apenas um sistema de classificação, é que embora todo o homem seja pensado como nascendo necessariamente composto por esses elementos, sua existência permanece em estado, digamos virtual, até o momento em que esses elementos são "fixados" pelos ritos de iniciação e confirmação. (GOLDMAN, 1987, p.104)

A construção da pessoa de religião se dá a lógica de ruptura com a colonialidade, pois aqui a pessoa se torna um construto entre ela e o orixá. Inicialmente, pode-se perceber que os corpos negros iniciaram essa relação entre pessoa-orixá e, atualmente, a relação com a matriz africana por intermédio do corpo, ultrapassa os limites da cor dos corpos, havendo uma grande quantidade de pessoas, ou corpos não negros estabelecendo e mantendo essa relação.

No universo de pesquisa junto as casas tradicionais de matriz africana de Pelotas, acompanhei a iniciação de Janaina, liderança negra da cidade, que se constitui em Janaina de Iemanjá. Foi através da militância que Janaína começou a pensar em se iniciar na religião de matriz africana. De personalidade marcante, sempre à frente dos palanques com o microfone na mão, muitos acreditavam que ela era filha de Iansã, por sua personalidade firme e guerreira, pois dificilmente ela perdia um debate, uma discussão,

suas palavras feriam com golpes, denunciando diretamente as irregularidades perante a comunidade negra. Como ela mesma coloca, "*estava sempre com a espada na mão*". E foi na Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial em Porto Alegre que um amigo, filho de Xangô, foi ao seu encontro depois de mais uma agressiva fala de Janaína e disse que ela deveria largar a espada, caso contrário essa lâmina iria lhe matar. Em entrevista, realizada em 2011, Janaína conta sobre seu processo de iniciação:

> *Ai eu me iniciei na religião, e isso vai acabar mudando essa relação, por exemplo: uma das experiências mais difíceis que eu tive, e que foi realmente, eu digo: 'eu preciso saber quem é a minha mãe'. Foi na Conferência da Promoção da Igualdade Racial em Porto Alegre* [2009], *no momento da discussão entre a capital e o interior. A Conceição que acabou criando aquela confusão, já estava aquele clima. Naquela tensão, naquela tensão, naquela tensão e ali eu tive a experiência de que realmente ou eu largo a espada da Iansã e vou descobrir o meu jeito de fazer as coisas no Movimento, ou eu vou morrer guerreando com uma espada que não era a minha. Eu tinha introjetado isso... Eu estava lutando com uma espada que não era minha* (Janaína 03/03/2011).

Para Janaína o episódio da conferência foi um primeiro aviso para ela entrar no batuque, pois outros fatores, tais como problemas financeiros e de saúde a levaram a procurar por Mãe Gisa de Oxalá[16], que ela conheceu nas reuniões do Movimento Negro. O fato de Janaína estar lutando com uma espada que não era a dela estava consumindo a sua saúde, desse modo necessitava se fortalecer junto ao seu orixá — que é Iemanjá. Aqui verifica-se a noção de corpo resistente e corpo sagrado. A resistência está na consagração do corpo à morada de um Orixá.

O corpo torna-se território do sagrado, morada de entidades e dos orixás que fazem a ligação entre visões de mundo, uma prática tradicional configurada como uma das primeiras formas de

[16] Mãe Gisa de Oxaláé uma Yalorixá de da nação Cabinda, em seu terreiro funciona além da matriz africana, o culto à umbanda.

resistência negra, uma resistência que ainda hoje se porta como uma possibilidade de contrapor a lógica da colonialidade do ser, como nos coloca Anibal Quilano (2005). Uma relação que se configura como paralelos de formas de perceber e vivenciar o ser negro na sociedade brasileira, tanto na prática da umbanda, como das tradições de matriz africana. O corpo, além de um espaço de resistência, beleza e encantamento, como percebido no Odara, é constituído como morada do sagrado, trazendo novamente a noção de resistência para seguir a trajetória de luta antirracista.

O corpo se constitui como território de disputa entre a lógica da colonialidade e a da resistência. Disputa presente e manifestada no corpo no atual debate referente aos reais sujeitos de direito das ações afirmativas, como veremos na sessão a seguir.

Corpos negros em disputa: Os impasses dos sentidos políticos da categoria pardo

A Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico-Racial (CCICE) é constituída no âmbito da Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID)e do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), composta por representantes da Universidade, tais como: docentes, técnicos administrativas/os e estudantes, por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil no município, por representantes da Prefeitura Municipal de Pelotas com membros do Conselho da Comunidade Negra e de professoras, além de representantes da sociedade civil. Todas essas pessoas estão envolvidas de alguma forma com a temática, seja através da luta no Movimento Social, na sua formação acadêmica ou nas suas vivências cotidianas.

As bancas, atualmente chamadas de bancas de heteroidentificação, são geralmente constituídas por três pessoas, respeitando diferentes segmentos constituintes da própria CICCE, no exercício de garantir que pessoas não negras acessem à vagas

destinados à negros. Aqui é importante notar que o processo de heteroidentificação passa pelo perceber no corpo do candidato, considerando os traços fenótipos que expressam sua experiência de ser negro numa sociedade racializada e racista. A disputa está nos significados da categoria pardo que carrega consigo os dilemas das relações raciais no Brasil que vão além da origem étnica, ou ancestralidade. De acordo com Lima (2017), parafraseando Oracy Nogueira[17],o preconceito racial no Brasil é de marca e não de origem, fazendo alusão à realidade norte-americana, em que o racismo é de origem Essa confusão em relação à categoria pardo existente na sociedade brasileira está alicerçada em teorias e ideologias que impossibilitam perceber as reais tensões raciais no Brasil; está na ideia forjada de mestiçagem generalizada que mascara essas relações, assim como menciona Rita Segato (2010), em consonância à política de branqueamento adotada pelo Estado brasileiro no sentido de exterminar as características fenotípicas negras da população brasileira. A política de branqueamento explicitamente apostou em um processo de clareamento da população brasileira na primeira república – a mestiçagem não apenas de forma biológica, mas cultural- como concretiza-se a partir da política de imigração (SEYFERTH 1996).

O mito da democracia racial e o ideal de branqueamento constituem elementos fundamentais para compreensão dos impasses atuais referentes a implementação das políticas de ações afirmativas na contemporaneidade, pois o ideal de mistura harmônica faz parte na formação do imaginário social brasileiro, conforme ressalta Abdias do Nascimento:

> (...) o conceito de democracia racial; segundo esta, pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência. (...) A existência dessa pretendida igualdade racial constitui o 'maior motivo de orgulho nacional'

[17] Fala realizada no XXXI Congresso Internacional de Americanistas, realizado em agosto de 1954 em São Paulo.

> (...)No entanto, "devemos compreender democracia racial como significando a metáfora perfeita para designar o racismo estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o apartheid da África do Sul, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país. (NASCIMENTO, 1978, p.41-42)

Tais ideologias e políticas exercem poder nas agências identitárias dos corpos negros, em que o Estado forjou mecanismo de silenciamento tanto das tensões raciais, pela democracia racial, ou pela política de branqueamento exercida pelo estado brasileiro.

Nas entrevistas feitas aos candidatos às vagas reservadas a negros (pretos e pardos) percebeu-se a revitalização da categoria pardo, do "moreno" do Gilberto Freyre, agora positivado devido a possiblidade de ingresso no ensino superior. Esses candidatos também reivindicavam sua identidade negra, não pela cor de sua pele ou por suas características fenotípicas, mas, por suas relações de consanguinidades com algum parente distante, achando-se no direito de acessar a vaga, ainda que em outros momentos, como na confecção de passaporte ou identidade, se autodeclaravam brancos. Nesse cenário, o pardo torna-se uma identidade almejada e reivindicada, pois mesmo não sofrendo as consequências do tipo de racismo existente no Brasil, que é pelo fenótipo, características socialmente racializadas e inferiorizadas, torna-se uma categoria que carrega o potencial de ingresso na educação superior. O pardo passa a ser uma identificação desejável, passa a ser a tradução de uma falsa democracia racial, pois candidatos com características não negras, se apoiaram nessa classificação como o resultado dessa mistura. O pardo é percebido como uma categoria independente da categoria negro, diferentemente da determinação do IBGE que classifica negros como a somatória de preto e pardos. Com isso o olhar da comissão deve ser objetivado tanto pelo domínio teórico das ideologias do branqueamento e da democracia racial, bem

como da vivência e da militância do movimento social negro, que historicamente mascara as tensões raciais no Brasil.

A resistência está na afirmação de qual o pardo será o sujeito de direito. Parte-se da realidade de dados concretos que o racismo de marca no Brasil atinge as pessoas de pele mais escura e com traços negroides, sendo que a luta pela manutenção da heteroidentificação como controle da política, está na tentativa de garantir a inserção de corpos negros na Universidade. Aqui a disputa é por quais sujeitos frutos da mestiçagem terão acesso as políticas.

O corpo negro com um espaço de disputa simbólica e política, algumas considerações

O pensador camaronês Achile Mbembe (2018) em seu livro "Necropolítica" faz um diálogo com a teoria de biopoder de Michael Foucault, trazendo a capacidade dos estados nações, sob a égide de modernidade eurocêntrica, de "deixar morrer" os corpos negros. Nos provoca a pensar sobre o estado de exceção que decide quem pode morrer. Está nítido que o Estado brasileiro projetou situações de escravização, inferiorização e genocídio da herança africana no processo de constituição do povo brasileiro. Entretanto esse mesmo corpo, que fora negado e projetado pela lógica da colonialidade, produz e forja sua resistência seja na manutenção da relação com o sagrado, na articulação de movimentos que levam ao passado negado ou na atual conjuntura pela disputa política sobre quem são os pardos que terão direito às políticas de ações afirmativas.

Esse processo permite repensar os dilemas de ser negro na cidade de Pelotas, um território de suma importância para manutenção da empresa colonial brasileira. As pesquisas realizadas junto as formas de organização da resistência negra na cidade levam-nos a pensar nas diferentes agências do corpo negro: esse

corpo é político, pois carrega as contradições dos processos tanto de subjugação, como de luta e resistência.

As experiências junto à Organização Não Governamental Odara mostram que a resistência é forjada no preparo do corpo, e no processo de apresentação de um belo trabalho coreográfico positivando os estereótipos negativos numa proposta de resistência, beleza e encantamento.

Na prática das religiões de matriz africana percebe-se o corpo como espaço do sagrado no processo de resistência na relação com o transcendental, na manutenção com divindades africanas e não somente as cristãs. No caso da umbanda e quimbanda existe um cruzamento de crenças e visão de mundo como linhas fluidas e cruzadas e não uma mistura híbrida, como nos coloca Antônio Carlos dos Anjos (2006). O corpo como território do sagrado e manutenção da prática trazida pelos descendentes de africanos e forjada em território brasileiro.

O último processo de disputa não está no corpo, e sim nas representações raciais da categoria pardo, pois corpos não-negros estão agenciando essa categoria para acessar as reservas de vagas as cotas raciais. Há a enunciação da mestiçagem generalizada trazidas por Segato (2010), somada à um processo de silenciamento da cor, ao negar a relação entre o tipo de racismo de marca existente no Brasil ao tipo de corpo a ser sujeito de direito.

Por fim, o corpo negro, sua cor e suas características, traduzem a manutenção da lógica colonial que se atualiza constantemente e continua sendo um território de disputa de discursos, de corpos passivos ao deixar morrer; ou de resistência seja pela positivação, hoje verificada pela atual geração *tombamento,* [18]pela manutenção do sagrado, como morada dos orixás e entidades da umbanda e quimbanda; ou na disputa pelo fenótipo negro nos dilemas da categoria pardo. Um corpo, que é

[18] Uma nova fase de afirmação racial brasileira incentivada pela difusão nas redes sociais no processo de denúncia e positivação do ser negro.

mais que um conjunto de características biológicas, é político que carrega em sua pigmentação, textura e formato, a lógica cruel de um projeto de modernidade que não o reconhece. Entretanto, esse mesmo corpo se configurou em distintos processos de resistência, de beleza e enfrentamento à lógica da colonialidade, pelo simples fato de continuar (re) existindo.

Referências

Al-ALAN, Caiuá. A negra força da princesa: Política, Pena de morte e correção em Pelotas (1830-1857). Pelotas: Edição do autor, Sebo Icária, 2008.

ANJOS, José Carlos Gomes. **No território da linha cruzada: a cosmopolítica afro-brasileira. Porto Alegre**. Editora da UFRGS/ Fundação Cultural Palmares, 2006.

AVILA, Carla Silva de. **Beleza e Encantamento Negro. Estudo sobre afirmação étnica por intermédio do corpo na ONG Odara Pelotas/ RS**. 2006. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais). Instituto de Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas.

_____ **A princesa batuqueira: etnografia sobre a interface entre o movimento negro e as religiões de matriz africana em Pelotas/RS**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Instituto de Sociologia e Política. Universidade Federal de Pelotas.

BASTIDE, Roger. A construção africana da pessoa. In: **Estudos afro-brasileiros**. São Paulo. Ed. Perspectivas, 1973.

FORTES , Celeste . **O corpo negro como tela de inscrição dinâmica nas relações pós-coloniais em Portugal: a Afro como (pre)texto**. Cadernos Pagu (40), janeiro-junho de 2013,p. 229-254.

GOLDMAN, Márcio. A construção ritual da pessoa de candomblé. In: MARCONDES DE MOURA, Carlos Eugênio (org.). **Candomblé: Desvendando identidades.** São Paulo: EMW, 1987.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Cor classe e status no estudo de Pierson, Azevedo e Harris na Bahia: 1940-1960. In: MAIO, Marcos (org**). Raça, Ciência e Sociedade.** Rio de Janeiro: ed. Fiocruz, 1995. p.143-157.

LIMA, Márcia. **O legado de Oracy Nogueira ao estudo das relações raciais.** Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1- junho 2007.

MAGGIE, Ivone. "Aqueles a Quem foi Negada a Cor do Dia": As Categorias Cor e Raça na Categoria Brasileira. In: MAIO, Marcos Chor . (org) **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz, 1995. p.235- 249.

MAUSS. Marcel e HUBERT, Henri. **Sobre o sacrif**ício. São Paulo: Cosac Naif, 2005. p. 15-54.

MELLO, Marco Antonio L. de. **Reviras, Batuques e Carnavais: A cultura de Resistência dos Escravos em Pelotas.** Pelotas: Ed. Universitária UFPEL, 1994.163p.

MBEMBE, Achile. Necropolítica: **Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. N1 Edições. 2018.

MIGNOLO, Walter. **Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade**. In: RBCS. Vol.32 nº 94 Junho /2017.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos Orixás**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

QUIJANO. Anibal. **Colonialidade do Poder e classificação Social**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria de Paula. (Orgs). Epistemologias do Sul . São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Jose Antônio dos. Raiou a Alvorada: Intelectuais negros e imprensa Pelotas.(1907-1957)**.** In: **História e Etnias de Pelotas.** vol 7, 2003.

SEGATO, Rita Laura. **Los Causes Profundos de la Raza Latinoamericana: Uma relectura de la mestizaje** In: Revista Crítica y Emancipación 2/3, 2010.

SEYFERTH. Giralda. Construindo a Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo na Política de Imigração e Colonização. In. MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. (Org.) **Raça, Ciência e Sociedade.** Rio de Janeiro, Editora Fiocruz/CCBB, 1996.

TAVARES, Júlio. Educação Através do corpo: A representação do Corpo nas Populações Afro-Americanas. In. Santos, Joel Rufino dos. **Negro Brasileiro Negro.** Revista do Patrimônio Histórico Artístico Cultural. N° 25,1997. p.216..221

TURNER, Victor W. Os Símbolos no Ritual Ndembu. In: **Floresta de Símbolos.** Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2005, p. 49-82.

3

Quilombos: direito ao acesso à terra.

Gilmar Bittencourt Santos Silva

Introdução

Ao realizar, no Doutorado de Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador - UCSal, pesquisa intitulada "Quilombo como categoria do pluralismo jurídico: efeitos sobre as políticas sociais públicas" investiga-se como os sujeitos de direitos, os quilombolas estão construindo sua história de direitos ao acesso as políticas sociais públicas, em especial de direito à terra, a partir de práticas chamadas de sociojurídicos[1], reconhecendo de logo o atual contexto de avanço neoliberal e Crise do estado.

Para tratar deste tema, lança-se mão de considerações sobre a categoria central que é o Quilombo no contexto de lutas, ampliando sua dimensão para os das comunidades afrorrurais em toda América Latina, bem como delimitar alguns conceitos operacionais como os de sociojurídico e de pluralismo entre outros, numa perspectiva de ressignificações e reposicionamento da resistência empreendida ante as relações coloniais.

Para tanto faz-se a revisão bibliográfica sobre autores e pesquisa do Direito História, Antropologia, Sociologia e Serviço

[1]Pesquisa avaliada pelo Comitê de Ética em pesquisa da Universidade Católica do Salvador e aprovado sob o número de CAAE 89035618.6.00005628 e parecer número 2.645.913.

Social, identificando como a atuação destes sujeitos foi capaz de criar, ressignificar e modificar direitos de acesso à terra, e que isso tem assento na sua trajetória de disputas empreendidas desde os tempos das lutas pela libertação.

Conclui-se, a partir da literatura visitada, algumas discussões sobre essas práticas catalogadas pelos pesquisadores, suas correlações com o quadro atual de ressistematização dos direitos humanos concebidos a partir das políticas sociais públicas de acesso à terra.

1. Conceitos operacionais

O **Quilombo** é melhor compreendido, ante a esta pesquisa, em três dimensões diversas e operativas, portanto amalgamadas. 1. Na espacial, os quilombos foram constituídos em locais de certa proximidade dos grandes centros, contudo com alguma dificuldade de acesso, tanto dos primeiros momentos quanto em épocas mais recentes. Autores como SCHWARTZ(1996), ARRUTI(2005) e GOMES (2006) se referem a isso, por exemplo, no caso da Bahia, grande parte estava na região do Recôncavo Baiano, próximo à Capital do Estado, viabilizando as trocas comerciais e atos de rapinagem dos aquilombados, práticas essenciais para a sobrevivência destes grupos. Por outro lado, os quilombos localizavam-se em terrenos de difícil acesso, como explica Schwartz (1996):

> *Runaway communities flourished in almost all areas of the captaincy of Bahia, although in some regions the problem was unusually acute. The geography and ecology of much of the Bahian littoral aided escape, and result was a large number of fugitives and mocambos*[2] (SCHWARTZ, 1996, p.104)

[2] Comunidades de fugitivos floresceram em quase todas as áreas da capitania da Bahia, embora em algumas regiões não fosse um problema tão grave. A geografia e a ecologia do litoral baiano auxiliavam as escapadas e resultavam em muitos mocambos e muitos negros foragidos. (Tradução nossa).

Desta forma, estas comunidades se fixaram ainda por meio de locais rotativos em regiões muito próximas aos centros de abastecimentos, mas em localidades de relevo íngreme e recortado, difícil de serem atingidas pelos próprios senhores de escravos e seus serviçais. Essa configuração territorial se consolidou, na medida em que não houve significativas mudanças na estrutura fundiária herdada do passado escravocrata, remanescendo nos quilombos contemporâneos. 2. Este é o segundo aspecto, esse peculiar isolamento permitiu uma construção simbólica dos quilombos como sobrevivência cultural e econômica das comunidades negras rurais, ao passo que, concomitantemente, estiveram isoladas das **políticas sociais públicas.**

Retoma-se aqui a noção ampla de Estado, de Claus Offe(1991), que justifica a essência da atividade estatal como engrenagem das disputas de classe, situação pela qual a sua atuação se vincula à manutenção do *status quo*, mas não exclusivamente de controle da classe dominante, uma vez que o controle se realiza mais eficazmente quando o Estado assume responsabilidades regulatórias de caráter social. No caso em estudo, essa relação contraditória inerente ao Estado e os avanços e pressões realizados por esses sujeitos na sua relação com as instituições de Estado ajudam a entender as políticas específicas direcionadas ou construídas para as comunidades quilombolas.

Estas políticas se instituem também em função das pressões dos movimentos sociais, principalmente quando estes se organizam e se mobilizam em torno de uma demanda, obrigando o Estado a prestações públicas através de políticas. Segundo Offe (1991) em momentos de agravamento da crise, atuando mais ainda como regulador com o fim de manter as relações capitalistas, "[...] a política social é a forma pela qual o estado tenta resolver o problema da transformação duradoura de trabalho não assalariado em trabalho assalariado" (OFFE, 1991, p. 15).

Para o pensamento liberal recente estas políticas representam duas peculiaridades: admite uma teoria de justiça, e, portanto, o reconhecimento prévio de injustiças óbvias a serem minimizadas pelo próprio sistema, o que implica em medidas para a correção dessa disfunção, conforme a teoria de Rawls (2003). Portanto, interpreta as injustiças como uma disfunção no contrato social, logo, reelaborável mediante cláusulas de ajustes. Seja como estrutural do capitalismo, seja como conjuntural à política social pública de quilombos, ou seja, de acesso à terra, se vincula à possibilidade de uma visão de direitos humanos tanto crítica, quanto liberal da sociedade operacionalizada pelo direito.

3. Assim, o terceiro aspecto, a dimensão sociojurídica do quilombo, cuja compreensão se valida pela concepção de que os quilombos foram desde o início, e se intensificou com a aproximação do 13 de maio de 1888, um espaço de luta e resistência do escravo, num esforço cotidiano pela sua liberação real, para além da formal, conforme demonstraram as obras e pesquisas de historiadores e antropólogos. Por um lado, a liberdade significava a independência do trabalho do ex senhor, portanto, trata-se de um período de transição mais do que de um marco legal, pois, tanto houve recusa ao trabalho escravo, como rejeição ao trabalho assalariado. Na mesma senda, os quilombos representavam o uso dos recursos territoriais pela coletividade, isso significa a não apropriação por um indivíduo ou mesmo grupo ou família de qualquer recurso, o que desafiava o status quo da época. Nas palavras de Alfredo Wagner B. Almeida, em seu trabalho intitulado "Terras de preto, terras de Santo terras de índio– uso comum e conflito":

> Situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um dos membros. Tal controle se dá por meio de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas de

> maneira consensual, [pelos] vários grupos familiares, que compõem uma unidade social (ALMEIDA,1989, p. 163)

Estes grupos passaram a buscar formas de organização para lutar por seus direitos e impelir o estado brasileiro a reconhecer sua organização e singularidade, o que, sem dúvida, alcança seu grande momento com a Constituição Federal de 1988[3], como o reconhecimento de seus direitos sobre a terra. Importante refletir que Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que trata das populações tradicionais incorpora o entendimento de Alfredo Wgner de B. Almeida(1989) sobre as populações tradicionais, o que de alguma forma gera um processo reconhecimento dessa realidade, por outro lado, este mesmo Estado brasileiro, a partir de então, busca timidamente incorporar o direito à terra dos quilombolas às suas formas de regulação (Ex:. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e , que pretende regular a demarcação, desintrusão e titulação das terras quilombolas) precisa descobrir e enfrentar os quilombos enquanto comunidades existentes no momento histórico presente. Emerge, assim, a necessidade de ressignificar certos fenômenos sociais, ante a uma tradição sociológica. Um exemplo é o senso de conflito. Os quilombos, como dito acima, não primaram por uma concentração dos recursos em mãos de um grupo ou um indivíduo, suas relações e conflitos não desaguam para a hegemonização deste ou daquele grupo, permitindo a um só tempo uma estabilidade do conflito, ou sua administração. Logo, não só o conflito não deve ser visto como um mal, mas como um potencial de superação dos problemas dos grupos. Segundo Simmel (1976) é fundamental a coexistência de uma sociação positiva e negativa que ele explica da seguinte forma:

[3] A Constituição Federal de 1988 representou este projeto contraditório, por um lado, estabeleceu o direito de propriedade, vinculando a função social, por outro reconheceu direitos de populações originárias e tradicionais. No primeiro caso, este direito já era exercido e com amplo reforço das instituições (Executivo, Poder Judiciário, Mercado financeiro ...). O outro lado precisava de regulamentação e, portanto, de reconhecimento nas esferas institucionais, à míngua de aplicação até hoje.

> [...]tanto na perspectiva dos indivíduos como da coletividade as experiências de sua construção se dão tanto no campo das circunstâncias positivas de harmonia, como nas de dissenso e conflito: "O indivíduo não atinge a unidade de sua personalidade exclusivamente por uma harmonização exaustiva, de acordo com as normas da lógica, objetivas, religiosas ou éticas, do conteúdo de sua personalidade. Ao contrário, contradição e conflito não apenas precedem esta unidade, mas são nele operativas a cada momento de sua existência. Da mesma forma, não existe provavelmente nenhuma unidade social onde as correntes convergentes e divergentes entre os seus membros não estejam inseparavelmente entrelaçadas. Um grupo absolutamente centrípeto e harmonioso, uma pura "unificação" ("*Vereinigung*"), não só se apresenta como empiricamente irreal, como não representa nenhum processo concreto da vida" (SIMMEL, 1976, p. 570).

Por isso ao mesmo tempo em que a pesquisa se volta a conhecer essas práticas sociojurídicas, ela aponta para a necessidade de reconhecer que elas surgem de um lado pela falta de homogeneidade das comunidades, pois surgem de formas diferentes e em momentos históricos dispares, bem como suas condições internas, disputas e narrativas vão construir mecanismos diferentes para lidar com o conflito, e ainda como isso é influenciado pela presença do próprio Estado, ainda que por seus atores, tais como Defensorias Públicas dos Estados e União, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Serviço do Patrimônio da União...Influenciando também esses conflitos. A pesquisa ousará levantar isso, após o campo.

O direito conforme Boaventura de Sousa Santos percebido como uma pluralidade de ordens jurídicas em que convivem vários sistemas diferentes, o que ele chama de constelação, ainda que exista um sistema oficial, é entendido como:

> [...]o conjunto de processos regularizados e de princípios normativos, considerados justificáveis num dado grupo, que contribuem para a criação e prevenção de litígios e para a

> resolução destes através de um discurso argumentativo, de amplitude variável, apoiado ou não pela força organizada. (SANTOS, 2014, p. 54).

Ou ainda na percepção de que os sujeitos de direito constroem suas agendas e suas pautas **sociojurídicas** de forma não linear, mas multidisciplinar. As manifestações jurídicas, ainda que difusas com outras de ordem moral ou religiosas, existem desde que os seres humanos se agruparam, como analisa Wolkmer (2015). Por outro lado essa última dimensão do contexto de quilombo se potencializa pelo fenômeno da crise do estado de *bem estar social*, reconhecida pela teoria crítica como crepúsculo do capitalismo. O fim do principal fiador ou sócio perfeito, abre espaço para o fim da acumulação flexível, e perda do padrão de asseguramento dos volumes e estoques de riqueza no sistema financeiro.

Acertada a visão de Poulantzas, que subdivide a crise em econômica e política "[...]Desse modo, o exame desta nova relação do estado e da economia, da crise política e da crise econômica, deve tomar como fio condutor a queda tendencial da taxa de lucro enquanto o índice e sintoma das transformações profundas das relações de produção e da divisão do trabalho"(POULANTZANS, 1977, p. 19).

> Na verdade, a crise política (se bem que seja necessário distinguir entre diversas espécies de crise política) concerne, por parte do bloco no poder, a uma acentuação considerável das contradições internas entre as frações que o compõem, uma politização destas contradições, um questionamento da hegemonia da fração hegemônica por parte das outras frações que fazem parte do bloco no poder [...](1997, p. 25)

E isso reflete na crise de representatividade:

> [...]uma crise ideológica que leva, por um lado, a uma ruptura do laço representantes-representados entre as classes e as frações de classe do bloco no poder, e por outro atinge seus partidos

> políticos, mas também alguns outros aparelhos do Estado que os representam. (1997, p. 25)

Por isso não há uma identidade/igualdade entre a crise econômica e a política, nem esta última é uma emanação de um modelo de unidade fragilizada do estado, mas das fricções entre os grupos dentro dele. Boaventura então reposiciona as questões que antes estavam polarizadas nos movimentos sociais versus Estado, percebendo-se que este é só mais um agente vislumbrando-se outros agentes e outras agendas prontas a atuar, ora a favor dos grupos vulnerabilizados, ora contra, com forte intersecção nos discursos jurídicos.

Por isso só é possível compreender tais condições de produção, modificação, conceituação, difusão e ensino do direito sob uma perspectiva do **Pluralismo Jurídico,** assim concebido pela:

> "[...]a existência de mais de uma realidade, de múltiplas formas de ação prática e da diversidade de campos sociais ou culturais com particularidade própria, ou seja, envolve o conjunto de fenômenos autônomos e elementos heterogêneos que não se reduzem entre si". (WOLKMER, 2001, p. 171-172).

A pesquisa precisa se aprofundar no campo, contudo livros e pesquisas de diversas áreas de conhecimento reconstroem e dão novo significado a busca pela liberdade, desmistificando a passividade frente a escravidão, algo já de todo superado, e demonstrando como ela se operou, em particular na dimensão sociojurídica que só pode ser concebida com a uma perspectiva de pluralismo das ordens jurídicas cuja concepção está amalgamada na concepção de vários sistemas jurídicos que se misturam e coabitam territórios. Logo essas práticas e suas trajetórias, interessam-nos enquanto sistema que se integram convivem com o sistema jurídico oficial e se influenciam mutualmente.

Importante lembrar que esta dimensão sociojurídica é uma condição a ser enfretada em toda América Latina, e portanto, é

uma discussão que ultrapassa as fronteiras nacionais, ainda que falte o reconhecimento em muitos estados, como denuncia Vallejo(2011)

> Considerando que es aún pronto para definir lo que empiricamente es el Estado ecuatoriano plurinacional e intercultural, el presente articulo propone reflexiones sobre el pluralismo jurídico, visto desde los estilos de vida y prácticas normativas del Pueblo afroecuatoriano, pese a no estar reconocidas constitucionalmente tales prácticas (2011, p.321)

Ainda mais frente as constantes ameaças para essas comunidades afrorrurais, que ao mesmo tempo são vulnerabilizadas nos espaços em que ocupam, noutro estes espaços geram assédios por conta dos projetos desenvolvimentistas em toda América Latina:

> Recentemente, em 2011-2012, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) criou o *comitê Povos Tradicionais, Meio Ambientes e Grandes Projetos*, cuja atuação tem por objetivo uma reflexão sistemática sobre as questões do desenvolvimento e suas consequências para o meio ambiente e os grupos tradicionais, principalmente no caso das obras hidrelétricas, com destaque para barragem de Belo Monte, o que necessariamente envolve projetos de desenvolvimento e suas consequências para os grupos locais (Zhouri; Laschefski, 2010). (O'DWYE, 2013, p.127)

Logo impõe-se uma visão tanto de ampliação das perspectivas de direitos humanos na luta e defesa dessas comunidades, como uma outra percepção dos significados destes conceitos e categorias jurídicas empregadas.

2. Caminhos para liberdade

No que pese este trabalho tratar de comunidades rurais negras, começa-se a debater estes conspectos por algumas obras que relatam temas na Bahia ligadas a escravidão em comunidades

urbanas. A obra de Maria Salete Joaquim destaca a participação da mulher negra na sociedade baiana, a partir de seu relato publicado inicialmente em tese do programa de pós graduação do serviço social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – (PUCSP), e posteriormente em livro intitulado "O papel da liderança religiosa feminina na construção da identidade negra"(2001), em que estudou o papel das mães de santo na comunidade baiana. Para este estudo interessa o relato sobre a vida econômica das mulheres negras, citando Verger (1992) :

> Uma família gravitando à volta da mãe não fez mais do que consolidar o sentimento de independência das mulheres. Eram elas que mandavam em casa, e com elas viviam os filhos e pais diferentes. Estas mulheres eram muito ativas; vendiam nos mercados e nas ruas alimentos cozidos, idênticos aos da África, tais como os acarajés, que eram feitos de farinha de feijão; o untuoso caruru, feito à base quiabos; a cocada preparada com poupa de coco; e outras iguarias doces ou salgadas, que eram o orgulho da cozinha da Bahia (2001, p.24).

Para além do sentido imediato da relação econômica de relativa independência dessas mulheres, inclusive divergindo de algumas tradições africanas, coloca-se o ponto da manutenção de certa condição de autonomia dessas mulheres da própria atividade econômica de seus senhores à época. A partir disso, tem-se ainda a obra de João José Reis (2003) que tratou das condições sociais, econômicas e políticas para o levante dos Malês em 1835, a par da complexidade da obra, nos interessa diretamente o seu relato das atividades urbanas, bem como dessa autonomia no exercício dessa atividade.

> Quase todos os visitantes estrangeiros se surpreenderam com a multiplicidade de ocupações exercidas exclusivamente por negros livres e escravos. Surpreendia-os que uma sociedade controlada pelo branco pudesse ser tão completamente dependente do trabalhador negro. Kátia Mattoso encontrou 42 profissões e ofícios entre os 582 escravos de uma amostra que estudou, e

> Maria José Andrade listou 89 a partir de um número bem maior de 8045 escravos em Salvador(2003, p.351/2)

Um dos exemplos dessa autonomia dos escravos está na possibilidade de que poderiam fixar sua residência e atividade em local diverso dos senhores:

> As relações escravistas na cidade se caracterizavam pelo sistema de "ganho". O escravo ganhador era obrigado a dar ao senhor, a cada dia ou semana uma quantia previamente acertada. "Pagar a semana", como rezam os documentos, era um acerto mais comum. Muitos escravos e escravas viviam fora da companhia dos senhores e pagavam a semana. Era o caso do remador de saveiro Narcisio, Nagô, que morava no cais dourado havia muitos anos , onde ganhava "o que paga a semana a seu senhor", segundo declarou .(REIS, 2003, p. 351)

Outro exemplo dessa autonomia nos é fornecido por Fraga(2014) que identifica a liberação dos escravos pelos seus senhores em trabalhar na roça alguns dias da semana por conta própria ou mesmo vender sua mão de obra para outros, ficando integralmente com a renda.

Em Minas Gerais por sua vez, as pesquisas de Eduardo França Paiva (2009) conduziram a confirmação do trabalho escravo distante do domicilio do senhor ou da senhora de escravos: "A massa escrava participava ativamente das trocas mercantis das cidades mineiras, prestando serviço de toda sorte e consumindo parcela do que era oferecido" (2009, p. 81). Paiva disserta sobre um instituto criado na escravidão, chamado Cortado:

> Entre o cativeiro e a libertação, o cortado inseria-se no mercado de trabalho resguardado, geralmente, por um documento, assinado pelo proprietário, denominado Carta de Corte. Este escrito conferia ao legitimo portador o direito de procurar, próximo ou distante do domínio senhorial, os meios para saldar prestações referente à compra de sua carta de alforria. (2009, p. 81)

Em sua obra sobre a formação do Quilombo, tendo como epicentro o Rio de Janeiro, Flávio dos Santos Gomes relata o quanto essa relação entre escravos e senhores nunca foi simples:

> Esses episódios apontam para os complexos aspectos que configuraram o protesto escravo. A visão polarizadora da relação resistência/acomodação que apareceu em algumas interpretações simplificou as dimensões e as especificidades contidas nas diversas formas de fazer política dos escravos (GOMES, 2006, p. 280).

Não se trata como bem leciona Gomes (2006) de uma relação idílica, mas jamais coisificada, e para exemplificar relata o famoso levante na fazenda do Engenho de Santana, hoje região de Ilhéus, litoral sul da Bahia, em que os Escravos se levantaram e fizeram um documento que deveria ser seguido pelos senhores de escravos naquela fazenda, verdadeiro estatuto de direitos para os escravos e escravas, e que é intitulado de tratado, o resultado nos conta o próprio Gomes:

> " Em 1790, no engenho de Santana, por exemplo, os escravos tiveram como resposta ao tratado que apresentaram a seu senhor a repressão: o principal líder dos cativos, o crioulo Gregório Luís, foi enviado preso para a cadeia de Salvador, onde, em 1806, ainda permanecia aguardando julgamento. Porém, algumas décadas depois, em 1821, aquela comunidade escrava (provavelmente muitos descendentes dos cativos de 1789-90) reinventou sua tradição de protesto, ocupando o engenho por três anos, ou seja, até 1824. Ainda em 1828, tentariam um novo levante, sendo que muitos deles haviam se aquilombado."(2006, p. 283).

Um dos muitos casos de formação de Quilombo por meio de rebelião de escravizados, mas que denota uma organização coletiva complexa com construção de documentos com caráter político-jurídico.

No contexto da escravidão do século XIX, as práticas econômicas com autonomia dos escravizados também partiam de uma certa conexão com outros setores econômicos:

> Um dos aspectos fundamentais na formação dos quilombos foi a tentativa de forjarem comunidades camponesas. Já destacamos como os quilombolas se estabeleciam não muito distantes de locais onde pudessem realizar trocas mercantis e conexões com os assenzalados. (GOMES, 2006, p.291)

O caso da região fluminense do Iguaçu a atividade madeireira, foi uma das formas de atividade econômica que gerou sobrevivência às comunidades quilombolas:

> Os quilombolas do Iguaçu participaram do comércio de lenha daquela região ao longo de quase todo o século XIX. Através de negócios com taberneiros e vendeiros locais e de relações com escravos das fazendas circunvizinhas e até mesmo com escravos remadores das embarcações que navegavam nos rios que banhavam aquela área, esses quilombos faziam com que seus produtos, no caso, principalmente a lenha, chegassem ate à corte. (GOMES, 2006, p.292)

Nada disso foi obra da benesse dos senhores, mas um ajuste que contemplava os interesses dos dois lados, sendo importante para moldar as relações sociais ulteriores:

> No entanto, o sistema de ganho estava longe de ser uma dádiva dos céus ou de César, funcionando, sim, como incentivo a produtividade escrava. “Na cidade”, escreveram Spix e Martius, que visitaram a cidade da Bahia em 1818, “ É tristíssima a condição dos que são obrigados a ganhar diariamente uma certa quantia (uns 240 réis) para os seus senhores; são considerados como capital vivo em ação e, como os seus senhores querem recuperar dentro de certo prazo o capital e juros empregados, não os poupam” (REIS, 2003, p. 352)

A antropóloga Schwarcz (2008) a partir dos jornais publicados à época, analisou as condições em que situava a questão escrava no Estado de São Paulo e o processo de libertação. Esta obra faz uma reflexão das dificuldades da perda de mão de obra no eixo sul do país, com uma produção mais dependente da escravidão do que as regiões do norte do país:

> No entanto, em torno dessa questão não havia posições unitárias, isto é, se de um lado as regiões do norte tinham poucas razões para defender a escravidão (mesmo porque boa parte dessas províncias havia vendido grande número de escravos com o tráfico interno), em contraposição as zonas cafeeiras do sul seriam a baluarte da reação pró-escravidão. (SCHWARCZ, 2008, p. 35).

Os proprietários de escravos passaram nos estertores da escravidão a libertar os escravos, ainda como mecanismos de manutenção das condições de produção e sem que a solução da imigração pudesse atingir todas as atividades econômicas.

Este relato foi trazido pela antropóloga Lilia M. Schwarcz, que assenta a tentativa dos proprietários de estabelecer uma continuidade na produção, ao tempo em que se intensificavam as fugas:

> A partir do final da década de 1870, a rebelião adquire um novo significado, na medida em que a instituição escravocrata encontra-se em declínio. Assim, conjugadas à ação abolicionista, a contestação e as fugas de cativos adquirem uma dimensão diferente; São vários os proprietários de terra do Oeste paulista que, visando a garantir a estabilidade da mão-de-obra, concedem liberdade a seus escravos mediante contratos de trabalho. (2008, p. 37/8)

O fenômeno da libertação de escravos sem pagamento de indenização em favor parte dos senhores de escravos é ratificado por Walter Fraga(2014), historiador que analisou um conjunto de

processos e inquéritos em arquivos públicos dos 20 anos antes do fim da escravidão e dos vinte anos pós libertação:

> No fim de 1887 os senhores começaram a conceder alforrias coletivas sob condição ou gratuitas. Os jornais deram grande publicidade a esses atos como prova de desprendimento e de espírito humanitário. Na verdade, era uma forma de antecipar-se à decisão do Império de abolir o cativeiro. Era também um meio de conter a crescente insatisfação da população cativa e evitar distúrbios na produção .(2014, p. 107).

Parece evidente os pontos que aqui se tenta elencar que as experiências de liberdade foram variadas, mas estas geraram nos diversos estados citados, poderíamos trazer outros exemplos, as condições materiais para o evento de 13 de maio de 1888, no mesmo sentido essas práticas conduziram aos mecanismos de busca de uma forma de existência distante da forma de vida dos tempos da escravidão. Então até aqui está claro que essa é uma narrativa defensável, veja-se agora que influxo tem para o campo do direito. Essas práticas foram extraídas de textos ligados ao Brasil, mas é possível que essas experiências tenham ocorrido em outras comunidades em outros países?

3. Perspectivas do discurso dos direitos humanos

O direito numa perspectiva dos direitos humanos sempre contemplou a liberdade como um valor. Para ser justo o direito à liberdade dá origem aos direitos humanos, este fato pode ser percebido em qualquer compêndio jurídico, todavia a liberdade contemplava um conceito vivificado na conduta de ir e vir. Wolkmer define em breves linhas em que condições foram produzidos o direito à liberdade originariamente: *"verificar-se-á que as condições históricas burguesa liberal-capitalista desencadearam necessidades conjunturais de época que se afirmaram através do direito à liberdade individual (expressa nos*

direitos Civis, do século XVIII[...]"(2001, p. 162). Exemplificando que se lutava no modo de produção feudal para que o servo pudesse sair do feudo, ou no caso do acusado pudesse responder em liberdade, ou não ser condenado sem provas, em resumo estava em jogo o direito de ir e vir, vez que por condições discutidas no texto, em vários momentos no período da escravidão não havia uma restrição no direito de ir e vir, mas no de ter acesso a sua própria produção.

Os conflitos anteriores a 13 de maio de 1888 e mesmo posteriores renderam uma outra face a luta pela liberdade, esta foi, portanto, ressignificada. Tome-se como exemplo, nos anos seguintes a postura tanto dos recém libertos como dos ex-senhores, inclusive quanto à disputa de uma narrativa. De um lado, os ex-senhores buscavam negar acesso à terra aos primeiros e, os segundos, buscavam manter sua autonomia, negando seu passado, usando, inclusive, da pilhagem e da apropriação de bens de ex-senhores para ampliar sua chance de sobrevivência:

> Ao longo do processo, os libertos não mencionaram em momento algum as atividades nas lavouras da cana. Compreende-se, então, por que o subdelegado Rigaud se referiu ao Maracangalha como morada de "vadios, desordeiros e ladrões". No discurso dele e de outros senhores de engenho, a vadiagem confundia-se com a recusa em se ocupar na grande lavoura de cana. Ocorre que onde os senhores viam vadiagem os ex-escravos vislumbravam a possibilidade de melhoria de suas condições materiais e subjetivas de sobrevivência. (FRAGA, 2014, p. 185)

A luta então era pelo acesso à terra que, na maioria dos casos, quando ocorria, permitia uma maior chance de sobrevivência do grupo, bem como uma efetiva independência dos ex-senhores:

> No entanto, como veremos a seguir, a defesa do direito de acesso às roças, a luta pela ampliação de espaços próprios de subsistência e a afirmação da condição de liberdade não foram os

> únicos ingredientes dos conflitos ocorridos depois da abolição, no Maracangalha e em outras localidades do Recôncavo. (FRAGA, 2014, p.187).

Estes conflitos, que existiam desde antes, na escravidão, de um lado na busca por autonomia, pelos novos homens livres; de outro, na tentativa de manter e reproduzir as antigas relações, inclusive de subalternidade na disputa pelo controle de Maracangalha, ou seja, da terra, dá o tom dos últimos dias da escravidão e dos primeiros dias de liberdade. As estratégias dessa luta foram cravadas em diversos aspectos que vão desde a coação até a difamação mútua:

> Mas é preciso ter muito cuidado com o discurso das autoridades policiais dos distritos açucareiros, especialmente quando acusavam os libertos de roubar os ex-senhores. Logo depois da abolida a escravidão, houve muito conflito entre libertos e ex-senhores sobre diretos de propriedade e usufruto de bens e recursos existentes nos engenho. (FRAGA, 2014, p. 187).

Em revanche, as histórias sobre senhores cruéis e sanguinários pululam o imaginário popular e servem de caldo condutor de uma contradição de um senhor feudal violador da vida. Uma vida que lhe aumentava a riqueza e o empobrecia, quando morto.

Maracangalha no campo e na cidade desejo externado na bela canção interpretada por Dorival Caymmi, representava o desejo dual de encontrar um local em que se podia viver a liberdade, continua mesmo pós 1888.

Tratar da questão da liberdade e da visão dos novos direitos para a perspectiva da liberdade. Isso pode significar uma mudança da perspectiva jurídica, como bem acentua Vallejo, citando Wolkmer:

> En este sentido, la convivenvia de las diferencias em el campo jurídico es vista por Antonio Carlos Wolkmer(2001), como la

> constatación empírica de que las transformaciones de la vida social constituyen, a su vez, formaciones primarias de un "jurídico" que no se formula en proposiciones genéricas y en reglas fijas formuladas para control y solución de conflitos, sino que se manifesta como resultado de intereses y de necesidades de agrupaciones associativas y comunitárias asumiendo um carácter espontáneo, dinâmico y flexible (2011, p. 323).

O que seria então esta liberdade? A liberdade estaria conectada ao direito de viver em condições materiais distante dos seus ex senhores de forma a poder não mais precisar vender a força de trabalho para estes, produzindo e se reproduzindo sem essa venda, e ante a essa possibilidade, viabilizar tal existência mediante a u uso coletivo dos recursos naturais, conforme tradição dos ancestrais africanos e mesmo indígenas. Essas experiências foram adrede relatadas pelo antropólogo Alfredo Wagner B. de Almeida:

> O "modelo de propriedade comum", concebido pelos legisladores para harmonizar a homogeneização jurídica dos registros cadastrais de terras, e as interpretações absolutas do "uso comum", que aparecem nos documentos oficiais com finalidade de recenseamento agropecuário, são aqui relativizados e considerados como noções pré-concebidas, que contraditam as ações mobilizatórias dos chamados "povos tradicionais" e suas categorias intrínsecas de apropriação dos recursos naturais (ALMEIDA, 2008, p. 20)

Experiência apreendida a partir de seus estudos de campo em diversas sociedades rurais brasileiras:

> Construí este ponto de vista a partir do trabalho de campo e de técnicas várias de observação direta. Para tanto participei de inúmeros "encontros" durante os dois últimos anos: de quilombolas (no Maranhão e Pará), dos "povos dos faxinais" (no Paraná), das quebradeiras de côco babaçu (no Tocantins, no Piauí e no Maranhão), das "comunidades de fundos de pasto" (na

> Bahia), do regional do GTA no Acre, das "comunidades tradicionais (Goiás e Brasília) (Op. Cit. p. 21).

Desta forma o direito à liberdade deixa de ser um rol de direitos ligados a uma omissão do estado, mas demanda uma série de prestações, ademais este direito é tornado real mediante a atuação dos sujeitos perante o estado, mas ante o particular o que subverte a teorização dos direitos humanos, conforme leciona Wolkmer(2001):

> Ainda que chamados direitos "novos" nem sempre sejam inteiramente "novos", na verdade, por vezes, o "novo" é o modo de obtenção de direitos que não passam mais pelas vias tradicionais- legislativo e judicial -, mas provêm de um processo de lutas e conquistas das identidades coletivas para o reconhecimento pelo Estado. Assim, a designação de "novos" direitos refere-se à afirmação e materialização de necessidades individuais (pessoais) ou coletivas (sociais) que emergem informalmente em toda e qualquer organização social, não estando necessariamente previstas ou contidas na legislação positiva (op. Cit p. 166)

Logo concebem-se como "novos" direitos, que seriam tais por serem uma ressistematização dos direitos humanos, como reflexo da política social pública de acesso à terra. Isso é coerente com a ideia de um pluralismo das ordens jurídicas bem identificada por Adriana Lima(2016), citando Wolkmer:

> É importante ainda pontuar a distinção entre o projeto conservador e o projeto emancipatório do pluralismo jurídico. Segundo Wolkmer (1997), o primeiro possui cunho liberal e a sua ênfase está dirigida aos processos de desregulamentação estatal, globalização, acumulação flexível do capital, políticas de privatização, flexibilização do trabalho e regulação social supranacional. Ainda de acordo com Wolkmer (2010, 1997), o cunho individualista do pluralismo conservador tende a gerar dispersão da identidade e da força política dos grupos e movimentos sociais, diminuindo o poder de organização e

> dificultando o exercício de uma participação democrática ampliada, autêntica e real. Em contraposição, o autor apresenta o projeto emancipatório do pluralismo jurídico, cuja base de edificação se assenta em "práticas sociais insurgentes e autônomas, motivadas pela satisfação de necessidades humanas essenciais, e em uma reordenação, desconcentração e descentralização do espaço público no sentido de multiplicar os seus loci e ampliar seu cunho democrático". (WOLKMER, 1997, p. 196).(2016, p.31)

O resultado da pesquisa **Quilombos das Américas: articulação de Comunidades Afrorrurais** (2012) realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA sugere que essa é uma questão de toda América Latina. Catalogando comunidades que vão do Panamá até o Brasil, passando pelo Equador, identifica comunidades intituladas afrorrurais com práticas de vida coletiva e de busca de autonomia na forma de sobrevivência. Neste estudo do IPEA há o relato de como essas comunidades ao redor da luta pela terra desde 1964, avançaram de uma organização sindical que logrou criar um Instituto Equatoriano de Reforma Agrária e Colonização – IERAC, e hoje deu origem a uma Coordinadora nacional de mujeres negras (Conamune) em 1999, tendo como vetor comum a luta pela terra de movimentos negros (2012).

Gomes (2006) Relata uma experiência de rebelião ocorrido no atual território da Colombia com profundas semelhanças no aqui relatado caso de Engenho de Santana:

> "Tal qual os cativos do engenho de Santana, reivindicavam o que consideravam direitos costumeiros conquistados por sua comunidade, provavelmente desde o tempo dos jesuítas, ainda que protestassem como "escravos e sua majestade", no caso, a Coroa espanhola." (2006, p. 283)

Por tanto a pesquisa pode lançar luzes sobre as práticas de forma a perceber em que elas podem ser emancipatórias ou que ainda que emancipatórias que grau de contradição abrigam, como

elas se colocam numa conjuntura de ataques aos direitos na América Latina?

Considerações gerais

A pesquisa se encontra na fase teórica, logo, falta muito a que se possa atribuir resultados sobre as práticas ou a adequação de qualquer teoria as condições identificadas a partir da pesquisa de campo. É possível, no entanto, sugerir que os sujeitos de direitos, os quilombolas estão construindo sua história de direitos ao acesso as políticas sociais públicas, em especial de direito à terra, a partir de práticas próprias.

A revisão bibliografia em áreas como a História e Antropologia tem lançado luzes ao tema com a observação de que os conceitos ligados a essas comunidades devem ser visibilizados a partir de um movimento das suas formas históricas de produção.

Portanto a pesquisa teórica interdisciplinar tenta conciliar conceitos de direitos humanos com os aspectos antropológicos e uma teoria crítica de pluralismo jurídicos.

A luta pelo acesso à terra e os aspectos históricos ao derredor do qual os direitos humanos foram discutidos neste texto são os aspectos os principais elementos e dos quais propõe uma rediscussão sobre tais conceitos. Propondo de logo uma reconfiguração da compreensão no direito a partir dos eventuais resultados da pesquisa. E por isso interessa como os conflitos pelo acesso à terra tem influência sobre essas condições e como geram superações.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner B de **. Terra de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livre", "castanhais do povo", faixinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. Alfredo Wagner Berno de Almeida. 2. ed, Manaus: pgsca–ufam, 2008.

_____. **Terras de preto, terras de santo, terras de índio - uso comum e conflito. Belém: NAEA/UFPA, 1989.**

ARRUTI, José Maurício. MONTEIRO, John M. **Mocambo**: antropologia e história do processo de formação quilombola. Edusc, 2006.

BRASIL Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: Acesso em: 10.jun. 2018.

_____. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 10.jun. 2018.

_____. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 07 fev. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 10.jun. 2018.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: Acesso em: 10.jun. 2018.

_____. Lei nº 12.288, DE 20 de julho de 2010. **Diário Oficial [da]** BRASIL **Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jul. 2010;. Disponível em http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/Lei%2012.288%20-%20Estatuto%20da%20Igualdade%20Racial.pdf. Acesso em: Acesso em: 10.jun. 2018.

_____. **Quilombos das Américas: articulação de Comunidades Afrorrurais** realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. (2012).

GOMES, Flávio dos Santos. **Histórias de quilombos:** mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

JOAQUIM, Maria Salete. **O papel da liderança religiosa feminina na construção da identidade negra**. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

LIMA, Adriana Nogueira Vieira. **Do direito autoconstruído ao direito à cidade**: porosidades, conflitos e insurgências em Saramandaia. 2016. 329 p. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura, Salvador, 2016.

O'DWYE, Eliane Cantarino. Desenvolvimento e povos tradicionais. In. IVO, Anete. B.L. (Coord.) **Dicionário temático desenvolvimento e questão social**. l: 81 problemáticas contemporâneas. São Paulo: Annablume, 2013. p. 123-128.

OFFE, Claus. Algumas contradições do Estado Social Moderno. In: **Trabalho e sociedade**. v. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

PAIVA, Eduardo França. **Escravos e libertos nas minas gerais do século XVIII**: estratégias de resistências através dos testamentos. 3ª edição. Belo Horizonte: Annablume, 2009.

POULANTZAS, Nicos. **A crise do Estado**. (Trad. Maria Laura Viveiros de Castro). Rio de Janeiro: Graal, 1977.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RAWLS, John. **Justice as fairness**: arestatement. 3 ed. Massachusetts: Harvard University, 2003.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O direito dos oprimidos**. São Paulo: Cortez, 2014.

SCHWARCZ, Lilia M. Retrato em branco e preto: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SCHWARTZ, Stuart B. **Slaves, peasants and rebels**: reconsidering brazilian slavery. Chicago: University of Illinois Press, 1996.

SIMMEL, Georg. O conflito como sociação. (Trad. Mauro Guilherme Pinheiro Koury). **Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 10, n. 30, p. 568-73, 2011. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.html>. Acesso em: 28 jan. 2017.

VALLEJO, G. C. **Los sistemas regulatorios del pueblo afroecuatoriano en la Constitución del 2008** ¿los capítulos que se le olvidaron a Cervantes? Pila Avendaño, V. Jeanneth, Antón Sánchez, J., & Caicedo Tapia, D. (2011). Pueblos afrodescendientes y derechos humanos : del reconocimiento a las acciones afirmativas : una perspectiva jurídica, antropológica, sociológica e histórica de los derechos humanos de los afrodescentientes en el Ecuador. 1ra. edición. Quito, Ecuador: Ministerio de Justicia, Derechos Humanos y Cultos. p. 319-442.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no Direito. 3. ed. São Paulo: AlfaOmega, 2001.

_____.Direito nas sociedades primitivas. In: WOLKMER, Antonio Carlos (org.). **Fundamentos de história do direito**. 8. ed. Belo Horizonte Del Rey, 2015.

4

Ações afirmativas, subjetividades e (re)existências: estudantes negros e negras cotistas no curso de psicologia da UFPEL

Míriam Cristiane Alves
Tatiane Coelho Amaral

Introdução

As Políticas de Ações Afirmativas, especialmente as cotas raciais, são uma importante conquista entre as inúmeras lutas dos movimentos sociais negros que impulsionaram movimentos políticos até a sanção da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012a). Essa lei regulamenta a reserva de vagas pelo critério étnico-racial em universidades federais, consistindo em uma medida de reparação para com uma população que, historicamente, tem sido discriminada, segregada e excluída dos processos de inserção social. Nesse sentido, podemos afirmar que as Ações Afirmativas vêm se constituindo como um importante instrumento para a materialização da equidade na sociedade brasileira.

Em nota oficial, a equipe da Organização das Nações Unidas no Brasil (ONUBR, 2012) avaliou, em abril de 2016, os esforços do Estado e da sociedade brasileira no enfrentamento às desigualdades e na implementação de Políticas de Ações Afirmativas para a consecução da igualdade de direitos de fato, consolidando, assim, o alcance dos objetivos de desenvolvimento

do País. No entanto, as cotas raciais chegaram na sociedade brasileira como um novo fator de tensão, na medida em que passa a confrontar o mito da democracia racial, em que retira do anonimato temas como desigualdades étnico-raciais e envolve diferentes setores da sociedade nessa discussão (BARBOSA, 2010).

Apesar de ser uma ação emergencial, as cotas universitárias têm se mostrado de grande eficácia quanto à proposta de estabelecer oportunidades de acesso de estudantes negros e indígenas ao Sistema de Ensino Superior, visto que, anteriormente, os bancos universitários brasileiros eram compostos quase que exclusivamente por estudantes brancos, ainda que ainda que estes não representem a maior parcela populacional (BENTO, 2007).

Além do acesso, ainda se constitui como desafio a garantia da permanência dos estudantes cotistas nesse sistema de ensino, visto que, sem adequadas condições de se manterem nos estudos, tornam-se ameaçados os objetivos da formação e possível continuidade acadêmica dos estudantes (GOMES, N., 2007).

Considerando a importância das Ações Afirmativas, especialmente as cotas raciais, para reparar e reduzir as desigualdades e assimetrias étnico-raciais acumuladas ao longo dos séculos no Brasil (MUNANGA, 2003), o estudo objetiva compreender, visibilizar e refletir sobre estratégias de acesso e permanência de estudantes negros e negras cotistas, no curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas.

O artigo está organizado em seis seções. Na primeira, discutiremos motivos pelos quais são necessárias as Políticas de Ações Afirmativas no Brasil. Na segunda, trataremos do método utilizado para a construção da pesquisa. Nas três seções seguintes apresentaremos os resultados do estudo no que tange às estratégias de acesso e permanência construídas pelos estudantes. A última consiste nas considerações finais.

Por que Políticas de Ações Afirmativas?

Até bem pouco tempo, no século XIX, o sistema educacional brasileiro adotou estratégias que excluíam a população negra dos processos de educação formal instituídos, visto que, por meio do Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, não se admitia africanos escravizados, mesmo que libertos, nas escolas públicas. Foi somente a partir de 06 de setembro de 1878, por meio do Decreto nº 7.031, que essa população teve a possibilidade estudar em tais instituições, ainda que tão somente no período noturno (RIBEIRO, 2004).

Em estudo realizado por Almeida (2011) sobre o modo como as Constituições brasileiras, desde 1824, abordaram os termos raça, cor e etnia, e o que cada uma instituiu em termos legais contra o preconceito, a discriminação e o racismo no país, constatou-se que, somente em 1934 tivemos um texto constitucional que tratou da proibição de distinção racial, e da promoção de igualdade de tratamento perante a lei. Porém, esse texto foi revogado pela Constituição de 1937 que, por sua vez, não coibia tratamento desigual em razão de raça/cor (ALMEIDA, 2011). A condição de direitos iguais, sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, valorizando as diversidades ético-raciais, regionais e de classe, bem como o esforço para minimizar as desigualdades fundadas na raça/cor irão fundamentar o texto constitucional somente em 1988, de acordo com Almeida (2011). Temos, portanto, o próprio Estado brasileiro produzindo assimetrias étnico-raciais, mediante o racismo institucional, como referem Alves, Jesus e Scholz (2015).

A Constituição Federal de 1988, portanto, explicita a ideia de igualdade de direitos, afirmando inequivocamente a isonomia racial (art. 5º, caput) criminalizando a prática do racismo (art. 5º, XLII). Verifica-se, no texto constitucional, a predisposição sistêmica em garantir a efetivação da igualdade material e a adoção de

medidas nesse sentido (GOMES, J., 2007), como por exemplo, as políticas de ações afirmativas.

Gomes (2001a, p. 40) assevera que o propósito das ações afirmativas é concretizar o "ideal de igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego", levando-se em conta fatores como raça, cor ou sexo na implementação de políticas públicas. Ainda conforme este autor, o intuito é evitar que a discriminação racial, que inegavelmente tem um fundo histórico e cultural, perpetue as iniquidades sociais. Ao adotar essa nova postura, o Estado passa a abandonar a sua posição de neutralidade e de mero espectador dos embates travados socialmente. No entanto, as normas produzidas não devem se limitar a proibir o tratamento discriminatório, mas sim combatê-lo por meio de medidas de promoção, de afirmação ou de restauração, cujos efeitos são os de explicar a necessidade da implementação efetiva do princípio universal da igualdade entre os seres humanos (GOMES, 2001a).

Conforme sustenta Vieira Jr. (2007, p. 96) a construção de políticas de ações afirmativas pelo Estado tem o propósito de, não somente, reparar danos históricos, mas, também, fomentar a inclusão, a integração, o convívio da diversidade humana que constitui a sociedade brasileira. As ações afirmativas devem "induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, aptas a subtrair do imaginário coletivo a ideia de supremacia e de subordinação de uma raça em relação à outra" (GOMES, 2001c, p.10).

Diferentemente do que ocorreu com outras políticas de inclusão social implementadas no Brasil, as Ações Afirmativas ganharam o debate público abruptamente, principalmente após algumas universidades públicas brasileiras terem adotado o mecanismo de reserva de vagas no ensino superior pelo recorte étnico-racial (GOMES, J., 2007).

Vale considerar que, como refere Pacheco (2011, p.143), o sistema de cotas sempre existiu para uma parcela privilegiada da

população, ou seja, "os filhos de fazendeiros tinham até pouco tempo, acesso direto aos cursos de agronomia".

A autora faz referência à Lei do Boi (Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968), primeiro sistema de cotas universitárias, na qual:

> os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio (art. 1º) (BRASIL, 1968).

Pacheco (2011) ainda reitera que, nem por isso, os filhos de tais fazendeiros eram considerados menos capazes, fazendo referência aos estereótipos, preconceitos e discriminações lançadas a estudantes negros e negras por terem ingressado na universidade por meio das cotas raciais.

A política de cotas é uma ação afirmativa que visa reduzir desigualdades socioeconômicas e educacionais entre os membros da sociedade, vislumbrando o acesso a instituições de ensino superior e a empregos, tentando corrigir injustiças históricas, como no caso da população negra que herdou, desde o período escravista, menores oportunidades educacionais e, por consequência, menos oportunidades no mercado de trabalho (DAFLON; FERES; MORATELLI, 2013).

O argumento de que a maioria da população negra não consegue bons empregos e salários porque não teve acesso a uma boa educação; e que não teve esse acesso porque seus familiares são pobres, ignora a dimensão étnico-racial das iniquidades vividas no país, reduzindo-as à dimensão social (MUNANGA, 2006). Mesmo havendo uma forte convergência entre raça/cor e classe no Brasil, ao contrário do que postulam aqueles que defendem políticas estritamente sociais, a sobreposição entre negritude e

baixa renda não necessariamente torna uma ação afirmativa baseada exclusivamente na classe um mecanismo eficaz de inclusão de grupos étnico-raciais discriminados (DAFLON; FERES; MORATELLI, 2013).

Munanga (2006, p. 7) refere que "neste beco sem saída entre educação, pobreza e mobilidade social, a discriminação racial nunca é considerada como uma das causas das desigualdades sociais instauradas". Desconsiderar o racismo como uma das variáveis na discussão sobre cotas é reduzir e invisibilizar a responsabilidade do Estado brasileiro enquanto produtor da grande desigualdade étnico-racial ainda hoje vivenciada (MUNANGA, 2006).

Embora o debate étnico-racial, no Brasil, tenha se concentrado fortemente no sistema de cotas para as universidades públicas, a atuação do Estado vem promovendo políticas públicas afirmativas em outras áreas, com características e escopo diferenciados (MOEHLECKE, 2004). Esse movimento contribui para um intenso debate na sociedade em geral, e no meio acadêmico em particular, acerca da pertinência da adoção de políticas de ações afirmativas e de reparação frente às distorções e assimetrias sociais existentes entre negros e brancos promovidas pelo racismo.

Método

O referencial teórico-epistemológico do presente artigo parte do pensamento crítico descolonial. Trata-se de um estudo qualitativo cujo universo da pesquisa esteve voltado às subjetividades, intersubjetividades e movimentos de (re)existências de estudante negros e negras cotistas.

A produção do material empírico ocorreu de maio a junho de 2017. Nesse período, buscamos construir um *corpus* de pesquisa por meio de uma entrevista semiestruturada. Foram organizadas algumas questões em um roteiro de entrevista sobre o tema estudado. Atentamos para que, ao longo das entrevistas

semiestruturadas, os participantes falassem livremente sobre assuntos que foram emergindo como desdobramentos do tema principal, assim como sugere Gerhardt e Silveira (2009).

Participaram das entrevistas sete estudantes negros e negras cotistas, dos quais, seis mulheres e um homem, todos regularmente matriculados no curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Adla, estudante do segundo semestre, 28 anos de idade; Afifa, estudante do quarto semestre, 21 anos de idade; Amana, estudante do sexto semestre, 21 anos de idade; Elimu, estudante do oitavo semestre, 21 anos de idade; Hazika, estudante do sexto semestre, 19 anos de idade; Mandisa, estudante do sexto semestre, 25 anos de idade; Nyota, estudante do oitavo semestre, 45 anos de idade. Para garantir a confidencialidade das informações, foram utilizados pseudônimos de origem africana, bem como, foram suprimidas das narrativas transcritas quaisquer informações que possibilitem a identificação dos participantes.

A participação na pesquisa ocorreu após apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, seguindo as normas do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012b) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2012) que dispõem sobre a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

A análise das informações partiu da emergência de significados das narrativas produzidas na relação entre pesquisadora e entrevistados. Partimos do pressuposto que nos modificamos e fomos modificadas em todas as relações vivenciadas ao longo das entrevistas, embora tenhamos algo de permanência, considerando o processo de abertura e de fechamento dos sistemas vivos (ALVES, 2012). O processo de análise foi organizado em 08 (oito) etapas: 1) transcrição das entrevistas; 2) envio das entrevistas aos participantes para leitura, alteração e complementação de informações; 3) após retorno das entrevistas pelos participantes, constitui-se o *corpus* de análise; 4) leitura preliminar do *corpus* de análise e identificação de temas emergentes a partir da relação entre pesquisadora e narrativas; 5) leitura minuciosa do *corpus* de análise

para confirmação e emergência de novos temas; 6) identificação de relações de interdependência entre os temas e agrupamento desses em eixos temáticos; 7) identificação de narrativas significativas e construção de um quadro que buscou interligar as narrativas, os temas e os eixos temáticos; 8) discussão e problematização dos eixos temáticos.

Ao longo da quarta etapa, emergiram da relação entre pesquisadora e *corpus* de análise doze temas, de modo que a busca pelas relações de interdependência entre eles resultou em três eixos temáticos: 1) Racismo, subjetividades e (re)existências; 2) Afirmação do direito às cotas raciais e o ingresso no curso de Psicologia; 3) Enfretamento do racismo para (re)existir no curso e na universidade.

Racismo, subjetividades e (re)existências

No Brasil, diferentes indicadores sociais explicitam as iniquidades existentes entre negros e brancos. Essas iniquidades são mantidas pela lógica colonial que, por sua vez, é atualizada no contemporâneo por meio de novas estratégias de opressão, exploração e dominação edificadas a partir da ideia de raça.

O conceito de raça é uma abstração, uma invenção que nada tem a ver com processos biológicos (QUIJANO, 2010; 2007; 1998). A raça não existe enquanto elemento natural físico, antropológico ou genético (MBEMBE, 2017). A ideia de raça atrelada ao fenótipo é relativamente recente, de modo que sua plena incorporação à classificação da população mundial tem apenas 500 anos, sendo construída como justificativa para a dominação colonial e hegemonia eurocêntrica (QUIJANO, 2010; 2007). Mbembe (2017, p.31) refere que pela primeira vez na história humana a ideia de raça e o racismo "foram instaurados sob o signo do capital", diferenciando o tráfico de africanos escravizados impetrado pelo colonialismo de formas de servidão vivenciada por grupos étnicos no continente africano. Ainda segundo o autor, a raça permite que

as humanidades não europeias sejam representadas como seres menores, inferiores, enquanto reflexo pobre do ideal de humano. É o que Quijano (2010; 2007) irá denominar de colonialidade do poder, ou seja, um dos elementos constitutivos de um padrão mundial eurocêntrico, que consolida uma concepção de humanidade hierarquizada e dicotomizada, cuja população do mundo se diferencia entre inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos.

Em meados da década de 1975, em contexto brasileiro, Nyota, estudante negra cotista do curso de Psicologia, vivencia um processo de opressão, exploração, dominação e exclusão, dado o processo de atualização da lógica colonial, assim como aqueles vivenciados por negros e negras escravizadas:

> Eu tinha três anos de idade. É um histórico grande de adoções. A mãe do meu pai era escrava, e aí o meu pai foi adotado pela sinhazinha dela. E assim sucessivamente, vários membros da família foram sendo adotados por aquela família. [...] Eu fui adotada, mas não era aquela coisa de filha, era uma ajudante na verdade. Depois que eu comecei a trabalhar parei de estudar, embora sempre tenha ido bem na escola, nunca fiquei de recuperação, nunca reprovei. Mas realmente faltava aquela coisa que a gente tem hoje, aquele incentivo para estudar, aquele incentivo que a gente dá para os nossos filhos. [...] Quando eu voltei a estudar já estava com 25 anos. [...] Conclui o ensino fundamental depois o médio. Levei, eu acho, mais uns dez ou doze anos para ter coragem e tempo [...] para tentar uma universidade (Nyota).

Mulher negra que, ao narrar sua vivência de filha-adotada-ajudante em uma família de posses no interior da região sul do estado, denuncia a lógica colonial ainda vigente em nosso país. Mulher negra que ao narrar um histórico transgeracional de escravização de membros de sua família por uma família branca, sob o jugo da adoção, explicita o racismo colonial. A esperança de garantir uma vida digna para a filha, expresso pela mãe que entrega

a criança para a família enriquecia criar, bem como o engodo da filha adotiva explicitado pela, hoje, mulher negra adulta, constituem-se como elementos de um ciclo de opressão, dominação, exploração e exclusão da lógica colonial impregnada nas relações sociais da sociedade brasileira. Ciclo que teve possibilidades de ser rompido somente na geração da filha de Nyota.

Diante dessa narrativa podemos nos perguntar, onde esteve o Estado ao longo dessas gerações? Que (re)existências foram possíveis para a avó, o pai e a própria Nyota? Que subjetividades e intersubjetividades são alimentadas numa história de vida como esta? Qual o lugar da educação para essas três gerações? Para Mbembe (2017, p.71) "a raça é, simultaneamente, ideologia e tecnologia do governo".

No Brasil, ainda temos um longo caminho para a superação da ideia de raça e do racismo colonial, afinal, foram mais de 500 anos de um processo de aniquilamento subjetivo e existencial, ou seja, da perspectiva civilizacional e humana de diferentes povos do continente africano que, compulsória e violentamente foram submetidos à Diáspora Negra (ALVES; JESUS; SCHOLZ, 2015). No entanto, "através do seu labor ao serviço de um senhor", homens e mulheres negras continuam a criar e inventar um mundo, ou mundos, de possibilidades de existência (MBEMBE, 2017, p.91). Nyota se reinventa e reinventa a história de sua família quando, após pacienciosos anos de espera, de elaboração, de organização, de reconstrução de si e do conjunto que carrega consigo, ingressa na UFPEL como estudante negra cotista.

Subjetivar-se enquanto mulher negra, universitária, cotista e trabalhadora doméstica implica vivenciar situações de tensão, de conflitos, de posicionamento político, de afirmação existencial: "[...] eu não tenho problema nenhum em dizer para os meus colegas, para os meus professores, que eu sou diarista. E quando eu falo isso para alguém que não sabia, eu sinto preconceito". A ideia de raça, articulada às relações de trabalho e de gênero, expressa um modelo hegemônico global que atua conforme a

necessidade do capital e das instâncias do poder econômico, social, cultural, político para o benefício de determinada população em detrimento de outra (QUIJANO, 1998; 2007). Não é por acaso que as mulheres negras são as que recebem os mais baixos salários, são responsáveis pelo sustento dos filhos e da família, restando a elas a invisibilidade social (MARCONDES et al. 2013).

Contexto de invisibilidade social, cujos corpos políticos de mulheres negras, mas também de homens negros, são subjetivados a partir do pressuposto da não humanidade ou da humanidade de concessão. Conforme Alves, Jesus e Scholz (2015), a humanidade de concessão é explicitada na negação de direitos, no não acesso às políticas públicas, na falta de oportunidades, no silenciamento e invisibilidade e, sobretudo, no rompimento com identidades civilizatórias. Aos olhos do mundo branco, ocidental, eurocêntrico, homens e mulheres negras não possuem "resistência ontológica", afinal, tiveram seus costumes e sistemas de referência abolidos por estarem em contradição com uma civilização que lhes foi imposta (FANON, 2008, p.104).

O "sujeito racista reconhece, em si mesmo, a humanidade não naquilo que o faz a mesma coisa que os outros, mas naquilo que o distingue deles" (MBEMBE, 2017, p.73). Na lógica racista colonial, a ontologia, a ética e a epistemologia distinguem a humanidade do branco em relação a não humanidade do negro, afinal, esses não são atributos da população negra. Lógica racista colonial que irá percorrer vivências e constituir subjetividades ao longo da vida acadêmica de negros e negras, da educação básica ao ensino superior:

> A questão racial é clara desde sempre, ainda mais porque eu estudei em escola particular. [...] E quando eu era muito pequeno eu tive problemas em relação a isso. Até eu entender em relação a minha cor, eu me entender. Lembro até de conversar com minha mãe, para entender porque eu era mais escuro e meus colegas não – coisa de primeira série, segunda série no ensino fundamental. No adventista eu não me lembro de ter tido

> nenhum colega negro, então eu me sentia bem deslocado nesse período, de me entender (Elimu).

"Quem sou eu, na verdade?", eis o questionamento que o colonialismo obriga a população negra diasporizada a se fazer constantemente (FANON, 2005, p.228). Colonialismo que se constitui na negação sistematizada do sujeito negro, na decisão obstinada de recusar-lhe o atributo de humanidade (Idem). Lógica colonial que leva Elimu a questionar sua própria existência, obrigando-o a (re)existir constantemente. No entanto, ao mesmo tempo, em que necessita reinventar-se, necessita, aos olhos do branco, ter todas as respostas possíveis sobre a população ao qual pertence.

> Eu era a única aluna negra em todo o ensino médio [...], e era muito difícil, toda vez que alguém falava sobre racismo, a professora olhava pra mim, como se eu tivesse a obrigação de só eu falar e ela ficar em silêncio (Hazika).

Parafraseando Fanon (2008), de uma mulher exige-se uma conduta de mulher; de Hazika, uma conduta de preto.

Lógica racista colonial que, muita vezes, apresenta-se de modo tão naturalizado em nossa sociedade que, não raramente, costuma passar desapercebida, inclusive por quem vivencia na pele seus efeitos: "não consegui entender naquela época que era questão racial, [...] porque era tão naturalizado que eu não pensava que sofria preconceito por ser negra" (Adla).

Afirmação do direito às cotas raciais e o ingresso no curso de Psicologia

Apesar de se tratar de uma proposta de política pública com vistas a ações transformadoras de relações sociais, políticas e culturais no País (BARBOSA, 2010), as Ações Afirmativas causaram e ainda causam reações contrárias, com manifestações por parte de

uma elite dominante e conservadora da sociedade que, ao negarem as ações afirmativas, negam o sujeito negro enquanto cidadão de direitos.

Na lógica racista colonial, Kilomba (2010) afirma que a recusa é utilizada para a manutenção e legitimidade de estruturas de exclusão e violências. Uma informação original, do tipo: "Estamos tomando o que é Deles", é negada e projetada pelo branco sobre o sujeito negro; "Eles estão tomando o que é Nosso", de modo que o sujeito negro se torna aquilo ao qual o sujeito branco não quer ser relacionado (KILOMBA, 2010, p.18). Dito de outro modo, o opressor assume o lugar de oprimido, impetrando ao oprimido o lugar de opressor, conforme Kilomba (2010). Processo ainda vivenciado na cena brasileira no que tange às Ações Afirmativas, mesmo após o indeferimento pelo Supremo Tribunal Federal da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, de 31 de julho de 2009 (BRASIL, 2009).

Dentre os argumentos aferidos pelo autor da ADPF nº 186, destacamos as alegações de que a raça/cor não é, no Brasil, fator que opere a exclusão no acesso ao ensino superior, mas, sim, a desigualdade econômica; de que sob o prisma científico, não existiriam diferentes raças na espécie humana; que as pessoas de hoje não teriam responsabilidade alguma com os equívocos de seus ancestrais, e, por isso, o argumento de uma justiça compensatória, que visa retificar, no presente, as injustiças cometidas contra a população negra no passado, seria um equívoco (BRASIL, 2009).

A liminar foi indeferida, diante da ausência de plausibilidade das alegações de inconstitucionalidade feitas na petição inicial (BRASIL, 2012c). Dentre os pareceres manifestos pela improcedência da ADPF nº 186, a Vice-Procuradora-Geral da República, Debora Duprat, destacou que a Constituição de 1988 parte da premissa de que a igualdade é um objetivo a ser perseguido por meio de ações e políticas públicas que demandam iniciativas concretas em prol de grupos vulnerabilizados; e que a justiça compensatória não é o único argumento em favor de ações afirmativas no ensino superior, deve-se

considerar a justiça distributiva, a promoção do pluralismo nas instituições de ensino e a superação de estereótipos negativos sobre a população negra, enfrentamento do racismo e fortalecimento da autoestima (BRASIL, 2012c).

> [...] Ser cotista é um motivo de orgulho, porque a cota, para mim, ela é mais que uma política de reparação, ela é uma ação afirmativa, da gente se afirmar negro. E a gente tem direito, direito que nos foi negado, por 400, 500 anos. A gente tem direito, a gente tem que estar aqui, a gente tem que ocupar. Eu acho que os jovens negros tem que entrar por cotas. Eu acho que eles têm que saber se empoderar das cotas (Hazika).

> [...] Com o tempo tu vai despertando essa coisa de entender que eu estou aqui porque é um direito meu, porque eu posso estar aqui como qualquer outra pessoa independente da cor. Não é a cor da minha pele que me define enquanto ser humano, muito menos enquanto profissional. É realmente tomar posse de um espaço que é nosso. Porque nos foi tirado isso, nos foi negado isso por muito tempo. Eu espero que a gente consiga fazer bem isso, para as próximas gerações - que vão continuar lutando é claro -, mas talvez não tenham tantas barreiras (Nyota).

A discussão nacional sobre as cotas raciais para ingresso nas universidades públicas, enquanto uma medida reparatória e de ação afirmativa para a população negra brasileira, ainda produz efeitos na subjetividade e intersubjetividade de estudantes negros e negras. Hazika e Nyota, assim como Adla e Amana, explicitam um movimento de afirmação pessoal e coletivo.

> É uma forma de representatividade para que mais negros venham para Universidade [...]. Eu vejo como uma forma de mostrar para as pessoas que o lugar do negro está sendo ocupado. [...] Eu vejo como um local de fala para quem tá como aluno cotista, para incentivar os outros alunos a terem esse acesso, porque é direito deles. Tentar transformar isso. [...] E não ter vergonha de dizer: "Eu estou aqui e tive acesso por cotas". [...] Acho muito importante a representatividade de ter pessoas

> negras na instituição. [...] A gente se sente pela primeira vez agente transformador [...] (Adla).

> [...] E eu fui a primeira pessoa da minha família a entrar para faculdade. Então eu não tive ninguém para me dizer: "Olha é assim que acontece, ou é assim". [...] E quando eu entrei para faculdade eu lembro, [...] não se falava de questão de cota [...]. A [professora], uma das primeiras coisas que ela disse foi: "eu sou professora e sou cotista". E eu lembro quando começava as apresentações no início do primeiro semestre, o pessoal falava: "eu sou egresso em tal tal tal tal". [...] Ninguém fala sobre isso [cotas]. E até eu. [...] Aí as gurias comentaram, justificaram, falaram a importância [das cotas] e tal, e aí fez mais sentido (Amana).

O não falar sobre os dispositivos de ingresso na universidade, em especial sobre as cotas raciais, assim como explicitado por Amana, evidencia o lugar, ou o não lugar de negros e negras no ensino superior. Afinal, o substantivo negro ainda está carregado do designo do não humano; refere-se a pessoas que em razão de sua aparência física, de seus modos de estar e de se relacional no e com o mundo foram tomadas como o testemunho da diferença na sua manifestação mais crua (MBEMBE, 2017). Ou seja, tornam-se o testemunho da diferença colonial enquanto estratégia para diminuir, inferiorizar populações e regiões do mundo (MIGNOLO, 2013).

Apesar da implementação das cotas raciais, o acesso de estudantes negros e negras ao ensino superior, quando esse se torna uma possibilidade, ainda tem no racismo colonial seu principal obstáculo. Não obstante, os movimentos de (re)existências sempre emergem e, no cotidiano da vida, jovens, homens e mulheres negras lançam mão de processos inventivos para alcançarem o objetivo final – ingressar em uma universidade federal. Nyota, por exemplo, prestou o ENEM e utilizou-se da estratégia da reopção para adentrar ao curso desejado: "para conseguir entrar eu prestei o ENEM, aí a minha nota não deu para eu chegar na Psicologia, então eu entrei para o curso de Filosofia,

visando pedir a reopção para a Psicologia". Mandisa tentou fazer uso da mesma estratégia, porém, precisou redimensioná-la:

> Cursei letras um semestre, para tentar reopção para Psicologia, mas como só abriram duas ou três vagas eu desisti. Aí eu parei com as letras no início de 2014, e aí no meio de ano de 2014 eu consegui reingressar e consegui entrar na Psicologia [...] a partir das cotas (Mandisa).

O Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE) da UFPEL, que tem como um dos objetivos selecionar os futuros estudantes universitários de modo gradual e sistemático ao longo do ensino médio, também foi apontado pelos participantes do estudo como uma política importante para acessar o ensino superior: "Fui fazendo pelo PAVE, tive que me dedicar bastante a estudar. No segundo ano a minha mãe me fazia estudar muito em casa, para melhorar o meu desempenho", refere Elimu. "Fiz cursinho, aí eu tive que trocar para noite, para estudar a noite, e terminar o ensino médio. Eu fazia cursinho de manhã e estudava de tarde [...] e estudei muito para o PAVE", salienta (Hazika).

Para que existam mínimas possibilidades de ingresso nesse sistema de ensino, agenciamentos públicos, comunitários e familiares, bem como pessoais são necessários: "Eu estudava bastante durante o ensino médio, aí eu consegui a vaga em uma segunda tentativa do ENEM [...] fiz um cursinho de bairro, desses preparatórios, pré-vestibular, foi uma coisa que me ajudou bastante" (Afifa).

Embora já seja possível enxergar o curso de Psicologia da UFPEL mais diverso no que tange ao conjunto de seus discentes e docentes, ainda está aquém de uma constituição equânime, seja na perspectiva de representatividade, mas, sobretudo, epistemológica. O privilégio epistêmico do suposto humano universal (homens, brancos, ocidentais, cristãos, heterossexuais, burgueses) sobre corpos políticos e geopolíticas do conhecimento contra-hegemônicos, tem gerado injustiça cognitiva e alimentado projetos imperiais-coloniais-racistas-patriarcais em contexto mundial

(GROSFOGUEL, 2016). E Hazika expressa esse privilégio epistêmico em sua narrativa: "e também essa questão da professora [...] me deu outro ânimo [...] "que bom, eu tenho uma professora que entende o que eu vou falar" - e se eu for falar sobre a questão do racismo ninguém pode entender, mas eu sei que ela vai".

O racismo epistêmico se constitui como um dos problemas proeminentes da contemporaneidade, de modo que a possibilidade de ser compreendida sobre um tema que geralmente é negligenciado no espaço acadêmico, haja vista a presença de uma professora negra, passa a ser um alento para estudantes negros e negras. Eles encontram nesse corpo político do conhecimento – professora negra cotista – a legitimidade para falar sobre o racismo desde o ponto de vista teórico, mas, sobretudo, desde suas próprias vivências cotidianas. Eles encontram possibilidades para (re)existir e forjar novos corpos políticos do conhecimento.

Enfrentamento do racismo para (re)existir no curso e na universidade

Após acessar o ensino superior, o principal obstáculo a ser vencido por estudantes negros cotistas diz respeito à permanência no contexto acadêmico. E essa permanência em muito está relacionada com as possibilidades de (re)existência no curso e na universidade, mediante o enfrentamento à lógica racista colonial. Conforme Mbembe (2017, p.66) "para o racista, ver um negro é não ver que ele não está lá; que ele não existe". Por quanto tempo a sociedade brasileira racista não viu que homens e mulheres não estavam nos bancos das universidades? Professores brancos das universidades federais continuam não vendo que homens e mulheres negras não estão em suas salas de aula? Como são vistos ou não vistos os estudantes negros e negras cotistas? Quais as possibilidades de (re)existência diante da "máscara do silenciamento"? (KILOMBA, 2010, p.16).

A partir da ideia da máscara do silenciamento, Kilomba (2010) levanta algumas questões: Por que o sujeito negro precisa ficar calado? O que ele poderia dizer se não estivesse silenciado? Mas, o que o sujeito branco precisaria ouvir? A autora refere que existe um receio de que, se o sujeito negro colonizado falar, o colonizador branco terá que escutar e vivenciar um processo de confrontação desconfortável com as verdades daquele que enxerga como apenas o "Outro" (KILOMBA, 2010, p.21).

Os sete estudantes participantes desse estudo visibilizaram quatro estratégias de rompimento com o silêncio. Possibilidades de revelar verdades das quais seus professores e a universidade branca querem "se desviar", "manter à distância" nas margens, invisíveis e "quietas", recusando o conhecimento do "Outro" (KILOMBA, 2010, p.21).

1) Aproximação entre os iguais em sala de aula. A presença e a aproximação entre negros e negras em sala de aula – sentar juntos, fazes trabalhos, levantar questionamentos juntos – possibilita o (re)existir na coletividade, significa romper com o silêncio, com a invisibilidade. Afinal, a voz solitária ganha força e sentido quando ecoa em muitas bocas, produzindo fissuras no silenciamento imposto por colegas e professores em sala de aula e pelo próprio curso de Psicologia.

> [...] Quando eu vi que tinha colegas negros foi maravilhoso, porque eu senti aquela questão de identificação, de "não vai ser só eu de novo", "eu não vou passar cinco anos passando pelas mesmas coisas que eu passei no ensino médio". Então foi um alívio. Os colegas negros para mim, eles significam muito. [...] É importante que a gente tenha pessoas, tenha colegas que saibam que são negros, saibam o que é ser negro no Brasil. Então isso que eu estou sentindo agora na faculdade, está me motivando para não desistir, a continuar [...] (Hazika).

2) Constituição de coletivos de formação política e suporte mútuo. A organização política e social dos estudantes negros e negras tem se constituído como uma importante estratégia de

afirmação, de suporte mútuo e de luta no espaço universitário. A voz, agora, precisa transcender a sala de aula e o curso de psicologia. O silenciamento produzido pela universidade é que precisa ser rompido. Mas esse movimento não é simples, tampouco fácil, na medida em que a instituição passa a vivenciar alguns tensionamentos produzidos pelos estudantes negros e negras que geram questionamentos: O que significa um espaço só para estudantes negros e negras? O que eles irão falar? Eles podem falar? O que eles podem falar? Por que uma recepção só para estudantes negros e negras? Mais uma vez fica nítida a recusa como dispositivo para a manutenção do status quo (KILOMBA, 2010).

Por que não é possível a universidade branca ocidentalizada e colonial compreender os movimentos de aproximação, junção, e compartilhamento de estudantes negros e negras? Afinal, por que eles se aproximam e formam grupos, coletivos?

> [...] Estou participando das reuniões do Setorial de Alunos Negros. É uma coisa que ajuda bastante, até mesmo no emocional, porque mesmo que tu não fale, tu tá escutando, e isso já te afeta de alguma forma, positivamente (Afifa).

> Lá a gente tem um panorama de como é para o geral, porque tem pessoas de vários cursos, de vários lugares [...]. E eles falam muito deles, das dificuldades deles, nos cursos deles, de passar essa questão. Tem alguns que vão nas escolas fazer atividades e oficinas [...]. O panorama que eu vejo nessas reuniões do pessoal que vêm de outros cursos é sempre essas questões [...], de ser o único negro ou a única negra, ou de não se discutir isso nas turmas, assim como é na Psicologia (Amana).

Estas narrativas representam estratégias organizadoras de movimentos de (re)existir e viver a universidade mediante a construção de um lugar de fala legitimada pelo coletivo. A presença, a ação e a fala negra dão passagem para corpos políticos existirem no espaço universitário. Negros e Negras cotistas constroem estratégias de enfrentamento ao racismo, de apoio mútuo aos

sofrimentos vivenciados mediante a lógica racista colonial, de afirmação pessoal e grupal, de formação política, de simples e potente encontro com iguais. Como refere Adla: "*A maior ação é o enfrentamento, porque às vezes o racismo é muito velado [...]*".

No que tange à afirmação pessoal, impulsionada pelos diferentes sujeitos que compartilham as amarguras e as delícias vivenciadas no espaço universitário, fica fortemente evidenciada a necessidade visceral de (re)existência:

> *O que me mantém mesmo é eu querer chegar lá, eu quero concluir o curso. Às vezes a gente vai até 2h da manhã estudando e no outro dia 7h da manhã tu tá de pé. Mas continua de pé porque tu tem um objetivo.* [...] Eu trabalhava no comércio e eu tive que parar de trabalhar no comércio porque o comércio não te dá horário para estudar. Aí eu comecei a fazer faxina - eu sou faxineira, sou diarista - tenho os meus trabalhos fixos em dias certos, e vai ser assim até o final do meu curso porque eu consigo estudar. Eu organizo os horários, dias para estágios - que tu precisas ter dias livres-, e aí nesse sentido eu consigo me organizar *(Nyota)*.

3) Empoderamento pela representatividade negra. Adla, Afifa e Amana marcam a importância da representatividade docente:

> *[...] e essa coisa da importância de ter uma professora negra, da gente ter identificação de uma professora negra, de poder dizer: olha professora, aconteceu isso, isso e isso. E se sentir ouvido, de ter uma voz acima de nós, para podermos chegar no acima... sabe... É um meio de comunicação, é um elo (Adla).*

> Eu acho que abordar mais assuntos relacionados a nós, eu acho que com a chegada da professora [faz referência à professora negra do curso], está sendo possível, mas eu acho que ainda é necessário uma maior abordagem em relação ao tema, em todos os sentidos né (Afifa).

> [...] E toda essa produção científica que parte das pessoas, de ti [referindo-se à pesquisadora negra], tendo a professora [referindo-se à professora negra] sabe, isso tudo, não sei, te dá uma sensação de segurança, te dá um pontapé a mais (Amana).

No que se refere à representatividade discente, Adla, salienta: "Acho muito importante a representatividade de ter pessoas negras na instituição, essa preocupação de ter alunos negros e lidar com eles. Que isso cause impacto na visão dos professores". O empoderamento pela representatividade negra no cotidiano acadêmico se constitui como elemento produtor de modos de existência de estudantes negros e negras, sendo *lócus* para a produção de subjetividades na relação entre estudantes, entre estudantes e professores, e entre estudantes e comunidade:

> Acho empoderador, até porque onde eu trabalho são famílias vulneráveis. E eu estou naquele local, quando elas me perguntam o que eu faço, eu vejo brilho nos sonhos delas, por saber que algum dia os filhos delas, que no caso eu trabalho com crianças até 4 anos, é possível que eles estejam ali também (Afifa).

Afinal, as cotas raciais no ensino superior representam um importante dispositivo à superação das iniquidades sociais e étnico-raciais na medida em que negros e negras passam a ocupar espaços que, anteriormente, eram sequer imaginados. Falamos aqui do empoderamento de negros e negras por meio das cotas raciais.

É importante salientar que o empoderamento, neste estudo, tem sentido e significado coletivo, transcendendo qualquer expectativa individualista e meritocrática. Ou seja, o empoderamento só é possível na relação com o outro, e fundamentalmente com a coletividade. Discussão que nos remete à *Filosofia Ubuntu*, que, conforme Ramose (2010, p. 211), trata-se de um "conceito central da organização social e política, particularmente entre as populações falantes das línguas Banto", e tem como base os "princípios de partilha e do cuidado mútuo". Refere-se a um estado de "ser" e de "tornar-se", ou seja, indica "uma ação particular já realizada, uma ação ou estado duradouro

de ser e uma possibilidade para outra ação ou estado de ser" (RAMOSE, 2010, p.211).

4) Organização familiar. A família é narrada como a primeira instância coletiva de grande importância para o acesso e, fundamentalmente, permanência de estudantes negros e negras no ensino superior. Elimu, por exemplo, relata: "Primeiro eu vejo a estrutura familiar. Em relação a isso, meus pais sempre me deram suporte pra que eu estivesse aqui hoje. Eu sei como as coisas funcionam e muita gente não tem suporte, então eu vejo como a minha base foi boa". Quando esse estudante faz alusão a saber como as coisas funcionam, está se referindo às desigualdades sociais e étnico-raciais que assolam a população negra brasileira, apesar do processo de implementação de políticas de ações afirmativas.

Adla traz a preocupação da mãe em romper com o ciclo familiar de não conclusão da educação básica e a consequente sujeição a trabalhos subalternos: "Eu sempre fui bastante incentivada a estudar, porque minha mãe sempre dizia: 'tu tens que estudar para não ser empregada', porque em toda a minha família eles pararam de estudar no ensino fundamental, e foi basicamente isso".

A articulação entre organização familiar e políticas de Estado por meio das ações afirmativas, ganha fundamental importância, como refere Mandisa: "[...] estou conseguindo me manter [...] com a ajuda da minha família e o auxílio moradia, e o auxílio transporte me ajuda para onde eu tenho que ir".

Considerações Finais

Raça e racismo são categorias de pensamento estruturantes da colonialidade do poder e dos pressupostos eurocêntricos de acumulação e exploração. Colonialidade que nas relações subjetivas e intersubjetivas produz uma condição existencial subalterna a negros e negras diasporizados. Estes, por sua vez, corporificam modos de existir a partir da dinâmica das relações humanas e

sociais ocidentalizadas, mas, ao mesmo tempo, constroem movimentos de resistências para existir, ou seja, (re)existir nas (re)existências possíveis.

Movimentos que se tornam possíveis considerando a inter-relação entre racismo, subjetividades e (re)existências; a constante necessidade de afirmação do direito às cotas raciais para, assim, ingressar no curso de Psicologia; e o diuturno enfretamento do racismo para (re)existir no curso e na universidade. Esses movimentos possíveis em meio a enfrentamentos constantes do racismo estão abrindo passagem para corpos políticos negros e negras se reinventarem na relação com seus iguais. Ou seja, esses estudantes cotistas encontraram na aproximação entre os iguais, na constituição de coletivos de formação política e suporte mútuo, no empoderamento pela representatividade negra e na organização familiar, espaços potentes de constituição existencial, a partir daquele e daquela que cuja ética, ontologia e epistemologia podem ser compartilhadas.

Portanto, o *acolhimento e acompanhamento de estudantes negros e negras na perspectiva do empoderamento coletivo são fundamentais. Comissões de acompanhamento, por exemplo, poderiam qualificar a permanência desses estudantes na universidade, visto que a academia ainda é um espaço estruturalmente racista e excludente.*

É importante salientar que este estudo não se esgota em si mesmo, visto que tal temática necessita de constantes apreciações. Afinal, as Políticas de Ações Afirmativas se constituem em um tema de grande relevância para a sociedade brasileira na medida em que tira a invisibilidade e sinlenciamento o racismo colonial. Este, que por sua vez, constitui a raiz das mazelas sociais do país.

A academia necessita nutrir-se de aportes teóricos que tratem do racismo colonial não como fenômeno, mas como uma episteme intrínseca ao projeto da modernidade e que produziu o genocídio e o epistemicídio de povos de África e das Américas. *A discussão sobre o racismo requer, sobretudo, referenciais teóricos-*

epistemológicos que possam provocar tensionamentos, fissuras, aberturas na matriz colonial que constitui o conhecimento acadêmico de nossas universidade ocidentalizadas. Temos como desafio encontrar possibilidades para (re)existir e forjar novos corpos políticos do conhecimento.

Referências

ALMEIDA, Lúcio Antônio Machado. Igualdade Social e Ação Afirmativa: a contribuição do pensamento de Joaquim Nabuco (1870-1889). 2011. 113f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/134343/000786129.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 fev. 2017.

ALVES, Míriam Cristiane. Desde Dentro: Processos de Produção de Saúde em uma Comunidade Tradicional de Terreiro de Matriz Africana. 2012. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Psicologia, Rio Grande do Sul, 2012.

ALVES, Míriam Cristiane; JESUS, Jayro Pereira; SCHOLZ, Danielle. Paradigma da afrocentricidade e uma nova concepção de humanidade em saúde coletiva: reflexões sobre a relação entre saúde mental e racismo. Saúde Debate, Rio de Janeiro, v. 39, n.106, p. 869-880, jul.-set. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39n106/0103-1104-sdeb-39-106-00869.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2016.

BARBOSA, Zilda Martins. Cotas Raciais: luta pela auto representação na esfera pública. In: VI Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2010, Salvador. Anais... Salvador/Facom-UFBa, 2010. p. 1-14.Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/wordpress/?page_id=988>. Acesso em: 12 set. 2016.

BENTO, Maria Aparecido Silva. Branquitude e Poder: a questão das cotas para negros. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 165-178. Disponível em:<http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012a. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 03 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012b. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186-2 Distrito Federal. Brasília, 26 de abr. 2012c. Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693 > Acesso em: 04 out. 2016.

BRASIL. Senado Federal. Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 jul. 1968. p. 5537. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=176588&norma=193920>. Acesso em: 23 fev. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Medida Cautelar em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186-2 Distrito Federal. Brasília, DF, 31 jul. 2009. Doc. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStfArquivo/anexo/ADPF186.pdf>. Acesso em: 04 out. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 26 de Junho de 2012. Dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-010-12.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2017.

DAFLON, Verônica Toste; FERES, João Júnior; MORATELLI, Gabriela. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. Cadernos de Pesquisa, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan.- abr. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742013000100015>. Acesso em: 07 nov. 2016.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

FANON, Frantz. Pele Negra, Máscaras Brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 120 p. Disponível em:<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 13 out. 2016.

GOMES, Joaquim Barbosa. Ação afirmativa e o princípio constitucional de igualdade. Rio de Janeiro: Renovar, 2001a. 444 p.

GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. Revista de Informação Legislativa. Brasília, v. 38, n. 151, p. 129-152, jul./set. 2001c. Disponível em: <http://adami.adv.br/artigos/19.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2016.

GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 47-78. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2016.

GOMES, Nilma Lino. A Universidade Pública como Direito dos(as) Jovens Negros(as): a experiência do Programa Ações Afirmativas na UFMG. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 245-262. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2016.

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Sociedade e Estado, Brasília , v.31, n.1, p. 25-49, abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000100025&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 jun. 2018.

KILOMBA, Grada. “The Mask” In: Plantation Memories: Episodes of Everyday Racism. 2.ed. Münster: Unrast Verlag, 2010.

MARCONDES, Mariana Mazzini; PINHEIRO, Luana; QUEIROZ, Cristina; QUERINO, Ana Carolina; VALVERDE, Danielle (Orgs). Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013.

MBEMBR, Achille. Crítica da Razão Negra. 2. ed. Lisboa, Portugal: Antígona, 2017.

MIGNOLO, Walter. Decolonialidade como o caminho para a cooperação. Revista do Instituto Humanitas UNISINOS (On-Line). São Leopoldo, edição 431, nov., 2013. Disponível em: http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5253. Acesso em: 10 mai. 2018.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. Educação e Sociedade, Campinas, v. 25, n. 88, p. 757-776, out. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/a06v2588.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2016.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil – um ponto de vista em defesa de cotas. Revista Espaço Acadêmico, ano 2, n. 22, mar. 2003. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/022/22cmunanga.htm>. Acesso em: 24 out. 2016.

MUNANGA, Kabengele. Considerações sobre as Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior. In: PACHECO, Jair Queiroz; Silva, Maria Nilza da (Org.). O negro na universidade: o direito a inclusão. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. p. 7-20. Disponível em: <http://www.uel.br/neab/pages/arquivos/palmares_livro_2007_JQPacheco_MNdaSilva.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2016.

ONUBR, Nações Unidas no Brasil. Políticas públicas afirmativas são fundamentais para a redução da desigualdade racial. Publicado em 25 de abril 2012 e atualizado em 09 de abril de 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/politicas-publicas-afirmativas-sao-fundamentais-para-a-reducao-da-desigualdade-racial-diz-sistema-onu/>. Acesso em: 01 out. 2016.

PACHECO, Ludmila Constant. Racismo Cordial: manifestação da discriminação racial à brasileira: O domínio público e o privado. Revista de Psicologia, Fortaleza, v. 2, n. 1, p. 137-144, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/index.php/psicologiaufc/article/view/82/81>. Acesso em: 28 out. 2016.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M.P. (Org.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010. p.84-130.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade del Poder, Cultura y Conocimento en América Latina. In: **Anuário Mariateguiano**. Lima: Amatua, v.9, n.9, 1998.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (Orgs.). **El giro decolonial:** reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; U.C., I.E.S.C. y Pontifiia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p.93-126.

RAMOSE, Mogobe B. Globalização e Ubuntu. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M.P. (Org.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010. p.175-220.

RIBEIRO, Matilde. Apresentação do SEPPIR. In: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: SEPPIR, SECAD, 2004. p. 7-9. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf >. Acesso em: 06 nov. 2016.

VIEIRA JR., Ronaldo Jorge Araujo. Rumo ao Multiculturalismo: a adoção compulsória de ações afirmativas pelo Estado brasileiro como reparação dos danos atuais sofridos pela população negra. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 83-104. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2016.

5

Retos de la participación de los jóvenes rurales en Cuba. El programa de innovación agropecuaria local (PIAL) en Villa Clara

Anagret Mederos Anido
Annia Martínez Massip
Niurka Pérez Rojas
Yulia García Sarduy
Arianna B. Hernández Veitía
Denyse Hernández Villar
Lienny García Pedraza
Mileidys Gerada Trimiño
Idalety Moreira Echeverría

El punto de partida de esta investigación concuerda con el reconocimiento de un escenario económico, político, cultural y social marcado por contradicciones emergentes y desafíos en la participación, organización y producción de los jóvenes en América Latina y el Caribe. Contradicciones que se expresan en un contexto regional de incertidumbres y acentuadas brechas de desigualdad social, desempleo, empleo precario, deterioro, ineficiencia o ausencia de los servicios educacionales, así como crisis institucionales en la sociedad civil y el estado (ALVARADO; BORELLI; VOMMARO, 2014). Desafíos manifestados en disímiles experiencias y alternativas de cambio por jóvenes o actores

diferentes, que apuestan al diálogo, la participación y las estrategias de inclusión de los jóvenes en la región: "...en el ámbito cultural y educativo, se deben promover espacios de mayor intercambio entre estudiantes y jóvenes de la región en torno a la Agenda 2030, ya que ellos se constituirán en los principales vectores de su implementación" (BÁRCENA, 2017, p. 47).

Desde hace más de 50 años en Cuba, se propicia lo orientado, de forma explícita, acerca de los jóvenes por la Agenda 2030 y sus Objetivos 4 y 8 de Desarrollo Sostenible (COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE [CEPAL], 2017). A inicios del siglo XXI se priorizan más de 150 programas sociales dirigidos a transformar concepciones educacionales, culturales, ideológicas y políticas, que contrarresta efectos negativos de la crisis económica en los noventa del siglo XX en los jóvenes cubanos (GÓMEZ, 2013). Sin embargo, algunos estudiosos coinciden en el reto de incrementar la atención a la juventud rural para neutralizar la emigración del campo a la ciudad y la movilidad laboral del sector agropecuario hacia otros sectores (GÓMEZ, 2013; MARTÍNEZ; HERNÁNDEZ, A. B.; HERNÁNDEZ, D., 2016); al mismo tiempo que otros insisten en acrecentar la participación de los jóvenes en la elaboración de soluciones encaminadas a responder sus insatisfacciones, en tanto medio para alcanzar metas mayores (REGO, 2014; MORALES, 2015).

Algunas de estas preocupaciones se concretan en las estadísticas de la Figura 1 que respaldan el envejecimiento poblacional de la nación, debido al aumento de personas de la tercera edad y a la disminución del peso relativo de los jóvenes en la estructura por edades. La situación se complejiza si se analiza la distribución de la población según las zonas donde reside: el 23,11 % del total de habitantes en Cuba y el 23,46 % de la población en edad laboral viven en áreas rurales (OFICINA NACIONAL DE ESTADÍSTICA E INFORMACIÓN [Onei], 2017). La tendencia en los próximos años indica un lento y sostenido crecimiento del envejecimiento en el país, con especial énfasis en el ámbito rural, a

pesar de que se realizan acciones beneficiosas en la política agraria nacional como la entrega de tierras ociosas en usufructo por el Decreto-Ley 259 en el 2008 (ORTEGA, 2012) y el predecesor Decreto-Ley 300 que ambos facilitan la inserción laboral de los jóvenes en este sector.

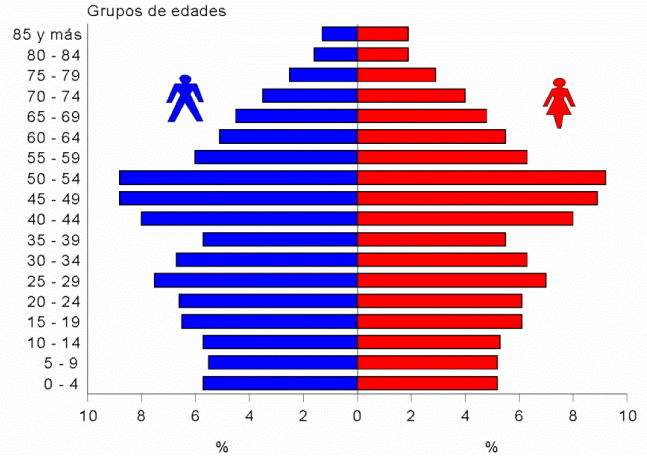

Figura 1: Estructura por edades y sexo de la población cubana, año 2016
Fuente: Elaborado por Onei (2017)

Teniendo en cuenta las urgencias de la realidad social cubana y la demanda científica en torno a los jóvenes y la ruralidad, se plantea una problemática enfocada a esbozar los retos que enfrenta la participación de los jóvenes rurales en tres ámbitos: laboral, comunitario y familiar, a partir de la experiencia del Programa de Innovación Agropecuaria Local (Pial) en Villa Clara, una provincia del centro del país. El Pial[1] (2007-2017) contiene amplios y sólidos efectos positivos, en la vinculación

[1] Nombre completo es *Diseminación del Fitomejoramiento Participativo en Cuba. Proyecto para Fortalecer la Innovación Agropecuaria Local (Pial). III Fase.* El objetivo general es: A partir de la capacitación y aprendizaje contribuir a que las buenas prácticas aportadas por el sistema de innovación local sean implementadas por las estrategias municipales y los grupos de innovación agropecuaria locales se consoliden como espacios de participación para el fomento de la innovación agropecuaria local en base a los procesos y dinámicas participativas donde las mujeres de comunidades rurales participen y se beneficien prioritariamente (HERNÁNDEZ, C. N.; ROMERO, 2015, p. 5).

juvenil al difundir y aplicar innovación agropecuaria local y en la contribución al desarrollo rural (GUEVARA-HERNÁNDEZ et al., 2011), desde un enfoque equitativo y participativo.

Los estudios acerca de la participación de los jóvenes[2] en el contexto rural cubano expresan una mayor necesidad de estos actores sociales de opinar, influir, decidir e intervenir en la toma de decisiones y en el diseño de estrategias (LINARES et al., 2004; MARTÍNEZ; PÉREZ, N., 2016). Los especialistas coinciden en propiciar el protagonismo juvenil rural desde el respeto a la diversidad social, la responsabilidad y el compromiso ante las acciones, la construcción de metas y objetivos comunes; mientras que otros se enfocan en la necesaria implementación de políticas diferenciadas en beneficio de este sector (DOMÍNGUEZ; CASTILLA; REGO, 2013; REGO, 2014; ELÍAS, 2017) que incentiva la participación, entendida como:

> el acceso y la presencia real de los individuos y los grupos en las instituciones y las organizaciones económicas, sociales y políticas de la nación y la posibilidad de intervenir en las decisiones que le conciernen no solo como beneficiarios sino también como formuladores de estas decisiones. (DOMÍNGUEZ, 2003, p. 68 citado por REGO, 2014, p. 118).

Autores como Pérez, L. (2009) y Bombino (2015) concuerdan en que los espacios rurales de Cuba reclaman nuevas miradas sobre los jóvenes, centradas en su potencial participativo para la transformación social. De ahí que la lógica de comprensión de la problemática enunciada se determina a partir del desglose del estado de la participación juvenil rural en tres espacios: laboral, comunitario y familiar. La división de los ámbitos facilita trazar los niveles de participación de los jóvenes rurales, de acuerdo a roles

[2] La edad comprendida se establece en Cuba "...entre los 15 y 29 años de edad, tanto en los entornos rurales como en los urbanos" (GÓMEZ, 2013, p. 9). Sin embargo, por cuestiones metodológicas se prefiere aumentar la población hasta 34 años, por la poca inserción de jóvenes en las cooperativas agropecuarias, argumento que valida el propio autor Gómez (2013).

desempeñados, preferencias, prácticas sociales, acceso y control de recursos materiales e inmateriales; para así apuntar contradicciones divergentes y convergentes entre los tres espacios que requieran nuevos desafíos.

Este estudio cuenta con varios antecedentes investigativos que dibuja un camino de instrumentos, análisis, conclusiones y rediseños de conflictos y recomendaciones hacia la participación juvenil rural en Villa Clara, durante los tres últimos años. Un primer segmento de los antecedentes investigativos se refiere a la caracterización de la participación juvenil en las Cooperativas de Créditos y Servicios (CCS) y de la estructura socioclasista de los jóvenes rurales (ÁLVAREZ, 2015; MOREIRA, 2018). Una segunda sección se enfoca a las limitaciones y fortalezas de la participación de los jóvenes en las redes de innovación agropecuaria en CCS (MARTÍNEZ; HERNÁNDEZ, A. B.; HERNÁNDEZ, D., 2016; MARTÍNEZ; PÉREZ, N., 2016). Un tercer grupo sistematiza una de las buenas prácticas de Pial, las Convivencias[3] de estudiantes universitarios en asentamientos rurales que se desarrolla como un fructífero intercambio entre jóvenes rurales y universitarios (MARTÍNEZ; GARCÍA, 2012; MARTÍNEZ; HERNÁNDEZ, A. B., 2015).

El Pial contiene en su estructura organizativa nacional y provincial un eje transversal (de un total de cuatro) que organiza el trabajo con los jóvenes en las diez provincias (45 municipios) en las que está insertado el Programa. Del 2015 al 2017, el grupo de trabajo de jóvenes de la coordinación provincial de Pial en Villa Clara lidera el presente estudio y para ello se conforma una muestra intencional de 434 jóvenes rurales en las provincias donde actúa Pial[4]. Se aplica una encuesta al 100 % de la muestra y se

[3] Iniciativa (2009-2017) del Departamento de sociología de la Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas, convertida en una buena práctica de Pial y generalizada en otras provincias del país, que consiste en estancias en asentamientos rurales de colectivos de estudiantes y profesores para efectuar labores agrícolas, comunitarias, de capacitación e investigación durante varios días.

[4] El total de la población juvenil rural es de 475 109 en los municipios implicados de las diez provincias (Pinar del Río, Artemisa, Mayabeque, Matanzas, Villa Clara, Cienfuegos, Sancti Spiritus,

sistematizan las buenas prácticas de Pial dirigidas a los jóvenes rurales en Villa Clara[5], mediante la observación participante y los talleres de participación efectuados en las Convivencias. Las observaciones se realizan en fincas, patios, actividades comunitarias y en los talleres de participación que se desarrollan para niños y niñas, mujeres, jóvenes, familias y productores orientados a la conservación y protección del medio ambiente, al enfoque de género, a la salud de los jóvenes, a la innovación agropecuaria, entre otros.

La muestra contiene como derroteros la proporcionalidad entre las regiones (Occidente 28,68 %; Centro 36,64 %; Oriente 34,79 %) y los grupos de edades (15-19 años: 28,11 %; 20-24 años: 26,96 %; 25-29 años: 26,04 %; 30-34 años: 18,89 %), de acuerdo a los datos del último *Censo de población y viviendas* (2012) en Cuba, excepto Villa Clara por el interés específico en este caso (Figura 2). Las diferencias entre las regiones no son acentuadas en un sentido multicultural, pero histórica y socialmente perfilan fenómenos demográficos como la emigración sostenida de Oriente hacia el Centro u Occidente de Cuba, donde los jóvenes tienen un peso importante. La disposición de género se expresa en 214 mujeres y 220 hombres. En cuanto al color de la piel se autoclasifican en 266 blancos, 80 mestizos y 61 negros, los restantes 27 no responden.

Las Tunas, Holguín y Granma) de Pial. La información estadística es ofrecida por los coordinadores de los grupos de trabajo de jóvenes de Pial en cada provincia, a partir de los anuarios estadísticos en los municipios implicados. Los 434 jóvenes de la muestra responden al criterio de selección: joven vinculado, al menos, a dos buenas prácticas de Pial.

[5] Villa Clara representa la segunda provincia de las regiones Occidental y Central con mayor población juvenil rural, es decir el 9,16 % (43 504 jóvenes) del total de la población juvenil rural. Villa Clara también es pionera en las Convivencias, una buena práctica asociada directamente al sector juvenil que se acepta y generaliza en otras regiones del país.

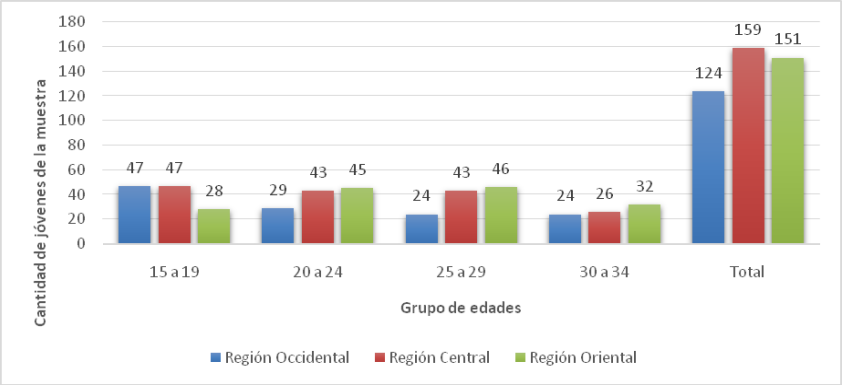

Figura 2: Distribución de la muestra en las regiones y por grupos de edades
Fuente: Elaborada por las autoras

Las desigualdades sociales en Cuba, no se enmarcan en el orden de lo multicultural o lo étnico, pero en términos de territorialidad y actividad económica se delinean diversas ruralidades y distintas manifestaciones de las culturas campesina, cooperativa y agraria. Los jóvenes rurales cubanos reflejan esta condición social, ya sea en detrimento, resistencia o catalizador de identidades locales. Entonces, si en Cuba históricamente los jóvenes desempeñan un papel revolucionario y activo en el proceso de conformación de la identidad nacional y en la cultura de resistencia de la nación frente a dominios imperiales, a la vez, que se vive un proceso de transferencia de poder a las nuevas generaciones; entonces se impone la necesidad de conocer las carencias, potencialidades y retos de la participación de los jóvenes rurales en tres ámbitos de la realidad cubana.

Ámbito laboral y rol productivo agropecuario: vinculación del joven a la tierra

Cuba es eminentemente agraria, sin embargo su seguridad alimentaria se ve socavada desde finales del siglo pasado. Los factores contraproducentes se estudian, se publican y se dan a conocer a todos los niveles de dirección, desde hace años por

especialistas como Juan Valdéz, Armando Nova, Ernel González, Jaime García, Víctor Figueroa, Dagoberto Figueras, Luisa Fajardo, María de los A. Arias, Dayma Echevarría, Niurka Pérez, entre otros; pero ha resultado difícil revertir la situación, aún con reformas agrarias en la década del noventa, reestructuraciones azucareras en el 2003, decreto-ley a partir del 2008 o perfeccionamiento del sistema nacional de la agricultura en el 2014 hasta la actualidad, por mencionar algunas de las políticas agrarias principales. Las causas de la baja oferta de productos agropecuarios frente a la demanda básica de consumo de alimentos son tan diversas como sistémicas, por lo que en correspondencia con el sentido de este apartado, solo se toma la vinculación del hombre (joven) a la tierra o al área de producción como categoría fundamental de análisis.

La vinculación del hombre al área constituye un principio de las Unidades Básicas de Producción Cooperativa (UBPC)[6] como forma de estimular su interés por el trabajo y su sentido concreto de responsabilidad individual y colectiva, que aparece de forma implícita en el funcionamiento de la economía campesina (PÉREZ, N.; ECHEVARRÍA, 1998). El préstamo de este concepto del escenario de las UBPC al análisis de la actividad agropecuaria en los jóvenes, se relaciona con su aplicabilidad al estado de desarraigo, indiferencia, desmotivación o rechazo de estos hacia el rol productivo agropecuario. Aunque del total solo 149 (34,33 %) niegan su gusto por la agricultura como forma de trabajo —20 no respondieron—, resulta una alarmante preocupación la escasa correspondencia entre la opción mayoritaria de empleo en el sector agropecuario y el contexto rural[7] en el que viven, sobre todo el caso de Villa Clara en la región central con un 50 % dividido en las respuestas (Figura 3).

[6] La UBPC es la forma de organización resultante dentro de la propiedad estatal, creada en 1993 como salida a la crisis económica de los noventa.

[7] La concepción de las ruralidades en Cuba, aún difiere de la propuesta de la Nueva Ruralidad en América Latina o del desarrollo rural en Europa, sobre todo en diversidad de empleos y servicios. Por tanto en Cuba, el empleo rural es general y eminentemente de corte agropecuario.

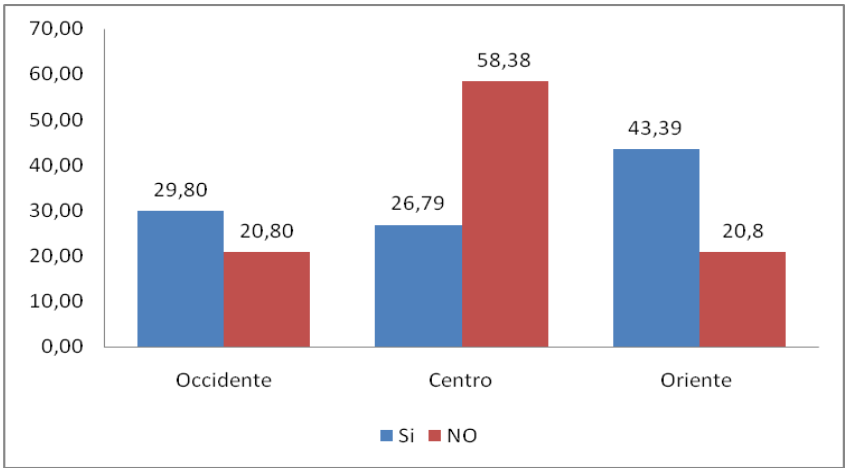

Figura 3: Distribución del porcentaje del gusto de los jóvenes rurales por actividades agrícolas y por región
Fuente: Elaborada por las autoras

Por otra parte, una de las fortalezas de los jóvenes agricultores, trabajadores calificados agropecuarios, forestales y pesqueros (concentrados en la región oriental) consiste en la coherencia afortunada entre su rol productivo y la aceptación hacia lo que realizan (de 60, solo dos alegan que no). Las preferencias entre los grupos de edades por las diferentes actividades agropecuarias coinciden con la conservación de alimentos, la producción porcina y avícola. Estas actividades muy cercanas al espacio doméstico o familiar, concuerdan con las tareas agropecuarias más tradicionales de las mujeres. Cuestión criticada por las estudiosas feministas, porque es un estatus "productivo" que legitima sus roles reproductivos y su carácter de sector vulnerable en un sistema de relaciones patriarcales; donde tanto las mujeres como los jóvenes, participan bajo el poder de la masculinidad hegemónica. También la tendencia a estas actividades está dada en la hipótesis asociada a los jóvenes: "buena

ganancia con menor esfuerzo"[8], teniendo en cuenta el elevado desgaste físico que implica cualquier tarea agropecuaria.

La insuficiente e inestable fuerza de trabajo juvenil, en edad laboral, en las cooperativas persiste por limitaciones burocráticas y económicas en la gestión laboral (REGO, 2014), por la endeble capacitación/asesoría (MOREIRA, 2018), por la falta de herencia cultural agraria/campesina y por exiguas políticas de estimulación juvenil en este sector. Entre las trabas burocráticas se encuentra la realización de diversos trámites para obtener créditos, los altos precios y escasez de algunos insumos, así como las dificultades para el riego de las plantaciones (REGO, 2014). Estos obstáculos burocráticos afectan a los productores agropecuarios, sin distinción de edad, género o territorio, pero la diferencia estriba en la respuesta o la forma de enfrentar el problema. Se denota una predisposición, propia de etapas de crisis, pero más acentuada en los productores jóvenes, a la motivación económica sobre un ligero sentimiento de pertenencia a la tierra, que en las máximas expresiones se traduce en conciencia ambiental y cultura campesina. No es casualidad que apenas se encuentren jóvenes en las débiles redes agroecológicas en Villa Clara (RODRÍGUEZ, 2015).

La capacitación/asesoría instituye un factor de calidad y permanencia de los jóvenes en el sector agropecuario, no solo por el carácter instructivo del conocimiento técnico, sino también por el carácter educativo que moldea ritmos acelerados, más a tono con intereses de vocación y sostenibilidad ambiental que mercantiles (MARTÍNEZ; PÉREZ N., 2016). A pesar del alto nivel de calificación de los jóvenes rurales muestreados (Primaria tres, Secundaria 45; Preuniversitario 139; Técnico medio 117; Obrero calificado 37; Universitario 93) se demanda de parte de ellos, espacios de aprendizaje interactivo entre productores experimentados, jóvenes destacados en la agricultura, especialistas

[8] Hipótesis comprobada en Martínez y Pérez N. (2016) en un estudio de la implicación de los jóvenes en las redes de innovación agropecuaria en Camajuaní.

o técnicos de instituciones científicas y académicas. El Pial desempeña un rol decisivo en esta línea, que desarrolla a partir de un despliegue de buenas prácticas como las Ferias de agrobiodiversidad, las Escuelas de agricultores, las Giras de campo, visitas a instituciones, la entrega de insumos, creación de empleos y la elaboración de materiales didácticos para la difusión de la innovación agropecuaria.

Si por un lado, la política agraria logra dinamizar y respaldar la voluntad de los jóvenes de producir con la garantía de las condiciones mínimas necesarias, por otra parte, se afirma que la familia posee un rol determinante en la vinculación del joven a la tierra. En la mayoría de las ocasiones, la herencia campesina o agraria desde la misma familia se altera o, en el peor de los casos, se minimiza frente a las numerosas opciones "más atractivas" de calificación y empleo no agropecuario o fuera del contexto rural. Generalmente, los propios productores no quieren que sus hijos trabajen la tierra o no le dan la necesaria participación en la toma de decisiones en torno a la finca para estrechar, desde edades tempranas, el arraigo y el compromiso con la tierra. Otros actores sociales pueden contribuir con el reto de incrementar la participación de los jóvenes en las labores agropecuarias. La escuela, las organizaciones civiles y los medios de comunicación representan aliados, que Pial logra integrar en una plataforma multiactoral articulada desde el gobierno local.

En Villa Clara, el municipio de Manicaragua, en especial los consejos populares montañosos La Herradura y Jibacoa, se destaca en Pial porque sus productores les trasmiten a los niños y niñas de las escuelas primarias[9], conocimientos acerca de la conservación de alimentos, la preparación de huertos, prácticas agroecológicas, así como técnicas de injerto y forestación. Además desde el 2009, La

[9] Los niños y niñas se organizan en grupos voluntarios extracurriculares que se conocen en Cuba como círculos de interés, una alternativa de promover la vocación y el conocimiento fuera del aula. Hay círculos de interés de bomberos, enfermería, tránsito, pequeños auxilios, bibliotecología, entre otros.

Herradura instituye la localidad donde más se realizan Convivencias, atendiendo a una demanda de sus pobladores y socios de la CCS "Ignacio Pérez Ríos". En esta experiencia, se reconocen saberes, habilidades y resultados de los jóvenes productores en intercambio con los estudiantes universitarios de las carreras de agronomía y sociología.

Camajuaní, otro municipio villaclareño cuenta con iniciativas dentro de Pial, encaminadas a vincular a los adolescentes y jóvenes de preuniversitario en la producción de flores y plantas ornamentales, así como en la cría de conejo. Entre este municipio y Cifuentes (Villa Clara), se efectuaron varios intercambios entre jóvenes de dos CCS, que son destacados productores en frutas; también visitaron una finca de referencia nacional en Placetas, municipio villaclareño, que el propietario ostenta un sólido prestigio y amplios conocimientos innovadores en la producción de frutales: variedades de frutas, técnicas novedosas que acortan el ciclo de crecimiento, injertos, tecnologías de aprovechamiento de espacio, con alto rendimiento y control biológico. Sin duda, estas acciones y la creación de novedosos mecanismos participativos garantizan efectos positivos en los jóvenes y sus producciones agropecuarias, ¿pero ello asegura que se reviertan tales resultados, en nuevas formas de participación e implicación juvenil rural dirigida a la solución de problemas colectivos de la vida cotidiana de los asentamientos rurales? ¿Cómo las organizaciones civiles y estatales consideran la participación juvenil rural en su labor transformadora?

Ámbito comunitario y rol organizacional: el protagonismo juvenil, una tarea pendiente

El contexto social declara formas en la que los jóvenes se insertan en la vida comunitaria rural, dándole un contenido y alcance muy particular a los procesos participativos en los que se

involucran, tanto de sus intereses, potencialidades y necesidades sentidas:

> Es posible referir, entre otras, necesidades de: espacios para la participación, de comunicación, de convivencia armónica, de fortalecimiento de la identidad comunitaria así como de autonomía y protagonismo por parte de los jóvenes en la gestión de las situaciones que los afecta como grupo generacional y como miembros de una colectividad mayor. (LÓPEZ, 2010, p. 216).

Esta cita hace referencia a una comunidad urbana de La Habana, sin embargo en los talleres participativos de Pial con jóvenes rurales en las CCS de Cifuentes, Camajuaní y Manicaragua, no se denotan grandes diferencias en la delimitación de necesidades.

Para 182 jóvenes (40,9 %) de la muestra, el factor cultural alcanza el mayor peso entre los problemas que limitan la participación juvenil en la comunidad. Algunas de sus expresiones más reiteradas son: "la juventud no se interesa", "falta de motivación", "falta de conocimientos", "necesitamos más protagonismo social", entre otras. Una de las reclamaciones constantes referida a la participación juvenil rural recae en el protagonismo expresado en dos revelaciones fundamentales: el poder o la dirección de procesos, la transformación social y la resistencia, aun en sus formas simbólicas. La juventud, desde la ciencia política, se conceptualiza en estrecha relación con la proclividad a las transformaciones desde su visión y posición generacional ante el sistema político existente. "Es indiscutible que la cuestión juvenil, desde sus mismos orígenes, está vinculada a la construcción del poder por ser resultado de relaciones de este tipo determinadas por los adultos" (GÓMEZ, 2013, p. 228).

No es interés profundizar en el poder político de los jóvenes rurales, pero solo 43 de la muestra (9,91 %) ocupa alguna responsabilidad de dirección. De este grupo de directivos jóvenes, la mayor parte se concentra en niveles básico y municipal de

dirección (Figura 4). Durante los talleres de participación en el marco de las Convivencias de Pial, el debate entre jóvenes acerca del endeble protagonismo juvenil en el contexto rural, concluye en la presencia de dos tipos de factores inhibidores del protagonismo de corte institucional y grupal. Entre los motivos institucionales se encuentran: "trabas que intervienen en el desempeño juvenil", "no se les da motivación", "pocas oportunidades", "no existe un movimiento para participar", "problemas intergeneracionales", entre otros. Entre los factores de corte grupal se mencionan: "no tienen interés en participar", "falta de preparación política y de conciencia revolucionaria", "subversión ideológica", "indisciplina social", "inexperiencia", entre otros.

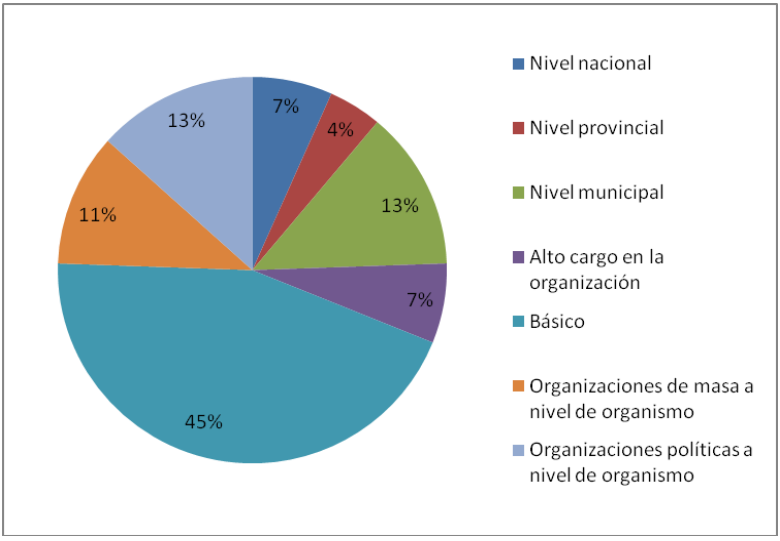

Figura 4: Distribución del porcentaje de jóvenes rurales por tipos de niveles de dirección
Fuente: Elaborada por las autoras

La situación demuestra una contradicción preocupante formulada desde un contexto político nacional inclinado a la sucesión generacional de los jóvenes en la dirección y el escaso interés de los jóvenes rurales por responder a esta tarea, aún

pendiente. Algunos estudiosos explican el interés de los jóvenes por la política en términos de poder, "...cuando esta logra conectar simbólicamente con los aspectos de la vida cotidiana" (PORTILLO, 2000, p. 222 citado por GÓMEZ, 2013, p. 231); otros consideran que las acciones políticas de los jóvenes se definen por sus contextos, especificidades, sus formas organizativas (AGUILERA, 2002 p. 71 citado por GÓMEZ, 2013, p. 231); y los que sostienen la tesis que "...cuando la participación se hace no por impulsos o por presiones externas, sino por plena conciencia y convicciones podemos decir que nos encontramos en presencia de la participación protagónica" (VÁZQUEZ, 2003, p. 48 citado por GÓMEZ, 2013, p. 239).

Sin embargo, 295 (67,97 %) jóvenes rurales de la muestra reflejan interés en participar en su comunidad. Las actividades en las que más prefieren participar son las recreativas para un 90,5 %; le sigue el 66,8 % en tareas de embellecimiento y el 58,3 % de actividades productivas en la comunidad rural. Durante las diferentes Convivencias realizadas se organizan numerosas acciones de perfil productivo, deportivo, cultural, recreativo e instructivo que permiten corroborar el orden de prioridad expuesto, la capacidad de respuesta y la voluntad de transformación en los jóvenes. En este sentido, se constata una idea abordada en la literatura científica cubana, la juventud rural responde a un patrón participativo movilizativo, que la involucra en la ejecución, pero no en la toma de decisiones (ESPINA, 2000, p. 144 citado por GÓMEZ, 2013, p. 253). Presupuesto que fundamenta la paradoja referida a las amplias y legítimas oportunidades asociativas de los jóvenes rurales en organizaciones civiles y políticas[10] en Cuba y la crisis del paradigma asociativo juvenil, no solo en su condición de pertenencia sino también organizativa.

[10] Los resultados obtenidos demuestran que el 54,2 % de los jóvenes pertenecen a una o dos organizaciones, mientras que el 40,9 % es miembro de tres a seis organizaciones, entre las que se encuentran en orden de mayor selección: Comité de Defensa de la Revolución (CDR), Federación de Estudiantes de la Enseñanza Media (Feem), Federación de Estudiantes Universitarios (FEU), Unión de

Significa que los retos planteados implican cambiar la proyección transformadora y social de las organizaciones, es decir, de una participación juvenil movilizativa y pasiva a una participación transformadora, creativa y protagónica. El fin debe ser instructivo y educativo, donde las organizaciones contribuyan a fortalecer capacidades y valores en los jóvenes, para que puedan comprender y decidir las necesidades de su tiempo. Uno de los retos fundamentales estriba en empoderar a los jóvenes rurales en un contexto distante de la disposición urbecéntrica del poder. Rebasar límites municipales en la participación de la toma de decisiones para los jóvenes rurales implica un desafío realizado, pero a escala menor. No obstante, las organizaciones a nivel comunitario pueden trazar estrategias o acciones más enfocadas al protagonismo juvenil rural.

Pial, junto a la Asociación Nacional de Agricultores Pequeños (Anap) en Villa Clara, promueve en las cooperativas la presencia de, al menos, un joven asociado en la junta directiva. Se trabaja con los restantes miembros mayores para que la participación juvenil rural no sea pasiva o secundaria, al mismo tiempo que se va formando al joven para asumir la participación en la toma de decisiones con respeto, responsabilidad y protagonismo. Pial orienta sus acciones a fortalecer e incrementar capacidades y actitudes en diversos jóvenes rurales según sea la ocupación —sobre todo en el sector agropecuario—, la edad, el género, proyecto y condiciones de vida. Algunas acciones como las ferias y los talleres se realizan en las comunidades rurales. Otras consisten en intercambios fuera del municipio, de la provincia y del país con el objetivo de compartir experiencias, saberes, prácticas mediante un protagonismo colectivo; donde los jóvenes tienen poder de decisión sobre lo que seleccionan para sus fincas: técnicas, tecnologías,

Jóvenes Comunistas (UJC), Federación de Mujeres Cubanas (FMC), Asociación Nacional de Agricultores Pequeños (Anap), Partido Comunista de Cuba (PCC) y Central de Trabajadores de Cuba (CTC).

variedades de granos, razas de animales, herramientas de trabajo, entre otras.

Un reto pendiente de Pial es consolidar más la capacidad devolutiva del aprendizaje adquirido por los jóvenes en la transformación de las comunidades rurales, entiéndase en la difusión del conocimiento novedoso en otros jóvenes o productores, organizaciones y en el compromiso de retribuir a la colectividad lo aprendido, para mejorar la calidad de vida y la sostenibilidad del medio ambiente, es decir, el buen vivir común. Este desafío no corresponde solo a un actor, como ya se ha mencionado, sin embargo el papel de la familia es determinante en este proceso que se inicia desde edades tempranas y requiere un seguimiento sistémico. La familia se debe a la formación, no asistencial, del joven, pero ¿cuánta de la formación del joven se retribuye en su participación protagónica en la familia rural?

Ámbito familiar y rol reproductivo: contracciones, desmitificación y equidad

"Es necesario brindarle un tratamiento especial a las familias jóvenes, por constituir la principal fuerza reproductiva del país, y tener a su cargo la continuidad del proyecto social" (ELÍAS; PEÑATE; SAN MORALES, 2013, p. 194). Si estas familias jóvenes fueran rurales, la representación social más común de ellas, se esboza a partir de la unión consensual en la juventud temprana, alta fecundidad —incluso para la "principal fuerza reproductiva del país"— y de un tradicional modelo de familia patriarcal. Los estudios sociales en Cuba aún les deben a las familias jóvenes rurales, un análisis más sistemático y profundo del mito creado y recreado de esta representación social. De un lado, los especialistas abordan las familias jóvenes, sin particularizar la territorialidad; por otra parte, se investigan las familias rurales, campesinas o la agricultura familiar, sin distinguir los grupos etarios, centradas en

dos líneas básicas: la familia como unidad productiva y los roles de la mujer productora en una rígida división sexual del trabajo.

En aras de disminuir la deuda científica con las familias jóvenes rurales, se apuntan algunas estadísticas y reflexiones que permiten, al menos, sentar la duda sobre un mito construido por cifras históricas y vivencias de antaño. Llama la atención que predomina la soltería, cuando solo el 28,11 % de los jóvenes de la muestra están entre 15 y 19 años. No obstante, se denota una tendencia entre los 20 y 29 años a la formación de uniones consensuales, que disminuyen en el grupo de 30 a 34 años. En esta última, se concentra el menor número de solteros y donde los matrimonios formalizados comienzan a tener una mayor impronta frente a las uniones consensuales. Nótese los valores ínfimos de formación de parejas entre 15 y 19 años, que advierte sobre una posible desmitificación de la normalización del matrimonio o la unión consensual prematuras en los contextos rurales, como un rasgo común de las familias jóvenes que viven en el campo (Figura 5).

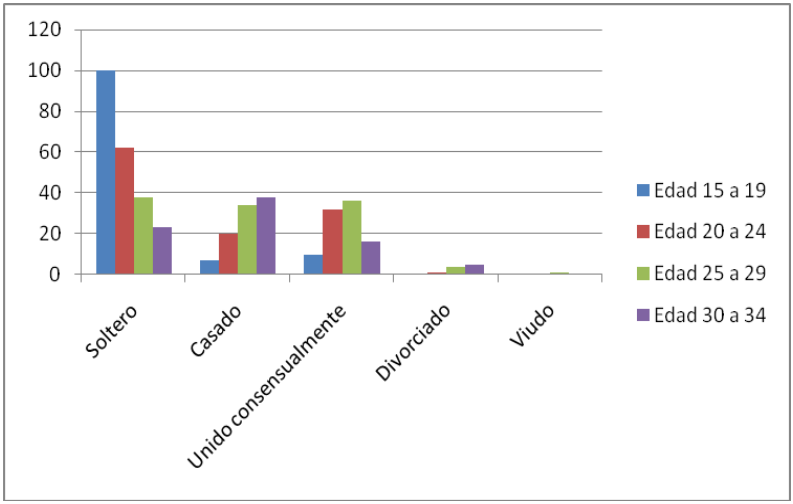

Figura 5: Distribución de jóvenes rurales por situación conyugal y grupos de edad
Fuente: Elaborada por las autoras

La fecundidad en las familias jóvenes rurales también muestra señales de desmitificación, debido a una contracción de este indicador demográfico. Sólo el 37,1 % del total de jóvenes tiene hijos, de estos el 52 % tienen un solo hijo, un 37,5 % tiene dos y un 8,4 % tiene tres. Las edades de mayor fecundidad se concentran entre los 25 y 34 años, aunque la etapa de 15 a 19 años evidencia datos inferiores y proporcionales con la situación conyugal de este grupo etario, aún resulta preocupante una familia donde la madre tiene 19 o menos edad y ya tiene un hijo o hasta tres (Figura 6). La contracción de la fecundidad no es fenómeno exclusivo de un grupo de edades, de la ciudad, de sectores profesionales, directivos, o de un género[11].

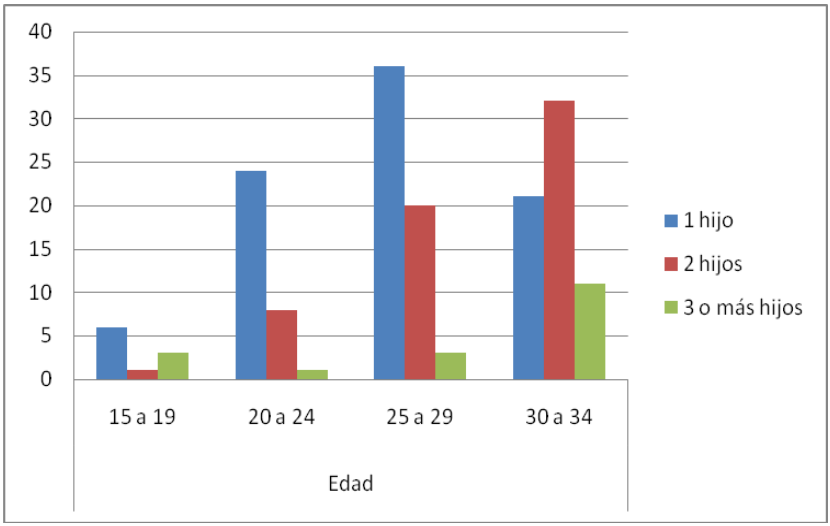

Figura 6: Distribución de jóvenes rurales por cantidad de hijos y grupos de edad
Fuente: Elaborada por las autoras

[11] En este caso, los hombres tienen una ligera mayoría de hijos que las mujeres. Comportamiento que no coincide con tendencias a feminizar la fecundidad en estudios generales previos: "...las féminas priorizan la tenencia de hijos más que sus similares varones... la maternidad ocupa un lugar privilegiado y una necesidad de realización... Respecto a la cantidad, los jóvenes de más bajo nivel escolar exhiben los porcientos más altos con dos y tres hijos" (ELÍAS; PEÑATE; SAN MORALES, 2013, p. 192-193).

El inicio de la reproducción tiene las cifras mayores entre 25 y 34 años de edad, prueba más de la contracción y desmitificación de la fecundidad rural[12], sin embargo se refleja una preocupación latente en Cuba relacionada con el incremento de jóvenes que disminuyen la edad para tener el primer hijo. En el presente estudio, del total de jóvenes que tuvieron su primer hijo entre 15 y 19 años, en la actualidad el 66,67 % representa a este grupo de edad. En este sentido, son más las mujeres que los hombres, en tener su primer hijo entre 15 a 24 años; mientras que la región central, con Villa Clara en la delantera, expone las cifras superiores entre 15 a 19 años. Las dificultades implicadas se conocen, solo acotar que la participación social, de las madres y los padres de este grupo etario, se deforma con respecto a la media de los jóvenes en esta temprana edad.

La participación juvenil deformada se fundamenta más, cuando se corrobora que la mayoría de los jóvenes rurales aún viven con su mamá y/o papá, y el rango etario que predomina es de 15 a 19 años, con un paulatino descenso hasta los 30 a 34 años —una de las causas más abordadas es el déficit de vivienda en el país, aunque el ámbito rural tiene otras particularidades diferentes de la ciudad en cuanto a propiedad, espacio y estado constructivo—. El hacinamiento o la convivencia de varios núcleos familiares en una misma vivienda no suele ser común en el contexto rural cubano, no obstante la distribución de roles en la división sexual del trabajo con su respectiva sobrecarga de trabajo en un género más que en otro, sí constituye un rezago en las familias jóvenes rurales. A pesar de los procesos emancipatorios de la mujer en la Revolución Cubana con una marcada impronta en las jóvenes rurales, todavía se libra una lucha contra la prominencia del tradicional modelo patriarcal en las familias.

[12] "El primer hijo aparece con mayor frecuencia entre los 18 y 24 años..." (ELÍAS; PEÑATE; SAN MORALES, 2013, p. 193).

En esta línea de acción, Pial cumple el reto de propiciar la transformación de la configuración sexista del ámbito privado, en aquellas familias jóvenes que tienen fincas, parcelas o patios. En Villa Clara, Pial no incide de forma directa en modificar los indicadores de fecundidad, sin embargo potencia desde las actividades mencionadas la equidad de género en la repartición de los roles reproductivos que tienden a sobresaturar a las mujeres adultas. Los resultados son disímiles, de acuerdo a los ritmos y concepciones de cada miembro de familia atendida. Los efectos más optimistas consisten en la inserción de amas de casa en empleos vinculados a las cooperativas con la consecuente redistribución de algunas tareas domésticas en los restantes familiares, un ligero aumento del tiempo libre para las mujeres, más acceso y control de determinados recursos productivos y domésticos, así como una equitativa repartición del trabajo doméstico tanto entre jóvenes masculinos como femeninos en la familia.

En este último aspecto, se debe enfatizar la generalidad encontrada acerca de la baja participación juvenil rural, sobre todo entre 15 y 24 años, en las tareas domésticas o productivas, dígase patio o parcela. Los motivos de confort y desidia participativa en estos jóvenes se justifican por sus madres y padres, con la exclusiva responsabilidad del estudio, la obligación maternal/paternal naturalizada de enfrentar la sobrecarga reproductiva/productiva y por la frase muy repetida "...no tienen necesidad de pasar trabajo...". En los espacios de debate concertados por Pial con las familias rurales en Villa Clara y en las observaciones durante las Convivencias se encuentran criterios opuestos y experiencias diversas, pero se denota en general una alarmante educación asistencial y poco participativa de los jóvenes rurales en la distribución de las tareas de la familia y en la toma de decisiones. La participación para que sea efectiva debe ser sistémica. Debe concientizarse el valor educativo del protagonismo, la responsabilidad y el compromiso de los jóvenes rurales con la familia y desde esta con la sociedad.

Conclusiones/ Recomendaciones

El primer reto que enfrenta la participación juvenil rural en el ámbito productivo agropecuario consiste en apropiarse del concepto de vinculación del joven a la tierra o a su área de producción, en términos de estrategia integradora y sostenible; mitigar el vestigio mercantil de un rol productivo agropecuario de subsistencia e improvisado en la participación de los productores jóvenes; generalizar y legitimar las buenas prácticas de aprendizaje interactivo, promovidas por Pial u otros actores, que enriquecen los valores y gestionan el conocimiento en los jóvenes productores o interesados en producir. La vinculación del joven a la tierra mediante el rol productivo agropecuario instituye un proceso sistémico, por lo que desde la familia hasta las organizaciones civiles y las instituciones estatales deben ocupar su atención en ello, sobre todo porque los resultados del Pial en Villa Clara son alentadores, pero aún insuficientes.

Un segundo reto es convertir el carácter de confort y desidia de la participación juvenil rural a rasgos de mayor protagonismo y empoderamiento. Para ello, basta, del discurso de complacencia que reitera la confianza en los jóvenes, pues apenas se encuentran jóvenes rurales dirigentes a altos niveles. Basta, de la formación asistencial y sobreprotectora de las organizaciones y las instituciones, entre ellas la familia, hacia los jóvenes rurales. La crisis del paradigma asociativo juvenil rural, constituye un reflejo de la sociedad cubana actual que urge ser revertido desde los jóvenes y desde un enfoque más inclusivo y equitativo en la proyección social de las organizaciones y la política agraria. El protagonismo juvenil rural enfrenta múltiples barreras conocidas (generacional, género, calificación, ocupación) que se traducen en desafíos permanentes, donde la territorialidad es específica de los jóvenes rurales.

Las familias jóvenes rurales arrojan informaciones y fenómenos diferentes que contrastan realidades generalizadas desde la mirada urbecentrista y desmitifican la representación estereotipada de los contextos rurales. Por tanto, se destaca el reto de revalorizar y aprovechar más las potencialidades y benevolencias que ofrece el Estado cubano, en función de mitigar y contrarrestar formas participativas desfiguradas en los jóvenes rurales en los diferentes espacios abordados. Al mismo tiempo, el desafío se complementa con el estudio sistemático, amplio y propositivo de aquellas irregularidades, contradicciones y preocupaciones que afectan la participación juvenil rural. Es cierto que los jóvenes se parecen más a su época que a sus padres, pero la historia demuestra que la participación juvenil ha influido en los cambios de época.

A Pial y a otros proyectos orientados a la seguridad alimentaria en Cuba, se les recomienda que continúen con su perspectiva articuladora y dinamizadora de actores sociales y de buenas prácticas, en pos de la participación sostenible de los jóvenes rurales en la producción agropecuaria. El Pial debe aplicar un enfoque de redes de innovación agropecuaria que reconozca líderes innovadores juveniles y fortalezca sus capacidades de gestión del conocimiento, la comunicación y la participación para insertar más jóvenes en los procesos de innovación agropecuaria.

A las organizaciones civiles y estatales, se les recomienda que profundicen en el estudio de la participación política y familiar de los jóvenes rurales. En función de los resultados obtenidos, se reelaboren estrategias, planes, programas y políticas más dinamizadoras del protagonismo juvenil rural en sintonía con los requerimientos del nuevo modelo socialista cubano que se construye. Por supuesto, se recomienda que los propios beneficiarios directos (los jóvenes rurales) participen de manera activa en la toma de decisiones de las nuevas proyecciones organizativas e institucionales. A los interesados en cuestiones demográficas, estudiosos de la familia, la juventud y/o las ruralidades, se les

recomienda profundizar y ampliar los indicadores de las familias jóvenes rurales en estudios más sistemáticos y multidisciplinares.

A los jóvenes rurales, se les recomienda que enfrenten la crisis del paradigma asociativo juvenil con creatividad, responsabilidad, compromiso y disciplina, que resistan al confort del asistencialismo y a la desidia participativa, que no teman al esfuerzo y el sacrificio por sus familias, por sus comunidades rurales, por la colectividad necesitada.

Referencias

ALVARADO, S. V.; BORELLI, S. H. S.; VOMMARO, P. A. Grupo de Trabajo Juventud y Prácticas Políticas en América Latina. Trayectos de una construcción colectiva: investigaciones en clave histórica, intergeneracional y crítica desde el pensamiento latinoamericano y caribeño. En: DOMÍNGUEZ, M. I. (Ed.). **Cuadernos del Cips/2011**: Experiencias de investigación social en Cuba. La Habana: Publicaciones Acuario, 2014. p. 10-48.

ÁLVAREZ, D. **Las desigualdades socioestructurales en los jóvenes rurales de la provincia de Villa Clara**. 2015. 69 p. Tesis (Licenciatura en Sociología)-Facultad de Ciencias Sociales, Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas, Santa Clara, 2015.

BÁRCENA, A. (Coord.). Informe anual sobre el progreso y los desafíos regionales de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe. En: FORO DE LOS PAÍSES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE SOBRE EL DESARROLLO SOSTENIBLE, 2017, Ciudad de México. Disponible en: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41173/7/S1700475_es.pdf>. Recuperado el: 12 dic. 2017.

BOMBINO, Y. La juventud rural en el contexto de reordenamiento del modelo socioeconómico cubano. **Estudio. Revista sobre juventud**, La Habana, n. 18, p. 15-27, enero/junio 2015.

CEPAL. **Agenda 2030 y los Objetivos de Desarrollo Sostenible. Una oportunidad para América Latina y el Caribe**. 2017. Disponible en

<http://www.un.org/sustainabledevelopment/es>. Recuperado el: 12 dic. 2017.

DOMÍNGUEZ, M. I.; CASTILLA C.; REGO I. **Políticas públicas de juventud e inclusión social. El caso Cuba**. La Habana: Centro de Investigaciones Psicológicas y Sociológicas, 2013.

ELÍAS, A. Juventudes rurales en la Cuba contemporánea. **Estudios latinoamericanos**, Ciudad de México, Nueva Época, n. 39, p. 99-116, enero/junio 2017. Disponible en: <http://www.revistas.unam.mx/index.php/rel/article/view/58305/51575>. Recuperado el: 12 dic. 2017

_____; PEÑATE, A. I.; SAN MORALES, L. Familias jóvenes cubanas. Pasos a su caracterización actual. En: PEÑATE, A. I. (Coord.). **Realidad de la juventud cubana en el siglo XXI**. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2013. cap. 2, p. 171-196.

GÓMEZ, L. La participación sociopolítica. En: PEÑATE, A. I. (Coord.). **Realidad de la juventud cubana en el siglo XXI**. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2013. cap. 2, p. 225-259.

GUEVARA-HERNÁNDEZ, F. et al. **Impactos en Cuba del Programa de Innovación Agropecuaria**: aprendizaje a ciclo completo. Santa Clara: Editorial Feijóo, 2011.

HERNÁNDEZ, C. N.; ROMERO, M. I. **Evaluación participativa por protagonistas: Programa de Innovación Agropecuaria Local**. La Habana: s.e., 2015.

LINARES, C. et al. **La participación. Diálogo y debate en el contexto cubano**. La Habana: Centro de Investigación y Desarrollo de la Cultura Cubana Juan Marinello, 2004.

LÓPEZ, C. Participación comunitaria de jóvenes un reto de estos tiempos. En: CASTILLA, C.; RODRÍGUEZ, C. C.; CRUZ, Y. (Comp.). **Cuadernos del Cips/2009**: experiencias de investigación social en Cuba. La Habana: Publicaciones Acuario, 2010. p. 213-218.

MARTÍNEZ, A.; GARCÍA, Y. Conviviendo junto a los innovadores y con la innovación rural en la montaña. En: CONFERENCIA CIENTÍFICA

INTERNACIONAL DE DESARROLLO AGROPECUARIO Y SOSTENIBILIDAD (AGROCENTRO 2012), V., abril 2012, Villa Clara. 1 CD (ca. 62 min.)

_____; HERNÁNDEZ, A. B. Buenas prácticas: la multinnovación de lo agropecuario a las redes sociales. En: MAS SIGLO XXI, noviembre 2015, Villa Clara. 1 CD (ca. 80 min.).

_____; _____; HERNÁNDEZ, D. Los jóvenes, ¿al margen de las redes de innovación agropecuaria y del desarrollo local?. En: GARCÍA, R.; FIGUERAS, D.; GONZÁLEZ, E. (Comp.). **Sector cooperativo y desarrollo local**: visión desde las redes cubanas de investigación. Santa Clara: Editorial Feijóo, 2016. p. 42-49.

_____; PÉREZ, N. Adolescentes y jóvenes productores en las redes de innovación agropecuaria: ¿nodos dispersos o ausentes?. **Estudio. Revista sobre juventud**, La Habana, n. 20, p. 82-89, enero/junio 2016.

MORALES, E. Inequidades en la población joven cubana. Desafíos para las políticas de juventud. En: ZABALA, M. C.; ECHEVERRÍA, D.; MUÑOZ, M. R.; FUNDORA, G. E. **Retos para la equidad social en el proceso de actualización del modelo económico cubano**. La Habana: Editorial de Ciencias Sociales, 2015. p. 147-175.

MOREIRA, I. **La participación juvenil rural en las Cooperativas de Créditos y Servicios del municipio Cifuentes**. 2018. 89 p. Tesis (Licenciatura en Sociología)-Facultad de Ciencias Sociales, Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas, Santa Clara, 2018.

ONEI. **Censo de población y viviendas de la República de Cuba**. **2012**. La Habana, 2012.

_____. **Panorama económico y social. Cuba 2016**. La Habana, abril 2017.

ORTEGA, D. **Análisis de la inserción laboral juvenil en la agricultura mediante el Decreto-Ley 259 en el municipio de Güines**. 2012. 76 p. Tesis (Licenciatura en Sociología)-Facultad de Filosofía e Historia, Universidad de La Habana, La Habana, 2012.

PÉREZ, L. **La Nueva Ruralidad como alternativa para los jóvenes rurales de Meneses**. 2009. 71 p. Tesis (Licenciatura en Sociología)-Facultad de

Ciencias Sociales, Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas, Santa Clara, 2009.

PÉREZ, N.; ECHEVARRÍA, D. Políticas diferenciales para la promoción campesina en Cuba: la vinculación del hombre al área en el cultivo del tabaco. En PÉREZ, R.; GONZÁLEZ, E.; GARCÍA, M. (Comp.). **Campesinado y participación social**. La Habana: s.e., 1998. p. 113-124.

REGO, I. Jóvenes cubanos en una sociedad que se transforma: algunos retos y oportunidades para la participación social. En: DOMÍNGUEZ, M. I. (Ed.). **Cuadernos del Cips/2011**: Experiencias de investigación social en Cuba. La Habana: Publicaciones Acuario, 2014. p. 114-133.

RODRÍGUEZ, N. **Movimiento Agroecológico “Campesino a campesino” en Camajuaní: ¿telarañas o redes?.** 2015. 65 p. Tesis (Licenciatura en Sociología)-Facultad de Ciencias Sociales, Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas, Santa Clara, 2015.

6

Entre mudanças e persistencias na história: trabalhadoras domésticas no Brasil contemporâneo

Mary Garcia Castro
João Victor Marques da Silva
Maria das Graças Neves de Souza

Apresentação

Neste artigo, para o período 1990-2017 destacam-se mudanças e permanências em distintas dimensões do serviço doméstico no Brasil. No primeiro capítulo, apresentamos o estado da arte relativo à compreensão do tema, ressaltando autores nacionais. No segundo capítulo, se analisa mudanças quanto ao perfil socioeconômico das trabalhadoras domésticas, com ênfase nas suas condições de vida. No terceiro capítulo, apresentamos entrevistas com mulheres ativistas no campo de direitos humanos das trabalhadoras domésticas e destacando linhas para o debate sobre reconhecimento e respeito. No último capítulo, antes de considerações finais, revisita-se aquele debate em seu entrelace com o da distribuição, o que permite apreender avanços, e limites das mudanças no estatuto jurídico recente de proteção do trabalho doméstico remunerado, bem como os novos desafios para a luta coletiva da categoria

O estado da arte da compreensão do serviço doméstico no Brasil

Chaney e Castro (1989) em "Muchachas No More: Household Workers in LatinAmericaandtheCaribbean (Women In The PoliticalEconomy)[1], apresentam coletânea de textos de diferentes autores e sobre diferentes países, com a intenção de oferecer um panorama sobre situações das trabalhadoras domésticas na América Latina. Pontuam aspectos tidos como universais, a saber: a) que as trabalhadoras domésticas se dedicam a trabalhos em domicílio, socialmente desvalorizados e depreciados; b) que são recrutadas entre as mulheres mais pobres, com educação mínima, que migram de províncias de seus respectivos países ou de países tidos como menos desenvolvidos, sem papeis, classificadas, portanto, como 'ilegais' e de raça/etnicidade subalternizada no panorama nacional, cujos membros historicamente se destacam pelos índices de maior vulnerabilização, a exemplo dos afrodescendentes no Brasil; c) que elas geralmente trabalham isoladas, não tendo nem tempo livre nos feriados; d) que a organização das trabalhadoras domésticas se veria obstaculizada por não estarem protegidas por uma legislação ordinária e; e) que as lideranças das trabalhadoras domésticas desconfiam de quem deveria ser suas aliadas naturais: mulheres em organizações profissionais e grupos feministas, já que são as patroas (CHANEY; CASTRO, 1989).

Uma das questões centrais da coletânea seria o debate sobre a busca da identidade de classe das trabalhadoras domésticas, ou seja, seu reconhecimento[2] como trabalhadoras, para além da

[1] Em 1993 o livro foi publicado em espanhol com o título *Muchacha, cachifa, criada, empleada, empregadinha, sirvientay..más nada. Trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe,* Editorial Nueva Sociedad, Bogotá

[2] Na segunda parte do texto, desenvolveremos um debate critico à teoria de reconhecimento, a partir de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser bem como a sua importância e limites para os dilemas desafios históricos do trabalho doméstico remunerado no Brasil.

comum busca por respeito ou de 'ser tratada como pessoa da família', ideologia que lideranças, também autoras de textos no livro, rejeitam. Reivindicariam fortalecimento de associações e sindicatos (raros nos anos 90), o direito de se organizarem e se beneficiarem de proteção legal, na busca por autonomia. Sinalizam as organizadoras do livro que tanto o racismo como as discriminações oriundas do sistema de gênero contribuíram para a ênfase das sindicalistas em autonomia, inclusive em relação aos movimentos sindical e feminista, pois muitas contradições se dariam nas relações assimétricas entre patroas e trabalhadoras. Ponderam Chaney e Castro (1989) que, além da deficiente proteção legal, as poucas leis que existiam voltadas para a categoria não seriam cumpridas. Por fim, afirmam que material produzido por organizações e sindicatos sugeririam um entrelaçamento entre classe, gênero e raça bem como hierarquias no imaginário social que pediriam mais exame pelo movimento feministas, uma vez que gênero ou o fato de ser mulher em sociedade de valores patriarcais não explicaria em si subordinações vividas pelas trabalhadoras domésticas, inclusive na relação com outras mulheres, as patroas. Muitas das questões suscitadas na referida coletânea ainda se encontram terrivelmente presentes nas relações de trabalho doméstico na América Latina[3]. No caso do Brasil, vários autores vêm há muito destacando associações entre o trabalho doméstico contemporâneo - sua valoração ou não valorização - com o trabalho dos negros na Casa Grande, no período da escravidão, quando servir aos senhores em afazeres domésticos seriam trabalhos de negras (ver, entre outros, Melo Ávila, 2009; Cruz, 2012; Kofes, 2001; Oliveira, 2012; e Pereira, 2013).

Ávila (2009) ressalta que, a fim de garantir o privilégio dos patrões, mesmo depois da abolição da escravidão, aquele trabalho

[3] Por exemplo, a deficiente proteção legal ou baixa efetividade social, a depreciação da atividade profissional e a persistência de vínculos que se assemelham a formas escravistas e próprias do período de colonização.

era tido como servil, não produtor de bens e riquezas, circunscrito aos desmandos do patriarca, via a 'dona de casa', portanto, sem fazer jus à atenção do Estado por regulamentação.

O trabalho de Saffioti (1979) continuaria uma referência para estudiosos com orientação marxista, com uma crítica feminista estrutural. A autora debate as relações entre trabalho produtivo e improdutivo e analisa o trabalho doméstico como articulação do modo capitalista de produção com formas não capitalistas de trabalho, e sua importância na constituição do exército industrial de reserva. A autora buscava uma construção teórica feminista que superasse os limites da teoria marxista na explicação do trabalho doméstico, como constituinte da reprodução do sistema capitalista em países com alto nível de desigualdades sociais e baixos investimentos do Estado em serviços coletivos no campo de cuidados pessoais e da exploração das mulheres no contexto do trabalho assalariado, como o Brasil

Ávila (2009) também recupera análises de Farias (1983), para quem a relação entre emprego doméstico e as condições histórico-estruturais nas quais essa relação de trabalho remunerado se realiza e reproduz, não colaborariam para a emancipação das mulheres - quer patroas, quer empregadas, já que a circulação entre esferas pública e privada estaria mais submetida às regras da esfera privada.

O trabalho de Ávila (2009) tem também o mérito de analisar a produção dos anos 90 no Brasil sobre o serviço doméstico. Essa autora pontua que Motta (1985), já sinalizaria para a contradição entre a importância do emprego doméstico no acesso ao mercado de trabalho e a ausência de direitos trabalhistas bem como a problemática da dominação e exploração relacionadas à atividade.

Cruz (2012), Bernardino-Costa (2007), Fleischer (2011) e Kofes (2001), observam que as análises feminista e antirracista indicam a articulação entre patriarcado e a escravidão na construção social do trabalho doméstico ainda hoje.

Na mesma linha, Nogueira (2010) afirma que as relações sociais de gênero, entendidas como relações desiguais, hierarquizadas e contraditórias, seja pela exploração da relação capital/trabalho, seja pela dominação masculina, expressam a articulação fundamental da produção/reprodução. Pondera a autora que a divisão sexual do trabalho é, portanto, um fenômeno histórico, pois se metamorfoseia de acordo com a sociedade da qual faz parte. Note-se que Saffioti (1992) já afirmava que o gênero é uma maneira contemporânea de organizar normas passadas e futuras, um modo de a pessoa se situar em e através dessas normas, um estilo ativo de viver o corpo no mundo.

Na articulação entre teorias de gênero e sobre relações étnico-raciais, destacam-se na literatura brasileira Stolcke (1991) e Bairros (1995), que, já nos anos 90, apontaram para a existência de outras formas de opressão que fogem à discussão unilateral em gênero. Defendem que gênero, raça e classe se atravessam criando formas específicas de exploração que submetem as mulheres negras e pobres, configurando uma multidimensionalidade opressiva de suas experiências.

Ilustra a ênfase em combinações singulares relacionadas a especificidade do serviço doméstico, quanto a articulações entre classe, raça e gênero, o trabalho de Castro (1992). A autora enfatiza, em estudo realizado em sindicatos de trabalhadoras domésticas, que a identidade de classe e a construção do sujeito político, no caso específico, passa pelo projeto de serem reconhecidas como membros da classe trabalhadora, reelaborando vivências sobre questões de gênero, de raça, de geração e até de classe bem como o redimensionamento de significados de constructos do conhecimento feminista, como os de público e privado.

Propõe o conceito de alquimia para análise das interseções entre as referidas dimensões, ponderando que a estrutura de classe condiciona práticas, mas não as determina, nem limita alianças construídas em nome de interesses de algumas categorias sociais,

sendo que, na alquimia dessas, nem o conceito de classe se reproduz na íntegra, estando sujeito a reapropriações.

Observa Castro (1992) que múltiplas determinações interativas não se ajustam à perspectiva de essencialidade no tratamento de categorias identitárias e a movimentos sociais específicos, nem ao tradicional modelo de sindicato de classe, sendo que a construção da subjetividade das trabalhadoras domésticas é ainda um processo em aberto que está sendo construído por elas, mediante práticas peculiares.

Bernardino-Costa (2007) pensa os sindicatos das trabalhadoras domésticas, desde o seu nascedouro como um movimento social de resistência à colonialidade do poder e de insistência das trabalhadoras domésticas, ao desempenhar, de um lado, a função de resistência à exploração econômica e à marginalização social e, de outro, constituir-se como uma organização político-trabalhista que, no plano individual, luta pela afirmação da existência de cada profissional e, no plano coletivo, propõe-se a refundar uma sociedade baseada nos princípios da igualdade e da justiça social.

Para o autor, o movimento das trabalhadoras domésticas, que se revigora nos anos 2000 no Brasil, desvenda a simultaneidade da modernidade e da colonialidade na sociedade contemporânea, revelando que o racismo, não somente na sua dimensão socioeconômica, mas também epistemológica, é uma realidade atual na sociedade brasileira. No seu entender, não se está apenas focando a inclusão das trabalhadoras domésticas através da conquista de direitos e de equiparação constitucional, mas também a discussão acerca dos privilégios de representação e de interesses do patronato, que exclui, oprime e marginaliza aquela categoria profissional (BERNARDINO-COSTA, 2007).

Trabalhos mais próximos a cotidianidades vividas pelas trabalhadoras domésticas, combinando perspectiva feminista e prática antropológica têm contribuído tanto para critica de estudos de gênero como de uma visão marxista, enviesada por

economicismos. Nesta linha, se destaca o estudo de Kofes (2001) sobre as relações entre patroas e empregadas. Sobre o livro de Kofes, destaca Simões (2002):

> Na construção do objeto e da abordagem,Kofes parte da crítica às discussões feministas de inspiração marxista na década de 1970, que buscavamexplicar o trabalho doméstico assalariado apartir das noções de modo de produção doméstico,trabalho produtivo e improdutivo, e exércitoindustrial de reserva. Embora tais conceituaçõessublinhassem o papel dos serviços domésticos nareprodução social mais ampla, elas permaneciampresas a distinções dualistas entre setores "centrais"e "periféricos", "estratégicos" e "intersticiais", relegando a família e o trabalho doméstico ao segundotermo de cada uma dessas polaridades edissolvendo no personalismo e na afetividade acomplexidade das relações sociais no interior dacasa. Tendo em vista uma compreensão mais articuladados efeitos da desigualdade nos arranjossociais e da importância estrutural do parentescoe da família nas chamadas sociedades modernas,Kofes busca construir uma referência conceitualalternativa, capaz de responder mais satisfatoriamenteao desafio posto pelo reconhecimento deque as relações de classe e trabalho são tambémsobre codificadas pelas relações familiares e marcadaspelas distinções de gênero.

Trabalhos antropológicos recentes enfatizam a importância da perspectiva sobre reconhecimento e a busca das empregadas por respeito, contra humilhações, como, por exemplo os de Vidal (2007 e 2003). Essas referências, se têm o mérito de acessar vozes de trabalhadoras domésticas em plano de micropolítica, marginalizam a contribuição de enfoques sobre distribuição[4].

No debate sobre a possibilidade jurídica de ampliar para as trabalhadoras domésticas ganhos em termos de proteção legal,

[4]Como adverte Fraser (2006), há que ter presente a centralidade de processos como 'exploração', 'interesses de classe e de status' e desigualdades sociais.

uma literatura no campo jurídico vem se tornando mais visível, como, por exemplo, Cassar (2009)[5].

Condições de vida das trabalhadoras domésticas no Brasil hoje: mudanças em relação à década de 1990

Melo (1998), em relação à década de 1990, sinalizava que o serviço doméstico remunerado era um bolsão de ocupação para a mão-de-obra feminina com baixa escolaridade no Brasil, apontando que, em 1995, a categoria era composta de 5,150 milhões de trabalhadores, com percentual de 93% de mulheres (dados da PNAD/IBGE[6]).

Destacava que as características de precariedade dos serviços domésticos ficariam patentes na análise da distribuição da população ocupada, segundo a faixa etária, chegando em 1995 a 26,67%, aquelas entre 10 a 17 anos. Também sublinhava que que houve uma tendência à concentração das mulheres na faixa de 18 a 49 anos, passando de 65,35% (1985) para 73,76% (1995). A autora observava que a ocupação seria caracterizada por maiores níveis de informalidade e precariedade das relações de trabalho, atingindo a 80,65% aquelas sem carteira assinada em 1995 (MELO, 1998).

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA - (2011), apontavam que, em 2009, que as mulheres correspondiam a 93% do total de trabalhadores no serviço domestico –ou seja o mesmo percentual observado na década de 1990. Em 2009 as mulheres negras eram 61,6% do total das trabalhadoras domésticas. Do conjunto das mulheres ocupadas em 2009, 17%, ou 6,7 milhões de mulheres, tinham o trabalho doméstico como

[5] Cassar (2009) chama atenção para a dificuldade do empregador no tocante ao controle da jornada de trabalho da empregada doméstica, principalmente em caso de prestação de serviços extraordinários e noturnos, ponderando que os efeitos das recentes mudanças na legislação brasileira ainda são uma incógnita, requerendo uma análise mais detida no tempo.

[6] Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-Bureau de Censos.

principal fonte de renda. Chamava o estudo atenção que 5,9 milhões de brasileiras estariam no trabalho doméstico remunerado. Em 2017, segundo outro estudo do IPEA com a ONU Mulheres indicaria que o país emprega cerca de 7 milhões de pessoas no setor - o maior grupo no mundo. São três empregados para cada grupo de 100 habitantes .Em 2017, segundo aquele estudo, o trabalho doméstico respondeu por 6,8% dos empregos no país e por 14,6% dos empregos formais das mulheres. No começo da década, esse tipo de serviço abarcava um quarto das trabalhadoras assalariadas (BBC, 2018).

Outro dado importante relatado pelo IPEA (2011) e corroborado por estudos mais recentes (BBC, 2018) é que o trabalho doméstico é ainda mais importante para as mulheres negras, respondendo, em 2009, por 21,8% da ocupação das mulheres deste grupo racial contra 12,6% da ocupação das trabalhadoras brancas. Já em 2015, estudos consultados pela BBC,2018, indicariam que 3,7 milhões das trabalhadoras domesticas remuneradas eram negras e 2 milhões eram brancas.

No período 1999-2009 evidencia-se o envelhecimento no grupo de trabalhadoras domésticas, o que se deve ao aumento da escolaridade das jovens mulheres, que buscam, assim, novas possibilidade de inserção no mercado de trabalho e pelo crescimento na quantidade de jovens mulheres de 18 a 24 anos que estavam disponíveis para o mercado de trabalho, sejam ocupadas ou em busca de uma ocupação (IPEA, 2011).

Destaca-se o aumento da escolaridade das trabalhadoras domésticas - média de 4,7 anos em 1999 de estudo para 6,1 anos em 2011. Em termos de sindicalização a pesquisa do IPEA (2011) revela que 18% do total dessas trabalhadoras no ano de 2009 estariam sindicalizados. Tal baixa taxa de sindicalização se associaria a um conjunto de dificuldades típicas das especificidades do trabalho doméstico, mas também do fato de este ser um trabalho desvalorizado e precário, exercido majoritariamente por mulheres negras pobres. No período, chama atenção o crescimento

do trabalho das diaristas - 30% da categoria -, o que marca, reconfiguração do modelo tradicional de trabalho doméstico brasileiro, pois, de um lado, se registra tendência maior de profissionalização do emprego doméstico e, de outro, menores probabilidades de que essas trabalhadoras sejam formalizadas, tenham suas carteiras de trabalho assinadas e serem legalmente protegidas quanto aos riscos temporários ou permanentes de menor capacidade laboral ao longo da vida. Note-se que inclusive os recentes benefícios trabalhistas reconhecidos para as trabalhadoras domésticas no Brasil não cobririam aquelas que trabalham menos de 3 dias para o mesmo patrão.

A situação de desproteção ainda é grave para o conjunto de empregadas domésticas, independentemente de sua cor/raça e da região de residência, contudo, para alguns grupos, a vulnerabilização é ainda mais intensa - 29,3% das trabalhadoras domésticas negras e 24,6% das brancas trabalham fora dos padrões legais. Em 2011 essas trabalhadoras domésticas laboravam 58 horas semanais, e tinham remuneração média abaixo do salário mínimo estipulado por lei. Note-se que então o percentual de trabalhadoras domésticas contribuintes da previdência era de 30,1%, sendo que as mulheres negras também contribuíam menos para a previdência do que as brancas (27,7% frente a 33,9%).

Considerando o perfil dos trabalhadores domésticos hoje (dados de 2011 e para 2017)em comparação àquele apresentado por Melo para o período 1985-1995, identifica-se: crescimento expressivo da quantidade de trabalhadoras domésticas o que indica ser o serviço doméstico ainda uma forma relevante de inserção no mercado de trabalho, notadamente de mulheres negras; aumento do índice de formalização (19,35% em 1995 para 26,3%, em 2011); ainda que tímida tendência progressiva de envelhecimento, paralelamente ao decréscimo do percentual de trabalhadoras na faixa de até 24 anos; aumento da escolaridade média; a persistência de elevada duração semanal de trabalho; o crescimento do percentual de diaristas e; persistência da

remuneração média baixa, em comparação aos trabalhadores das demais categorias.

Cabe observar que o período 2004-2013 no Brasil foi marcado por um processo acentuado de formalização das relações de trabalho, com o aumento do número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada - e consequente inclusão no sistema de previdência social -, o que permitiu, inclusive para as trabalhadoras negras de baixa escolaridade, a ampliação das oportunidades de acesso ao mercado de trabalho formal. Tal quadro colabora para compreender o decréscimo percentual das mulheres jovens na faixa de 18-24 anos na composição da categoria das trabalhadoras domésticas, que, com o crescimento econômico, migraram para outras áreas de atuação. Soma-se a tal contexto, por exemplo, um maior investimento do governo federal em políticas públicas de inclusão social, através de programas de transferência de renda, o crescimento da escolaridade média dos brasileiros, com ampliação da oferta de cursos de qualificação profissional, e o aumento real do salário mínimo no país, o que justifica, em parte, o aumento da escolaridade média e da remuneração média das trabalhadoras domésticas, ainda que abaixo das demais categorias profissionais.

Com a "crise" pioram os indicadores relacionados ao serviço domestico remunerado. A proporção de empregados domésticos com carteira assinada caiu para 31,9% no quarto trimestre de 2016, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Um ano antes, no quarto trimestre de 2015, o total de empregados domésticos com carteira assinada era de 33,3%. A proporção de empregados domésticos trabalhando sem carteira assinada saiu de 66,7% no quarto trimestre de 2015 para 68,1% no quarto trimestre de 2017. Note-se que a taxa de desemprego atingiu patamar recorde em 15 unidades da federação no quarto trimestre de 2016.Se consideradas as pessoas desempregadas, subocupadas ou inativas

com potencial para trabalhar, faltou trabalho para 4,591 milhões de pessoas no Estado de São Paulo, na média de 2016, ante um contingente de 3,390 milhões de indivíduos nessa situação em 2015. (in Correio Brasiliense, 2017)

Assim, tem-se, de um lado, que um desafio hoje seria assegurar o cumprimento dos novos direitos contemplados na legislação para as trabalhadoras domésticas mensalistas e criar mecanismos que desestimulem a sua substituição por diaristas como forma de desobrigação das novas regras por parte de seus empregadores, e, de outro, facilitar a contribuição e o acesso aos benefícios sociais às diaristas, em virtude do seu crescimento na parcela da categoria. Por outro lado, o desaquecimento da economia brasileira, a partir do final de 2014, não autoriza prognósticos de que haverá mudanças drásticas no papel do serviço doméstico remunerado como alternativa precária de oportunidade de emprego para mulheres negras pobres.

A Organização das Trabalhadoras Domésticas no Brasil

Em 1936 foi fundada da Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos (São Paulo) por Laudelina de Campos Melo. Tal entidade tinha como objetivo a conquista do *status* jurídico de sindicato, uma vez que assim poderia negociar com o Estado o reconhecimento jurídico da categoria e, consequentemente, direitos trabalhistas (BERNARDINO-COSTA, 2007). Entre os anos 1960-1980, observa-se uma fase do movimento das trabalhadoras domésticas com dimensão nacional, na qual predominava a busca por reconhecimento como integrantes da classe trabalhadora, bem como o desenvolvimento de articulações da categoria com o Movimento Negro, o Movimento de Mulheres, a Igreja Católica e as representações de religiões de matrizes africanas.

A partir dos anos 1980 se evidenciou um período marcado por uma intensa mobilização das trabalhadoras domésticas, com

objetivo de inserir os direitos trabalhistas da categoria no debate sobre a redemocratização do país, o que resultou na inserção de tais direitos na Constituição de 1988, ainda que parcialmente, pois não ocorreu o reconhecimento das entidades sindicais. Na CRFB/88, na qual milhares de mulheres e homens se organizaram para a ampliação e conquistas de direitos, a categoria das trabalhadoras domésticas ficou em desvantagem, pois, apesar de ser considerada a Constituição mais avançada da América Latina, garantiu para essa categoria apenas 13 das 33 conquistas das demais categorias de trabalhadores.

É justamente no período histórico 1995 - 2010 que, no plano de organização coletiva, a luta pelo reconhecimento das entidades sindicais se torna uma bandeira de luta do movimento das trabalhadoras domésticas. Em 1994, a categoria cria seu Conselho Nacional e, em 25 de maio de 1997, funda a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas - FENATRAD -. No entender de Bernardino-Costa (2007), ao longo de suas histórias, as diversas organizações das trabalhadoras domésticas têm desempenhado, por um lado, a função de resistência à exploração econômica e à marginalização social e, por outro lado, tem sido uma organização político-trabalhista que, no plano individual, luta pela afirmação da existência humana de cada trabalhadora doméstica e, no plano coletivo, se propõe refundar uma sociedade baseada, por exemplo, nos princípios da igualdade, justiça social e dignidade.

A FENATRAD, juntamente com a CONLACTRAHO (*ConfederaciónLatino*

Americana y Caribeña de TrabajadorasdelHogar), teve uma ativa participação nas conferências da OIT (Organização Internacional do Trabalho) nos anos de 2010 e 2011, provocando, com outros atores a aprovação da Convenção 189 da OIT (Trabalho Decente) e o processo que no Brasil, após intensa mobilização junto à sociedade civil e política, levou a dois anos de discussão no plano legislativo, a recente aprovação da PEC - Proposta de Emenda Constitucional - 72/2013 e sua posterior regulamentação, pela Lei

Complementar 150/2015. Atualmente, as trabalhadoras domésticas contam com a FENATRAD, que constitui uma articulação entre 26 sindicatos e uma associação de 15 Estados brasileiros -. Segundo Bernardino-Costa (2007, p.227), "a entidade desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da organização da categoria em nível nacional e o reconhecimento profissional, buscou a cooperação com outras organizações trabalhistas e de caráter popular". A FENATRAD tem tido relevante participação na estruturação e trabalhos da CONLACTRAHO, o que tem permitido à categoria uma articulação internacional e nacional mais qualificada e uma maior visibilidade para o debate sobre a temática.

Mudanças quanto ao Reconhecimento Legal das Trabalhadoras Domésticas

Diante das discussões acerca da aprovação do que viria a ser a Emenda Constitucional nº 72/2013, que estendeu às trabalhadoras domésticas os demais direitos trabalhistas e previdenciários já auferidos pelas demais categorias, o IPEA (2012) sinaliza que se deve considerar o descompasso existente entre mudanças efetivadas no âmbito da legislação e impactos reais na vida de trabalhadores pois apenas cerca de 1/4 delas encontravam-se formalizadas e, portanto, têm acesso aos direitos trabalhistas que já lhes são assegurados pela legislação.

Para a referida entidade pública, a equiparação teria, inegavelmente, importante significado simbólico, contudo, na prática, o quadro se alteraria muito pouco, ao se pensar que somente um reduzido conjunto de trabalhadoras teria acesso aos *novos* direitos.

A Lei Complementar (LC) 150/2015, que regulamentou as matérias que estavam pendentes quanto a isonomia de direitos entre trabalhadores domésticos e os demais, excluiu as diaristas do âmbito de reconhecimento de vínculo empregatício - *seriam necessários mais de 02 dias de trabalho contínuo por semana na mesma residência*

*(*art.1º*)* -, flexibilizou a jornada de trabalho, por meio de previsão expressa e acordo entre as partes, permitindo a jornada 12x36 horas, com supressão do intervalo intrajornada, ao invés de concedê-lo (art.10), exclui a possibilidade dos empregados domésticos de receber a multa rescisória de 40% do FGTS, substituindo por um percentual de 3,2% de contribuição mensal para essa finalidade (art.22) e instituiu o formulário "Simples Domésticos", em que o empregador doméstico recolherá todos os seus tributos em uma única taxa a partir de outubro de 2015 (art. 34).

Dessa forma, percebe-se que as alterações impostas pela LC 150/2015, notadamente em relação à configuração da relação de emprego, à jornada de trabalho e aos recolhimentos tributários, beneficiaram mais acentuadamente os empregadores domésticos, mas sendo pouco efetivas para atacar as situações de vulnerabilidade a que estão acometidas as trabalhadoras domésticas, num evidente caso de *inclusão incompleta*.

Histórias em Biografias

Recorre-se nesta parte a entrevistas com duas mulheres, uma que foi trabalhadora doméstica e hoje é Ministra, e uma que é uma das mais conhecidas líderes sindicais no Brasil. Em diferentes posições elasse elas vêm trabalhando por direitos humanos das trabalhadoras domésticas. A intenção é retraçar, através de biografias, a trajetórias dessas mulheres, suas representações sobre condições de vida, organização sindical das trabalhadoras domésticas e o que, singularizaria suas buscas por cidadania e respeito.

Sublinhamos que respeito, negação de humilhações e afirmação de dignidade seriam para alguns autores categorias nativas, tradução idiossincrática que se aproxima da construção teórica de autores como Honneth (1995) e Fraser (2001, 2006 e 2013) sobre reconhecimento, alicerçadas na resistência dos pobres no Brasil, à herança histórica brasileira pautada em relações

hierárquicas, autoritarismo que se alinha a discriminações classistas, racistas e de gênero, que aportam na inferiorização da negra e de profissões relacionadas ao cuidar, ao servir - 'coisas de mulher pobre'-.

Organizamos essa parte em dois blocos. Primeiro, uma organização livre das biografias construídas por entrevistas, considerando temas que lhes foram apresentados pela entrevistadora. Segundo, nossa posição sobre as categorias respeito e reconhecimento, em parte estimuladas por leitura própria das biografias coletadas.

3.1Algumas Biografias[7]

1.ADELAÍDE MIRANDA ARANTES, casada, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, (TST) nascida em Goiânia, Estado de Goiás, 57 anos, duas filhas e 3 netos.

Trajetória: inicio; 'escolha'; condições de vida e trabalho, saída do trabalho doméstico:

Eu tinha entre 15 ou 16 anos de idade. O serviço doméstico não foi uma escolha, foi a opção de emprego que se apresentou no momento, depois de tentar ingresso em carreira bancária, sem sucesso. Precisava ajudar a custear os meus estudos. O emprego seguinte, de recepcionista em consultório médico, veio através de intermediação da minha mãe, que conseguiu a vaga. Ela até hoje é minha incentivadora e apoiadora. Daí foi uma progressão lenta e gradual, não ocorreu da noite para o dia, como todo processo de evolução. Trabalhei de auxiliar de escritório em empresa de Material de Construção; de recepcionista em empresa de Construção Civil; Departamento de Pessoal, Secretária Executiva de empresa multinacional. Depois, estagiária em escritório de Advocacia Trabalhista, Advogada Trabalhista e depois, Ministra do TST

[7]Realizadas por Maria das Graças Neves de Souza para sua dissertação de mestrado, defendida em 2015

O que a entrevistada acha que mudou nas condições de trabalho e legislação sobre direito das trabalhadoras domésticas em relação ao que era no Brasil anos 90:

> O que observo como estudiosa da matéria é que de 1943 a 2013 os direitos dos trabalhadores domésticos evoluíram muito lentamente. Em 1943 foi promulgada a Consolidação da Legislação Trabalhista e os domésticos foram excluídos. Apenas em 1972 veio uma lei em sua proteção. Na Constituição de 1988 também ocorreu exclusão dos domésticos, ainda que parcial. As maiores conquistas vieram em 2006 com legislação protetiva da mulher gestante doméstica e outros direitos e em 2014 a Emenda Constitucional 72/13, estendendo grande parte dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais aos domésticos.

Como avalia o movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil:

> O movimento de trabalhadores domésticos no Brasil sofre as consequências do preconceito em relação aos serviços braçais, aqueles serviços que não se incluem entre os serviços técnicos ou intelectuais e sofre com a dificuldade de organização sindical, mas é um movimento sério, que tem lideranças dedicadas e combativas, Sindicatos e Federações que representam a categoria, mesmo a despeito da dificuldade de organização das trabalhadoras domésticas pela prestação de serviço, isoladas uma da outra. Esse movimento teve grande avanço, no Brasil e no mundo com aprovação em 2011, na OIT, Organização Internacional do Trabalho, da Convenção n. 189 e Recomendação 201, de implementação do Trabalho Decente para os domésticos de todo o mundo.

Sobre a Emenda Constitucional 72/2013. A lei ou a doutrina e sua implementação

> A Emenda 72/2013 foi um grande avanço, mas ainda não é a implementação da completa igualdade entre trabalhadores urbanos, rurais e domésticos. Ainda há muito por conquistar, além da necessidade de urgente aprovação da Regulamentação do

> Trabalho Doméstico que está em tramitação no Congresso Nacional. Sobre a doutrina e a jurisprudência vamos aguardar a evolução, é preciso que tanto os estudiosos, os juristas, quanto o judiciário tenham olhar de igualdade entre os trabalhadores urbanos, rurais e domésticos, observado o caráter protetivo do Direito do Trabalho.

2. CREUZA MARIA DE OLIVEIRA, solteira, trabalhadora doméstica - militante no campo sindical desde 1980. Foi Presidente do Sindicato dos Empregados Domésticos da Bahia, atualmente é presidente da FENATRAD no Brasil e membro da diretoria da CONLACTRAHO. Nasceu em Santo Amaro da Purificação, Bahia, tem 56 anos, nível médio completo, reside em Salvador- Bahia.

Trajetória: inicio; 'escolha'; condições de vida e trabalho, saída:

> Foi quando eu tinha 9 anos de idade, comecei a trabalhar de doméstica. Precisava colocar um banquinho para alcançar a pia de pratos e lavar. Mas o primeiro salário foi só aos 20 anos. Não foi escolha, foi imposição, eu tinha que ajudar em casa.... Eu nunca trabalhei em outra área, sou doméstica até hoje. Os patrões não davam folga prá gente. Nem pagavam salário. Só me alfabetizei aos 16 anos em um programa do governo (Mobral). Era muito difícil estudar, pois não tinha liberação dos patrões para isso. Para chegar até o cargo de presidente do sindicato lutei muito, passei muitas necessidades. Assim em 1986, fundamos a associação das empregadas domésticas, a gente já estava mais politizada, já tinha participado do 1º Congresso Nacional das Empregadas Domésticas na cidade de Recife (1985). Nesse Congresso tinha empregadas domésticas de todos o Brasil, inclusive Benedita da Silva[15], Laudelina a fundadora da primeira Associação das Empregadas Domésticas no Brasil e discutíamos sobre tudo, saúde, melhores condições de trabalhos, melhores salário. Nesse congresso, surgiu (1985) a ideia de formar as associações das empregadas domésticas em cada estado brasileiro.
>
> O Presidente da Câmara dos Deputados nos recebeu e nos ouviu, com as reinvindicações e os documentos assinados por todas as representantes dos estados das empregadas domésticas, para

> colocar os direitos na nova Constituição Federal (a de 1988). Lenira Carvalho, uma líder das empregadas domésticas foi escolhida para nos representar em Brasília. Daí o discurso no Congresso Nacional pelos direitos das empregadas domésticas foi brilhante e vários deputados (Paulo Paim, Domingos Leonelli, Benedita da Silva, Lidice da Mata, e tantos outros) fizeram seus discursos. No discurso de Lenira Carvalho (hoje com 82 anos), foi pedido para que o Congresso Nacional aprovasse os direitos das empregadas domésticas. E que na Constituição Federal de 1988 tivéssemos nossos direitos garantidos.
> Ai depois da Constituição veio alguns direitos e veio a luta pelo principal objetivo, o reconhecimento do Sindicato das Empregadas domésticas. Conseguimos em 1990, dois anos após a Constituição Federal ser promulgada. E com a criação do sindicato em 13.05.1990, vieram novas lutas. O pessoal não acreditava em sindicato, que ia dá muito trabalho. Mas mesmo assim fomos em frente. Eu saí do Brasil pela primeira vez no 2º congresso Latino americano da CONLACTRAHO. Foi em Santiago do Chile. Depois fui para o México, e Peru. E aí tivemos uma evolução das lutas. Sou negra, pobre, nordestina e não tenho nível superior, tudo fica mais difícil. Até maio deste ano saio da presidência da Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos e não sei ainda o que vou fazer.

O que a entrevistada acha que mudou nas condições de trabalho e legislação sobre direito das trabalhadoras domésticas em relação ao que era no Brasil anos 90:

> Houve sim mudanças de 1990 para cá. Lembre-se que viemos de trabalhos escravos. Em 1972 conseguimos alguns benefícios. Depois veio 20 dias de férias, assinatura da carteira de trabalho e a contribuição para a previdência social. Em 1988 com a Constituição federal, o salário mínimo, o 13º salário, o aviso prévio, licença gestante, folga aos domingos de preferência, direito à sindicalização, direito a ir para a justiça. Ainda temos empregadas sem carteira assinadas, patrões que burlam a lei, ainda tem o assédio sexual e moral e não temos como provar. Mas temos como denunciar. Ainda assim a categoria precisa de ajuda constante.

Como avalia o movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil:

> Existe muita baixa estima, depressão nos empregos, assédio moral, sexual, e acidentes no local. E aí precisa de apoio da classe. Houve evolução, multa se não assinar a carteira e o sindicato tentar fiscalizar, mas tem caso que não adianta muito não. Tem um caso mesmo que a empregada doméstica tem 40 anos de serviços na mesma casa de família. E até a presente data nunca recolheram a previdência social, nem assinaram a carteira dela, já está velhinha e a irmã que está tentando aposenta-la não foi bem recebida por ela. Ela diz que a irmã está fazendo mal a ela. E que ela não precisa se aposentar não.
> Tem a questão também do emprego da menor, que vem do interior ainda criança, é criada como da família e faz todo o serviço de doméstica, não estuda, não tem salário. Mas temos essa luta para melhorar a classe, estamos conseguindo informar e atender quem nos procura e quem denunciam as irregularidades.

Sobre a Emenda Constitucional 72/2013. A lei ou a doutrina e sua implementação:

> O texto inicial da PEC 72 era interessante para nós, trabalhadoras domésticas, pois era parecido com o da Convenção da OIT (n 189, 201) aprovado na 99ª Conferencia da OIT com o apoio de organizações de várias partes do mundo. Era importante que todos os países assinassem. O Brasil tinha nos garantido que seria um dos primeiros países a ratificar essa Convenção, pois as organizações brasileiras a nível mundial participaram ativamente nos debates para a Convenção. Então esperávamos que no Brasil a PEC seguisse à risca o texto da Convenção.
> Mas o Governo brasileiro não ratificou a Convenção e lançou o Projeto da Emenda Constitucional (a PEC). Daí percebemos que foi um grande golpe. Não ratificaram a Convenção, porque sabiam que se ratificassem a Convenção, a PEC teria que ser de acordo com a Convenção, fortalecendo a luta por direitos das trabalhadoras domésticas. Os políticos brasileiros não se sentiram obrigados em dar satisfação ao mundo, a OIT. E a PEC atual, aprovada pelo legislativo no Brasil não cobre todas as garantias que estão no documento da OIT, com o argumento que se

> seguissem o aprovado pela OIT muitas pessoas iriam ficar desempregadas. Quer dizer que mais uma vez fomos passadas para trás.

3.2. As categorias reconhecimento e respeito

Vidal (2007 e 2003), a partir de estudos sobre o serviço doméstico no Brasil, sugere que o caso das trabalhadoras domésticas seria melhor compreendido por construtos sobre moralidade e relação entre direitos e deveres, quando reconhecimento se aproximaria, mas não se confundiria com a categoria nativa, respeito. Para Vidal (2003), haveria mais interesse dos trabalhadores pobres, como no caso as empregadas domésticas, por inclusão, pertença social, cidadania, contudo sem interesse em "participação política". Neste sentido, o autor privilegia aportes de Honneth (1995):

> Minha pesquisa sugere que o alargamento do acesso à Justiça do Trabalho desde a Constituição de 1988 está mudando profundamente as relações entre as domésticas e seus patrões. Pelo reconhecimento jurídico, elas conseguem introjetar o sentido do que Axel Honneth denomina "respeito de si". Segundo este autor, o reconhecimento jurídico é de fato a admissão das características universais dos seres humanos. A necessidade de reconhecimento, como escreve Emmanuel Renault na linha dos trabalhos de Axel Honneth:
>
> [...] não expressa apenas a exigência de um comportamento justo em relação a mim, isto é, um comportamento que leve em conta minha dignidade, meu valor universal como pessoa humana, responsável e sociável; expressa também a necessidade de ser reconhecido como o indivíduo específico que sou na vida corriqueira sob a aparência das diversas identidades que apresento na interação social (2000:59) (Vidal, 2003)

Defendemos posição alternativa, considerando que há que se focalizar tanto traços estruturais da história nacional - as desigualdades sociais e o patriarcado, assim como o racismo

institucionalizado. O desprezo pelo outro tido como inferior não autoriza dicotomia entre classe e raça ou classe e gênero - temas trazidos por algumas das entrevistadas -. Nessa linha, nos aproximamos da proposta de Fraser (2001 e 2013) quanto à materialidade do sistema de distribuição de riqueza e sua interação, ainda que não submissão, com a perspectiva de reconhecimento, sem essencializar identidades. Focalizando mais que ética, justiça. Frise-se que, no caso brasileiro, a agencia sindical reconhece a vigência de desrespeitos nas relações micro políticas, mas aposta na participação política, e desde 1988, vem protagonizando pressões para os ganhos em direitos legais para a categoria[8].

Vidal (2003) destaca a importância do termo respeito em falas de trabalhadoras domésticas brasileiras, mas, no nosso entender, tal reconhecimento de humilhações, é insuficiente quer para a possível cidadania civil quer para reconhecimento de direitos à uma reprodução de vida digna, o que envolve distribuição, ou seja, cidadania social[9]. A comum expressão de querer 'ser tratada como alguém da família', documentada em estudos não somente no Brasil, mas em outros países da América Latina nos anos 90[10], é questionada em especial por representantes de organizações de trabalhadoras domésticas. Essas apostam na emancipação de tal ranço histórico por um respeito coletivo, como trabalhadoras mulheres e negras, com ênfase em direitos trabalhistas, mas não somente por aí.

De fato, o temo nativo para reconhecimento no campo dessas relações de trabalho seria respeito (*respect*), sendo que as organizações sindicais se orientam mais pelo respeito aos direitos e identidade de trabalhador, contudo, enfatizamos, nossa tese é que

[8]Neste aspecto, ver relato de Creuza Maria Oliveira, líder sindical, na seção anterior

[9]Ver entrevistas de Creuza Maria Oliveira (líder sindical) e de Adelaide Miranda Arantes antes apresentadas.

[10]Ver Chaney e Castro (1989).

tais organizações avançam, não depositando somente no Estado a busca por direitos, mas apostando em uma conscientização alquímica entre classe, raça e gênero a ser construída entre elas (Castro, 1992).

Não por acaso, parte do movimento negro no Brasil recusa vieses culturalistas tanto como os economicistas, aproximando-se das reflexões de Fraser (2013), que advoga por outro tipo de debate sobre reconhecimento, que mais que ética, destaque justiça social:

> O objeto do reconhecimento não deveria ser a identidade própria de um grupo, mas o estatuto dos membros desse grupo de pertencimento integral ao meio social onde estão inseridos. Essa política propõe desconstruir as duas formas conexas (econômica e cultural) de transformar a sociedade e decifrar quais são os obstáculos à igualdade. Não se trata, portanto, de postular direitos iguais a todos, mas de reivindicar a paridade da participação de todos nas relações sociais, definir o campo da justiça social como, simultaneamente, redistribuição e reconhecimento, classe e estatuto nas relações sociais. Evitar a psicologização e a moralização talvez sejam chaves para construir uma estratégia coerente, que contribua para eliminar os conflitos e contradições entre esses dois grandes modelos de luta. (Fraser, 2013: 230.)

O tratamento jurídico quanto a direitos das trabalhadoras domésticas e o lugar ou não do debate sobre reconhecimento

Para Bernardino-Costa (2007), a colonialidade do poder se manifesta explicitamente na vida das trabalhadoras domésticas através de um não reconhecimento jurídico-trabalhista da categoria e, também, pela forte associação histórica da atividade ao trabalho escravo.

O advento da Lei 5.859/1972 modificou consideravelmente a condição dos empregados domésticos, retirando essa classe de trabalhadores de uma situação de incerteza jurídica, em que não dispunham de norma regulamentadora própria, como especificou

seus direitos, eliminando algumas controvérsias, e os incluiu como segurados obrigatórios da Previdência Social. A CRFB/88 reafirmou a exclusão já prevista pela CLT, acabando por afastar o direito das trabalhadoras domésticas à limitação de jornada de trabalho e ao pagamento de horas extraordinárias, ao recolhimento obrigatório de FGTS e à concessão de seguro-desemprego, à relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa e ao reconhecimento dos acordos e convenções coletivas de trabalho.

Silva (2008) observa que as lutas por reconhecimento têm obtido destaque na teoria social contemporânea, ao sublinhar que as demandas e as lutas dos grupos, ao contrário de reivindicações meramente materiais, aspiram, na verdade, ao reconhecimento da sua identidade de grupo, de seus traços, características e heranças culturais. Assim, no seu entender, as lutas por reconhecimento têm questionado as bases normativas da sociabilidade atual à medida que sublinham que os padrões culturais podem engendrar formas de opressão, desigualdades e sofrimentos, precisamente por não reconhecerem as particularidades

culturais.

Nos termos daquele autor, Taylor (1993) afirma que o caráter liberal de uma sociedade se define pela forma como trata suas minorias, razão pela qual a política do reconhecimento implica em acentuar os nexos entre identidade e reconhecimento, pois, para ele, uma luta baseada nesta última categoria é uma luta pela diferença. No seu entender, na perspectiva de

Honneth (1995), o desrespeito ou reconhecimento denegado pela privação do direito[11] ou exclusão social não se reduz à limitação da autonomia individual, mas está articulado, simultaneamente, ao sentimento de não possuir o mesmo prestígio ou status social de parceiro de interação, ou seja, de não deter o mesmo valor moral que outro indivíduo (SILVA, 2008).

[11]Direito aqui, nos termos de Honneth (1995), é tomado na acepção segundo a qual um indivíduo tem carências cuja satisfação social pode reivindicar de modo legítimo

Mas Silva (2008) traz a contribuição teórica crítica do reconhecimento feita por Fraser (2001), pela qual a autora identifica e defender uma política da diferença que se articule com uma política da igualdade. Nesse sentido, tal perspectiva teórica aponta, de um lado, para as injustiças de natureza socioeconômicas, baseadas na estrutura político-econômica da sociedade capitalista e, de outro, para as injustiças de ordem cultural ou simbólica, que estão fundamentadas nos modelos de representação social. Ainda, segundo o autor, Fraser sugere que às injustiças de ordem econômica seja aplicado o remédio da reestruturação político econômica, enquanto que as injustiças de natureza cultural e simbólica devem ser remediadas através de mudanças na esfera cultural-valorativa.

As considerações acerca das teorias do reconhecimento, ainda que de forma sumária, parecem, à primeira vista, desconectadas da realidade do trabalho doméstico no Brasil. No entanto, surgem como substrato teórico consistente para compreender, de um lado, como se estruturam na contemporaneidade as desigualdades históricas incidentes sobre a dinâmica das relações de trabalho doméstico e, por outro lado, sugere como enfrentar os seus dilemas para a desconstrução simbólica e material dessa realidade.

Insiste-se na contribuição de Fraser (2001) que aponta que, longe de ocuparem esferas separadas, injustiça econômica e injustiça cultural normalmente estão imbricadas, dialeticamente, reforçando-se mutuamente. Para a autora, normas culturais enviesadas de forma injusta contra alguns são institucionalizadas no Estado e na economia, enquanto que as desvantagens econômicas impedem participação igual na fabricação da cultura em esferas públicas e no cotidiano, tendo como resultado um ciclo vicioso de subordinação cultural e econômica. Assim, a referida autora afirma o dilema reconhecimento/redistribuição, calcado na compreensão da interferência mútua entre ambos.

Observa Fraser (2001) que gênero é um modo ambivalente de coletividade, pois contém uma face político-econômica que o traz para o âmbito da redistribuição, mas também contém uma face cultural valorativa que o traz simultaneamente para o âmbito do reconhecimento. No mesmo sentido, a raça, como o gênero, é um modo ambivalente de coletividade, pois se assemelha à classe como sendo um princípio estruturante da economia política, ao passo que incorpora a construção do eurocentrismo, de viés cultural. Para a autora, melhor caminho para fugir ao dilema reconhecimento/redistribuição é combinar um socialismo na economia com o desconstrutivismo na cultura.

Silva (2008) afirma que, no seu estudo sobre casos no Brasil, através das lutas contra o reconhecimento denegado expresso pelo racismo, preconceito e discriminação foi possível realizar a crítica, a um só tempo, de uma cultura política no interior das Centrais Sindicais do Brasil e apontar para os limites que a concepção de cidadania assume na sociedade brasileira. Por outro lado, sinaliza que a teoria do reconhecimento se encaminhou para uma crítica normativa ou valorativa, o que, no seu entender, não deixa de ser uma importante contribuição crítica à sociabilidade contemporânea.

Para Silva (2008), a teoria do reconhecimento, especialmente em Honneth (1995) e Taylor (1993), ao negligenciar ou silenciar sobre o trabalho e as formas de valorização da riqueza sob o capitalismo, apresentou uma espécie de déficit crítico, ali onde ela parecia realizar o diagnóstico mais agudo e contestador, pois, de fato, a luta moralmente motivada e sua gramática não se armam em um vazio social e político. No seu entender, no caso particular de Fraser (2001), apesar da brecha no seu modelo analítico para incorporar os conceitos de trabalho e classe social, a não tematização da produção, parece sugerir que os remédios contra injustiças redistributivas resolveriam o limite de acesso ao consumo e a desigualdade na distribuição de renda. Por esse motivo, tanto Honneth (1995) quanto Fraser (2012) buscam

discutir o conceito de justiça, se afastando sobremaneira do debate político-econômico, ao passo que possibilitam uma abordagem crítica do conceito de cidadania (SILVA 2008).

Para Silva (2008), a luta contra o reconhecimento denegado expresso pelo racismo, preconceito e discriminação que impõem, requer a articulação criativa entre lutas de classe e lutas identitárias para desmontar os mecanismos que reproduzem e tornam legítimas, especialmente na particularidade do capitalismo brasileiro, desigualdades socioeconômicas e valores culturais, políticos e ideológicos que justificam o não reconhecimento.

Não ao azar a agencia sindical denuncia humilhações, estigmas, arma alianças com o movimento negro e o feminista, e em especial, como o movimento de feministas negras, aposta em mudanças na legislação trabalhista, mas se preocupa com sua fragilidade em constituir uma massa crítica que, com suas próprias cores, se afirme como uma peculiar classe e colabore com "mudanças transformativas". Segundo Fraser (2006: 233):

> Vou começar por uma breve distinção entre afirmação e transformação. Por remédios afirmativos para a injustiça, entendo os remédios voltados para corrigir efeitos desiguais de arranjos sociais sem abalar a estrutura subjacente que os engendra. Por remédios transformativos, em contraste, entendo os remédios voltados para corrigir efeitos desiguais precisamente por meio da remodelação da estrutura gerativa subjacente. O ponto crucial do contraste é efeitos terminais vs. processos que os produzem – e não mudança gradual vs. mudança apocalíptica.

Reflexões finais - mudanças e persistencias

Das considerações anteriores se afirma que, houve mudanças no período 1990-2017 no serviço doméstico no Brasil, como: uma maior cobertura da proteção jurídica, ainda que visivelmente deficiente, ampliação essa que não objetiva apenas os direitos das trabalhadoras domésticas e suas especificidades, mas também a garantia da manutenção da atividade profissional e a

proteção aos empregadores, no tocante à reprodução da força de trabalho.

No mesmo sentido, observa-se uma maior diversidade de situações ou tipos de vivências do trabalho doméstico, a depender, inclusive, do grau de urbanização e de penetração da pressão sindical - novo fator relevante de organização coletiva -, e que permitiu melhorias significativas. Percebe-se a diminuição do poder de atração do serviço doméstico, em especial no período de estabilidade econômica, como meio de inserção de mulheres negras de baixa escolaridade no mercado de trabalho, em que pese a persistência de relações de subordinação de classe, gênero e raça (até 2014 relativamente) e possível retorno das condições de exploração com a 'crise'.

As mudanças sinalizadas em relação principalmente ao período 2004-2014-são mais percebidas se, para além do quadro materialestrutural, se discute articuladamente o simbólico-cultural, tanto no aspecto dos questionamentos e contribuições postas pelo movimento sindical, que aumentou a sua importância organizativa, quanto pelo nível de consciência de direitos como mulher, como negra e trabalhadora, contribuição das lutas das mulheres negras feministas, notadamente. Por outro lado, tais mudanças são mais perceptíveis em nível de algumas biografias e de análises no plano da micropolítica, já que no plano estrutural, considerando que estamos em um país de racismo de estado, orientação patriarcal e forte inscrição neoliberal, as mudanças seriam de intensidade, mas não necessariamente de modelagem do lugar do serviço doméstico na estrutura da nação.

O episódio de como a Convenção 189 da OIT, que contou com intensa participação de organizações de trabalhadoras domésticas de várias partes do mundo, inclusive de brasileiras, foi remodelada na legislação nacional (PEC) pelo legislativo conferindo vários direitos, mas não todos os que reivindicavam o serviço doméstico organizado no Brasil, bem ilustra que o autoritarismo de

Estado tolera, contudo não reconhece a representação das trabalhadoras domésticas.

O trabalho doméstico remunerado no Brasil requer, para sua compreensão, uma maior articulação teórica e de ação política entre eixos que se interpenetram. De um lado, a teoria do reconhecimento, mas de forma crítica, sublinhando cultura, autoestima e afirmação de direitos político-culturais, como os étnicos e de gênero sem perder de vista constituintes materiais e de interesses na reprodução de tal cultura. De outro, o recorte marxista, com ênfase na estrutura de classe e o lugar do trabalho doméstico nessa - sua singularidade -, no qual os construtos se metamorfoseiam em constituintes de capitalismo híbrido, sendo que raça, gênero patriarcal e classe alquimicamente se reforçam e se sustentam. Em aberto, o desafio de tal alquimia para mudanças afirmativas de direitos ou transformativas de relações sociais e o questionamento sobre a possibilidade de tal orientação transformativa na atual correlação de forças entre interesses patronais e de trabalhadoras domésticas, e a fragilidade de sua organização e representações a nível de Estado em que se reconhece principalmente interesses patrimonialistas.

Referências

ÁVILA, Maria Betânia de Melo. **O tempo do trabalho das empregadas domésticas: tensões entre dominação/exploração e resistência**. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife

BAIRROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, IFCS/UERJ e PPCIS/UERJ, v.3, n.2, p. 458-478.1995.

BBC, 2018 “O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo”- https://g1.globo.com/economia/noticia/o-que-faz-o-brasil-ter-a-maior-populacao-de-domesticas-do-mundo.ghtml -consultado 12.3.2018

BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos da Trabalhadoras Domésticas no Brasil: teorias da descolonização e saberes subalternos**. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília. Brasília

CASTRO, Mary Garcia. Alquimia de Categorias Sociais na produção dos sujeitos políticos: gênero, raça e geração entre líderes do Sindicato de Trabalhadores Domésticos em Salvador. **Estudos Feministas**. n.0/92, p.57-73.

CHANEY, E. and CASTRO, M. G. ***Muchachas no More***: Householdworkers in LatinAmericaandtheCaribbean. Philadelphia: Temple UniversityPress, 1989

CHANEY, Elsa y CASTRO, Mary Garcia. **Muchacha cachifa criada empleada, empregadinha sirvienta y...más nada. Trabajadoras del hogar en América Latina y el Caribe.** Venezuela: Editora Nueva Sociedad, 1993.

CORREIO BRASILIENSE "IBGE: cai a incidência de carteira assinada entre empregados domésticos" https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/02/23/internas_economia,576147/ibge-cai-a-incidencia-de-carteira-assinada-entre-empregados-domestico.shtml de 2017, consultado em 9.4.2018

CRUZ, Jamile Campos da. **As Negras que conheci: uma análise sobre o cotidiano das trabalhadoras domésticas negras da cidade de Cruz das Almas – Ba**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Cruz das Almas 2012

FRASER, Nancy. Da Redistribuição ao Reconhecimento? Dilemas da Justiça na era Pós-socialista. In SOUZA, Jessé. **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

_____Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça em uma era ´pós socialista' In **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

_____Luta de Classes ou Respeito às Diferenças? Igualdade, Identidades e Justiça Social. **Le Monde Diplomatique, Brasil, 2012:** http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1199, consultado em 26.10.2015

HONNETH, Axel. ,**The Struggle for Recognition. The Moral Grammarof Social Conflicts**. Cambridge, MIT Press, 1995.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Nota Técnica n. 10 - Expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. Brasília: IPEA, 2012

_____. **Comunicados do IPEA nº 90: situação atual das trabalhadoras domésticas no país**. Brasília: IPEA, 2011.

KOFES, Suely. **Mulher Mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre empregadas domésticas e patroas**. Campinas: Editora Unicamp, 2001.

MELO, Hildete Pereira de. De criadas a Trabalhadoras. **Revista Estudos Feministas**. v6.n.2,1998

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Aurora**, Marília: ano IV, número 6, agosto de 2010, p.59-62.

OLIVEIRA, Nancy Mahra de Medeiros Nicolas. **Trabalho doméstico no contexto econômico e socioambiental brasileiro: desigualdades e paradoxos na regulação normativa**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontífice Universidade Católica do Paraná. Curitiba.2012 PEREIRA, Bergman de Paula. **De escravas a empregadas domésticas – a dimensão social e o "lugar" das mulheres negras no pós-abolição**. Disponível em http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308183602_ARQUIVO_ArtigoANPUHBergman.pdf. Acesso em: 15 jan. 2013.

SILVA, Jair Batista da. **Racismo e Sindicalismo – reconhecimento, redistribuição e ação política das centrais sindicais acerca do racismo no Brasil (1983 - 2002)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2008.

SIMÕES, Júlio Assis Mulheres, diferenças e desigualdades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. On-line version, vol.17 no.49 São Paulo Junho 2002 - http://dx.doi.org/10.1590/S01026909200200020011, consultado em 28.10.2015.

STOLCKE, Verena. Sexo está para gênero assim como raça para a etnicidade? **EstudosAfroAsiáticos**, 20, p. 101-119, Rio de Janeiro: 1991.

TAYLOR, Charles. **El multiculturalismo y "la política Del reconocimiento**: ensayo de Charles Taylor. Traducción Mónica Utrilla de Neira. México, Fondo de Cultura Económica, 1993.

VIDAL, Dominique. A linguagem do respeito. A experiência brasileira e o sentido da cidadania nas democracias modernas, **Dados**, vol. 46, n 2 (2003) - versão online: http://dx.doi.org/10.1590/S001152582003000200003, consultado em 26.10.2015.

_____**Lesbonnes de Rio. Emploi domestique et sociétédémocratiqueauBrésil**, PressesUniversitairesduSeptentrion, coll. « Le regardsociologique », 2007, 312.

7

Estigma y discriminación hacia la mujer gitana en una comunidad Argentina

Silvia Mercedes Coca
Roberto Ariel Abeldaño

Introducción

En Argentina, los hombres y las mujeres independientemente de su etnia, religión o identidad cultural deberían gozar de derechos humanos instituidos constitucionalmente, estableciendo garantías sociales que aportan las herramientas necesarias en los diversos escenarios en los cuales los profesionales de la salud deben intervenir. En ese sentido, la protección contra las prácticas de discriminación por cualquier motivo está reglamentada y contemplada en tratados nacionales e internacionales.

La temática del mundo gitano tiene un magnetismo especial, dado que sus costumbres, sus prácticas sociales y culturales son poco conocidas, por lo que siempre despiertan curiosidad, y el desconocimiento genera un imaginario de mitos y prejuicios.

Sus inicios itinerantes se adjudican a las persecuciones e invasiones del Islam durante el siglo IX, y desde allí comenzaron a trasladarse gradualmente por las distintas regiones del continente europeo (MOTOS PÉREZ, 2005; PATERNINA ESPINOSA, 2013). En España en el siglo XVII, Felipe IV y Carlos II, les prohibieron vivir en comunidades, hablar su lengua, vestir según su costumbre y

practicar sus tradiciones, con pena de tres años de confinamiento o destierro (MELENDRERAS GIMENO, 1981). Esta situación de persecución generó en mujeres y niños la estrategia de tener que vivir de la limosna.

Algunos autores analizan los motivos de la persecución al pueblo gitano, y describen que por su forma de vivir los gitanos eran conocidos como nómades debido a la persecución y rechazo por parte de la comunidad "occidental" (ABDUCA; CALCAGNO, 2013; BEL, 2011; BERNAL, 2003; MELENDRERAS GIMENO, 1981).

Su ingreso a la Argentina fue entre los años 1880 y 1890 con migrantes europeos no gitanos (BERNAL, 2003), en este país el grupo mayoritario y más conservador en cuanto a sus costumbres es el grupo ROM proveniente de Hungría, Rusia y Grecia (SALAMANCA, 2002).

Algunos autores abordan la problemática referida a la identidad gitana, y nombra a la sociedad "criolla o gadyé" en donde plantean cómo a través de diversas estrategias practicadas por parte de la cultura hegemónica, se ha intentado "integrarlos/as" a esta cultura criolla (occidental) o "eliminarlos/as" (BEL, 2008, 2011; LALUEZA; CRESPO, 1996; SCHENCMAN, 2010). En esos estudios sobre la cultura gitana en Argentina se abordan las experiencias de discriminación por las que pasaron varias comunidades gitanas en este país; en particular se describe a la mujer que experimenta situaciones de discriminación que la sitúan en un contexto de vulnerabilidad social.

En este trabajo se asume la definición de estigma social que Goffman puntualizó en la década de 1960. Se trata de un descrédito significativo atribuido a una persona con una diferencia indeseable, utilizado como un poderoso signo de control social para marginalizar y deshumanizar a los individuos (GOFFMAN, 2006). Ese prejuicio social determina y amplifica las dificultades de integración social y laboral de las personas; con actitudes de rechazo que interponen barreras que aumentan su vulnerabilidad y los excluye.

A partir de lo expresado en los antecedentes de investigaciones sobre la cultura gitana, en este trabajo se parte de la premisa que implica que las mujeres de la comunidad gitana sufren algún tipo de discriminación por parte de la comunidad occidental (SANTOS, 2014).

El objetivo de este trabajo fue identificar los los elementos socioculturales presentes en la comunidad gitana en la ciudad de Salta (Argentina) que originan y sostienen la discriminación por parte de la comunidad criolla (occidental), como un proceso generador de vulnerabilidad y exclusión social de la mujer gitana.

Metodología

Se realizó un trabajo de investigación cualitativo, con un enfoque etnográfico de las mujeres pertenecientes a la comunidad gitana durante el año 2014 en la comunidad gitana de la ciudad de Salta capital.

En el diseño se utilizó la metodología etnográfica, para poder describir y analizar ideas, creencias, significados, conocimientos y prácticas de grupos, culturas y comunidades de los Gitanos (SALGADO LÉVANO, 2007). A través de esta perspectiva se asume una forma particular de observación por la cual se busca interpretar y comprender a la sociedad y cultura de los Gitanos desde su propio lugar (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2007).

Muestra

Se realizaron entrevistas abiertas a siete mujeres y un hombre pertenecientes a la comunidad gitana.

Las personas escogidas para las entrevistas fueron seleccionadas de acuerdo a criterios intencionales, primero se seleccionaron informantes clave, y de ellos se obtuvieron referencias para ingresar al trabajo de campo, en donde se contactaron mujeres de la comunidad gitana, quienes fueron entrevistadas posteriormente.

La cantidad de personas a entrevistar estuvo definida por el criterio de saturación teórica, este concepto de corte implica que se dejó de hacer entrevistas cuando no apareció información nueva aunque se siguieran sumando casos (SOUSA MINAYO, 2008).

Técnicas de investigación

En la fase de recolección de información se procedió de acuerdo al siguiente detalle:

En un primer momento se utilizaron técnicas relacionadas con el análisis documental, a través de las fuentes bibliográficas, páginas web, periódicos, leyes, libros de textos y digesto municipal.

En un segundo momento se realizó el acercamiento al terreno, a través de la observación participante en el barrio, esto permitió tener un primer conocimiento del barrio, de los vecinos y las instituciones con las cuales se relacionan como sujetos sociales que expresan diferentes racionalidades e intereses (ANDER-EGG, 2003).

Fue necesario en primera instancia hablar con referentes institucionales a los cuales se les realizó entrevistas semiestructuradas y así generar las herramientas necesarias para el ingreso al terreno. De esta manera conocer y generar un vínculo con el grupo, de manera respetuosa construyendo un encuadre ideal.

A lo largo de la investigación, se fueron incorporando y utilizando esas técnicas y estrategias de manera complementaria, desplegando en el terreno la observación, la participación, la entrevista y el registro de cada encuentro con grabaciones, fotografías y notas de campo, permitiendo vincular las diversas etapas del proceso investigativo, que en este caso particular se refieren a un momento teórico y un momento metodológico.

Análisis de la información cualitativa

Debido a la naturaleza cualitativa de esta investigación, se utilizaron para el análisis la Teoría Fundamentada (RAYMOND,

2005), haciendo hincapié en la necesidad de anclar la construcción de las categorías analíticas en la realidad, de ahí la importancia de que lo relevado en las entrevistas fundamenten la comprensión de la construcción de los procesos sociales de la comunidad gitana.

Dado que el objetivo primordial de la Teoría Fundamentada es la construcción teórica del objeto de estudio, el foco del análisis se centró en los procesos sociales relativos a los procesos generadores de vulnerabilidad hacia la mujer gitana que tienen lugar en la comunidad, pero fundamentalmente en cómo estos procesos son significados y re-significados por las mujeres. De acuerdo a esto, la información relevada en las entrevistas se analizó de forma permanente hasta que las categorías analíticas no experimentaron ninguna remodelación debido a que no apareció ninguna nueva información, valorando así el principio de saturación.

Las categorías analíticas que se construyeron a partir de la información cualitativa fueron las siguientes:

- La mujer en la comunidad gitana de la ciudad de Salta.
- Prejuicios hacia las mujeres de la comunidad gitana.
- Elementos sociales y culturales que favorecen la discriminación y exclusión de la mujer gitana.
- Relación intercultural de la mujer gitana con las mujeres de la comunidad occidental.

Consideraciones éticas

Se solicitó el consentimiento informado de cada persona entrevistada que participó en la fase del trabajo de campo de la investigación, luego de informarse sobre los objetivos del estudio, los posibles logros que se esperan del mismo y la garantía de confidencialidad de su identidad. A fin de preservar el anonimato de las informantes y participantes de la investigación, se trabajó con seudónimos que identificaron a cada entrevistada

Resultados

Los resultados de acuerdo a las categorías analíticas que emergieron de los datos cualitativos recabados en las entrevistas realizadas en el trabajo de campo con la comunidad gitana de la ciudad de Salta son:

La mujer en la comunidad gitana de la ciudad de Salta

En este apartado se describen brevemente algunas características de las mujeres entrevistadas y como construyen su rol como mujer en la comunidad gitana del barrio.

M.M. Tiene 41 años de edad, es casada y tiene tres hijos. Ella nació en Salta. Ella misma manifiesta ser única hija, tuvo un buen pasar en su niñez y adolescencia. Ambos padres gitanos, hace hincapié en su relatos de que "*sus padres eran puros"* y "*su papá era el hijo mayor de la primera tribu que llego a Salta, que son los Nicolás"*.

Su bisabuela era sueca y su bisabuelo de Hungría, su abuelo paterno nació en Argentina. Sus bisabuelos vinieron escapando de la segunda guerra mundial, "*llegaron en barcos, le tienen miedo al ejército, a los rumores de guerra, el vio como mataban a su familia y aun hoy esta ese miedo a los uniformados"*.

Ella relata que en la comunidad se respeta a los padres por siempre: "*la comunidad gitana les tiene una alta estima a los padres, aunque cuando uno se casa pasa a ser hija para la otra familia"*.

En cuanto a las costumbres gitanas, describe cómo es el casamiento gitano, el cual no incluye las leyes de los criollos, el casamiento gitano es de ellos e involucra el pago de la dote y la fiesta. Queda legalizado el casamiento la noche de bodas cuando la joven demuestra ser virgen o no. Al respecto, M.M. relata que "s*e nos pone el pañuelo que es nuestra alianza. Se pide la bendición de Dios, nuestros padres piden la bendición y nos bendices. No se necesita papel"*.

G.L. Tiene 66 años de edad y es de nacionalidad chilena, es madre de diez hijos. Manifiesta estar desde hace 40 años en la

ciudad de Salta. Todos sus hijos nacieron en Salta y se mantienen cerca de la casa, "*al mediodía almuerzan todos juntos, menos una hija que vive en San Luis*".

Comenta que su marido "*pagó la dote a mi papá, no hicimos la prueba nos escapamos y seguimos casados hasta hoy, con el mismo hombre*". Sobre su educación comenta que "*No sé leer ni escribir, no fuimos a la escuela, vivimos en carpa diez años hasta que llegamos a Salta"*.

Ella misma expone que se dedica a "*tirar las cartas*" desde joven. Que se viste "*de criolla*" y alquila una casa. Actualmente le cuesta salir dado que sufre de "*dolor de huesos"*, como también comenta que cuando no hay dinero en la familia, debe vender su oro y sus alhajas. En la comunidad gitana es una tradición comprar oro: *"lo llevamos puesto y cuando la familia necesita plata las vendemos, soy como un banco yo cuido los ahorros"*.

Sobre su situación económica comenta que actualmente es beneficiaria de una pensión por ser madre de siete hijos y de una tarjeta social, también asevera que le resulta difícil pedir ayuda, porque *"siempre miran mi ropa y me hacen ir muchas veces"*.

En sus relatos manifiesta que prefiere que "*las gitanas que se casen con gitanos; conocen nuestras costumbres y las características de la vida gitana, me gustaría una nuera gitana, no criolla*".

C.M. Es una mujer de 48 años de edad, está casada con un criollo, con quien tiene tres hijos. Ella es nacida en la ciudad de Salta. Ella misma hace referencia a que su relato de vida es como una novela, comenta que se enamoró de un criollo a los 21 años y se escaparon juntos porque sus padres no permitían esa relación con un criollo. Luego de un mes y medio fueron sus sobrinos a visitarla manifestándole que su padre estaba enfermo, al momento de ir se encontró con que: "*esto era mentira, mi padre y mi familia me obligan a viajar con unos familiares a Neuquén sin poder dar aviso a mi marido, hasta que logré comunicarme con él y darle la dirección de dónde me tenían en contra de mi voluntad, no me dejaban salir a ningún lado, ni hablar con nadie*". (C.M.).

Luego de intervenir la policía al ser mayor de edad ella volvió con su marido. Pasaron años hasta poder ver a sus padres, y siendo madre de un varón los padres le insistían que deje al marido y vuelva con ellos. En su relato se observa cómo las relaciones familiares fueron un elemento importante en la construcción social de su rol de mujer, esposa y madre. Comenta que sus relaciones fueron difíciles dado que para la familia ella estaba muerta y sabía lo que iba a pasar si volvía con sus padres, le iban a sacar a sus hijos y la iban a casar con un gitano y su hija "*iba a andar para un lado y otro y la iban a maltratar, capaz no mis viejos pero si los otros no tienen mamá o papá. Les dicen criollo de acá, criollito de allá, son muy duros los gitanos con nietos de criollos"*. El hijo de gitano con criolla-occidental, es gitano. El hijo de gitana con criollo-occidental es criollo-occidental.

Ella resalta en sus relatos que fue la primera mujer gitana en ser presidenta de Barrio y que actualmente trabaja de portera, no va con sus vestimentas típicas dado que tiene temor de asustar a los niños.

J.K. tiene 35 años de edad, nació en Salta. Es separada y tiene tres hijos. Manifiesta que tuvo una niñez linda, pero no la dejaban ir a la escuela, se escapaban e iban a escondidas a la escuela. Aprendió a leer por revistas o diarios.

Comenta también que sus padres no podían ocuparse de ellos (ella y sus hermanas/os); debido a que los padres trabajan mucho y al dedicarse a la venta ambulante y al intercambio de bienes, permanecían mucho tiempo fuera de la ciudad. Quedando al cuidado de su hermana mayor. Es común en su comunidad esta situación, en donde la hermana mayor debe hacerse cargo de sus hermanos menores.

Actualmente sus hijos quedaron en Rosario con el padre, refiere "*que es muy difícil separarse*" y relata que su separación fue muy conflictiva ya que sufrió maltrato psicológico y golpes, tuvo que escaparse y dejar sus hijos. "*La mujer cuando se separa pueden pasar 20 años pero uno vuelve a la casa de sus padres y vuelve a*

estar bajo el mando de sus padres". Respecto del rol de esposa refiere que "*si el hombre inventa una infidelidad te cortan el pelo, te maltratan, es tradición siempre lo hacen. Para la mujer gitana es muy importante el pelo largo. El hombre gitano si puede ser infiel es normal*".

En su discurso, J.K. manifiesta querer recuperar a sus hijos y que por ello acude a la "*justicia criolla"*. No piensa volver a casarse, ya que eso implica alejarse de sus hijos. Ella espera recuperarlos, "*que estudien y tengan más oportunidades en su vida de elegir que quieren ser, sobre todo mi hija mujer*".

R.S. es una mujer de 34 años de edad, que también nació en Salta. R.S. es soltera y manifiesta que nunca quiso casarse: la "*fueron a comprar*" pero sus padres respetaron su decisión. Aunque asume que no siempre es así en su comunidad.

No fue a la escuela y admite que para su comunidad no es importante la educación, aunque actualmente "*por el salario van más los chicos a la escuela*".

Se dedica al cuidado de sus sobrinas, "*son hijas de mi hermana, ellas tienen 13 y 14 años van a la escuela; pero si la vienen a comprar para casarse, se casan y dejan la escuela*".

Comenta que cuando: "*las niñas se hacen 'señoritas' la tenemos que cuidar más, no la dejamos sola ni para ir al kiosco. Tienen más obligaciones, se les enseña a cocinar, a cómo comportarse. Antes de ser 'señorita' pueden usar pantalones porque son niñas. Pero cuando se hacen 'señorita' tienen más responsabilidades, no pueden andar solas y deben vestirse de gitanas*". (R.S.).

A pesar de su edad ella tampoco puede andar sola, siempre debe andar acompañada, comenta que se enamoró de un criollo y que se escapó con él. Debió volver porque su mama enfermó y su papá y hermanos accedieron a que vea a su novio con la condición de que no se escape. Actualmente cuida de su madre.

M.P. tiene 48 años de edad, está separada y tiene 6 hijos. Ella refiere que es víctima de violencia de género, comenta los

maltratos que sufre, que no posee dinero y que el marido le quiere cortar el pelo, lo que significa un acto degradante para ella dentro de la comunidad, ya que significa lo peor para la mujer que es infiel e impura para el marido.

Ella también explica que le cuesta "*salir a pedir y al tener problemas de salud, es difícil ganarse la vida*", si bien ella volvió a la casa de su hermano mayor siente que no está cómoda en esa casa. Cuenta que por irse de un lugar a otro no pudo seguir estudiando, ella dice que le hubiese gustado terminar la primaria, nació en Salta y se escapó con el ex-marido.

Ella misma manifiesta que "*la vida de la mujer gitana es dura*", y no quiere que la separen de su hija menor, tiene miedo de que si no tiene cómo alimentarla, la tenga que entregar al padre. Ella espera que pueda seguir estudiando, en todo momento manifiesta que es buena alumna.

Al tiempo de la primera entrevista, en uno de los últimos encuentros, ella manifestó que volvió a convivir con el esposo y "*que está bien",* compraron una casa, no se fue de su lugar y eso la deja más tranquila.

P.H. es un hombre gitano de 48 años, con 6 hijos. El nació en Salta y siempre vivió en el mismo barrio. Sus padres compraron una casa y refiere que jamás tuvo problemas con los vecinos.

P.H. se casó dos veces, la primera vez que se casó fue porque lo casó su abuelo a los 14 años, "*fue difícil tener que trabajar para mantener una mujer*". Después de ese casamiento se divorció y conoció a su actual esposa, manifiesta que él la raptó y su padre tuvo que pagar doce monedas de oro por ella.

Para P.H: *"la mujer tiene que cuidar al hombre y ocuparse de la casa. La gente en general nos mira, nos observan cómo vestimos, cómo hablamos. Sentimos cómo nos miran. Entre nosotros hay de todo, gente buena y gente mala, como ustedes los 'particulares'. Pero para votar servimos porque tengo mi documento, ahí soy bueno para los 'particulares'. Mi documento posee numeración 30*

millones, porque lo hice bajo la ley de amnistía, porque yo nunca me inscribí, nacíamos en carpa si bien yo nací acá en Salta". (P.H.).

C.J. es una mujer de 27 años, 'criolla' que convive en unión de hecho con un gitano. Tiene un hijo "*de soltera*".

Está casada desde hace seis meses. Relata que conocía a la comunidad gitana, porque su abuela era gitana pero no participaba de la comunidad.

Conoció a su marido por intermedio de una hermana, refiere que al principio tuvo mucho miedo a la convivencia, porque "*hay cosas diferentes*" en la comunidad gitana. Ella misma relata que fue bien recibida tanto ella como su hijo por la familia del marido, y que le enseñan mucho "*lo que debo hacer y la lengua*", "*me da vergüenza, miedo de equivocarme*". Para su familia fue una sorpresa cuando ella se decidió a convivir con su marido gitano y "*al ponerme la ropa de gitana y el pañuelo yo ya estoy casada. Al estar casada me ocupo de mi familia, de la casa, de que todos estén bien".* En la comunidad gitana ese es su rol.

Prejuicios hacia las mujeres de la comunidad gitana

En los espacios donde cotidianamente los sujetos de ambas culturas se desenvuelven, y comprendiendo el mundo en el cual están insertos, es en donde se van construyendo las esferas familiar y cultural en ambas culturas. Las percepciones que se tienen del "otro" se construyen a partir de las diversas relaciones humanas y de acuerdo al espacio y tiempo de la época al mismo tiempo que se van fundando las ideas de identidad cultural. En este proceso de construcción del otro se van gestando los estigmas, los prejuicios y los estereotipos.

El estigma social hacia las mujeres gitanas se origina en los prejuicios heredados de siglos de incomprensión hacia esta comunidad, plasmándose en actos de discriminación.

Existen prejuicios bidireccionales entre ambas comunidades. Desde la comunidad gitana, se piensa que la comunidad occidental-

criolla de Salta "*tiene una mentalidad muy cerrada*", "n*os miran mal*", se tiene la precepción de que "*los criollos no nos quieren*". Por su parte, desde las experiencias que las mujeres gitanas tuvieron con personas de la comunidad criolla, ellas relatan que es común que las personas se adviertan entre ellos de la presencia de los gitanos: *"Te portas bien sino te roban las gitanas", "Ojo con la maldición gitana", "Los gitanos roban, estafan, son mal educados, piden por la calle", "Los gitanos son sucios y vagos" y "las gitanas leen la suerte"*. Las mujeres de la comunidad gitana perciben que los estereotipos y prejuicios por parte de la comunidad occidental-criolla son superiores y muy estigmatizantes. M.M. refiere que: *"si el país nos acogió, nos dejo establecer que sea la igualdad de todos. Cuando fue la guerra de Malvinas, los gitanos fueron a pelear por Las Malvinas, tenían el derecho y era obligación. Quiero poner un negocio y vestir nuestras ropas. Una de mis hijas quiere ser parte del gobierno"*.

También perciben que esas etiquetas hacia la comunidad gitana, las familias de la comunidad criolla, las transmiten de padre a hijos ya que son aprendidos desde el interior mismo del grupo familiar en donde se facilita el prejuicio, causando de esta manera el estigma o etiqueta calificadora a los miembros de la comunidad gitana dando lugar a la discriminación. Las mujeres son conscientes del rechazo que perciben por parte de la comunidad criolla. Según lo han manifestado en sus relatos: *C.M: "No trabajo con mi ropa, no voy no sé porque, porque me parece que no te permite no me dijeron nada tampoco fui y mas por los chicos porque muchos chicos le tiene miedo a la gitana"*.

Elementos sociales y culturales que favorecen la discriminación y exclusión de la mujer gitana. Para poder identificar los condicionantes fue necesario trabajar y analizar las diversas situaciones que tienen lugar en la vida cotidiana de las mujeres gitanas. Dado que las mujeres gitanas por pertenecer a otra etnia distinta a la criolla (occidental); han soportado diversas formas de discriminación. En este apartado se desarrollará la tesis

de que las mujeres gitanas sufren una triple discriminación: por ser gitanas, por ser mujeres y por ser pobres.

- **Discriminación por condicionantes étnicas**

Considerando que la cultura es aprehendida y compartida generacionalmente donde las mujeres son las responsables de transmitirlas y dado que al interior de una comunidad se mantienen rasgos y elementos culturales que se transmiten a los niños comunicándose, en el caso de la comunidad gitana con ambas lenguas (romane y castellano), podemos decir que existe un proceso de enculturación. Kottak plantea que se puede entender que la enculturación es un proceso de aprendizaje, en el cual desde que nacen van absorbiendo conductas concretas, como la lengua, el saludo, los festejos, las vestimentas, entre otros elementos que se comparten desde la observación misma en el interior mismo del grupo, donde se escucha, se conversa y se interactúa (KOTTAK, 2007).

Entendiendo que al pertenecer a una minoría étnica, en donde ellas mismas son portadoras de una identificación étnica: ser gitano/a, desde su lengua, su vestimenta, sus códigos y sus valores, los cuales han sido aprehendidos, compartidos y sostenidos a lo largo del tiempo por esta comunidad gitana.

Sobre la discriminación por condiciones étnicas, CM comenta que junto a sus padres viajaban mucho sin lugar fijo y que vivían en carpas hasta que sus padres se asentaron en un barrio de Salta. Al respecto relata que "*los vecinos juntaron firmas para echarnos, el presidente del barrio juntaba firmas hasta que unos vecinos le dijeron ¿por qué? ¡Si pagaron su casa y su terreno tienen derecho! ¡Nos querían echar del barrio por ser gitanos!"*.

La cuestión cultural en la comunidad gitana tiene un lugar preponderante, es así que, las mujeres son portadoras de su identidad étnica (gitana), la mujer es quien con el cuerpo y su vestimenta se identifica y las identifican como gitana, es quien ante

la mirada del otro da a conocer su pertenencia étnica, identitaria y culturalmente diferente a la comunidad occidental-criolla y esto es visto por la comunidad criolla como un elemento de discriminación que las sitúa en un contexto de exclusión para acceder y gozar de los derechos fundamentales a los que sí pueden gozar los criollos.

- **Discriminación por condiciones de género**

Un elemento importante para el desarrollo de la mujer en la comunidad gitana es la preparación para el casamiento, considerando que una vez que se llegan a la edad de la adolescencia (en palabras de ellas mismas "*se hacen señoritas*") están en condición de casarse y esta decisión la toman los padres y hermanos. No existe la figura del noviazgo, por tradición si al varón gitano le gusta la mujer gitana, pide su mano a cambio de dinero. De esa manera la mujer se prepara desde la niñez en una decisión en la que no tiene participación alguna.

Las condiciones difieren de acuerdo a diversas situaciones de la mujer, si son solteras, jóvenes-niñas y vírgenes el precio que se paga por ella es mayor; en cambio si son mujeres gitanas no vírgenes o solteras con hijos, el precio de la dote es menor. Si su condición fuese mujer gitana divorciada o separada y tiene hijos/as de la anterior pareja, estos quedan al cuidado de la familia paterna, estando condicionada para ver a sus hijos. Es decir, al momento de ser comprada debe generalmente dejar a sus hijos al cuidado de la familia paterna de los niños, si esto no es posible puede quedar con su familia materna.

> A diferencia de los hombres, las mujeres gitanas no pueden relacionarse con un criollo. Esto deja expreso el lugar que ocupa la mujer gitana, siempre es el de esposa, reforzando la idea de posesión de la gitana por el clan al cual pertenece.

Estas mujeres, en su vida cotidiana deben convivir con diversos escenarios y en cada uno actuar su papel, dentro de su

comunidad como mujer al servicio de la familia, de su esposo, de sus hijos, hermanos y padres, considerando que son grupos de familias muy amplias.

En los relatos de las mujeres gitanas, lo que manifiestan es el rol que desarrollan ellas dentro de la comunidad y dentro de la familia: *"Nacimos para cuidar la familia"; "No es necesario estudiar en nuestra comunidad"; "Es normal que nos compren para casarnos, es tradición"; "El hombre manda sobre nosotras, es ley gitana"; "La mujer nació para cuidar y servir al hombre"; "La mujer virgen es digna. La que no lo es, vale menos"*.

El lugar y el rol de género que construye la mujer gitana en su comunidad, tiene una fuerte impronta desde el momento en que nace. La mujer crece sabiendo que debe estar al servicio del hombre y que ocupa un lugar en el cual depende de la decisión de su padre para estudiar y pensarse a sí misma como sujeto de derecho, esta situación de cosificación (mujer-objeto), la ha puesto en situación de vulnerabilidad social, ya que muchas no saben leer o no han culminado sus estudios primarios, sintiendo que deben ser buenas hijas, buenas esposas y su responsabilidad se limita al bienestar de su familia.

La cuestión de la dote (se entiende como intercambio de dinero o un bien material por la mano de la mujer), implica que la mujer comienza a ser propiedad privada de los hombres, primero del padre que la dará en matrimonio a quién él crea conveniente, siguiendo criterios -generalmente- económicos para la elección.

Ellas nacen sabiendo que están al servicio y bajo el control del hombre, esto confirma que en la comunidad gitana, está arraigado el sistema patriarcal reproduciéndose dentro de esta comunidad con matices particulares, esto correspondiente a lo que menciona Fontenla (2008) con respecto al sistema patriarcal en donde habla de un sistema de relaciones sociales sexo-políticas basadas en diferentes instituciones públicas y privadas instaurada por los varones, quienes como grupo social y en forma individual y colectiva, oprimen a las mujeres también en forma individual y

colectiva y se apropian de su fuerza productiva y reproductiva, de sus cuerpos y sus productos, ya sea con medios pacíficos o mediante el uso de la violencia.

Al regir sus costumbres por un sistema patriarcal, hombres y mujeres desempeñan roles distintos en la sociedad gitana, y sus diferencias de género son moldeadas por determinantes ideológicos, históricos, religiosos, étnicos, económicos y culturales dentro y fuera de la comunidad gitana.

Según las diversas entrevistas que se fueron realizando a lo largo de esta investigación, se llega al análisis de cómo la mujer es objeto de intercambio y de castigo por el hecho de ser mujer. Se tiene una aproximación de cómo las mujeres gitanas dentro de su comunidad ocupan un lugar de menor jerarquía; donde aún la mujer carece de derechos como persona y no es responsable de ella misma, no tiene la posibilidad de estudiar, ya que desde muy niña se la prepara en los quehaceres del hogar y el cuidado de su familia y hermanos menores.

- **Discriminación por condiciones económicas**

La falta de equidad en la distribución del ingreso y la riqueza ha generado una situación de empobrecimiento de amplios sectores de la población, la desocupación y la subocupación obligan a muchas familias a recurrir a diferentes medidas para generar ingresos.

En la comunidad gitana las mujeres tienen la responsabilidad de sustentar a su familia cuando no ingresa dinero en el hogar, de manera que pueden recurrir a diversas estrategias de supervivencia: vender desde canastitas de ajugas, compact discs, adivinar la suerte, pedir limosnas. Para la mujer gitana eso es ley gitana y su obligación es el plato de comida para la familia.

Teniendo en cuenta que la misma al poseer poco o ningún estudio se encuentra en una clara situación de desventaja y vulnerabilidad para lograr su autonomía económica, sumado a que

ella con el cuerpo se identifica como mujer gitana siendo este un doble condicionante al momento de conseguir trabajo. Por ello, tanto las mujeres gitanas dan a conocer sus orígenes culturales y sus rasgos identitarios, y esta situación muchas veces no les permite entrar a lugares públicos ni recurrir a los posibles beneficios del Estado cuando lo necesitan.

Permanentemente enfrentan complicaciones de acuerdo a lo relatado por las mismas. Así, la discriminación laboral en base a la adscripción étnica o a ideas de raza sería parte de la exclusión social en su dimensión económica. Es importante recalcar que se entiende que la exclusión social se da a través de mecanismos institucionales y procesos que determinan que ciertos sectores sociales no tengan las mismas oportunidades de integración que otros.

En referencia a este punto, M.M. expresa su visión de que las mujeres gitanas quedan excluidas del trabajo formal: *“La mujer tiene dos trabajos, el primero es trabajar si o si en su casa, cuidar sus padres, los hermanos más chicos y si se casa a su marido, a sus hijos y a sus suegros. Y el otro trabajo, si el marido no logra solventar la mesa, la que debe y tiene que dar de comer a su familia es ella, muchas veces, mendigan, adivinar la suerte, venden CD...”*.

M.M. cuenta sus dificultades para acceder a un trabajo formal: *"Me tenía que disfrazar para conseguir trabajo hasta el día de hoy, yo trabajo y tengo que disfrazarme porque siento que no me aceptan, quizás viene un chino y consigue trabajo, viene un ruso trabaja. Los gitanos no podemos trabajar en la ciudad de Salta nos clavan la mirada de todos lados, nos miran, se fijan si insultamos o no, lastiman y molestan y muchas veces terminamos agrediendo. Yo hice la prueba de atender con mi pañuelo en la cabeza y sin él; vino más gente cuando me lo saque, opte por sacarme el pañuelo”*. (M.M.).

Relación intercultural de la mujer gitana con la comunidad occidental

Considerando que el termino interculturalidad, se refiere a la interacción sociocultural positiva, se debe entender que la mujer gitana está en un proceso de cambio al momento de relacionarse con personas de la comunidad occidental, pero debe asumir que el hombre gitano no es celoso del contacto de las mujeres gitanas con mujeres criollas, pero sí lo es con los hombres.

En la actualidad, algunas mujeres sostienen que hay mayor apertura de las familias para relacionarse por diversas circunstancias: en actividades escolares, en el comercio con las mujeres occidentales; generalmente se puede ver este cambio en las mujeres gitanas más jóvenes. Las mujeres han encontrado algunas estrategias para relacionarse con otras personas "*no permitidas*". Algunas cuentan con celulares y poseen redes sociales, lo que no solo les permite contactarse con los demás gitanos, sino también con criollos. Esto, aunque algunas mujeres jóvenes lo oculten, les permite tener un cierto grado de autonomía, y les posibilita relacionarse con personas de la comunidad criolla.

Otra cuestión que subyace en el trabajo de campo es la relacionada con las mujeres pertenecientes a culturas distintas han tomado decisiones no tradicionales, de acuerdo a los patrones culturales de ambas. Dos de las mujeres han relatado sus experiencias en ese sentido: una de ella es gitana casada con criollo, y la otra es criolla casada con un gitano.

En este contacto y la interacción sociocultural de ambos para adaptarse el uno en el lugar del otro, satisfaciendo el deseo de estar juntos como pareja, dejando de lado las diferencias. Debemos reconocer que como grupo étnico están en un proceso de asimilación y de aculturación; donde la mujer en el interior de la comunidad es quien procura generar este cambio y romper con el imaginario social.

Al estar inserta en una sociedad en la cual de alguna manera tiene relación y por lo tanto tienen comunicación, hoy por hoy ante lo que ella entendía como natural, cuestionan ciertas costumbres dentro de su comunidad y se rebelan contra esta situación de dominación de los hombres; tratando de ir reconstruyendo su propia realidad como mujer-sujeto y dejar de ser mujer-objeto.

Conclusiones

Entre las primeras conclusiones a las que se arriban a partir de este trabajo se puede afirmar que la comunidad gitana es uno de los colectivos al que en la actualidad afecta de forma significativa la exclusión que, entre otros factores, es resultado de un proceso histórico de segregación, racismo y estereotipación del mundo, de las costumbres y de la cultura de la comunidad gitana.

Entre las mujeres gitanas, las desigualdades e inequidades de género están bien marcadas y las consecuencias las padecen las mujeres que son subordinadas, menospreciadas y discriminadas. La desvalorización del género femenino en las mujeres gitanas se construye socioculturalmente a través de los rasgos de la identidad gitana y se transmiten de generación en generación.

Esta situación de discriminación por el hecho de ser mujer ha marcado las vivencias de las niñas, les impide acceder a la educación, con lo que se sitúan en una clara situación de vulnerabilidad social por no poder acceder a este derecho. Esos mecanismos de transmisión de la discriminación de la mujer dentro de la comunidad son favorecidos por el sistema patriarcal en el cual nacen, crecen y se desarrollan las mujeres gitanas.

La división sexual del trabajo está notablemente diferenciada, a las niñas las capacitan desde chicas para las tareas del hogar y para prepararse para el matrimonio, con un gitano que pague la dote.

Es contundente la conclusión que dentro de esta comunidad se otorga un rol a la mujer, que se genera en la existencia de un status

donde los hombres tienen un lugar de superioridad hacia la mujer. En esta comunidad, además de ser mujeres, son gitanas y esto también es un elemento social que condiciona la discriminación hacia ellas, ya que por pertenecer a una etnia distinta a la hegemónica, su vida cotidiana ha sido influenciada por los estereotipos dominantes de cómo debe ser la mujer y qué lugar debe ocupar.

Así, los prejuicios que la sociedad criolla-occidental carga para con ellas y para con la comunidad gitana se ven focalizados hacia la mujer gitana. De esa manera se llega a la conclusión de que existen estereotipos, prejuicios y estigmas en la comunidad criolla hacia la mujer gitana, que también las coloca en una situación de vulnerabilidad social y exclusión.

La tercera conclusión es la que refiere que además de ser discriminadas y excluidas por ser mujeres y gitanas, las mujeres de la comunidad en estudio son discriminadas por ser pobres. Por ser gitanas son pobres, porque se paga una dote por ellas y así pasan a pertenecer a la familia del marido y eso implica que no sean dueñas de nada, ni de sus hijos. Esta situación potencia las situaciones de asimetría de poder, lo que implica la sumisión de la mujer hacia el hombre. Esto es consistente con lo expresado por Rubin quien afirma que en las relaciones asimétricas del género, la diferencia entre el que intercambia y la que es intercambiada implica la coerción de la mujer (RUBIN, 1986).

Si bien cuando la mujer llega a ser un adulto mayor, la misma dentro de su familia y comunidad adquiere un lugar de privilegio y un rol importante al momento de decidir el destino de sus hijas/hijos; están inmersas dentro de una reproducción naturalizada de las relaciones de opresión que se fomentan en la comunidad gitana.

Ante eso, si bien la mujer gitana en su vida cotidiana está en proceso de asimilación cultural en la ciudad de Salta, para ellas mismas hay cuestiones de respeto ante los diversos ritos, mitos, leyes y costumbres propias de la comunidad (REYGADAS, 2004).

Ante esas situaciones se considera que el trabajo y el abordaje en conjunto con otras disciplinas es necesario, para entender que las mujeres están en proceso de cambio, pero a su vez se debe actuar con una actitud respetuosa y no invasiva dado que depende de ellas poder y pretender romper con ciertos mandatos culturales.

Desde el rol profesional de la salud se debe rescatar la posibilidad de comprender y tener la capacidad de interpretar los condicionamientos como mujer que pertenece a una comunidad étnica particular, donde las mujeres quieren y necesitan ser escuchadas. En ese sentido, el conocer sus pautas culturales permitirá un acercamiento respetuoso.

Referencias

ABDUCA, Ricardo Gabriel; CALCAGNO, Marisa Elsa. Gitanos de Buenos Aires. Prácticas culturales Rom de pureza y escolarización. Hipótesis de trabajo. In: VII JORNADAS SANTIAGO WALLACE DE INVESTIGACIÓN EN ANTROPOLOGÍA SOCIAL. SECCIÓN DE ANTROPOLOGÍA SOCIAL. I 2013, Buenos. **Anais**... Buenos: Instituto de Ciencias Antropológicas. Facultad de Filosofía y Letras, UBA, 2013. Disponível em: <https://www.aacademica.org/000-063/375>

ANDER-EGG, Ezequiel. **Métodos y técnicas de investigación social IV**. 549. ed. México: Lumen-Hvmanitas, 2003.

BEL, Rolando. ¡Cómo Ser Mujer Y Gitana En La Sociedad Neuquina Actual! In: TERCERAS JORNADAS DE HISTORIA DE LA PATAGONIA. MIGRACIONES EN LA PATAGONIA: ESTADO, REDES SOCIALES E IDENTIDADES 2008, San Carlos de Bariloche. **Anais**... San Carlos de Bariloche: Universidad Nacional del Comahue, 2008. Disponível em: <http://www.hechohistorico.com.ar/Trabajos/Jornadas de Bariloche - 2008/Bel.pdf>

BEL, Rolando. Gitanos en las escuelas de Neuquén-Argentina: ¿rebeldes o carenciados? Prácticas y discursos de docentes neuquinas con los infantes de la comunidad gitana. **Cuadernos interculturales**, [s. l.], v. 9, n. 16, p. 15–31, 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/552/55218731002.pdf>

BERNAL, Jorge. **The Rom in the Americas**. Washington, D.C. Disponível em: <http://www.prolades.com/urban_lam/buenos_aires/romani_arg.pdf>.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. Identidad étnica, identificación y manipulación. In: CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto (Ed.). **Etnicidad y estructura social**. 1. ed. México: CIESAS, México, 2007. p. 47–86.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. 1°. 10ª re ed. Buenos Aires: Amorrortu, 2006.

KOTTAK, Conrad Phillip. **Introducción a la antropología cultural: un espejo para la humanidad**. 3° ed. Madrid: MCGraw-Hill / Interamericana de España, 2007.

LALUEZA, José Luis; CRESPO, Isabel. Algunas dificultades generadas por el sesgo cultural en el estudio del desarrollo humano. **Cultura y Educación**, [s. l.], v. 8, n. 3, p. 51–69, 1996. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1174/113564096763270325>

MELENDRERAS GIMENO, M.del Carmen. Aportación al estudio de un grupo marginado : Los gitanos en Murcia durante el siglo XVIII , a través de las diferentes pragmáticas. **Anales de la Universidad de Murcia. Letras**, [s. l.], v. 39, n. 2-3–4, p. 81–137, 1981. Disponível em: <https://digitum.um.es/jspui/bitstream/10201/12802/1/Aportacion al estudio de un grupo marginado. Los gitanos en Murcia durante el siglo XVIII a trav.pdf>

MOTOS PÉREZ, Isaac. **Asuntos de Egipto**. Elche. Disponível em: <https://www.gitanos.org/upload/48/61/Asuntos_de_Egipto.pdf>.

PATERNINA ESPINOSA, Hugo. **El proceso organizativo del pueblo rrom o gitano de colombia (prorom) De la autoinvisibilidad como estrategia de resistencia étnica y cultural, a la visibilización como mecanismo del reconocimiento de derechos económicos, sociales, políticos y culturales**. 2013. Universidad Autónoma de Madrid, [s. l.], 2013. Disponível em: <https://repositorio.uam.es/bitstream/handle/10486/660742/paternina_espinosa_hugo.pdf?sequence=1>

RAYMOND, Emilie. La Teorización Anclada (Grounded Theory) como Método de Investigación en Ciencias Sociales: en la encrucijada de dos paradigmas. **Cinta de Moebio**, [s. l.], n. 23, 2005. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=10102307>

REYGADAS, Luis. Las redes de la desigualdad: un enfoque multidimensional. **Política y cultura**, [s. l.], p. 7–25, 2004. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26702202>

RUBIN, Gayle. El tráfico de mujeres: notas sobre la "economía política" del sexo. **Nueva Antropología**, [s. l.], v. VIII, n. 30, p. 95–145, 1986. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=15903007>

SALAMANCA, Gastón. Fonemas segmentales del "ludar", lengua hablada por un grupo gitano de Argentina. **Filología y Lingüística**, [s. l.], v. XXVIII, n. 1, p. 109–135, 2002. Disponível em: <https://revistas.ucr.ac.cr/index.php/filyling/article/view/4506>

SALGADO LÉVANO, Ana Cecilia. Evaluación Del Rigor Metodológico Y Retos. **Liberabit**, [s. l.], v. 13, n. 1729–4827, p. 71–78, 2007.

SANTOS, Martín. La discriminación racial, étnica y social en el Perú: balance crítico de la evidencia empírica reciente. **Debates en Sociología N°**, [s. l.], v. 39, p. 5–37, 2014. Disponível em: <http://revistas.pucp.edu.pe/index.php/debatesensociologia/article/viewFile/10966/11477>

SCHENCMAN, Pablo. Discriminación a la población gitana. In: BRAYLAN, Marisa (Ed.). **Exclusión e inclusión : el problema de los colectivos discriminados**. 1. ed. Buenos Aires: DAIA - Facultad de Ciencias Sociales, UBA, 2010. p. 11–19.

SOUSA MINAYO, MC. El Desafío del Conocimiento Investigación cualitativa en salud. In: DE SOUZA MINAYO, Maria Cecília (Ed.). **Investigación Cualitativa en Salud**. 9. ed. New Mexico: University of New Mexico, 2008. p. 189–225.

8

Da ongenização da luta à construção de escalas espaciais mais amplas de autonomia: o desafio da assessoria técnica popular hoje

Francine F. B. Cavalcanti
Carolina Silva Sapucaia
Luana Figueiredo de C. Oliveira

Introdução

A crise política, econômica e ideológica a qual está submetida a população mais vulnerável da América Latina, nas últimas décadas, seja no campo ou na cidade, representou uma agudização da violência do modo de produção capitalista sobre os territórios de pobreza, promovendo uma série de violações de direitos humanos, perdas de direitos trabalhistas e previdenciários, esgotamento e degradação de recursos naturais. Além disso, agiu fortemente na desregulação da economia, gerando desemprego massivo, repressão sindical, favorecimento dos ricos e privatização dos bens públicos, colocando a luta como única alternativa de sobrevivência e transformação social.

A experiência latino-americana traz, assim, um panorama político contraditório e perverso, marcado por um processo de acumulação capitalista intenso, associado à entrada dos partidos de esquerda na estrutura dos Estados. De um lado, o processo de redemocratização pós-ditaduras, evidenciou a fragilidade

institucional da democracia nos governos latino-americanos (e seus aparelhos de Estado), diante da forte corrente globalizadora neoliberal com a retirada progressiva de direitos da classe trabalhadora.

Por outro, o acesso de partidos de esquerda na estrutura do Estado Democrático Burguês expôs as dificuldades dos mesmos de acessar as fissuras do Estado e as possibilidades de fazê-lo ruir. Não raro, a postura desses partidos foi de rebaixar seus programas eliminando o horizonte socialista e amoldando sua perspectiva a políticas de aliança com a burguesia, ao passo que garantia a elegibilidade, se distanciava dos anseios da base eleitoral.

O exemplo do Brasil, neste contexto, trouxe mudanças associadas ao enfraquecimento dos espaços de democracia direta de deliberação dos processos mais amplos da política nacional, ao mesmo tempo em que se institucionalizaram as lutas por garantias de direitos, que num contexto neoliberal de encolhimento da estrutura do Estado, acabou por representar o deslocamento gradativo de suas responsabilidades para o Terceiro Setor, se isentando progressivamente do seu papel garantidor de direitos.

Entendendo o Terceiro Setor enquanto o universo das organizações sem fins lucrativos, e as organizações não governamentais (ONGs), por sua vez, enquanto agentes interlocutores de lutas e mobilizações de movimentos sociais, de base social ampla e heterogênea, constituída principalmente por desempregados, empregados das cidades e do campo e povos tradicionais de diversos grupos e etnias, solidamente organizados ou de forma incipiente, a experiência brasileira nos mostra que ao absorver o papel e as funções do Estado na promoção das políticas sociais, as ONG's acabaram por reproduzir também seus processos de dominação.

O presente trabalho pretende, neste sentido, refletir sobre o desafio do papel da assessoria técnica a movimentos sociais no recorte socioespacial brasileiro, e mais especificamente, na conjuntura atual. Partindo, assim, da crítica à institucionalização

das lutas no contexto neoliberal enquanto entrave à mobilização social e da compreensão das políticas sociais promovidas pelo Estado Democrático de Direito como substancial dos novos processos de dominação, se pretende refletir o papel da assessoria técnica popular hoje: Qual é o papel da assessoria técnica dentro destes marcos?

A primeira parte, assim, buscará compreender o processo de enfraquecimento do poder de ação e de transformação social dos principais movimentos sociais a partir da análise latino-americana de Raul Zibechi. Conduzido pelo horizonte político deste jornalista uruguaio, mas também orientado por referências em HARVEY, (2004), percebemos traços comuns de enfraquecimento dos movimentos sociais entre os territórios de resistência latino americanos, associados ao processo de financeirização das lutas pelas ONGs e à perda dos espaços de exercício de democracia direta.

Esta etapa do trabalho se propõe, assim, a apresentar quatro circunstâncias favoráveis ao enfraquecimento do poder de ação e de transformação social dos principais movimentos sociais na América Latina nas últimas décadas, associadas, por ZIBECHI, (2011), à caminhos de dominação perpetuada pela tríade: Estado-ONG-iniciativa privada.

Já a segunda parte se deterá em aprofundar a análise da conjuntura brasileira de reestruturação capitalista do *"Brasil Potência",* (ZIBECHI, 2012), ao estancamento e retrocesso das lutas sociais, a partir dos aspectos estruturantes de dominação apresentados anteriormente no contexto latino americano.

A última etapa buscará refletir sobre os limites da atuação das assessorias populares em sua proposição de transformação social, no que versa a contribuição para a organização e luta dos movimentos sociais. Partimos da defesa de uma atuação que supere a concordância de que o horizonte possível de conquistas na ordem burguesa atual seja a adoção de políticas sociais que busquem melhorias, mas que mantém como mote a aceitação de

padrões de dominação de classes, de raça e de gênero, de poder deliberativo de decidir sobre a política. Para obter de fato conquistas sociais através de políticas públicas é necessário que estas contribuam para a ampliação da capacidade das classes exploradas transformarem a realidade e serem sujeitos ativos da construção de novas possibilidades de produção da vida pública e privada.

Neste sentido, o horizonte político de análise a ser desenvolvido no presente trabalho tem como premissa fundamental o tensionamento da função das políticas públicas nos territórios de resistência. É só rompendo com a identificação com o Estado Democrático de Direito nos grupos de população objeto das políticas sociais que se é possível produzir relações e processos de transformação social que visem à construção de escalas mais amplas de autonomia.

É por uma atuação da assessoria técnica popular que busque construir escalas mais amplas de autonomia das lutas sociais que as autoras do presente trabalho se pautam para enfrentar o desafio posto.

A produção socioespacial da resistência Latino Americana em tempos da reestruturação neoliberal do capitalismo: avanços, transformações e retrocessos das lutas

Uma das mais notáveis características do último século de lutas sociais na América Latina foi a ruptura com os modos e formas de fazer do movimento sindical, que até as décadas de 60/70, ocupava um lugar hegemônico nas práticas políticas de resistência dos oprimidos. Até então, os trabalhadores organizados eram não somente a principal força de resistência ao capital, como também a principal referência e modelo a seguir das lutas do campo popular, influenciando tanto na organizações rurais quanto estudantis.

Os sindicatos, enquanto instituição representante da classe trabalhadora, era a base estruturante da social-democracia [1] e da política do Bem-Estar Social[2]. A esquerda do pós 2ª Guerra Mundial operou dentro e de acordo com a democracia liberal, sob o argumento de transformação social paulatina, acreditavam que a transição para uma sociedade socialista deveria ocorrer sem uma revolução, mas sim por meio de uma gradual reforma legislativa do sistema capitalista a fim de torná-lo mais igualitário, princípios da social-democracia e do Bem Estar Social, (SAFATLE, 2017).

Neste sentido, com base em SAFATLE, (2017) e ZIBECHI, (2011), compreender a crise do modelo sindicalista, que era, até os anos 60/70, referência de prática de luta social, passa por entender que o sindicalismo é operado por uma lógica estadocêntrica tanto do ponto de vista da organização interna como das demandas que apresentavam, que sempre aspiravam resolução a partir da intervenção do Estado.

"El modelo sindical se asienta en la representación de los trabajadores, es decir, en su ausencia, en su relegación a un rol pasivo, cuestión que debilita al movimiento al colocarlo como mero instrumento de sus demandas" (ZIBECHI, 2011, p. 54).

Dois aspectos causaram a crise do modelo sindical de organização e proposta política, relacionada ao vínculo estadocêntrico: a reestruturação capitalista pautada na *'acumulação via espoliação'* (HARVEY, 2004), e a fuga da burguesia latino americana ao projeto 'integrador' e 'nacional-desenvolvimentista' do Bem-Estar Social.

[1] A social-democracia é uma ideologia política que apoia intervenções econômicas e sociais do Estado para promover justiça social dentro de um sistema capitalista, e uma política envolvendo Estado de Bem-Estar Social, sindicatos e regulação econômica para promover uma distribuição de renda mais igualitária e um compromisso para com a democracia representativa, (AMARAL, 2017).

[2] Bem-Estar Social - organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção social e organizador da economia. Nesta orientação, o Estado é o agente regulamentador de toda a vida e saúde social, política e econômica do país, em parceria com sindicatos e empresas privadas, em níveis diferentes de acordo com o país em questão. Cabe, ao Estado do Bem-Estar Social, garantir serviços públicos e proteção à população, (SCHUMPETER, 1908-9).

O conceito de *'acumulação por espoliação'*, neste trabalho pautado em HARVEY, (2004), evidencia a íntima relação e o definitivo comprometimento do Estado capitalista com a dinâmica de reprodução do capital, não se limitando às ações que garantem o fluxo da produção e circulação de mercadorias, como também se portando enquanto um agente econômico responsável por suplantar tais processos [3].

Através de aspectos como a privatização de serviços públicos, e a mercadificação da vida, em que o ser humano na sociedade é percebido apenas como um consumidor, direitos civis são sucateados (trabalhistas e previdenciários, saúde, educação, habitação, etc).

A financeirização, administração e manipulação das crises do capital, com redistribuições via Estado completam o ciclo do projeto neoliberal de *'acumulação via espoliação'*, alinhado com o declínio dos direitos sociais em escala global, resultado do crescente apoio estatal ao capital financeiro. Trocando em miúdos, trata-se de uma série de ataques aos direitos sociais historicamente conquistados, da precarização da vida e desarticulação de processos de luta.

Já o aspecto da fuga da burguesia latino americana ao projeto 'integrador' e 'nacional-desenvolvimentista' do Bem-Estar Social se assenta na compreensão de que na época auge do movimento sindical, entre os anos 1960/70, outros sujeitos políticos recompõem as forças dos coletivos sindicais: mulheres, jovens operários, etc. Essa recomposição de forças é que permite às lutas da década de 1960 neutralizar a organização do trabalho

[3] *"O que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (e, em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo. No caso da acumulação primitiva que Marx descreveu, isso significa tomar, digamos, a terra, cercá-la e expulsar a população residente para criar um proletariado sem terra, transferindo então a terra para a corrente principal privatizada da acumulação do capital. A privatização (da habitação social, das telecomunicações, do transporte, da água etc. (...) tem aberto em anos recentes, amplos campos a ser apropriados pelo capital sobreacumulado"* (HARVEY, 2004, p.124).

taylorista e fordista**.** Em breves linhas, a organização do trabalho taylorista e fordista, desenvolvidos por Frederick W. Taylor (1856-1915) e Henry Ford (1863 – 1947), visavam à racionalização extrema da produção e, consequentemente, à maximização da produção e do lucro.

A época auge do movimento sindical, neste contexto, com a pluralização da identidade do operário reivindicando por direitos e neutralização da organização taylorista e fordista da fábrica, promove uma virada histórica das lutas de classe frente ao capitalismo. Zibechi nos mostra que a virada de classe se deu em vários países latino americanos, intensificando aguda desindustrialização e reprimarização do aparato produtivo, (ZIBECHI, 2011, p. 54).

A reprimarização, conceito da economia, que significa a valorização dos produtos primários, minérios e agrícolas, somado ao intenso processo de desindustrialização, traz para os principais países da América Latina, grandes taxas de desemprego, crescente marginalização dos setores populares urbanos e deslocamento da população campesina para as periferias urbanas, reconfigurando o papel do conflito social, da fábrica para o conjunto da sociedade.

As transformações socioespaciais das lutas junto com a reação das classes dominantes dos países latino americanos, ao apoiar o novo modelo neoliberal pautado na *'acumulação via espoliação'*, traz para o continente uma reconfiguração socioespacial da resistência, emergindo uma nova realidade social, cultural e política de organização e prática dos movimentos dos oprimidos, nos fins do século XX.

Os "novos" movimentos, principalmente a partir da década de 1970, foram se insurgindo a partir dos novos sujeitos e práticas políticas que foram rompendo com o modelo sindicalista de luta, na esteira do calor da recomposição/reestruturação do capital produtivo em capital financeiro. Surge o mundo dos "sem", os "sem trabalho", os "sem terra", os "sem teto", os "sem direitos", que só conseguiram um 'lugar' na construção política a partir de

uma ação coletiva entre eles, (ZIBECHI, 2011, p. 60). O jornalista uruguaio chama a atenção para esses sujeitos do mundo dos "sem", nascidos em condições extremamente duras e na contracorrente das tradições hegemônicas e regidos por regimes autoritários, mas que acabaram ocupando um lugar central no cenário latino americano da resistência capitalista na década de 1990, protagonizando grandes eventos que modificaram a correlação de forças na escala continental. Esses novos sujeitos formaram uma geração de organizações que tensionaram o *status quo* capitalista à época, radicalizando a luta política na escala da *'ação direta',* campo de força micropolítica de análise, intrinsecamente relacionado à uma dimensão de democracia exigida à próprios punhos e na prática cotidiana, (CAVALCANTI, 2013, p. 19).

Aqui se valoriza a perspectiva socioespacial de SOUZA, (2006), por contribuir no reconhecimento da análise sobre a dimensão da *'ação direta'*, uma vez ser nela, e a partir dela, que se estabelecem, se fortalecem, se constroem relações entre a ação social e sua espacialidade, elementos fundantes para entender a diferença entre a democracia nos marcos do 'Estado Democrático de Direito' e a que almejam o pensamento e a práxis libertária, horizonte utópico que se assenta o presente trabalho, (SOUZA, 2006).

Graças à profunda relação de pertencimento ao território, enfatizada pela identidade política e cultural da garantia do território como direito, o papel destacado às mulheres, aos empreendimentos produtivos, de educação e saúde, à capacidade de formar seus próprios dirigentes e o emprego da luta no campo político da *'ação direta',* a população socioeconomicamente mais vulnerável da América Latina conseguiu tecer laços profundos de relações socioespaciais não capitalistas, nos territórios de seu domínio. Dos Zapatistas em Chiapas, os Sem-Terra no Brasil, os movimentos indígenas e campesinos paraguaios, aos Piqueteros argentinos, esses novos 'sujeitos-movimentos' como denomina

Zibechi, são todos descendentes diretos das organizações e eventos da década de 1970.

Quadro 1: Os novos 'sujeitos-movimentos' da América Latina (1970-1980)

ANO	NOME/PAÍS	CARACTERÍSTICAS	PROCESSO
1970	**ANUC**/ Colombia	Campesinos	
1971	**Toma en Villa**/ El Salvador, Perú	Migrantes Andinos	Movimentos Urbanos
1971	**CRIC** / Colombia	Indígenas Nasa de Cauca	ONIC 1982
1972	**ECUARUNARI** / Ecuador	Confederação Quechua	Movimento indígena
1973	**Manifiesto Tiahuanaco** / Bolivia	Aymaras alfabetizados	Katarismo
1974	**Congresso São Cristóvão** / Chiapas	Várias etnias indígenas	EZLN 1994
1977	**As Mães da Praça de Maio** / Argentina	Urbano, Direitos Humanos	Movimentos Sociais
1978	**CUC** / Guatemala	Campesinos indígenas	
1979	**Ocupação Fazenda Macali** / Brasil	Campesinos sem-terra	MST 1983
1979	**CSUTCB** / Bolivia	Campesinos indígenas	
1980	**MCP** / Paraguay	Campesinos sem-terra	Movimento Campesino
1980	**CONAIE** / Ecuador	Nacionalidades indígenas	Movimento Plurinacional

Legenda: ANUC: Associação Nacional de Usuários Campesinos; CRIC: Conselho Regional Indígena de Cauca; ECUARUNARI: Equador Runakunapak Rikcharimuy; CUC: Comitê da Unidade Campesina; CSUTCB: Confederação Sindical Única de Trabalhadores Campesinos da Bolívia; MCPO: Movimento Campesino Paraguaio; CONAIE: Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador. Fonte: ZIBECHI, 2011, p. 59.

A década de 1990 foi um período de triunfo desses principais movimentos sociais. Desestruturaram os principais governos neoliberais e impuseram uma nova correlação de forças nos principais países do continente, através de práticas como interdição de ruas em massa, como foram as da Venezuela em 1989 e 2002, Equador em 1997, 2000 e 2005, Argentina em 2001, Bolívia em 2000, 2003, 2005 e 2008, Paraguai em 1999 e 2002, Peru em 2002, e grandes mobilizações no Brasil, México e Colômbia, que foram sistematicamente encabeçadas pelos movimentos acima apontados [4].

As ocupações em massa das terras urbanas e rurais tensionaram os Estados latino americanos para garantir políticas que assegurassem o acesso à terra e à casa própria como direito humano. O triunfo desses movimentos está relacionado, assim, à importância decisiva de uma ampla constelação de organizações e coletivos do campo popular, porque traz para o centro do cenário político-social o protagonismo de novos sujeitos: os marginalizados, os subalternos, os excluídos.

> *"Eso quiere decir que ya no se puede hacer política sin tener en cuenta a los movimientos de los de abajo. Desde el punto de vista político estratégico y también teórico, este viraje en las luchas sociales impone rediscutir el concepto de movimiento social y distinguirlo claramente de las organizaciones sociales".* (ZIBECHI, 2011, p. 61 e 62).

Os movimentos sociais apresentados no Quadro I, (p.6), se tornam os protagonistas das lutas sociais latino americanas, levando seus Estados a desenhar novas formas de controle através da governabilidade. O autor aponta que a cada tensionamento do *status quo* capitalista pelos movimentos "dos de baixo", o sistema capitalista precisa se reorganizar para manter a sua estabilidade, e portanto, sua continuidade.

[4] Mais detalhes sobre protestos e manifestações latino americanas *vide* ZIBECHI, 2011, p. 60-62.

Nesta perspectiva de reestruturação capitalista, o início do século XXI é marcado pela ascensão da esquerda no poder do Estados Democráticos latino americanos: Hugo Chávez na Venezuela, em 1998, Lula no Brasil em 2002, o Nestor Kirchner na Argentina em 2003, Tabaré Vázques no Uruguai em 2004, Evo Morales na Bolívia em 2005 e Rafael Correa, no Equador, em 2006. Abriram-se processos de luta contra a pobreza e a miséria no continente mais desigual do mundo, mesmo com esses governos recebendo como herança recessões profundas e prolongadas, sociedades mais desiguais, Estados mais enfraquecidos.

Mas a ascensão da esquerda latino-americana marca também um novo ciclo de acumulação capitalista como jamais visto no século anterior, uma acumulação pautada na exploração intensa dos bens comuns: água, minérios e hidrocarbonetos, monocultivos da soja, cana de açúcar, pecuária, celulose [5].

A relação entre a reestruturação capitalista latino-americana do início do século XXI e a ascensão da esquerda nos Estados Democráticos destes países acabam por condicionar o refluxo de diversos movimentos sociais. Neste sentido, compreender e aprofundar a relação citada se torna vital para atender aos objetivos do presente trabalho, uma vez que a reflexão sobre o papel da assessoria técnica popular que se pretende aqui, passa acima de tudo pela preocupação em identificar os caminhos de dominação das lutas para evitá-los e tensioná-los nos territórios de resistência.

O recorte socioespacial adotado pelas autoras se assenta, mais uma vez, no aporte metodológico do uruguaio Raul Zibechi por identificar quatro circunstâncias estruturantes na América Latina, favoráveis à dominação das lutas sociais, já pontuadas superficialmente até o presente momento.

[5] Zibechi cita exemplos de conflitos por acesso à terra e direitos humanos decorrente do intenso processo de exploração dos bens comuns em ZIBECHI, 2011, 62-64.

Apresentamos, assim, rapidamente, as quatro circunstâncias observadas pelo autor, para na segunda etapa e a partir delas, poder se dedicar à uma análise mais pormenorizada da experiência do *"Brasil Potência"* e arrefecimento das lutas sociais neste país, (ZIBECHI, 2012). Lembramos também, que as circunstâncias apresentadas são ideias transversalizantes, de fato que sugerimos ao leitor considerá-las de forma intrinsecamente relacionadas. São elas:

1) A ascensão econômica dos Estados pautados na exploração intensiva dos bens comuns: água, minério, soja, cana de açúcar, eucalipto, celulose, etc: *'acumulação via espoliação'* intensificada por recursos públicos do mundo financeiro.

2) Maior legitimidade estatal para exploração intensiva dos bens comuns por conta da ascensão dos partidos de esquerda, período político marcado pelo aumento das políticas sociais, além da ascensão econômica da população mais pobre, gerando um cenário socioespacial de 'apaziguamento' dos conflitos.

3) O cenário de 'apaziguamento' dos conflitos gerou grande dificuldade aos movimentos sociais de estruturar estratégias de ação política de médio a longo prazo. Reduziram a capacidade de tensionamento, tanto em relação ao sistema político quanto em relação à organização interna dos movimentos.

4) A falta de visão estratégica promove profundas transformações nos movimentos sociais, em virtude do enfraquecimento dos espaços de democracia direta e fortalecimento dos espaços de hierarquias, pressupostos fixos, fontes de recursos regulares, formação política e técnica própria. A institucionalização e burocratização se consolidam com a afirmação do papel das ONGs na financeirização das lutas, associadas às relações com a governabilidade e com as políticas sociais.

A experiência brasileira: da reestruturação capitalista do *"Brasil Potência"* ao estancamento e retrocesso das lutas

A partir das 4 (quatro) circunstâncias estruturantes de enfraquecimento político dos principais movimentos sociais latino americanos, nas últimas décadas, apresentados na primeira etapa do presente trabalho, se pretende aprofundar, a partir de agora, sobre os desdobramentos da reestruturação capitalista brasileira, promovida entre o fim das décadas de 80 e 90 e fortalecida exponencialmente nos governos Lula (2003-2006/2007-2011) no enfraquecimento das lutas sociais brasileiras, através de um processo denominado por Zibechi de *'ongenização das lutas'*, (ZIBECHI, 2011, p. 72-83).

1) A reorganização do capitalismo brasileiro graças ao BNDES e fundos de pensão: a formação do Estado-empresa, as multinacionais, o investimento em infraestrutura.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, foi criado em 1952 com o intuito de organizar o reaparelhamento econômico do país, de forma a organizar e formular técnicas de projeção para gerir fundos nacionais e internacionais. O objetivo da nova autarquia federal era de ser o órgão formulador e executor da política nacional de desenvolvimento econômico.

A instituição passou por diversas transformações e foi o principal agente do processo de industrialização e substituição das importações da década de 1970. A integração das políticas sociais com à política de desenvolvimento e o ajuste no foco dos investimentos ocorreram na década de 1980, quando o S do Social é integrado à sigla.

É nesse período que o conceito de integração competitiva ganha força e o banco gradativamente expande as suas linhas de atuação, incentivando as empresas brasileiras e elaborando estudos

e formulações políticas com a prática do planejamento estratégico. Junto a privatização de grandes estatais brasileiras na década de 1990, o banco investiu na descentralização regional em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, abrindo linhas de atuação junto ao Agronegócio, situação que se amplia e complexifica até hoje.

Zibechi relembra que o BNDES é o responsável por 70% dos financiamentos de longo prazo no Brasil e sua influência atua em todos os setores, sendo capaz de modificar todo um setor produtivo, promover fusões e incentivar a criação de gigantescas empresas monopolísticas. Esse processo é detalhado pelo jornalista nas intervenções para a reestruturação do capitalismo brasileiro, no qual, de acordo com Marcio Pochmann [6], o objetivo é criar grandes grupos econômicos com presença de capital privado, Estado e Fundos de Pensão Estatais.

Pochmann sinaliza que no cenário de globalização financeira, a escolha do Brasil se inspira na China buscando adentrar no circuito de hiper monopolização do capital. sendo, aos olhos do economista, a única opção do país participar da construção desses grupos econômicos, tendo no Estado o papel de reorganizador desses grupos para competir com a nova ordem econômica internacional.

Entre 1990 e 2002 foram privatizadas 165 empresas estatais, e a partir de 2004 iniciado o processo inverso onde o Estado recuperou o controle de muitas delas, produzindo associações entre o BNDES e os Fundos de Pensão estatais. Dessa forma, durante o Governo Lula, o estado agiu como um ator de fusões e

[6] *"Marcio Pochmann, miembro del PT, fue director del Instituto de Investigaciones Económicas Aplicadas IPEA y sostiene que desde la crisis de la deuda externa en la década de 1980, Brasil atraviesa el tercer intento de reestructuración capitalista, que ahora consiste en crear grandes grupos económicos con presencia del capital privado, el Estado y los fondos de pensiones de empresas estatales",* (ZIBECHI, 2011, p.153)

megaoperações, se tornando sócio ativo nas maiores empresas do país. [7]

Como exemplo temos a Brasil Foods, fusão da Sadia com a Perdigão, tendo os fundos de pensão e o BNDES como acionistas, tornando a empresa a segunda alimentícia e a terceira exportadora do país. Além da classificação de décima empresa de alimentos da América, controlando 25% do mercado mundial de aves. Nesse mesmo nicho a fusão do Frigorífico JBS Friboi com a Bertin em 2009, garante a presença em 110 países (ZIBECHI, 2012)

A outra vertente de reorganização capitalista brasileira são as grandes obras de infraestrutura, organizadas especialmente pelos Programas de Aceleração do Crescimento (PAC) lançados em 2007 e em 2010 o PAC 2. Os investimentos se concentram em infraestrutura urbana, transportes, programas de habitação, saneamento, geração e transmissão de energia [8].

O caso emblemático dessa investida é a represa de Belo Monte, projeto proposto na década de 1970, pela Eletronorte, a então chamada usina de Kararaô sofreu forte resistência dos indígenas do Xingu e o projeto foi arquivado. O projeto retorna nos anos de 1990, e ganha concretude nas obras do PAC como represa do Belo Monte com vistas de ser a terceira maior hidroelétrica mundial. Com potencial também para ser um símbolo contestável de consequências sociais, ambientais e econômicas que o crescimento econômico pode trazer. Além do grave impacto ambiental e social nas comunidades tradicionais locais, em especial as indígenas, na área da barragem e ao longo do leito modificado, os

[7] Em 1996 o BNDES participou de 30 grandes empresas brasileiras. Em 2003, o primeiro ano do governo Lula, já era acionista de 53 empresa. Em 2009 chegou a 90. A esse fato se soma a presença dos fundos de pensão da Petros, Previ y Funcef, e o Estado se fez presente em 119 grandes empresas em 2012. (Fonte: FOLHA DE SÃO PAULO - 2 de febrero de 2010, *apud* ZIBECHI, 2012, p. 152).

[8]O investimento nessas grandes obras acontece na forma de licitações, em sua grande parte vinculadas às grandes empreiteiras nacionais conhecidas como a Odebrecht, a Camargo Corrêa e a Andrade Gutierres, organizadas em consórcios que contam com o que Zibechi denomina "coalisão de apoio" integrada por grupos econômicos locais, investimentos estatais do BNDES e dos fundos de pensão e as grandes empresas; estruturando a gerência da tríade Estado - Empresas – Sindicato.

estudos técnicos econômicos apontam que usina funcionaria com apenas 40% do seu potencial, em função da variação da vazão e do leito do Rio entre as estações de cheia e estiagem, sendo também um investimento econômico pouco rentável. Entre diversas tentativas ao final se formou o consórcio Norte Energia com nove pequenas empresas e a Companhia Hidroelétrica de São Francisco que pertence ao grupo eletrobras com 49.98%.

Como discutido anteriormente o enfraquecimento e a transformação dos sindicatos, na atual reestruturação do capitalismo brasileiro, gerou uma nova classe dominante, onde os sindicatos são aliados e os maiores interessados nos investimentos dos fundos de pensão [9].

Para Zibechi a gestão sindical governamental joga um papel decisivo na orientação dos investimentos, criação de conglomerados e decisões empresariais - conformando essa nova configuração do poder. A chamada aristocracia operária, lideranças sindicais, adentram esferas do governo Lula e tem participação nas decisões de gestão dos Fundos. (ZIBECHI, 2012, p. 176).

Dessa forma nas formações de consórcios para as grandes obras do PAC, não apenas de Belo Monte, incluindo as para a Copa do Mundo, os sindicatos terminam por atuar como estruturas de apaziguamento e facilitação à governança, silenciando os conflitos e flexibilizando direitos básicos adquiridos dos trabalhadores. Configuram, assim, uma ruptura com as tendências tradicionais dos sindicatos, diante de uma nova realidade onde estes se enquadram como investidores capitalistas.

> *"Recordemos que casi la mitad de los cargos de confianza de los gobiernos de Lula y Dilma están ligados al movimiento sindical, ocupados prioritariamente por bancarios, docentes y petroleros, que en su inmensa mayoría provienen de la CUT. Por otro lado, la*

[9] *"Sindicalistas detêm 43% da elite dos cargos de confiança no governo Dilma"*, (FOLHA DE SÃO PAULO, 27 de diciembre de 2010 *apud* ZIBECHI, 2012, p. 174)

> *presencia sindical en los tres mayores (Previ, Petros y Funcef) es decisiva"* (ZIBECHI, 2012, p.273).

Como mencionado por OLIVEIRA, (2011), estamos diante de *"uma revolução epistemológica para a qual não temos ferramentas teóricas adequadas",* (OLIVEIRA, 2011, p.4)

2) A legitimidade do Estado pela ascensão da esquerda no poder: o papel da ascensão econômica e das políticas sociais na domesticação da luta:

De acordo com a análise desenvolvida em ZIBECHI, (2011), os governos progressistas que assumem o poder na América latina recuperam a capacidade de ação perdida durante o período neoliberal privatizador. No Brasil, o governo passa a ter maior legitimidade não apenas da camada popular, mas também a aprovação da classe média e alta devido a ascensão econômica. As mudanças do quadro governamental integram uma grande participação sindical, partidária e associativa, com a entrada de representantes de diversas entidades e movimentos sociais, através de cargos de confiança na estrutura do Estado, graças ao novo ciclo de crescimento econômico do Brasil, ascendendo à potência global, em especial com base na exploração intensiva de bens de uso comum.

A partir do governo Lula, no início dos anos 2000, houve um grande crescimento econômico com a volta do poder aquisitivo da classe média e acesso ao consumo de camadas que nunca tiveram essa possibilidade, com o notável crescimento, por exemplo, da classe "C" no Brasil. A classe "E" passa de 35% em 1992, a 28% em 2003 e a 16% em 2008, setor para o qual o programa bolsa família atua. O crescimento da renda per capita cresce 5%, enquanto os programas sociais 21% (NERI, 2009, *apud* ZIBECHI, 2011, p. 65) [10]

[10] O lulismo consolidou pela primeira vez um sistema mínimo de seguridade social no País e reconstituiu o capitalismo de Estado. Por um certo tempo, ocorreu um processo de inclusão social

É neste cenário de ascensão social que a população mais vulnerável da sociedade brasileira começa a perder seus princípios e diretrizes nas lutas sociais. Os governos Lula marcam assim a redução drástica das bases sociais das camadas mais pobres dos movimentos, uma vez que ao aumentar sua capacidade de consumo acabam por fazer a luta esperar, independente da manutenção das desigualdades no país. O discurso de redistribuição com crescimento, consegue transformar a desigualdade que seria um freio ao crescimento, incluindo essa população em pobreza absoluta numa camada mínima de consumo, sendo assim economicamente reabsorvida.

Já o papel das políticas sociais consolida a dominação da população mais vulnerável ao se associar ao conceito e diretrizes de combate à extrema pobreza inspirados pela teoria do Banco Mundial. Em poucas palavras, existe uma forte identificação entre as concepções gerais do Banco Mundial e o Liberalismo Econômico. A partir da aceitação do mercado como melhor alocador de recursos na economia e da confiança que esse mecanismo pode gerar benefícios a toda sociedade, inclusive às camadas mais baixas, o conceito de pobre do Banco Mundial é construído como aquele indivíduo que não consegue condições mínimas de sobrevivência, via mercado. Para esse grupo de indivíduos, o melhor remédio seria o desenvolvimento de políticas sociais focalizadas em suas necessidades, ao mesmo tempo em que a orientação da economia para o mercado é intensificada.

A primeira limitação verificada das estratégias de combate à pobreza do Banco Mundial é que a essência de sua preocupação é

considerável, 42 milhões de brasileiros experimentaram essa ascensão. O problema é que havia uma data de validade. Foram vários os entraves. Faltou uma política de combate à desigualdade. Ocorreu, na verdade, uma capitalização dos pobres. Este mecanismo não reduz as diferenças e causa um paradoxo: os mais ricos continuam a ganhar muito e acabam por puxar os preços da economia para cima, encarecendo a vida nas cidades, principalmente nas metrópoles. Isso não aconteceu apenas no Brasil. Luanda, em Angola, padeceu do mesmo efeito. Não à toa, entre 2008 e 2014, o valor dos imóveis em São Paulo triplicou. A consequência é que o ganho dos mais pobres é corroído com o passar o tempo. Chega um momento no qual quem está no poder é obrigado a gerir a paralisia, (SAFATLE, 2017).

com a pobreza extrema, uma categoria específica de pobre, aquela que não tem condições mínimas de sobrevivência. Não há, nas propostas do Banco, uma ênfase na diminuição das desigualdades sociais, a menos quando prejudicam o crescimento e a eficiência da economia. Outra dimensão de limitações diz respeito ao papel subsidiário do combate à pobreza com relação ao objetivo central do Banco: o crescimento econômico. O combate à pobreza deve ser compatível com o modelo de crescimento do Banco, contribuindo ainda para sua intensificação.

Neste sentido, as políticas sociais focalizadas na pobreza, juntamente com a prioridade de argumentos de eficiência econômica, produtividade, desenvolvimento e geração de renda, sob noções de direitos sociais universais, acabam por esvaziar e enfraquecer o conceito de cidadania, participação social, autonomia, cidadania, sociedade civil... Contribui, assim, para a ressignificação e fragilidade epistemológica de termos conhecidos na política brasileira.

O modelo de desenvolvimento extrativista brasileiro, já sustentado na primeira circunstância, necessita assim dos governos progressistas, porque são os mais aptos a lidar com a resistência social, uma vez que se origina dela, (ZIBECHI, 2011, p. 178). É neste sentido, também que *as políticas sociais têm resultados muito mais profundos quando coincidem com períodos de crescimento econômico."* (ZIBECHI, 2011, p. 66). A política de *'acumulação via espoliação'* precisa ser compensada por políticas sociais que apaziguem os conflitos, porque estruturalmente, a hegemonia do capital financeiro gera exclusão e marginalização da força de trabalho.

Diante disso o jornalista conclui que a escolha do governo Lula por seguir medidas compensatórias de pequena transferência de renda, perpetua a desigualdade, no país mais desigual do planeta, ao invés de desenvolver políticas econômicas estruturantes, como a reforma agrária. (ZIBECHI, 2012, p. 178)

3) A confusão política dos movimentos sociais e da esquerda brasileira.

O cenário de 'apaziguamento' dos conflitos gerou grande dificuldade aos movimentos sociais de estruturar estratégias de ação política de médio a longo prazo. Reduziram a capacidade de tensionamento, tanto em relação à organização interna dos movimentos quanto em relação ao sistema político.

Se a redução à capacidade de tensionamento em relação à organização interna dos movimentos se assenta conforme já exposto na 1ª (primeira) circunstância, na ascensão econômica e consequentemente na percepção do cidadão como um sujeito político passivo, reduzido ao seu poder de consumo; esta etapa se propõe a contextualizar o arrefecimento das lutas sociais brasileiras ao sistema político vigente.

Para isso, a escala local do território se faz necessária. O investimento capitalista pautado na exploração dos bens comuns como: o agro e hidronegócio, as grandes monoculturas, as hidrelétricas e obras de infraestrutura, atuam diretamente na escala do território, impactando especialmente as comunidades tradicionais e rurais: povos indígenas, camponeses, pescadores, coletores, quilombolas, populações que estruturam seu modo de vida na relação com a terra, água, floresta e demais recursos naturais. Esses sujeitos são potencializados por ZIBECHI, (2012), por serem a resistência ao modelo capitalista proposto pela *'acumulação via espoliação*", não apenas pelas relações de produção, mas também pela resistência cultural e social, sendo foco das insurgências sociais no campo.

Mas o ambiente rural é considerado pelo jornalista o ambiente de lutas socioespaciais brasileiras mais arrefecido.

> *"El reflujo de las luchas sociales en Brasil afecta a todos los movimientos. Sin embargo, el repliegue general afecta de modo diferente a los movimientos campesinos y rurales que al movimiento sindical. En el campo hay un claro declive de las*

> *ocupaciones, los campamentos y la cantidad de personas involucradas, pero crecen los conflictos en torno a la tierra lo que revela una clara ofensiva del agronegocio. En el caso del MST y de todos los movimientos de los sin, no se registran los grados de burocratización que existen en el movimiento sindical ni participan en el bloque que está en el poder. Por el contrario, el MST es el movimiento más atacado y criminalizado por las elites junto a los habitantes de las favelas y las periferias urbanas. Por eso, en este caso no podemos hablar de crisis, concepto que debemos aplicar cuando los fundamentos de un movimiento se desvanecen, sino de reconfiguración o reorientación"* (ZIBECHI, 2012, 308)

ZIBECHI, (2012), aprofunda as razões que justificam o arrefecimento da luta no campo, mas para a finalidade do presente trabalho, nos concentramos na justificativa do autor assentada na reconfiguração e reorientação do Movimento Sem-Terra. Conforme se verifica no Quadro 2, de 2001 a 2011, os conflitos de terra, ocupações e assentamentos rurais, reduzem de forma significativa.

Conflito por Terra entre 2001 e 2011.

	2001	2003	2005	2007	2009	2011
Conflitos	366	659	777	615	528	275
Ocupações	194	391	437	364	290	144
Assentamentos	65	285	90	48	36	20

Fonte: ZIBECHI, 2012, p. 305

Os dados de arrefecimento da luta pela terra são assim, significativos para a realização do presente trabalho, pois justificam o arrefecimento do tensionamento do *status quo* capitalista, já que é na luta pela terra que se desenvolvem as relações de pertencimento e consciência política, princípios básicos que se norteia o presente trabalho. Com o enfraquecimento da luta pela terra somada a ascensão econômica e políticas sociais dos mais vulneráveis socioeconomicamente, a classe dominante cede

ao discurso político dos dominados porque os fundamentos da dominação já não são mais questionados, (OLIVEIRA, 2011, p.39).

4) A ongenização das lutas no Brasil.

As organizações não governamentais assumem o papel fundamental de veículo e ponte das políticas sociais, articulando organização, captação e execução de recursos. No Brasil, consolidam o papel de parceria com o Estado, Sociedade Civil e empresas privadas, com a reforma administrativa gerencial da década de 1990, de forma que a estrutura estatal descentralizada fortalece o papel das agências executivas, reguladoras e as organizações sociais, transferindo e legitimando essas organizações como instrumento de prestação de serviços públicos diversos e veículo de participação popular, agentes imprescindíveis na ponte para a governança, auxiliando no exercício de poder político do Estado.

As ONGs incentivam e fomentam a institucionalização e aparelhamento dos movimentos sociais, que precisam 'se enquadrar' para ter acesso a determinadas políticas sociais, enfraquecendo as suas organizações autônomas e tradicionais, padronizando as organizações e transformando o perfil de militantes a tecnocratas. Os movimentos sociais necessitam do apoio de equipes com formação universitária (antropólogos, sociólogos, cientistas sociais, bancários, professores) para ajudá-los a elaborar projetos e obter financiamento nacional e internacional.

A 'revolução das ONGs' foi tão importante quanto o 'combate a pobreza' de forma a remodelar as relações entre Estado e Sociedade Civil, sendo a ação das ONGs denominada por Mike Davis de *'Imperialismo Brando'* (DAVIS, 2006, p.85, *apud* ZIBECHI, 2011, p.30). Isto porque ao pautar, na formação dessas novas organizações, um padrão a manter a governabilidade, delinea uma suposta sociedade harmônica, onde os conflitos se resolvem pelo consenso e diálogo com o Estado, minando as bases políticas de

outras formas de organização. A este processo, Zibechi identifica um mecanismo de controle inmanente.

> *" (...) es un mecanismo de control construido 'con' los militantes sociales y las organizaciones 'para' el Estado y el mercado. Por eso podemos decir que estamos ante un mecanismo de control en relación de inmanencia, ya no de exterioridad; por eso hay que hablar no de panóptico (siempre exterior al observado) sino de auto-control colectivo territorial, material y simbólico. Ésa es la potencia del progresismo",* (ZIBECHI, 2012, p.81).

Algumas considerações sobre o papel da assessoria técnica popular: desafios, limites, esperanças

Desde a década de 1970 as políticas neoliberais foram reconfigurando o arranjo do capital no país, até o seu estágio mais amadurecido na década de 1990. A desoneração do Estado das questões sociais vai paulatinamente amoldando os trabalhadores, a onda de privatização que se intensifica no Brasil é marcada também pela institucionalização dos movimentos sociais. Embora o arrocho econômico tenha diminuído a qualidade de vida e as condições de trabalho, a teia tramada pela relação Estado-capital repercutiu na pouca resistência por parte dos sujeitos diretamente envolvidos, nas parcelas mais pauperizadas da sociedade, aqueles prejudicados com as políticas neoliberais que, encurralados pela lógica, aderem à ideologia neoliberal estabelecendo parcerias com Estado e entes privados, na busca acrítica para conquistar direitos mínimos que outrora surgiam nas bandeiras de luta dos sindicatos ou presentes nas manifestações dos movimentos sociais, greves e ações diretas da década de 1980.

O neoliberalismo promove um amplo desmonte do aparato público, sucateando setores essenciais como saúde, educação, previdência social. A solução proposta pelos governos, alinhados com entes privados é reformar o Estado, se apoiando nas agências financeiras e nas diretrizes propostas pelos EUA e Banco Mundial

como a privatização, a redução dos gastos públicos, a desregulamentação da economia e a flexibilização das relações trabalhistas, etc. As reformas atendem ao capital e não ao povo, o discurso estatal passa a enfatizar o quão onerosas são as políticas sociais e a necessidade da 'governança' passa a mascarar a condição inconciliável de mediação das contradições do sistema capitalista, *"a luta pela ampliação dos direitos sociais encontra barreiras estruturais uma vez que a proposta de reforma do Estado encaminhada pelos governos desmonta o que foi conquistado",* (GOMES; COUTINHO; 2008, p.8).

Ainda que a Constituição Federal aponte conquistas no processo de reconhecimento de direitos dos cidadãos, como reconhecer segmentos antes excluídos, como povos e comunidades tradicionais, a conjuntura neoliberal é mais excludente do campo político do que acessível. A luta pelo acesso aos espaços decisórios leva parte dos movimentos sociais a defender a cidadania como possibilidade de ação social, porém, sem reconhecer os limites estruturais da cidadania no contexto do capitalismo. A perda da criticidade da função do Estado e do aparato do governo burguês consolida um período de refluxo nas lutas sociais.

Os movimentos passam a se configurar conforme a necessidade imposta, se aproximando das instituições governamentais, mas sem as ser, aceitando progressivamente as imposições das agências financiadoras. As ONGs ganham destaque como interlocutoras desta relação, na qual a luta pela cidadania não traz o conteúdo de transformação social. Estas organizações se propõem atuar no combate às desigualdades sociais sem conter no seu discurso o reconhecimento do antagonismo de uma sociedade dividida em classes sociais, acabam por se transformarem em uma ferramenta ideológica a serviço de uma agenda neoliberal.

A crítica aqui posta às ONGs não desconsidera a postura progressista que muitas adotaram desde os anos de 1970. Contudo, o financiamento destas remete à máxima *'quem paga a banda, escolhe a música'*, reduzindo o espectro de ação dessas que passam

a ter cada vez mais dificuldades de conseguirem se manter como agentes impulsionadores de transformação, diversas sucumbem englobadas pelo assistencialismo, outras deixaram de existir diante do descompasso junto às fontes financiadoras.

As assistências técnicas populares, aquelas que orientam suas ações aos movimentos sociais, grupos ou coletivos localizados à margem da sociedade, semelhantes às ONGs, vão gradualmente ocupando-se com demandas sociais negligenciadas pelo Estado. Passam, pela capacidade técnica e habilidade profissional dos seus componentes, a produzir estudos, levantar demandas e implementar ações nos territórios de resistência, sem ter na sua prática a perspectiva, a qualificação da luta. Acabam por não reconhecer os processos sociais que estruturam a desigualdade e colocam os sujeitos supracitados na situação de dependentes. Não raro, deixam de ser assessores e portam-se como sujeitos, deliberando o que, pela lógica, lhes cabiam apenas a consulta.

Editais, projetos, chamadas públicas, diferentes modalidades que pautam a incidência em situações conflitantes, a partir do desenho de um perfil de entidade capaz de atuar na questão problema como algo pontual, quando se trata de uma construção histórica a ser superada. Novamente vê-se as ONGs acessando 'lugares' em nome da representação de movimentos. Acessam recursos de fundos diversos (arrecadação pública, iniciativa privada, etc) com o discurso de ter melhores condições de agir junto às bases, desempenhando seu papel na sociedade civil de interlocutor dos movimentos sociais. Ressalta-se a ambiguidade marcante das ONGs, que se opõem ao Estado, mas não às empresas privadas e, consequentemente, ao mercado.

Para ZIBECHI, (2011), refletir sobre os movimentos sociais hoje é reconhecer a desnaturação dos mesmos e como a presença de políticas sociais nos espaços e territórios de resistência vem remodelando o campo popular, a fim de sujeitá-los às necessidades da governabilidade, colocando a autonomia destes em cheque.

As políticas sociais ao passo que garantem condições mínimas de acesso a direitos, se firmam, nesta conjuntura, como um novo modo de dominação, onde os conflitos sociais desempenham um papel decisivo, como salienta ZIBECHI, (2012). O apelo à participação social em espaços pré-moldados sob a lógica dos Estado burguês eleva a sociedade civil a categoria de 'parceira'. Nesta parceria Estado, capital e movimentos sociais projetam um mundo sem conflitos, propondo a resolução das contradições de forma amigável a partir de consensos.

Nem sempre é interessante reprimir os movimentos quando é possível governá-los e direcioná-los para os objetivos do Estado. Este é o princípio da governança que se deteve o presente trabalho.

Neste sentido, *"só rompendo com a identificação com o Estado nos grupos de população objeto das políticas sociais, é possível produzir movimentos sociais que trabalham por uma transformação social" (*ZIBECHI, 2011, pag. 83, tradução das autoras).

Não se pode estar fora das políticas sociais, nem mesmo se pode negar a relação Estado-movimento social na atualidade, contudo, os movimentos não podem se relacionar de forma passiva e instrumental, nem se submeterem aos interesses do Estado e do Capital. As políticas sociais, mesmo sendo em grande parte conquistas das classes populares, são medidas do Estado e têm por função enfrentar a questão social a partir do consenso. Para isso, elas precisam ser concebidas como parte do processo de emancipação política reconhecendo que isso por si só não basta.

Ao afirmar isso não pretendemos rejeitar as lutas nestes âmbitos, mas sim subordiná-las aos processos autônomos e articulados, de caráter cada vez mais anticapitalista e antiestatal revolucionário. Não temos a menor dúvida da complexidade destas tarefas, mas é por reconhecer que são extremamente necessárias que apontamos a possibilidade de uma assessoria popular que se some as trincheiras de luta, pautada na educação popular e reconhecimento dos sujeitos da transformação social.

Referencias

AMARAL, R.. Dos fins do Estado: De socialismo e social-democracia. Carta Capital, 2013. Consultado em 4 de setembro de 2017

ARTICULAÇÃO NACIONAL DOS COMITÊS POPULARES DA COPA, Megaeventos e violações de direitos humanos no Brasil, 2011.

CAVALCANTI, F. Construindo o 'Direito à Cidade'? Das ruas à luta institucional: Uma experiência na Secretaria do Patrimônio da União no Rio de Janeiro (2009-2013). Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal da Bahia, defendida em 13/11/2013.

COUTINHO, J. As ONGs: origens e (dês) caminhos. Recherches internacionales n.º 73, Paris, 2004.

GOMES, I.; COUTINHO, J. Estado, movimentos sociais e ONGs na era do neoliberalismo. Espaço Acadêmico, v. 8, n. 89, out. 2008.

SCHUMPETER, J. On the Concept of Social Value. In Quarterly Journal of Economics, volume 23, 1908-9. Pp. 213-232.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2010, Estudos e Pesquisas Informação Econômica n.º 20, Rio de Janeiro, 2012.

GERMANI, G. Questão Agrária e Movimentos Sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia.In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). (GEO)grafias dos movimentos sociais. Feira de Santana (BA): UEFSEditora, 2010, v., p. 269-304.

SOUZA, M. A Prisão e a Ágora: Reflexões sobre a democratização do planejamento e da gestão das cidades.Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.

ZIBECHI, Raul."Política y Miséria: Una propuesta de debate sobre la relación entre el modelo extractivo, los planes sociales y los gobiernos progresistas". Buenos Aires, Lavaca, 2011.

_____."Brasil Potência: Entre la integración regional y un nuevo imperialismo".Bogotá, Ediciones desde abajo, 2012.

9

Social inclusion, disciplining and desire: 25 years of sociail protection with a fendered face in Chile

Verónica Schild

Introduction

Who are the clients of neoliberal social protection, and in particular, of the panoply of anti-poverty programs have sought for the past 25 years to nudge them into the market as producers and consumers in the name of empowerment, self-reliance and entrepreneurialism (*emprendimiento*)? What kinds of social and cultural resources have been mobilized to translate ever evolving discursive innovations on poverty into concrete practices for managing the poor? More concretely, who does what with which resources to identify and encourage targeted categories of people to transform themselves into active, enterprising and self-reliant citizens of Chile's new modernity? And, how are these efforts congruent, or not, with the demands of Chile's globalized, and increasingly financialized capitalist economy? These are essentially questions that highlight ways in which poverty has been managed since 1990 as a problem of government that have preoccupied me for the past 25 years. They offer a view about the ways in which a neoliberal capitalist society like the Chilean is "ruled, managed, and

administered" through the "total complex of activities, differentiated into many spheres" (Smith 1990, 14).

In this chapter I offer an overview of the evolving discourse and practices on poverty and poverty alleviation that have guided the actions of myriad people, both clients and experts, professionals, and bureaucrats since 1991. I highlight both the continuities and discontinuities of present social provisioning with efforts of the public and private sector during the military dictatorship that inaugurated the neoliberal revolution in Chile. The provision of social protection has been a gendered phenomenon from the start, and women have been both its explicit and implicit actors, although this fact has been persistently presented either as a mere descriptive fact or it has been rendered invisible both by those who provide and elaborate the terms of social policy and anti-poverty programs and those who evaluate and study them. Indeed, an exploration from the "bottom up" of the implementation over time of novel anti-poverty programs renders visible the overwhelming participation of women, as clients, practitioners, experts, and intellectuals in the activities associated with the management of poverty in Chile today. As I have argued elsewhere, given the overwhelming participation of women at all levels of the poverty alleviation efforts, especially since the expansion of social spending starting with the Lagos's government in 2000 what we have witnessed is a veritable feminization of the social state (Schild 2013; 2015). What has been the contribution of this recruitment of women's efforts as clients, professionals and experts to Chile's project of neoliberal capitalist development?

This paper builds on an interdisciplinary critical approach to explore the impact of these gender sensitive-anti-poverty programs in relation to the restructuring of labour relations in Chile's neoliberal capitalism.[1] It relies on my long-standing research in Chile

[1] This paper relies on my long-standing research on the implementation of social programs by successive Concertación governments through a critical feminist lens that emphasizes cultural transformations in relation to changes in political economy. This research has used a methodological

on the configuration of neoliberalism as a social and cultural-political project. In the context of a steady increase in women's participation in the labour force, and their overwhelming numbers in precarious forms of employment both in the private and public sectors, I ask: What has been the symbolic and material impact of 25 years of programs that promote women's empowerment and employability? I argue that there is a hidden history to such programs: They are a critical component of the successful pursuit of labour flexibility which is a structural, rather than merely cyclical, component of Chile's neoliberal capitalist modernity

Paying off the Social Debt: Social Inclusion Through the Market

Contemporary Chile's much celebrated novel social protection schemes have evolved since 1990 from the ad hoc experiments that relied on the legacy of ideas, initiatives and forms of decentralized collaborations of non-governmental organizations during the 1980s toward the institutionalized, comprehensive forms of today. The NGO sector had expanded considerably during the 1970s and especially the 1980s, and many of its activities involved direct work with Chile's popular sectors. Their social development projects typically hinged on participatory methods and relied on an established tradition of popular education and recruited a generation of highly motivated professionals and activists to implement them. In other words, one of the fundamental, though largely understudied legacy of this experience was the actual work of young, highly motivated and poorly paid cohorts of social workers, popular educators and other professionals, not to mention activists and local women. Added to

---

approach that privileges the experiences and social relations of those who are engaged in the day to day interactions, both discursive and material, that bring about particular programs in specific contexts. It is guided by a standpoint that takes the knowledge and experiences of those who implement programs on the ground, and their clients as its starting point. Thus, it has been the place from which, to paraphrase Dorothy Smith, my inquiry has begun for the past 25 years.

the significant involvement of women working on a volunteer basis to carry out the military government's own social and ideological agenda, then, is the unsung contribution of women on a volunteer and quasi-volunteer basis implementing on the ground the innovative ideas and projects of Chile's parallel and complementary social provision service of the NGOs.

An overview of the extensive literature on the subject of social provisioning for the past 40 years suggests that the social policy, including anti-poverty programs, of the civilian governments reveal important continuities with what is in effect a dual legacy: They have combined participatory techniques for working with clients of social development projects perfected by experts and practitioners of NGOs, with the techniques and methods developed by the military-civilian government for targeting social spending efficiently to the neediest among the poor. This, then, is the core of the much celebrated approaches to tackle widespread extreme poverty. Thus, in Chile as elsewhere in Latin America, during the 1990s civilian governments reframed the role of social policy, favouring "residual" programs over universal policies and increasingly cash transfers over decommodified provision (Lavinas 2016). What has been entrenched as part of these transformations is a new form of the social state -- the enabling state – that preserves the basic assumption of its predecessor, the "subsidiary" state, namely it assumes that Chile's democracy is based on a market society in which "paid work is the primordial and socially recognized manner to access economic well-being" (SERNAM 2014).

In the model of social provision entrenched for the past 25 years, once decommodified goods such as health, education, and social security, remain commodified goods to be accessed through the market. What has changed is the reach of enabling programs, now including broader categories of so-called "vulnerable" beneficiaries, in their efforts to help them become economically "autonomous." The fight against poverty through pedagogic

techniques that enable targeted individuals to see themselves as empowered and effective individuals, with the potential for being economically self-sufficient, and the capacities to access social services as clients, has been further perfected, through the offer of personal development skills plus skills in employability, including now not only basic skills but also entrepreneurial and, increasingly, financial skills. Financial skills encourage not only capacities in individual and household budgeting and long-term savings, but also "judicious" acquisition of debt (FOSIS 2014, MIDEPLAN 2009). These skills are being coupled with new processes of financialization that reach into the sectors with the least degree of economic stability. A case in point is the effort to promote "financial inclusion" by making available to all Chileans a modest account – the Cuenta RUT. This account offered by the BancoEstado to individuals, regardless of their employment situation or credit record only requires of clients proof of a valid national identity card (the RUT number), and an fixed address. It has a low deposit limit, and as critics have already pointed out, it charges fees that are competitive, and sometimes higher, than those charged by commercial banks. ATM machines offering access to the Cuenta RUT have sprung up throughout the country, and are used by the government to deposit the various subsidies and cash transfers made available to clients through the various anti-poverty programs. Today, as the alarming figures on overall endebtedness suggest – especially high among the lowest income groups, and highest among clients of conditional cash transfers -- credit use has become a preferred mechanism for accessing health, education, not to mention foodstuff and commodities (See, Fundacion Sol; OECD).

The dependence on credit seems to be the key to access well-being in today's modern Chilean society. It is also a powerful mechanism for the regulation and disciplining of the poor. It would seem the that the new paradigm of social protection that has been put in place, to paraphrase Brazilian economist Lena Lavinas, is

one in which social policy does not function to render society more equal and homogeneous, but rather, it is one where "public provision is reduced to basic minimums (income, healthcare, and education)" (Lavinas 2016). As Lavinas, writing about Brazil, as argued that "under financialization, social policy tends to serve as collateral to guarantee access to financial markets, which will finance new forms of market provision of what used to be the bulk of social protection systems, that is decommodified goods and services" (Lavinas 2016). The question to ask, in the Chilean case, is what is the relation there between the push for financial inclusion and financial education that has come to occupy a central place in the pedagogic work of anti-poverty programs and social provision? And, what is the contribution that social provision makes to the further financialization of Chile's capitalist economy?

What is clear is that these transformations have further entrenched neoliberalism, now not only as an economic model but as a dominant rationality for reorganizing society as a mass consumption society, and for regulating and disciplining subjects. Although these processes of market incorporation have led to greater levels of inclusion, as measured by a significant reduction in levels of extreme poverty (add figures here); they have also given rise to, and exacerbated new dynamics of exclusion and inequality. These have been made visible in recent years by massive mobilizations of indigenous and non-indigenous communities and workers, as in the Araucania, Aysen, and most recently in the region of Chiloe – following the catastrophic impact there in early March of this year of the highly toxic red tide that has shut down indefinitely the life-line of over nine thousand men and women involved in the small-scale fishing industry (*pescaderia artisanal*). The extraordinarily harsh response successive civilian governments, including the criminalization of communities that resist the processes of dispossession associated with extractivist capitalistm, of indigenous demands for lands that are rightfully theirs by treaty rights, and of dissent more generally, amply shown

by the treatment of student and workers protests, and the use of the penal system and incarcerations to address the problem of "citizen security" are the answers of the enabling state to inequality and social exclusions.

The literature on social programs, including program evaluations, and technical documents from agencies like SERNAM, FOSIS, and other agencies and ministries, shows that the concept of poverty has been contested and modified from the start. In fact, the past 25 years has seen a proliferation of approaches and terms to the seemingly insurmountable problem of poverty, and now "social vulnerability." In addition to the renaming of social programs by each successive government, each successive generation of technocrats, experts and intellectuals housed in the government bureaucracy, the academy and private foundations and NGOs, has adopted and adapted concepts, technologies, and techniques from the transnational realm of the poverty knowledge industry for addressing the questions of poverty and social exclusion. As mentioned above, the idea that clients of social assistance have to actively participate in projects designed to help them is a fundamental component of social provision. What remains firmly in place as an unquestioned starting point, however, is the conviction that social integration, the overcoming of a condition of poverty and – to use the terms central in today's programs – social vulnerability, is achieved through individual participation in the market.

In an early review and assessment of some of the poverty alleviation programs of the 1980s, Pilar Vergara (in *Politicas Hacia la Extrema Pobreza en Chile, 1973/1988*, 1990), described and systematized the policy mechanisms and programs used by the military government from the early 1980s to manage and contain the most dire effects of deep structural changes introduced in the aftermath of the military coup of September 11 1973.[2] The

[2] There is a substantial literature on the subjects of poverty and anti-poverty policy in Chile during the Pinochet government. See, for example, Arellano 1985; Raczynsky and Serrano ; Hardy, etc..

processes of liberalization and privatization associated with radical economic restructuring led to a massive concentration of wealth in the hands of a few, a rapid decline in purchasing power and effective incomes of workers employed at or above the minimum wage, and widespread unemployment (Petras and Leiva 1994, 24). The effects on the popular sectors of these drastic changes were further exacerbated by the simultaneous reductions in social spending by the state.[3] The public sector was reduced by 50 per cent, or from 305,000 to 130,000 civil servants from 1973 to 1990 (Mardones 2001, 11).

The liberalization of urban land use in the late 1970s further contributed to the immiseration of working people in Chile. For example, in the capital, Santiago, which concentrated the majority of industries and population, with an estimated 4 million out of a total of 12 million in the early 1980s, the radical liberalization of land use and ensuing forced relocations of people from high value real estate areas to the city's periphery, has had a long lasting impact. In a largely forgotten episode, roughly 31,000 families were removed from existing poblaciones and campamentos, and from high income areas, and transported, often in military trucks, to new communes in the periphery.[4] In some cases, families were removed from the capital city altogether. [5] Though the eradicated families received a housing solution, however minimal, the new

[3] The total per capita expenditures decreased by 50 percent in 1974, or from US$143 in 1972 to US$68 in 1974, and then leveled off at US$70 in 1978 (Petras and Leiva 1994, p. 25).

[4] The commune of La Pintana, in the southern periphery of the city, which has been consistently classified as one of Santiago's, and indeed the country's, poorest and most vulnerable areas originated from the subdivision of the then existing La Granja which by 1987 had received the bulk of eradicated families, or 63.9 percent (Chateau and Pozo 1987, 51; Schild 1991, 103). It is home to over 200 thousand inhabitants and it continues to suffer from an acute shortage of local employment.

[5] For an analysis of the eradications and their social impact, see Eduardo Morales and Sergio Rojas "Relocalización socioespacial de la pobreza. Política estatal y presión popular, 1979-1985." *Espacio y Poder: Los Pobladores*, edited by Jorge Chateau et al. Santiago: FLACSO, 1987, 75-121; Verónica Schild, *Gender, Class and Politics: Poor Neighbourhood Organizing in Authoritarian Chile*. Unpublished PhD dissertation. Toronto: University of Toronto, 1991.

settlements were not equipped infrastructure, schools, health clinics, or parks. Nor were they near employment opportunities. For historians Cristián Palacios and César Leyton, the highly segregated and unequal Chilean metropolis that resulted from these eradications is "a type of apartheid. A model of social profilaxis was made, a cleansing from the poor. Separating the poor from the rich came to be seen as something normal. What happened offers insights into the way in which the city of Santiago has been built" (*El Ciudadano* 17 December, 2012).[6] It also offers a reminder of the recent historical processes that have shaped the seemingly intractable problems of poverty and inequality.

The incoming Concertación government inherited a number of social assistance programs from the previous regime geared to address social needs in the areas of housing, nutritional and food assistance for pregnant and nursing mothers and infants, preschool education and school lunches, and subsidies to low income seniors and disabled persons, among others. What characterized all social programs by 1990 is that they sought to deliver assistance in an efficient manner through targeting benefits to the neediest among the poor. Some, like the Subsidio Unico Familiar (SUF) which made family assistance available to poor minors and pregnant women, and Pensiones Asistenciales (PASIS), pensions aimed at those low income elderly and disabled without social security coverage, had been established in 1985 and 1975 respectively.[7] Others which had been introduced much earlier as nutritional programs with universal reach,e.g., Programa Nacional de Alimentacion

[6] *For these authors: "Ser pobre y erradicado, ser llevado a otro lado donde no hay lazos genera conflictos en las zonas receptoras. La gente los categoriza como delincuentes y ocurre un proceso de estigmatización que sigue hasta la actualidad. La erradicación generó este miedo y desconfianza. Es común encontrar en relatos de pobladores el miedo a que los de la otra población les van a venir a quitar sus cosas. Hay desconfianza al vecino y eso provoca que cuando ocurren crisis sociales como la posterior al terremoto, una de las primeras cosas que se escuchan es que los de la otra población nos vienen a quitar las cosas, nos vienen a robar. Esta desconfianza en el fondo va provocando el miedo contemporáneo, algo clave en el modelo neoliberal" (El Ciudadano 2012).*

[7] For a discussion of the limitations and shortcomings of these programs, see Vergara, 1990, pp. 86-93; and Arellano 1985, 1987).

Complementaria (PNAC) from 1954 for pregnant and nursing mothers and infants under the age of 6, and Programa de Alimentación Escolar, public school lunch programs, from 1964O, were reduced considerably in their reach and nutritional impact by the 1980s.[8] The principle of universality that had guided social provision until 1973 –in principle if not necessarily in actual reach -- had been abandoned in favour of a targeted approach to efficient program delivery that sought to reach the neediest among the poor.

In addition to the limited social provisioning of the regime, roughly 400 to 450 NGOs existed by 1989 which were engaged in different social development programs with financing from European and North American donor foundations. Collectively NGOs received an estimated 50 to 55 million dollars a year from international donors ("international cooperation") (Raimundo Valenzuela, "Government-NGO Relations in the New Context of International Cooperation" 1993, 346). Legislation introduced in March 1993 by the Aylwin government allowed organizations in the NGO sector to acquire legal recognition as non-profit organizations, thus ushering a new era of collaboration.[9] In the ensuing years, and despite initial rocky relations and conflicts with the civilian regime because of their loss of autonomy in policy and decision-making in social development, not to mention of resources, which began to flow directly to the government and its plans to repay "the social debt", NGOs have continued to play an

[8] As Vergara shows, the demand for this program rose during the early 1980s, but with increased targeting from 1984 onwards, and its transformation from a preventive program with universal reach to a targeted program for those already showing symptoms of malnutrition, the availability and nutritional value of the food were severely affected. For example, from 1984 onwards, the caloric-protein contribution each child received through this program was half of its equivalent in 1975. Moreover, the food covered roughly half of the nutritional needs of pregnant and nursing mothers but less than 15 percent of the needs of pre-school children (Vergara 1990, 106).

[9] For a comprehensive, official review of international cooperation and the place of NGOs in Chile's transition period, as well as the new terms proposed by the Aylwin administration, see *Beyond Chile's Borders: Institutional Framework and International Cooperation Policy Chile, 1990-1994*, edited by Marcelo García, and published in 1993 with the support of UNDP and extra funds from the government of Norway.

important role in social policy. As we know, their accumulated expertise and skilled personnel contributed valuable resources for the state's cost-effective delivery of social programs. Nowhere is this more evident than in the role that FOSIS (the Solidarity and Social Investment Fund), the agency set up in 1991, has played in the formulation and implementation of novel anti-poverty approaches. FOSIS programs have combined economic efficiency with local-self help – and ostensibly "participatory – efforts in the formulation of social programs.

There are today 297 social programs and subsidies, under 13 ministries, and coordinated by the Ministry of Social Development, created by law (Law 20530) in 2011, to oversee, coordinate and evaluate the Inter-sectoral System of Social Protection (*Sistema Intersectorial de Proteccion Social*), involving thirteen different ministries and agencies.[10] A number of these programs constitute what social workers at the municipal level have typically called *asistencialismo de choque*, or interventions to tackle sudden social emergencies. Others offer scholarships for indigenous and non-indigenous youth, funds for local physical improvements, and so on. An important number of programs, moreover, correspond to the anti-poverty strategy installed in 1990. What most of them share in common is the mode in which they are made available, through competitive bidding, and the targeting method used to select potential clients from among poor and low income Chileans.

The targeted anti-poverty programs cover a whole range of social areas, from housing, to health, to drug addiction, the disabled, child care, youth and youth organizations, indigenous groups, and the homeless, among others. They are designed centrally but are implemented locally by municipal governments, and most are made available through a tendering mechanism involving local level governments, NGOs, and community organizations with legal status

[10] The total budget for 2015 was CLP 5,819,353. See Banco Integrado de Programas Sociales, BIPS, of the Ministerio de Desarrollo Social. http://www.programassociales.cl/programas

(*personalidad jurídica*). Today, a number of programs are offered as integral components of FOSIS signature anti-poverty program, Chile Solidario, and its sub-program Opportunities and Securites (*Oportunidades y Seguridades*). [11]

The Ministry of Social Development and local governments manage the banks of detailed information about individuals, individual households ("families" in the Chilean preferred terminology), communities, and regions. This information is gathered through the census and the latest iteration of the CASEN and the FICHA CAS [find the new version], a means first introduced by the military regime to measure poverty levels, and subsequently perfected by successive civilian regimes. Today, the level of information on the socio-economic situation of Chileans is unprecedented and allows for the careful intervention and management of poverty at a micro-level. Indeed, in its newest form the Conditional Cash Transfer program Programa Familias – Seguridades y Oportunidades (the Ex Ingreso Etico Familiar program introduced by the presidency of Pinera to replace, in turn, Chile Solidario, the country's much celebrated program) – the Ministry of Social Development makes the lists of families who qualify for "social intervention" through the Programa Familia. In other words, the Municipal governments where programs are implemented, and where until now the information on poverty levels was gathered and managed, has control of the details of the potential beneficiaries.

[11] It is worth noting that while Opportunities and Securities replaced in 2015 the program Salario Etico set up by the then government of Sebastián Piñera (2010-2014), it did not abandon the innovation of the former program. Salario Etico Familiar which had replaced the well-publicized original component of Chile Solidario, the *Programa Puente*, had introduced an innovation: The personalized social intervention with individual families identified as clients would now no longer consist of one *acompañamiento*, or support, offered by an *Apoyo Personal* – typically a social worker or other professional from the social field – but of two *Apoyos Personales*. These support workers would now divide their tasks, and one would offer psychosocial support in areas of personal empowerment, family dynamics and the like (Apoyo Sico-Social), while the other would offer support in areas related to training in employability and self-employment initiatives (Apoyo Socio-laboral).

What all anti-poverty programs share in common is an explicit dimension on employment, formulated as a commitment to enhance the poor's capacities for employability, and self-employment, whether these be directed to women, heads of households, families or other relevant target category. In fact, about seventeen different programs are aimed explicitly at promoting women's autonomy and employment.[12] Andrés Santander, FOSIS's Executive Director, has suggested that this type of intervention which has been explicitly or implicitly geared to women, is bearing fruit: "according to the INE (National Institute of Statistics) latest bulletin on employment, women's participation in the category of self-employed increased by 10.3 percent, or by more than four percentage points than men's. This means that they are the ones who are betting on *emprendimiento* to generate alternatives from their own homes of economic growth to improve the quality of life of their families." What this statement makes clear is that programs continue to offer pedagogic solutions to beneficiaries, and that these centre increasingly on individual entrepreneurship, not access to the labour market. This is a complaint voiced increasingly by mayors in areas that are deemed to be of "high" vulnerability, like La Pintana. They insist that anti-poverty programs continue to focus on "assistentialism rather than on real employment solutions" (Plan Comunal de la Pintana, 2014).[13]

[12] These programs are: Desarrollo Competencias Laborales a Mujeres Ingreso Etico-Familiar; Mujer Trabajadora y Jefa de Hogar; Subsidio al Empleo de la Mujer; Bono al Trabajo de la Mujer Ingreso Etico-Familiar; Buenas Practicas Laborales con Equidad de Genero; 4 a 7 Para que Trabajes Tranquila; Aprendiendo a Emprender; Formacion y Capacitacion de Mujeres Campesinas; Ellas Buscan Trabajo; Mejorando mi Negocio; Capital Abeja, fondo concursable para emprendimiento de mujeres; Centros de Atencion para Hijos de Mujeres Temporeras; Talleres de Promoción de Derechos Previsionales y Laborales; Programa de Apoyo Integral a Mujeres Privadas de Libertad; Más Capaz; Mujer, Asociatividad y Emprendimiento (FOSIS "Condicionantes de la Autonomía Económica de las Mujeres. Estudio Orientado a la Focalización Regional de los Programas del Area Mujer y Trabajo de SERNAM" (2014).

[13] This is corroborated by official evaluations of Chile Solidario. A study by MIDEPLAN in 2009, for example, concluded that it was "not able to detect any positive impacts of Chile Soldario on the employment or income of the head of household [a key target of the program]" (MIDEPLAN, "Trayectorias familiars al egreso deel Programa Puente" (2009).

Who are "The Poor" Today?

After 25 years of interventions on behalf of the poor, the question that begs an answer is this, who are these poor and why are they still with us? What interviews with clients and professionals on the ground of anti-poverty Programs like Puente of Chile Solidario, and its present iteration, Programa Familia: Oportunidades y Seguridades show is that despite the explicit focus on "families", the program's preferential clients are mostly women.[14] Furthermore, the national sensus, or CASEN surveys, have shown that women heads of households is a category that has increased steadily since 1990, "with larger increases for poor and indigent families" (MIDEPLAN 2009). Trends from CASEN "show that the labour participation of female-headed households has increased over time" (MIDEPLAN 2009). Moreover, although they may be heads of households, they are not necessarily the most "vulnerable", that is, women alone with young children.[15] Furthermore, they show that those who qualify for, and subsequently "graduate" from, the Programs, are not economically idle, or "passive", but are rather members of Chile's largest category of the working poor, or the sub-employed. A study of client families of the Programa Puente, the critical first component

[14] It is estimated that up to 70 percent of clients of Chile Solidario are women (Ministerio de Planificación y Cooperación. *Estudio efectos de la intervención psicosocial en mujeres que participan directamente en el sistema Chile Solidario*. Santiago: Mideplan, 2006. 87p. (Cuaderno n. 1. Serie de Estudios Chile Solidario)). Furthermore it is well known to social workers on the ground that not all clients truly fit the category of the most "vulnerable", that is, woman head of household on her own but that they render their partners or husbands "invisible" in order to qualify for the program (Interview with former Apoyo Personal in La Pintana, February 2016). See also, Carolina Rojas Lasch, "Sexuación y subjetivación en las prácticas de asistencia en Chile" Cadernos de Pesquisa 44, 142 (June 2014): 312-333.

[15] MIDEPLAN offers a characterization based on interviews with families which had "graduated" from Programa Puente in 2009, characterized the profile of female heads of households who were clients of the Program as follows: They are younger heads; relatively worse off than those who are not clients; who are members of two-parent families, with lower education and lower per capita income" (MIDEPLAN 2009, 26).

of the Chile Solidario program, conducted in 2009, for example, reveals that after three years of completing the program, former clients are likely to be employed but typically in unstable urban and rural activities which are seasonal work, for example, in paid work during the summer months which is complemented with informal income generating activities (*pololitos*, in Chilean slang) in the winter. Moreover, many of the women who have stopped working to have children return to work but not to stable jobs, but rather in sporadic employment.[16]

More generally, employment trends show that though women's participation in the labour force was 30 percent in 1990, it is today 48.3 percent. Furthermore, of all jobs created during the past five years, most are informal. Women's employment is concentrated in informal activities (60.9 percent in comparison with men, at 47.8 percent). In addition, an extimated 74 percent of women earn less than CPL 350,000 (the minimum wage is set at $250,000) (Fundacion Sol, Mujeres Trabajando, 2015). In seven regions of the country – Arica y Parinacota, La Araucania, Aysen, Los Lagos, Los Rios, Magallanes y Tarapaca -- 15 percent of the employed belong to native groups (*pueblos originarios*). An 85.3 perccent of all workers belonging to native groups earn less than CPL 400,000, and 70 percent of the women from these groups, earn less than CPL 250,000 net (Fundacion Sol, Despojo Salarial y Pueblos Originarios 2015). What these trends make clear is that precarious work is the most widespread kind of work available to Chileans today, and that within the category of precarious workers, women constitute the most precarious category. Importantly, for the first time, we have a measurement that makes

[16] See "Trayectorias Familiares al Egreso del Programa Puente", MIDEPLAN 2009. For an extensive discussion of Programa Puente, see Schild "Care and Punishment in Latin America: "The Gendered Neoliberalization of the Chilean State." In *Neoliberalism Interrupted: Social Change and Contested Governance in Contemporary Latin America*. Edited by Mark Goodale and Nancy Postero. Stanford University Press, 2013, pp. 195-224, 2013. See also Carolina Rojas Lasch, Reconfiguration de l'État social dans le Chili néolibéral :Ethnographie des politiques d'assistance. Unpublished PhD dissertation, EHESS, Paris, 2015.

visible the further discrimination in employment of members of indigenous groups, and that clearly shows that indigenous women are the most precarious of all. Indeed, according to calculations that include data not only from CASEN but also from two new instruments, NENE N*ueva Encuesta Nacional de Empleo* (New National Employment Survey) and NESI, *Nueva Encuesta Suplementaria de Ingresos* (New Survey of Supplementary Income), if subsidies and cash transfers are not counted as income, poverty levels for women, in general, go up from the official 15 percent to 31.3" (Fundacion Sol "mujeres Trabajando"2015, 3).

For the past 25 years efforts have been directed through programs developed by FOSIS, PRODEMU, SERNAM and other agencies and ministries into fostering skills for employment (*empleabilidad*) and self-employment (*auto-emprendimiento*) in rural and urban areas, specifically micro-enterprises and micro-credit, known today as forms of *micro-emprendimiento*. Since Piñera's government, such efforts include a new dimension, namely financial education, which encourages clients to develop a family budget, generate savings, and engage in judicious debt acquisition. Interviews with those engaged with clients on the ground, as well as follow up studies with those clients who have completed the programs show that despite enormous individual effort and investment, micro-entrepreneurial efforts either do not get off the ground or fail over time. Thus, despite the intentions of program designers, the working poor who qualify for social assistance remain unconvinced. For them (rightly), formal and stable employment is the ideal in order to plan a family budget and generate savings. Micro-emprendimientos are perceived by them as a stop-gap measure, a strategy to generate a daily income but not sustainable means of generating family savings (MIDEPLAN 2009).

Empowered Women and the Chilean Economy

In July of 2014, Andrés Santander, Executive Director of FOSIS, (Social Investment and Solidarity Fund) made the gender of the beneficiaries, or *usuarias*, of the agency's panoply of social programs visible as he elaborated on why he was joining the executive board of PRODEMU (Programa de Desarrollo de la Mujer). PRODEMU, a foundation set up in 1991 by the incoming Alwyn administration as a quasi-non-governmental organization to offer assistance to poor women, had involved into a reliable partner in the implementation of the pedagogic content – the *acompañamiento* – of anti-poverty programs emphasizing empowerment and employability developed by SERNAM and FOSIS. According to Santander: "at FOSIS we are already working for the social development and emprendimiento of women, who constitute about 80% of our *usuarias* (users of programs). Joining PRODEMU means for us a better coordination in these matters with other public, and also private, agencies, with the goal of improving the focus and management of our public policies. "(Santander 2014). This is a significant statement by FOSIS's Executive Director because it names what has remained unnamed for 25 years, namely that women are – and have been all along -- the main clients of its social assistance programs.

Women's individual empowerment for the market through social assistance programs that promise to accompany them on a journey of self-development and of learning employability and financial skills that will improve their marketability. Although official evaluations of programs over time reveal that this training in employability bears little relation to women's access to employment, they emphasize their value in orienting women to paid employment as a fundamental dimension of their lives, and their "life projects." It is ultimately women's disposition, their "internal" or psychological and emotional training that is at stake. Though for clients stable employment with benefits is what will

help them pursue their *proyectos vitales* for the programs the goals are different:

"While having a job can largely be explained by external factors, the constant disposition for searching for employment, and client's initiative or spirit of personal overcoming (superacion) to sustain them through periods of unemployment, are fundamental for clients to develop new strategies that can help them get ahead. ... on this point, the lessons (*aprendisajes*) acquired through Programa Puente, among them, a greater optimism, a sense of self-sufficiency and the tools that allow clients to join the world of work, are very relevant" ((MIDEPLAN 2009).

Clearly, in Chile's contemporary capitalist economy, women have become a key focus of the management of poverty. Programs seem to offer not the real employment solutions clients expect, or desire, but a disciplining and self-disciplining of their bodies and desires The recruitment of women, as heads of households, family members, mothers, and – above all – empowered women with life projects of their own, is a linchpin in the configuration of a capitalist economy based on so-called flexible labour.

The massive incorporation of women into paid employment in Chile and in Latin America over the past decades has been unprecedented, and according to ECLAC this is one of the most significant social and economic transformations in the region. In Chile, though still behind the rest of the region in terms of women's participation in the labour market, the increase since 1990 has been from 30 percent to 48.3 percent. As mentioned above, in a country of 17 million inhabitants, women over the age of 15 constitute 79% of all women of working age. Most of those who are employed, or 48.3 percent, are in precrarious forms of employment, and an additional 37 percent are "inactive" because of domestic responsibilities. However, as critics point out, for the overwhelming majority, their incorporation has been through the most precarious, unstable (highly"flexible"), and poorly paid sectors. In the preferred terms used today, women's participation

in paid employment has not led to their "economic autonomy." Despite 25 five years and, as mentioned before, some 17 programs aimed to foster women's empowerment and employability skills, that is, programs that have aimed to enable them to seek this autonomy through the labour market, they have failed to do so (FOSIS 2014).

The "new" Chilean woman, following the last 25 years of pedagogic interventions on their behalf is empowered as a consumer, as a savvy family budget manager, with financial skills, in charge of security in the home and in the community – e.g., participating actively in theft prevention programs. She is, furthermore, a caregiver in charge of getting the family out of poverty and ensuring that the children go to school, cajoling partners into seeking remunerated work if they don't have already, and last but not least, enterprising and employable themselves, primed to take charge of their own life project through "economic autonomy." In response to the persistent "failure" of programs to match employability with relevant sources of employment, the shift is now to entrepreneurship and independent approaches to reach "economic autonomy" (MIDEPLAN 2009). In the words of a former Apoyo Familiar and community activist, "the development of a country cannot be built on the precarious work of women."

II – Segurança para quem?

10

Política do estorvo

Danillo Avellar Bragança

Introdução

Este texto se propõe a apresentar alguns diagnósticos e algumas propostas no que se refere ao narcotráfico na América Latina, articuladamente a questões que lidam com o controle, a vigilância e a repressão, peças-chave para o governo das multidões na vida contemporânea. Pretende-se aqui alinhar dois aspectos importantes de cada uma destes eixos de análise em torno de um mesmo aspecto. Em relação ao narcotráfico, ainda que não exclusivo à região, a intenção é analisar a natureza proibitiva e militarizada de seu trato, no que se refere às políticas nacionais e combinadas entre os países da região. Em relação às tecnologias de vigilância e controle das sociedades contemporâneas, a intenção é debater sua natureza totalizante e o objetivo sempre presente do avanço tecnológico constante em busca de mecanismos mais eficientes --- o que chamamos aqui de *gap tecnológico*.

Juntos, estes elementos fazem parte de um discurso que tem muita força em regiões como esta. Este discurso não é somente uma construção teórica que abastece as práticas de combate, controle e regulação do mercado internacional de drogas. Eles também formam esse background, de maneira muito evidente, que define subjetivamente os elementos que orientam de forma explícita ou não, essas práticas.

De forma individual, a análise de cada uma desses pressupostos pode mostrar alguns padrões e, a partir destes padrões, pode-se chegar a formas de interromper seus efeitos. Associados, militarismo, proibicionismo, vigilância e controle são o sonho totalizante do poder. Enquanto arranjos entre estes vetores se organizam de forma muito rápida na contemporaneidade, é preciso também compreender como interromper a máquina que fazem funcionar, da criação de práticas, de subjetividades e de tecnologias de poder.

Desta forma, este texto se propõe a apresentar, nesta ordem, um marco teórico relevante e pouco explorado sobre o tema, a fim de demarcar os conceitos que fundamentarão a análise. A análise sobre as relações de poder e a crítica ao contratualismo nos textos finais de Baruch de Espinosa servirá de ponto de partida para uma estruturação da agonística que marca estas relações na tradição da filosofia política e a natureza que se atribui a esta máquina repressiva. Em Michel Foucault, as análises destas relações de poder se renovam e dão origem àquilo que se chama *biopolítica*, a política sobre a vida, a apropriação por parte do soberano e das estruturas de poder dos elementos vitais dos indivíduos. Em Giorgio Agamben, vê-se como o indivíduo é expropriado de sua resistência, desnudado pelo biopoder, por um biopoder que atua precisamente no liame entre sua vida biológica e sua vida política. Em Agamben também se vê a maneira como qual este soberano incorpora-se de todo esta capacidade, através do direito e da exceção.

Em seguida, este texto apresentará uma genealogia da chamada "guerra às drogas" na América Latina, tendo como referência os conceitos demarcados e dois casos em específico: o México e o Paraguai. Estes casos específicos devem demonstrar a força do argumento e o caminho que percorrem as tecnologias de controle e repressão em países com um gap enorme entre eles, mas que são interligados pela participação no mercado regional de entorpecentes.

O primeiro, o Paraguai, um exemplo pouco explorado no que se refere aos estudos de segurança regional. O país é o maior produtor de maconha da América do Sul, e o segundo maior da América Latina. É um país com enormes desafios sociais e econômicos a serem transpostos, com uma população fundamentalmente agrária e, mais especificamente, com demandas de vigilância, controle e repressão que misturam atividade política campesina e tráfico de drogas. O segundo, o México, recebe bem mais atenção e, não obstante, é talvez o ponto mais avançado em que vigilância, controle e repressão misturam-se não somente ao combate aos cartéis narcotraficantes, mas também ao governo da vida. O país é o maior abastecedor de entorpecentes dos Estados Unidos, o maior consumidor do planeta.

É relevante que estes conceitos e estes dois exemplos orientem esta investigação porque, como se argumenta aqui, são eles que mantém o soberano em sua condição de soberania, a partir da produção dos discursos que o sustentam, quer dizer, das práticas e das subjetividades que emanam destas relações de poder. A agonística que é parte da fundação política das sociedades latino-americanas, o elemento da expropriação do direito à violência pura que é parte de seu histórico comum, o período da exacerbação deste aparato de poder, a partir de governos militares que fizeram por instalar de forma definitiva o mecanismo de repressão às classes subalternas --- essas diretamente associadas ao consumo de drogas e ao tráfico – e, por fim, o processo de tornar permanentes estas práticas excepcionais de repressão, mesmo em períodos democráticos, sustentarão o argumento de que mesmo com o fim das ditaduras militares, o aparelho repressivo continua em pleno funcionamento e é ele que produz e reproduz o discurso de guerra às drogas.

Na sequência, uma análise breve sobre o contemporâneo, como que de forma a radiografar o presente, se possam observar como este aparelho repressivo incorpora os elementos da vigilância e do controle como suas peças de funcionamento. Ao compreender

o presente da guerra às drogas, o agora das relações de poder que fundamentam práticas e subjetividades que deste discurso são extraídas, surgem novos elementos para compreender o funcionamento da máquina biopolítica. Como que numa proposta de uma cartografia da máquina biopolítica, esta parte da análise localizará a maneira como estes conceitos apresentados acima, articulados às novas tecnologias e aos novos conceitos de guerra, constroem o Real. Este texto, portanto, não se conclui, pois o *gap repressivo* é modificado o tempo inteiro, ainda que sua intenção e presença possam ser facilmente detectados.

Este texto é financiado pela CAPES, com dinheiro proveniente do contribuinte. É fundamental, portanto, que este texto tenha sua função social bem delimitada e que devolva à sociedade aquilo que se tem de expectativa sobre esta investigação.

1. A natureza da máquina repressiva

Partindo do pressuposto de que o aparato repressivo na América Latina está em pleno funcionamento, e que foi instalado durante os regimes autoritários ---- militares ou não ---- que eclodiram por toda a região durante a Guerra Fria, é imperativo entender qual o método de funcionamento desse aparato, na natureza de sua atuação, na genealogia das subjetividades que lhe formaram e nos efeitos que produzem no limiar tecnológico deste dias.

Este pressuposto é sustentado por dados que demonstram os níveis de violência e de mortalidade na América Latina em decorrência do crime organizado e do narcotráfico. A tese de que a máquina repressiva está em funcionamento na América Latina mesmo com o retorno dos militares aos quartéis, sua profissionalização e submissão ao poder civil e a redemocratização inconclusa dos países latino-americanos se sustentará também a partir da compreensão de seu funcionamento, que apontamos aqui como sendo centrada em quatro elementos: *o controle dos corpos*,

a persistência do proibicionismo em relação ao consumo de drogas, *a militarização das políticas de segurança* e *o intervencionismo militar urbano*.

Todos estes são elementos predominantes da política e de sua estreita associação com a conflituosidade, com o antagonismo e com a guerra (RODRIGUES, 2010). A perspectiva da guerra permanente já era uma preocupação na formação da tradição política moderna no início da Modernidade. Duas referências fundamentais se arvoraram na compreensão do fenômeno do poder e da política. O primeiro, notadamente ligado ao contratualismo de Thomas Hobbes, dava conta da existência de um contrato social que extinguiria a guerra de todos contra todos em favor de uma sociedade civil organizada, racionalmente constituída por ser alternativa razoável para os homens e mulheres ao estado natural de violência.

Uma segunda tradição, decorrente dessa e normalmente associada aos liberais, é aquela inaugurada por Baruch Espinosa, que toma a política não a partir do consenso contratual, mas do ajuste maleável de forças que até podem conviver em paz, mas estão em permanente oposição umas às outras (ESPINOSA, 2015). Em Espinosa, a relação que dá origem à política se inverte inteira. Somente o *poder*, formando-se a si mesmo, de forma coletiva, pode encontrar um *Poder*. O *Poder* não é uma substância, mas o produto de processos coletivos, permanentemente modificado pelas relações sociais que se desenrolam entre os indivíduos.

Essa sobredeterminação ao agir não é materialista ou determinista à moda do que será mais a frente o marxismo, mas inaugura uma relação de complexa dependência entre a constituição do *Poder* e seu exercício, que se daria não somente no domínio das interações sociais mas também sobre o corpo dos indivíduos. No desenrolar das revoluções burguesas, todo o processo repressivo de constituição do *Poder* e seu exercício foi permanentemente aprimorado, dando lugar à técnicas cada vez mais complexas, em detrimento de um grande atraso tecnológico

das táticas e estratégias do domínio de si e da resistência a este *Poder*.

Esse abismo tecnológico é fundamental para manter a dominação, e mesmo o marxismo não foi capaz de dar aos aspectos individuais uma resposta, já que se concentrou nas consciências de classe e nas mudanças coletivas (LOWY, 1989). Só a Escola de Frankfurt trouxe consigo elementos para uma nova construção do indivíduo em face de mecanismos muito mais avançados. A ausência de controle sobre estes mecanismos e a exacerbação da necessidade de controle dos corpos levou ao fascismo e ao nazismo alemão (ESPOSITO, 2017).

No centro desta relação está a biopolítica. A partir das noções de biopolítica desenvolvidas ao longo do século XX e mais especificamente por Michel Foucault, é possível reunir acontecimentos de naturezas diversas mas que se encontram no interior de uma interpretação mais adequada à estas relações de poder desta natureza que debatemos aqui. De um lado, "*uma crescente superposição do âmbito da política, do direito e da vida; por outro, como derivação, uma implicação estreita com a morte*" (ESPOSITO, 2017, p. 12). A morte caminhou ao lado da política e do *Poder* sempre, mas com as experiências do nazismo este nexo se associou de forma não mais possível de ser dissociada, e a biopolítica é inegavelmente o paradoxo que movem estas relações. É a tradução imediata da vida em política, inteiramente desnudada pelos mecanismos de repressão. É a manifestação da incorporação do corpo e dos afetos, como discutidos por Espinosa, dentro de uma lógica cada vez mais complexa, com aperfeiçoamento biológico da política em favor do estabelecimento do direito e da ordem.

O debate que se desdobra aqui articula a manutenção de sistemas repressivos permanentemente aperfeiçoados como aqueles construídos pela guerra às drogas à lógica da indiferenciação entre política e vida. Não é só mais o indivíduo revirado por inteiro, nem somente o domínio soberano das nações:

é o corpo ao mesmo tempo destroçado e integrado do mundo que é o destino principal da repressão (ESPOSITO, 2017). Desfeitas as diferenças entre o externo e o interno, entre o de dentro e o de fora, entre a guerra e a paz, termos que exatamente caracterizavam o estado soberano, cabe à repressão não mais o que está sob o olhar direto, mas tudo aquilo que não pode ser visto imediatamente --- daí a profusão de olhos eletrônicos por todas as sociedades modernas.

Diante dos resultados de sua pesquisa sobre os dispositivos biológicos levados ao extremo pelo nazismo e tornados prerrogativas de seu poder, Esposito (2017) levanta três pressupostos básicos: 1) a supressão antecipada do nascimento; 2) a dupla clausura do corpo --- isto é, uma coincidência integral entre a identificação sócio-política e a configuração biológico-racial; 3) a normativização completa da vida (ESPOSITO, 2017).

As duas últimas condições são fundamentais para compreender a guerra às drogas nos dias de hoje, e são o ponto de partida para uma análise fundamentada na existência dessa máquina repressiva que não foi desligada mesmo com a redemocratização nos países latino-americanos, na compreensão do modo de funcionamento dessa máquina e da incorporação determinante da tecnologia de ponta.

2. Arqueologia do aparato repressivo na América Latina nos casos definidos

a) Paraguai

Sempre houve repressão na América Latina. A história de um continente inteiro desta magnitude que fora forçosamente colonizado por potências européias, deixando um rastro indelével de destruição com marcas ainda aparentes, só poderia ser construída sobre violência e repressão. No entanto, com estas feições apresentadas acima, do controle sobre o corpo, a

incorporação da técnica, a construção de uma moral específica e a incidência sobre o perímetro urbano, a máquina repressiva é algo mais recente. Utilizaremos aqui a iniciativa precursora do regime de Alfredo Stroessner no Paraguai, que na década de 1960, aplicou medidas jurídicas que gradativamente substituíram o estado legal em favor de um estado para-legal. Seu argumento é bastante semelhante ao que se apresenta hoje como ameaça e permanentemente usado em discursos políticos mundo afora, pra tratar de temas que vão das migrações até questões ambientais, passando pelo terrorismo e, naturalmente, pelo combate ao crime organizado e narcotráfico internacional. A retórica da Guerra Fria opunha duas moralidades contrastantes, a da liberdade e a do Comunismo, o que justificava portanto a existência de um permanente estado de emergência para evitar a destruição do primeiro pelo segundo. Este estado de sítio era suspenso de quatro em quatro anos, por um único dia, para que se legitimasse a manutenção de Stroessner e do Partido Colorado no poder. Esse é o paradoxo político que legitima o Estado de Exceção (AGAMBEN, 2004), que legitima a guerra ao terror, que legitima a guerra das drogas e que mantém em funcionamento o aparato repressivo de natureza militar mesmo com o fim das ditaduras militares, intervenções norte-americanas e da hegemonia unipartidária do PRI no México.

Mesmo com algumas articulações, como no caso da Operação Condor (QUADRAT, 2015), o que tratamos aqui como aparelho repressivo por vezes se comporta mais como uma estrutura do que como um agente, disponível como instrumento de poder, mas que não responde inteiramente a ele, dado que é possível que este se sobreponha ao poder estabelecido *de facto*. Mais que uma estrutura, esta máquina repressiva é um padrão, repetido em muitos locais de forma absolutamente autônoma, instrumentalizado pelos ajustes que formam a política. Eles são inaugurados desta forma nos regimes militares, e ainda são

discursivamente associados ao período militar, como se não tivesse repressão depois nos períodos democráticos.

No Paraguai, por exemplo, o regime de Stroessner teve início em 1954 e durou 35 anos. O golpe no Paraguai é precursor e é relatado como vindo de encontro com os interesses de países como Brasil e Estados Unidos, preocupados com a forte aproximação de Assunção com Buenos Aires, foco inclusive das revoltas que culminaram na destituição de Frederico Chaves e a ascensão de Stroessner (GOIRIS, 2000)[1].

O marco normativo que garante a utilização destes mecanismos excepcionais no Paraguai foi criado durante os anos de ditadura de Stroessner, abastecido pelas prerrogativas ditadas pela doutrina de segurança nacional norte-americana durante a Guerra Fria (BIRCH, 2011). Mesmo com o fim do período stroessnerista, o mecanismo repressivo se manteve e deu lugar à novos usos para a polícia, para as Forças Armadas, além de promover a supressão forçada dos movimentos sociais de natureza camponesa. O mesmo grupo político, a Associação Nacional Republicana (ANR) governa o país desde Stroessner até o atual presidente Horácio Cartes (2012-2018), com uma única interrupção, o governo de Fernando Lugo (2008-2012), abortado por um golpe parlamentar (GARAT, 2014).

Mais atualmente, desde o governo de Nicanor Duarte Frutos (2003-2008), os gastos militares subiram, e se aprofundou o uso dos aparatos repressivos e punitivos do Estado paraguaio. São muito comuns a utilização de milícias para-estatais, com certa ligação com o Estado, sobretudo em relação às questões rurais, ainda muito presentes no país. As Forças Armadas paraguaia passaram também a cumprir tarefas antes reservadas a Polícia Nacional, a partir de mecanismos legais excepcionais que garantiam sua legitimidade mas que ao mesmo tempo geravam vazios jurídicos importantes. As maiores demandas da população

[1] O caso Goiburú no Paraguai é bastante emblemático. Sobre isso, ver DINGER (2004).

paraguaia são os grupos criminais que agem na fronteira com o Brasil, além do combate ao Ejército Del Pueblo Paraguayo (EPP), grupo armado que opera também perto do limite com o país vizinho, e que hoje opera mais como uma guerrilha rural e menos atuante em espaços urbanos (MARTENS, 2017). O Paraguai também é o maior produtor de maconha da América do Sul, o segundo maior da América Latina, perdendo somente para o México.

Estes são os principais argumentos usados para uma intensa e permanente militaarização[2] da política de segurança pública e conseqüente estigmatização do movimento campesino[3] --- é preciso ressaltar que há muito pouca informação sobre a natureza destes movimentos, sobretudo o EPP, sendo portanto qualquer tipo de afirmação sobre eles uma abstração geral. Além disso, grandes facções brasileiras como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) atuam livremente pelo país (MARTENS, 2017), baseados fundamentalmente em Pedro Juan Caballero. Prevalecem as chamadas políticas de *mano dura*, que favorecem a entrada no precário sistema prisional paraguaio, e dificultam muito a saída dele. Os níveis de encarceramento aumentaram 105% entre 2010 e 2016, sendo que ¾ da população carcerária do país está em condição de prisão provisória (MARTENS, 2017).

A repetição dos padrões continua e refletem muito da história política do país, marcada pela presença permanente dos militares no poder e por sucessivos golpes, como o último que removeu o presidente eleito Fernando Lugo, em 22 de junho de 2012. Mesmo durante o governo Lugo (2008-2012), foram usados

[2] El artículo 173 de la Constitución Nacional de 1992 establece que las Fuerzas Armadas (militares) tienen como misión "custodiar la integridad territorial y la defensa de las autoridades legítimamente constituidas, conforme con esta Constitución y las leyes; en tanto que, según el artículo 175,"la Policía Nacional es una institución profesional, no deliberante, obediente, organizada con carácter permanente y en dependencia jerárquica del órgano del Poder Ejecutivo encargado de la seguridad interna de la Nación"

expedientes excepcionais no combate aos grupos organizados e na repressão das lutas camponesas, nos estados ao norte do país.

O projeto de lei previra a duração de 30 dias deste mandato, outorgando ao presidente a ordem de detenção e de remoção de pessoas sem ordem judicial, além de suspender o direito de reunião pública e de manifestação[4]. O direito ao Estado de Exceção está previsto na Constituição do Paraguai no seu artigo 288, desde que em caso de caso de conflito armado internacional ou de grave comoção interior, desde que ponha em perigo o funcionamento das instituições ou da própria constituição. Não se trata do caso aqui e os resultados não são outros senão o crescimento destes grupos (GARAT, 2016).

O governo Horacio Cartes (2013-2018) manteve a política de repressão aos movimentos campesinos e estigmatização das lutas sociais com a manutenção do expediente da militarização e do uso dos mecanismos excepcionais. As chamadas *Fuerzas de Tareas Conjuntas* (FTC) reúnem a Polícia Nacional, a Secretaria Nacional de Drogas (SENAD) e as Forças Armadas, com atuação bastante restrita aos departamentos de Concepción, Amambay y San Pedro, onde a intervenção comandada por Fernando Lugo teve lugar. As denúncias de flagrante transgressão das garantias individuais são constantes, e o uso discricionário dos artigos 173 e 288 da Constituição foram tornados permanentes, para garantir o ingresso das Forças Armadas.

Outra prática largamente utilizada por Lugo são as chamadas autorizações de operativos militares, definidas por decreto presidencial, que garantem mandato para incursão armadas das Forças Armadas na zona de influência do EPP. Foram quatro grandes operações, com mandatos pré-determinados (de 30 a 60 dias) e que foram tornadas permanentes no governo de Horácio Cartes, que militarizou definitivamente a área norte do país (GARAT, 2014).

[4] http://www.bbc.com/mundo/america_latina/2010/04/100422_2218_paraguay_lugo_guerrilla_gm

Todos estes são conflitos de natureza rural. Em espaço urbano, o padrão de intervenção militar que se repete em outros países ainda não teve lugar no Paraguai. É o segundo país que menos consome maconha na América Latina inteira, com somente 0,4% da população declarando seu uso (SENAD, 2014).. Em meio urbano, este número sobe para 7,3% da população, sobretudo entre os mais jovens. No Paraguai, o tema das drogas foi sempre visto a partir da perspectiva da repressão, sendo associado a toda série de definições morais negativas, que passam pelo desconhecimento sobre a natureza das substâncias, os efeitos que causam no corpo, individual e social, além da existência de dados muito restritos e de pesquisas que encontram muita dificuldade em serem financiadas, sobretudo num país bastante empobrecido (GARAT, 2016).

O fato é que, assim como em outros casos latino-americanos, a militarização das políticas de segurança, o envolvimento das Forças Armadas não estão produzindo resultados satisfatórios – mas mantém em pleno funcionamento a máquina repressiva, e isto é o resultado mais positivo que se pode ter na lógica que estamos construindo aqui. Diz Garat (2016):

> La militarización en los territorios no ha estado acompañada de políticas sociales efectivas, y en esos planes de "desarrollo" se siguen privilegiando las prebendas partidarias. No existen programas de desarrollo pensados para los campesinos involucrados en el cultivo de cannabis, ni tampoco para los campesinos. Las únicas políticas públicas que parecen ser reales son las exenciones impositivas para los grandes latifundistas. El cluster de la soja es el ejemplo paradigmático en cuanto a concentración de la tierra, extranjerización, expulsión del campesinado y afectación al medio ambiente. Paradójicamente, casi todos esos factores son coadyuvantes de la producción de marihuana. No es casual que tantísimas pistas de aterrizaje se encuentren en grandes haciendas o que grandes extensiones de cannabis sean plantadas entre latifundios de soja. (GARAT, 2016, p. 23).

Até o fechamento desta edição, o Congresso paraguaio discutia um projeto de lei de descriminalização do plantio medicinal de maconha em todo o país, o que pode ser um horizonte importante, ainda que tímido. É preciso analisar se estes processos não são apenas mecanismos compensatórios em relação ao aumento exponencial do sistema repressivo, já que pouco parecem representar mudanças profundas de comportamento.

b) México

Não há exemplo fundamental para se entender a natureza do aparelho repressivo em toda a América Latina do que o México. É muito possível dizer que a cercania geográfica venha a ser um diferencial para o país também neste aspecto, no que se refere aos atributos e características do processo de politização da vida e dos aspectos da exceção em favor do combate às drogas em vigor no país.

O debate mais recente está no processo de renovação da chamada *Ley de Seguridad Interior*, que define os parâmetros fundamentais de segurança pública e temas civis-militares no país no que se refere, sobretudo, à guerra às drogas no país[5]. Os números da campanha contra os cartéis iniciada por Felipe Calderón, presidente do país entre 2006 e 2012, são extremamente negativos. 2017 é o ano mais violento da história moderna do México, segundo dados da *Encuesta Nacional de Seguridad Pública Urbana* (ENSU). Em 24 dos 32 estados mexicanos os homicídios dolosos aumentaram sensivelmente, sendo que no Distrito Federal, as taxas de homicídio são as mais altas em 20 anos. No acumulado, são mais de 22 mil investigações de homicídio, em dados atualizados do *Secretariado Ejecutivo Del Sistema Nacional de Seguridad Pública* (SESNSP), um crescimento de 27,4% em relação ao mesmo período no ano anterior.

[5] http://www.animalpolitico.com/2017/12/onu-rechazar-ley-seguridad-interior/

A Lei de Segurança Interior é a resposta do Poder Público a estes números. O texto legal apresentado pelo senador Roberto Gil Zuarth, do Partido da Ação Nacional (PAN) dá conta precisamente da extensão em caráter permanente da participação das Forças Armadas mexicanas no combate aos grupos delitivos.

3. No México, isto está sendo chamado de "novo modelo de intervenção"

Está no item 4 da proposta a formação de duas novas forças atreladas ao Poder Executivo: as Forças Especiais de Apoio Federal e a Força Armada Permanente. O país conta com um longo histórico da presença de militares na formação do ideário de segurança (BRAGANÇA, 2017). A militarização das políticas de segurança nacional se deu em toda a América Latina, e respondeu a estímulos externos, como no caso do início da guerra às drogas com o presidente Nixon em 1971, mas também a estímulos internos, como no caso do levante zapatista no Chiapas, na década de 90, ou antes, das revoltas estudantis em 1968, que culminaram no Massacre de Tlateloco.

O histórico de baixa participação dos militares até o fim da década de 60 tem nesse momento um período de inflexão, seguido por um processo crescente durante as décadas de 80 e 90, e incluíram aumento significativo no orçamento de defesa e de segurança, a modernização das tropas, entre outros. Os militares ganham acesso privilegiado na formulação de temas de política externa, ampliando sua presença nas fronteiras, ao norte e ao sul. Em 1987, as FFAA incorporam às suas prerrogativas legais o combate aos cartéis narcotraficantes. É o período de maioridade do conceito de segurança nacional, que foi revisto pelos governos Fox, Calderón, e está sendo novamente modificado pelo governo Peña Nieto. A publicação do Livro Branco de Defesa em 2004 já contava com estas modificações, incorporando elementos da pobreza e da

desigualdade social ao discurso de segurança, com implicações sociais muito importantes.

Em relação a nova Lei de Segurança Interior do governo Peña Nieto[6], ela deixa as lacunas necessárias para garantir a) a transformação de práticas excepcionais de direito –- como o mandato das FFAA em intervenções urbanas contra cartéis narcotraficantes --- em políticas permanentes (artigo 2 e artigo 4); b) aumenta a dosagem sobre o controle dos corpos, individual e político, garantindo às FFAA acesso a repressão dessa natureza (artigo 8); c) o envolvimento direto das FFAA em operações de inteligência e espionagem a cidadãos mexicanos (artigo 20, artigo 22 e artigo 23) ; d) a autorização para a suspensão de direitos fundamentais (artigo 27); e) garante aos militares até o poder de efetuar prisões (artigo 29)[7].

As críticas são muitas ao projeto de Peña Nieto, que conta com ampla aceitação partidária. O que é visto como ambigüidade, as vezes acidental, é encarado aqui como lacunas necessárias para garantir o funcionamento do maquinário repressivo. Os conceitos de *seguridad interior*, *acciones de seguridad interior*, *amenazas a seguridad interior*, contidas no texto legal são deliberadamente ambíguas[8]. O conceito de *acto de resistencia*, semelhante aos autos de resistência presentes nas polícias brasileiras, também suscita uma série de questionamentos, dando amplo espaço para abusos de autoridade.

O aspecto da necessidade também é questionado, e responde diretamente à percepção quanto à normalização de expedientes extrajudiciais em relação aos aspectos de controle, vigilância e combate. É a transformação do estado da lei mexicano em um estado de direito excepcional. E mais: invertem de forma definitiva a lógica das relações civis-militares, pois estabelecem linhas de

[6] http://www.animalpolitico.com/2017/12/detenciones-militares-espionaje-ley-seguridad/

[7] http://www.animalpolitico.com/2017/11/seguridad-interior-ley-puntos-clave/

[8] http://www.animalpolitico.com/2017/12/onu-rechazar-ley-seguridad-interior/

comando em missões inter-institucionais civis subordinadas a oficiais militares, criando verdadeiro monopólio militar sobre as definições de segurança pública (artigo 20). Caberá, segundo a lei, a Secretaria de Defesa (que compreende o Exército e a Força Aérea) e a Marinha mexicana a definição destas hierarquias, inclusive com a criação de protocolos de ação inteiramente formulados por militares. O controle civil é solapado, e comprimido em dois artigos vagos (artigos 14, 15 e 16). Acompanha-se aí um fortalecimento institucional flagrante das FFAA e da Secretaria de Defesa em detrimento de outros órgãos reguladores (artigo 17). Se afrouxam o uso da força (artigo 3), se ampliam o controle e a vigilância de movimentos sociais (artigo 8), inibe-se a transparência (artigo 9).

4. Considerações sobre o avanço do trinômio controle, vigilância e repressão nos casos definidos

O gap tecnológico entre México e Paraguai, os dois exemplos fundamentais desta investigação, mostram em que condições o avanço das tecnologias de vigilância, controle e repressão de cada um destes países acompanha diretamente o nível de desenvolvimento econômico. Se as cidades são, naturalmente, espaços de permanente conflito, a estrutura em que se inserem cada vez mais se alinham às demandas de controle, vigilância e repressão (GOMEZ, 2017). O domínio dos conflitos próprios da vida em sociedade e a necessidade do governo das almas que se amontoam nas cidades é elemento-chave da soberania, da politização da vida e da transformação da exceção em condição permanente da ação do poder. Na América Latina, a exceção é sempre o precedente violento de uma norma a ser incorporada posteriormente no sistema de leis, e não o contrário. A ameaça persistente da violência incontrolável, do medo da morte violenta, da ação de grupos políticos ou de grandes cartéis internacionais justifica o investimento de grandiosos sistemas de informação,

permitindo novos arranjos sociais, o rearranjo dos fluxos de pessoas, de bens, de serviços, produzindo dramática mudança na organização espacial das cidades e suas áreas metropolitanas, cada vez mais largas.

No México, é bastante visível o esforço do governo central em aplicar estas novas tendências de intervenção urbana e militarismo de forma articulada às tarefas de segurança pública. As legislações locais, de cidades ao norte do México, incorporam aos poucos, enfoques de segurança públicas articulados com a modificação do ambiente físico das cidades, com intuito de eliminar ou reduzir as múltiplas manifestações delitivas, facilitando as atividades de controle, vigilância e repressão (GOMEZ, 2017).

A fronteira norte do México, no entanto, guarda elementos de outra natureza, que cabem num debate sobre vigilância e controle, mas estão também relacionados à securitização dos fluxos migratórios. A capital mexicana oferece uma possibilidade melhor de isolar o problema e restringi-lo ao tema da violência relacionada à guerra às drogas. Na Cidade do México, desde a década de 1990, se desenvolvem processos múltiplos de ocupação e regulação do espaço urbano, a fim de conter os níveis altos de violência que assolam o resto do país (ARTEAGA BOTELLO, 2017).

Duas formas principais de regulação do espaço urbano emergem em relação a muitas outras estratégias existentes. A primeira limita certos grupos sociais à certas partes da cidade, sitiando regiões pobres e restringindo as circulação nos bairros (*colonias)* de maior poder aquisitivo. Isto é feito com a instalação de pontos de controle, onde a polícia e o exército se revezam na retenção e filtragem destes fluxos. A segunda principal estratégia utiliza-se do expediente tecnológico do controle para seguir, classificar e regular estes grupos populacionais por todo o espaço urbano, e não somente quando estão em movimento (ARTEAGA BOTELLO, 2017).

Os marcos judiciais acompanham esta adaptação geral nas polícias e no policiamento, transformando em legislação aquilo que

já era conduzido na prática diária, sem amparo legal. A reforma das polícias realizada pelos governos Calderón e Peña Nieto também. Um dos resultados já expostos acima é a formulação de uma nova política de segurança e de intervenção urbana. O número de detenções sem ordem judicial ampliou-se de forma contundente, respaldando políticas de tolerância zero. Isto se deu basicamente de três formas: a instalação de pontos de controle policial em partes específicas da cidade; o endurecimento da legislação punitiva; e a militarização da política de segurança (ARTEAGA BOTELLO, 2017).

No entanto, o elemento da vigilância só foi incluído nos anos 2000, em que coincidiram a chegada de Vicente Fox à presidência do país, o primeiro em muitas décadas que não compunha quadro do Partido Revolucionário Institucional (PRI), e a eleição de Andrés Manuel Lopez Obrador (AMLO), membro do Partido da Revolução Democrática (PRD), terceira força política do país e de orientação social-democrata. É muito curioso ver o papel que AMLO exerce hoje no período pré-eleitoral que se avizinha no México e comparar com este período da gestão da Cidade do México. O PRD aliás domina politicamente a Cidade do México desde a década de 1990.

A gestão de AMLO em México DF partia do princípio que o crime e a violência na cidade eram frutos do desemprego e da desigualdade social. De certa forma, a abordagem é correta, e teve como efeito não a inteira desmobilização dos pontos de controle na cidade, mas uma interrupção da curva de crescimento orçamentário e de pessoal das gestões anteriores. A perspectiva mudou, e se reduzida a três pilares, contemplavam a redução da pobreza; a consolidação da participação das associações de moradores das colônias nos debate sobre segurança; e, por fim, a instalação de centros de controle e vigilância, utilizando de largos investimentos em tecnologia, ampliação das estatísticas sobre violência, o mapeamento de hotspots de violência em toda a cidade, distinguindo-os pelos tipos de delito cometido, as horas em

que mais incidiam e quais grupos sociais eram mais vulneráveis a estes delitos (ARTEAGA BOTELLO, 2017).

Diz Arteaga Botello (2017):

> El tercer tipo de acciones se desarrolló a partir de importar y adaptar el modelo de securitización tecnológica que Rudolf Giuliani, exalcalde de Nueva York, estableció en esa ciudad. La propuesta de instalar las cámaras de video vigilancia se hizo desde el proyecto de seguridad que presentó el equipo de consultoría de Rudolf Giuliani a petición del gobierno de la Ciudad de México. Dicho proyecto tenía como propuesta central la modernización de la seguridad a través de la instalación de nuevas tecnologías de vigilancia electrónica y vía Internet, sobre todo en el centro histórico de la ciudad. (ARTEAGA BOTELLO, 2017, p. 125-126).

A consultoria da equipe do prefeito Giuliani é um toque de requinte nessa equação, de um governo de orientação progressista estabelecendo programas de um político republicano. O efeito disso é devastador, mas não se limitou à gestão AMLO em México DF e se desenrolou também nas gestões seguintes, também controladas pelo PRD. A cidade foi dividida em quadrantes, uma polícia semi-privada foi fundada, a tecnologia CompStat[9] foi implantada, junto a 12 mil câmeras de vigilância e botões de pânico instalados em pontos centrais da cidade, com ligação direta ao sistema da polícia. Como novo exemplo, a regulação jurídica para o uso da tecnologia de vigilância na segurança pública não existia, foi implantada em condição excepcional e depois transformada em legislação, no ano de 2008. Diz BOTELLO ARTEAGA (2017):

"De alguna forma, la colocación de cámaras que permite el seguimiento de flujos de población, permite generar bases de datos faciales y de voz, así como formas de clasificación social, sustituyen hoy en día los retenes policíacos en los que, de manera inconstitucional, se exigía a los ciudadanos dar información

[9] A CompStat tem ascendência nova-iorquina. Sobre a Compstat, ver https://compstat.nypdonline.org/.

personal y de movilidad sin una orden judicial de por medio." (BOTELLO ARTEAGA, 2017, p. 128).

O *Animal Político*, um dos mais importantes veículos de mídia do país, aferiu uma mudança de comportamento importante, no que se refere ao número de assassinatos em México DF. O teto da série histórica havia sido o ano de 1999, com 637 assassinatos. O sexênio de AMLO conduziu a curva para seu ponto mais baixo, em 2006, com 472 assassinatos. Desde então, a curva assumiu trajetória ascendente, chegando a um novo teto, em 2016, com 642 assassinatos, acompanhando o crescimento dos números em todo o país. A fonte destes dados é o *Secretariado Ejecutivo del Sistema Nacional de Seguridad Pública* (SESNSP). Também pelos dados do SESNSP[10], o ano de 2017 foi o ano mais violento dos últimos 20 anos, com 23.101 homicídios em todo o país.

O nível de sofisticação que existe no México, com trajetória visível da máquina repressiva e os efeitos desastrosos do seu funcionamento, não são minimamente comparáveis com os do Paraguai. Em muitos aspectos, a comparação entre os dois países parece descabida, mas as semelhanças entre os dois países são também muito chamativas. O *stronismo* deixou marcas indeléveis no país, muito mais responsáveis pelo seu atraso do que a Guerra da Tríplice Aliança. A ditadura militar brasileira foi condescendente com Alfredo Stroessner, que se exilou no país. O governo de Perón na Argentina teve o mesmo comportamento.

No plano interno, a condescendência de Stroessner com a vida campesina também demonstra que há muito a se construir no país em relação ao governo das vidas, sobretudo no âmbito das cidades. Na capital do país, Assunção, vivem 520 mil pessoas e quase 3 milhões de pessoas vivem em sua área metropolitana, ou 35% da população nacional, reunindo 70% do produto interno bruto de todo o Paraguai.

[10] http://secretariadoejecutivo.gob.mx/index.php

Os temas de violência urbana no país têm se concentrado em dois processos gerais: a violência política e o feminicídio. Estes dois debates mobilizam um país profundamente marcado por golpes militares recentes, por uma ditadura que durou mais de 30 anos e uma sociedade com muitas dificuldades estruturais.

Em março, uma onda de violência tomou a capital, em resposta à pretensão eleitoral de Horácio Cartes, atual presidente, à reeleição, em condição excepcional e em dispositivo não previsto na Constituição. O Congresso Nacional foi incendiado e uma morte foi registrada, além de violentos embates entre os grupos políticos envolvidos.

O governo de Cartes é fruto de um golpe parlamentar e sua estada no poder tampouco resolveu os problemas do país. Em mais um país que terá eleições em 2018, o domínio do Partido Colorado é avassalador no país, e aquilo que se costumeiramente chama no país de *brecha colorada*[11]-- que levou Lugo ao poder – não deve ocorrer neste quadro atual. As forças de oposição, concentradas na *Frente Guazú*, não conseguem articular-se de forma eficiente, ainda que a manifestações de março de 2017 tenham fortalecido o bloco de natureza centro-esquerdista.

As taxas de violência na fronteira com o Brasil também são muito elevadas, as mais altas do país, por problemas relacionados ao tráfico de drogas na região. Muitas rotas conhecidas saem do Paraguai em direção aos estados brasileiros vizinhos, e a disputa pelo controle destas rotas influencia diretamente as relações entre as grandes facções aqui no Brasil (ALVAREZ, ALMEIDA e SALLA, 2012).

Na Grande Assunção, a curva de homicídios também apresenta comportamento ascendente, desde 2012. Boa parte da população vive à margem da pobreza, sobretudo de contingente populacional deslocado de suas terras pelo agronegócio (MARTENS, 2017). Essa população aglutina-se na Grande

[11] http://www.celag.org/paraguay-2018-se-aclara-escenario/

Assunção sem que qualquer tipo de planejamento ocorra, de forma que a sua ocupação é sempre precária, em condições bastante insuficientes de assistência estatal.

Não por acaso, é sobre esta população que recai a política penal do estado paraguaio, amparada pelos mandatos militares e das relações muito próximas entre os partidos dominantes e o entulho do stronismo, ainda em pleno funcionamento. Como de costume, o marco jurídico acompanhou tardiamente ações de excepcionalidade, já largamente empreendidas nas regiões rurais do país e que, após, foram incorporadas ao governo dos viventes em domínio urbano.

Esta política penal é produto de mudanças na legislação que fazem referência, sobretudo, ao Código Penal e ao Código Processual Penal do país, ambos inaugurados em 1995. Some a isso a criação de leis especiais, como o delito de terrorismo e a formação de toda uma estrutura discursiva que sustenta a ameaça do crime organizado e do aumento da insegurança, que justificará essas medidas excepcionais. O marco jurídico acompanhou este clima de alarme social, respaldando o aumento do controle dos corpos, intervenções militares em cenário urbano e militarização da política de segurança --- inclusive com redução do poder policial em favor das Forças Armadas (MARTENS, 2017).

Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; ALMEIDA, Letícia Núñez. Violência e Fronteiras: uma análise da gestão dos espaços fronteiriços no Brasil contemporâneo. *36º Encontro Anual da ANPOCS*, v. 21, 2012.

ANGUIANO TÉLLEZ, María Eugenia; TREJO PEÑA, Alma Paola. Vigilancia y control en la frontera México-Estados Unidos: efectos en las rutas del flujo migratorio internacional. *Papeles de población*, v. 13, n. 51, p. 45-75, 2007.

BIRCH, M. Estabilidad política y rezago económico. El gobierno de Federico Chávez 1949-1954. In: F. Masi y D. Borda (eds.). *Estado y economía en Paraguay 1870-2010*. Cadep. Asunción, 2011.

BRAGANÇA, Danillo Avellar. Narcotráfico, soberania e relações internacionais no México. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

BOTELLO, Nelson Arteaga. Seguridad y vigilancia de la Ciudad de México: un complicado trayecto. *Anuario Latinoamericano–Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales*, v. 4, p. 119, 2017.

ESPINOSA, Bento de. *Tratado Político*; tradução de Diogo Pires Aurélio. – São Paulo: Folha de São Paulo, 2015.

ESPOSITO, Roberto. *Bíos: Biopolítica e Filosofia*. Belo Horizonte: UFMG, 2017.

GARAT, G., *Paraguay: la tierra escondida*. Examen del mayor productor de cannabis de América del Sur, Bogotá, Friedrich Ebert Stiftung, 2016

GOIRIS, Fabio Aníbal Jará. *Autoritarismo e democracia no Paraguai contemporâneo*. UFPR, 2000.

GÓMEZ, José García. Urbanismo y programas de seguridad pública en la frontera norte de México. *Frontera Norte*, v. 23, n. 46, p. 263-268, 2017.

HOLSTI, Ole, Public Opinion and Foreign Policy: Challenges to the Almond-Lippmann Consensus. *International Studies Quarterly*, v. 36, 1992. P. 439-466

DINGES, John. *The Condor Years*. How Pinochet and His Allies Brought Terrorism to Three Continents. The New Press: New York, 2004.

LEZCANO, Juan Carlos; REHNFELDT, Mabel. *Narcotráfico inyecta dinero para campañas electorales*. ABC Color, Assunção, 2016. Acceso 6 de febrero de 2015. http://www.abc.com.py/edicion-impresa/notas/narcotrafico-inyectadinero-para-campanas-electorales-1311531.html

LÖWY, Michel. O catolicismo latino-americano radicalizado. *Estudos Avançados*, v. 3, n. 5, p. 50-59, 1989.

MARTENS, Juan A. Entre el miedo y la militarización: la política de (in) seguridad de paraguay. *Revista de la Facultad de Derecho de México*, v. 67, n. 269, 2017.

QUADRAT, Samantha Viz. The Skirmish of Memories and Political Violence in Dictatorial Brazil. In: *The Struggle for Memory in Latin America*. Palgrave Macmillan, New York, 2015. p. 71-89.

RAMOS, José María. La política de Estados Unidos hacia el narcotráfico y la frontera norte de México. *Frontera Norte*, v. 3, n. 5, 2017.

RODRIGUES, T. *Guerra e política nas relações internacionais*. São Paulo: Educ., 2010.

RODRIGUES, Thiago. Política y Guerra: Apuntes para una Analítica Agónica de los Estudios Estratégicos. *Revista Brasileira de Estudos de Defesa*, v. 2, n. 2, 2016.

SENAD. *Marihuana*: su consumo, su problemática. Senad. A

11

Fronteiras inscritas pelo narcotráfico: estudo sobre a transterritorialidade na América Latina

Francisco Amorim

1 - Introdução

> *O morador da favela convive diariamente com o fuzil, seja na mão do traficante ou da polícia. Convive com tiroteio e bala perdida. E quando sai da comunidade é discriminado por morar lá* – desabafa jovem da Maré.

Na América Latina, a violência urbana origina-se na disputa no e pelo território. Ela é, portanto, um fenômeno complexo em que as dimensões cultural e institucional – em suas extensões econômica e política – estão recursivamente associadas.

O surto de violência experimentado por nosso continente, como defendemos, não é resultado da simples soma de fatores – variáveis, se preferirmos – ligada a questões sociocontextuais, mas de uma associação dialógica e recursiva entre eles. É uma emergência complexa que não pode ser deduzida a partir do método cartesiano de isolamento das causas. O argumento central desta reflexão se baseia no entendimento da violência a partir do paradigma de complexidade (MORIN, 2011, 2012, 2013), que vai compreender os fenômenos sociais como fenômenos sistêmicos auto-eco-organizados.

A discussão trazida aqui sustenta-se na relação dialógica-discursiva entre teoria e inferências da pesquisa doutoral nas cidades brasileiras de Porto Alegre e Rio Janeiro, colombianas de Bogotá, Buenaventura, Cali e Medellín, e mexicanas de Cidade do México, Culiacán e Xalapa. Propomos aqui que a violência na América Latina deriva fundamentalmente da tensão provocada pela produção e manutenção de territórios instituídos por forças formais e informais concorrentes – competitivas ou substitutas, como preferem Helmke e Levitski (2006). De forma mais precisa, interessam-nos as novas rotinas urbanas originadas no e pelo enfrentamento entre institucionalidades legais e ilegais ligadas ao narcotráfico. Perpassam nossa análise, contudo, os efeitos mais gerais da modernidade: temos um novo *locus* – a cidade –, novas instituições, novas dinâmicas sociais e econômicas.

Para compreender o que vivemos em nosso continente, portanto, precisamos assumir, primeiro, algumas premissas básicas sobre nosso tempo. A primeira é a de que, na modernidade tardia, a produção social da riqueza é sistemática e acompanhada pela produção social dos riscos. Assim, os problemas e conflitos relacionados à distribuição em uma sociedade de escassez se sobrepõem aos problemas e conflitos decorrentes da produção, definição e distribuição de riscos tecnológicos. Uma sociedade de risco é uma sociedade catastrófica. Nela, a condição excepcional ameaça tornar-se a norma (BECK, 1992). Uma *sociedade do risco* para Beck (1992), uma *cultura do controle* para Garland (2005).

Vivemos um tempo em que nos ocupamos mais dos riscos do que do perigo, indica Bauman (2008). Ocupados em calcular os riscos, tendemos a deixar de lado a preocupação maior e, assim, conseguimos evitar que essas catástrofes, que somos impotentes para impedir, venham a minar nossa autoconfiança. Focalizando as coisas em relação às quais podemos fazer algo, não temos tempo para nos ocuparmos em refletir sobre aquelas a respeito das quais nada se pode fazer. Isso nos ajuda a defender nossa saúde mental (BAUMAN, 2008). Resulta disso o que o autor chama de medo

secundário, de segundo grau, social e culturalmente reciclado, derivado, que reforma e orienta o comportamento, é experienciado quer haja ou não uma ameaça imediatamente presente (BAUMAN, 2008).

A segunda é a de que "a civilização ocidental não tem respeitado a dignidade dos corpos humanos, a sua diversidade" (SENNETT, 2003, p. 15). Como resultado, a violência se revela novamente na história da humanidade como um dispositivo empregado tanto por forças institucionais formais ou informais para manutenção de *ordens particulares*.

> A noção de coerção, ou de força, supõe um dano que se produz em outro indivíduo ou grupo social, seja pertencente a uma classe ou categoria social, a um gênero ou a uma etnia. Envolve uma polivalente gama de dimensões, materiais, corporais e simbólicas, agindo de modo específico na coerção com dano que se efetiva. (TAVARES DOS SANTOS, 2002, p. 22).

Um terceiro ponto importante é a fragmentação do poder institucional, a perda de legitimidade do Estado e o rompimento do contrato social (CASTEL, 1998). A perda de poder em nível nacional produz a possibilidade de novas formas de poder e política em âmbito subnacional. O nacional como recipiente do processo social e do poder é quebrado, abrindo possibilidades para uma geografia da política que liga os espaços subnacionais.

As cidades, agora, são as mais importantes nesta nova geografia (SASSEN, 2008). Segundo a autora, uma questão que isso engendra é se estamos vendo a formação de novos tipos de políticas que se localizam nessas cidades. A grande cidade de hoje emerge como um sítio estratégico para esses novos tipos de operações. É nesses locais onde a formação de novas reivindicações é feita e assume formas concretas. Se considerarmos que as grandes cidades são os principais setores do capital global e uma parcela crescente de populações desfavorecidas ali está, as cidades então se tornaram uma chave estratégica para uma série de

conflitos e contradições. A indústria e o governo eram os locais estratégicos onde se encontravam as dinâmicas cruciais que produziam as principais inovações institucionais no passado (SASSEN, 2008).

A economia convencional costumava tratar o investimento no ambiente construído em geral e na habitação em particular, bem como a urbanização, como algo marginal em relação às questões supostamente mais importantes que se desenvolvem em uma entidade fictícia chamada "economia nacional". Quando prestam atenção aos processos urbanos, ela os apresenta como se fossem reorganizações espaciais; o desenvolvimento regional e a construção de cidades foram meros resultados de processos de grande escala que não são afetados apenas pelo que produzem (HARVEY, 2013).

O espaço tornou-se um lugar de passagem, medido pela facilidade com que dirigimos através dele ou nos afastamos dele (SENNETT, 2003). No entanto, ao final, não há sociedade sem espaço para lhe servir de suporte. A instituição da sociedade é, pois, sempre inseparável daquela do espaço (CLAVAL, 2007, p. 207). Com a globalização e a digitalização, o território e a organização específicos de hoje emergem para os rearranjos das cidades globais, por exemplo, como locais estratégicos (SASSEN, 2008). À medida que vários dos principais componentes da globalização e digitalização da economia se instalam neste tipo de cidade, eles produzem deslocamentos e desestabilizações de ordens institucionais existentes e novos quadros legais/regulatórios/normativos para o manejo de condições urbanas, sugere Sassen.

Para investigar esse novo ordenamento socioespacial, Sassen (2008) se debruça sobre as grandes cidades, as grandes metrópoles planetárias, como Tóquio, Nova Iorque, Cidade do México, entre outras. Segundo ela, o alto nível de concentração dessas novas dinâmicas nessas cidades é o que força respostas criativas e inovações. Além disso, instituições particulares do Estado, essas

cidades-polos abrigam outras formas de regulação por conta da desregulamentação e privatização de processos (SASSEN, 2008).

A questão subjacente em sua compreensão é a possibilidade de estender essa lógica para conglomerados urbanos menos complexos. Acreditamos que, em menor ou maior grau, esses novos processos de des-re-territorialização, exatamente por conta da globalização cultural e econômica, ocorrem simultaneamente em cidades menores. O ressurgimento da insistência na suposta perda da comunidade urbana reflete o aparente e profundo impacto da recente onda de privatizações, controles espaciais, ações policiais e redes de vigilância sobre as qualidades da vida urbana em geral, e em particular sobre a possibilidade de construir ou inibir novas relações sociais (HARVEY, 2013). Vivemos tempos de novas institucionalizações.

Neste novo cenário, temos então a assunção de formas institucionais informais, por vezes complementárias, por vezes competitivas das forças formais. Derivadas de organizações menos estruturadas do que o Estado, por exemplo, essas novas institucionalidades, como chamaremos, não raro atingem níveis semelhantes de regramento da vida cotidiana em regiões sob seu domínio. De caráter mais funcional do que simbólico, muitas delas empregam, como veremos, o dispositivo da violência para regular a relação regra-sanção.

Inscreve-se na modernidade tardia, portanto, um mundo sempre em fluxo, inundado de marginalidade e exclusão, mas também no potencial ambíguo por criatividade, transcendência, transgressão e recuperação. Há uma insistente ênfase na expressividade e no desenvolvimento pessoal e grupal (tribalismo), e surgem forças que minam as antigas constantes do trabalho, da família e da comunidade, além de um aumento da mudança cultural e de uma reinvenção pessoal (FERRELL; HAYWARD; YOUNG, 2008; MAFFESOLI, 2011).

> Da mesma forma, no que diz respeito à criminalidade, os pontos de referência que dão origem à privação relativa e ao descontentamento, os vocabulários de motivos e técnicas de neutralização empregados na justificação do crime, o *modus operandi* muito próprio ao ato criminal, tudo emerge hoje como coletor, plural e cada vez mais global. (FERRELL; HAYWARD; YOUNG, 2008, p. 6, grifo do autor, tradução nossa).

Temos, ao fim e ao cabo, uma modernidade tardia fragmentada e fragmentária. Nela, os processos de territorialização, sejam eles de dominações funcionais ou apropriações simbólicas, dependem menos do Estado e de processos identitários mais amplos. Há outras forças produzindo territórios e sendo produzidas por ele. Estamos diante, agora, do dinheiro e da competição em estado puro, nos termos definidos por Santos (2004). Vivemos em uma sociedade complexa, uma megamáquina social (MORIN, 2012), que só pode ser investigada e compreendida a partir de uma visão sistêmica dinâmica.

2. A dimensão territorial da violência

> Em 2016, quando o teleférico encerrou a atividade de vez, não teve mais como a gente fazer o passeio com os turistas nem com teleférico, nem a pé, por conta dos tiroteios – diz jovem que atuava como guia de turismo no Complexo do Alemão.

Neste capítulo, traremos evidências físicas, ou seja, pistas materiais, de efetivação das diferentes territorialidades. Procuraremos reconhecer, ainda, expedientes de *evitação* e *contornamento* nesses territórios; empenhamo-nos, desta maneira, na verificação dos meios e dos dispositivos usados para a operação de territorialidades entre áreas identificadas (essa delimitação, como será demonstrado caso a caso, baseou-se na literatura científica) como *territórios do tráfico*, e outras regiões destas cidades, onde as territorialidades do tráfico seriam *inexistentes* ou se manifestariam *de forma diversa* das primeiras localidades.

Transterritorialidade é o transitar entre territorialidades. Mover-se entre regras, crenças e saberes distintos, por vezes, complementares, por outras, concorrentes. Não são apenas os territórios e as territorialidades que estão em disputa na atualidade, mas os próprios conceitos seguem suscitando debates, levando, ao final, a um espectro bastante largo de compreensão. Enquanto muito autores parecem empregar o conceito de forma indiscriminada, outros revelam cuidado ao utilizar o termo.

Para Raffestin (1993), o principal obstáculo para uma definição do conceito é concebê-lo de um modo que permita a análise em diferentes escalas. Muitos dos estudos partem de premissas proxêmicas, de proximidades, a partir de esferas de influência, o que desembocaria em noções meramente situacionistas. O caminho seguido pelo geógrafo foi compreender a partir de uma ótica relacional. Segundo ele, "a territorialidade pode ser definida como um conjunto de relações que se originam em um sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema" (RAFFESTIN, 1993, p. 160). Em outras palavras, ela é dinâmica, podendo ser mais ou menos estável. O geógrafo sugere ainda que sua noção de territorialidade daria conta da maneira pela qual as sociedades satisfazem, em um local e a um tempo, com carga demográfica e instrumental, suas necessidades de energia e informação. Nela, as relações nem sempre são simétricas (RAFFESTIN, 1993, 2012). Ao destacar o papel da territorialidade no quadro de produção das coisas, Raffestin consagra, assim, uma das principais noções do termo, de viés materialista.

Distante do materialismo da Raffestin, mas pontuando igualmente as relações de poder, Sack (1983, 2002) é outro geógrafo reconhecido por tentar deslindar o conceito de territorialidade. Além de se concentrar nas relações de comando-ordem-poder, ele combina em sua análise diferentes níveis escalares, tudo a partir da associação recursiva entre *comunicação, controle e classificação de áreas*, sua tríade conceitual para

entender território e territorialidade. Em sua noção, no entanto, parecem escapar as possibilidades de sobreposição territorial. Em alguns trechos de sua obra, apesar de falar em territórios-móveis, define a ocupação (*física*) como primeiro passo de efetivação de uma territorialidade. A tríade proposta nos ajuda a compreender aqui os conceitos de abertura e fechamento de territórios.

Alguns autores atribuem à territorialidade apenas a dimensão simbólico-cultural do território, deixando em segundo plano particularidades de caráter mais funcional, enquanto outros seguem em caminho diametralmente oposto. Na verdade, como explica Haesbaert (2007, p. 25-26), temos ainda territorialidades ora entendidas em um sentido epistemológico, ora em sentido ontológico. De acordo com ele, é possível encontrar desde concepções em que (a) a territorialidade é mais ampla que o território, passando por aquelas em que (b) ambos os conceitos são sinônimos, (c) as noções sejam distintas – sendo a *(1) territorialidade entendida como domínio da imaterialidade, como concepção distinta de território, necessariamente material*, e *(2) territorialidade como domínio do "vivido" ou do não institucionalizado, frente ao território como espaço formal institucionalizado* –, e, por fim, (d) a concepção de territorialidade como apenas uma das dimensões do território, a dimensão simbólica, sua identidade territorial.

A explicação acima pode suscitar dúvidas: de qual territorialidade tratamos aqui e qual sua relação com o território em nosso estudo? Tratamos da territorialidade em sentido mais amplo do que território, sendo ela condição teórica para a existência de um território, tenha ele existência efetiva ou não. Nessa perspectiva, territorialidade terá uma concepção claramente distinta de território, enquanto *abstração* analítica e dimensão imaterial ou identidade territorial. Para Saquet (2008, p. 49), o conceito de territorialidade

> extrapola as relações de poder político, os simbolismos dos diferentes grupos sociais e envolve, ao mesmo tempo, a dinâmica econômica centrada em seus agentes sociais. Materialidade e imaterialidade conjugam-se na(s) territorialidade(s) e no(s) território(s).

Mais do que um processo de desterritorialização, teremos então um processo de des-re-territorialização a produzir não apenas múltiplos territórios, mas multiterritorialidades, tendo a multiplicidade de territórios como condição *sine qua non* necessária, mas insuficiente para as multiterritorialidades (HAESBAERT, 2007, 2008, 2014a). Neste sentido, Haesbaert (2007, 2008, 2014a) sugere compreendermos os múltiplos territórios como

> (a) territorializações mais fechadas, quase "uniterritoriais" no sentido de imporem a correspondência entre poder político e identidade cultural; (b) territorializações político-funcionais mais tradicionais, como a do Estado-nação que admite certa pluralidade cultural, mas não pluralidade de poderes; (c) territorializações mais flexíveis, que admitem a sobreposição; e (d) territorializações efetivamente múltiplas, em que uma multiterritorialidade em sentido estrito é construída por grupos e/ou indivíduos que produzem seus territórios na conexão flexível de territórios multifuncionais e multi-identitários.

Recorrendo ao pensamento complexo, a multiterritorialidade pode ser concebida conceitualmente como resultado de um espaço multifacetado, multiescalar e fragmentado. Ela é experiência cotidiana nas grandes cidades. A existência de múltiplos territórios é produtora e produto desta multiterritorialidade. Podemos compreender essa interdependência como um fenômeno complexo, nos termos morinianos, resultado de um processo recursivo e de auto-eco-organização – não apenas social, mas ecológico –, que se dá sempre em uma relação espaço-tempo.

A multiterritorialidade não se trataria de experimentar uma bricolagem, uma justaposição ou sobreposição de múltiplos

territórios que preservam sua independência. Conforme Haesbaert (2004, p. 345), ela permite,

> pela comunicação instantânea, contatar e mesmo agir [...] sobre territórios completamente distintos do nosso, sem a necessidade de mobilidade física. [...] Trata-se de uma multiterritorialidade envolvida nos diferentes graus daquilo que poderíamos denominar como sendo a conectividade e/ou vulnerabilidade informacional (ou virtual) dos territórios.

Temos então condição de conceber agora uma multiterritorialidade marcada pelo trânsito entre territórios e territorialidades. É uma característica da modernidade tardia (YOUNG, 2007) – pós-modernidade para alguns (HALL, 2006) –, em que as pessoas não apenas estão em movimento, mas os próprios espaços são dominados e/ou apropriados por diferentes atores, instituições e culturas, muitas vezes em justaposições, em outras por sobreposições, exigindo estratégias e táticas adicionais de sujeito, muitas vezes, sujeitados por territorialidades concorrentes. É que o Haesbaert (2014a) sugere chamar de transterritorialidade. Ela possui algumas especificidades, sobre as quais acreditamos ser necessário dedicar *um par* de páginas.

Um mesmo indivíduo pode estar subordinado a mais de uma territorialidade por percorrer diferentes territórios (ou territorialidades). É o caso de morador da favela ocupada por criminosos que, todos os dias, sai para trabalhar no centro de sua cidade. Em um momento, a disciplina do corpo por meio da violência restringe rotas, horários e promove silêncios, noutro, ele é impelido a mover-se em espaços restritos simbolicamente à sua condição de homem da periferia, sendo implacavelmente cobrado ainda por um ordenamento jurídico a que, minutos antes, não estava ele (e nenhum vizinho) submetido. Nas palavras de um morador do Complexo da Maré, no Rio de Janeiro, "*no asfalto, a gente tem que andar com a carteira de trabalho ou uma xerox para mostrar que é trabalhador*". Esse é o tipo mais comum de

transterritorialidade, a do trasladar entre espaços *regrados* distintos. É uma transterritorialidade que exige contornamentos territoriais. É um ir e vir, físico e simbólico, administrando fronteiras e limites. Haesbaert se inspira na definição de Canclini (2003) de que as identidades pós-modernas são transterritoriais e multilinguísticas. Embora não concordemos de que esse é o status do mundo contemporâneo, Canclini nos ajuda a pensar alguns deslocamentos simbólicos.

Em alguns casos, essa transterritorialidade está longe de ser provisória; ela, como assinala Haesbaert (2014a), revela-se condição de existência, um permanente contornar de situações, limites e fronteiras. Isso fica ainda mais evidente onde o legal e o ilegal formam fronteira, mas não é algo exclusivo a essa dinâmica. Um mesmo morador pode estar submetido a territorialidades distintas, mas concorrentes, ainda que dentro de um mesmo marco legal. Seu ir e vir é condicionado por diferentes instituições.

Uma transterritorialidade de segundo tipo é aquela em que não há deslocamento no espaço geográfico. São as regras que mudam ao longo do tempo (e não do espaço), muitas vezes, rotinizado por transterritorialidades concorrentes. Típica de áreas centrais das grandes cidades, geralmente revela-se por um uso mais funcional do que simbólico do espaço. Por exemplo, na região onde, durante o dia, funciona o comércio legal, à noite, se dão atividades ilícitas ou estigmatizadas, como a prostituição. Neste tipo de transterritorialidade, pode ocorrer ainda algum processo de hibridização, para usar os termos empregados por Canclini (2003) e Hall (2006), aproximando territorialidades (o comércio formal adotar práticas ilegais ou a atividade ilícita buscar a formalidade). O contrário também é possível. O acirramento da disputa no e pelo espaço físico pode levar a conflitos violentos.

Haesbaert (2014a) e Massey (1994) sugerem que, no cerne dessas discussões, está a mobilidade. E ela é diretamente ligada a condicionantes sociais, culturais, econômicos, políticos e naturais. Ambos destacam que a investigação geográfica desse fenômeno

deve se concentrar não apenas em quem é mais ou menos móvel, mas em quem detém o poder sobre o movimento. Em outras palavras, de permitir, impor ou restringir um movimento entre lugares, dotados de significação, e territórios, muitas vezes moldados de forma funcional por meio da violência. Ao final e ao cabo, transterritorialidade é um *estar-entre*, como assinala Haesbaert (2014a).

Nesse sentido, Haesbaert (2014a) sugere diferenciar as transterritorialidades entre *impostas* ou *forçadas*, em que a transculturação se dá de modo compulsório, e *espontâneas* ou *voluntárias*, que se desdobram a partir de relações sociais mais igualitárias ou dentro de uma estratégia de resistência de grupos subalternizados. A transterritorialidade não se resume a uma multiterritorialidade em sentido estritamente funcional; é necessária a efetiva partilha de distintos referenciais territoriais simbólicos acumulados ao longo do processo de (multi)territorialização, como adverte Haesbaert (2014a).

A transterritorialidade se manifesta, muitas vezes, em evitações e contornamentos decorrentes de contenções físicas e simbólicas. E é a partir destas exteriorizações que podemos captar esse fenômeno complexo. Mais do que restrição à mobilidade, a contenção territorial está relacionada, ao menos em nosso continente, a processos mais amplos de exclusão e segregação social. E o que se impede é o movimento dos corpos (AGAMBEN, 2007), tratando, portanto, de estratégia de biopoder e biopolítica, nos termos de Foucault (2009). Como indica Haesbaert (2014b), a precarização e a desigualdade sociais, acentuadas pelo capitalismo, intensificam a violência, atacam a mobilidade de grupo subalternizados e promovem, como efeito colateral, o crescimento dos circuitos do crime organizado, principalmente o narcotráfico. Contenção somada à precarização que leva a uma desterritorialização em sentido mais estrito, entendida como perda de controle de seus territórios pela população social excluída

(HAESBAERT, 2014b). É um processo que poderíamos classificar de *guetização* da população, nos termos de Wacquant (2001).

Haesbaert (2014a) sugere uma divisão conceitual entre contenção *permanente* e *temporária*. A primeira se daria por meio de obstáculos permanentes, como os muros-dutos (rodovias que dividem bairros, por exemplo) e muros-barreira (como os erguidos sob o pretexto de proteção ambiental); já a segunda teria como natureza a obstrução temporária de circulação, como barreiras policiais. Por acreditar que a definição, apesar de correta, é insuficiente para inventariar o fenômeno do ponto de vista sociológico, propomos que o controle de circulação seja classificado a partir de suas intervenções: (1) *fixas* na paisagem, como muros, rodovias, linhas de metrô; (2) *rotinizadas*, como blitze, horários e roteiro do transporte público; (3) *móveis*, como blitze; (4) por *meios digitais* de vigilância, como câmeras de segurança e catracas eletrônicas; e (5) pela *intimidação*, como os regulamentos de centros comerciais que proíbem *rolezinhos*[1], toques de recolher e, novamente, as blitze policiais.

As cinco categorias foram empregadas em nossa investigação para a compreensão de dois fenômenos de natureza mais sociológica: evitações e contornamentos. Para Haesbaert (2014a, 2014b), é possível associar intimamente dinâmicas de contenção às práticas de evitação, em que a contenção é usada como "freio" ou desaceleração de uma dinâmica indesejada, como mero constrangimento – uma restrição ou repressão que deixa sempre a possibilidade de uma reconstituição em outras bases, por meio de outros espaços. Embora seja, na maioria das vezes, apenas um mecanismo espacial de segregação social, em alguns casos, a contenção é justiçada como um meio de recuperação de uma ordem anterior (HAESBAERT, 2014b).

[1] Como jovens da periferia começaram a chamar seus passeios em grupo em locais como *shopping centers*.

Dito de outro modo, a contenção teve como noções subjacentes a evitação e a repressão direcionadas para efeitos e não para causas. Um exemplo é a *guerra ao tráfico* desencadeada pelas autoridades do Rio de Janeiro, com uso de tropas militares. As técnicas de contenção para evitação podem acabar por entrincheirar – ou melhor, encastelar – forças antagônicas. O fechamento do território para seu controle (SACK, 2002), no caso específico, muito mais afasta do que aproxima o poder público de uma solução. A contenção para evitação também não é exclusividade do Estado. Forças concorrentes informais, legais ou ilegais, podem fazer uso das barreiras para controle de seus territórios. Em geral, as contenções são *móveis*, *temporárias* e por *intimidação*, o que não impede o uso, como demonstraremos mais adiante, de bloqueios físicos inseridos no espaço geográfico pelo próprio poder público. Não raro, como verificamos em todas as cidades visitadas, muitos obstáculos são compartilhados por territorialidades rivais.

Em um *estar-entre* indesejado, moradores são obrigados a contornar como podem os obstáculos que, inseridos no espaço abertamente contra eles ou não, dificultam e, não raro, impedem sua mobilidade urbana. A arte do contornamento, como define Telles (2010; 2007), envolve ações de contraposição e resistência à contenção. Para Haesbaert (2014a, p. 288), é "a 'contraface indissociável' da contenção". Inscrever-se-ia como ato de circundar, de rodear, daqueles que desenvolvem habilidade de transitar entre fronteiras, muitas vezes entre o legal e o ilegal, contornando não apenas obstáculos, mas riscos (HAESBAERT, 2014a).

O contornamento territorial abrangeria um rol de táticas de desvio na intenção de contornar, sem enfrentar o obstáculo ou instituidor (HAESBAERT, 2014a). Mudar rotas, alterar rotinas, trocar o estilo da roupa, omitir informações (sobre seu domicílio, por exemplo) são modos de escapar dos obstáculos. É o oposto do enfrentamento, da reivindicação, do protesto. Baseia-se na

subordinação territorial, mas tensiona em direção a uma solução não conflitiva. Geralmente, está relacionado à sujeição e à percepção da assimetria de forças entre quem institui a regra, ergue a barreira, e quem a ela é submetido.

3. Dimensão institucional

> *Não dá pra fazer alguma coisa que o movimento não goste e achar que eles não vão ficar sabendo* – morador do Complexo da Maré.

O crime organizado *reterritorializa* o espaço a partir de sua força institucional. No início deste texto, assumimos que a territorialidade se realiza, dialógica e recursivamente, a partir de condicionantes culturais e institucionais (esferas política e econômica). Agora, neste capítulo, discutiremos, de forma mais detalhada, as implicações dessa afirmação em relação às instituições. Por fim, traremos evidências que sugerem que o narcotráfico não apenas impõe regras ligadas a uma territorialidade de tipo específica, mas institui normas de conduta ou *institucionalidades informais e ilegais*.

Apresentamos aqui nossa interpretação de tipo institucional para a compreensão do surto de violência na América Latina. O primeiro passo nessa direção é sublinhar as institucionalidades como um termo correlato à definição de instituição empregada aqui. Em seguida, a partir de uma proposição de que poderíamos classificá-las entre *formais* e *informais* e ainda em *legais* e *ilegais*, apontaremos como a organização para o tráfico reestrutura o espaço, produzindo orientações de caráter normativo. Por último, sugerimos compreender as territorialidades no e pelo mercado ilícito como *princípios de conduta* que se inscrevem no sujeito. Em uma primeira aproximação com o seu significado, institucionalidade pode ser entendida como normas que regulam as relações sociais. Como explica Briceño-León (2016), a institucionalidade não é então um fato legal, mas normativo da

sociedade, que pode ou não ser expressada em leis, mas que deve ser expressada sempre na regulação das relações sociais e, portanto, ser conhecida e respeitada em sua conformidade pelos atores envolvidos. Na visão do autor, a institucionalidade *modularia* a relação causal entre violência e variáveis como desigualdade e pobreza. Em nossa visão, a institucionalidade deve ser considerada uma variável com *caráter predicativo independente* que deve constar em qualquer modelo explicativo causal que tente dar conta da violência urbana na América Latina.

Como aponta North (1990), a institucionalidade seria indispensável a uma ordem social. De ordem simbólica (BOURDIEU, 2012), permitiria controle do uso da força em situações de conflito e se constituiria, segundo Coleman (1990), de normas e acordos. A institucionalidade é, portanto, prescritiva (BJERREGAARD, 2014; MERTON, 1938, 1968) de comportamentos desejados e indesejados. Essas regras do jogo, produzidas em nível social, acabam sendo internalizadas em nível individual, dentro de um processo recursivo. Trataremos então instituição como o conjunto de padrões de interação que governam e restringem as relações dos indivíduos.

A maneira mais comum de pensar sobre as instituições é que elas são constrangimentos sobre o comportamento dos indivíduos (NORTH; WALLIS; WEINGAST, 2009). O traço normatizador é essencial na definição de uma instituição. Embora algumas instituições sejam de natureza religiosa, outras econômicas e outras políticas, é na regulação de rotinas, de fazeres, em que encontramos o potencial explicativo de uma instituição. A institucionalização aparece sempre que existe uma tipificação recíproca de ações habitualizadas por tipos de atores. As tipificações das ações habituais é que constituem as instituições (BERGER; LUCKMANN, 2001).

Neste trabalho, adotamos a concepção de instituições como as regras do jogo em uma sociedade ou, mais formalmente, as restrições humanamente concebidas que moldam a interação

humana. Em consequência, elas estruturam os incentivos nas trocas humanas, sejam políticas, sociais ou econômicas (NORTH, 1990). De forma mais específica, vamos assumir instituição como um padrão de formas – *no sentido de orientações a seguir* – partilhadas, pelas quais as pessoas podem, a partir delas, viver juntas O que é distintivo sobre uma regra é o seu caráter prescritivo, não meramente descritivo. As expectativas, portanto, devem ser normativas: uma compreensão compartilhada de como as pessoas se comportam e se, claro, comportam-se dessa maneira ou não (BRINKS, 2006). Isso não é o mesmo que consenso, muito menos aceitação passiva, pelo contrário. Em outras palavras, uma regra deve ser realizada por algum agente de controle social para indicar um padrão de conduta que esse agente irá impor (BRINKS, 2006). Ela até pode se inscrever na cultura, mas não obrigatoriamente.

De acordo com Brinks (2006), citando Crawford e Ostrom (1995), as regras podem assumir três formas: podem permitir, exigir ou proibir determinado comportamento. Portanto, uma parte essencial do funcionamento das instituições é o custo das violações e a *severidade* da punição, para que as regras moldem o caráter do *jogo* (NORTH, 1990)**.** Como regras, as instituições incluem qualquer forma de restrição que os seres humanos criam para moldar a interação humana, abrangendo tanto ordenamentos formais quanto configurações informais. Estamos aqui interessados tanto em restrições formais – como regras mais cristalizadas em regulamentos escritos – quanto informais, como convenções e códigos de comportamento, geralmente, não escritos.

Ao assumir o conceito de instituição como conjunto de regras, isso pressupõe aceitar que os atores esperam que os desvios de uma pretensa regra encontrem algum tipo de sanção. O argumento de Ellickson se estrutura na premissa de que uma norma só é norma se estiver contida nela uma punição por seu descumprimento. Sem isso, ela seria mais um conselho, teria apenas um caráter sugestivo e não prescritivo. Instituições,

portanto, implicam que o comportamento do indivíduo seja secundário à regra, não no sentido de menos importante, mas entendido como resultado esperado. Dito de outra forma, instituições têm como natureza o controle social, com previsão de sanções em resposta (ou antecipadamente) ao comportamento eventualmente *desviante* à regra instituída (ELLICKSON, 1991). No entanto, as regras devem ter tanto normatividade quanto factibilidade (BRINKS, 2006). A regra produz regularidade, que produz ou revigora a regra.

As institucionalidades, por fim, são mais do que uma disposição legal, produzem modos de viver. As instituições informais – regras e procedimentos criados, comunicados e executados fora dos canais oficialmente sancionados – são frequentemente tão importantes quanto as suas contrapartes formais na estruturação das *regras do jogo* (HELMKE; LEVITSKY, 2006; LANCE; NORTH, 2008; NORTH, 1990; NORTH; WALLIS; WEINGAST, 2009; O'DONNEL, 2006). Elas estruturam a interação social ao restringir e capacitar o comportamento dos atores. Esta definição abrange regras tanto formais como informais (ELLICKSON, 1991; NORTH, 1990). As formais encontram-se cristalizadas em relações mais tradicionais, vinculadas à organização do Estado, à fé e aos modos de produção. As informais estão ligadas a organizações ou associações de organizações de caráter cultural-comunitário e também de viés econômico. Mesmo os códigos de conduta do crime organizado internacional se baseiam em núcleos locais ou nós de redes (locais), para usar os termos do geógrafo Raffestin (1993).

Como apontam alguns autores, em regiões onde os marcos legais parecem não estar respaldados por legitimidade, instituições informais assumem o papel de regular a vida cotidiana. As instituições informais geralmente emergem no vácuo criado por instituições formais fracas. Helmke e Levitsky (2006) destacam que, embora algumas instituições informais possam estar enraizadas na tradição cultural, muitas regras informais (padrões

ilícitos de financiamento partidário, por exemplo) têm pouco a ver com valores e atitudes maiores da comunidade.

Para Helmke e Levitsky (2006), esse é o caso da América Latina, onde regras informais coexistem com instituições democráticas formais: elas reforçam, subvertem e, às vezes, substituem as regras, os procedimentos e as organizações. Na América Latina, as instituições formais podem ser mais fracas em relação ao Estado de Direito. Durante séculos, segmentos geográficos e da sociedade latino-americana existiram fora do alcance do Estado. Na ausência de controle judicial, a corrupção e a impunidade são endêmicas e a ordem é mantida através de meios extrajudiciais (COTT, 2006). Nesse contexto, é tentador ver instituições de justiça informais, contudo, como soluções benignas – embora imperfeitas – para a demanda por justiça. No entanto, muitas sejam, de fato, consistentes com a lei estadual ou substituam instituições estatais ausentes ou incompetentes, outras são diretamente concorrentes com as leis criminais (COTT, 2006).

Enquanto as instituições formais são regras e procedimentos que são criados, comunicados e executados por meio de canais amplamente aceitos como oficiais, as regras institucionais informais, por outro lado, devem ser aplicadas de alguma forma; em outras palavras, os atores devem acreditar que quebrar as regras carrega alguma forma de sanção – seja castigo físico ou desaprovação social (HELMKE; LEVITSKY, 2006). Os autores destacam a importância de diferenciarmos regras informais de outros fenômenos informais. Um dos riscos é transformar a instituição informal em uma categoria residual, usada para descrever virtualmente qualquer comportamento que se afasta ou não seja explicado pelas regras formais, alertam Helmke e Levitsky (2006).

Se considerarmos comportamento desviante todo e qualquer ato de resistência à regra, seja ela formal ou informal, legal ou ilegal, sua concepção de desvio ajudaria a compreender dinâmicas sociais como a lei do silêncio em bairros violentos. Em síntese, se

um conjunto de regras informais concorrentes institui condutas a ponto de prescrever sanções, devemos classificar o comportamento de um indivíduo que desrespeita tal código como desviante? Se sim, temos de admitir que, em situações específicas, esse mesmo indivíduo pode estar sujeitado a dois marcos institucionais concorrentes e, por isso, inevitavelmente em condição desviante. Não importa o lado escolhido – o lado da "polícia" ou dos "bandidos" –, ele sempre será suscetível a algum tipo de punição de algum *lado*. Em comunidades sob domínio territorial do narcotráfico, implacavelmente, o morador tem de singrar entre territorialidades estabelecidas a partir de institucionalidades concorrentes. Ele está sempre em condição desviante de uma ou outra regra (legal ou ilegal). Eis a necessidade de operar o jogo duplo de Maffesoli (2011) para escapar das sanções impostas pelas regras antagônicas.

A relação entre instituições formais e informais ainda pode levar à composição de arranjos institucionais ilegais. Eles geralmente aparecem como resultado de um consórcio de interesses. Onde a fronteira entre legalidade e ilegalidade é tênue, onde o policiamento é rudimentar, o poder coercivo do governo poderia ser apropriado por grupos voluntários (LANCE; NORTH, 2008). Quanto à forma, os arranjos podem variar de puramente voluntários a totalmente controlados e operados pelo governo.

Helmke e Levitsky (2006) descrevem três estratégias para estabelecer a existência de instituições informais: a primeira é gerar hipóteses sobre padrões comportamentais que são consistentes com a existência de uma instituição informal particular e, em seguida, testar empiricamente a presença desses padrões. Uma segunda estratégia é focar diretamente nas expectativas dos atores sobre as regras informais do jogo. Ao examinar o entendimento mútuo das regras pelos atores, pode-se distinguir mais cuidadosamente entre os padrões de comportamento informal e as instituições informais – a etnografia é uma importante ferramenta de pesquisa nesta tarefa. Uma

terceira abordagem para identificar instituições informais é focar nos mecanismos de execução. Se o comportamento informal for vinculado às regras, as violações da regra devem desencadear algum tipo de sanção externa (HELMKE; LEVITSKY, 2006).

4. Inferências Finais

Neste texto, propomos a existência de uma transterritorialidade decorrente de institucionalidades formais e informais concorrentes em nove cidade de Brasil, Colômbia e México. Ao examinar as distintas possibilidades de dinâmicas de dominação *funcional* e apropriação *simbólica* dos espaços urbanos, interessou, neste sentido, de forma mais contundente, a investigação dos efeitos possíveis sobre a população de territorialidades mais funcionais instituídas a partir da unidade *regra-sanção* baseada no disciplinamento dos corpos pela violência. Buscou compreender a relação recursiva entre território (e territorialidade) e instituição.

Entre as consequências sociais da produção de múltiplos territórios e multiterritorialidades, a partir da competição entre institucionalidades formais legais e institucionalidades informais ilegais ligadas ao narcotráfico, estão a de que: (1) a transterritorialidade se manifesta, muitas vezes, em evitações e contornamentos; (2) as instituições se configuram não apenas como conjunto de regras, mas como um arranjo essencial de regras e sanções; (3) as relações de poder se reproduzem em hábitos que regram o corpo; e (4) transterritorialidade é uma emergência complexa, em termos morinianos.

5. Referências

AGAMBEN, G. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

BAUMAN, Z. **O Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BECK, U. **Risk Society: Towards a New Modernity**. Londres/Nebury Parlk/Nova Delhi: Sage, 1992.

BERGER, P.; LUCKMANN, T. **La Construccion Social de La Realidad**. 17ª ed. Buenos Aires: Amorrortu editores, 2001.

BJERREGAARD, B. Institutional Anomie Theory. 2014. p. 2531–2542. Disponível em: <http://link.springer.com.ezproxy.ub.gu.se/referenceworkentry/10.1007/978-1-4614-5690-2_217>.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRICEÑO-LEÓN, R. La teoría sociológica de la institucionalidad y el pacto social. *In*: BRICEÑO-LEÓN, R. (Org.). **Ciudades de vida y muerte: La ciudad y el pacto social para la contención de la violencia**. Trópicos. 1. ed. Caracas: Editorial Alfa, 2016, p. 117–139.

BRINKS, D. M. The Rule of (Non)Law: Prosecuting Police Killings in Brazil and Argentina. *In*: HELMKE, G.; LEVITSKY, S. (Org.). **Informal institutions and democracy: Lessons from Latin America**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006, p. 201–226.

CANCLINI, N. G. **Culturas híbridas, poderes oblíquos - estratégias para entrar e sair da modernidade**. 4ª ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CLAVAL, P. **A Geografia Cultural.** 3. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

COLEMAN, J. S. **Foundations of Social Theory**. Cambridge/Londres: Harvard University Press, 1990.

COTT, D. L. Van. Dispensing Justice at the Margins of Formality. *In*: HELMKE, G.; LEVITSKY, S. (Org.). **Informal institutions and democracy: Lessons from Latin America**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006, p. 249–273.

CRAWFORD, S.; OSTROM, E. A Grammar of Institutions. **American Political Science Review**, 1995. v. 89, n. 3, p. 582–600.

ELLICKSON, R. C. **Order without Law: How Neighbors Settle Dispute**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

FERNANDES, B. M. Sobre a tipologia de territórios. *In*: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008, p. 197–216.

FERRELL, J.; HAYWARD, K.; YOUNG, J. **Cultural Criminology**. Los Angeles, Londres, Nova Delh, Singapura, Washington DC: Sage, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 37ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

GARLAND, D. **La cultura del control: crimen y orden social en la sociedad contemporánea**. Barcelona: Gedisa, 2005.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" a multi-territorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, 2007. v. IX, n. 17, p. 19–46.

_____. Dos multiplos territórios à multiterritorialidade. *In*: HEIDRICH, Á. L. *et al.* (Org.). **A emergência da multiterritorialidade**. Porto Alegre: Editora da Ulbra/Editora da Universidade - UFRGS, 2008, p. 19–36.

_____. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014a.

_____. Contenção territorial: "campos" e novos muros. **Boletín de Estudios Geográficos**, 2014b. n. 102, p. 25–45.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A editora, 2006.

HARVEY, D. **Ciudades rebeldes: Del derecho de la ciudad a la revoluci6n urbana**. Madri: Akal, 2013.

HELMKE, G.; LEVITSKY, S. Prefácio/Introdução. *In*: HELMKE, G.; LEVITSKY, S. (Org.). **Informal institutions and democracy: Lessons from Latin America**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006.

LAFREE, G. **Losing Legitimacy: Street Crime and the Decline of Social Institutions in America**. Boulder: Westview Press, 1998.

LANCE, D. E.; NORTH, D. C. **Institutional change and american economic growth**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

MAFFESOLI, M. **A transfiguração do político: tribalização do mundo**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MASSEY, D. **Space, Place, and Gender**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1994.

MERTON, R. K. Social Structure and Anomie. **American Sociological Review**, out. 1938. v. 3, n. 5, p. 672–682. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2084686?seq=1&cid=pdf-reference#references_tab_contents>.

_____. **Social Theory and Social Structure**. Nova Iorque: [s.n.], 1968.

MORIN, E. **O método 2: a vida da vida**. Porto Alegre: Sulina, 2011.

_____. **O método 5: a humanidade da humanidade**. 5ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

_____. **O método 1: a natureza da natureza**. 3ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2013.

NORTH, D. C. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge, Londres,Port Chester, Melbourne, Sydney: [s.n.], 1990.

_____; WALLIS, J. J.; WEINGAST, B. R. **Violence and Social Orders: A Conceptual Framework for Interpreting Recorded Human History**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 2009.

O'DONNEL, G. On Informal Institutions, Once Again. *In*: HELMKE, G.; LEVITSK, S. (Org.). **Informal institutions and democracy: Lessons from Latin America**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2006, p. 285–289.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

_____. Space, territory, and territoriality. **Environment and Planning D: Society and Space**, 2012. v. 30, p. 121–141.

SACK, R. D. Human Territoriality: A Theory. **Annals of the Association of American Geographers**, 1983. v. 73, n. 1, p. 55–74.

_____. Geographical Progress toward the Real and the Good. *In*: SACK, R. D. (Org.). **Progress: Geographical Essays**. Baltimore e Londres: The Johns Hopkins University Press, 2002, p. 113–130.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SAQUET, M. A. A abordagem territorial: considerações sobre a dialética do pensamento e do território. *In*: HEIDRICH, Á. L. *et al.* (Org.). **A emergência da multiterritorialidade**. Porto Alegre: Editora da Ulbra/Editora da Universidade - UFRGS, 2008, p. 47–60.

SASSEN, S. **Territory, authority, rights : from medieval to global assemblages**. Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2008.

SENNETT, R. **Carne e Pedra**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

TAVARES DOS SANTOS, J. V. Microfísica da violência, uma questão social mundial. **Ciência e Cultura**, 2002. v. 54, n. 1, p. 22–24.

TELLES, V. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

TELLES, V. Da S. Transitando na linha de sombra, tecendo as tramas da cidade. *In*: RIZEK, OLIVEIRA, F.; RIZEK, C. S. (Org.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

WACQUANT, L. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

YOUNG, J. **The Vertigo of Late Modernity**. Los Angeles, Londres, Nova Deli, Singapura, Washington DC: Sage, 2007.

12

Polícia, cidadania e direitos humanos: é possível uma nova concepção de segurança pública?

Anelise Gregis Estivalet

Segurança Pública e Políticas de Paz

No Brasil, o Rio de Janeiro foi o pioneiro e tem executado vários projetos-piloto desde a redemocratização através de propostas que alinhem os temas da segurança e da paz. Empiricamente, a cidade do Rio de Janeiro apresenta características específicas de desenvolvimento urbano. Contudo, no mesmo período, desenvolveram-se outras propostas no país, em outras regiões que enfrentam os mesmos problemas que a capital fluminense. No Rio Grande do Sul, por exemplo, os projetos implantados tinham como proposta a democratização das polícias, o policiamento comunitário[1], o desenvolvimento dos conselhos participativos, o investimento e a resolução de problemas estruturais nas periferias, entre outros. Em síntese, o objetivo era a diminuição da desigualdade e a desmilitarização das polícias.

[1] Policiamento comunitário é uma filosofia e uma estratégia organizacional que promove uma nova parceria entre o povo e a sua polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade precisam trabalhar juntas, como parceiras iguais, para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crime, drogas, sensação de insegurança, desordens sociais e físicas e enfrentar a decadência dos bairros, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida na comunidade (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1990).

No Rio de Janeiro, porém, desde 1999 a cidade já era palco da proposta de uma nova política de segurança pública, implementada pelo então governador Anthony Garotinho. O objetivo era a modernização das delegacias, o treinamento e aumento da força policial e o combate à corrupção, política essa que tinha como um de seus pilares o projeto Mutirão pela Paz. Encabeçada pelo antropólogo e cientista político Luiz Eduardo Soares, a plataforma para a segurança pública:

> Tinha por princípio que era possível e necessário executar uma política de segurança que conjugasse eficiência policial e respeito aos direitos humanos, contrapondo-os às políticas anteriores do governo do estado, quando os índices de criminalidade eram bastante altos e eram acompanhados de muitas denúncias de violência e corrupção policial. (ROCHA, 2013, p. 58)

O projeto Mutirão pela Paz desempenhava um importante papel na plataforma, tendo como objetivo:

> Articular os programas sociais do estado, da prefeitura e de entidades civis, combinando iniciativas de segurança pública. O objetivo central da proposta era criar condições de enfrentamento do tráfico a partir de uma lógica diferenciada do que havia sido até então vigente que, segundo o governo, estimulava a ação policial violenta. (MIRANDA; MAGALHÃES, 2000, p. 55)

O programa tinha como característica uma proposta que combinava a presença de uma polícia que respeitasse a lei, os direitos humanos e a intervenção social, ao mesmo tempo em que atenderia às demandas populares e ao investimento governamental em infraestrutura. A intervenção social das favelas deveria atender "às principais demandas da sociedade local, através da mobilização de diversas secretarias de estado, além de contribuições de entidades da sociedade civil" (SOARES, 2000, p. 83), aliada a uma presença policial constante e não apenas momentânea, como nas operações policiais corriqueiras.

O combate à violência envolveria o combate ao tráfico de armas e o desenvolvimento de políticas públicas e projetos sociais nas favelas que seriam voltados à integração da juventude pobre à sociedade.[2] Todavia, o projeto Mutirão pela Paz não vingou como esperado, tendo sido derrotado por diferentes dificuldades. Além disso, Luiz Eduardo Soares foi demitido em março de 2000, após ter denunciado ao Ministério Público a chamada "banda podre" que era formada por um grupo de policiais corruptos e criminosos.

Após alguns anos, surgiu, então, o projeto Mulheres da Paz, uma das ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), criado em 2007 pelo governo federal. Inicialmente, objetivava que a segurança pública fosse uma questão transversal, a qual demandaria intervenções de várias áreas do poder público, de maneira integrada, não apenas com repressão, mas também com prevenção. Sua implementação ocorreu pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com os estados, o Distrito Federal e os municípios e, em tese, com a participação das famílias e da comunidade, mediante programas, projetos e ações de assistência técnico-financeira e mobilização social, visando à melhoria da segurança pública.

Em 2011, todos os princípios e diretrizes introduzidos pelo Pronasci na área da segurança pública passaram a ser orientadores da política nacional conduzida pelo governo federal. Isso significa que o conceito do Pronasci deixou de ser restrito a um dos programas da União e passou a direcionar todas as ações realizadas.

O Pronasci, de acordo com sua norma legal, instituiu quatro projetos para compor o elenco de ações do programa:

[2] Jovens pela Paz foi um programa criado em 2000 que fazia parte das políticas públicas para o combate à violência. Seu objetivo era oferecer atividades de cultura e esportes aos moradores de áreas de risco. Os jovens participantes eram capacitados como instrutores e agentes sociais e atuavam em seus locais de moradia, além de receberem uma bolsa-auxílio. Até 2006, o programa atendeu cerca de dez mil jovens, entre 16 e 24 anos, de 400 localidades populares do estado do Rio de Janeiro.

1) Reservista Cidadão;
2) Proteção de Jovens em Território Vulnerável (Protejo)[3];
3) Mulheres da Paz;
4) Bolsa Formação.

Se atentarmos ao objetivo do Jovens pela Paz, anteriormente executado no estado do Rio de Janeiro, perceberemos que, de início, o Mulheres da Paz tinha um objetivo muito próximo, só que era destinado às mulheres. Teoricamente, o Mulheres da Paz deveria ser um apêndice ao Protejo, que não era destinado a elas, pois essas mulheres atuariam junto aos jovens de suas comunidades em situação vulnerável, ou seja, deveriam estar a serviço de alguém.

Contudo, na prática, como o Mulheres da Paz ocorria antes do início da execução do Protejo, as mulheres acabavam tendo uma atuação muito mais relacionada às suas práticas cotidianas do que junto aos jovens. Este artigo, portanto, está relacionado à atuação das mulheres junto às suas demandas, e não como atrizes sociais que trabalhem no combate à violência estrutural buscando a paz, como pretendia o objetivo central do projeto. O Pronasci trabalhava com o estabelecimento dos chamados Territórios de Paz e, no caso do Rio de Janeiro, ocorreu em muitas comunidades onde havia Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), locais que seriam zonas de violência conflagrada. No Rio de Janeiro, todavia, o projeto também foi executado em territórios comandados por milícias.[4]

[3] O Protejo Proteção de jovens em território vulnerável (Protejo) foi instituído pelo governo federal do Brasil no ano de 2008 e integrava as ações do Pronasci. Destinado a jovens de 15 a 24 anos egressos do sistema prisional, em cumprimento de medidas socioeducativas ou de penas alternativas, em situação de rua ou vítimas da criminalidade, prioriza a formação sociocultural e cidadã, bem como a qualificação para o trabalho, visando à pacificação social e ao fortalecimento da cidadania.

[4] A origem da "milícia" é controversa, mas liga-se, em particular, a uma narrativa quase mitológica, focada em justiceiros locais, como é o caso de Rio das Pedras, maior favela da Zona Oeste da cidade. Segundo relatos de moradores, a então "Mineira" começou com o agrupamento em torno de um açougueiro que, revoltado com os constantes assaltos ao seu estabelecimento, resolveu organizar um grupo para garantir a segurança na comunidade. Esse grupo, que matava ou espancava os assaltantes, com o tempo passou a atuar de maneira profissional, expandindo suas atividades, a partir do poder adquirido, para o setor imobiliário (SOUZA; SILVA; FERNANDES; BRAGA, 2008, p. 18).

O Mulheres da Paz tinha como objetivos iniciais incentivar mulheres, por meio de transferência direta, à construção e ao fortalecimento das redes sociais de prevenção e enfrentamento que envolvem jovens expostos à violência, assim como formar e fortalecer lideranças comunitárias que se tornaram multiplicadoras de informações. O projeto foi proposto como política nacional, cabendo aos municípios a execução dos projetos e o gerenciamento dos recursos.

Até 2014, após posicionamento da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM)[5] sobre os objetivos do Mulheres da Paz, o projeto passou a ter um caráter diferente, tendo como objetivo a capacitação de mulheres atuantes na comunidade para que se constituíssem, institucionalmente, como mediadoras sociais a fim de fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas por elas e para elas, com base no empoderamento feminino, além de construir e fortalecer redes de prevenção da violência doméstica e de enfrentamento às violências que marcam a realidade local que envolve jovens e mulheres. As integrantes do projeto eram mulheres da própria comunidade, capacitadas em temas como gênero e direitos da mulher, direitos humanos e cidadania, violências, fatores de risco e protetivos e prevenção à drogadição, para agirem como multiplicadoras do programa; porém, ainda permaneciam tendo como principal incumbência prevenir a violência juvenil e o envolvimento dos jovens com as drogas, bem como a violência de gênero.

Ao todo, desde 2008, foram celebrados mais de 50 convênios entre a União, os estados e os municípios. O número de mulheres beneficiadas girou em torno de 17 mil. Foram investidos aproximadamente R$ 79 milhões entre 2008 e 2012. Em 2014, houve o lançamento de mais um edital de R$ 12 milhões; porém, até maio de 2018, os projetos aprovados ainda não começaram a

[5] A primeira vinculação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) foi junto ao Ministério da Justiça, no ano de 2003.

ser executados em virtude da falta de repasse do valor pelo governo federal.

Para participar do projeto, a interessada deveria preencher os seguintes requisitos: ter idade mínima de 18 anos completos; ter renda familiar de até dois salários mínimos; comprovar capacidade de leitura e escrita; residir em área que constituísse foco territorial do Pronasci; e, ter disponibilidade de 12 horas semanais para efetuar trabalho comunitário. Em contrapartida, as mulheres da paz deveriam realizar trabalho comunitário, frequentar os cursos de capacitação e comparecer às reuniões com a equipe multidisciplinar que, geralmente, incluía psicólogos, assistentes sociais e advogados. As atividades realizadas por elas variavam em virtude da localidade e da exigência da coordenação local:

> Muitos fatores influenciavam o desempenho das mulheres: o engajamento e capacidade das equipes territoriais e das próprias beneficiárias para mobilizar redes e parcerias, idiossincrasias pessoais (carisma, capacidade de liderança), capital social prévio, grau de receptividade da comunidade, relação com poderes locais (tráfico de drogas, polícia), oferta local de serviços e equipamentos, condições de segurança, condições materiais de trabalho (espaços físicos, materiais de divulgação), entre outros. (SORJ, 2016, p. 117)

As coordenações locais tinham liberdade tanto para definir quais profissionais comporiam as equipes multidisciplinares quanto para decidir quais seriam as atividades realizadas pelas mulheres e como essas seriam avaliadas para renovação mensal do benefício. O papel das mulheres da paz, na maioria dos casos, era atuar como multiplicadoras de informações sobre o acesso a direitos básicos. Também cabia às coordenações locais organizar os lugares onde as equipes multidisciplinares ficariam (sempre nas comunidades) e os centros de informática que seriam disponibilizados para o uso das mulheres da paz. A contratação das equipes locais ocorria, normalmente, por meio de organizações não governamentais

(ONGs), enquanto a coordenação geral do projeto deveria sempre ficar a cargo de um profissional vinculado ao estado.

As mulheres recebiam também camisetas e bonés com logotipos do programa no intuito de criar uma identidade própria e de que elas fossem facilmente reconhecidas pela comunidade: "Tratava-se de um bem valorizado pelo poder simbólico e prático que conferia distinção, respeito, reconhecimento e facilidade na circulação pela comunidade e na abordagem dos jovens, de policiais e autoridades públicas" (SORJ, 2016, p. 116). A utilização do "uniforme" do programa constitui-se, também, como uma forma de tentar subverter um pensamento inicial gerado nas comunidades de que as mulheres atuariam como "deduradoras" dos jovens que estariam envolvidos com o tráfico. Contudo, durante e após a execução do projeto, a identificação das mulheres da paz com o projeto foi tão grande que, mesmo depois de muito tempo após o término do programa, elas continuavam sendo reconhecidas em suas comunidades como integrantes do projeto. Quando este se encerrava, elas diziam: "Vocês estão tirando um programa que é nosso". Isso despertava em outras mulheres da comunidade o desejo de participar de uma nova edição do programa.

A proposta do projeto incluía, ainda, a pauta da resolução de conflitos através da mediação, tendo em vista o entendimento de que as residentes da comunidade são especialistas nos problemas cotidianos e na realidade em que ocorrem esses problemas. Portanto, elas têm o conhecimento relevante necessário para a sua resolução, apesar de ser mencionado no relato das mulheres que o treinamento recebido para atuarem na "mediação de conflitos" demonstrava-se insuficiente. Também relatavam que precisavam recorrer a outros aprendizados, como os que haviam obtido nas igrejas, para conseguirem lidar com os jovens. O programa em si durava em torno de dois anos, sendo que o primeiro era destinado à capacitação, que englobava a formatura do curso de formação, e o segundo, à atuação. Porém, tanto as mulheres quanto os gestores consideravam que o período não era suficiente para que fosse possível obter grandes

êxitos como política pública. Na ótica do governo federal, o período de dois anos era suficiente, dado que após esse período outras turmas de mulheres poderiam participar, assim como outros territórios, possibilitando um maior alcance do programa.

Geralmente, a ocasião de lançamento do Territórios de Paz, um dos chamados programas "guarda-chuva" do Pronasci, contava com a participação do Presidente. Luiz Inácio Lula da Silva esteve em Porto Alegre para o lançamento do programa em 2010, na Vila Bom Jesus. No dia anterior ao evento, em uma clara tentativa de avisar quem "mandava" no território, um homem foi morto e teve seu corpo jogado no local onde o evento ocorreria no dia seguinte. Anteriormente, em 2008, no Complexo do Alemão, ocorreu o lançamento do Territórios de Paz e, em conjunto, um ato relacionado ao Dia Nacional dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher. Na ocasião, o então Presidente Luiz Inácio saudou as mulheres da paz com um discurso que seria recorrente em outros eventos relacionados ao programa:

> Portanto, eu queria dizer para cada mulher, mães do Mulheres da Paz, queria dizer que cada jovem, que prestem atenção, porque vocês vão passar para a história como pessoas que ensinaram o Poder Público, que ensinaram o prefeito, o governador, o presidente da República, o delegado de polícia, que quem sabe cuidar corretamente do chão em que vocês moram são vocês. Nós apenas precisamos criar as condições para que vocês possam ser a luz que este país precisa para melhorar a vida do povo pobre deste país. (BRASIL, 2008)

O objetivo era o empoderamento da comunidade para a promoção de condições viáveis ao desenvolvimento social local, aliado ao encorajamento ao diálogo comunitário, permitindo ações preventivas ao conflito, com uma maior atuação e inserção dos moradores dessa comunidade, com vistas a promover situações de segurança coletiva, valorização da autonomia e oportunidade de autodesenvolvimento.

Na cidade do Rio de Janeiro, o Pronasci começou a ser executado inicialmente em 2009 pelo governo do estado, juntamente com a implantação das UPPs. A ideia era de que a cidade do Rio de Janeiro serviria como um projeto-piloto que seria implantado posteriormente em todo o país. Na época, enquanto servidora pública da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana do município de Porto Alegre acompanhei esse processo a distância. Sabe-se que o objetivo de implantar as UPPs em outras partes do país foi deixado de lado em virtude de todas as tensões existentes entre os moradores e as polícias.

É preciso dizer ainda que, ao longo da execução do programa, ocorreram muitas desistências. Estas se davam por diferentes razões: algumas mulheres passaram a trabalhar, enquanto outras alegavam a necessidade de cuidado com os filhos ou por motivo de gravidez. Além disso, os problemas ocorridos com a Caixa Econômica Federal e o atraso no pagamento dos benefícios e auxílios-deslocamento também se configuraram como motivos de desistência de muitas mulheres.

As mulheres da paz da cidade do Rio de Janeiro

A partir dos dados coletados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da cidade do Rio de Janeiro, foi possível caracterizar minimamente as condições demográficas das mulheres da paz. Os dados aqui apresentados foram elaborados com base nas características de 1.250 mulheres que participaram do projeto entre os anos de 2011 e 2013 e abrangem, ao todo, sete comunidades: 200 mulheres de Santa Cruz (Zona Oeste), 100 do Santa Marta (Zona Sul), 170 da Cidade de Deus (Zona Oeste), 220 da Penha (Zona Norte), 150 da Vila Kennedy (Zona Oeste), 210 em Senador Camará (Zona Oeste) e 200 em Acari (Zona Norte). Cabe lembrar que serão apresentados dados gerais de todas as mulheres da paz da cidade do Rio de Janeiro e, mais especificamente, das comunidades de Santa Marta e Santa

Cruz, salientando os dados e estudos referentes às mulheres negras e pardas que constituíram, especificamente, o meu universo empírico de coleta de dados qualitativos.

Partindo-se da análise da faixa etária das participantes, que vai dos 18 aos 83 anos, percebe-se que há uma maior concentração daquelas entre 26 e 35 anos (32%), ainda que exista um percentual considerável entre as mais jovens (19%), isto é, de 18 a 25 anos.

Gráfico 1. Mulheres da paz distribuídas conforme a faixa etária

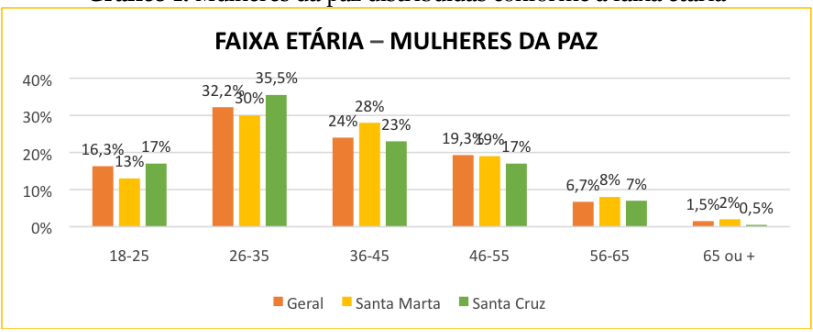

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (2015).

O percentual referente à faixa etária entre 18 e 25 anos chama a atenção por dois motivos: primeiro, pelo fato de as jovens, em geral, serem vistas como avessas à participação no espaço público; segundo, pelo fato de que o interesse em participar do projeto ocorra em virtude de o grande índice da população dessa faixa etária estar desempregada e não ter oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

Com relação ao gráfico 2, este apresenta um dado interessante. Na comunidade do Morro Santa Marta, os homens são maior parte da população somente entre 0 e 19 anos. Nas demais faixas etárias, as mulheres são maioria, principalmente a partir dos 30 anos. Em Santa Cruz, também em 2015, o número de nascimentos de homens (50,3%) foi superior ao de mulheres (49,7%). Isso nos leva a constatar que os moradores homens morrem mais e antes dos 30 anos nesses territórios.

Gráfico 2. Pessoas residentes em domicílios particulares e coletivos por grupos de idade e por sexo (Morro Santa Marta)

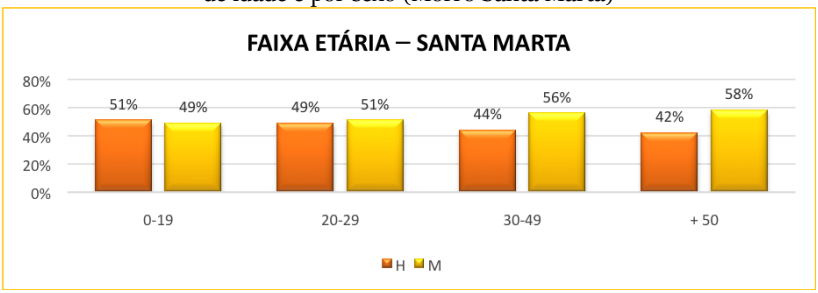

Fonte: Instituto Pereira Passos (2010) e IBGE (2010).

Conforme dados do Ministério da Saúde, entre os óbitos ocorridos com pessoas de 0 e 14 anos, morreram mais pessoas negras e pardas do que brancas, 55% e 39%, respectivamente. Na faixa entre 15 e 29 anos, enquanto o índice de óbitos de pessoas brancas cai para 30,1%, ele mais que dobra entre os negros e pardos, chegando a 68,5%. A diferença permanece grande ainda na faixa dos 30 aos 49 anos, com negros e pardos tendo 60,3% dos óbitos, sendo que o quadro se inverte ao chegarmos na faixa dos 70 anos, quando os brancos representam 65% dos óbitos, enquanto 34% das mortes ficam entre negros e pardos. O gráfico abaixo traz os dados referentes aos números de óbitos no Rio de Janeiro em 2015:

Gráfico 3. Óbitos por faixa etária segundo cor/raça (Rio de Janeiro)

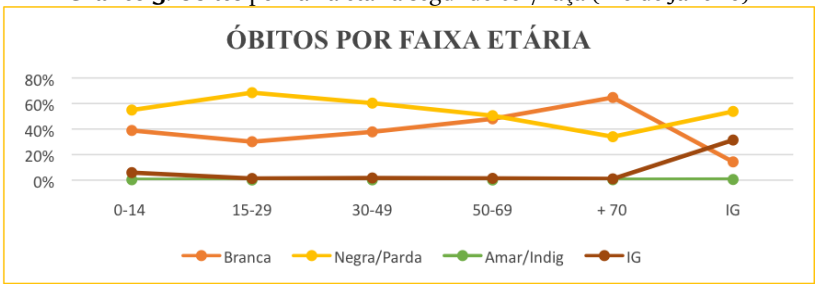

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM/Ministério da Saúde (2016).

* IG corresponde a Ignorado

Ainda sobre a mortalidade de negros no Brasil, quando relaciona-se o número de óbitos e escolaridade, os negros representam 10% das mortes, enquanto os pardos (48%) sem escolaridade morrem mais que os brancos (38%).

Em campo, dialoguei, na maior parte das vezes, com mulheres chefes de famílias consideravelmente numerosas (três a quatro filhos), cujas rendas poderíamos reunir em dois agrupamentos principais: 73% com ganhos familiares mensais de até R$ 600,00[6] e 23% com ganhos acima de R$ 600,00 até R$ 1.100,00. Embora em quantidade pouco expressiva, havia um segmento com rendimento familiar maior que R$ 1.100,00 (1%). Estudo feito pelo IBGE em 2011 revelou que "16,2 milhões de brasileiros, o equivalente a 8,5% da população do país, vivem em situação de extrema pobreza, com uma renda *per capita* de até R$ 70,00 por mês, ou pouco mais de R$ 2,00 por dia. Desse total 70,8% são negras e negros, e 50,9% têm, no máximo, 19 anos de idade" (Silva, 2013, p. 248). Dados publicados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) em 2011 ressaltam que 35,7% das mulheres negras brasileiras tinham renda familiar *per capita* até ¼ do salário mínimo, enquanto 33,7% tinham renda familiar *per capita* até ½ salário mínimo.

Gráfico 4. Renda familiar mensal das mulheres da paz

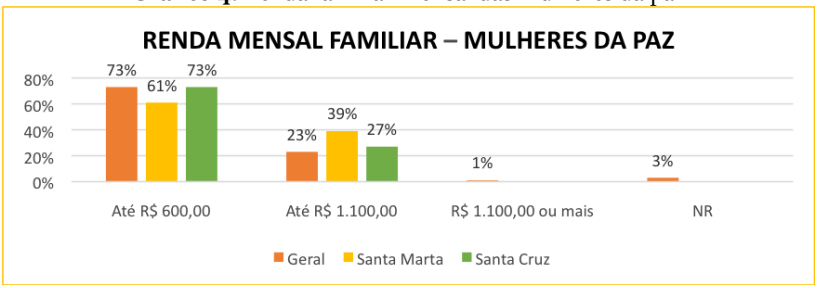

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (2015).

[6] Considera-se o valor de R$ 600,00 conforme o salário mínimo da época de R$ 678,00.

De acordo com o Censo de 2010, das 2.144.445 milhões de unidades domésticas existentes na cidade do Rio de Janeiro, 53% eram chefiadas por homens e 47% por mulheres. Nesse segundo grupo, 75% das unidades tinham como únicas responsáveis as mulheres. Vale lembrar que 19,4% das famílias da cidade são de mulheres com filhos, percentual muito maior que o de famílias de homens com filhos, que é de apenas 2,7%. Os dados sobre responsável pelo domicílio no Morro Santa Marta e em Santa Cruz são apresentados a seguir no Gráfico 4.

Gráfico 5. Responsáveis pelo domicílio por sexo

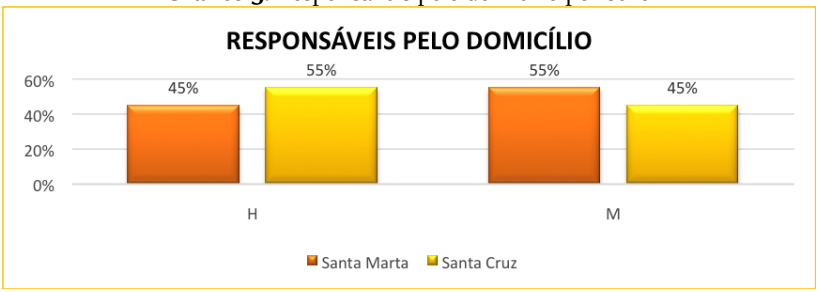

Fonte: Instituto Pereira Passos (2010).

Os dados referentes aos responsáveis pelos domicílios por sexo no Morro Santa Marta (55% por mulheres e 45% por homens) são inversamente proporcionais aos dados de Santa Cruz; ou seja, neste caso a maior parte dos domicílios na favela é de responsabilidade das mulheres, enquanto no subúrbio o maior índice está com os homens.[7]

A figura da família ampliada é reforçada pelo dado de que 30,9% das famílias são de mulheres com filhos e outros parentes, ao passo que para os homens com filhos e outros parentes esse

[7] Estudos demonstram que existe uma forte relação entre pobreza e chefia feminina. Juarez Lopes e Andréa Gottschalk (1990) demonstram que as famílias chefiadas por mulheres estão em uma situação estruturalmente mais precária e mais independente de variações conjunturais quando comparadas com as famílias pobres, equivalentes no ciclo familiar, que têm chefe masculino presente, dadas as diferenças nas formas de inserção da mulher no mercado de trabalho. Podemos dizer, então, que as famílias desfeitas são mais pobres e, em um círculo vicioso, as famílias mais pobres desfazem-se mais facilmente.

percentual cai para somente 4%. Cabe ressaltar que tanto o fenômeno da presença das mulheres no mercado de trabalho quanto o das famílias chefiadas por mulheres não são novos na sociedade brasileira. A questão é que, até a ampliação de sua ocorrência nos estratos médios, esses eram fenômenos invisibilizados.

Segundo Maria Luiza Carvalho (1998), o crescimento do estrato de mulheres chefes de família nas camadas médias, em que sempre predominou o modelo de família conjugal nuclear com chefia masculina, fez com que esse "modelo substantivo" entrasse em choque com a representação dominante. Além disso, a ampliação do fenômeno entre as classes populares, particularmente nas camadas mais pobres, fez aumentar o número de pessoas desprotegidas e em situação de miserabilidade (GOLDANI, 1993), evidenciando a ineficiência da intervenção estatal em relação ao atendimento das necessidades básicas da população e forçando-a ao delineamento de novas políticas públicas (CARVALHO, 1998). No que se refere à diferença na renda mensal entre homens e mulheres em Santa Marta, esta reflete a diferença salarial observada em outros espaços da sociedade brasileira. As mulheres, de modo geral, recebem 30% a menos que os homens, embora muitas vezes desempenhem a mesma função. Esses dados estão apresentados no Gráfico 6.

Gráfico 6. Média da renda nominal mensal dos responsáveis pelos domicílios particulares permanentes (Morro Santa Marta)

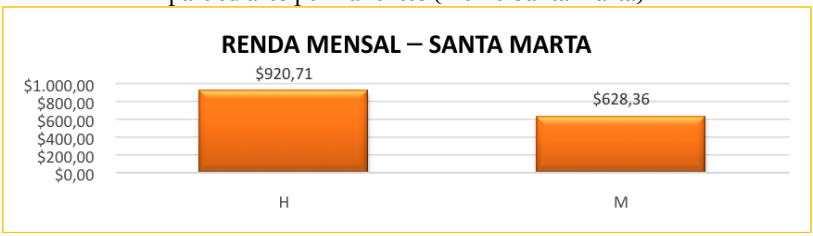

Fonte: Instituto Pereira Passos e IBGE (2010).

A pesquisa intitulada *Sociabilidades subterrâneas: identidade, cultura e resistência em favelas do Rio de Janeiro*,

realizada em 2013 por Sandra Jovchelovich e Jacqueline Priego-Hernandez, demonstra o seguinte:

> Um em cada dois jovens relata morar com a mãe (51,6%), e quase um em cada quatro viu sua família aumentar com a inclusão de um companheiro(a) (28%) e/ou filhos (22,6%) (...) Na idade de 30 anos ou mais, a composição familiar passa a incluir principalmente filhos (61,5%) e um companheiro(a) (61,5%). No entanto, a família extensa ainda está presente, com quase um em cada quatro adultos relatando morar com a mãe (23,10%) e com outros parentes, ou com parentes do seu companheiro(a) (23,10%). (JOVCHELOVICH; PRIEGO-HERNANDEZ, 2013, 61-62)

Segundo as autoras, a família está presente na vida das pessoas de duas formas: a família do descaminho (aquela que foi motivo para que suas vidas tomassem o rumo errado) e a família positiva ou capacitante (aquela que funciona como estrutura de apoio e resiliência). Nesse último tipo encontra-se a figura da mãe heroica, "que trabalha muito para criar seus filhos e mantê-los longe de problemas. Ela é vista como uma guerreira que sustenta seus filhos, sendo comumente descrita da seguinte forma: 'foi por causa da minha mãe que eu sobrevivi e fiquei longe do tráfico de drogas'" (p. 68).

Além disso, de acordo com os entrevistados da referida pesquisa, restam poucas dúvidas de que uma boa estrutura familiar garante uma trajetória de vida positiva. A família positiva frequentemente é sustentada por mães e avós: elas formam o cerne da família, criando um ambiente seguro, ocupando-se das crianças, organizando suas vidas, fornecendo-lhes cuidado e, por fim, saindo de casa para trabalhar como principais provedoras. As mães trabalham, atuam em ONGs, tentam fazer as crianças irem para a escola – normalmente longe de suas residências – e conseguem encontrar o apoio de vizinhas e de outras mulheres para que sempre haja alguém cuidando de seus filhos. Muitos dos participantes referem-se às mães e às avós como ídolos.

Considerando que a maior parte das participantes do projeto eram mulheres negras, interessou-me caracterizar a população dos territórios abrangidos com relação à cor/raça.

Gráfico 7. Distribuição da população da cidade do Rio de Janeiro segundo cor/raça

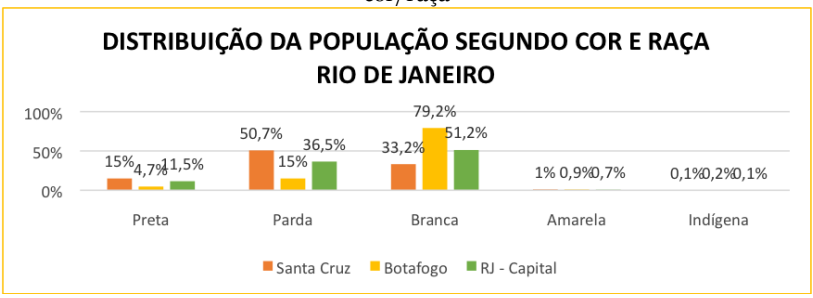

Fonte: Censo 2010 (IBGE).

A população total da cidade do Rio de Janeiro é de 6.320.446 milhões de pessoas. Santa Cruz tem uma população de 217.333 (3,4%) pessoas e Botafogo de 82.890 (1,3%). A partir do Gráfico 7, podemos observar que, em Santa Cruz, a maior parte da população declara-se como parda (50,7%), seguida pelos brancos (33,2%) e negros (15%), enquanto em Botafogo[8] (bairro onde se situa a comunidade do Morro Santa Marta), a maioria declara-se branca (79,2%), seguida pela parda (15%) e negra (somente 4,7%).[9]

O Gráfico 8 indica que, quando relacionamos as categorias de cor/raça e renda mensal na cidade do Rio de Janeiro, a renda menor será a das pessoas negras. Negros e pardos possuem um rendimento mensal menor do que a metade da renda mensal dos brancos na capital fluminense:

[8] São apresentados os dados do bairro de Botafogo conforme contagem do Censo 2010 do IBGE. Não existe uma contagem específica para a comunidade de Santa Marta.

[9] Cabe salientar que o processo de se autodeclarar negro/negra é bastante recente na história do Brasil. Em virtude de preconceito e racismo, muitas pessoas negras declaravam-se como pardas até pouco tempo.

Gráfico 8. Renda mensal da população da cidade do Rio de Janeiro segundo cor/raça

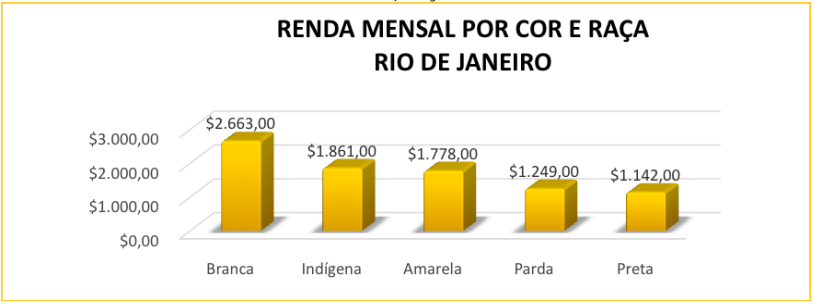

Fonte: Censo 2010 (IBGE).

Com isso, percebe-se que, se boa parte das favelas cariocas é habitada por pessoas pardas e negras, ali também estão as que têm as piores remunerações da cidade, ou seja, misturam-se pobreza, privação e discriminação em um mesmo território, além da deficiente oferta de serviços públicos. Considerando ainda que a maioria dos domicílios das favelas tem as mulheres como responsáveis e que elas têm rendimentos 30% menores que os homens dos mesmos territórios, a precariedade recai, então, em torno das famílias que tem mulheres negras como responsáveis por seus domicílios:

> Em geral, se conseguir ser contratada, a trabalhadora negra receberá salário inferior ao recebido pelo trabalhador negro. Este, por sua vez, ganhará menos do que a mulher branca. No Brasil, a desigualdade de rendimentos por sexo e "raça" se repete em todos os estados e regiões e em todos os graus de escolaridade. Em 2003, a renda mensal das mulheres negras no Brasil era inferior a R$ 280,00, enquanto a das mulheres não negras era praticamente o dobro, chegando a R$ 554,60[10] (NEPOMUCENO, 2012, p. 389).

[10] Os dados aqui apresentados são compilados de: BRASIL. Retrato das desigualdades. Gênero e raça. Publicação do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2005; Dossiê sobre a situação das mulheres negras brasileiras. Relatório preparado pela Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (ANMB), 2007; Maria Aparecida S. Bento, "A mulher negra no mercado de trabalho", em A Mulher no Mercado de Trabalho – Observatório Social em Revista, Florianópolis, ano 3, n. 5, mar. 2004.

Segundo Janet Chafetz (1990), o grau de estratificação de gênero em uma sociedade refere-se ao fato de que as mulheres estão sistematicamente em desvantagem no acesso à divisão sexual do trabalho em comparação aos homens que têm as mesmas características sociais (classe social, raça e etnia, idade, religião etc.). A divisão sexual do trabalho é a base estrutural sobre a qual se assentam as desigualdades entre mulheres e homens na sociedade capitalista-patriarcal: "essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio da hierarquização (um trabalho de homem 'vale' mais do que um trabalho de mulher)" (KERGOAT, 2003, p. 56). Acrescenta-se a isso o fato de que a ocorrência de padrões demográficos diferenciados em termos de nupcialidade, longevidade e estratégias de coabitação entre mulheres brancas[11], negras e pardas também ocorre com relação aos níveis de escolaridade e possibilidades de inserção no mercado de trabalho (ABREU et al., 1994).

A declaração do estado civil das mulheres chamou a atenção pelo alto número de mulheres solteiras (64%), um índice 20% maior se comparado ao da região Sudeste e 15% maior se contrastado com a cidade do Rio de Janeiro. Consequentemente, o número de mulheres que se declararam casadas é bem menor do que das que estavam casadas no Sudeste e praticamente 10% menor do que o índice de casadas no Rio de Janeiro. Podemos levantar alguns possíveis motivos para esse alto índice:

[11] Quando as referências forem a "mulheres brancas" estarão excluídas dessa categoria as mulheres migrantes que vieram para o Brasil como forma de substituição do trabalho escravo. Muitas das mulheres que passaram a fazer o trabalho doméstico antes executado pelas mulheres negras em condição de escravidão, também, viveram a exploração do trabalho infantil, precário e informal em troca de moradia e alimentação. Muitos imigrantes europeus que não tinham como alimentar os filhos enviavam suas filhas para as cidades para que essas tivessem mínimas condições de vida, acesso à saúde e educação.

1) alta rotatividade de parceiras entre os homens moradores das periferias que configura uma alta circulação dos homens nas casas, sendo que esses costumam manter vários relacionamentos ao longo da vida, não estabelecendo vínculos mais duradouros;
2) desinteresse e desvalorização da instituição do casamento;
3) falta de recursos para os trâmites legais;
4) cultura popular.

Portanto, a menor quantidade de casamentos que vêm ocorrendo a cada ano entre a classe média, muitas vezes vista como uma nova forma de relacionar-se, já acontece há muito tempo na prática das populações periféricas. Os relatos históricos do início do século XX dão conta de que a organização familiar dos populares ocorre de diversas maneiras, sendo que a responsabilidade de inúmeras famílias já era, nessa época, atribuída a mulheres solteiras, o que se deve não somente a dificuldades econômicas, mas também a normas e valores diversos da cultura popular.

Há que se considerar, ainda, que muitas mulheres vêm recusando-se a estabelecer novos relacionamentos, principalmente porque, diante das dificuldades vivenciadas em relacionamentos anteriores, tornam-se mais seletivas. Elas definem, a partir disso, um novo tipo de relação ideal do qual não abrem mão, fazendo valer o ditado "antes só que mal acompanhada". Esse foi um relato recorrente das mulheres da paz durante a pesquisa de campo.

Isso significa que elas amadureceram como pessoas e desenvolveram uma autonomia que não será trocada por relações que não se baseiem em respeito mútuo, partilha de responsabilidades e companheirismo. Márcia Macêdo (2001) concluiu em sua pesquisa com as mulheres chefes de família de Salvador que os discursos delas refletem um processo de crescimento pessoal que foi comum a todas. Nesse processo, elas vão construindo uma nova imagem de si mesmas e deixando de se

enxergar somente como vítimas das circunstâncias, assumindo cada vez mais o papel de protagonistas de suas histórias.

Gráfico 9. Estado civil das mulheres distribuídas por território

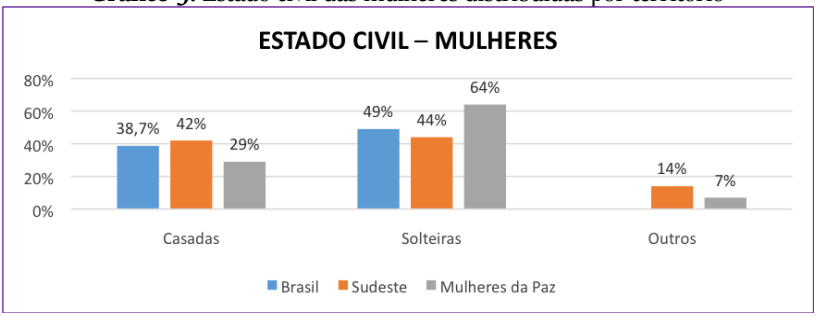

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (2015) e IBGE (2010).

Tanto o mundo do trabalho quanto o sistema de seguridade social ainda são implicitamente masculinos e estão bastante associados à força de trabalho, orientando-se aos trabalhadores "provedores" assalariados. No âmbito feminino, há um subsistema de apoio conectado ao ingresso familiar e orientado às mães provedoras e suas famílias "desestruturadas", no caso de famílias chefiadas por mulheres, ainda que praticamente metade dos lares brasileiros tenha chefia feminina. Exemplos de programas governamentais que, ainda assim, têm as mulheres como principais destinatárias são os programas Bolsa Família e Minha Casa, Minha Vida.

De acordo com o sistema da Caixa Econômica Federal do Brasil, 86,44% dos contratos da chamada faixa 1 (para aqueles com renda familiar de até R$1,6 mil por mês) do Minha Casa, Minha Vida foram firmados diretamente com pessoas do sexo feminino. A Lei nº 11.977, que regulamentou esse programa, estabelece que, entre os requisitos para a seleção dos seus beneficiários, está o atendimento às famílias em que as mulheres são responsáveis por sua unidade. Essa determinação vale para projetos desenvolvidos tanto na área urbana quanto na rural. Se

houver divórcio ou dissolução de união estável, o imóvel ficará obrigatoriamente em nome da mulher.

No que se refere ao grau de instrução das mulheres da paz, as maiores concentrações estão entre as que têm ensino fundamental incompleto (35,7%) ou ensino médio (33,9%), conforme indica o Gráfico 10.

Gráfico 10. Distribuição das mulheres da paz segundo grau de instrução

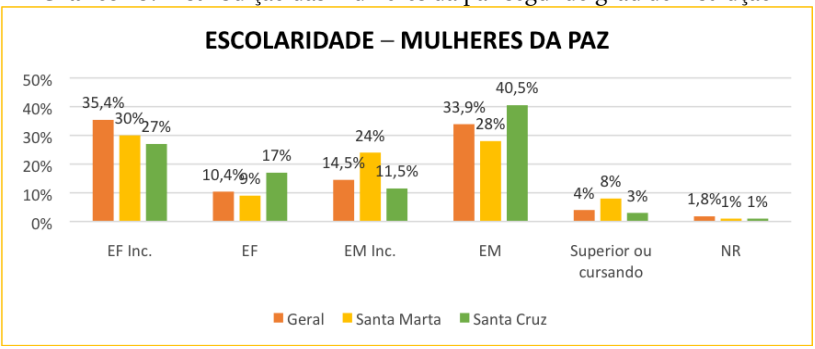

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (2015).

As experiências dos moradores de bairros proletários revelam que as classes populares utilizam a educação escolar como um instrumento que os auxilia nas suas reivindicações de modo geral. Isso pode significar que as mulheres de territórios periféricos vêm utilizando-se justamente da educação escolar como meio de instrumentalização para atuar em âmbito comunitário. "Os movimentos negros da primeira metade do século XX destacavam a educação como instrumento de ascensão social, incentivando os demais negros a se educarem. As próprias entidades militantes desenvolviam iniciativas educacionais, ainda que sem suporte do Estado" (NEPOMUCENO, 2012, p. 390).

Gráfico 11. Escolaridade das mulheres na cidade do Rio de Janeiro

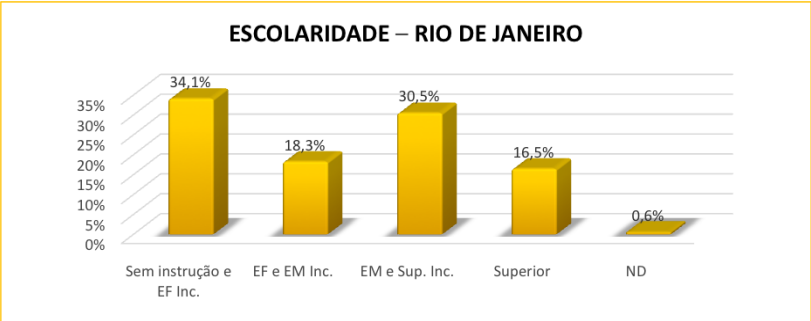

Fonte: Censo 2010 (IBGE).

Quando comparamos os dados das mulheres da paz com os dados da população em geral da cidade do Rio de Janeiro, percebemos que os dados assemelham-se. A única ressalva é que, para participar do projeto, existia a condição de saber ler e escrever, o que excluía as mulheres sem instrução residentes nas comunidades. Chama a atenção o fato de que, na comunidade de Santa Cruz, mais de 40% das mulheres têm o ensino médio. Já no que se refere ao ensino superior, apenas 4% do total de mulheres da paz estavam cursando ou haviam concluído essa etapa, enquanto na cidade do Rio de Janeiro o percentual de mulheres com o ensino superior completo sobe para 16,5%. Percebe-se que, o aumento da escolaridade e, consequentemente, a diminuição do índice de mulheres não alfabetizadas foram a única característica social das mulheres periféricas que mudou nas últimas décadas. Estado Civil, renda, inserção e funções no mercado de trabalho, responsabilidade pelos domicílios e o fenômeno da violência contra as mulheres pouco variaram no último século.

A Tabela 1 apresenta informações sobre o percentual por faixa etária de mulheres alfabetizadas e não alfabetizadas nas comunidades de Santa Cruz e do Morro Santa Marta.

Tabela 1. Mulheres residentes alfabetizadas e não alfabetizadas por idade (Santa Cruz e Santa Marta)

Faixa etária	Santa Cruz		Santa Marta	
	Alfabetizadas	Não Alfabetizadas	Alfabetizadas	Não Alfabetizadas
5-9 anos	70%	30%	79%	21%
10-14 anos	97%	3%	99%	1%
15-24 anos	99%	1%	98%	2%
25-39 anos	98%	2%	95%	5%
40-49 anos	96%	4%	93%	7%
+50 anos	90%	10%	–	–

Fontes: Instituto Pereira Passos e IBGE (2010).

A Tabela 1 demonstra que, entre as crianças, o percentual de meninas alfabetizadas (79%) no Morro Santa Marta é mais alto que de Santa Cruz (70%), ao passo que, com relação às jovens e adultas, o maior percentual está entre as mulheres de Santa Cruz, com uma média de 97,6% de alfabetizadas.

O Gráfico 12, que apresenta o tempo de residência das mulheres em suas comunidades, demonstra dois fenômenos: ausência de mobilidade e sentimento de pertença.

Gráfico 12. Distribuição das mulheres da paz segundo tempo de residência

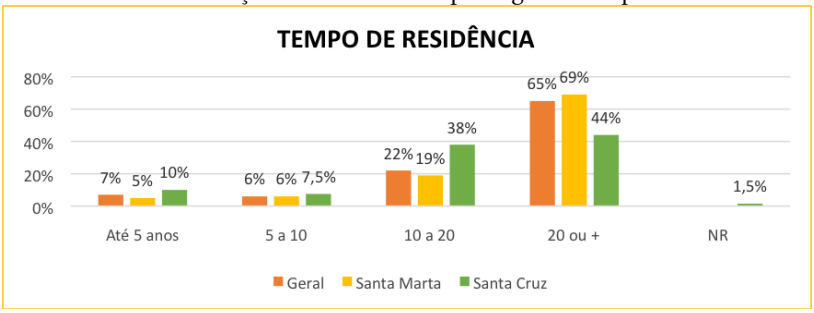

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (2015).

Estudos anteriores (PERLMAN, 2010; ZALUAR; RIBEIRO, 2009) identificam laços sociais fortes e altos níveis de capital social em comunidades pobres do Rio de Janeiro. Segundo Sandra

Jovchelovich e Jacqueline Priego-Hernandez (2013), o forte capital social nas comunidades das favelas coexiste com uma percepção nítida das divisões entre a favela e a cidade. Para que isso se configure, existem três fatores: o sentimento de pertença, a rejeição ao medo e a coesão social e convivência.

O fator pertença representa forte apego ao lugar e às pessoas, bem como os sentimentos de pertencimento e o desejo de permanência na comunidade. Um dado que ilustra esse sentimento é o de que, após o estabelecimento das UPPs em algumas comunidades, os aluguéis nas favelas voltaram a se valorizar. Assim, caso um morador desejasse alugar sua casa na favela e mudar-se para outros lugares da Zona Sul, ele poderia fazê-lo com tranquilidade, pois poderia pagar um aluguel com o valor recebido por sua casa alugada.

A rejeição ao medo é outro indicativo do apego ao local, bem como da necessidade de defender a comunidade. O medo está na possibilidade e nos riscos de conflito armado ou de bala perdida, somado à perda e ao sofrimento decorrentes disso. A comunidade em si não é considerada perigosa e inspira um forte sentimento de pertencimento. Excetuando o tráfico de drogas e o que acarreta sua ilegalidade, as pessoas consideram que é mais seguro morar na favela do que no restante da cidade[12] (JOVCHELOVICH e PRIEGO-HERNANDEZ, 2013).

A coesão comunitária é outro fator que contribui para o sentimento de pertença. Em sua maioria, as pessoas nas comunidades gostam umas das outras; por isso, as comunidades de favelas sustentam fortes laços e capital social. Há vários relatos na literatura já produzida (PERLMAN, 1978, 2010; MOREIRA ALVES; EVANSON, 2011; ZALUAR; RIBEIRO, 2009) de ações coletivas de ajuda mútua, como os mutirões para construção de casas, reparação de áreas públicas e execução de serviços que

[12] Afinal, a chance de alguém entrar em sua casa e colocar uma arma na sua cabeça para lhe roubar é praticamente nula, assim como ninguém irá roubar seu carro (JOVCHELOVICH; PRIEGO-HERNANDEZ, 2013).

beneficiam toda a comunidade. Jovchelovich e Priego-Hernandez destacam (2013, p. 84-85):

> Ainda que a solidariedade, a amizade e a coesão social sejam importantes aspectos no discurso dos participantes, é a dicotomia entre morro e asfalto, bem como o problema da travessia entre esses dois mundos, que estão no centro das atenções quando os moradores de favelas falam sobre a comunidade.
> [...] são as comunidades mais pobres e com mais problemas que revelam sentimentos mais fortes de coesão, de pertença e de satisfação. O apego ao lugar e às pessoas explica essas percepções e sentimentos.

Diante dos resultados obtidos pela pesquisa *Sociabilidades subterrâneas: identidade, cultura e resistência em favelas do Rio de Janeiro*, cabe salientar que, embora sejam similares em diversos aspectos, também demonstram a existência de diferenças importantes que precisam ser consideradas, já que nenhum contexto deve ser tratado como igual a outro: "os resultados demonstram a heterogeneidade das comunidades populares e a importância do lugar para circunscrever e definir experiências" (JOVCHELOVICH; PRIEGO-HERNANDEZ, 2013, p. 85).

O Gráfico 13 apresenta outro dado importante: ao contrário do senso comum, que vulgarmente veicula e propaga a informação de que as mulheres de periferia vivem do Programa Bolsa Família (PBF) e que, inclusive, teriam mais filhos para poderem aumentar os valores de seus benefícios, 57,2% das mulheres da paz da cidade do Rio de Janeiro não participavam de qualquer programa governamental de transferência de renda. Na comunidade do Morro Santa Marta, ainda que seja um território com maior atuação estatal, esse índice sobe para 73%.

Gráfico 13. Distribuição das mulheres da paz segundo participação em programas sociais[13]

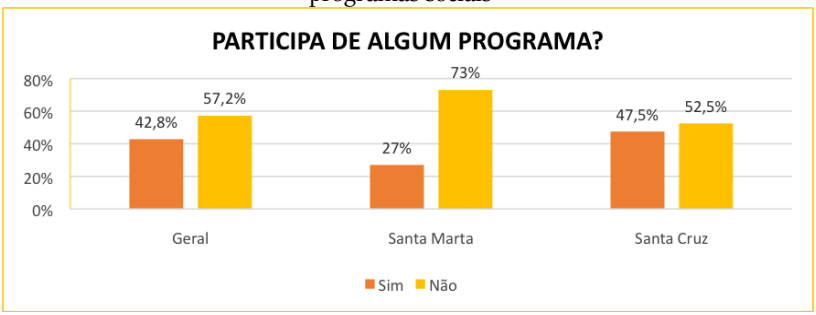

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (2015).

Cabe lembrar que, como constatado mais acima, a maioria dos domicílios de favelas como a do Morro Santa Marta é chefiada por mulheres que recebem, em média, menos de um salário mínimo.

O dado apresentado no Gráfico 14 oferece uma informação bastante interessante, apesar de abranger exclusivamente o território da Cidade de Deus, que teve um total de 170 mulheres da paz. Segundo o gráfico, 46% das mulheres relataram ter sido vítimas de violência. No Brasil, levantamento executado em 2017 pelo DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, apontou um aumento expressivo no percentual de mulheres que declararam ter sofrido algum tipo de violência doméstica. De acordo com a pesquisa, de 2015 para 2017, o índice passou de 18% para 29%, considerando-se somente a violência doméstica.

Ainda assim, todos esses dados ficam abaixo dos 46% registrados na Cidade de Deus. Segundo a pesquisa *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*, publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) em 2017, é entre os 16 e 24 anos que se concentra o maior índice de mulheres vítimas de violência. Metade das vítimas é solteira e tem renda mensal

[13] Bolsa Família e Bolsa Família Carioca.

familiar de até dois salários mínimos; 29% das mulheres declararam ter sido vítimas de violência ou agressão no último ano. Entre as mulheres de 35 a 44 anos, 38% foram agredidas pelos companheiros.

Por isso, faço três ressalvas:

1) as perguntas do levantamento feito pelo DataSenado referiam-se à violência doméstica e excluíam outros tipos de violência;
2) as perguntas realizadas pela pesquisa do FBSP faziam referência somente aos últimos 12 meses;
3) o índice de mulheres que tenham sofrido violência em territórios como o da Cidade de Deus pode ser ainda maior, já que várias ações não são vistas, muitas vezes, como violentas por nós, mulheres.

Em muitos casos, estamos sendo vítimas de violência e sequer percebemos. Portanto, se a abrangência das pesquisas contemplasse esses aspectos, é provável que houvesse índices ainda mais elevados de violência em todas as investigações.

Gráfico 14. Percentual de mulheres da paz vítimas de violência (Cidade de Deus)

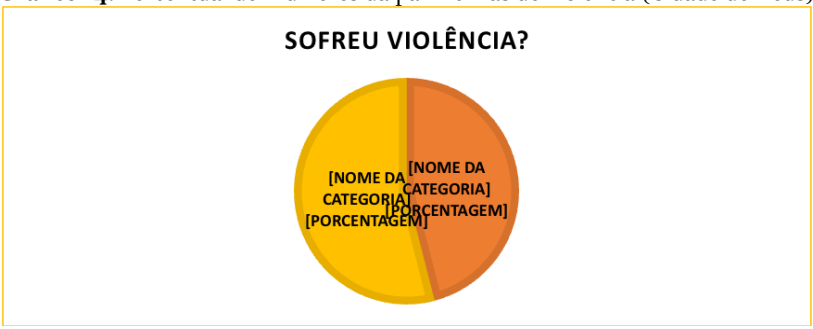

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (2015).

Segundo Bila Sorj (2016, p. 115), várias mulheres da paz relataram ter sido vítimas de violência, experiência que puderam

compartilhar nas oficinas de formação. A partir desse momento, passaram a conhecer as leis existentes e a distinguir uma ação violenta de outras que não o são:

> Depoimentos como "foi ali que eu aprendi quem eu era", "eu aprendi que homem não deve bater em mulher, que a mulher não deve ser submissa ao homem, que a mulher tem todos os direitos do homem [...]. Eu não conseguia romper com isso. Eu não acreditava na minha capacidade. Esse programa me deu forças para caminhar". "Através do Mulheres da Paz eu aprendi a me defender, a acreditar que eu posso, que eu consigo".

Como podemos observar, os relatos das mudanças costumavam ser atribuídos a processos subjetivos de autotransformação que só foram possíveis através do conhecimento e do aprendizado.

Reflexões finais

Ao longo do artigo buscou-se evidenciar a relação existente entre os programas que compreendem um novo modelo de segurança pública e as políticas existentes desde o fim do período militar. Nesse sentido, percebe-se que as propostas variaram nas últimas décadas entre as políticas de paz, recrudescimento e intervenção. Os dados apresentados evidenciam algumas informações importantes: 1) a maior parte das mulheres participantes do programa Mulheres da Paz tem entre 26 e 35 anos; 2) os homens são maioria nas comunidades periféricas somente até os 19 anos; 3) a população com mais de 20 anos nesses territórios é de mulheres, solteiras que respondem pela maior parte dos domicílios; 4) essas mulheres têm um rendimento mensal 30% menor que o dos homens que vivem nas mesmas condições, sendo que as negras têm, ainda, rendimentos 30% menores que os brancos. Considerando que a maior parte da população das favelas e subúrbios é negra ou parda, as mulheres

negras que vivem nas periferias fazem parte da fatia mais desigual de rendimento da sociedade capitalista; 5) o tempo de residência das mulheres, na maior parte dos casos, supera os 20 anos de moradia na comunidade, o que representa, por um lado, ausência de mobilidade e, por outro, sentimento de pertencimento.

Referências

ABREU, Alice; JORGE, Angela; SORJ, Bila. **Informalidade e precariedade:** gênero e raça no Brasil em 1990. Série Seminários n. 7. IV Conferência Internacional da Mulher (Pequim, 1995). Rio de Janeiro: IPEA, 1994.

CARVALHO, Maria Luiza. A mulher trabalhadora na dinâmica da chefia familiar. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v.6, n.1, p. 7-33, 1998.

CHAFETZ, Janet. The gender division of labor and the reproduction of female disadvantage. In: BLUMBERG, Rae (ed.). **Gender, family and economy**. Newbury Park: Sage, 1991.

GOLDANI, Ana Maria. A família brasileira em transição. In: **Família, desarollo y dinamica de población en America Latina**. Comissión Economica para America Latina y del Caribe (CEPAL) e Centro Latinoamericano de Demografia (CELADE), 1993.

JOVCHELOVITCH, Sandra; PRIEGO-HERNANDEZ, Jacqueline. **Sociabilidades subterrâneas:** identidade, cultura e resistência em favelas do Rio de Janeiro. Brasília: Unesco, 2013. 252p.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: TEIXEIRA, Marli et al. (org.). **Desafios para as políticas públicas:** trabalho e cidadania para as mulheres. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher/Prefeitura de São Paulo, 2003.

MACÊDO, Márcia dos Santos. Tecendo o fio e segurando as pontas: mulheres chefes de família em Salvador. In: BRUSCHINI, Cristina; PINTO, Céli Regina (orgs.). **Tempos e lugares de gênero**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2001.

MIRANDA, Moema; MAGALHÃES, Paulo. Reflexões a partir da agenda social. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio et al. **Rio:** a democracia vista de baixo. Rio de Janeiro: Ibase, 2004.

MOREIRA ALVES, Maria Helena; EVANSON, Philip. **Living in the crossfire:** favela residents, drug dealers, and police violence in Rio de Janeiro. Philadelphia, PA: Temple University Press, 2011.

NEPOMUCENO, Bebel. Protagonismo ignorado. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Nova história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.

PERLMAN, Janice E. **Myth of marginality:** urban poverty and politics in Rio de Janeiro. Berkeley: University of California, 1978.

_____. **Favela:** four decades of living on the edge in Rio de Janeiro. Oxford: Oxford University Press, 2010.

ROCHA, Lia de Mattos. **Uma favela "diferente das outras?"** Rotina, silenciamento e ação coletiva na Favela do Pereirão. Rio de Janeiro: Quartet/FAPERJ, 2013.

SILVA, Nilza. As mulheres negras e as formas de indicadores sensíveis. VENTURI, Gustavo; GODINHO, Tatau (orgs). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado:** uma década de mudanças na opinião pública. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Edições Sesc SP, 2013.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general:** 500 dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA E SILVA, Jailson de; FERNANDES, Fernando; BRAGA, Raquel. Grupos criminosos armados com domínio de território: reflexões sobre a territorialidade do crime na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: Justiça Global (org.). **Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

SORJ, Bila. Políticas sociais, participação comunitária e a desprofissionalização do *care*. **Cadernos Pagu**, n. 46, p. 107-128, 2016.

TROJANOWICZ, Robert C.; BUCQUEROUX, Bonnie. **Community policing:** a contemporary perspective. Kingdom: Anderson Publishing Company, 1990.

ZALUAR, Alba; RIBEIRO, Ana Paula A. Teoria da eficácia coletiva e violência: o parodoxo do subúrbio carioca. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 84, p. 175-196, 2009.

13

O estado “de olhos bem abertos” Um debate sócio-histórico sobre violência, massacre e direitos da população de rua no sul do Brasil

Tiago Lemões

Há algum tempo venho insistindo na análise do percurso sócio-histórico das práticas, políticas e modos de intervenção estatais sobre populações assistidas ou eliminadas no Brasil (LEMÕES, 2017; 2018), lançando mão de uma historiografia específica, referente aos séculos XIX e XX, para argumentar que a cruzada contra a “vadiagem” foi um destes planos absolutamente marcados pelas concepções racistas do período, radicalizadas ante a inevitabilidade do fim do sistema escravista, com incrível continuidade no mundo pós-colonial[1].

A insistência nessa discussão não é ao acaso. Com ela, busco acrescentar uma modesta contribuição aos já mencionados trabalhos que analisam processos de produção, rejeição e estigmatização de grupos hoje categorizados como “população em situação de rua” no Brasil. A inspiração que alimenta esse debate

[1] Tanto esse debate referente ao século XIX quanto as questões levantadas neste texto foram elaboradas com profundidade em minha tese de doutorado sobre a mobilização social das pessoas em situação de rua em Porto Alegre, realizada entre 2013 e 2017, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a orientação de Patrice Schuch e com financiamento integral pela CAPES.

vem de autores pós-coloniais (GILROY, 2002; HALL, 2003; SAID, 2004; SPIVAK, 2010; MBEMBE, 2011) e decoloniais (MIGNOLO, 2005; QUIJANO, 2000; SEGATO, 2010) – que exploram a relação entre modernidade, Estado e racismo – e também de uma vasta bibliografia histórica sobre as formas de domínio, extermínio e "recuperação" elaboradas no mesmo movimento dos debates sobre liberdade, raça, nação, identidade nacional, desenvolvimento, segurança, cidadania e direitos humanos no Brasil.

Considero que essa abordagem, atenta aos projetos de terror e brutalidade que sutentaram e sustentam a ideia de modernidade, permite levar a sério os inúmeros mecanismos de subjugação ainda latentes na contemporaneidade, sobretudo pelos discursos e pelas práticas que negam o estatuto de humanidade a certos contingentes populacionais. Localizando-me neste terreno pós-colonial, neste artigo dou continuidade ao diálogo com um conjunto de historiadores e antropólogos que se dedicaram à análise das transformações ocorridas no cenário sócio-político de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, ao longo do século XX, sem perder de vista a interlocução com debates e contextos analíticos mais amplos para, então, problematizar as continuidades de certas práticas e discursos violentos, metamorfoseados inclusive em um conjunto de intervenções estatais fundamentadas na retórica da cidadania e dos direitos.

Para tanto, o texto divide-se em três partes principais. A primeira explora a consolidação de políticas higienistas, conduzidas por remoções forçadas, assim como intensas transformações de determinados territórios e a criação de um aparato institucional, acompanhado de discursos acusatórios e categorias classificatórias sobre os considerados "mendigos" e "vadios" da cidade. A segunda parte atenta para as mudanças e permanências operadas no plano dos discursos, das concepções e intervenções sobre a "pobreza desabrigada", influenciadas pelos movimentos sociais e pelas novas prerrogativas dos direitos humanos. Situada no contexto pós 1988, em que legislações progressistas e novos movimentos sociais

emergem, a terceira parte percorre a formação e consolidação das primeiras mobilizações coletivas por "direitos dos moradores de rua" em Porto Alegre, destacando suas especificidades em termos de articulação entre agentes da assistência social e os "usuários" dos serviços assistenciais ao longo das décadas de 1990 e 2000.

Após percorrer todos esses cenários, com ênfase nas mudanças e continuidades, desenvolvo o principal argumento do artigo: ao invés de endossar uma difusa invisibilidade das instituições estatais para com as hoje denominadas pessoas "em situação de rua", os recortes da história do século XX nos mostram que o Estado sempre esteve de "olhos bem abertos", produzindo uma *visibilidade negativa* (práticas de remoção, repressão; instituições de internamento e categorias acusatórias) que, atualizadas e complexificadas no tempo, interferem diretamente nos modos através dos quais a resistência e a luta pelos direitos dessa "população" é hoje organizada, conduzida e constantemente reformulada no Brasil.

Da Colônia Africana aos abrigos e albergues

Ao longo da última década do século XIX, no estado mais meridional do Brasil, a bancarrota da escravidão foi acompanhada por novas estratégias para manter a população negra subordinada aos mandos de seus antigos senhores, aos quais vinculava-se por meio de um contrato muito desigual: a "liberdade" concedida gradualmente em troca de "serviços prestados" durante quatro ou cinco anos. Muitos dos que negavam tais estratégias de controle e subordinação, somavam-se à massa de escravizados fugidos e trabalhadores livres sem ocupação, geralmente atraídos pela cidade que, na época, conformava o maior centro comercial da província: Porto Alegre (MAUCH, 2004).

Frente ao novo cenário que se anuncia, e seguindo as tendências nacionais, na década de 1890 os principais jornais da cidade conclamavam campanhas de "saneamento moral" contra

uma crescente população de "vadios", "desordeiros", "viciados", "criminosos", vetores de "sujeira" e "infecção". A polícia administrativa, criada em 1896, foi instituída para vigiar sistematicamente estes "indesejados da urbe" e evitar que ameaçassem a segurança dos mais abastados porto-alegrenses dos primeiros anos da República, quando todos os esforços do poder municipal e da mídia centravam-se na construção de uma "cidade civilizada", disciplinada e, sobretudo, branca (*Idem*, 2004).

A estas alturas, a construção do perfil dos que constituíam o alvo privilegiado daqueles "esforços civilizacionais" já não surpreende mais. Analisando registros de ocorrências policiais publicados em jornais durante a década de 1890, Sandra Pesavento (2004) já mostrou que os registrados como "vadios", "ociosos", "criminosos", "imorais" e "vagabundos" eram todos do sexo masculino, solteiros, negros, analfabetos e sem profissão definida. As mesmas ocorrências evidenciaram que a indicação da cor servia para relacionar raça e crime: "negro", "crioulo", "mulato" eram termos que precediam a identificação nominal dos "infratores". Eram termos que pareciam aglutinar e potencializar, no imaginário social sul-brasileiro, o avesso dos planos de uma elite ilustrada e cientificista, que promoveria, anos depois, uma verdadeira cruzada contra vidas e condutas indesejáveis no espaço urbano (PESAVENTO, 2004).

Aos "sujeitos perigosos" associavam-se, igualmente, zonas e "comunidades perigosas", territórios vistos como vergonhosos para uma "aldeia" com pretensões a cidade civilizada (MAUCH, 2004). A população de mulheres e homens, egressos do sistema escravista, fundou comunidades nos arredores do primeiro distrito da capital, destacando-se, nessa reconfiguração territorial, o Areal da Baronesa e a Colônia Africana, que com o tempo constituiriam um verdadeiro "cinturão negro", segregado e depreciado pela municipalidade e pela opinião pública influenciada sobretudo pelos órgãos de imprensa (MAUCH, 2004; PESAVENTO, 2004).

A primeira comunidade, assentada no segundo distrito da cidade, correspondia a uma área antes pertencente à Baronesa do Gravataí e vendida em lotes para a prefeitura, ainda no final da década de 1870. Ocupada por famílias negras e pobres, a referida área jamais beneficiou-se de melhoramentos urbanos, ficando amplamente conhecida como lugar de "desordem e malandragem", sobretudo porque, antes mesmo da sua venda em lotes, era nas suas matas que com frequência escondiam-se escravizados fugidos.

A Colônia Africana, por sua vez, foi a mais visada pela imprensa porto-alegrense, constantemente caracterizada como um "antro de crimes e imoralidades". Localizada nos arredores do campo da Redenção, no limite entre o terceiro distrito e as áreas suburbanas, a referida comunidade era alvo de constantes discursos depreciativos: "esconderijo de assassinos e gatunos"; território altamente perigoso, do qual era preciso manter-se distante, sobretudo à noite. Ao contrário da indiferença municipal para com o Areal da Baronesa, a Colônia Africana atravessou boa parte do século XX sofrendo intervenções e melhoramentos urbanos que tinham como escopo a limpeza de uma "zona negra" que, já no final do século XIX, concentrava a esmagadora maioria da população ex-escravizada na capital gaúcha (MAUCH, 2004; PESAVENTO, 2004; SILVEIRA, 2015).

Tudo isso era realizado sob a retórica da modernização. Pelo menos desde a segunda década do século XX, Porto Alegre foi palco de intensas intervenções visando a "modernização" urbana, com a abertura de grandes vias e avenidas, instalação de energia elétrica, redes cloacais, água, bondes elétricos, cafés e cinemas - obras acompanhadas por constantes desapropriações e despejos dos que habitavam pobres cortiços da região central. Organizando o espaço a partir do centro, o Regulamento Geral de Construções, instaurado no governo municipal de José Montaury (1897-1924), instituiu diretrizes básicas de estética e higiene, proibindo edificações de madeira justamente em zonas servidas pelos modernos serviços de água e esgoto. Junto a isso, a especulação

imobiliária, a acelerada urbanização e o inchaço demográfico provocado pelo fluxo imigratório de trabalhadores alemães e, na década de 1930, de trabalhadores rurais em busca de melhores oportunidades no meio urbano; juntamente com práticas e discursos repressivos levados a cabo pela imprensa, pela polícia e pelos demais órgãos públicos, legitimaram a expulsão de indivíduos e famílias negras e pobres dos espaços centrais da cidade (malocas, becos, cortiços e prostíbulos), assim como o afastamento dos antigos moradores da Colônia Africana para os lugares mais inóspitos e distantes do perímetro central (SILVEIRA, 2015; BEDNARZ, 2011).

Especificamente em relação à Colônia Africana, as tentativas de remoção iniciaram-se com o estabelecimento de imigrantes judeus no local, ainda em 1910; com a mudança do nome do local para bairro Rio Branco, em 1920 (numa espécie de "branqueamento nominal"); e, por fim, com as consecutivas remoções realizadas na década de 1960 que, sob o jugo de uma política desenvolvimentista, realocou boa parte das famílias que viviam não apenas na Colônia Africana, mas nas vilas Theodora, Marítimos, Ilhota e Santa Luzia – todas enviadas para a região da Restinga, à época sem nenhuma estrutura urbana e distante mais de 20km do centro da capital (SILVEIRA, 2015; GAMALHO, 2009).

Nos anos subsequentes, boa parte do centro de Porto Alegre e seus arredores haviam sofrido modificações radicais – em nome de um projeto "modernizador" que atravessaria mais da metade do século XX. Sob a égide da profilaxia social, da busca pelo progresso, embelezamento e saneamento urbano, o poder público e os interesses privados levariam para longe da vista (e dos espaços privilegiados da urbe) todos os "humanos de segunda classe", a maioria descendente dos que, no passado, sustentaram com sangue, suor e força física, toda a bonança que, a partir de então, financiava a abertura de grandes avenidas, propiciando que casebres e malocas dessem lugar a suntuosas edificações e à instalação de uma série de equipamentos de infraestrutura urbana

que, definitivamente, não serviria à população pobre e majoritariamente negra – fosse ela abrigada ou sem paradeiro fixo.

Paralelo e integrada a essas políticas de remoção, na cidade também se montou uma especializada caçada à mendicância e à vadiagem, pelo menos desde a segunda metade da década de 1930, justamente num período de estímulo e consolidação, por parte do governo federal, de reformas urbanas frente às demandas por infraestrutura decorrentes do forte crescimento demográfico e do desenvolvimento industrial (BEDNARZ, 2011). Mergulhando nos relatórios de duas instituições assistenciais fundadas em 1931 e subvencionadas pelo poder municipal – o Abrigo noturno Dias da Cruz (ADC) e a Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (SPAAN) – Krishna Predebon (2011) analisa o tratamento institucional dado, nas décadas de 1930 e 1940, aos "mendigos" e "sem-tetos" da capital.

O estudo de Krishna é revelador. Ela mostra que, no início do referido período, a Chefatura de Polícia do Estado determinou a identificação de "esmoleiros" nas ruas da capital, que deveriam ser recolhidos pela polícia e, posteriormente, examinados por uma equipe médica a fim de verificar se possuíam impedimentos físicos para o trabalho. Aos que comprovassem "invalidez", eram emitidas cadernetas de identidade e uma espécie de "chapa de licença" para "mendigar". Aos doentes físicos e mentais, destinavam-se os hospitais para alienados. No entanto, a apurada análise da autora nos mostra que tal determinação era estratégica: convocando todos os "mendigos" e "sem-tetos" a comparecerem para identificação, esperava-se que os "falsos" e "gatunos" fugissem o quanto antes, com medo de serem "desmascarados". Mas eis que o inesperado bateu à porta: uma quantidade exorbitante de pessoas compareceu voluntariamente à triagem, frustrando as expectativas profiláticas daquela ação institucional (PREDEBON, 2011).

Ao que tudo indica, o "problema" persistiu mesmo com a criação de diversas instituições beneficentes e de auxílios mútuos, dentre elas a SPAAN, que atuou, desde os seus primeiros dias de

funcionamento, em declarada parceria com os órgãos de segurança pública. Um ano após sua inauguração, a instituição teve a aprovação, pelo governo do Estado e do município, de subvenções anuais para "continuar o seu meritório trabalho de saneamento da nossa bela capital" (*Ibidem,* p. 43). A pesquisa revela, ainda, que cabia a uma Comissão de Sindicância, presidida por um delegado de polícia, a identificação de quem seria atendido pela SPAAN, considerando critérios de "verdade" e "falsidade". Novamente, o "verdadeiro necessitado" era aquele que não tinha culpa pelos determinantes de sua miséria, que vivia desamparado, abandonado, doente e inválido. O "falso mendigo", por sua vez, desdobrava-se em dois personagens: o que fingia uma miséria para obter recursos e viver às custas de outrem; e o que era pobre por responsabilidade própria, pois teria condições plenas para o trabalho.

Já no início da década de 1940, a campanha contra a "falsa mendicância" ganhou força em Porto Alegre, com uma enxurrada de publicações jornalísticas contra os "maltrapilhos a pedir" no centro da cidade, estimulando duas possibilidades de ação: não dar esmolas nas ruas (preferindo encaminhar recursos para instituições especializadas) e chamar a polícia para reprimir os "indivíduos sem escrúpulos" que lucravam com a "falsidade" de seus infortúnios. Nos relatórios da SPAAN, redigidos em 1939, o mesmo tom combativo se fazia presente contra os que "exploravam a caridade alheia para sustentar seus vícios". É a partir desse mesmo ano que a polícia passa a constar nos agradecimentos da instituição, quando também é criada a Delegacia Especializada de Costumes, responsável pelo controle e repressão da "vadiagem", da "mendicância", da prostituição e dos jogos de azar (PREDEBON, 2011).

Nesse contexto, a criação de um abrigo noturno – o Dias da Cruz – vai ao encontro da pressuposição de que a combinação entre abrigos e asilos seria necessária para enfrentar a "mendicância" em Porto Alegre, sobretudo porque a maioria das pessoas enquadradas por "vadiagem" não eram processadas, mas

internadas em instituições psiquiátricas. Percorrendo as duas décadas de atuação da instituição, Predebon (2011) nota o aumento constante de pedidos de auxílio e abrigagem, o que fomentou, com o passar dos anos, a coerção de toda e qualquer "mendicância", fosse ela "falsa" ou "verdadeira", e o enclausuramento de "pedintes" em locais como a Chácara da SPAAN, criada em 1942, no bairro Teresópolis. Com isso, o espaço público porto-alegrense não era (e não é)..

> [...] o lugar de exercer a pobreza. Àqueles que não podem trabalhar, a reclusão como assistência eficaz; aos que insistirem no vício da ociosidade, a reclusão como punição. Que uma e outra se deem no mesmo espaço é indício de qual, no fundo, é o problema a resolver (PREDEBON, 2011, p. 46).

De imagens desqualificantes a um outro discurso sobre a pobreza

No início da segunda metade do século XX, importantes mudanças internacionais influenciaram a gradativa amplitude dos discursos sobre desenvolvimento e modernização da sociedade brasileira. Com efeito, o contexto pós-Segunda Guerra Mundial foi marcado por um processo de internacionalização dos direitos, com a criação da Organização das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, em 1959, difundindo a ideia do indivíduo como portador de direitos fundamentais, sobre o qual nenhum Estado teria poder absoluto. Esse cenário influenciou debates nacionais que pareciam articular uma certa abordagem modernista com a onda de internacionalização dos direitos humanos.

Nesse panorama, identifica-se o crescimento de uma ambiguidade no incentivo midiático que, a nível local, criminalizava e culpabilizava grupos e territórios pobres e negros da cidade, ao mesmo tempo em que os construía como sujeitos de necessidade (sem escola, sem assistência, sem família). Tal discurso acompanhou um investimento nacional em estruturas

assistenciais, que se proliferaram nos estados e municípios seguindo a lógica das subvenções e isenções garantidas pela Constituição de 1946. Ao mesmo tempo, a ideologia do desenvolvimentismo, cujo ápice é atingido no governo Kubitschek, apostava numa política de associação com o capital estrangeiro sob o discurso de um futuro de grandeza nacional tão totalizante que atingiria todas as esferas da sociedade. Com um programa de metas focado em teses desenvolvimentistas, houve um decréscimo de preocupações governamentais com a pobreza e o apoio às organizações sociais passou a ser realizado como um paliativo seletivo e focalista, direcionado às categorias de maior poder reivindicatório, até que o "bolo do crescimento" pudesse ser dividido entre todos: uma noção de "justiça social" nutrida pela promessa de grandeza nacional (MESTRINER, 2008).

A despeito dessa focalização das políticas, Mestriner (2008) chama a atenção para o fato de que era demasiado "perigoso" abandonar completamente os grupos sociais não inseridos no mercado de trabalho formal, sob o risco de desmantelar a "harmonia" e a "paz social" tão desejadas. Como solução para tal impasse, a autora aponta para a continuidade de uma esfera paralela de governo, movida pela benemerência e pela solidariedade, com o estímulo à criação de novos hospitais, asilos, creches e abrigos que configurarão, no campo das iniciativas "não-lucrativas", um verdadeiro "apartheid institucional" (Idem, 2008) movido pela isenção de impostos.

Mas garantir a ordem e a segurança também significava evitar que as massas "miseráveis" fossem transformadas em instrumento de práticas e ideologias comunistas (STOFFFELS, 1977). A assistência social passou a cumprir a clara função de readaptar e amparar os "desajustados" e também os egressos do sistema prisional. Em São Paulo, as famosas Operações de Inverno passaram a ocorrer a partir de 1975, por meio da ação institucional de recolhimento e tratamento de "mendigos". Em pesquisa sobre o "campo da mendicância" na década de 1970, Stoffels menciona a

atuação das rondas realizadas pela polícia civil e militar nos viadutos, terrenos baldios e prédios abandonados. As ações compulsórias de recolhimento encaminhavam as pessoas para o Serviço de Proteção e Previdência, onde passavam por triagem médica, social e policial, recebendo, inclusive, passagem rodoviária para outras cidades. No Rio de Janeiro, também no mesmo período, Neves (2010) assinala a proliferação de instituições de "recolhimento" e "recuperação", oficialmente denominadas Centro de Recolhimento de Mendigos e Centros de Recuperação Social de Mendigos, além de abrigos e albergues.

A constância dos fundamentos da recuperação, agora acionados em nome da "segurança nacional", acirrava os discursos sobre "carências físicas e mentais" de sujeitos situados em "círculos de loucura" onde a "refração à norma" era inevitável (STOFFELS, 1977); ou seja, a criminalização e a culpabilização individual, somada à reiteração de deformações físicas, morais e sociais, tiveram continuidade na sustentação de intervenções sobre corpos indesejáveis no espaço urbano. Entretanto, alguns contrapontos decisivos foram se constituindo em relação a estas explicações desqualificantes. A elaboração de um outro discurso sobre a pobreza urbana, visível a olho nu, deveu-se, em parte considerável, à atuação das organizações religiosas que vinham conduzindo ações isoladas pelo menos desde a década de 1960 em diferentes regiões do país, proclamando a existência de uma marginalidade urbana, aprimorando meios de explicitar o "sofrimento das ruas", incentivando a luta por melhores condições de vida e desenvolvendo projetos que possibilitassem a participação ativa do público atendido.

Especificamente em São Paulo, De Lucca (2011) mostra que a Organização do Auxílio Fraterno (OAF), formada por leigos e irmãs da Ordem de São Bento e mantida por recursos públicos e privados, passou a proclamar a "rua" como "terra de missão" e a conduzir um trabalho evangelizador voltado à transformação dos

"pobres marginalizados" em um "povo" que resistia e insistia em viver: um "povo de sofredores".

Em sua "missão", os religiosos incentivaram esparsas passeatas em torno da luta pelos direitos daquelas pessoas e articularam outros discursos, saberes e práticas sobre os que viviam nas ruas.

Muitos voluntários passaram a dormir nas ruas e albergues, no objetivo de "viver o evangelho" e conduzir o "povo de Deus" à salvação e à revolução, num cruzamento de ideais religiosos e políticos característicos da Teologia da Libertação, cujos princípios foram incorporados pela OAF a partir de 1970. Intencionalmente, a categoria "marginalidade", acionada pela OAF como explicação pautada na precariedade do mercado de trabalho, contrapunha-se às denominações de "mendigos", "dementes" e "criminosos", assim como a afirmação de um "sofrimento" difuso nas ruas parecia evocar processos mais amplos na produção de abismos sociais que não tinham nenhum vínculo com a província de falhas ou carências individuais. Estas práticas e discursos no âmbito religioso, tanto expressavam mudanças mais amplas no cenário político, quanto produziram embrionárias discussões e mobilizações sobre direitos e cidadania.

Visivelmente, a insurgência de novas mobilizações por direitos e pela complexificação de categorias explicativas não era um fato isolado. Num contexto marcado pelo dualismo da Guerra Fria e pela contestação dos violentos regimes autoritários na América Latina, a noção de "marginalidade" aparecia como chave explicativa para muitos pesquisadores debruçados sobre as condições de trabalho e vida urbana nas periferias do capitalismo[2] (DE LUCCA, 2011). Não

[2] Utilizada inicialmente por Robert Park na década de 1920, a noção de "marginalidade" ou "homem marginal" referia-se a indivíduos à margem de duas culturas e duas sociedades, numa aproximação com a conceituação simmeliana de "estrangeiro". A Escola de Chicago teve forte interesse pelo modo de vida dos considerados "à margem da sociedade", inaugurando uma abordagem cultural da pobreza urbana, passando, com o tempo, a abranger todos os fenômenos referente às formas de exclusão em contextos urbano-industriais. Na América Latina, o modelo histórico estrutural inscreveu a "marginalidade" no quadro conceitual da teoria marxista e da teoria da dependência, ressaltando a dimensão econômica como determinante na expressão de marginalidades

foi à toa que Neves, em estudo sobre a especificidade das condições de vida dos "mendigos" do Rio de Janeiro, em 1975, considerou a precariedade do trabalho e a insuficiência dos salários na reprodução familiar e geracional como fator primordial na produção dos "mendigos" ou, como conclui o estudo, dos "trabalhadores que não deram certo" (NEVES, [1983] 2010).

A "rua", o espaço público urbano, torna-se, assim, território no qual outras práticas se instauram, para além da tradicional e criminalizada "mendicância", que também cresce consideravelmente. É aqui, mais especificamente no final dos anos 70, que se constata, pela primeira vez, a associação entre a "rua" e o desemprego (ROSA, 2005). Um levantamento de notícias jornalísticas, realizado por Rosa (2005) entre os anos de 1970 e 1980, mostra a exposição midiática sobre o aumento de pessoas nas ruas de São Paulo, destacando temas como: a pauperização socioeconômica destes novos personagens; as "rupturas relacionais" presente nas biografias; a atuação dos aparatos disciplinares e coercitivos na formulação do fenômeno como "caso de polícia"; a proliferação de instituições caritativas/assistenciais e os inúmeros relatos de trajetórias de vida dos que, de múltiplas formas, povoavam os centros urbanos. Essa visibilidade midiática era nacional e internacional: por toda parte, esparramavam-se as ocupações urbanas e aglomerações em praças, viadutos, escadarias de igrejas, incitando representações sobre uma "pobreza relaxada" (NEVES, 2010), expressiva de corpos que exerciam a intimidade aos olhos públicos.

---

habitacionais, espaciais e socioculturais. Especificamente no Brasil, a "marginalidade" começa a ser utilizada, na década de 1950, para referenciar uma realidade espacial caracterizada pela precariedade habitacional predominante em favelas e áreas degradadas, num momento marcado por crescimento urbano, segregação espacial e concentração da pobreza em áreas sem nenhum equipamento urbano. Em um segundo momento, acrescenta-se à caracterização pela via habitacional os modos de viver e as condições de vida: baixo nível de renda e ocupação, desemprego, subemprego, parasitismo econômico, desorganização familiar e falta de participação social. Por fim, na década de 1980, a destituição dos meios de sobrevivência, das oportunidades de emprego e renda, do amparo público e a inoperância dos direitos básicos da cidadania passam a ser evocados para caracterizar as condições de "marginalidade" na sociedade brasileira (ESCOREL, 1999, p. 40-44).

Os jornais também reconheciam: não estávamos diante de uma massa de "vagabundos", mas sobretudo de desempregados que se lançavam à "coleta de lixo" como recurso possível. Nesse reconhecimento espetacular da "degradação social", *experts* denunciavam seus deletérios efeitos estruturais e o poder público reconhecia, aos poucos, o "morador de rua" como um "trabalhador alijado de seus direitos" – vítima de uma estrutura que coage e o força a "viver como vive". Era preciso, pois, identificar a massa de pauperizados, cada vez mais presente e visível na centralidade da vida urbana, cuja exposição desafiava, assustava, sensibilizava e revoltava o poder público e muitos outros grupos socialmente privilegiados. Nas convenientes palavras de Frangella (2009), o reconhecimento de "fatores estruturais" não barrou as práticas e discursos de estigmatização, criminalização e extermínio desses "novos personagens" da cena pública. Dentre outras coisas, a década de 1990 deixou claro que violência e garantia de direitos tiveram conturbados casos de amor.

O nascimento de uma "população" que luta

Em 1988, a promulgação da "Constituição cidadã" expressou, na formalidade da lei, as diversas reivindicações em curso naqueles anos. A fixação de garantias jurídicas estimulou a emergência de novos "sujeitos de direitos", impulsionada pela aprovação de legislações progressistas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e o Estatuto do Idoso, assim como pela multiplicação e o fortalecimento dos movimentos sociais em prol dos direitos da mulher, dos indígenas, da população negra, da luta pela reforma agrária e das associações de bairro. Encontros nacionais, seminários, debates, encaminhamentos, greves e manifestações ocorriam por todos os lados, numa imensa mobilização da sociedade civil que parecia agora poder respirar sem o sufoco vivido na "passagem desbotada da memória". Ao mesmo tempo em que se delineavam novos princípios

e linguagens para a adequação dos aparatos jurídicos ao contexto democrático, os engajamentos voltados para a "assistência" e "socorro" de "grupos vulneráveis" articulavam a linguagem da assistência social, da caridade e da filantropia aos movimentos sociais e à luta por direitos e autonomia, circunscrevendo, na acepção de Ferreira e Schuch (2010), um campo diverso de "agentes da transformação social".

Nesse repertório de novas possibilidades, experiências de luta contra a desigualdade e pela reparação de injustiças históricas deram passos importantes. Em Porto Alegre, no entanto, o cenário não apresentava, até então, grandes expectativas de mobilização da/com a "população de rua", como vinha ocorrendo em São Paulo ainda no período ditatorial. Em um estudo pioneiro sobre o nomadismo urbano, atribuído à circulação de "moradores de rua" pela capital gaúcha, finalizado em 1994, Cláudia Magni (2006) nos concede um registro valioso dos modos como a cidade e a municipalidade lidavam com indivíduos e famílias que habitavam viadutos, pontes, estruturas inacabadas e mesmo terrenos baldios. Ainda que o foco analítico de Magni incida sobre a dinâmica instaurada a partir da não-fixação domiciliar de certos grupos (em contraposição à ordem sedentária), assim como as relações que os mesmos estabeleciam com o *espaço*, com o *corpo* e com as *coisas*, a sua obra capta a continuidade das persistentes tentativas (por parte da polícia, da limpeza urbana, da assistência social) em apagar os "nômades urbanos" dos espaços mais visíveis do centro da cidade.

Retomando o histórico das políticas de saneamento, controle e racionalização dos espaços citadinos, implantadas desde o final do século XIX, Magni (2006) também aponta para a continuidade das ações de periferização da população mais pobre, que teve de ceder espaço (à força, na maioria das vezes) para o benefício de grandes empresas de construção que, responsáveis por erguer conjuntos habitacionais em zonas urbanizáveis, beneficiaram e fomentaram futuras disputas imobiliárias. A partir da década de 1970, sob o slogan de "remover para promover", estas políticas

provocaram o "agravamento dos problemas de sobrevivência da população reinstalada, devido aos custos com transporte, ao tempo de deslocamento e às dificuldades de acesso ao trabalho e aos equipamentos sociais" (MAGNI, 2006, p. 30).

O que os dados levantados e as reflexões elaboradas pela autora nos fazem pensar é que toda essa fluidez de indivíduos e grupos pelo tecido urbano expressa também um processo de resistência a uma fixação histórica e periférica da pobreza urbana e à ocultação das gritantes contradições sociais. Nesse contexto, mais do que soluções para o "problema", o maior investimento do poder público, como mostra Magni (2006), foi o de reinstalar arbitrariamente os "nômades urbanos" nas periferias e dificultar sua permanência nos espaços centrais de visibilidade, fosse através da repressão policial, das abordagens socioassistenciais ou do gradeamento de locais ociosos e propícios à instalação de acampamentos provisórios.

De imediato, o que se percebe é uma contínua produção de vidas que devem ser enclausuradas em territorialidades precárias, onde os serviços, "melhoramentos" e "embelezamentos" não chegam jamais em sua plenitude. Exemplos dessa perversa continuidade não faltam: um ano após a conclusão do estudo de Magni, Tarso Genro, à época prefeito de Porto Alegre, emitiu a Ordem de Serviço n. 10 (publicada em 1995 e revogada em 1996), endereçada aos secretários municipais, determinando o monitoramento, a abordagem e o encaminhamento assistencial de pessoas que ocupavam equipamentos e obras de arte do centro e suas adjacências, especialmente em viadutos, pontes e elevadas, onde as intervenções estatais deveriam ser cotidianas e permanentes. O documento determina, ainda, que em caso de recusa ou resistência, os órgãos e secretarias (sobretudo as responsáveis pela rede assistencial) deveriam atuar conjuntamente para que as pessoas fossem removidas e encaminhadas aos seus locais de origem ou aos serviços de assistência social (PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1996).

Mas, em paralelo a estas iniciativas marcadas por ações truculentas, alguns movimentos consolidavam-se no interior das instituições estatais, dando ênfase às discussões tanto sobre a situação dos serviços socioassistenciais, a necessidade de melhorias e ampliação dos equipamentos, quanto no tocante às reivindicações por políticas de moradia. Ao mesmo tempo, a rede socioassistencial voltada à população adulta "em situação de rua" vinha se consolidando lentamente na cidade, num cenário de intensos debates e participação de movimentos sociais em fóruns e no Orçamento Participativo proposto pelo governo municipal. À época, a política de assistência social era coordenada pela Fundação de Educação Social e Comunitária (FESC), subordinada à Secretaria de Educação e Cultura desde a sua fundação, em 1977. Exatamente em 1994, pela Lei municipal 7.414, a FESC adquiriu autonomia administrativa, com um presidente nomeado pelo prefeito, passando a promover e coordenar políticas de assistência social na cidade.

Em um artigo publicado em obra resultante de um cadastro de pessoas "em situação de rua" na capital gaúcha, encomendado pela FASC e realizado pela UFRGS em 2011, Rejane Pizzato (2012) relata que, em 1995, ocorreu o I Encontro Municipal de Moradores de Rua de Porto Alegre, ocasião em que também foram apresentados os primeiros dados quantitativos sobre essa população, coletados um ano antes pela PUCRS, em parceria com a Prefeitura de Porto Alegre, indicando um número de 222 pessoas vivendo nas ruas da capital. Os debates propiciaram a constituição da Comissão de Rua, formada por profissionais e por "usuários" da rede de serviços assistenciais, que participaram do planejamento de dois abrigos existentes hoje na cidade. Ainda conforme Pizzato, é a partir de 1999 que se percebe uma ampliação da participação desta população em instâncias decisórias, com forte presença em fóruns, conferências e plenárias.

Uma entrevista realizada com a autora do artigo supracitado (que também é assistente social atuante desde 1996), revela as

especificidades da formação de um movimento de luta pelos direitos dos "moradores de rua" em Porto Alegre. No momento de seu ingresso, constituía-se uma rede de articulação entre diversas categorias profissionais, influenciadas, sobretudo, pelos debates e ações fomentados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para Pizzato, a marca potente do que chama do início do protagonismo das pessoas "em situação de rua" é a participação dos "usuários" dos serviços públicos nas discussões sobre as melhorias, critérios e transformações necessárias ao adequado funcionamento das instituições assistenciais. Maior exemplo desse processo teria sido a reformulação do Abrigo Marlene (assim nomeado em homenagem a uma falecida "moradora de rua") precedida de um envolvimento intenso dos "usuários" na discussão sobre regimento interno da instituição.

A partir de 1997, Pizzato relata os feitos de uma parceria com outros colegas e supervisores da equipe de "abordagem de rua" (atuante desde a Ordem de Serviço n.10), no intuito de realizar uma espécie de assessoria para os "usuários" e pessoas "em situação de rua" que tinham interesse em organizar uma mobilização. A ideia era fazer com que as pessoas entendessem o "movimento da cidade", as políticas públicas e os caminhos possíveis para a "inserção social", acessando e participando de fóruns e conferências que vinham se constituindo na segunda metade da década de 1990. De fato, essa iniciativa de uma "consultoria" não ocorreu em um contexto isolado. O cenário nacional da assistência social vinha sendo reformulado, muito pelos efeitos da promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS - Lei 8.742/93), que criou o Conselho Nacional de Assistência Social e trouxe, em suas diretrizes, a ênfase na participação social e na inserção dos "usuários" dos serviços nas esferas de formulação e controle de políticas públicas.

No entanto, a tônica no engajamento pela adequação das instituições assistenciais às necessidades dos que utilizavam estes espaços remonta ao início dos anos 1990, quando um "morador de

rua" conhecido como Lula, apoiado e incentivado por agentes da assistência social, lançou as bases para a constituição do Movimento dos Direitos dos Moradores de Rua, o MDM. Gestado no interior do Abrivivência, atual Abrigo Marlene (que ainda funcionava como abrigo e casa de convivência) o MDM teve como principal objetivo estimular os "usuários" ao debate sobre a qualidade dos serviços públicos e sobre as alternativas possíveis para potencializar a participação política do segmento. Em 1998, esse movimento conseguiu eleger um de seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Em 2001, o MDM teve uma de suas propostas aprovada pelo OP: a construção de um galpão para reciclagem, que passou a atender 36 famílias vinculadas aos sujeitos que participavam do movimento. No entanto, após a consolidação do galpão, o movimento se desarticulou, 10 anos após sua fundação (LIMA & OLIVEIRA).

No mesmo ano em que o MDM se desfez, uma segunda onda de organização política foi representada pelo Movimento Começar de Novo (MCN). As experiências de organização deste movimento buscaram acompanhar as discussões iniciadas pelos órgãos estatais ainda no ano de 2001, quando a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (SMIC) iniciou um primeiro processo formativo de trabalho e renda, lançando o Programa de Reinserção na Atividade Produtiva (RAP), sob a responsabilidade da FESC – que, no mesmo ano, passou a denominar-se Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). Em 2004 foi criada, então, a Associação dos Catadores Novo Cidadão (ACNC), com sede sob o viaduto da Conceição, no centro de Porto Alegre e que, conforme Grazziola (2011), teria sido fundada por pessoas "em situação de rua" no objetivo de propiciar a "organização" através do trabalho de reciclagem de resíduos sólidos e reivindicar políticas alimentares e habitacionais (GRAZZIOLA, 2011).

Para Grazziola, a experiência iniciada com a ACNC foi uma espécie de símbolo de resistência e enfrentamento, levado a cabo por dois enfoques: uma postura crítica frente às políticas

municipais e um engajamento no debate sobre a localização das atividades da associação, que destoavam dos interesses dos habitantes do entorno e do poder público. A partir de 2008, o autor aponta o aumento da repressão e violência policial, com ações de recolhimento dos instrumentos de trabalho e dos pertences pessoais dos associados. Tal situação fez com que a ACNC denunciasse essas ações junto à Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores, tendo como consequência a realização de uma Audiência Pública que deu visibilidade à violência policial e mobilizou a criação de um Grupo de Trabalho coordenado pelo Ministério Público Estadual, junto com a Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos e representantes do movimento popular. Antes de se desfazer, a associação manteve por algum tempo a coleta de resíduos, passando a ocupar prédios abandonados e, em seguida, utilizando-se de parte do prédio onde funcionava o Restaurante Popular (GRAZZIOLA, 2011).

Paralelo à trajetória do Começar de Novo, marcada pelo engajamento em alternativas de trabalho e renda e, mais timidamente, pela denúncia de violações de direitos, destacou-se, também, a atuação do famoso jornal Boca de Rua. Fruto de um descontentamento com as tendências da imprensa gaúcha, o Boca de Rua foi criado em 2000 por duas jornalistas, também fundadoras da Organização Não-Governamental para Informação, Cidadania e Educação (ALICE). Essa organização teve, desde o início, objetivos de desenvolver projetos tanto voltados para as questões sociais quanto vinculados à discussão sobre ética e democratização da imprensa no Brasil (JAENISCH, 2007).

Como um dos projetos da ALICE, o Boca de Rua surgiu de um contato das jornalistas com um grupo de pessoas “em situação de rua” que, à época, vivia na Praça Dom Sebastião, no centro de Porto Alegre. A partir destas interações iniciais, o primeiro número do jornal foi lançado ainda em 2000, por ocasião do I Fórum Social Mundial. Desde então, o jornal assumiu o papel de dar ressonância às “vozes de uma gente invisível”, conjugando, ao longo de suas

publicações trimestrais, denúncias de múltiplas violências, preconceitos e violações, ao mesmo tempo conclamando e afirmando a dignidade dos que fazem das ruas um universo de vida, trabalho e vínculos afetivos.

Por fim, encerrando as mobilizações da primeira década do século XXI na cidade, com uma linha de diálogo com outros movimentos sociais locais e nacionais, surge em 2008 o Movimento Aquarela da População de Rua[3], "desencadeado a partir da participação em assembleias e atividades coletivas que problematizavam e refletiam sobre a realidade da população em situação de rua" (PIZZATO, 2012, p.77). Assim, o Aquarela amarrou, em sua gramática de mobilização, as demandas dos trabalhadores da assistência social e as reivindicações dos "usuários" dos serviços e dos militantes "em situação de rua". Tal configuração se verifica no apoio dado pelo Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, que já possuía longa trajetória de atuação sindical na cidade. Além disso, militantes sindicalistas vinculados, na condição de trabalhadores, aos serviços assistenciais, compuseram a linha de frente do Aquarela, ao lado de outras lideranças da "população em situação de rua".

Em suas práticas de mobilização, o Aquarela passou a dialogar com demandas do MST, do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis e também do Movimento Negro, denunciando, igualmente, o caráter higienista com que as abordagens de rua, sob administração da FASC, vinham ocorrendo na cidade, além da violência perpetrada no interior das instituições socioassistenciais – na época, representadas por dois abrigos e três albergues noturnos. Do mesmo modo, esforçaram-se para publicizar o assédio moral sofrido pelos trabalhadores da assistência social, principalmente pelos que apoiavam as reivindicações das pessoas "em situação de rua".

[3] A referência à aquarela no nome de batismo desse movimento, segundo os militantes e apoiadores mais antigos, foi um esforço em dissociar a imagem de "escuridão" vinculada às pessoas "em situação de rua".

Em suma, é possível inferir que se as mobilizações dos anos anteriores traziam para o debate coletivo a problemática dos serviços públicos (como o MDM), das alternativas de trabalho e renda e da violência estatal em suas múltiplas faces (como o Começar de Novo), o Aquarela passou a conduzir todas estas demandas em suas reivindicações, mas agregando uma densidade maior ao tema do acesso aos direitos, incluindo-se aí a problematização do direito de permanecer nas ruas e, ao mesmo tempo, o direito de participar dos espaços de discussão e monitoramento das políticas públicas. Essa gradativa complexidade das práticas e dos discursos da mobilização social, como veremos, estavam em sintonia com fenômenos mais abrangentes e ambíguos no campo das correlações de forças, que começavam a conformar o terreno de uma luta nacionalizada em nome dos "direitos da população de rua".

Massacre, luto e luta

A despeito de todo esse cenário de constituição de lutas e conquistas, bem como do reconhecimento de novos "sujeitos de direitos", sabemos, por exemplo, que as políticas penais permaneceram intocáveis no Brasil. Aliás, o crescimento da ideia de "violência juvenil" ocorreu no mesmo passo da promulgação de direitos que marcaram o início dos anos 90 (SCHUCH, 2009). Os avanços proclamados por legislações, leis e decretos, investidos na luta contra a "exclusão social", foram escoltados por uma conservadora e truculenta criminalização da permanência das camadas pobres e negras da população brasileira nos territórios urbanos. Trata-se de um quadro paradoxal no qual democracia, direitos, liberdade, medo, violência e segregação espacial e social fazem parte de um mesmo contexto nublado e nada fácil de compreender.

Sob uma ampla celebração dos direitos humanos, assistimos, atônitos, aos massacres perpetrados pela PM contra um alvo

majoritariamente composto por corpos negros, pobres e periféricos: no Carandiru, em Vigário Geral, mas também na Igreja da Candelária, lugar onde vidas de crianças e adolescentes foram interrompidas enquanto ainda se podia ouvir o ruído das comemorações pelo ECA. Também não deixa de ser paradoxal o fato de que foi um episódio brutal que abriu uma nova etapa na vida da nascente "população de rua", já nas primeiras décadas do século XXI e no primeiro mandato presidencial de Luís Inácio Lula da Silva (PT), quando a morte, o luto e a mobilização de organizações e movimentos sociais por justiça, prepararam o terreno para novos engajamentos, sujeitos políticos e modalidades de intervenção e interlocução estatal.

Tudo teve início na madrugada do dia 19 de agosto de 2004, nos arredores da Praça da Sé, centro de São Paulo. Nessa noite, dez pessoas que dormiam enroladas em seus cobertores foram atacadas por precisos golpes na cabeça: quatro morreram imediatamente, duas morreram no hospital e outras quatro sobreviveram. Três dias depois, um novo ataque com as mesmas características: pauladas certeiras contra cinco pessoas que dormiam em pontos não muito distantes da Praça da Sé. Dessa vez, uma vida apagou-se instantaneamente. Os principais jornais nacionais e internacionais deram visibilidade a esses assassinatos, que foram comparados à chacina da Candelária. A então prefeita de São Paulo, Marta Suplicy, declarou luto oficial de três dias e o presidente Lula exigiu providências imediatas do Ministério da Justiça. Seguiu-se uma série de acusações entre estado e prefeitura sobre a responsabilidade do ocorrido, enquanto os jornais especulavam sobre os efeitos de brigas entre "facções de mendigos", gangues de *skinheads* ou crimes encomendados por comerciantes locais. Frente à padronização da forma como as mortes ocorreram, estabeleceu-se a ideia de um crime premeditado cometido por policiais atrelados a esquemas de segurança privada. Desde então, organizações sociais e conselhos de defesa dos direitos humanos envolveram-se nas investigações

conduzidas pela Polícia Civil, marcadas pela descaracterização dos locais do crime e por ameaça, perseguição, desaparecimento e assassinato de testemunhas[4] (MATA, 2006; DE LUCCA, 2016). Por fim, em março de 2012, o Superior Tribunal de Justiça negou o pedido do Ministério Público de levar a julgamento quatro policiais envolvidos diretamente nas mortes.

Ao percorrerem o trajeto de impunidade já bem conhecido em episódios semelhantes, os atores envolvidos na busca pela solução dos casos encontraram brechas para o surgimento de novos engajamentos como contraponto ao não "cumprimento da justiça", desembocando em modos de visibilidade política e de reivindicação de direitos considerados inéditos em relação à "população de rua". Os inúmeros atos públicos que marcaram o primeiro ano após o massacre, conduzidos por grupos religiosos, militantes diversos e entidades ligadas aos direitos humanos realizavam uma espécie de "velório de corpos ausentes". Aquelas vidas comumente esquecidas quando exterminadas, eram agora evocadas em nomes próprios e em fragmentos biográficos que abriam as feridas do sofrimento e da violência "das ruas" (DE LUCCA, 2016). Nas escadarias da Sé, velas foram acesas com os nomes de Cosme, Maria, José, Vanderlei... vítimas de um "massacre brutal" que, com a morte, permitiram a ascensão de um "grito por justiça" (ROSA, 2005). Eram personagens que, no discurso dos manifestantes, pareciam ter morrido para que outras pessoas não precisassem sofrer o mesmo drama e para que vidas pudessem expor o sofrimento dos que ainda viviam em contextos marcados por violência e impunidade. Em suma, vidas que eram desvalorizadas quando interrompidas, enterradas sem identificação, reconhecimento ou luto, passaram a ter um valor, uma afirmação, uma memória que marcou o dia 19 de agosto como o Dia de Luta da População de Rua e deu visibilidade não somente

[4] Para uma análise detalhada sobre o andamento do inquérito policial que apurou os referidos crimes, ver Mata (2006).

à violência e à impunidade, mas também à vida e ao direito de viver, "abrindo caminho no espaço social, facilitando a comunicação, aumentando o campo de interlocutores e, desse modo, produzindo novos sentidos para as próprias mortes de rua" (DE LUCCA, 2016, p. 31).

Sobre as ruínas de um massacre, a insurgência do novo: um movimento social articulado por diferentes organizações sociais, instituições de acolhimento, "moradores de rua" e "ex-moradores de rua" (alguns sobreviventes do massacre da Sé) que, de vítimas, passaram a cultivar uma "comunhão entre vítimas". Nascia, assim, o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), lançado oficialmente em 2005, num contexto político de intenso diálogo com esferas federais de governo na gestão presidencial de Lula[5], mas sobretudo ambientado em processos mais abrangentes de transformação de instituições, normativas e intervenções diversas, acelerados tanto pela redemocratização política quanto pela expansão da retórica dos direitos humanos no Brasil[6] (FONSECA e CARDARELLO, 1999). Sem dúvida, essa ampla dicursividade em torno dos direitos possibilitou a ascensão do massacre como espécie de "narrativa fundadora" (MELO, 2013) do MNPR, potencializando a luta contra a "violação de direitos" e os esforços por reconhecimento e legibilidade, cada vez mais explícitos nos últimos anos.

Para se ter uma ideia, no objetivo de debater estratégias para a formulação de políticas socais, no mesmo momento em que o MNPR foi lançado, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) realizou o I Encontro Nacional sobre População de Rua, que contou com a presença de gestores municipais, agentes da assistência social e entidades envolvidas

[5] O MNPR foi publicamente lançado em Belo Horizonte, na ocasião do IV Festival Lixo e Cidadania, um encontro anual de catadores de matérias recicláveis.

[6] No bojo dessas alterações, há que se considerar o impacto de um debate anterior, conduzido pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMR), criado como entidade civil em 1998 com o apoio da UNICEF. Esse movimento contribuiu para a ampliação da luta tanto pelo reconhecimento da rua como um espaço de luta política, quanto de evidenciação das práticas de violência que a perpassam (SCHUCH, 2015).

com a "população de rua"; no ano seguinte, o governo federal criou o Grupo de Trabalho Interministerial[7] (GTI), com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a "inclusão da população em situação de rua" e "estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re)integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias e o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros" (BRASIL, 2008, p.4). Como fruto de suas atividades, o GTI apresentou, em 2008, a proposta de uma Política Nacional para a População em Situação de Rua, ressaltando, em relatório específico, "o protagonismo que o público-alvo desta Política Nacional, por meio do MNPR, tem em todo o processo de avaliação e discussão das propostas" (*Idem*, p.2). Finalmente, em 2009, foi aprovado o Decreto 7053/09, instituindo uma política nacional, com serviços específicos para a "população em situação de rua", que passou a ser definida a partir da pobreza extrema, dos vínculos interrompidos ou fragilizados, da inexistência de moradia regular e da dependência de logradouros públicos e serviços de acolhimento (BRASIL, 2009).

Explicitando princípios de respeito à cidadania, à vida e à dignidade da pessoa humana, incentivando a organização política e a participação das "pessoas em situação de rua" na elaboração e monitoramento de políticas públicas, o referido decreto instituiu a contagem oficial dessa "população" no Brasil, inserindo-a definitivamente numa complexa maquinaria de legibilidade estatal, após décadas de violência, repressão e remoções forçadas. Por seu turno, em onze anos de existência, o MNPR[8] declara entre suas

[7] Esse GTI foi composto por representantes de seis ministérios (MDS e os ministérios do Trabalho, da Saúde, da Educação, das Cidades e da Cultura), pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da presidência da república e por militantes do MNPR.

[8] Esse movimento organiza-se a partir de uma coordenação nacional composta por "pessoas em situação de rua" ou com "trajetória de rua". Sua coordenação é constituída por um membro de cada uma das mais de 13 bases estaduais. Cada representação regional, por sua vez, elege um coordenador que articula as discussões e demandas entre a coordenação nacional e as bases estaduais. Ao menos nos últimos cinco anos, estas representações se reúnem mensalmente em Brasília, pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua, composto por um representante de cada ministério e da sociedade

conquistas emblemáticas, a eleição de um militante para a composição do Conselho Nacional de Assistência Social, a pesquisa censitária nacional, realizada entre 2007 e 2008 – que registrou a existência de mais de 50 mil "pessoas em situação de rua" – além de definições conceituais, normativas legais e uma série de cartilhas de formação política e manuais de orientação de serviços públicos.

Esse cenário comemorativo e cumulativo de saberes, discursos e experiências, transpassado por mediações nacionais e internacionais, edifica-se de tal forma que contagia com a sensação da novidade, de uma "ruptura com a invisibilidade". Tudo se passa como se antes, há mais de 30 anos, só restasse indiferença e abandono – como se o "governo" jamais tivesse investido, refletido ou se preocupado com os "invisíveis da sociedade". Ainda respirando o ar das mudanças proclamadas na virada dos anos 90, a então nomeada "população em situação de rua" é, hoje,

> [...] alvo de discursos e olhares, regimes enunciativos e de visibilidade. São implantados insistentes dispositivos para se ouvir, ver, registrar e falar da população de rua. Discursividades múltiplas são incitadas: declarações públicas, artigos de jornais, periódicos científicos, monografias, pesquisas estatísticas, livros-depoimentos. Visibilidades também são suscitadas: câmeras, filmes, fotos, sistema de informação, mapeamentos estatísticos, cartazes, manifestações no espaço público. Sem falar nos agentes, instituições e outras instâncias mais especializadas: ONG's, albergues, uma lei municipal própria, blogs de discussão, datas e periódicos específicos, Pastoral do Povo da Rua, fóruns e mais fóruns, e, agora, um comitê interministerial próprio e um movimento social de escala nacional (DE LUCCA, 2007, p. 19).

Últimas reflexões

Finalmente, reconhecemos que o MNPR, desde a sua fundação, vem produzindo contrapontos a um conjunto de ações

civil, na atribuição de monitorar a política nacional instituída pelo decreto 7053/09, aplicada em municípios que façam o aceite da política.

avaliadas negativamente por reproduzirem violências, desrespeitos e "invisibilidades", seja pela inexistência ou precariedade dos serviços públicos ou pela continuidade das tentativas de remoção e apagamento das pessoas "em situação de rua" dos espaços centrais da cidade. Assim, a mobilização evoca uma "luta por direitos" e por espaços de visibilidade política, em sintonia com o cenário nacional em que o MNPR surge e se insere, elegendo a linguagem dos direitos como forma mais radical de denúncia de inúmeros processos de exclusão, vivenciados historicamente por corpos negros que, egressos do sistema escravista, não tiveram acesso a lugares sociais dignos e viram escapar, por entre tantas promessas republicanas, o próprio estatuto ontológico que lhes é de direito.

No entanto, não nos desfazemos de um potente jogo de luz e sombra, situado entre a violência e as promessas de salvação e progresso. Aqui, não se trata apenas de recontar uma história, mas de não perder de vista que noções como "modernidade", "inclusão social" e "democracia" também foram instrumentos de poder e dominação (SAID, 2007) mobilizados para subjugar vidas supostamente desprovidas de humanidade e de potência política. Como já assinalei em outras ocasiões (LEMÕES, 2017, 2018), toda uma maquinaria estatal esteve sempre "de olhos bem abertos" para apartar, esconder, enclausurar e exterminar presenças indesejáveis e fundamentalmente marcadas por indexações raciais. Isso significa que se um discurso difuso e estrategicamente político reitera invisibilidades, há que se desvelar, igualmente, um excesso de "atenção violenta": falamos de uma presença estatal em demasia, e não de sua ausência.

O curioso é que a atualização destes processos é, muitas vezes, evidente. Até agora, nada efetivamente contundente foi dito sobre o fato de que a porcentagem de negros entre a "população em situação de rua" (67%) é maior do que se observa no conjunto da população brasileira (50,6%). São dados que figuram cada vez mais como mera ilustração de uma realidade sem necessidade de problematização, como se não tivessem nenhuma ligação com a

reprodução de grupos cada vez mais distantes do universo da cidadania e com a continuidade das múltiplas violências que sobre eles recaem. O deslocamento da categoria "rua" e a carga moral que "morar na rua" pressupõe em nossas análises e, consequentemente, nas políticas públicas assistenciais, amplia o debate para um conjunto de situações ostensivas e continuas contra a massa da população negra brasileira no acesso a uma série de garantias, encerrando certas vidas em um constante vaivém entre a rua, o cárcere e os territórios periféricos dos grandes centros urbanos.

Essa topografia da exclusão também abarca os que insistem em constituir outros territórios existenciais possíveis. É o caso dos que habitam as regiões centrais da cidade e se tornam alvo de intervenções truculentas, uma vez que forçosamente ocupam espaços pensados não só para outras funcionalidades, mas também para outras categorias de sujeitos. Expostos e visíveis nos centros urbanos, as "pessoas em situação de rua" não são os "sem-lugar". Elas são justamente aquelas que estão *no lugar errado*, invadindo territórios elevados em serviços públicos e recursos voltados para a circulação de corpos historicamente privilegiados. E quando "agraciadas" com políticas habitacionais, essas pessoas são repostas nos lugares de onde parece que jamais deveriam ter saído: as periferias urbanas, onde a perversidade do poder estatal não cessa de se manifestar – tudo isso em nome de uma proteção fundamentada na retórica dos direitos humanos.

Mas parece que nunca é o bastante. Para muitos é duro reconhecer o que Achille Mbembe (2011) insiste em problematizar: estamos frente a frente com um poder estatal que jamais deixou de ser um poder de morte que borra a figura do assassino e, constituindo inimigos em potencial da nação ("criminosos", "perigosos", "suspeitos", "vadios" e "vagabundos") metamorfoseia múltiplas formas de massacre em governamentalidade, criando espaços nos quais a matança é racionalizada. Mais do que a máxima foucaultiana de um biopoder que "faz viver e deixa

morrer", estaríamos sob o regime do necropoder, segundo o qual a soberania faz da violência um fim em si mesmo, regulando a distribuição da morte a partir da raça (MBEMBE, 2011).

Contra essa verdadeira economia da morte, há muito experimentada na barbárie escravocrata, uma mobilização nacional se levanta e aponta para a constituição de um espaço de denúncia e de luta por direitos. Se o "Massacre da Sé", como ficou conhecido pela grande mídia, deixou uma experiência coletiva de violência, injustiça e impunidade, foi também a partir destas experiências que outros enfrentamentos e demandas foram delineados: "essa população não está na rua porque quer, é porque existe muita omissão do Estado. Por isso cobramos política de saúde e moradia", afirmou Anderson, sobrevivente do massacre e um dos militantes do MNPR, na ocasião das manifestações, em 2012, contra a impunidade dos fatídicos acontecimentos de 2004. O fato é que, nos últimos anos, estas pessoas vêm ocupando espaços importantes de fala, constituindo redes de interlocução com movimentos sociais, instituições estatais e representantes da sociedade civil. São autores diferentes, mas que se deixam sensibilizar pela complexidade que envolve a luta dos que subvertem a geografia da morte e permanecem *no lugar errado* do espaço urbano, abrindo caminhos para garantir outras formas possíveis de existência, nas quais lhes sejam reconhecidas, pelo menos, a humanidade, a dignidade e o direito de existir sem as marcas da violência física e simbólica que historicamente vem lhes tatuando a própria pele.

Longe de apontar soluções, toda a produtividade deste novo cenário de mobilização social ao menos alerta para o que não podemos jamais esquecer: a realidade social do que hoje reconhecemos como "população em situação de rua" tem uma história. Essa história é de excessos de Estado, muito mais do que de abandono, indiferença ou invisibilidade – ao menos no campo das disciplinas, dos encarceramentos, das enunciações depreciativas. É uma história de olhares vigilantes, de

preocupações coletivas. A história de um Estado com "olhos bem abertos".

Referências

BRASIL. Política Nacional para a População em situação de rua, Decreto n. 7.053, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm

BEDNARZ, Adriana. Beco da Desordem: Rua 3 de novembro e as reformas na administração José Loureiro da Silva (1937-1943). Trabalho de Conclusão de Curso em História. UFRGS, Porto Alegre, 2011.

DE LUCCA, Daniel. Sobre o nascimento da população de rua: trajetórias de uma questão social. In: CABANES, R., GEORGES, I., RIZEK, C. TELLES, V. (Orgs). Saídas de Emergência. São Paulo : Boitempo, 2011.

_____. Morte e vida nas ruas de São Paulo: a biopolítica vista do centro. In: RUI, T.; MARTINEZ, M.; FELTRAN, G. Novas faces da vida nas ruas. São Carlos: Edufscar, 2016.

ESCOREL, Sarah. Vidas ao léu. Trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FRANGELLA, Simone. Corpos Urbanos Errantes: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. São Paulo: Anablume, Fapesp, 2009.

FERREIRA, Jaqueline; SCHUCH, Patrice. Apresentação. In: FERREIRA, J. e SHUCH, P. (Orgs). Diretos e ajuda humanitária: perspectivas sobre família, gênero e saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

FONSECA, Cláudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e dos menos humanos. In: Horizontes Antropológicos, n. 10. Porto Alegre: UFRGS, 1999, p. 83-121.

GAMALHO, Nola. A Produção da periferia: das representações do espaço ao espaço de representação no Bairro Restinga - Porto Legre/RS. Dissertação de mestrado em Geografia. PPGG – UFRGS, 2009.

GRAZZIOLA, Roque. As pessoas em situação de rua em Porto Alegre e seus dramas, tramas e manhas: a cooperação e a solidariedade como forma de humanização. Dissertação de mestrado em Educação. UFRGS, Porto Alegre, 2011.

GILROY, Paul. "A escravidão e o projeto iluminista". O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência. Rio de Janeiro: 34/Universidade Cândido Mendes, 2002.

HALL, Stuart. "Quando foi o pós-Colonial? Pensando no Limite". In: Da diáspora: Identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, pp. 9-22.

JAENISCH, Samuel. Vozes de uma gente invisível: o jornal Boca de Rua como espaço de mediação. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P.; FONSECA, C. Antropólogos em Ação: Experimentos de Pesquisas em Direitos Humanos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p.121-131.

LIMA, Cristiane; OLIVEIRA, José Oswaldo. Participação popular dos moradores de rua na gestão pública do município de Porto Alegre, RS. Revista Univap. São José dos Campos-SP, v. 18, n. 32, 2012.

LEMÕES, Tiago. De vidas infames à máquina de guerra: etnografia de uma luta por direitos. Tese de doutorado em Antropologia Social. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Porto Alegre: UFRGS, 2017, 308p.

_____ O lado brutal da modernidade: a produção histórica da mendicância como argumento para a violência estatal no Brasil. Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE. Recife, Vol. II, N. 11, Ago/Dez, 2018.

MATA, Paulo. O massacre da Praça da Sé. Monografia de conclusão de curso de Jornalismo. Campinas: PUC-Campinas, 2006.

MAGNI, Cláudia. Nomadismo Urbano: uma etnografia sobre moradores de rua em Porto Alegre. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

MAUCH, Cláudia. Ordem Pública e Moralidade. Imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

MESTRINER, Maria Luiza. O Estado entre a filantropia e a assistência social. São Paulo: Cortez, 2008.

MELO, Tomás. Memória, trauma e sofrimento: a construção de uma identidade militante no Movimento Nacional de População de Rua. Anais da X Reunião de Antropologia do Mercosul, GT 23, Córdoba, Argentina, 2013.

MIGNOLO, W. A colonialidade de cabo a rabo: hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, E. (coord.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Melusina: Espanha, 2011.

NEVES, Delma. Mendigo: o trabalhador que não deu certo. Ciência Hoje. SBPC. (s/1); jan/fev, ano 1, n.4, 1983. p.28-36.

_____Habitantes de Rua e vicissitudes do trabalho livre. Antropolítica (UFF), v. 2, p. 100-130, 2011.

PESAVENTO, Sandra. Crime, violência e sociabilidades urbanas. Estudos Ibero-americanos, PUCRS, v. 30, n.2, 2004.

PIZZATO, Rejane. A trajetória do protagonismo dos grupos e dos movimentos da população em situação de rua. In: DORNELES, Aline; OBST, Júlia e SILVA, Marta (Orgs). A Rua em Movimento: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre. 1ed.Belo Horizonte: Didática Editora do Brasil, 2012, v. 1, p. 11-25.

PREDEBON, Krishna. Sem pouso e sem rumo: mendigos e sem-teto em Porto Alegre nas décadas de 1930 e 1940. Trabalho de Conclusão de Curso em História – UFRGS, Porto Alegre, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Ordem de Serviço n. 10. Porto Alegre, 1996.

QUIJANO, Aníbal. 2000. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. Edgardo Lander (ed.), La Colonialidad del saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales. Perspectivas Latinoamericanas. pp. 201-245. Caracas: Clasco.

ROSA, Cleisa. Vidas de Rua. São Paulo: Hucitec, 2005.

SAID, Edward. “Prefácio”; “Introdução”. IN Orientalismo. Lisboa, Ed. Cotovia: 2004.

SILVEIRA, Alexandre. De Colônia Africana a bairro Rio Branco: desterritorialização e exílio social na terra do latifúndio – Porto Alegre (1920-1950). Dissertação de Mestrado em História, PPGH-PUCRS, Porto Alegre, 2015.

SCHUCH, Patrice. Práticas de justiça. Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

_____. A legibilidade como gestão e inscrição política de populações: notas etnográficas sobre a política para pessoas em situação de rua no Brasil. In: FONSECA, Cláudia; MACHADO, Helena (Orgs). Ciência, Identificação e tecnologias de governo. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2015.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

STOFFELS, Marie-Ghislaine. Os mendigos na cidade de São Paulo. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

SEGATO, Rita Laura, “Los Cauces Profundos de la Raza Latinoamericana: Una relectura del mestizaje” en Revista Crítica y Emancipación 2/3, 2010, p. 11-44.

14

Maras, represión y treguas: políticas públicas para gestionar la violencia en El Salvador de postguerra

Amaral Arévalo

A manera de introducción

El fenómeno de las Maras, estructuras sociales que efectúan diversos actos delincuenciales conectados a formas variadas de violencia, ha sido una temática de reflexión e investigación desde su surgimiento al interior de El Salvador. Esta temática tiene una relevancia política, social y cultural; tanto por el número exorbitantes de homicidios, por la reproducción de fenómenos vistos únicamente en el periodo de la Guerra Interna y la creación de una subcultura organizada entorno de la violencia.

En tal sentido, este capítulo de libro se propone realizar un recorrido sobre los procesos de formación de las *Maras*[1] desde la época de la postguerra y cómo han ido adquiriendo un estatus de actores sociales que utilizan una economía política de la violencia

[1] Aunque existe una autodiferenciación entre Pandilla (Barrio XVIII) y Mara (MS-13) en este texto ambos conceptos serán tratados como sinónimos. Las dos principales Maras que operan en el país son la Mara Salvatrucha (MS-13) y El Barrio XVIII (B-XVIII), las que denominaremos como *maras mayoritarias*. El B-XVIII se dividió en dos facciones en el primer quinquenio de la década pasada: "Sureños" y "Revolucionarios"; y la Mara Salvatrucha en los últimos años se ha establecido en los medio de comunicación la posible existencia de una ruptura y estaría representada bajo las siglas "MS-13" y "MS-503".

como medida de presión contra el Estado. Paralelamente, se realiza un proceso ilustrativo de las diferentes políticas públicas establecidas para gestionar la violencia relacionada a las Maras en los últimos 25 años.

I. De Mara a Maras: la construcción de una estructura social violenta

El concepto *Mara*, en el *caliche*, forma coloquial salvadoreña de utilización del español; tradicionalmente hace referencia a un grupo de amigos del pasaje, de la colonia, del bachillerato, del trabajo, de la universidad, etc. Ese es su sentido original, y aún hoy es utilizado para indicar la pertenencia a un grupo social de referencia, principalmente, en adolescentes y jóvenes sin connotación a la violencia o a actos delincuenciales. No obstante, se tiene conocimiento que en 1973 la Policía Nacional relacionaba el concepto de *Mara* como *grupo de adictos* que consumían marihuana (Policía Nacional, 1973, p. 56), e incluso el concepto de *caliche* lo designan como *lenguaje de marihuaneros* ya sea de consumidores o de traficantes (Policía Nacional, 1973, p. 55). Desde esa época el concepto de *Mara* ya era utilizado para referirse a posibles grupos juveniles que podrían transgredir las normas y las leyes.

El inicio de formación de las Maras lo podemos establecer en la década del 60 y 70 en el Área Metropolitana de San Salvador (AMSS). En esta época, estudiantes de educación media y de educación básica tanto del sector público y privado se enfrentaban en *riñas estudiantiles*. Estas se organizaban después de los encuentros deportivos. Por ejemplo, el 14 agosto de 1967 es publicado un campo pagado en el cual el Liceo Salvadoreño -institución educativa privada confesional marista- y su respectiva sociedad de padres de familia, lamentaron profundamente los hechos ocurridos al finalizar el encuentro de basquetbol sostenido entre los equipos del Liceo Salvadoreño y el Externado San José, y

condenaron la actitud de aquellos que confundiendo "el amor al LICEO" con una fanatismo exagerado, no guardaron la debida compostura al finalizar el encuentro. Ambas instituciones confesionales en esa época eran las encargadas de la educación de jóvenes pertenecientes a las élites cafetaleras salvadoreñas, existiendo una rivalidad entre sus estudiantes que salía a relucir en los encuentros deportivos, sobre todo los de basquetbol.

A lo largo de las siguientes décadas (1970 y 1980) las riñas estudiantiles se profundizan. Estas ya no únicamente se realizaban al finalizar los encuentros deportivos, sino que habían adquirido un carácter permanente entre diversos grupos de estudiantes que se consideraban rivales entre ellos. Si bien es cierto que la rivalidad entre jóvenes de instituciones educativas privadas permanecían, en la década de 1970 surge con mayor visibilidad riñas y conflictos entre instituciones de carácter público, sobre todo en San Salvador. Entre ellas cabe destacar la rivalidad entre estudiantes del Instituto Nacional Gral. Francisco Menéndez (INFRAMEN) y los anteriormente conocidos como Instituto Técnico Industrial (ITI) y la Escuela Nacional de Comercio (ENCO). Aunque su posición geográfica era equidistante, ya que cada institución educativa está ubicaba en distintas zonas de la capital, los estudiantes se organizaban en grupos y estos se encontraban para efectuar "batallas campales" en el centro histórico de San Salvador.

Paralelo a este proceso, Martínez, Sanz & Luna (2013) indican que en la calles de Los Ángeles, California, sería el origen de las *Maras* contemporáneas. Por una parte, el ahora conocido como Barrio XVIII nace en 1945 por medio de una escisión de la Clanton 14, una de las pandillas más antiguas de Los Ángeles nacida en la década de 1920. Por otra parte, su rival la Mara Salvatrucha (MS-13), surge en 1975, conformada exclusivamente por salvadoreños, en un inicio fueron conocidos como *Stoners,* debido a su look rockero, con largas melenas y pantalones ajustados. La organización de una de pandilla exclusiva de salvadoreños se relaciona a los procesos de migración forzada

originados por la represión política y social de las dictaduras militares y posteriormente por la guerra interna que se desata en la década de 1980. A la llegada masiva de salvadoreños a Los Ángeles, pandillas ya establecidas efectúan ataques contra los anteriores, así la organización de la MS-13 sirvió como medio de defensa social y resguardo de la identidad nacional. En 1989 surge la rivalidad mortal entre la Mara Salvatrucha y el Barrio XVIII, cuando fue asesinado un integrante de la MS-13 por parte de uno del B-XVIII. Dicha rivalidad se extrapolará hasta El Salvador.

Al interior del país, las *riñas estudiantiles* en la década de 1980 dan paso a la organización de las *maras estudiantiles*. Esta transición es poco conocida y hasta cierto punto fue invisible por las acciones de la guerra interna que se experimentaba en ese momento. Las *maras estudiantiles,* adquieren formas peculiares de operación, además de realizar actos de vandalismo y peleas al finalizar un encuentro deportivo, en esa década se inició un proceso de "territorialidad" y "alianzas" en San Salvador conforme a la institución educativa que se pertenecía. Así estudiantes de distintos centros educativos se alían contra otros, generando una especie de "federación" con líderes en cada institución educativa. Estas "federaciones" controlan territorios específicos en San Salvador, obteniendo que estudiantes de "A", "B" o "C" institución no podían pasar por tal plaza, parque o calle porque eran controlados por estudiantes pertenecientes a la institución "X", "Y" o "Z". También se inicia la procura de "trofeos", los cuales eran las insignias o distintivos de las instituciones rivales que los estudiantes portaban en sus uniformes, las cuales eran adquiridas por medio del uso de la violencia.

En la década de 1990, las acciones anteriores ganan visibilidad mediática por las acciones de violencia que se ejecuta. Continúan las batallas campales en las calles y plazas de San Salvador cuando existía un "traspaso" de esas fronteras imaginarias; paralelo a ello inicia un proceso de beligerancia, que traslada la violencia incluso al interior de las propias instituciones

educativas. Por ejemplo, se encuentra una nota periodística que describe como un grupo de estudiantes del ITI invadieron las instalaciones del INFRAMEN, e hiere a diversos estudiantes mediante el uso de "machetes, cuchillos, palos, piedras y otros objetos (El Diario de Hoy, 1992a, p. 79).

En esa crónica se puede observar la nueva forma de operar de las maras estudiantiles, que iniciaron a utilizar la violencia sistemáticamente para causar daños a sus rivales, fuera de los contextos de finalización de encuentros deportivos como en décadas pasadas. Así tenemos que el uso de armas blancas y posteriormente de fuego, se vuelve común en las maras estudiantiles. A la par de piedras y palos para enfrentarse en las diferentes plazas y calles, se incorporan armas de bajo calibre para matar a sus "rivales", en algunas ocasiones se consigue tal cometido y en otros no. En este contexto de postguerra, las maras estudiantiles comenzaron a ser absorbidas en las nuevas estructuras sociales y delincuenciales que se denominan únicamente como *Maras* a partir de mediados de la década de 1990.

En la década de 1990, con la deportación masiva de salvadoreños desde Estados Unidos, muchos de ellos integrantes del Barrio XVIII y la Mara Salvatrucha en Los Ángeles, realizan un proceso de implantación de estructuras pandilleriles de acuerdo al modelo estadounidense. Sin embargo, esta idea inicial no se llegó a concretizar, ya que se creó un modelo "criollo" (Amaya; Martínez, 2014) que toma en cuenta la cultura de violencia y las condiciones particulares de la niñez y juventud salvadoreña del inicio de la postguerra. Para 1992, inicio de la postguerra, se presenta una de las primeras definiciones de este fenómeno social asociado a una "tipología de delincuentes":

> **"MARAS"**: atacan con cuchillo, garrotes, cadenas, armas de fuego. Operan en pandillas. Además de intimidar a sus víctimas con superioridad numérica, las despojan de sus pertenencias. Pueden herir y matar sin provocación alguna. A menudo violan

> mujeres. Sus objetivos suelen ser estudiantes o jóvenes en general (El Diario de Hoy, 1992b, p. 4).

Con la información colocada, se muestra un primer perfil de las maras contemporáneas. El primer punto, establece que su forma de operar es por medio de un colectivo, en este caso se les denomina como "pandillas". El segundo punto, es el hecho de "herir y matar sin provocación alguna", esta característica es la que promueve las distintas muertes y homicidios –principalmente de hombres jóvenes- que son reportados año con año asociados a la violencia que ejecutan las Maras. La siguiente característica es la violencia sexual que ejercen contra mujeres, en el sentido que en ese momento histórico, las Maras eran estructuradas integradas casi exclusivamente por hombres.

II. Las Maras y "La vida loca": hospital, cárcel o muerte

El concepto "Maras" se relaciona actualmente a grupos sociales que poseen una estructura jerárquica y controlan un territorio determinado, el perfil de sus integrantes principalmente niños, adolescentes y jóvenes entre 12 a 30 años. La naturaleza de sus acciones se fundamenta en el ejercicio extremo y constante de la violencia y acciones fuera de la ley; en el devenir del tiempo han creado un sistema de valores y normas socioculturales propias (Amaya; Martínez, 2015, p. 155). A lo que Murcia (2015, p. 13) complementa que este fenómeno es complejo, heterogéneo y cambiante; por eso es siempre provisoria una definición de las Maras.

Las Maras mayoritarias al interior de El Salvador sean transformado en un fenómeno social múltiple (Liebel, 2004, p. 86). En un inicio las Maras se limitaban a establecer demandas de naturaleza simbólica y territorial que se relacionaban a prácticas delincuenciales comunes (González, 1997, p. 452). Pero en el transcurso de dos décadas de desarrollo han llegado a ser

clasificadas como estructuras no estatales que ejercen violencia (SIHRG, 2014) y hasta como nuevos actores sociales (Hernández, 2015) que utilizan la violencia como política de presión hacia el Estado. Muestra de ello son los 6,656 homicidios en el año 2015 atribuidos en gran medida al accionar de las Maras, lo que equivale a 108 por cada 100.000 habitantes (Amnistía Internacional, 2016, p. 12).

La cantidad de miembros al interior de las maras es difícil determinar, ya que haciendo un recorrido desde el año 1992 hasta el año 2015 se puede observar un proceso errático para fijar el número de sus integrantes. En 1992, únicamente en San Salvador se contabilizaban 59 maras con un aproximado de 708 involucrados entre 9 a 20 años, de los cuales el 50% eran mujeres (Soundy, 1992, p. 6). En el siguiente año, la Fiscalía General, contabiliza en San Salvador y su periferia la existencia de 182 maras (El Diario de Hoy, 1992b, p. 4). Llama la atención la cantidad de estructuras al interior de San Salvador. Esta situación se puede relacionar a que cada una de las Maras en esa época eran organizadas por personas de un mismo centro educativo, barrio, colonia o sector residencial, no estaban interrelacionadas entre sí. Con el pasar del tiempo la pluralidad de organizaciones se reduce paulatinamente hasta consolidarse en dos estructuras principales: la Mara Salvatrucha (MS-13) y el Barrio XVIII.

El primer dato con porcentaje a nivel nacional que se tiene son 20,000 integrantes en 1996 (Cruz; Portillo, 1998, p. 19). Para el año 1997 se establecía la cifra de 17,000 (Cruz; Portillo, 1998, p. 19). En el año 2000 existe una duplicación de integrantes respecto al año 1997 con 35,000 integrantes (Liebel, 2004, p. 92). En 2005 se plantea una reducción de integrantes a 10,500 (IUDOP, 2010, p. 73). Para 2007 vuelva a existir un incremento a 16,810 integrantes (IUDOP, 2010, p. 47). En 2013, se obtienen datos desglosados por maras: 21,027 MS-13 y 12,899 B-XVIII (Amaya; Martínez, 2014, p. 23). Para 2014 se presenta una cifra de 32,310 integrantes de Maras, dividida en 20,148 MS-13; 10,684 B-XVIII y 1,478

pertenecientes a otras maras minoritarias (Murcia, 2015, p. 14). Para el año 2015, el gobierno menciona la existencia de 60,000 integrantes, de esos 10,000 estarían en prisión, además se calcula una red de apoyo hasta de 400,000 personas conformada por parientes cercanos (Carballo, 2015, p. 204). No obstante, según portavoces de las Maras mayoritarias, 100,000 serían sus miembros (Hernández, 2015, p. 258) y su red de apoyo estaría compuesta por un millón de personas (Palomo, 2016).

El ingreso tanto de mujeres como hombres al interior de una pandilla se realizaba a una edad promedio de 14 años en la década de 1990 (Cruz; Portillo, 1998, p. 50). En el transcurso de la década del 2000 se observó un fenómeno de reducción en la edad de ingreso (Aguilar; Miranda, 2006, p. 42), relacionado a la reducción de la mayoría penal; así que niños desde los 7 años pueden ser ya parte de una pandilla (Forselledo, 2006, p. 12). En la década de 2010 podemos ver que el fenómeno de las Maras no es exclusivamente de adolescentes y jóvenes, sino que también existen integrantes con 50 años o más (Murcia, 2015, p. 14).

¿Qué motiva a una persona a ingresar a una Mara? Una respuesta definitiva a esa pregunta no existe. Sin embargo, nos centraremos en el binomio de *carencias-agencia*s, como categorías, no exhaustivas pero si ilustrativas, del proceso de toma de decisión para ingresar a una Mara.

Cuando hablamos de *carencias,* como categoría que impulsa la toma de decisión para el ingreso a una Mara, en términos básicos se puede relacionar al contexto de vida próximo del individuo, que se caracteriza por los problemas familiares, falta de orientación y/o la falta de protección (IUDOP, 2010, p. 83). Desde una perspectiva más amplia carencias se puede relacionar al Modelo de Riesgo Ecológico (Serrano-Berthet; López, 2011). Este modelo propone cuatro áreas que agrupan diferentes factores de riesgos que inciden en la decisión de incorporarse a una pandilla:

-Societario: procesos de exclusión social, cultura de la violencia, crecimiento urbano rápido y desordenado, migración, tráfico de drogas.
-Comunitario: bajos índices de inscripción y conclusión de la educación media, violencias en las escuelas, disponibilidad de armas de fuego.
-Relacional: familias disfuncionales, amigos o compañeros miembros de Maras, dinámica de la violencia.
-Individual: abuso del alcohol, construcción de identidad a través de la violencia.

Por otra parte, la categoría *agencias* coloca un acento directo en el individuo. Muchas veces atraídos por el *vacil*; concepto que engloba tanto las acciones de convivencia en las Maras hasta actos de violencia (Liebel, 2004, p. 94); los individuos que toman la decisión de ingresar a una pandilla colocan en segundo plano los actos de violencia y sobredimensionan las acciones de convivencia relacionándolas a los factores de protección como refugio, amistad y solidaridad que los aspirantes desean conseguir en las Maras (IUDOP, 2010, p. 46). Así en los contextos de exclusión social, donde históricamente se ha producido una marginalización de la juventud (González, 1997), las políticas públicas orientadas a niños y jóvenes son casi inexistentes, y dada la ausencia de modelos positivos, las Maras se transforman en *oportunidades negativas* (Savenije; Beltran, 2012, p. 35), para encontrar un sentido de pertenencia y una forma de concretizar aspiraciones simbólicas de reconocimiento, aunque sea por medio de acciones delincuenciales y violentas

Después que se ha tomado la decisión de ingresar a una Mara se realiza un proceso de iniciación que consiste en realizar tres rituales: a) *brincarse*, b) *asignación de una taca o placa* y c) *el cumplimiento de una misión*. Cada uno de esos tres rituales condensa de forma práctica y simbólica la nueva forma de vida que tendrá él o la aspirante al interior de la Mara.

El *brincarse*, el primer ritual, consiste en soportar por un lapso de tiempo: 13 segundos para la MS-13 o 18 segundos para el B-XVIII, golpes propinados por los mareros. Este rito es aplicado de la misma forma tanto a hombres como a mujeres. Aunque en el caso de las mujeres, existe la posibilidad de ingresar por vía sexual. Este acto es conocido como *el trencito* y consiste *grosso modo* en que un grupo determinado de miembros hombres tienen relaciones sexuales consecutivas con la aspirante. Soundy, explicaba en 1992 que las integrantes de las maras eran utilizadas sexualmente por todos los miembros de estas pandillas, y además eran entrenadas para participar en robos y otros delitos, representando estas mujeres una crisis social nunca vista en la sociedad salvadoreña, "[...] donde se arrastra la moral, el respeto y los sentimientos de la mujer en un charco de prostitución, salvajismo y odio" (Soundy, 1992, p. 6). El *trencito* está en franco desuso, ya que las mujeres optan por los golpes como ritual de iniciación para mostrar que tienen el mismo "aguante" que los hombres (IUDOP, 2010, p. 67).

El segundo ritual consiste en la asignación de una *taca/placa* (IUDOP, 2010, p. 195), este es el aspecto más simbólico del proceso de iniciación. Con la asignación de la taca/placa (alias) se inicia la construcción de una nueva identidad asociada a las Maras y a todo lo que ellas representan (Forselledo, 2006, p. 24). La asignación de una taca/placa "[...] suele reflejar algún aspecto físico o personal del nuevo integrante" (García, 2013, p. 16). Por ejemplo (Alfaro; Méndez; Mendoza, 2010): *El peche*, esta taca hace alusión a la delgadez del iniciante; *little boy*, taca proporcionada a un iniciante por su corta edad al momento de ingreso a la pandilla; *sleeping*, por tener los ojos pequeños que daban la impresión de tener sueño en todo momento; *Rocky* por qué a pesar de la corta edad al momento de ser brincado (9 o 10 años), este trató de devolver los golpes a los que le estaban propinando la iniciación (Rikkers, 2015).

También existe la ejecución de una *misión*, que consiste desde realizar un acto delincuencial hasta un homicidio, muchas

veces las misiones son para matar a un integrante de una mara contraria (IUDOP, 2010, p. 196). Tanto los días 13 y 18 en cada zona controlada por cada una de las Maras son días de tensión. Esto se debe a que el día 13 integrantes de la MS-13 ejecutan sus "misiones" en los territorios del B-XVIII, en otras palabras ingresan a los territorios rivales para tratar de asesinar uno o varios de sus rivales. Por otra parte el día 18, el B-XVIII lo utiliza para efectuar sus misiones en los territorios de la MS-13 (Martínez, 2016). También el albo de las misiones puede ser una persona no involucrada en ninguna de las Maras.

Al momento de ejecutarse los ritos anteriores, el neófito debe de aprender un lenguaje propio, tanto verbal como gesticular, para poder desempeñarse adecuadamente en el contexto social al que está ingresando. Anteriormente, existía un cuarto rito que era *tatuarse* el nombre de la Mara o un símbolo representativo de ella (MS-13 o B-XVIII). Pero debido a los procesos represivos de las políticas públicas, los tatuajes los identificaban fácilmente a los agentes de seguridad, por eso estos han caído en desuso paulatinamente.

Cuando se ha transitado con éxito cada uno de los ritos de iniciación y el dominio de los lenguajes respectivos, se está ahora ante un *homeboy* y una *homegirl* aptos para vivir *la vida loca*, que proporciona como único proyecto de futuro: la cárcel, el hospital o la muerte. Por eso una de las características que define a los integrantes de las Maras es el "Presentismo" (Santacruz; Cruz, 2001), concepto que trata de englobar la inmediatez de vida a la que están expuestos, ya que pueden encontrar la muerte el día de mañana.

La estructura organizativa al interior de las Maras es vertical. Su punto máximo inicia en la *ranfla*, una especie de directorio ejecutivo que delibera sobre las más diversas situaciones que acontece al interior de la MS-13 o el B-XVIII. La *ranfla* ejerce un liderazgo nacional desde los centros penitenciarios donde se encuentran los principales líderes recluidos (Murcia, 2015). El

segundo nivel organizativo son los *Programas* (MS-13) y las *Tribus* (B-XVIII). En este nivel se integran los diferentes líderes (*palabreros*) de las unidades territoriales: *Clicas* (MS-13) y *Canchas* (B-XVIII), próximas entre sí donde ejercen control cada una de las Maras. El punto micro, donde el palabrero de una clica/cancha ejerce su liderazgo sobre otros miembros de su Mara, es el espacio conocido como *casa destroyer* (Rikkers, 2015, p. 234), que en la mayoría de ocasiones son "casas o infraestructuras abandonadas donde viven los y las jóvenes de maras y realizan diferentes actividades propias de la pandilla" (Alfaro; Méndez; Mendoza, 2010, p. 24).

Al interior de cada una de las Maras existe un marco axiológico que orienta sus acciones. El antivalor más representativo de las Maras es la violencia como el eje estructurador de la vida de cada uno de sus miembros (Cruz; Portillo, 1998; Amaya; Martínez, 2014). La instrumentalización de la violencia se puede comprender como ejercer un poder sobre otro (Forselledo, 2006), para obtener beneficios materiales a cualquier costo en detrimento de los demás, denominándose esta acción como *capital social perverso* (Cruz; Carranza; Santacruz, 2007, p. 45). Desde junio de 2010, después del incendio de un bus del transporte público y la muerte de once personas, las Maras utilizan la violencia como medio de presión para imponerse o negociar con las autoridades de los gobiernos locales y con el Ejecutivo (Hernández 2015, p. 253). A esta acción, la denomino como el ejercicio de una economía política de la violencia, la cual busca en todo momento generar beneficios económicos y sociales a favor de las Maras por medio del uso generalizado de la violencia homicida o la amenaza de su posible uso, lo cual generar un estado de terror y pánico en la sociedad.

El ejercicio sistemático de la violencia ha sido una de las principales características de las Maras. La cual se plasma en el número de homicidios. Haciendo un recorrido ilustrativo sobre este tema, observamos cómo se ha mantenido constante el número de muertes relacionadas a la violencia que ejecutan las Maras en el

país. Entre 1999 a 2005 se reportan 3.000 a 4.000 homicidios por año (Nasi, 2007, p. 118), pasando por cifras similares entre 2006 y 2011 (González, 2015). Con una disminución entre 2012 y 2013 (González, 2015) y el aumento desde 2014 con 4,000 homicidios por año, llegando a la cifra de 6,676 homicidios en 2015 (Nóchez; Rauda; Alvarado, 2016), lo que equivale a 103 por cada 100.000 habitantes (Rauda, 2016). Todo lo anterior tiene especial sensibilidad en el segmento de adolescentes y jóvenes. La escalada de homicidios ha posicionado al país como una de las naciones más violentas de la región, la muerte de personas de 18 a 30 años son sus víctimas más frecuentes (PNUD, 2013).

Bajo ese contexto de homicidios, las Maras mayoritariamente se han tratado como un fenómeno de seguridad pública (Hernández, 2015, p. 249). En tal sentido, las más importantes políticas públicas que se han diseñado y ejecutado tiene como preocupación principal la disminución de homicidios como sinónimo de seguridad. En los siguientes apartados exploraremos las diferentes políticas públicas implementadas para gestionar el fenómeno de las Maras y la violencia homicida que generan.

III. Arena: Mano Dura y Mano Súper Dura

a) Postguerra y represión juvenil

Durante la primera administración del Ejecutivo 1989-1994 por parte de la Alianza Republicana Nacionalista (ARENA) las Maras no fueron percibidas como un fenómeno que colocaría en riesgo la seguridad pública. La percepción del problema estaba ligada a las acciones que realizaban las anteriores maras estudiantiles. Así una de las primeras políticas públicas, para controlar este fenómeno fue controlar los lugares que los estudiantes transitaban o sus lugares de encuentro. La Policía Nacional comenzó a vigilar los institutos nacionales, las paradas de buses, plazas y parques y otros sitios donde se concentraban las

maras estudiantiles, a fin de capturar infraganti a los delincuentes (El Diario de hoy, 1993a, p. 107).

Estando en el inicio de la postguerra, el uso del Ejército para controlar la ola delincuencial fue una de las propuestas de políticas públicas expuesta en su momento. El Presidente Alfredo Cristiani fundamentado en el artículo 212 de la Constitución propuso disponer excepcionalmente de la Fuerza Armada para el mantenimiento de la paz interna. Esta propuesta se fundamentó bajo la premisa de que el auge de la violencia se debe a los cambios institucionales generados por los Acuerdos de Paz, debido a la disolución de los cuerpos represivos de seguridad (Policía de Hacienda y Guardia Nacional) y la reducción del Ejército. Partidos de izquierda en ese momento se oponen. El Partido Demócrata Cristiano (PDC) propone que se aumente el número de agentes en formación de la recién inaugurada Policía Nacional Civil (PNC) (El Diario de Hoy, 1993b, p. 49).

A pesar de la oposición a la utilización del Ejército en tareas de seguridad pública y la contrapropuesta de aumentar el número de agentes de la PNC, se da a conocer el *Programa de Gobierno de prevención y combate de delincuencia a Nivel Nacional* el 19 de febrero de 1993 (El Diario de Hoy, 1993c, p. 3, 55). Este Programa sería el embrión de las políticas públicas represivas para controlar la violencia de las Maras al interior del país. Este programa consistió *groso modo* en: a) *zonificación de la delincuencia,* se colocó un énfasis en las áreas de mayor auge de criminalidad en las principales ciudades comenzando por San Salvador; b) *Fuerza área salvadoreña involucrada*, por medio del uso de helicópteros; c) *Puestos fijos de vigilancia*, rondas motorizadas y vigilancia aérea; d) habilitación del *teléfono 1-2-3* para llamadas de emergencia. Las instituciones involucradas fueron: Policía Nacional, Comisión Investigadora de Hechos Delictivos, Unidad Ejecutiva Antinarcotráfico, Batallón Fiscal y Policía Nacional Civil. Esta política pública promovió acciones de control militar en espacios públicos contra estudiantes y jóvenes en general. Este tipo de

política pública se concentraba en combatir los efectos del fenómeno de las Maras, pero no sus causas.

Dadas las condiciones culturales de uso y legitimación de la violencia en la "normal anormalidad" de El Salvador (Martín-Baró, 2000), y los rezagos de pensamiento bélico; no es de extrañar que el primer enfoque de políticas públicas fuera de tendencia represiva, violatorio de los Derechos Humanos y la criminalización de la juventud.

b) Consejo Nacional de Seguridad Pública

El desarrollo de políticas públicas represivas que inciden en los efectos y no en las causas de la violencia, condujo a que los procesos de violencia se mantuvieran constantes. No obstante, dada la falsa percepción de que este fenómeno social que se restringía a lugares marginales de las ciudades, en los primeros años de la administración de Calderón Sol (1994-1999) no se perfilaba mayores cambios a las medidas represivas juveniles en los instituciones de Educación Media del sector público principalmente. Mi persona, al ser estudiante de educación media en un instituto público ubicado en una zona con altos indicen de homicidios, recuerdo las requisas policiales, en muchas ocasiones los policías hacían guardia en la entrada del instituto y en varias ocasiones existía un registro corporal por parte de los profesores hacia los estudiantes hombres, en la procura de tatuajes de las Maras mayoritarias, que en esa época se posicionan como fenómeno social diferenciado de las antiguas maras estudiantiles.

No obstante, a las medidas anteriores, el número de homicidios en vez de disminuir aumentaba cada año. Es así, que a nivel internacional se interpela al Estado (Wolf, 2017), la necesidad de crear políticas públicas más eficaces para mantener la seguridad ciudadana. En este caso, para el año 1996 fue creado el *Consejo Nacional de Seguridad Pública* (CNSP), adscrito a la Presidencia de la República y su objetivo inicial era el de estudiar, analizar y

formular recomendaciones y asesoría al Presidente en lo relativo a las políticas y estrategias de seguridad pública ejecutadas por el Gobierno, así como proponer las reformas legislativas necesarias para mejorar la seguridad en el país (Carballido, 2008).

El CNSP promueve el Programa para la Prevención Social de la Violencia y el Delito (Wolf, 2017). Este programa trata de implementar acciones que se alejen de las medidas represivas, sus principales acciones dan cuenta de la promoción de la organización comunitaria, formación profesional, los deportes, las artes, y la mejora de la infraestructura social. El CNSP dirigió sus esfuerzos de prevención y rehabilitación, basados en la focalización. Este enfoque colocaba en primer lugar áreas específicas (las comunidades más inseguras) y beneficiarios (jóvenes en riesgo, delincuentes juveniles y miembros de pandillas), argumentando que los jóvenes pandilleros y proclives a las pandillas viven en zonas marginadas.

Las Maras en ese momento comienzan a ser comprendidas como un fenómeno de seguridad pública y no un simple fenómeno social marginal. En ese momento las Maras adquieren el sinónimo de violencia criminal y delictiva, e inician a ser percibidas como una de las causas que no permiten el desarrollo. También en esta época se comienzan a ligar a procesos de narcotráfico internacional. El trabajo del CNSP tenía el precepto de que los esfuerzos para aumentar la organización y las oportunidades de los ciudadanos también ayudarían a reducir la violencia de las pandillas. Esta premisa hasta la fecha no ha sido comprobada por medio de las políticas públicas.

c) *Plan Mano Dura*

A pesar de los esfuerzos enfocados en la reducción de los homicidios por medios preventivos y represivos, estos en vez de disminuir presentan una tendencia de aumento en esa época

(Carballido, 2008). Esta situación se puede comprender por el efecto de las propias políticas públicas implementadas.

El Presidente Francisco Flores (1999-2004) –también de Arena-, promovió un primer intento de política pública no represiva, realizando un acercamiento para dialogar con diferentes líderes de la Mara Salvatrucha a través del CNSP. Este dialogo giraba entorno de dos aspectos: 1) las mejoras en las condiciones carcelarias y 2) la implementación de acciones de prevención de la violencias en algunas comunidades controladas por esta Mara (Martínez; Sanz; Luna, 2013). Este dialogo muy probablemente estaba enfocado a disminuir los índices de homicidios, lo cual se consigue en los cuatro primeros años de la administración Flores (Carballido, 2008). Este dialogo, a manera de hipótesis, promovió un posible "trueque" entre el Estado y las Maras mayoritarias. En este caso, para mantener la disminución de los homicidios, se otorgaban ciertas concesiones a los integrantes de las Maras al interior de los centros de privación de libertad, tal como realizar una separación y concentración por Mara mayoritaria.

Este proceso, parecía dar resultado satisfactorios. No obstante, en junio de 2003 –año preelectoral-, el presidente Flores lanza, con un amplio despliegue publicitario, el *Plan Mano Dura*, enfocado en la represión de las Maras. El *Plan Mano Dura* consistió en los siguientes puntos principales (Salguero, 2015, p. 174):

-Reducir índices de criminalidad con persecución abierta y erradicación de mareros.
-Recuperar los territorios perdidos ante las Maras.
-Incluir a las fuerzas militares en los patrullajes policiales y actividades de lucha contrael crimen.
-Captura a todos los líderes de Maras para desarticular estructuras criminales.
-Reforzar el sistema legal con medidas severas para criminales menores de edad.

Este plan conllevaba la aprobación de la Ley para el Combate de las Actividades Delincuenciales de Grupos o Asociaciones Ilícitas Especiales, conocida como *Ley Antimaras* (LAM) (Asamblea Legislativa, 2003). Fue aprobada y puesta en vigencia en octubre de 2003. La LAM tenía por objetivo "establecer un régimen especial y temporal para el combate legal de las agrupaciones conocidas como maras o pandillas"; su ámbito de aplicación sería "a todas las personas mayores de doce años de edad, que cometan los delitos o faltas contempladas en esta ley o en el Código Penal". Esta ley definió a las Maras como: "aquella agrupación de personas que actúen para alterar el orden público o atentar contra el decoro y las buenas costumbres, y que cumplan varios o todos los criterios siguientes: que se reúnan habitualmente, que señalen segmentos de territorio como propio, que tenga señas o símbolos como medios de identificación, que se marquen el cuerpo con cicatrices o tatuajes".

Esta Ley tuvo una vigencia temporal de seis meses, prohibía la pertenencia a las Maras, incluyó la aplicación de penas de adultos desde los 12 años, la detención de cualquier persona sospechosa de pertenecer a Maras y fijó entre dos y tres años de cárcel por participar en peleas callejeras. Básicamente la Ley Antimaras en el contexto social se reducía a ser identificado como criminal y sospechoso de pertenecer a una Mara a toda persona joven si tenía tatuajes de cualquier tipo (Carballo, 2015, p. 204).

El 1° de abril de 2004, la Ley Antimaras es declarada como inconstitucional por la Corte Suprema de Justicia cuando el tiempo de su vigencia había caducado. La administración Flores envía una nueva propuesta de Ley Antimaras con leves modificaciones, la cual es aprobada en la Asamblea Legislativa bajo el nombre de Ley para el combate de actividades delincuenciales de grupos o asociaciones ilícitas especiales. Esto aconteció en los últimos días de esa administración. Durante la vigencia del plan, la Policía detuvo a más de 19 mil personas supuestamente identificadas con las Maras, de los cuales 17 mil fueron liberados casi de inmediato (Martínez; Sanz; Luna, 2013).

La poca efectividad de la Ley se debió a problemas estructurales (Carranza, 2004, p. 76-77):

- Reproducción de penas ya contempladas en el Código Pena.
- Contradicción con disposiciones jurídicas que El Salvador está obligado por estar suscrito a tratados internacionales como la Convención de los Derechos del Niño y otras leyes internas.
- Inconstitucionalidad de la ley, ya que se violan el Art. 12 y 15 de la Constitución, que establecen respectivamente la presunción de inocencia y la prohibición de retroactividad para aplicar una ley.
- Sobresaturación del sistema judicial, que en la práctica sobreseyó a más de la mitad de capturas por pertenecer a las Maras.
- Fue una ley exclusivamente punitiva, no integral y que no promovió la prevención.

Las Maras dan una respuesta y adaptación a la implementación del Plan Mano Dura. La respuesta consistió en la quiebra de la estabilidad del número de homicidios. Estos comenzaron a subir desde la implementación del Plan. Por otra parte, la LAM especificaba que una persona con señas, marcas, cicatrices o tatuajes en el cuerpo que representaran un símbolo de la cualquier Mara era susceptible de punición. En tal caso, las Maras toman la decisión de no tatuar con sus símbolos respectivos a sus nuevos integrantes. Eliminando con este hecho el cuarto ritual de iniciación a una Mara.

d) Plan Súper Mano Dura-Plan Mano Amiga/Mano Extendida

El 1° de junio de 2004 inició la Administración Saca –también perteneciente a Arena-. En sus primeros meses establece

dialogo con los líderes del Barrio XVIII, pero esto a los pocos meses es disuelto. El 30 de agosto de 2004 se lanza el plan *Súper Mano Dura*, que aspiraba a "exterminar" las Maras (Martínez; Sanz; Luna, 2013). La diferencia de este Plan al anterior fue la inclusión de una arista de procesos de rehabilitación y reinserción social de mareros y otros criminales encarcelados (Salguero, 2015, p. 174). De ahí su dualidad de Mano Dura y Mano Amiga. No obstante, a su fachada de reinserción, sus premisas principales fueron el de reforzar los objetivos generales establecidos por el Plan Mano Dura del periodo anterior (Salguero, 2015, p. 174).

El Plan Súper Mano Dura se fundamentaba en cuatro ejes de acción: prevención-participación ciudadana; disuasión-persecución; rehabilitación y reinserción. Para lograr su cometido se implementaron las siguientes acciones (El Diario de Hoy, 2004, p. 18):

- Inteligencia policial. Identificación de líderes y miembros de las Maras.
- Golpear el principal sostén de las clicas, el narcotráfico, así como otras actividades delictivas
- Depuración de los cuerpos de vigilancia, así como el castigo de quienes introduzcan armas y drogas en los penales.
- Construcción de más reclusorios de máxima seguridad, como el de Zacatecoluca, en el entendido de que el aislamiento y la pérdida de privilegios como la visita íntima, televisión y radio, genera temor a la ley entre los hampones.
- Operativos en las zonas dominadas por las pandillas.
- Redadas, patrullas, persecuciones y otras medidas preventivas y disuasivas, apoyadas por tropas del ejército. 4 mil efectivos del Ejército se involucraron en este tipo de acciones. que serán reforzadas con mil hombres.
- Grupos de apoyo, entre los comités ciudadanos, para ayudar a las víctimas de la delincuencia.

- Programa especial de protección a testigos de delitos cometidos por las pandillas.

Por medio del CNSP se implementaron programas orientados a la aplicación de la estrategia Mano Amiga. Así se desarrollaron los siguientes programas (Carballido, 2008):

- Programa de Prevención Social de la Violencia y la Delincuencia. Su foco de acción ha sido la rehabilitación o construcción de espacios públicos, centros deportivos y de recreación, la formación ocupacional de jóvenes y la organización comunitaria.
- Proyecto ProJóvenes, iniciativa conjunta con la Unión Europea que se implementó en 13 localidades del Área Metropolitana de San Salvador.
- Programa de rehabilitación, que incluyó una Granja Escuela y trabajo en penitenciarias.
- Proyecto Municipios Libres de Armas en los municipios de San Martín e Ilopango.
- Proyecto Fortalecimiento de las capacidades institucionales para la prevención de la violencia armada con acciones a nivel nacional y en el municipio de Santa Ana.

Nuevamente vemos como las políticas públicas enfocadas en la represión tienden a incidir en los efectos, pero no en las causas de la violencia originadas por las Maras. Así para el año 2008 se mostraba como éxito la disminución de homicidios en el año 2007 (Carballido, 2008).

Las Maras, también dan un tipo de respuesta ante este nuevo plan. El 09 de febrero de 2006, tres jóvenes encapuchados supuestos integrantes de la Mara Salvatrucha, en una improvisada conferencia de prensa busca un acuerdo con el B-XVIII para implementar una acción conjunta contra el Plan Súper Mano Dura (Martínez; Sanz; Luna, 2013). Vemos como los integrantes de las

Maras promueven olvidar sus diferencias mortales y tratar de realizar un acuerdo, una alianza, entre ambas estructuras para combatir a un enemigo en común: El Estado. La aplicación de políticas represivas orilló a las Maras a establecer un dialogo tanto interno con sus propias estructuras, como también con sus rivales. Este primer dialogo entre las Mara será profundizado en la siguiente fase de políticas públicas.

III.FMLN: De la Tregua al Estado de Excepción

El 1° de junio de 2009, asume la presidencia Mauricio Funes candidato presidencial por el Frente Farabundo Martí para la Liberación Nacional (FMLN), antigua organización guerrillera de la década de 1980. La administración Funes encuentra al país con índices de violencia catalogados como epidémicos (PNUD, 2008, p. 252). Lo cual plantea realizar un proceso de intervención diferente a lo efectuado por las administraciones anteriores.

a)Parapolítica: Tregua entre las Maras

El 18 de febrero de 2010 ambas Maras manifiestan la entrada en vigor de una tregua (Martínez; Sanz; Luna, 2013). Esta declaración en conjunto fue una invitación de parte de las Maras para entablar canales de dialogo con la nueva administración Funes. Esta invitación posiblemente no fue escuchada por el gobierno o tal vez fue vista con poca seriedad. Ante tal situación las diferentes Maras movilizan sus estructuras para hacer que el Ejecutivo tome en serio esta invitación a dialogar. Entre las acciones principales que siguieron a este comunicado fue la quema de un transporte público con 22 pasajeros en su interior (20/06/2010) y la llamada a un paro general del transporte público por tres días (07/09/2010) (Martínez; Sanz; Luna, 2013). Ante tales hechos, parece ser que el Ejecutivo accede a “dialogar”, ya que

nunca se afirmó oficialmente su participación en este proceso (Salguero, 2015, p. 174).

En marzo de 2012 se declara oficialmente la tregua entre las Maras. Esta acción fue mediada por un representante del nuncio apostólico y un representante de la sociedad civil; desligados de las acciones gubernamentales. Esta tregua consistió en el cese al fuego entre las dos Maras mayoritarias (Salguero, 2015, p. 174), disminuir la violencia homicida entre sí y por consecuencia disminuir los índices de homicidios. A cambio, sus líderes lograron que las autoridades estatales redujeran las medidas represivas contra sus miembros y procuraron la creación de oportunidades de reinserción (Carballo, 2015, p. 202).

A nivel local, la tregua se manifestó en la estrategia llamada *Municipios Libres de Violencia* (Carballo, 2015, p. 202). Esto consistía en replicar a nivel municipal los acuerdos entre las diferentes Maras de no ejecutar homicidios entre sus facciones, a condición de ser incluidos en políticas públicas de mejora de ingresos económicos y otros servicios públicos.

Por su parte, la administración Funes establece dos políticas públicas oficiales para prevenir la violencia social por medio de la *Política Nacional de Justicia, seguridad Pública y Convivencia* y la *Estrategia Nacional de Prevención de la Violencia*. Estas consistieron en lo siguiente (Salguero, 2015, p. 174):

- Guías para nuevas estrategias basadas en prevención social y de violencia junto a represión y castigo del crimen, tomando en cuenta las reformas legales e institucionales para poder ejercerlas.
- Fortalecimiento y depuración de instituciones que trabajan en el control del crimen.
- Marco general de medidas de apoyo para promover la cohesión social y participación de la comunidad dentro de las municipalidades.

Existió una reducción de homicidios de más del 50%, en 2012 (2,551) y 2013 (1,295) (González, 2015). El gobierno se adjudicó esta reducción a la eficacia de sus políticas públicas oficiales, sobretodo la implementación de la *Ley de Proscripción de pandillas* (Asamblea Legislativa, 2010), siendo una versión reformada de la Ley Antimaras. Respecto al proceso de la tregua; la postura oficial del Ejecutivo fue de ser solamente un ente "facilitador" y no promotor de la misma. No obstante, como se verá en el próximo apartado, la Tregua entre Maras se puede catalogar como una parapolítica estatal, ya que al interior de los procesos judiciales ejecutados contra el facilitador de la sociedad civil de la tregua, se ha llegado a establecer que la tregua era parte de las acciones del Ejecutivo para controlar la violencia y la disminución de homicidios en el país.

La tregua y todo su proceso de pacificación no se llegó a consolidar. Por una parte, fue percibido de forma negativa entre miembros de las bases de las Maras (Salguero, 2015, p. 189). De igual forma, la población en general desconfiaba de la tregua (Hernández, 2015, p. 266), dados los fracasos anteriores de los Planes Mano Dura. Por último, el Ministro de Seguridad uno de los actores principales en orquestar la tregua es destituido de su cargo a exigencia de la Corte Suprema de Justicia, dado el hecho que aquél era militar y uno de los puntos pactados en los Acuerdos de Paz era la no injerencia de militares en la administración pública. También se debe de mencionar que la no reivindicación de la tregua como política pública por parte del Ejecutivo fue parte de su fracaso.

b)Estado de Excepción: ¿Una nueva guerra?

El 1° de junio de 2014 asume la administración del Ejecutivo Salvador Sánchez Cerén, segundo periodo presidencial al mando del FMLN. Por paradójico que parezca, las acciones encaminadas a gestionar los niveles de homicidios, en su esencia se asemejan a los empleados por los dos últimos gobiernos de ARENA: Represión. Esta

situación se debe posiblemente para establecer distancia con la administración Funes y todo lo referente a la tregua entre maras.

Para marcar esa diferencia, una de las principales acciones ha sido la no continuidad del dialogo con las Maras y la finalización de cualquier tipo de pacto o acuerdo desarrollado en el periodo presidencial anterior. Desde el periodo electoral, por parte de Sánchez Cerén, inició a desmarcarse de las acciones de la administración Funes; es más las propuestas, estrategias y discursos sobre seguridad van adquiriendo matices -cada vez más marcados- de represión.

Al asumir el Ejecutivo Sánchez Cerén da por finalizado el dialogo y la tregua entre Maras. Los índices de homicidios vuelven a subir como muestra de esta acción. En este orden de cosas, se inicia un proceso judicial contra los integrantes y participantes civiles de la tregua. En dichos juicios se dan a conocer que la propia tregua entre las maras era parte de las acciones del Ejecutivo, siendo un promotor de estas, y no únicamente un "facilitador".

El 15 de enero de 2015, el Ejecutivo a través del Consejo Nacional de Seguridad Ciudadana y Convivencia, creado en 2014 para fomentar la cohesión social hace público el *Plan El Salvador Seguro* (Consejo Nacional de Seguridad Ciudadana y Convivencia, 2015) el cual se presenta como una estrategia integral de combate a la violencia y la delincuencia en el país. Las principales apuestas de esta política son las siguientes:

- Recuperar el control territorial.
- Sistema de investigación criminal y justicia penal articulado y efectivo.
- Cortar la influencia de grupos criminales en centros privados de libertad.
- Garantizar la atención integral y la protección a personas, familias y comunidades víctimas de la violencia.
- Abordar de forma coherente, articulada y efectiva la violencia y la criminalidad.

Al momento de publicación de estas medidas, el Ejecutivo paulatinamente comienza a revivir las estrategias represivas de Mano Dura establecidas por administraciones pasadas de Arena, ya que la medida que más se está promoviendo es cortar la influencia de grupos criminales en los centros de privados de libertad. Estas medidas no fueron del agrado de los líderes de las maras mayoritarias. Esta situación se fue recrudeciendo al pasar el primer semestre del año 2015. Su punto máximo se dio en el mes de julio. Retomando estrategias, utilizadas por el mismo FMLN en el periodo de la Guerra Interna, las Maras llaman a un paro nacional del transporte público bajo la amenaza de asesinar a conductores y cobradores de unidades de autobuses que circularan en los tres días de paro convocados. Esta fue una clara demostración del poder capitalizado por las Maras, que utilizan una economía política de la violencia como medida de presión al Estado, en este caso para que el Ejecutivo volviera abrir un dialogo con las Maras y no implementara las acciones del Plan El Salvador Seguro. El Presidente Sánchez Cerén respondió que no dialogaría con criminales.

Teniendo como preámbulo estas acciones, la Corte Suprema de Justicia declara como terroristas a cualquier estructura social que actúe como las Maras el 24 de agosto de 2015. La respuesta de las Maras no se hizo esperar, El Salvador cerró el año 2015 con 6,657 homicidios, lo cual le permitió ser catalogado como el país más violento del mundo (Rauda, 2016). Ante este hecho, el 30 de abril de 2016, el Ejecutivo promueve "Medidas Extraordinarias" para controlar el incremento de homicidios (Asamblea Legislativa, 2016). Estas, *groso modo* consisten en aplicar el corte de influencia de las Maras desde los centros de privados de libertad:

a) Habilitar centros temporales de reclusión;
b) El traslado de privados de libertad entre los distintos centros penitenciarios y granjas penitenciarias, incluidos

aquellos dispuestos para el cumplimiento del régimen de internamiento especial;

c) Restricción o limitación del desplazamiento de los privados de libertad, a través del encierro o el cumplimiento de la pena en celdas especiales, entre otras medidas, como último recurso;

d) Restricción de las visitas de toda clase o suspensión de las mismas, durante el tiempo que sea necesario, así como del ingreso de personas ajenas a la administración penitenciaria. Los defensores públicos y particulares, debidamente acreditados, ejercerán el derecho a comunicarse con el interno en recintos especialmente habilitados;

e) Participación obligatoria en actividades de índole reeducativa y de formación dehábitos de trabajo (Asamblea Legislativa, 2016).

En la práctica, estas medidas no han reflejado una disminución de los homicidios de forma subtancial, ni mucho menos la reducción de la violencia. Estas medidas, tenían vigencia por un año, pero fueron prorrogadas hasta el 30 de abril de 2018 (Asamblea Legislativa, 2017), y en abril de 2018 prorrogadas por 6 meses más. Una evaluación general de dichas medidas, vemos que el Estado no ha logrado recuperar territorios controlados por las Maras, e incluso se ha presentado nuevamente el fenómeno de migraciones forzadas a causa de la violencia, ya no debido a las acciones militares como en la guerra interna, sino que debido a acciones de las Maras, por las cuales comunidades enteras han sido desplazadas, como el caso de los municipios de Caluco, Panchimalco, Opico, Izalco y Zaragoza en 2016[2]. El desplazamiento

[2] En forma general los desplazamientos forzados se realizan después de que miembros de las Maras hacen amenazan a los pobladores e incluso el asesinato de personas que residen en ese lugar. El ejemplo más representativo han sido las 25 familias oriundas del caserío El Castaño del Municipio de Caluco al occidente del país, realizaron un proceso de desplazamiento forzado dado los homicidios de 2 personas de dicha comunidad y las amenazas de muerte a otras personas por no colaborar con las

forzado por violencia y crimen organizado el Estado no lo ha querido reconocer de forma pública. Anudado a lo anterior, ejecuciones extrajudiciales[3], otro fenómeno visto también en la época de la guerra interna, nuevamente se está haciendo presente. Por último, la sensación de inseguridad en la población en general aumentó: después de las 8:30 pm no existe la circulación de transporte público para la mayoría de municipios que integran el área metropolitana de San Salvador, las personas ya no circulan por las calles en muchas colonias y comunidades después de las 9 pm, las personas no responden a números que no sean parte de su lista de contactos y la mayor parte de los jóvenes tienen como proyecto de futuro realizar un proceso migratorio para poder escapar la violencia de la Maras y la criminalización de la juventud por parte del Estado y sus medidas represivas.

A manera de cierre

Previo a su asesinato, Martín-Baró (2000) psicólogo social advertía sobre la legitimación del ejercicio de la violencia para resolver problemas al interior de la sociedad como consecuencia palpable de las relaciones deshumanizadoras producto de la guerra de la década de 1980. Esta situación ha sido catalogada como *cultura de la violencia*, siendo esta una forma de reafirmación patológica del poder por medios violentos exacerbados y brutales (González, 1997), que se reproduce y evoluciona de diferentes formas al interior de la sociedad. Tales fenómenos tuvieron una

Maras. Varias de estas familias fueron albergadas en una cancha de basquetbol al interior del casco urbano del municipio, constituyendo de esta forma el primer albergue registrado por desplazamiento forzado después de finalizada la guerra interna (Mesa de la Sociedad Civil contra el Desplazamiento Forzado por Violencia y Crimen Organizado en El Salvador, 2017).

[3] Agnes Callamard, relatora especial sobre ejecuciones extrajudiciales de la ONU en enero de 2018 realizó una visita oficial a El Salvador. En dicha oportunidad, diferentes activistas y organizaciones de Derechos Humanos denunciaron la realización de ejecuciones extrajudiciales al interior de operativos de la Policía Nacional Civil.

incidencia directa en la construcción de la identidad de la niñez y juventud salvadoreña durante la guerra.

En el periodo de la postguerra, las antiguas *maras estudiantiles* conjuntadas a esa *cultura de la violencia* y a la acción de salvadoreños pertenecientes a pandillas que fueron deportados, dieron origen al fenómeno de las *Maras* contemporáneas; que evolucionaron de ser un fenómeno social juvenil a ser tanto una organización social armada delincuencial y un fenómeno social simbólico complejo, que utilizan una economía política de la violencia como medio de presión contra el Estado.

En un primer balance, las medidas represivas implementadas en la década de 1990 y por los Planes Mano Dura de la década de 2000, no incidieron en la reducción del número de homicidios (Carballo, 2015, p. 202). No obstante, al interior de las Maras tuvieron otras consecuencias. Los Planes Mano Dura promovieron al interior de las Maras una reorganización de su liderazgo (Hernández, 2015, p. 255). Así comienzan a operar con mayor clandestinidad. Los nuevos integrantes no son obligados a tatuarse. Antes las Maras estaban adscritas a territorios marginales de las zonas urbanas, pero para escapar de las redadas policiales migran a territorios rurales, expandiendo su influencia. Su jerarquía de mando se define mejor. Las Maras comienzan a tener conciencia política de sus acciones relacionadas a la violencia homicida. Acceden al uso de armas de fabricación industrial de grueso calibre y de uso exclusivo del ejército. Algunos de sus miembros comienzan a tener vínculos con el crimen organizado, el tráfico de drogas y con representantes de partidos políticos.

Teniendo en cuenta este escenario, la administración Funes intenta hacer un giro de 180° grados referentes a las políticas públicas anteriores. La *tregua entre maras* como política pública no asumida por el ejecutivo, promovió lo que las anteriores no habían conseguido: la reducción de homicidios. No obstante, al ser una forma diferente de gestión de la violencia homicida, y teniendo en consideración que era una política pública emprendida por una

administración de Izquierda, esta comenzó a ser cuestionada y atacada desde diferentes ámbitos. Los promotores civiles de la tregua están siendo procesados por supuestos delitos de extorsiones y complicidad con las Maras, el expresidente Funes está asilado en Nicaragua para no enfrentar causas procesales similares. La tregua finaliza en el año 2013 y los índices de homicidios aumentan nuevamente.

En el año 2015 se presenta una nueva estrategia para controlar la violencia homicida relacionada con las Maras. La administración Sánchez Cerén, perteneciente a la izquierda política, se distancia de la administración Funes. Aunque en discurso se presente que las acciones del Ejecutivo tienen como objetivo una gestión integral de las causas de la violencia generadas por las Maras, en la práctica las políticas públicas se equiparan a los Planes Mano Dura de las administraciones de Derecha de la década del 2000: *represión*. La propuesta del Ejecutivo de implementar en 10 municipios medidas especiales para hacer frente a la ola criminal en marzo de 2016, siendo estos declarados en *Estado de Excepción*, evidencia esa tendencia represiva. Esta propuesta no fructificó. Sin embargo, en agosto de 2016 son adoptadas las "Medidas Extraordinarias" que hasta la fecha (abril, 2018) están vigentes, las cuales declaran tácitamente el fracaso de las políticas públicas para controlar el fenómeno de las Maras, la violencia homicida y la reproducción de un nueva "guerra" al interior de El Salvador, sin que esta sea declarada de forma oficial.

Las políticas públicas implementadas para gestionar la violencia homicida producidas por las Maras, mayoritariamente fueron acciones represivas, que no atendían ninguno de los factores estructurales que motivan a los jóvenes a integrarse a las maras. Este tipo de políticas están basadas en leyes o reformas que al final niegan derechos fundamentales a los jóvenes y terminan por criminalizar a la juventud. El principal resultado de estas políticas públicas ha sido el fortalecimiento de las Maras como

actores políticos que utilizan la violencia homicida como un mecanismo político de presión ante el Estado. Al final de este breve recorrido, para conocer cómo surgieron las Maras, su forma de operar y las políticas públicas implementadas para disminuir los homicidios que producen, nos encontramos que la violencia es una marca que continua definiendo a El Salvador de postguerra.

Referências

Alfaro, L.; Méndez, T.; Mendoza, E. Vivencias de jóvenes expandilleros, casos de inseguridad antes y después de la vida de pandilleros. San Salvador: Universidad de El Salvador, Trabajo de grado en Trabajo Social. 2010.

Amaya, L.; Martínez, J. Sureños en El Salvador: Un acercamiento antropológico a las pandillas de deportados. *Realidad y Reflexión*, año 14, n. 39, enero-junio, p. 8 – 49, 2014.

_____. Escisión al interior de la pandilla Barrio 18 en El Salvador: Una mirada antropológica. *Revista Policía y Seguridad Pública*, año 5, v. 1, enero-junio, p. 149-178, 2015.

Amnistía Internacional. *¿Hogar dulce hogar?* El papel de Honduras, Guatemala y El Salvador en la creciente crisis de refugiados. Londres: Amnistía Internacional, 2016.

Asamblea Legislativa (El Salvador) *Decreto N° 158. Ley Antimaras.* San Salvador, Diario Oficial N° 188, Tomo 361 de 10 de octubre de 2003.

____ . *Decreto N° 458. Ley de proscripción de maras, pandillas, agrupaciones, asociaciones y organizaciones de naturaleza criminal.* San Salvado, Diario Oficial N° 169, Tomo 388, de 10 de septiembre de 2010.

____ . *Decreto N° 321. Disposiciones especiales transitorias y extraordinarias en los centros penitenciarios, granjas penitenciarias, centros intermedios y centros temporales de reclusión.* San Salvador, Diario Oficial N° 59, Tomo 411 de 1 de abril de 2016.

____ . *Decreto N° 602. Disposición transitoria.* San Salvador, Diario Oficial, N° 33, Tomo 414 de 16 de febrero de 2017.

Carballo, W. Impacto de la tregua entre pandillas en la vida cotidiana en un municipio libre de violencia: el caso de Santa Tecla. *Estudios centroamericanos*, v. 70, n. 741, abril-junio, p. 201-222, 2015.

Carballido, A. *Seguridad pública y privada en El Salvador*. Washington: Organización de los Estados Americanos. 2008.

Carranza, M. Políticas juveniles y rehabilitación de mareros en El Salvador. In: ERIC, IDESO, IDIES, IUDOP: *Las Maras y Pandillas en Centroamérica*: Políticas Juveniles y rehabilitación. vol. III. Managua: UCA Publicaciones, p. 15-88, 2004.

_____. Detención o muerte: hacia dónde van los niños "pandilleros" de El Salvador. In Downey, L. Comparaciones internacionales de niños y jóvenes en violencia armada organizada: Ni Guerra Ni Paz Rio de Janeiro: Viva Rio/ISER/IANSA, p. 187-205, 2005.

Consejo Nacional de Seguridad Ciudadana y Convivencia. *Plan El Salvador Seguro. Resumen Ejecutivo*. San Salvador: CNSCC, 2015.

Cruz, J.; Portillo, N. *Solidaridad y violencia en las pandillas del gran San Salvador*: Más allá de la vida loca. San Salvador: UCA Editores, 1998.

Cruz, J.; Carranza, M.; Santacruz, M. Teoría y método: capital social y pandillas en Centroamérica. In: Cruz, J. (ed.): *Maras y pandillas en Centroamérica*: Pandillas y capital social vol. II. San Salvador: UCA Editores, p. 31 – 79, 2007.

El Diario de Hoy. Estudiantes del ITI irrumpen en INFRAMEN y hieren a alumnos. *El Diario de Hoy*, San Salvador, 14 de agosto de 1992a, Última Hora, p. 79.

_____. Tipos de delincuente. *El Diario de Hoy*, San Salvador, 24 de diciembre de 1992b, De portada, p. 4.

_____. Policía vigila institutos y paradas de buses por "Maras". *El Diario de Hoy*, San Salvador, 29 de enero1993a, Nacional, p. 107.

_____. Piden Fuerza Armada salga a disuadir delincuentes. *El Diado de Hoy*, San Salvador, 18 de febrero 1993b, Nacional p. 49.

_____. Gobierno inicia Plan Nacional para combatir la delincuencia. *El Diario de Hoy*, San Salvador, 19 de febrero 1993c, Nacional, p. 3, 55.

_____. Se inicia la Súper Mano Dura. *El Diario de Hoy*, San Salvador, 31 de agosto 2004, Nacional, p. 18.

Forselledo, A. *Una aproximación al perfil de las pandillas violentas*. Montevideo: UNESU, 2006.

González, L. El Salvador en la posguerra: de la violencia armada a la violencia social. *Revista Realidad*, n. 59, p. 441 – 458, 1997.

González, L. Las cifras de homicidios (1994-2014). *Contrapunto*. 2015. http://www.contrapunto.com.sv/opinion/columnistas/las-cifras-de-homicidios-1994-2014 (31 mar. 2018).

Hernández, M. Maras salvadoreñas ¿actores políticos del siglo XXI? *Estudios centroamericanos*, v. 70, n. 741, abril-junio, p. 249-272, 2015.

IUDOP (Instituto Universitario de Opinión Pública) (2010): "Segundo en el aire": mujeres pandilleras y sus prisiones. San Salvador: Talleres Gráficos UCA.

Liebel, M. Pandillas juveniles en Centroamérica o la difícil búsqueda de justicia en una sociedad violenta. *Desacatos*, n. 14, primavera-verano, p. 85-104, 2004.

Martín-Baró, I. Guerra y trauma psicosocial del niño salvadoreño. In: Martín-Baró, I. *Psicología social de la guerra*: trauma y terapia. San Salvador: UCA Editores, 2000.

Martínez, J. (2016). *El Rol de la Identidad Sociocultural en la violencia de pandillas en El Salvador* (Mejicanos, 2010). San Salvador: Universidad de El Salvador, Trabajo de grado en Antropología Sociocultural.

Martínez, C.; Sanz, J.; Luna, O. Evolución de las pandillas en El Salador desde 1945 hasta 2013. *El Faro*. 2013. http://www.salanegra.elfaro.net/es/201301/cronicas/10756/Evoluci%C3%B3n-de-las-pandillas-en-El-Salvador-desde-1945-hasta-2013.htm (31 mar. 2018).

Mesa de la Sociedad Civil contra el Desplazamiento Forzado por Violencia y Crimen Organizado en El Salvador. *Desplazamiento interno por violencia y crimen organizado en el Salvador. Informe 2016*. San Salvador: MESA, 2017.

Murcia, W. *Las pandillas en El Salvador*: Propuestas y desafíos para la inclusión social juvenil en contextos de violencia urbana, Santiago, Naciones Unidas, 2015.

Nasi, C. *Cuando callan los fusiles*. Impacto de la paz negociada en Colombia y Centroamérica. Bogotá: Grupo Editorial Norma, 2007.

Nóchez, M.; Rauda, N.; Alvarado, J. (25 de enero de 2016). Las muertes invisibles de las mujeres y los hombres trans. El Faro. 2016. http://www.elfaro.net/es/201601/el_salvador/17819/Las-muertes-invisibles-de-las-mujeres-y-los-hombres-trans.htm (31 mar. 2018).

Palomo, A. Un antropólogo dentro de las 'maras'. *El Confidencial*. 2016. http://www.elconfidencial.com/mundo/2016-02-25/un-antropologo-en-las-maras-la-violencia-en-el-salvador-se-ha-democratizado_1158049/(31 mar. 2018).

Policía Nacional. Caló de los marihuaneros. *Revista de la Policía Nacional*, Año IX, época V, n. 49, enero-febrero, p. 55-58, 1973.

Programa de las Naciones Unidad para el Desarrollo (PNUD). *Informe sobre Desarrollo Humano El Salvador 2007-2008*: el empleo en uno de los pueblos más trabajadores del mundo. San Salvador: PNUD, 2008.

_____. *Informe sobre Desarrollo Humano El Salvador 2013*: Imaginar un nuevo país. Hacerlo posible: Diagnóstico y propuesta. San Salvador: Impresos Múltiples, 2013.

Rauda, N. Morir por un gol y otras historias para entender los 1.380 asesinatos en dos meses en El Salvador. *BBC Mundo*. 2016. http://www.bbc.com/mundo/noticias/2016/03/160229_asesinados_el_salvador_historias_bm (31 mar. 2018).

Rikkers, J. Historias de vida de pandilleros de El Salvador In: Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales de Guatemala. *Historias y relatos de vida de pandilleros y ex pandilleros de Guatemala, El Salvador y Honduras*: Inicio de diálogo desde su realidad y percepciones. Guatemala: ICCPG, p. 151-287, 2015

Salguero, J. (2015). Vidas paralelas: barrios violentos y no violentos en el área metropolitana de San Salvador. Estudios centroamericanos, v. 70, n. 741, abril-junio, p. 171-200, 2015.

Santacruz, M.; Cruz, J. Las Maras en El Salvador. In: ERIC, IDESO, IDIES, IUDOP: *Las Maras y Pandillas en Centroamérica*-Vol. I. Managua: UCA Publicaciones, p. 17 – 107, 2001.

Savenije, W.; Beltrán, M. *Conceptualización del modelo de prevención social de la violencia con participación juvenil*. San Salvador: INJUVE, 2012.

Serrano-Berthet, R.; López, H. *Crimen y Violencia en Centroamérica*: Un Desafío para el Desarrollo. Washington: Banco Mundial, 2001.

Solicitors' International Human Rigths Group. *Violación de los derechos humanos que afectan a la comunidad Lesbiana, Gay, Bisexual, Transgénero e Intersexual* (*Personas LGBTI) en El Salvador*. Epsom: SIHRG, 2014.

Soundy, Y. Las mujeres en las maras: una crisis social. *El Diario de Hoy*, San Salvador, 18 de agosto de 1992, Tema del Momento, p. 6, 11.

_____. Las maras: un fenómeno social de la post-guerra. *El Diario de Hoy*, 26 de enero de 1993, Editoriales, p. 6, 23.

Wolf, S. *Mano Dura*: The Politics of Gang Control in El Salvador. Austin: University of Texas Press, 2017.

15

A militarização das polícias e da política e as violações sistemáticas da capacidade de vida livre e crítica

Igor Frederico Fontes de Lima
Ilzver de Matos Oliveira

Introdução

O debate acerca da violência policial contra a população brasileira encontra-se em um novo patamar. Em que pese a violência de Estado[1], através de seu braço policial, não ser novidade, desde as grandes manifestações de junho de 2013 os abusos ficaram nítidos até para os mais conservadores. A publicização de arbitrariedades, execuções, sequestros, fraude de provas e etc, pelos meios de comunicação independentes e, principalmente, pelas redes sociais, abriram uma nova oportunidade para a discussão acerca do nosso modelo de segurança pública.

A violência oriunda da repressão estatal, materializada principalmente nas condutas empreendidas pelas polícias militares, tem, num ritmo cada vez mais acelerado, conquistado

[1] Nesse artigo o termo violência de Estado será utilizado para designar todo ato "[...] tolerado ou incentivado pelo Estado com a finalidade de criar, justificar, explicar ou reproduzir hierarquias de diferença e relações de desigualdades. São atos de violência estatal mesmo que o Estado não apareça diretamente como seu agente primário." (NAGENGAST, 1994, p. 114).

bastante atenção do meio social, mesmo num contexto formalmente democrático. A relação conflituosa entre as Polícias Militares e a sociedade ficou mais flagrante desde as "jornadas de junho", quando grandes manifestações se espalharam pelo Brasil, sendo brutalmente reprimidas pela segurança pública militarizada. Em diversas oportunidades essa inaceitável situação de constantes violações foi denunciada por iniciativa de entidades nacionais e internacionais que atuam na defesa dos direitos humanos, a exemplo do emblemático caso do pedreiro Amarildo, assassinado por policiais no Rio de Janeiro no ano de 2014. Em que pese o empenho de tais organismos, a tendência brasileira aponta no sentido da afirmação do militarismo enquanto detentor da formação e da implementação da linha de atuação do país no campo da segurança pública.

Num Estado Democrático de Direito a segurança pública deve ter como objetivo tutelar direitos e cidadãos. Por ser, em sua forma, democrático, o Estado deve conviver com experiências radicais de democracia. Entretanto ao verificar historicamente o papel exercido pelas polícias militares dos estados-membros do Brasil podemos constatar que faz parte de sua estrutura o combate ao cidadão que aja em desacordo com a lei ou com os interesses de quem detém o controle político. Isso não é acidental[2].

O militarismo tem como alicerces ideológicos três pilares rígidos, quais sejam: a hierarquia, a disciplina e a existência de um inimigo a ser combatido. Embora essa forma de organização faça algum sentido para a defesa da soberania de um país, através de suas forças armadas, é inconcebível para a segurança pública

[2] Amparo-Alves (2010, p. 570) ressalta as contribuições de Giorgio Agamben (2005) para a desmistificação dos mecanismos de poder nas democracias modernas, em especial a denúncia de que o estado de exceção, marcado pela suspensão da ordem jurídica em nome de um estado de necessidade, tem se tornado uma regra, perdendo sua essencial extra-legal para aparecer como uma forma legal, de modo que o estado de exceção tem se tornado a figura paradigmática da arte de governar. Tudo isso expõe os limites do Estado democrático de direito e as fragilidades dos princípios universalistas de direitos humanos, já apontada por diversos autores como Joaquín Herrera Flores, David Sanchez Rúbio e Boaventura de Souza Santos. Refletiremos mais sobre esse assunto na última parte desse artigo.

interna num Estado Democrático de Direito, uma vez que é totalmente incompatível com a defesa de direitos humanos.

Embora os militares protagonizem violações a direitos e sejam os grandes atores bélicos, os interesses e ideologias dominantes desempenham um grande papel na constituição e no exercício dos aparatos repressores. Uma vez que o militarismo serve a interesses e ideais é necessário que o direito se debruce em seu estudo, pois os impactos de uma linha política segregadora inviabilizam a concretização de direitos fundamentais. Assim sendo militarizar as polícias é também militarizar a política, haja vista que, embora os militares sejam treinados para combater e exterminar inimigos, é a política que constrói o inimigo.

A incapacidade das polícias militares em respeitarem os direitos humanos

A segurança pública é um setor estratégico para a implementação de uma política de Estado que tenha como base uma pauta de direitos humanos que pretenda concretizar as conquistas históricas e efetivar a dignidade da pessoa humana. No Brasil há uma tendência de reduzir o significado de segurança à intervenção policial, o que causa uma confusão de conceitos que culmina em diversas formas de violência que são cotidianamente sentidas pela população. Agrava esse cenário o fato de as polícias que fazem o trabalho ostensivo e mais visível serem militarizadas e, portanto, viverem uma guerra constante contra os cidadãos.

Marta Rodriguez de Assis Machado constata que cresce, num cenário de intensificação de desigualdades sociais, a sensação de insegurança da sociedade civil que tem como consequência o clamor público pela intensificação daquilo que é difundido como segurança. Se em algumas áreas o meio social entende que o aparelho estatal não deve intervir, no tocante a segurança ocorre o inverso, há uma expansão das demandas por segurança pública,

que se transforma num dos principais instrumentos de organização da vida social (MACHADO, 2005, p. 85).

Uma parte significativa da sociedade tem seu sono prejudicado pela fome, uma outra parte, também significativa, tem seu sono igualmente prejudicado por temer a outra parcela, a que tem fome. As pessoas que tem fome não têm acesso aos seus direitos mínimos, vivem sem dignidade. As outras têm medo. É com base nesse medo – exagerado - que se dá o recrudescimento das PMs. Os que vivem bem têm medo dos que vivem mal e, por isso, se afastam deles, o que gera uma segregação social que só contribui para a marginalização de um setor que sempre teve os seus direitos negados e que fica cada vez mais vulnerável. Ressalta-se que essa é uma opção política do Estado. Entre gerar oportunidades e exterminar os "incômodos", politicamente o Estado opta pelo extermínio.

A "cultura do medo" também é apontada, pela autora Débora Regina Pastana, como influenciadora direta de políticas de controle da criminalidade embasadas no recrudescimento das polícias. Além de causar mudanças nefastas no convívio social – a segregação social é a mais notável- o medo tem como consequência anseios de endurecimento e respostas mais violentas por parte do Estado como antídoto contra o cometimento de ilícitos penais. Essa "cultura" é, destarte, uma das grandes táticas políticas para gerar no meio social o anseio legitimador para a militarização e o autoritarismo policiais (PASTANA, 2009, p.55).

Apontar e polícia como remédio único para o medo demonstra uma confusão importante para o entendimento do que vem a ser segurança pública. Como já dito, o discurso dominante atrela segurança à polícia – em regra militar. Essa ideia é, ao mesmo tempo, canalha e esquizofrênica, pois é nas áreas mais pobres das cidades onde há mais policiamento, porém é nessas mesmas áreas onde há mais insegurança. Entretanto essa ideia é exaustivamente difundida pelos poderes constituídos com auxílio da grande mídia, demonstrando a força da política autoritária

remanescente, mas também a opção que o sistema capitalista faz em tratar a população mais pobre como problema de polícia. A polícia não se faz presente nas favelas para garantir a segurança das pessoas que nela moram, mas para impor a essas pessoas o comportamento que não agrida os interesses da parcela dominante.

No Brasil não é novidade a força do autoritarismo e da militarização, aliás, nem na América latina. Flávia Piovesan analisa que, assim como em outros países latino-americanos que têm em sua história as marcas de regimes ditatoriais, no Brasil não há uma democracia consolidada e, para consolidá-la, faz-se necessária a ruptura com qualquer legado de cultura autoritária deixado pelas ditaduras militares, enfrentando, portanto, as mais flagrantes violações a direitos humanos (PIOVESAN, 2011, p.124 - 125).

A influência desse legado autoritário no Brasil pode ser sentida de diversas formas, inclusive pela inserção que setores sociais ligados à ditadura militar têm nos meios de comunicação em massa. Algumas emissoras de rádio e TV, bem como mídias escritas, trazem em sua programação um espaço reservado a programas e discursos policialescos. Fruto de opções conciliatórias o novo estágio da democracia brasileira, pós-golpe de 1964, necessita de rupturas radicais com qualquer tipo de resquício dessa cultura tirânica que insiste em povoar os aparelhos ideológicos e as instituições do país.

Entretanto, mesmo com o fim da ditadura o militarismo continuou com muita força dentro do Estado Brasileiro. Em que pese o início do processo de redemocratização, a ideologia militar segue como protagonista e responsável pela formulação e aplicação das políticas de segurança pública interna, através das PMs. A opção política do país foi pela redemocratização progressiva e pactuada, que tem como símbolo a Lei de Anistia que consagra a impunidade dos crimes contra a humanidade cometidos por agentes do estado no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

Feita essa breve análise, fica perceptível que o debate em torno da militarização das polícias tem como plano de fundo questões ideológicas. É próprio das instituições militares o embasamento filosófico, moral, doutrinário, etc. Todos os conflitos protagonizados pelas forças militares são previamente analisados e seus inimigos são previamente construídos e, portanto, conhecidos.

No século XIX o Império necessitou criar um organismo repressor para adequar os conflitos aos seus interesses. A criação do Corpo Policial Permanente, nesse cenário, se apresentou como medida para a "civilização" de negros recém-libertos[3] e insatisfeitos com a forma de organização social que, mesmo após o fim da escravidão, negava às classes menos influentes o direito à dignidade. O modelo brasileiro de segurança involuiu e já com a proclamação da República a polícia recebeu a designação Militar. Em 1915, um ano após a eclosão da Primeira Guerra Mundial as Polícias Militares, que já se encontravam subordinadas aos estados e com nomes diferentes em cada localidade, foram formalmente transformadas em forças reservas do Exército. A vergonhosa ditadura militar fez mais modificações, dentre as quais se destaca a criação da Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM) que era diretamente subordinada ao Exército (LIMA, 2015, p. 170-171).

Faz-se extremamente necessário entender as origens do modelo de segurança pública que temos, bem como contextualizar as fases de organização militar, para que possamos perceber que em todos esses momentos existe um elemento que se repete, existe

[3] Amparo-Alves (2010, p. 567), existe uma obsessão pelo corpo negro que historicamente nutre sentimentos aparentemente antagônicos entre si: desejos e medos, ambos irracionais. Para o autor, existe uma paranoia que povoa o imaginário das elites em relação ao corpo negro e foi essa paranoia que alicerçou o terror racial no Brasil Colônia, as teorias eugenistas do século XIX, a configuração territorial das cidades brasileiras, mas, especialmente, o surgimento do aparato policial e as narrativas contemporâneas da violência urbana (ainda profundamente racializadas). Assim, Amparo-Alves (2010) esclarece como que a favela aparece nesse imaginário da elite racista como "o lugar dos maus" e "o espaço reservado aos criminosos" e como que a racialização do medo na imprensa fundamenta-se nos estereótipos da "família negra como ente patológico", do "homem negro como criminoso" e da "mulher negra como promíscua e degradante".

um elemento comum: inexoravelmente a polícia militar foi utilizada para executar a política segregadora e opressora das classes dominantes contra os inimigos que as ideologias dessas classes construíram, ou seja, contra os pobres e quem se opunha à forma como a sociedade está organizada. As ideologias que circundam e alicerçam o militarismo, ao mesmo tempo, constroem e combatem o inimigo, transformando parcela da sociedade – sempre a parcela marginalizada – em população incômoda, em inimigos matáveis. Nesse sentido é importante analisar a militarização das polícias como a militarização da política.

É seguindo a ideologia da classe dominante que PMs de diversos estados ainda prestam homenagens, inclusive em seus fardamentos, ao Golpe Militar de 1964. O processo militar de formação da instituição e dos seus soldados é baseado na existência de um inimigo e não no respeito aos direitos. Ocorre que o Estado não pode continuar a levar essa política para a segurança pública, sob pena de manter povo e polícia como inimigos, e muitas vezes inimigos mortais. A lógica de tratar o povo, sejam manifestantes, sejam infratores da lei, com o mesmo rigor em que se trata inimigos numa guerra é um dos motivos do crescimento da criminalidade. O discurso de que a polícia tem que ser mais severa é tão velho quanto falido, não há nada de novo nisso e isso há séculos é implementado. A política de segurança pública, para ser efetiva, deve, necessariamente, respeitar e auxiliar a concretização da dignidade da pessoa humana, pois quando o Estado retira, mediante violência e humilhações, tal dignidade, está contribuindo para o aumento da criminalidade.

A incompatibilidade entre militarização das polícias e a implementação de uma pauta emancipadora e libertária de direitos humanos não se restringe às mortes e lesões físicas causadas pelo autoritarismo e violência física estatais. Para Eugênio Raúl Zaffaroni o papel dos meios de comunicação em massa, que costumam atuar desde cedo na vida das pessoas, é decisivo na introjeção da ordem verticalizante e militarizada. Mesmo que as

pessoas vulneráveis ao sistema penal – os pobres e os dissidentes – eventualmente não se amedrontem diante do exercício do poderio penal quando este se apresente com sua máscara de repressão do "inimigo" temem o controle de simples condutas realizadas em público. Abraços, caminhadas na madrugada, vestir-se de modo diferente podem ser condutas veementemente controladas pela totalidade do militarismo (polícia, escola, poder judiciário, meios de comunicação em massa, etc.). Não é unicamente a polícia que é militarizada, as nossas vidas também o são (ZAFFARONI, 2014, pp. 24-25).

As ideias de militarização da vida, seletividade penal e geração de um inimigo matável[4] ficam ainda mais claras quando passamos a nos debruçar sobre dados que escancaram a relação de conflito entre o Estado e os cidadãos, notadamente negros, negras e pobres, como observa Amparo-Alves (2010), esses dados expressam como que permanecem presentes na nossa sociedade "os argumentos biológicos para a demarcação do corpo negro como fora de controle e fonte de perigo constante" (p.565), mesmo diante das mudanças conceituais verificadas na categoria raça e do seu atual descrédito científico.

No tocante aos dados temos um em especial que desmente, ou pelo menos relativiza, a afirmação de que no Brasil não existe pena de morte. É que o Estudo da Anistia Internacional de 2011 aponta que as polícias do eixo Rio-São Paulo mataram 42% a mais do que em todos os países onde há pena de morte. Já o Mapa da Violência publicado em 2013 pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, mostra que o número de mortes violentas de jovens brancos diminuiu em aproximadamente 20%, entretanto o número de mortes violentas de jovens negros aumentou em torno

[4] "Quem é o ser eminentemente passível de ser punido/executado no contexto da nossa violência fundante? Quem é este ser "matável" e "insacrificável" na economia da violência no Brasil?" (AMPARO-ALVES, 2010, p. 570). A resposta dada pelo autor às suas próprias indagações sugere a utilização do conceito de *homo sacer* (AGAMBEN, 1995), que se refere àquele cuja condição foge à ótica dos direitos humanos e da cidadania (bios aristotélica), sendo apenas alcançada pela ótica da sua relação crua com o mundo natural (zoé aristotélica).

de 30%. Esse corte racial se agravou ainda mais, como mostra o Mapa da Violência publicado em 2014 pela mesma instituição. Este mapa mais recente mostra que o número de mortes violentas de jovens brancos diminuiu em aproximadamente 32,3%, entretanto o número de mortes violentas de jovens negros aumentou em torno de 32,4%[5].

A partir de uma leitura que relacione essas estatísticas à nossa tão conhecida realidade social, podemos concluir que há sim pena de morte, mas para os pobres e negros, uma pena de morte extrajudicial, numa situação de aberração institucionalizada que atribui ao militarismo a escolha de quem morre e quem vive.

A segurança pública como produtora de valores e padrões de conduta dos seres humanos aceitável e sua própria antítese

A abordagem da desmilitarização das polícias expõe a necessidade de compreensão dos modos utilizados pelo Estado para promover e executar os seus dispositivos de segurança. Tomando como base a ideia de construção de um inimigo que deve ser exterminado – física, moral e psicologicamente – é interessante a análise das restrições cotidianas que as pessoas sofrem em sua liberdade, restrições em sua maioria das vezes, sequer sentidas. A

[5] Como apontam os principais institutos de pesquisa, a violência letal tem atingido preferencialmente homens jovens negros. Amparo-Alves (2010, p. 565) justifica esses dados no modo de construção da masculinidade negra, historicamente fundamentada em estereótipos de impureza, maldade e agressividade. Para o autor, nas narrativas nacionais o homem negro aparece como o "malandro hipersexual, o protótipo do jogador de futebol, ou ainda na figura do exótico e grotesco, sempre de caráter duvidoso" (p. 565). Nessa tarefa de construir os lugares simbólicos do homem negro, para Amparo-Alves (2010) tem contribuído uma antropologia branca que insiste em enfatizar a suposta harmonia nas relações raciais brasileiras, os raros estudos sobre masculinidade no Brasil e a pouca atenção dada ao estudo das formas diferenciadas de acesso aos privilégios do que significa ser homem no país, ou seja, ao questionamento das masculinidades hegemônicas e subalternas. Apesar disso, segundo Amparo-Alves (2010), existem algumas contribuições que discutem as formas racializadas de viver a masculinidade negra, revelam o "script racial" no qual homens negros são estigmatizados como violentos, perversos e maus, e que apontam como que a violência tem sido o princípio organizatório da masculinidade negra. Tudo isso, para o autor, justifica porque "o homem negro é ontologicamente pensando como voraz, constante fonte de perigo, irracional, marginal, cruel" (AMPARO-ALVES, 2010, p.566)

ideia de segurança pública é, portanto, mais ampla, envolvendo mecanismos de vigilância, disciplina e punição, como bem analisa Michel Foucault:

> Do mesmo modo, o corpus disciplinar também é amplamente ativado e fecundado pelo estabelecimento desses mecanismos de segurança. Porque, afinal de contas, para de fato garantir essa segurança é preciso apelar, por exemplo, e é apenas um exemplo, para toda uma técnica de vigilância, de vigilância dos indivíduos, de diagnóstico do que eles são, de classificação de sua estrutura mental, da sua patologia própria, etc., todo conjunto disciplinar viceja sob os mecanismos de segurança para fazê-lo funcionar. (FOUCAULT, 2008, p.11)

Os mecanismos disciplinares, punitivos e de segurança funcionam concomitantemente. Para Foucault (2008, p.12) "a técnica celular, a detenção em celas é uma técnica disciplinar" e na medida em que a função disciplinar é exercida ela tem como objetivo "consertar" o indivíduo para que ele não cometa mais atos ilegais, portanto é também um mecanismo de segurança.

Tendo como elementos a vigilância, a disciplina e a punição, a segurança deve ser analisada como um conjunto de técnicas e dispositivos que buscam o andamento da sociedade de acordo com determinadas vontades, interesses e direções. Estabelecer determinada conduta como criminosa não ocorre isoladamente, mas tem em conjunto com a ação do Estado no mapeamento da ocorrência dessas condutas, antes e depois, apontando quais os sujeitos que as praticam, aonde as praticam e quais os elementos criminológicos que implicam na ocorrência daqueles fatos.

Eugênio Raúl Zaffaroni, ao analisar a "deslegitimação do sistema penal e a crise do discurso jurídico-penal", demonstra, com o brilhantismo que lhe é característico, o papel que a militarização exerce nos órgãos do sistema penal. Não obstante, amplia o leque de participantes desse processo de produção militarizado de valores e condutas, trazendo à baila, inclusive, protagonistas estratégicos, no que pertine à produção de valores aceitáveis, como

os meios de comunicação, as escolas e outros grupos. É essa construção planejada, dentro de uma perspectiva disciplinadora e extremamente verticalizada, que seleciona os perfis e condutas que devem ser combatidos pelo sistema penal:

> Os órgão legislativos, inflacionando as tipificações, não fazem mais do que aumentar o arbítrio seletivo dos órgãos executivos dos sistema penal e seus pretextos para o exercício de um maior poder controlador. A seletividade estrutural do sistema penal – que só pode exercer seu poder regressivo legal em um número insignificante das hipóteses de intervenção planificadas – é a mais elementar demonstração da falsidade da legalidade processual proclamada pelo discurso jurídico-penal. Os órgãos executivos têm 'espaço legal' para exercer poder repressivo sobre qualquer habitante, mas operam quando e contra quem decidem. (ZAFFARONI, 2014, p. 27)

Esse processo de produção de valores e condutas aceitáveis é o próprio responsável pela construção de sua antítese. Ao estabelecer as vestimentas adequadas, os cortes de cabelo aceitáveis, as palavras "boas", os vícios lícitos, as religiões nobres, etc., o sistema de organização social estabelece também suas antinomias, portanto, as vestimentas inadequadas, os cortes de cabelo inaceitáveis, as palavras "ruins", os vícios ilícitos, as religiões más, etc.

A mistura da produção de valores inaceitáveis, portanto de inimigos, e de uma segurança pública militarizada não poderia gerar outro resultado senão um desequilíbrio da atuação do poder repressivo estatal, não raro à margem da própria legalidade. Nesse sentido não é exagero afirmar que ter uma polícia militarizada combatendo o inimigo que foi gerado por uma política de Estado opressora, significa institucionalizar o combate, muitas vezes mortal, às minorias.

Os números resultantes dessa mescla podem ser analisados tomando como base o mapa da violência supracitado. O número de

negros mortos passou de 29.656 para 41.127, enquanto o número de brancos assassinados diminuiu de 19.846 para 14.928.

Entretanto o corte racial não é o único que nos fornece elementos para analisar a seletividade. O gênero também é levado em consideração para mitigação de direitos por parte do sistema penal. Não são raras as notícias de violações aos direitos das mulheres perpetradas por policiais militares. No ano de 2014 foi noticiado um emblemático caso de estupro cometido por policiais da UPP do Jacarezinho no Rio de Janeiro. Rotineiramente PMs de diversos estados desrespeitam a lei e homens revistam mulheres, as notícias de assédio não são raras, notadamente quando as vítimas são prostitutas.

Militarizar a segurança pública implica, portanto, diretamente em exercer opressões, mas não apenas isso. Optar por oprimir através de órgãos militares significa dar aos oprimidos um tratamento de guerra. Isso explica a ostensividade com a qual as Polícias Militares invadem os bairros periféricos em busca de possíveis criminosos. Isso explica a execução sumária de um grande número de seres humanos que por morarem em favelas e terem a pele preta foram rotulados de inimigos matáveis.

Trabalhando com Foucault no seu "A história da sexualidade", Amparo-Alves (2010, p. 571) mostra como o autor iniciou a exploração daquilo que denomina como uma nova arte de governar (FOUCAULT, 1990), o biopoder, que mostra a habilidade do aparato de poder de promover a vida[6], ainda que por meio da morte, de modo que a "violência é 'sanitarizada', a partir da justificativa racionalmente calculada o emprego da morte em nome

[6] Amparo-Alves (2010) nos alerta para o fato de que seria apressada a leitura que apontasse nessa visão de Foucault o fim do espetáculo da morte na sociedade contemporânea. Para o autor, "o espetáculo do sofrimento continua sendo uma das maneiras eficientes de os aparatos de poder moderno demonstrarem sua força" (p. 571), ou seja, não estamos na era do pós-espetáculo pois a teatralidade do poder coercitivo do aparato policial brasileiro ainda é marcante na estética militar das polícias, nas demonstrações públicas do seu poderio bélico e nas suas ações letais em público.

da vida[7]. Não se está indo à guerra para matar, mas para proteger a vida dos 'cidadãos de bem'" (AMPARO-ALVES, 2010, p. 571).

> Como, então, é possível a um poder político matar, incitar a morte, demandar mortes, dar a ordem para matar e expor não apenas seus inimigos, mas também seus próprios cidadãos ao risco de morte? (FOUCAULT, 2003, p. 254).

Amparo-Alves (2010) diz que a resposta a essa indagação de Foucault está na "natureza do racismo como instrumento ideológico que justifica a eliminação e o controle de certas populações. Racismo aparece aqui como uma tecnologia do biopoder." (p. 571).

> Em uma sociedade normativa, raça, ou racismo, é a pré-condição que torna possível a aceitabilidade da matança. [...] é a condição indispensável para o exercício do poder de matar. (FOUCAULT, 2003, p. 256).

Assim, para descrever as relações entre o Estado e suas populações racializadas, Amparo-Alves (2010) utiliza os conceitos de necropoder e necropolítica, sugeridos pelo filósofo nigeriano Aquiles Mbembe[8] para mostrar como a morte se tornou a base normativa através do qual o Estado exerce o seu direito de matar.

> Necropoder [...] diz respeito, portanto, à banalidade da morte nas políticas (supra)estatais de controle e gestão da ordem política, nas noções de direitos humanos e nas concepções que temos de ordem e de paz. (AMPARO-ALVES, 2010, p. 572).

---

[7] Invasões residenciais no meio da noite, as abordagens constantes, as balas perdidas que atingem crianças, os ataques aéreos de helicópteros em comunidades pobres, os autos de resistência, são exemplos dessa "racionalidade que tem a proteção da vida como sua razão de existir" (AMPARO-ALVES, 2010, p. 571).

[8] Aquiles Mbembe defende que na descrição dessas relações entre Estado e populações racializadas seria mais apropriado falarmos em políticas da morte (necro-politics), mundos de morte (death-worlds) e estados assassinos (mourderous states).

Essa postura de banalização da morte, para Amparo-Alves (2010), permite o entendimento da realidade da juventude negra brasileira a partir da figura do *homo sacer* de Giorgio Agamben, aquele sob constante ameaça da morte e que por sua condição de não-cidadão pode ser morto sem que seu massacre seja considerado um homicídio (AGAMBEN, 1995, p. 73), pois, "por não merecer viver, sua morte não represente nenhuma incongruência com a defesa da paz e dos direitos humanos." (AMPARO-ALVES, 2010, p. 570).

Estado de exceção como técnica governamental de extermínio de seres humanos

O Estado Democrático de Direito não é um retrato estático do atual estágio de evolução jurídica da regulação das relações entre cidadãos e Estado. Como toda proposta que tem como plano de fundo significados jurídicos, o Estado Democrático é fruto das tensões sociais que ressignificam, todo momento, a democracia. Portanto, a análise do papel que o direito cumpre nessa forma de organização social se debruça também sobre aspectos políticos e sociais que formulam a sua própria significação.

Para Giorgio Agamben (2004, p.13), o estado de exceção se apresenta como uma técnica de governo. Essa técnica se caracteriza pela suspensão total ou parcial de direitos e garantias fundamentais para resolver problemas graves e situações emergenciais. Entretanto essas medidas jurídicas excepcionais na se justificam pelo próprio direito, uma vez que é incoerente afirmar a existência de fundamentação legal para formas ilegais de gerenciar a sociedade, encontrando, sua justificação, na esfera extrajurídica.

Há uma relação intrínseca entre os regimes autoritários/ditatoriais e a utilização do estado de exceção para lidar com o diferente, assim entendido como o indivíduo que diverge das direções políticas, bem como as pessoas que por não obedecerem a

determinados padrões, deixam de ser vistos como cidadãos ou cidadãs. Essa relação se observa pela autorização (ou não impedimento) do extermínio desses seguimentos que não se encaixam no patamar de "aceitos". Como o extermínio, o sofrimento físico e a violência não ficaram apenas nos regimes totalitários, o estado de exceção pode ser verificado também em Estados Democráticos ou Constitucionais (AGAMBEN, 2004, p. 12-13).

O estado de exceção enquanto técnica de governar é utilizado, inclusive, por quem causa a sua própria necessidade de intervenção. Não à toa é mais flagrante a excepcionalidade em locais onde as desigualdades sociais são maiores e refletem diretamente no crescimento do cometimento de crimes. No Brasil, por exemplo, a situação do Rio de Janeiro, em que a política de segurança pública inovou com as Unidades de Polícia Pacificadora, percebe-se que nas comunidades mais periféricas onde o tráfico de drogas exercia seu maior poder é justamente onde a ordem jurídica de proteção a direitos fundamentais foi suspensa.

A efetivação dessa gestão estatal excepcional tem como fundamento político a existência de uma força que é maior do que a lei. Uma vez que no estado de exceção é por fora da lei que as ações são praticadas, aquele que pratica é soberano, detentor de um poder supremo. Para Schmitt (2006, p. 16), a soberania é um poder que não depende de ordenamentos jurídicos, ela é o poder supremo que não deriva de conceitos legais nem de procedimento legiferantes.

Entretanto, mesmo que não derive de leis, o poder soberano decide sobre suspensão do ordenamento jurídico, portanto, ao escolher a resposta a uma situação emergencial, é assim que o poder supremo se afirma como tal: agindo diante do estado de exceção. Ao implementar seus mecanismos de exceção, porém, faz-se necessária a substituição daquela lei anterior que não foi suficiente para responder às necessidades do caso concreto. Isso mostra que o Direito Natural não é suficiente para garantir a soberania, na realidade política contemporânea (SCHMITT, 2006,

p.18). Assim, é a decisão do soberano, extrajurídica, que, ao se mostrar suficiente para resolver as situações que a lei não resolveu, cria força jurídica e legitimidade para as leis substitutivas.

A constatação do estado de exceção como técnica governamental de reagir imediatamente a conflitos e situações graves, suspendendo, total ou parcialmente, o ordenamento jurídico vigente, permitindo o extermínio de uma população que os poderes constituídos julguem incômoda, dá bastante sentido à expressão foucaultiana biopoder.

> A biopolítica lida com a população como problema político, como problemas a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder, acho que aparece nesse momento. Segundo, o que é importante também – afora o aparecimento desse elemento que é a população – é a natureza dos fenômenos que são levados em consideração. Vocês estão vendo que são fenômenos coletivos, que só aparecem com seus efeitos econômicos e políticos, que só se tornam pertinentes no nível da massa. São fenômenos aleatórios e imprevisíveis, se os tomarmos neles mesmo, individualmente, mas que apresentam, no plano coletivo, constantes que é fácil, ou em todo caso possível, estabelecer. E, enfim, são fenômenos que se desenvolvem essencialmente na duração, que devem ser considerados num certo limite de tempo relativamente longo; são fenômenos de série. A biopolítica vai se dirigir, em suma, aos acontecimentos aleatórios que ocorrem numa população considerada em sua duração (FOUCAULT, 1999, p. 292–293).

Se entendermos que o corpo é espaço de intervenção do poder do Estado, toda a abordagem que fizemos sobre a violência de estado, sobre o extermínio da população incômoda, sobre a aniquilação do inimigo e sobre as formas verticalizadas de produção de valores e padrões de conduta, são reflexos de um estado de exceção e da biopolítica.

A militarização da segurança pública como um dos instrumentos eficientes para tornar regra um estado de exceção, pode ser apontada como uma semelhança entre os períodos

totalitários vividos pelo Brasil e sua democracia. Não sendo, portanto a instituição de um regime democrático suficiente para impedir ações autocráticas.

Ao permitir o assassinato de seres humanos que desobedeçam normas ou que extrapolem padrões, a sociedade gera inimigos matáveis, fazendo necessária a reflexão acerca do *homo sacer*, proposta por Giorgio Agamben, já apresenada anteriormente aqui:

> Tem se discutido muito sobre o sentido desta enigmática figura, na qual alguns quiseram ver "a mais antiga pena do direito criminal romano" (BENNETT, 1930, p.5), mas cuja interpretação é complicada pelo fato de que ela concentra em si traços à primeira vista contraditórios. Já Bennett, em um ensaio de 1930, observava que a definição de Festo "parece negar a própria coisa implícita no termo" (Ibidem. p.7), porque, enquanto sanciona a sacralidade de uma pessoa, autoriza (ou, mais precisamente, torna impunível) sua morte (qualquer que seja a terminologia aceita para o termo *parricidium*, ele indica na origem o assassínio de um homem livre) (AGAMBEN, 2010, p. 75).

Em que pese a dificuldade de conceituação dessa figura advinda do Direito Romano, bem como a ambivalência do termo, reconhecida pelo próprio filósofo italiano, a sacralidade do homem ou da vida evidencia o poder do soberano e a biopolítica que gera esse homem matável.

Considerações Finais

Procuramos desenvolver um raciocínio crítico em torno de questões importantes pertinentes à desmilitarização das polícias, buscando identificar elementos que nos permitam uma melhor caracterização do aparato repressor estatal, além de refletir acerca dos conceitos de estado de exceção e biopoder, que são fundamentais para entender a violência estatal.

Tendo em vista o que foi abordado, concluímos que a militarização das polícias reflete um padrão de tratamento violento ao cidadão por parte do Estado. A relação entre a bibliografia pesquisada e o estudo estatístico revela que a violência perpetrada pelas polícias não é isolada ou pontual, pelo contrário, é estrutural. Partindo da ideia de inimigo como construção social é possível verificar o papel da polícia num cenário de crise sistêmica. Diante da incapacidade do atual estágio do capitalismo de atender às demandas sociais aumenta a parcela da população sem perspectivas. Uma massa de pessoas pobres não vislumbra mais a possibilidade de ascensão social e o sistema já não tenta reverter esse quadro através de políticas de inclusão. Essa parcela do povo o Estado trata como "população incômoda" e muitas vezes como "inimigos matáveis".

Sob a justificativa de resolver problemas oriundos, tanto de ações criminosas quanto dos anseios modernos de segurança, o Estado passou a reproduzir violência sob o manto da busca pela justiça. Nessa linha de atuação o principal instrumento jurídico para construção social passou a ser o ordenamento penal.

A busca pelo criminoso coloca as polícias militares como protagonistas desse processo. O Estado que tem como base fundamental a proteção à propriedade privada divide o ciclo policial, deixando o papel investigativo para a polícia civil e o ostensivo para as PM´s. Para justificar a existência desse setor militarizado da segurança pública a eficiência vira sinônimo de altos números de prisões em flagrante, nem sempre justas, e de violações a direitos humanos, jamais justas.

Diante desse cenário o debate em torno da violência de estado e da desmilitarização das polícias revela algumas formas de formulação de padrões de comportamento que são difundidos e tidos como únicos aceitáveis. Os instrumentos de formação de consciência e ideologia cumprem um papel importante ao difundir referidos padrões. Essa construção é extremamente verticalizada e

violenta, invadindo várias esferas da vida privada e todos os momentos da formação da personalidade.

Na busca por uma sociedade segura, em que os valores e condutas tragam as consequências previstas, a humanidade passou a temer aquilo que não está dentro da ideia de ordem. A construção do indivíduo rompe com suas aptidões e anseios mais íntimos para atender as exigências do atual estágio de organização social. Os comportamentos buscados são sempre os característicos do homem, hetero, branco, jovem, europeu e bem sucedido economicamente.

Discutir a desmilitarização das polícias atualmente é enfrentar os processos de padronização de condutas e de extermínio das diversidades, apontando a necessidade de desconstrução dessa cultura verticalizada e violenta que, ao invadir vários momentos e fases da formação dos indivíduos, termina por militarizar as nossas vidas.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção.** São Paulo: Boitempo, 2004.

_____.**Homo sacer:** sovereign power and bare life. Stanford,CA: Stanford University Press, 1995.

_____.**Homo sacer:** o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

_____. **State of exception.** Chicago: University of Chicago Press, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976).** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **History of sexuality: an introduction**. New York:Vintage Books, 1990.

_____. **Segurança, Território, População.** São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Society must be defended**: lectures at the Collegede France, 1975-76. New York: Picador, 2003.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros.** 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

HERRERA FLORES, **Teoria crítica dos direitos humanos** – os direitos humanos como produtos culturais. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009.

_____. **A reinvenção dos direitos humanos.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

LIMA, Igor Frederico Fontes de. Militarização das polícias: a face antidemocrática do estado de direito. In: SILVA, Givanildo Manoel da (Org.). **Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas.** Uberlândia: Pueblo, 2015. p. 170-173.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. **Sociedade do risco e do direito penal: uma avaliação de novas tendências político-criminais.** São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MBEMBE, Achilles. Necropolitics. Public Culture, **Duke**, v. 15, n.1, p. 11-40, 2003.

NAGENGAST, Carole. Violence, terror and the crisis of state. **Annual Review of Anthrpology**, v. 23, p. 109-136, 1994.

PASTANA, Débora Regina. **Justiça penal no Brasil contemporâneo. Discurso Democrático, prática autoritária.** São Paulo: UNESP, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SCHMITT, Carl. **Teologia Política.** Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal.** 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2014.

16

Bondes e o (in)disciplinamento do corpo: territórios e sociabilidades juvenis em Porto Alegre

Fatima Sabrina da Rosa

Introdução

Em Porto Alegre, desde meados de 2002, jovens das periferias protagonizam a busca por territorializar distintos lugares da cidade, nos quais se localizam os estilos de lazer do restante da juventude moradora das áreas centrais. A vontade de estar-junto e experimentar novos espaços de convivência e subjetivação faz com que grandes grupos se desloquem das periferias da cidade em direção ao centro ou a áreas muito movimentadas nas zonas nobres. No entanto, os setores de mais altas rendas e a imprensa tendem a reagir a essa circulação dos jovens, com aversão, como se a presença dos mesmos ameaçasse a segurança dos demais.

No dia 9 de novembro de 2009, a seguinte notícia é publicada no *Correio do Povo*[1], um dos periódicos mais tradicionais do Rio Grande do Sul: "Moradores culpam "passe livre" por tumultos na zona Norte: Enfrentamento entre 50 jovens próximo ao Iguatemi e ao Bourbon Country gerou apreensão e correria"[2]. O

[1] É importante ressaltar que a notícia utilizada para iniciar este projeto não configura a forma como o objeto de estudo será visto nesta pesquisa.

[2] Disponível em: http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/?Noticia=53767

seguimento dado a essa manchete é a notícia sobre um conflito entre jovens, supostamente provenientes das periferias da cidade, e a consequente inferência, por parte dos moradores das proximidades do shopping, que situações como esta estavam ocorrendo, com frequência aos domingos e em outros dias de passe livre[3]. Posteriormente, no dia 25 de fevereiro de 2010, o mesmo periódico publica que "Dez jovens são presos depois de um arrastão em Porto Alegre: Pelo menos três mulheres tiveram bolsas, telefones celulares e dinheiro roubados"[4]. A chamada inicia a reportagem contando sobre a ação de um grupo de aproximadamente 20 adolescentes, entre 13 e 18 anos, que abordaram algumas pessoas em uma avenida onde está situado um dos shoppings mais frequentados de Porto Alegre. O grupo utilizou uma arma de plástico na ação. Tais detalhes são descritos apenas no corpo da reportagem denotando um vácuo de "gravidade" da ação contrastante com a chamada de tom hiperbólico.

Desse modo, este trabalho trata de analisar as situações de violência que envolvem a participação de jovens dos chamados *bondes* em *arrastões*[5]e em outras mobilizações conflitivas, as quais são imputadas a indivíduos originários das chamadas comunidades periféricas urbanas, comunidades estas que sofrem um processo gradual de estigmatização (GOFFMAN, 2008) por parte das outras camadas sociais da capital, inclusive, no que diz respeito à divisão e apropriação do espaço urbano.

---

[3] O passe livre foi uma medida adotada durante o governo Olívio Dutra (prefeitura) que instituía a gratuidade do transporte coletivo público aos feriados e no último domingo de cada mês. A medida, que vigora há mais de 18 anos, foi modificada em 2004 reduzindo os dias de passe livre apenas a alguns feriados, dias de vacinação e eleições. Além disso, devido a reclamações de parte da população, tramita, na câmara de vereadores, um projeto para extinguir a medida.

[4] Disponível em: http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/?Noticia=103910

[5]A nomenclatura "arrastão" (embora muito utilizada pela imprensa para designar a ação dos *bondes*) não necessariamente apresenta relação com a ação desempenhada pelos jovens de Porto Alegre, uma vez que aparece vinculada à ideia de assaltos coletivos. De acordo com GUIMARÃES (1997), os *arrastões* passam a integrar o vocabulário midiático sobre as galeras juvenis a partir dos assaltos cometidos por alguns grupos nas praias da Zona Sul do Rio de Janeiro no ano 1992.

A “culpabilização” da medida do passe livre como sendo o motivo pelo qual os jovens podem circular na cidade e provocar ações “inconvenientes”, do ponto de vista da ordem social, denota parte do processo que revela a intenção de confinar esses indivíduos nas suas comunidades, da mesma forma que estabelece, simbolicamente, que espaços podem ou não ocupar na cidade. A tomada de uma rua onde circulam pessoas com maior poder aquisitivo de Porto Alegre (além de estar localizada próxima a dois dos shoppings de maior dimensão da cidade) denota a configuração de um conflito em relação às regras estabelecidas que delimitam o espaço de circulação dos jovens de periferias urbanas.

Nesse sentido, o tema deste trabalho, como recorte temático da dissertação sobre os *bondes* centra-se em identificar, descrever e analisar a forma de sociabilidade e a ação dos jovens na cidade de Porto Alegre. A estratégia de análise das noções e do próprio fenômeno aborda uma perspectiva microssociológca e interacionista simbólica, também tangenciando os estudos de cultura e poder. Nesse sentido, tende a ver as manifestações de violência coletiva e os trajetos urbanos desses indivíduos como parte de processos de constituição de seus corpos, bem como de suas subjetividades em oposição aos dispositivos de poder que lhes são impostos. Para tanto, busca-se analisar a díade corpo-território como significantes que se configuram mutuamente relacionando-se de forma ambivalente com a noção de poder disciplinar proposta por Foucault. Nessa perspectiva, o corpo relaciona-se com o território de forma paradoxal tendo em vista as situações de disciplinamento e de negação do poder inscrito em determinado espaço. Ao mesmo tempo em que o corpo disciplinado pertence a determinado espaço/território físico e simbólico e se configura nele, o corpo pode reivindicar o direito a exceder o espaço a que, supostamente, pertence conformando uma *corporeidade indisciplinada*.

Sociabilidades juvenis na periferia

Ao pesquisar nas principais bibliotecas virtuais e bancos de teses e dissertações das universidades brasileiras, não foi possível encontrar, até o momento, nenhum trabalho que traga como temática os bondes, isto é, a nomenclatura "bonde" não aparece dessa forma na produção bibliográfica. No entanto, algumas obras analisam um movimento análogo ao dos bondes denominado galeras ou gangues.

O termo *galères* e *gangs* aparece no estudo de Dubet (1987), no qual analisa a sociabilidade dos jovens dos bairros periféricos franceses (*banlieues*). A pesquisa do autor, que serviu de base para os outros estudos apresentados nesta subseção, destaca com clareza a heterogeneidade e a heteronomia desses grupos de jovens. Na perspectiva de Dubet (1987) as sociabilidades formadas por esses indivíduos recriavam laços de solidariedade e promoviam uma integração que era negada à população dos *banlieues*.

No Brasil, grupos homônimos de jovens são identificados, principalmente no Rio de Janeiro, mas também em outras capitais como Fortaleza e Brasília. Andrade (2007), em sua pesquisa sobre os jovens da periferia do Distrito Federal, afirma que, em alguns casos, é difícil distinguir se um grupo de jovens é uma *galera* ou uma gangue, havendo uma linha tênue que separa esta última das outras "sociabilidades legítimas" em função de uma relação mais estreita com a violência. Andrade (2007) também nos mostra que a ação da imprensa e dos agentes de segurança pública tende a definir e nomear as *galeras* como gangues, o que também dificulta essa diferenciação. Diógenes (1998) analisa grupos de jovens que formam *galeras* e gangues na periferia da cidade de Fortaleza. Para Diógenes (1998), as galeras se diferenciam das gangues porque sua ação não tem relação direta com atividades ilícitas, embora alguns jovens façam parte dos dois movimentos paralelamente. Dessa forma, a autora afirma que toda gangue é uma *galera*, mas nem toda *galera* é uma gangue. As galeras têm como objetivo a

circulação no centro da cidade, mas, principalmente, a aglutinação de um grande contingente de jovens de um mesmo bairro ou comunidade que se une para ver e tornar-se socialmente visível na cidade.

Além disso, a circulação das *galeras* denota um significante de negação da segregação territorial que a comunidade periférica configura. Confinados a um espaço geográfico e social visto como lugar por excelência do trabalho precarizado e do não-consumo, esses jovens buscam o "centro", possuidor dos espaços do lazer, "de curtir". Sair da periferia significa reterritorializar-se, burlar o *ethos* do trabalho que a periferia engendra e participar de uma cultura de massa juvenil do gozo: "Os corpos dos jovens, corpos expostos em público, ao transporem os limites dos espaços segregados das periferias urbanas, mergulham no turbilhão de olhares e imagens da cidade 'inscrita', oficializando sua existência" (DIÓGENES, 1998, p. 40).

À diferença das quadrilhas, as gangues e *galeras* guardam significativo grau de pertencimento à região em que vivem e não pretendem o enriquecimento rápido, mas sim uma forma de acesso a bens de consumo de massa. Quanto aos *bondes* de Porto Alegre, estes carregam, na maioria das vezes, o nome do bairro ou região como identificação de grupo, da mesma maneira o enfrentamento entre os mesmos serve para estabelecer simbolicamente a soberania do local de origem. Dessa forma, os *bondes* de Porto Alegre assemelham-se às *galeras* cariocas estudadas por Cecchetto (1997). Para a autora, a formação e o pertencimento a uma *galera* delimitam a diferenciação entre o "nós", o grupo comunitário e o "eles", *galeras* pertencentes a outros territórios. Mas, diferentes das *galeras* de Fortaleza, vistas por Diógenes (1998), que têm a rua como lugar do conflito e da construção da identidade grupal, os agrupamentos cariocas têm como palco de conflito o baile *funk*, principalmente, os "bailes de corredor", eventos nos quais a violência entre *galeras* é "um ingrediente necessário da festa" (CECCHETTO, 1997, p. 101). Em

meio à festa, as *galeras* dançam e ritualizam um embate que mistura uma dimensão violenta, mas também lúdica, seus corpos se mexem exaustivamente entoando estribilhos sobre o grupo e demonstrando uma disposição não só para a dança, mas também para a briga. A base das canções entoadas em coro ou dos gritos das galeras é a exaltação da comunidade ou do "comando"[6] local. Esses gritos servem para mostrar ao inimigo se a galera está de "bonde"[7] ou "fortalecida", o que significa que estabeleceu uma aliança com outra galera para aumentar seu potencial de luta contra um rival.

É importante notar que os estudos apresentados assemelham-se não apenas pelo fato de constituírem pesquisas sobre um eixo comum: agrupamentos juvenis e violência, mas, principalmente, por guardarem uma relação fundamental entre essas duas categorias: a possibilidade de que a imbricação entre elas seja um vetor de construção de identidade e sociabilidade a partir da ideia de pertença a um grupo coeso. Submetidos a um processo de estigmatização e invisibilidade que a territorialização da periferia engendra, as galeras do Rio de Janeiro e Fortaleza utilizam-se da estratégia de aglutinação para fortalecerem-se e buscarem um processo de subjetivação alternativo ao *ethos* do trabalho que lhes é imposto e ao *ethos* do consumo massivo que lhes é negado.

Nesse sentido, à semelhança dos casos citados, os *bondes* se formam em uma "sociabilidade do *funk*". Não é possível afirmar se começam nos bailes, se eles se unem em torno da música ou em torno das redes de tráfico. Cada *bonde* de Porto Alegre parece ter se gestado combinando um traço de cada elemento desses. O que faz com que esses grupos possam ser vistos em convergência é a forma como organizam a sua rivalidade intergrupal e

[6] O comando significa alguma rede de tráfico que domina a comunidade a que a galera pertence.

[7] É importante ressaltar que a nomenclatura *bonde*, nesse estudo, é apresentada como a união entre mais de uma galera.

principalmente extragrupal. Essa rivalidade é determinada pela ideia "território", como os jovens chamam os locais que dizem "dominar".

Os *bondes*, quando se referem a território, mencionam um circuito urbano no qual veem uma série de relações de poder onde se destacam relações de status e de gênero. A "dominação" ou "marcação" de um território corresponde à rede de sociabilidade que mantêm com determinados moradores do lugar, isto é, quando um *bonde* é aliado do(s) *bonde*(s) de outra comunidade, esse lugar é considerado um território em que os integrantes são aceitos e bem-vindos como se estivessem entre amigos. "Dominar um território" significa exercer nele certa influência na "sociabilidade do *funk*", ser conhecido pelas meninas e aliado dos integrantes de outros *bondes*. Dessa forma, as comunidades e o centro passam a fazer parte de uma disputa simbólica de poder, na qual os jovens se esmeram para "dominar" territórios alheios. A ideia de *pedaço*[8] também é referida pelos jovens, principalmente nas letras de músicas. No entanto, o termo parece ser empregado quando o assunto exige menos veemência em se falar da apropriação e dominação. O *pedaço* aparece como um espaço compartilhado, mais próximo da "curtição" da festa do que da tensão da disputa, relacionada à ideia de território.

A forma mais expressiva dessa dominação é a circulação de *mulão*[9](principalmente nas festas das comunidades) e a "pichação", de preferência, em prédios de difícil alcance e em muros com ampla visibilidade. A circulação no centro é fundamental, em função do apelo simbólico que a presença dos jovens da periferia impõe aos demais moradores e a pessoas em movimentação. Uma vez que são vistos como inconvenientes e sentem a segregação, a disposição em deslocar-se até as áreas

[8] Sobre a noção de pedaço ver a interessante análise de MAGNANI, José C. **Festa no pedaço**: cultura popular e lazer na cidade. São Paulo, Brasiliense, 1984.

[9] Sair de *mulão* significa circular com um grande contingente de jovens.

centrais e "desfilar" por elas como se estivessem em um time ou em uma comitiva, configura uma espécie de "provocação" (aos olhos de quem transita por esses espaços) e que pode gerar o conflito entre representações e interesses de grupos distintos que dividem a cidade. Circular na periferia rival constitui um ato de petulância e valentia. Pisar no "território" de um *contra* é ambiguamente desrespeitar a cartografia estabelecida para esta sociabilidade e arriscar-se, mas é também dar importância ao conflito entre comunidades e, portanto, dar continuidade às experiências dos grupos.

A situação de exclusão e distanciamento, (territorial e socioeconômico) na qual as periferias de Porto Alegre estão inseridas, preconiza o surgimento de um processo de produção discursiva sobre as populações e sobre o próprio espaço periférico desde a ótica das populações territorializadas no centro ou nas zonas nobres da cidade. De acordo com Feltran (2010, p. 571), a periferia é construída a partir de discursos externos enquanto uma categoria que abriga a ideia de 'realidade social'. Dessa forma, o autor coloca que "as periferias seriam então o lugar dos pobres, e todos sabem o que isso significa: trata-se de lugares subalternos socialmente, por vezes vistos como 'submundos', em que convivem misturados 'trabalhadores' e 'bandidos', que despertam piedade e insegurança". A partir desses discursos, são estabelecidas categorias e valorações, amplamente reproduzidas pela mídia, que distinguem esse espaço produzindo modos de subjetivação e sujeição. Para o autor, essa visão sobre a periferia não deve ser descartada como sendo "falsa", uma vez que, mesmo sendo produzida externamente, essa representação produz efeitos sobre os sujeitos a quem se refere. No entanto, essas estigmatizações acabam por reduzir a complexa dinâmica de identidades e relações que emergem em seu território e que, dessa maneira, constituem as várias e distintas "realidades sociais" que compõem.

No caso dos *bondes,* os limites entre centro e periferia são entrecruzados constantemente, em um processo de

retroalimentação do imaginário da "realidade social da periferia". Pode-se inclusive compreender os *bondes* como a insistência em suplantar os limites desses territórios pelo exagero dos signos que trazem em seus corpos e seus cantos e palavras de ordem. A "imagem" do *bonde* circulando é tão "hiperperiferizada" que exacerba e borra os limites perceptíveis entre centro e periferia, considerando que o paroxismo instaurado sobre algum elemento tende a desconfigurá-lo tornando outra coisa.

Poder, disciplina e controle dos corpos inscritos no espaço periférico

A perspectiva de análise de poder que dirige o exame deste trabalho tem como aporte principal a noção de poder disciplinar desenvolvida por Foucault ao longo de uma série de suas obras. A analítica proposta pelo autor revolve as formas de análise e teorizações acerca das relações de poder, principalmente pelo fato de negar a ideia de que ele seja uma categoria de apropriação. O poder em Foucault não está confinado ao Estado e às suas instituições ramificadas e não emana de centros específicos. Ele é visto como estratégia, como algo que se exerce, que se lança mão. Quanto ao Estado, em Foucault, assim como em Deleuze e Guattari (2004), perde sua importância como instituição soberana que concentra praticamente todos os conflitos relacionados à ideia de poder. O Estado passa a ser visto por essa abordagem como mais uma cadeia de produção de relações que está ligada a uma série de outras que não são, necessariamente, menos importantes que as institucionais. Essas cadeias de relações são chamadas por Deleuze e Guattari (2004) de *segmentos moleculares* e identificam uma disseminação do poder em diferentes focos.

Em Foucault, pode-se notar a descrição de uma arqueologia sobre o papel do Estado, na qual a esfera estatal perde importância na passagem do século XVIII para o XIX. Nesse longo processo, dissipa-se a ideia de uma soberania estatal e se substitui as formas

institucionais de poder confinadas a determinados espaços e à mão do Estado. "Foucault mostra [...] que o próprio Estado aparece como efeito de conjunto ou resultante de uma multiplicidade de engrenagens e de focos que se situam num nível bem diferente e que constituem por sua conta uma 'microfísica do poder" (DELEUZE, 1988, p.35)

O poder é visto, nessa abordagem, como mecanismo que desliza de um indivíduo para outro dependendo da situação vivida; é resumido pelo próprio Foucault como relação de forças. Não é algo que emana de um centro imóvel e soberano como o Estado, não é propriedade de ninguém, nem está posto em um indivíduo de forma atemporal, é, sim, algo que se exerce, se negocia e que transita livre entre indivíduos conforme a relação que estabelecem.

Segundo Foucault, a modificação do estilo de exercício do poder relacionado às instituições do Estado (dada na passagem do século XVIII para o XIX) denota uma conjuntura que exige a adequação de medidas de vigilância em prol da organização social. O século XVIII é palco de uma explosão demográfica e de um aparelho de produção que necessita cada vez mais de indivíduos úteis e eficientes para extrair o máximo de sua rentabilidade. As medidas disciplinares implantadas nesse momento tendem a fixar as populações em determinados quadrantes de produção e organizá-las de forma a monitorar sua multiplicidade. "As mutações tecnológicas do aparelho de produção, a divisão do trabalho, e a elaboração das maneiras de proceder disciplinares mantiveram um conjunto de relações muito próximas" (FOUCAULT, 1986, p.194).

O Estado passa a priorizar a "correção" dos indivíduos em vez de usar as penas no sentido exemplar que Durkheim descrevia. As penas anteriores ao seu processo de racionalização serviam menos para castigar o indivíduo do que para garantir a "coesão social" do grupo que sofre a infração. O projeto moderno que dá lugar ao modelo prisional aposta na força da razão como motor das diferentes instâncias do social e do progresso humano. Foucault

procede a uma análise crítica a essa racionalidade que impregna de hierarquia e burocracia as instituições estatais, como já descrevia Weber.

A supressão da penalização do corpo, dos suplícios e execuções públicas também tem um significado que Foucault explica como a passagem de um poder de morte sobre os indivíduos para um poder sobre a vida dos mesmos. O biopoder tende a incidir sobre a construção dos corpos e não sobre sua destruição. Passa-se a monitorar as pessoas, entendidas em grandes grupos (populações) sob a forma de políticas de medicalização, psiquiatrização e controle quantitativo e qualitativo da vida humana.

A forma do Estado moderno também se modifica adquirindo características do que Foucault chamou de poder pastoral. Substitui-se a ideia de salvação eterna do legado cristão por uma combinação complexa de técnicas pensadas para a "salvação terrena" dos indivíduos (saúde, bem-estar, segurança, trabalho e, inclusive, a prisão).

Todavia, a contrapartida desse "cuidado" pelo Estado seria a vigilância dos comportamentos individuais como uma constante "correção" das condutas humanas. Essa vigilância se dá em diferentes espaços/instituições (escolas, hospitais, bases militares, fábricas) que têm por objetivo a produção de corpos disciplinados, aptos ao convívio social. Entretanto, o controle e a docilização dos corpos não estão confinados apenas às instituições totais denominadas por Goffman, mas a disciplina pode ser exercida sempre que haja um espaço circunscrito e uma população sobre a qual se possa exercer controle.

Foucault nota que, na modernidade, se substitui os espetáculos de poder, próprios da antiguidade, por uma forma de poder que pretende ser invisível, vigilante e que exerce controle porque espreita os comportamentos individuais. É o que autor denomina como sistema disciplinar. Este tipo de mecanismo de poder reorganiza a concepção de tempo e espaço do estado

moderno. Na sociedade disciplinar, torna-se necessária uma distribuição racionalizada dos indivíduos no espaço em que se exerce a vigilância, também se prima pela perfeita otimização do tempo na produtividade humana. Nesse sistema, "o tempo penetra o corpo e com ele todos os controles minuciosos do poder" (FOUCAULT, 1986, p. 138)

De forma segmentária, como Deleuze e Guattari (2004) colocam, o poder disciplinar se ramifica pelas instituições e se dissemina na normalização da vida cotidiana, é um *poder capilar* (FOUCAULT, 1979), difundido pela vida social. Diferentes segmentos vão tratar da constante "vigilância" através de mecanismos distintos. Concentra-se o conhecimento sobre os indivíduos de formas complementares: em algumas delas, analisa-se o indivíduo integrado ao grupo pela ideia de "população"; em outras, monitora-se a atividade individual, sendo o corpo visto isoladamente.

O poder disciplinar tem como fim definir singularidades, individualizar os corpos, formatá-los, torná-los inteligíveis, parte integrante e funcional do conjunto organizado ao qual se vincula. "A divisão segundo as classificações ou os graus tem um duplo papel: marcar os desvios, hierarquizar as qualidades, as competências e as aptidões; mas também castigar e recompensar" (FOUCAULT, 1987, p. 162). A disciplina, ao separar entre diferentes graus "maus" e "bons", também efetua uma microeconomia de sanções/premiações com vistas à normalização-padronização dos indivíduos.

O *Bonde* como (in)disciplinamento do corpo

Já no século XVIII, Foucault localiza uma mudança na abordagem do poder e da política sobre o corpo do homem. Se na ciência o corpo ainda é descrito como dado natural, nos sistemas de governo passa a ser objeto de manipulação e construção:

> Houve, durante a época clássica, uma descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. Encontraríamos facilmente sinais dessa grande atenção dedicada ao corpo – ao corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam (FOUCAULT, 1987, p. 125).

Investe-se sobre o corpo uma disciplina que exige o controle dos gestos, não somente sobre o objeto ou fim da ação, mas, principalmente, sobre seu desenvolvimento, coloca-se sobre ele a expectativa de que possa ser prático, dócil como um autômato, metáfora do desejo sobre a instrumentalidade do corpo humano. "A partir do século XVIII, se desenvolve uma arte do corpo humano. Começa-se a observar de que maneira os gestos são feitos, qual o mais eficaz, rápido e melhor ajustado". (FOUCAULT, 1979, p. 106).

Surge a possibilidade de "construir" os corpos, em vez de deixá-los por conta da natureza, isto é, detalhar cada possibilidade de aperfeiçoamento dele, investir sobre sua força, suas virtualidades, torná-lo dominado.

> A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). Em uma palavra: ela dissocia o poder do corpo; faz dele por um lado uma 'aptidão', uma 'capacidade' que ela procura aumentar; e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, faz dela uma relação de sujeição estrita. (FOUCAULT, 1979 p. 127)

Como controle do corpo economicamente e "socialmente" útil, é preciso instaurar sobre ele uma permanente vigilância sobre sua parcela mais "natural" e menos governável, a sexualidade. Foucault nos mostra que as formas de controle do sexo das populações ocidentais se deram pela incitação à formação de discursos sobre a sexualidade e não pela hipótese repressiva, a qual refuta. A incitação aos discursos sobre o sexo serviu como ferramenta de controle da corporeidade da população, desde as

confissões aos padres até às seções de psiquiatria, o sexo foi assunto e objeto de constante construção discursiva e de interesse governamental.

Dispositivo da sexualidade, como chamado por Foucault, esse micropoder exerce papel fundamental no nível do disciplinamento, uma vez que o sexo é visto pelo autor como a principal forma de referenciação dos sujeitos. A construção de uma corporeidade sexuada, isto é, definida em termos de gênero e prática, permite ao indivíduo representar-se, referenciar-se e buscar posições de sujeito no mundo social. Pode-se notar a potência política individual centrada na sexualidade, portanto sua relação com a ideia de sujeito insubmisso deve ser vigiada de perto pelo sistema disciplinar.

Mesmo sendo objeto constante de controle, o corpo também é sempre fonte de resistência, inclusive, notável na sua indefinição narrativa, como a impossibilidade de inscrevê-lo completamente em um discurso. Por mais que se fale do sexo e do corpo, há sempre liames que não são passíveis de abstração e desvendamento, essas também são as pequenas formas em que o corpo escapa ao disciplinamento produzindo subjetividade.

> Emerge inevitavelmente a reivindicação de seu próprio corpo contra o poder, a saúde contra a economia, o prazer contra as normas morais da sexualidade, do casamento, do pudor. E, assim, o que tornava forte o poder passa a ser aquilo por que ele é atacado... O poder penetrou o corpo, encontra-se exposto no próprio corpo (FOUCAULT, 1979, p. 146).

O corpo dentro do movimento dos *bondes* deve ser entendido como polissêmico. Em alguns momentos, se vê o corpo sexuado, aquele que é objeto e produto dos dispositivos disciplinares, mas é também aquele que resiste à disciplina e ao poder imposto, é um corpo que se quer configurar por suas próprias experiências. Também se nota o corpo coletivo, aquele onde os corpos individualizados se unem para fortalecer a sua

resistência contra a disciplina e a racionalização, é um corpo com energia que representa e também transborda de um território, como uma forma de ebulição da comunidade. Há também o corpo social, (aquele corpo do qual os jovens fazem parte quando estão na sua jornada diária, semanal.) O corpo social é a comunidade, o bairro, a própria pertença à cidade. É a coletividade organizada e normatizada pela disciplina, pelo "dever ser". Os corpos dos jovens são parte integrante do corpo social quando estão inseridos na sua função útil, produtiva, dócil: na escola, no trabalho, na família.

Também há no movimento do *bonde* uma ambiguidade em relação à ideia do corpo como dado natural. Por um lado, há uma exacerbação da virilidade, da excitação hormonal e da agressividade; por outro lado, há uma série de estratégias discursivas e práticas de como "formar-se" como integrante do *bonde*, como "tonar"[10] o corpo com acessórios, como construir a própria masculinidade com os referentes locais. A antiga crítica da sociedade hedonista também é posta em dúvida nas práticas dos jovens do bonde. Ao mesmo tempo em que se preocupam com um culto específico do seu corpo, estão na contramão de algumas práticas amplamente difundidas, ao estabelecerem códigos próprios de cuidado e construção do corpo, entre eles, a exposição ao perigo e os ferimentos nas brigas. Nas galeras de Fortaleza, as cicatrizes fazem parte desta estética do "corpo-território" (DIÓGENES, 2003), aquele que é marcado pela presença quase cartográfica da periferia na própria pele.

Da mesma forma, ao analisar a periferia paulista, Feltran (2010) percebe que o contexto local configura a identidade visual dos jovens com quem conversava. Mesmo estando imersos nas dinâmicas estigmatizantes, esses jovens exacerbam a periferia no corpo:

[10] Termo nativo que indica uma formatação do corpo a uma estética da periferia, o qual se relaciona tanto com "adornar" quanto com "por tônus", isto é impostar o corpo de forma desafiadora e hiper-masculinizada.

> [...] Eles são "da periferia", têm seus territórios de moradia inscritos em seus modos de se vestir, de conversar, e também nos conteúdos que enunciam. As marcas da periferia também estão em seus corpos: técnicas corporais, tatuagens, brincos, *piercings* e acessórios compõem uma estética própria. Se o projeto de mobilidade permanece como pano de fundo, ao qual se recorre em discursos voltados ao exterior, entre eles mais do que nunca o lugar é *aqui* e o tempo é *hoje*. (FELTRAN, 2010, p. 587)

Glória Diógenes (2003) ao analisar essas galeras, observa que os jovens que circulam entre as periferias e o centro da cidade de Fortaleza, estabelecem mapas na cidade através de seus corpos em movimento. Há, nesses "itinerários de corpos juvenis" (DIÓGENES, 2003) e nas *bandas* dos jovens de Porto Alegre, a vontade de desprender o corpo do espaço onde se exerce o controle sobre os mesmos. Sair do bairro de origem significa poder configurar corporeidade e sexualidade em outro lugar e, logo, produzir outras significações e sentidos a partir das novas relações estabelecidas, ainda que elas sejam conflitivas.

O corpo também se liga à noção de materialidade, em oposição à ideia de imaginação ou espírito, o corpo não é volátil ou abstrato, pelo contrário, é um ente que se encontra em algum lugar e em algum tempo. Nesse sentido, corpo se relaciona com a noção de territorialidade, como aquilo que marca o espaço de produção de significado agenciado por determinado corpo. Pode-se dizer, então, que o corpo só pode pertencer materialmente a um único território? Do ponto de vista temporal, sim, um corpo nunca pode ocupar dois espaços no mesmo instante, mas, do ponto de vista da pertença sócio-política, o corpo é disciplinado a afixar-se a um território, podendo não submeter-se a essa territorialização.

Territorialização, segundo Raffestin (1993), significa um processo que leva um grupo de indivíduos a sentir-se como parte de um determinado espaço, ligado a ele por representações, sensações e sentidos construídos. Assim, é interessante observar a perspectiva político-geográfica de Raffestin (1993), para o qual o

território é um espaço apropriado, é investido de poder, é o lugar onde agenciamentos e relação de poder se dão. Nesse sentido, a noção raffestiana de território vai ao encontro da analítica de Foucault sobre o poder como algo que se exerce em determinada situação e, portanto, em determinado espaço. "O poder visa ao controle e à dominação sobre os homens e sobre as coisas [...]. O território não é menos indispensável, uma vez que é a cena do poder e o lugar de todas as relações" (RAFFESTIN, 1993, p.58). O território, então, pode ser visto aqui em duas perspectivas diferentes, como sendo o espaço onde o poder disciplinar pretende fixar os indivíduos racionalizando sua ação, ou ainda, o território pode ser o lugar onde os sujeitos sentem-se "territorializados", isto é, apropriam-se do espaço.

Como já visto anteriormente, no caso dos bondes de Porto Alegre, o corpo dos jovens que circulam excede a territorialidade disciplinarmente imposta, uma vez que ritualiza a saída do bairro de moradia pelo *mulão*. No entanto, essa desterritorialização não significa apenas negação do seu bairro (território como espaço de moradia). A relação dos jovens com seu bairro não se dá de forma unilateral. Ambiguamente, exigem a "saída" de seu bairro, mas ao sair levam ele em seus corpos, nas roupas e acessórios que simbolizam a sua periferização em relação à cidade. Sair da periferia não significa negá-la, trata-se de ritualizar pela circulação dos corpos o alargamento do território físico a que pertencem, mas também do território simbólico onde podem se configurar como sujeitos.

Partindo desta perspectiva, a circulação dos *bondes* pela cidade de Porto Alegre pode ser entendida como a desterritorialização efêmera do bairro de origem para que uma reterritorialização aconteça no centro ou nos demais espaços urbanos onde são considerados "inconvenientes" e que, ao "invadir" este espaço, apropriam-se simbolicamente dele.

Para além do conceito de Raffestin, o território aqui não é entendido apenas como espaço apropriado. Pode-se compreender o

coletivo de corpos, o cenário do *bonde* como a produção de um território simbólico onde é possível produzir subjetividades e sentidos. O território-cenário dos *bondes* é móvel, instável e itinerante, organiza-se no momento da atuação. Seu tempo é o tempo da percepção do *contra* ou do *aliado*, da negociação e da ação mesma.

Na sociedade disciplinar, o sujeito é dificultado a refletir sobre sua ação (pré-condição para sua subjetivação), pelos controles disciplinares que lhe são impostos desde fora. Mas isso não quer dizer que não haja possibilidade de rebelião contra as imposições disciplinares e mesmo as disciplinas autoimpostas. Como o controle age de diferentes formas sem denotar caráter repressivo em algumas estratégias, há também dificuldade de identificação do ponto de conflito, isto é, do centro de poder contra o qual a resistência se levanta. No caso dos *bondes*, a principal emancipação parece ser a do disciplinamento territorial que os prende, mas junto com a rebelião contra a territorialidade imposta, se insurgem contra as formas que exigem que o corpo seja discreto, útil, submisso. Os pontos de resistência são móveis, instáveis, não há um ponto central, eles são organizados nas correlações de força, na estratégia, no momento da fusão dos corpos individuais no corpo energizado do *bonde*. As resistências atravessam os indivíduos, pulverizam pontos e só podem se dar dentro da relação de poder porque não são exteriores a ele. Dificilmente, há um grande foco de resistência, assim como, também não há um único grande foco de onde emana o poder, por isso os *bondes* surgem e transbordam em pequenos grupos das periferias da cidade.

Nos corpos que compõem o *bonde* há trabalho, estudo e demais trajetos e trejeitos corpóreos exigidos, diariamente, na família, na escola. Há um corpo que é disciplinado quando a situação e a relação estabelecida propõem. Mas esse corpo individual também é indisciplinado por que nega o confinamento territorial, excede o espaço racionalizado onde deveria se exercer a

disciplina. Recusa o controle do biopoder quando coloca o corpo e a própria integridade em risco nas brigas. Também nega a individualidade racionalizante da disciplina quando sai em coletividade e no *mulão* ou, quando no confronto, celebra a pulsão coletivizante.

> Son luchas que cuestionan el estatus del individuo: por una parte, sostienen el derecho a ser diferentes e subrayan todo lo que hace a los indivíduos verdaderamente individuales. Por otra parte, atacan todo lo que puede aislar al individuo, hacerlo romper sus lazos con los otros, dividir la vida comunitaria, obligar al individuo a recogerse en sí mismo y atarlo a su propia identidad de un modo constrictivo (FOUCAULT, 1988, p. 6).

O *bonde* se relaciona com o controle de forma paradoxal, quando inserido dentro da microesfera territorial do grupo, seus integrantes ignoram os controles externos a esse microcosmo, mas estão atentos e controlados por outros mecanismos de vigilância do seu corpo e da sua atuação, como as informações que circulam na internet. Da mesma forma que o poder disciplinar geral prescreve formas de atuar nas relações sociais cotidianas intrabairro, no universo dos *bondes* a lógica própria do movimento indica formas de ação demarcadas por controles próprios e que tem medidas que excedem o território do bairro, mas procedem dentro dos grupos de *bondes*.

É importante notar que o poder disciplinar, ao nomear e racionalizar, controla os sujeitos, mas também possibilita processos de identificação e organização emancipatória. Permite a formação de um discurso sobre si, tão logo se possa reivindicar um novo lugar de enunciação tendo em vista o lugar da própria fala.

Discurso e poder se relacionam de forma paradoxal, os discursos, ao mesmo tempo em que consolidam o poder e são formados a partir do "saber" deles, também podem agir sobre deslocamentos e acabar se direcionando em sentidos opostos ao poder que lhe deu origem.

A necessidade de estar nos discursos de poder é parte das demandas e das estratégias de organização do *bonde*. Sublimada na questão do discurso, há principalmente a necessidade de escapar a uma identidade e uma corporeidade fixa que o poder disciplinar lhes impõe. Ao sair em *bonde*, o corpo que querem mostrar e a subjetividade que celebram no momento do *arrastão* é uma contrapartida daquilo que o corpo social desenhou para esses jovens. As resistências que esse ente coletivo protagoniza fazem parte de uma reivindicação por livrar-se de um "dever ser" anestesiante e neurastênico. Ainda que a identidade exercida dentro do *bonde* seja (o máximo possível) fixada, ela ainda é uma variação das formas que os jovens são compelidos a exercer nas relações extrabonde. Sair no arrastão pode significar ao mesmo tempo desleixar-se de uma individualidade ao estar embaralhado no coletivo, mas também utilizar-se de mais uma círculo social para tornar-se mais singular (Simmel, 1983).

Depois da *banda*, o território do *bonde* se dissipa para se montar de novo na próxima. O território-bonde é um "pedaço" da cidade que é móvel, vivo e sexuado. Também pode ser visto no lugar onde circulam produções discursivas sociais acerca dos integrantes, isto é, a rede de fofocas produzidas intergrupos que circulam no *Orkut* e *Facebook* e que também acompanham o movimento nos seus diferentes trajetos. Assim, nota-se uma relação ambígua do território com a materialidade do corpo, brinca-se com a possibilidade de suas trajetórias geográficas, mas também com sua permeabilidade nos territórios não físicos, todos esses movimentos buscado em lugar de enunciação, de visibilidade como forma de transbordar a fixação disciplinar.

Considerações finais – territorializações corporais e resistência

Embora a sociedade disciplinar observada por Foucault pareça cercar os indivíduos de todo controle possível, o próprio

Foucault também nos lembra que "onde há poder, há resistência". O corpo é disciplinado, acostumado a rotinas, ao trabalho, a uma higiene pré-estabelecida, mas o corpo também tem conta de si e pode, por vezes, revelar sua potência. Assim, o corpo está atado aos controles sociais, mas sua sujeição não é estável, há lugar para contrainvestidas.

Há principalmente indisciplinamento quando se constitui uma coletividade "desorganizada". Se a disciplina tem por objetivo individualizar para controlar a multiplicidade, a emergência de uma multiplicidade do lado de "fora" do espaço de controle inverte o objetivo último da disciplina, burla o controle disciplinar que produz individualização analítica quando produz uma coletividade não inteligível, desordenada, fora do eixo serial que o controle disciplinar prescreve. Além disso, a coletividade é a forma fundamental da potência que se ergue contra o poder disciplinar.

A partir disso, é importante compreender a estratégia de visibilidade arquitetada pelos jovens que saem com os *bondes*. Só podem ter voz se saem do lugar de onde estão territorializados, mas se estão "fora" perdem o direito à fala porque invadem o território do "outro". No entanto, quando exacerbam os referentes locais em seus corpos (suas roupas, seus cantos, seus acessórios), levam para fora seu lugar de enunciação e gritam para exigir visibilidade. Uma vez no território rival, mesmo que considerados invasores, conseguem o reconhecimento que, sem o conflito com o diferente, é impossível. Assim, o discurso das pessoas do centro, das áreas nobres a da imprensa da cidade, acusam os jovens de estarem no "lugar errado", mas, ao mesmo tempo, os colocam em evidência, dão a eles a visibilidade de que precisam.

Nesse território movediço, situam-se os *bondes* em relação aos poderes e aos discursos disciplinantes. Por vezes, usam dos discursos estigmatizantes para configurar uma identidade coletiva que os referencia à periferia e às comunidades que carregam nos trajetos que desempenham. Ambiguamente, reivindicam novos lugares onde possam circular, territorializar-se, produzir sentidos e

construir subjetividades nas relações conflitivas que teimam em estabelecer com outros indivíduos. Ao mesmo tempo em que reproduzem em seus corpos discursos dominantes sobre o culto ao corpo, também estabelecem uma relação de diferenciação na forma que marcam o corpo de seus referentes próprios e integram os grupos do *bonde* como uma individualização coletivizante: iguais em seu grupo, diferentes dos demais, sua sociabilidade formada "é mais que a soma dos indivíduos", é a potência individual multiplicada.

Assim se faz o *bonde,* transbordando da periferia com uma fluidez característica dos movimentos de seu tempo. Nem atados à forma moderna que lhes é imposta, nem totalmente ligados a uma forma de resistência que controle sua agência. O *bonde* desafia o poder porque ultrapassa a dualidade (disciplina-insurgência), ele é multiforme, itinerante, uma metamorfose relacional.

Referências

ANDRADE, Carla C. (2007). **Entre gangues e galeras**: juventude, violência e sociabilidade na periferia do Distrito Federal, Brasília. Tese de doutorado, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, UNB.

CECCHETTO, Fátima (1997). As Galeras funk Cariocas: entre o lúdico e o violento. In: VIANNA, Hermano (org.). Galeras Cariocas: Territórios de conflitos e encontros culturais. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

DELEUZE, Gilles (1988). **Foucault**. São Paulo; Brasiliense.

DELEUZE, Gilles e GUATARI, Felix (2004). **Mil platôs. Capitalismo e Ezquizofrenia**. Volume 3. São Paulo, Ed. 34.

DIÓGENES, Glória (1998). **Cartografias da cultura e da violência**; gangues, galeras e movimentos hip hop. São Paulo:Annablume, .

DUBET, François (1987). **La galère**: jeunes em survie. Paris :Fayard, .

FELTRAN, Gabriel (2010). Periferias, direito e segurança: notas de uma etnografia urbana. In: **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, v. 53, n 2.

FOUCAULT, Michel (2003). **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU.

_____(1988 (a)). **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal.

_____ (1988 (b)).**História da sexualidade III: O cuidado de si**. Rio de Janeiro: Edições Graal.

_____(1987). **Vigiar e punir: Nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes.

_____ (1979). **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal.

GOFFMAN, Erving (2008). **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: TC.

HONNETH. Axel (2003). **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: 34 Editora.

RAFFESTIN, Claude (1993). **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática.

SIMMEL, George (1977). El cruce de los círculos sociales. *In*: **Sociologia,** Revista de Ocidente, Madrid.

17

Transformando la cultura del castigo: educación en cárceles en Uruguay[1]

Nilia Viscardi

Resumen

El gobierno de Uruguay envió un proyecto al parlamento que consiste en que las cárceles dependan del ministerio de Educación y Cultura a partir del año 2021. El Instituto Nacional de Rehabilitación (INR), el organismo que rige las cárceles, se transformará en un instituto descentralizado que dependerá del Ministerio de Educación y Cultura (MEC) con el objetivo de poner énfasis en la intervención psico-socio-educativas de las personas privadas de libertad[2].

Este movimiento expresa diversas confluencias que habilitan a pensar en la posibilidad de implementar un nuevo modelo de educación en cárceles en Uruguay. Nos referimos a elementos legales, institucionales y a prácticas que se expresan en la vida cotidiana de las Unidades de Internación para personas privadas de libertad (UIPPL) y en diferentes acciones institucionales,

[1] Este artículo constituye una síntesis de la el informe de Nilia Viscardi en el marco de la Consultoría para la facilitación del proceso hacia una estrategia nacional de educación para personas en conflicto con la ley penal. Ver: http://www.oitcinterfor.org/sites/default/files/OIT_4_1_3p_0.pdf

[2] https://www.elobservador.com.uy/carceles-pasaran-la-orbita-del-ministerio-educacion-partir-2021-n1251038

normativas y legales que se han generado para impulsar estas tendencias.

Este trabajo se basa en el estudio de los elementos volcados en las instancias de diálogo generadas entre diferentes actores que desarrollan en Uruguay tareas vinculadas a la educación de personas privadas de libertad (PPL) o de personas con medidas alternativas a la privación de libertad. Dichas instancias fueron apoyadas por el Programa de Justicia e Inclusión, a través de la OIT[3] y organizadas conjuntamente con la Coordinación de Educación y Cultura (CEC) del Instituto Nacional de Rehabilitación (INR-CEC) y con el Instituto Nacional de Inclusión Social Adolescente (INISA). El desarrollo de las tres instancias de diálogo se organizó a través de dos grupos de intercambio –adultos y adolescentes- como forma de asegurar el enfoque específico[4].

El objetivo general del Programa Justicia e Inclusión consiste en contribuir a la mejora de la cohesión social en Uruguay a través de la consecución de un sistema de justicia penal eficiente y respetuoso con la protección de los Derechos Humanos. Específicamente, en el caso de la OIT, se le ha encomendado, entre otras acciones, impulsar la educación en centros de privación de libertad, buscando consolidar *una estrategia nacional de educación en cárceles en los niveles de educación primaria, secundaria y técnica*. Es con este objetivo que se han generado acciones tales como las mesas de diálogo cuyo resultado mostramos en este informe. Estas instancias de diálogo tuvieron lugar los días 27 de abril, 4 y 11 de mayo de 2016.

[3] El Programa de Justicia e Inclusión abarca las acciones delegadas, mediante la modalidad de subvenciones, en la Corporación Nacional para el Desarrollo (CND) como solicitante principal de la subvención, y en la Organización Internacional del Trabajo (OIT), el Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD), y la Organización Panamericana de la Salud (OPS). Hacen parte en calidad de asociados, el Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia (UNICEF) y el Sistema Penitenciario Catalán. OIT tiene bajo su responsabilidad la ejecución de los sectores 2 (Resultado 2.1), 4 (Resultado 4.1) y 5 (Resultado 5.1).

[4] El Programa trabajó por separado la realidad de los adolescentes y de los adultos. Por este motivo, se establecieron dos mesas de diálogo diferenciadas. Una de ellas en torno al Instituto Nacional de Rehabilitación (adultos) y la otra en torno al Instituto Nacional de Inclusión Social Adolescente.

Educación en cárceles en Uruguay: avances institucionales (2000-2015).

Es preciso destacar, desde una perspectiva de derechos, los principales cambios legales y organizacionales que han tenido lugar a nivel nacional. A partir del año 2002 el Centro Nacional de Rehabilitación (CNR) que se creó constituyó un centro de pre-egreso que operaba a través de un sistema progresivo de transición a la libertad. Su propósito era rehabilitar jóvenes primarios de entre 18 y 29 años, siendo el único establecimiento del país gestionado por funcionarios civiles con autonomía técnica y administrativa. En marzo de 2005 la Educación No Formal fue definida como política educativa del Ministerio de Educación y Cultura (MEC) coordinada desde la Dirección de Educación a través del *Área de Educación No Formal* creada con el objetivo de reflexionar, sensibilizar, coordinar y desarrollar este espacio educativo. En el año 2010 se crea la figura del Instituto Nacional de Rehabilitación (INR), Institución al día de hoy responsable en el Uruguay del sistema penitenciario.

La Coordinación de Educación y Cultura (CEC) es una dependencia perteneciente a la Subdirección Nacional Técnica del INR que articula con diversas instituciones educativo-culturales, así como orienta y establece lineamientos a los Departamentos de Gestión de Educación y Cultura de las distintas UIPPL del país. Con alcance nacional, es el área responsable de establecer los lineamientos de gestión con el fin de coordinar, planificar y realizar seguimiento y evaluaciones de las actividades desarrolladas en los Departamentos de Gestión de Educación y Cultura de las Unidades de Internación para Personas Privadas de Libertad (UIPPL).

La creación del CEC en diciembre de 2013 está ligada a la Ley de Humanización de Cárceles N° 17.897 de setiembre de 2005 y con los procesos previos atravesados por el INR. En este marco, se identifica la necesidad de jerarquizar la educación y la cultura no

solamente como derechos, sino como herramientas para los procesos de rehabilitación de las personas privadas de libertad (PPL) y como referencia para la formación y prácticas tanto de los funcionarios penitenciarios, como de actores que provienen de otras instituciones. Un aspecto a destacar del INR es el ingreso y la capacitación de operadores penitenciarios civiles, técnicos y profesionales. Ello se complementa con nuevas estructura en las subdirecciones tales como la creación de la CEC y otras coordinaciones técnicas, la constitución de los DGEC con gestor técnico y cargos, además del ingreso y capacitaciones de civiles operadores, técnicos y profesionales[5].

Estos cambios nos dejan un panorama promisorio a futuro, que debe continuar expandiéndose, mejorándose y fortaleciéndose. Es claro que el nexo con la Educación Formal y No Formal debe continuar profundizándose por vía de la articulación con el Sistema de Educación Nacional de Educación Pública. Si partimos de la importancia de promover espacios educativos en contexto de encierro, la asunción de esta prioridad hace necesario destinar fondos públicos y generar compromisos interinstitucionales para ello. Ello significa mejora en la adjudicación de espacios y recursos y, también, mayor coordinación: esto es, generar instancias formales de articulación para que los diferentes órganos y/o instituciones desarrollen políticas de educación integrales, adaptadas y transversales.

Por otra parte, la experiencia innovadora al interior del INR abre márgenes para el fortalecimiento de la intervención socio-educativa, el trabajo con la comunidad a efectos de implementar las medidas alternativas a la privación de libertad y la implementación de formas alternativas de acceso a la educación para personas privadas de libertad. De conjunto, estas nuevas

[5] La creación de distintos escalafones introducen en las Penitenciarias nuevos perfiles: operador penitenciario, técnicos y profesionales. Se crea el Centro de Formación Penitenciaria (CEFOPEN) comenzando procesos de formación y profesionalización de los distintos actores que intervienen en las UIPPL.

apuestas legales, institucionales y sus correlativos cambios nos obligan a evaluar la experiencia vivida para fortalecerlas y proyectar nuevas intervenciones socio-educativas articuladas con el sistema educativo (formal y no formal).

La situación de la población privada de libertad en Uruguay

El panorama educativo a inicios del 2010 en las cárceles del país estaba signado por la cantidad de reclusos que cuyo aumento no registraba interrupciones desde el año 2006. Al finalizar junio del 2009 el número de personas privadas de libertad era de 8403, distribuidas en 29 establecimientos de los cuales 16 registraban hacinamiento considerado crítico (120%). La nueva estructura del INR ubicó de manera transitoria las competencias educativas en el nuevo Patronato y desde la Coordinación Nacional de Desarrollo Penitenciario se diseñaron proyectos de política en el área educativa, proponiendo desarrollar un sistema integral de educación y capacitación profesional en los centros de reclusión en todo el

Han existido esfuerzos importantes en los últimos años para colocar el tema de la educación (junto con el del trabajo) en cárceles en los distintos ámbitos de discusión. Es claro que aún hablamos de una experiencia *"...con características de fragmentación, ya que se trata de una frontera en la que conviven sistemas y lógicas distintas, como son la educativa y la penitenciaria más tradicional, así como concepciones diferentes de la educación y su finalidad en estos contextos. La coordinación de este tipo de experiencias aparece como una tentativa que requeriría mayor sustento institucional."* (Ordoñez, Techera, 2011: 15). No obstante, también deben señalarse los crecientes avances en la materia: la CEC ha realizado esfuerzos en meta-gestión importantes con el MEC y otras instituciones y programas que resulta fundamental sostener. Un avance significativo a la hora respaldar institucionalmente las intervenciones educativo-

culturales, es la creación de los Departamentos de Gestión de Educación y Cultura (DGEC) de las Unidades de Internación (2014), a nivel nacional.

Debemos acentuar que el trabajo en los diferentes espacios de la educación en cárceles supone en primera instancia una mirada más profunda a la realidad educativa de cada Unidad. En este sentido, la multiplicidad de la experiencia educativa en cárceles nos lleva a la necesidad de seguir generando conocimiento para determinar si la convivencia en el sistema penitenciario de distintas concepciones de educación obstaculiza la tarea. Algunas preguntas son claves para guiar la construcción de acciones futuras: ¿es posible que las diversas propuestas se elaboren desde un horizonte compartido?¿Se pueden construir horizontes compartidos desde la diversidad de metodologías, concepciones y encuadres institucionales? ¿Cómo ha de plasmarse ello en la gestión de los programas?

¿Qué horizontes tiene la educación (formal) en un sistema penitenciario?

Promover la educación en el ámbito institucional carcelario implica el intento de fortalecer transformaciones vinculadas a la convivencia con otros a quienes reconocer y por quienes ser reconocido. Se trata de educar en la *alteridad* y *asegurar los procesos de subjetivación y afiliación de las personas*, ligados a los procesos de inclusión social. Ello obliga a transformar la prisión en lugar de educación a diferencia de la idea de que los detenidos son receptores de secuencias educativas (Coordinación Educación y Cultura, INR, 2014).

La definición de un perfil de educador que atraviese el rol de los operadores penitenciarios, asumiendo el aspecto integral de la educación, parece prioritario en cuanto que *"atender lo educativo es a su vez atender los aspectos de seguridad, violencia, vinculación con el entorno y con los diversos actores involucrados (guardias,*

operarios penitenciarios, educadores, técnicos, voluntarios) en el sistema carcelario. No se trata de una yuxtaposición o suma cuantitativa de sus partes sino de una integración e interrelación de las mismas desde la unidad de la persona" (Fundación entre todos, 2011: 12).

La segunda "presencia" a pensar son las características de la oferta educativa (como propuesta o programa) a llevar a cabo. La educación formal específicamente se plantea como meta el logro de aquellas competencias y certificaciones que van habilitando a la persona a la continuidad dentro del sistema educativo, haciéndose parte de él. A todas luces, es claro que se trata de un proceso en el cual también la demanda insatisfecha es muy alta (Filgueira, 2014).

Cantidad de PPL inscriptos en cursos de educación formal 2013-2015

Oferta educativa	Cantidad de inscriptos 2013	Cantidad de inscriptos 2015
Primaria	713	1284
Secundaria	1667	3066
Talleres de UTU	709	974
Total	3089	5324

Fuente: Elaboración propia en base a datos del INR y Filgueira (2014)

Es claro el paulatino impacto de las nuevas políticas de promoción de derechos en la privación de libertad a nivel educativo en la Educación Formal ya que la inscripción se ha ampliado. Lo mismo ocurre en el ámbito de la Educación No Formal del Sistema Nacional de Educación. Como se mencionara, existe una nueva institucionalidad como base para el cambio: la creación del INR con el objetivo de establecer un Sistema Penitenciario nacional. Esto implicó un proceso gradual de incorporación de centros de reclusión para personas adultas a la órbita del INR (culminó en el 2015). En el marco de la reforma se construye y cobra fuerza la transformación e innovación en el ámbito de las intervenciones socioeducativas y su gestión. Se vienen consolidando las Direcciones y Subdirecciones en las UIPPL

y se establecen espacios colectivos de toma de decisión tales como lo son las Juntas de Tratamiento. Asimismo, los equipos de dirección abordan aspectos que tienen que ver con la seguridad, la administración y el tratamiento. En particular las Subdirecciones Técnicas han instalado espacios de gestiones educativo-culturales, laborales, de deporte y recreación, así como se vienen implementando programas de salud.

Respecto de los compromisos institucionales del Sistema Nacional de Educación, debe mencionarse el Programa en Contexto de encierro del Consejo de Educación Secundaria que amplió su propuesta teniendo presencia a nivel nacional en el año 2014. La Dirección Sectorial de Educación de Adultos (DSEA) ha trabajado coordinadamente con la CEC para ver la posibilidad de poder destinar horas para un docente nivelador que aborde competencias básicas en lectoescritura y matemáticas. El Programa Aprender Siempre (PAS) del MEC mantiene su oferta en el 2016 y ha realizado adaptaciones en su contenido y modalidad, articulando el trabajo de gestores y educadores. A ello se suman el Plan Nacional de Lectura (PNL), Ciudadanía Cultural, Fábricas de Cultura, Usinas Culturales y Centros MEC. En otros ámbitos, es preciso aún sostener el crecimiento y diversificar la oferta (situación de UTU)

A seguir enunciamos algunos desafíos para pensar la oferta socio-educativa pensada al cruce de diversas tensiones:

- la capacidad existente para dar cuenta de las necesidades de la población privada de libertad; los avances emprendidos y los obstáculos a los mismos en la articulación de los diferentes subsistemas educativos;
- la disponibilidad de recursos humanos para la docencia, la educación, la formación para el trabajo y el trabajo socio-educativo;

- las concepciones y prácticas de la educación en el encierro y la importancia de sostener una nueva concepción de sujeto de derecho y de derecho a la educación;
- en algunos ámbitos, la primacía del castigo como visión preponderante en un conjunto de los operadores aún herederos de antiguas prácticas y concepciones.

Respecto de la educación *en cárceles* entendemos que debe prestarse atención al choque cultural entre los docentes formados en la Educación Formal (primaria, secundaria y técnica) y el perfil de la población reclusa tanto para la recuperación y acreditación de saberes, como para la formación laboral. Por ello mismo, es sustantivo sostener la participación de actores externos en el diseño de proyectos para el cambio.

No obstante, más allá de los desafíos que existen, podemos afirmar que en los últimos años se han implementado una serie de acciones que han permitido un acceso más igualitario a la educación y la cultura en contextos de privación de libertad, motivo por el cual es necesario consolidar el diálogo entre los actores para consolidar los logros y avances. En la actualidad, los esfuerzos del país en la materia se verifican en la *mejora de la oferta educativa, la generación de políticas específicas y la mayor participación de las personas privadas de libertad en los programas ofrecidos*.

Metodología de trabajo

A seguir, el trabajo se estructura a partir del estudio de las intervenciones de los participantes en las diferentes instancias de diálogo y de su reorganización de acuerdo a los diferentes ejes temáticos. Tomando como fuente los elementos vertidos por los participantes en el diálogo, reconstruimos los diferentes ejes de tensión, las oportunidades, los saberes, las dificultades y las

potencialidades para la educación destinada a personas en conflicto con la ley en Uruguay.

Para explicar el contexto en que se desarrolla la educación en cárceles, por momentos explicitaremos las diferentes orientaciones normativas que allí conviven y configuran un entramado de prácticas que por veces facilitan, por veces obstaculizan, el proceso de ampliación de las experiencias educativas para las personas privadas de libertad. Estos diversos ámbitos y las prácticas a que dan lugar, expresan las diferentes esferas institucionales de que provienen.

La educación en cárceles expresa de modo cabal las nuevas modalidades de política de seguridad: hacen hincapié en el sujeto, buscan integralidad en su articulación y diseño (Viscardi, Fraiman, 2013) y apuestan a la salida de un modelo custodial para conformar un modelo de recomposición de derechos vulnerados en acuerdo con las características sociales de la mayoría de las personas alcanzadas por la Ley Penal. Asimismo, abren paso a políticas de subjetividad que apuestan a generar las condiciones objetivas y subjetivas para permitir que tomen voz a los sujetos con que trabajan (CEC, 2014).

Interinstitucionalidad, educación e inclusión social

El debate nacional sobre políticas sociales y educativas en los últimos tres períodos de gobierno ha tenido como uno de sus ejes primordiales la transformación institucional.

En el marco de la nueva Ley General de Educación N° 18.437, se ha creado el Sistema Nacional de Educación Pública y se han redefinido diversos aspectos que tocan a la gestión de la educación, la evaluación de las políticas educativas y el planeamiento. En lo que refiere a la ANEP, la organización que se desprende de la Ley de Educación actualmente vigente atribuye al Consejo Directivo Central de la ANEP las funciones de planeamiento y a los Consejos Desconcentrados las de ejecución.

Paralelamente, se creó un Instituto Nacional de Evaluación, encargado de las funciones de evaluación del sistema no universitario de educación. La enseñanza inicial y primaria está a cargo del Consejo de Educación Inicial y Primaria, la Enseñanza Media Básica y Superior se imparte en el Consejo de Educación Secundaria y la Enseñanza Media Básica Superior de carácter técnico en el Consejo de Educación Técnico Profesional. Finalmente, la formación docente está a cargo del Consejo de Formación Docente.

Hasta la década del sesenta, el sistema educativo uruguayo exhibía niveles de desarrollo (tasas de alfabetización, cobertura educativa, egreso, etc.) que ubicaban al país en una posición destacada dentro de la región, incluso en comparación con los países de mayor desarrollo socioeconómico. A pesar de este valioso legado, Uruguay no alcanzó a incluir a toda la población, especialmente a los más vulnerables a nivel económico, cultural y social. Esta dificultad en incluir a todos que la sociedad uruguaya ha experimentado en estas últimas dos décadas se sumó a una serie de profundos cambios sociodemográficos que consolidaron la exclusión social.

La pauperización de la infancia y la segregación residencial, el aumento de los fenómenos de violencia social y el sistemático crecimiento de la población carcelaria, son entre tantos hechos algunos cuyos impactos sobre el sistema educativo –en particular de la ANEP– resultan insoslayables para cualquier acción de inclusión social. Desde la restauración democrática se han sucedido diversas iniciativas tendientes a dar respuesta a los profundos cambios que la misma vivía. En particular, en los últimos diez años la ANEP ha desplegado un conjunto de políticas que tuvieron por objetivo mejorar la calidad de la educación y asegurar la igualdad de oportunidades en el acceso al sistema educativo. La educación para personas privadas de libertad tiene así dos objetivos:

- Saldar los déficits educativos que enfrenta el Uruguay y que tocan muy especialmente a las personas privadas de libertad;
- Generar un proyecto sustentable con personas jóvenes y adultas privadas de libertad

Por otra parte, si bien en los últimos años la ANEP desarrolló algunas políticas y acciones tendientes a mejorar la calidad de los aprendizajes, los resultados alcanzados hasta el momento distan de ser satisfactorios. Entre los principales desafíos para una educación de calidad podemos mencionar la urgencia de mejorar los aprendizajes de la educación básica, acortando las diferencias entre los alumnos de distintos estratos socioeconómicos; la importancia de reducir las altas tasas de deserción que presenta el Ciclo Básico de Educación Media; ampliar la oferta educativa a sectores de insuficiente escolaridad y, finalmente, la imperatividad de transformar sustancialmente la organización y gestión de la ANEP para alcanzar a las poblaciones que quedan fuera del derecho a la educación. A nivel de la enseñanza media el problema del rezago educativo permanece como uno de los más importantes.

En lo que hace a la calidad global del sistema, cabe agregar que los comentarios que preceden refieren solamente a las modalidades formales de la educación, en tanto que franjas muy elevadas de la población, según los últimos censos, no han recibido instrucción alguna, no han completado la educación primaria o el tramo obligatorio de la educación media. **No se puede hablar de equidad educativa mientras el país carezca de servicios variados, abiertos y flexibles de educación de adultos.** En este sentido, también la nueva Ley General de Educación ha impulsado mecanismos de acreditación de saberes y ha creado el Consejo de Educación No Formal que tienen por cometido impactar en estas realidades.

Desde la asunción de los gobiernos progresistas en marzo de 2005 se ha trabajado tanto en la redefinición de las líneas de

política, como en la instrumentación de acciones que procuran dar cuenta de los principales problemas que el sistema educativo enfrenta. Podemos ubicar algunos ejes sistemáticos de actuación:

a) construcción participativa de las políticas educativas y trabajo con las comunidades locales;
b) fortalecimiento de una perspectiva de Derechos y Desarrollo Humano; c) Transformación general del sistema;
d) fortalecimiento de una estrategia de desarrollo científico y tecnológico;
e) coordinación interinstitucional de políticas sociales y fortalecimiento de las redes interinstitucionales;
f) generación de programas de innovación educativa;
g) implementación de las líneas transversales educativas llevadas a cabo por la nueva Ley General de Educación;
h) trabajo en conjunto con el Sistema Nacional de Educación (ANEP-MEC-UDELAR);
i) fortalecimiento de la Formación Docente

Cohesión social, educación y cambios institucionales para una nueva política educativa.

La interinstitucionalidad que se propone como eje para la atención de diversos problemas sociales requiere de una transformación de las lógicas y concepciones de antiguas instituciones como la ANEP, el MEC, la Policía o el Poder Judicial. Varias de ellas han sido implementadas desde organismos nuevos, como el Ministerio de Desarrollo Social o a través del Sistema Nacional de Educación Pública creado por la Ley General de Educación que promueve la articulación de instancias internas en el sistema educativo público. En Uruguay, entonces, el desafío refiere a problemas de competencia y atribuciones ya no entre instituciones de gobiernos o municipalidades diferentes, sino al

interior de las diferentes divisiones de la Administración Nacional de Educación Pública (Divisiones, Direcciones, Consejos Desconcentrados, etc.) y en las posibilidades de articulación con otros ministerios y organismos del Estado.

Dicha interinstitucionalidad se ha pensado en clave de desarrollo de una perspectiva de lo social por oposición a la clausura educativa de ámbito para promover la inclusión social y educativa y el trabajo en las comunidades locales. Esta nueva dinámica enfrenta no obstante diversos obstáculos: la escasez de recursos que se encuentra por detrás de propuestas que buscan sinergias y las concepciones rígidas de los roles institucionales se observan en los casos en que se busca promover esta interinstucionalidad. Del mismo modo, cuando se promueve la inserción de nuevos agentes en el Estado, tal como ha sido el caso de las profesiones asociadas al trabajo social a nivel de la educación o del Poder Judicial. Se han generado así un conjunto de programas institucionales e inerinstitucionales en los últimos períodos -Tránsito Educativo, PIU, Aulas Comunitarias, Becas Mec, Compromiso Educativo- que buscan revertir la desafiliación. Es en este contexto que la búsqueda de la cohesión a través del vínculo con los sujetos pero sin olvidar los problemas de distribución abre un camino de desafíos nuevos en las políticas interinstitucionales. El panorama podría sintetizarse pensando en el pasaje de un espacios central en los procesos de clasificación social a mediados del siglo XX, hacia un ámbito al que se le exige un funcionamiento democrático que incluya a sectores sociales tradicionalmente excluidos de su seno (Martinis, 2011).

Ubicarse en la nueva perspectiva no necesariamente implica proponer una oferta homogénea ante situaciones y realidades diversas. Implica concebir la oferta educativa desde una profunda preocupación por el otro, por la satisfacción de sus derechos y por la preocupación de la construcción de un futuro digno. Claramente, pensar la educación en clave de cohesión social no supone pensar cada nivel educativo por separado, sino pensar la oferta educativa

como un conjunto con continuidad lógica. Nuevamente, la centralidad debería ubicarse en el sujeto de la educación y no en estructuras anquilosadas que no propician el desarrollo de experiencias educativas. Por ello:

"La Ley de Educación 18.437 otorga un lugar fundamental a los procesos de coordinación en el marco del sistema educativo. Para ello dispone algunas transformaciones institucionales y acrecienta las posibilidades de participación de los diversos actores de la realidad educativa. El proceso de implementación de los cambios que introduce la Ley podría significar una oportunidad única para avanzar en la construcción de un sistema educativo articulado e integrado." (Martinis, 2011: 13)

Las prácticas educativas y sus desafíos en la privación de libertad

El impulso de nuevas prácticas y su sustentabilidad en Uruguay, es un hecho. Lo interesante es identificar los desafíos que pueden limitar la educación en cárceles y sus procesos creativos. El primero de todos centrado en una cultura custodial en torno de la cual gravita la privación de libertad vista como castigo, no como generación de otra oportunidad, en la gestión del dolor y en el vacío temporal.

A nivel educativo, encontramos una cultura con fuertes anclajes institucionales que separa lo manual de lo intelectual y divide ámbitos institucionales en la enseñanza media reproduciendo esta separación. A ello se suma la separación formal de ámbitos institucionales entre los agentes de la educación que es difícil sortear y a la que se suman prácticas arraigadas de trabajo y transmisión de conocimiento que la educación en cárceles interpela cuando se propone trabajar en una metodología de proyectos centrada en el interés de las PPL

Otras escisión perjudicial a nivel de la cultura educativa radica en la separación entre educación formal y no formal que la

ley ratifica y que, por lo anteriormente mencionado, debería quebrarse. La separación entre la educación como preparación para el trabajo y el trabajo: es preciso pensar la educación como recuperación integral de saberes en relación con el trabajo y la puesta en práctica de esos saberes.

Como en la mayoría de los sistemas educativos, existe una concepción de progreso que sitúa en la enseñanza primaria la formación en competencias y valores y atribuye al trabajo con adultos –cuyo proceso de formación en habilidades para la vida, se entiende, ha finalizado- una tarea compensadora. Los adultos privados de libertad también, en voz de los diferentes operadores, requieren fortalecer sus habilidades y competencias para y la vida en general y el trabajo en particular, de forma paralela y conjunta con la recuperación de saberes. El trabajo puede ser un buen pretexto, por la importancia social que se le atribuye y que se observa en la ratificación de su valoración como factor de rehabilitación en la cárcel por encima de la educación.

La falta de educadores y docentes formados para la alfabetización de adultos y la educación de adultos

> "En los talleres productivos, también sucede que quienes los vehiculizan, tienen escaso conocimiento sobre la privación de libertad. Talleres como joyería, cerámica, desde mi punto de vista, tienen escaso valor para el proyecto de vida al egreso" (Coordinación de Deportes, INR).

La propuesta socioeducativa también variará dependiendo del tipo de pena a que se encuentre sujeta cada persona. En primera instancia, podría establecerse que la misma podría diferenciarse entre PPL y personas sujetas a medidas no privativas de libertad. No obstante, tal vez esta división deba operar únicamente en lo relativo a lo judicial y a los espacios en los cuales tiene lugar la propuesta socioeducativa. En lo relativo a la concepción, la calidad y los objetivos, la oferta no debería tener diferencias. Sería complejo dirimir qué tipo de relación se puede establecer a nivel conceptual en

términos de diferentes propuestas para la privación de libertad y para las medidas no privativas de libertad.

La experiencia pionera de educación en cárceles, donde pudo desarrollarse (experiencia de la cárcel de las Rosas), muestra que pueden potenciarse un conjunto sustantivo de nuevas prácticas pedagógicas hoy formalizadas ya en programas que tienen lugar en el sistema de enseñanza media o terciaria, y que son pertinentes cuando pensamos en la educación de adultos. Si bien en la visión de los actores la idea de enlazar con la Universidad responde al imperativo sustantivo de continuar los ciclos educativos, apuntar a la mejora de la calidad y promover los niveles más altos de titulación, no es tan clara la potencialidad de la educación terciaria como fuente de innovación pedagógica para la educación de jóvenes y adultos.

Educación-trabajo-comunidad

Existen dos niveles en los cuales la relación educación-trabajo debe fortalecerse si tomamos en cuenta las palabras de los actores. Ya se mencionó la necesidad de fortalecer posibles asociaciones externas dentro de un modelo educativo de centro, sean ellas en las empresas, en el estado o en la comunidad. Se trata aquí de buscar la colaboración de agentes externos a la vez que de fortalecer la interinstitucionalidad en consonancia con una política sostenida.

El segundo nivel tiene que ver con la necesidad de transformar las propuestas de modo de romper la escisión educación-trabajo. El trabajo en las UIPPL se resume a un conjunto de prácticas separadas de las acciones educativas en el espacio, en el tiempo y en la concepción. Se trata de forjar un modelo integral, tal vez inspirado en el espíritu de Figari, que reúna en el hacer el conocimiento, generando una pedagogía alternativa. "*Considero que los espacios educativo y laboral tienen que tener un fin; que si es la rehabilitación, se planifique y se llene de contenidos. Esto en la práctica de la Unidad no es un problema; es más, cuando se superpone trabajo y educación, aunque no es lo ideal, se jerarquiza*

la educación. En relación con la oferta educativa, no se está llegando a todos. Los cursos o talleres aislados no aportan al abordaje integral." (Unidad N° 13 – INR)

Tal vez, a diferencia de otros, este sea un ámbito en que el sistema educativo pueda revertir la idea de que el curriculum educativo debe adaptarse al mundo del trabajo, o "reflejarlo". Esta puede ser la oportunidad de construir en conjunto propuestas que, basadas en la acumulación de saberes, en la originalidad y en las potencialidades de las personas que desean reinsertarse y aprender, generen nuevas opciones a tomar por parte de sistema productivo. Pero si bien falta acumulación y creación, el llamado a enlazar de forma integral propuestas que contemplen el mundo del trabajo y el de la educación en la privación de libertad, resulta de consenso. Por tanto, es preciso llamar desde este consenso para generar una nueva política social. El desafío mayor es el salir del concepto de castigo o de seguridad para andar el camino del aprendizaje y la productividad. *"Todas las intervenciones han afirmado que educación y trabajo son un par imprescindible para la rehabilitación. También queda claro que no hay apropiación, que este vínculo de la educación y el trabajo no está en la agenda de las instituciones y mucho menos en la agenda de la seguridad en su sentido integral. El eje de la importancia educativa se desplazó; la discusión sobre seguridad quedó reducida a la instrumentación del Código del Proceso Penal; hay mucho por trabajar en esta red vincular que se teje de esta manera."* (UTU - CETP)

Por otra parte, no es posible deslindar el trabajo del regreso a la comunidad, a la polis, a la red de relaciones. Los actores encargados de promover políticas de empleo concuerdan en que no se trata de enlazar meramente la formación para el trabajo con el empleo. Se trata de un abordaje integral que analice el modo en que los sujetos articulan su regreso al trabajo con su retorno a la comunidad. *"Dentro del sistema penitenciario hay mucho trabajo, pero son formaciones pre-ocupacionales; entiendo que falta el trabajo para la etapa posterior. El abordaje integral con la*

comunidad, las empresas públicas y privadas. Hay convenios de prácticas laborales pero desconocemos el impacto de esas experiencias. Me preocupa que en los convenios que van a las formaciones específicas y transversales, se trabaje también el manejo de las frustraciones." (INEFOP)

Una vez más, este proceso de construcción es práctico y simbólico. Es necesario concretar las acciones que las instituciones habrán de llevar adelante y que los acuerdos, las normativas y las leyes permiten. No obstante, es necesario también trabajar las construcciones de sentido que habiliten a la comprensión de lo que una política integral de seguridad significa. Si es que vale la pena pensarla desde el lugar de la seguridad, claro está. *"El vínculo educación y trabajo no está pensado integralmente y para todos. Esto es una omisión y por ende, una urgencia. Me gratifica encontrar tanto nivel de acuerdo y sobre la necesidad de construir una mirada pedagógica sobre el tiempo de encierro, garantizando las condiciones de convivencia básica. Debe colocarse en la agenda de los tomadores de decisiones que este es un grupo de personas sobre las que hay que colocar prioridades. Esto implica desarrollar una línea de trabajo en sensibilización: empresas, medios de comunicación, etc., comiencen a desarrollar una mejor mirada sobre este trabajo."* (MEC)

Trabajo y exclusión social. Aunque la realidad coloca la práctica laboral por encima de la educación, la experiencia de los gestores, educadores y operadores del sistema penitenciario demuestra que la posibilidad de sostener un trabajo no depende meramente de las oportunidades de realizarlo, sino también de las capacidades sociales y de los conocimientos puestos en práctica. Así, el debate sobre la relación entre educación y trabajo lleva a la relación entre educación, trabajo y sociedad o, mejor dicho, comunidad, en la privación de libertad

La metáfora del "adentro y del afuera" –encierro y libertad- puso en juego un conjunto de sentidos que son claves en relación a una política de inclusión social. En primer lugar, apareció el

cuestionamiento al modelo pedagógico enciclopédico. Se entiende que las nuevas propuestas deben traer una revisión de la relación que los sujetos tienen con la comunidad y con su realidad cotidiana *"Un modelo educativo que no solo esté orientado al desarrollo de oficios o al saber enciclopédicos, sino a dar funcionalidad a los saberes que voy incorporando. La integralidad no es solo de áreas y enfoques, sino también de la tensión entre el adentro y el afuera."* (Caggiano, "El Abrojo")

La tensión entre el "adentro y el afuera" se expresa también en el análisis del tipo de trabajo y su relación con la condición social de los sujetos: trabajar en el adentro para una condición en el afuera. Nuevamente, se solicita que las propuestas enlacen con el proyecto del vida del sujeto, potenciando sus capacidades para sostenerse una vez que se integre nuevamente a la sociedad *"En el encierro, algunas cuestiones básicas están aseguradas; en el afuera eso desaparece y quizás nunca estuvieron. El trabajo solo con la persona privada de libertad es una restricción para la efectividad de la intervención. Debe considerarse también el trabajo con el núcleo familiar y con la comunidad. Es la línea de poder trabajar la capacidad de construir proyectos de vida, un escenario deseable en el que desarrollar mi vida, mis vínculos, mis afectos por oposición a llegar donde "se puede"."* (El Abrojo)

Por ello, los actores convocados a la mesa no conceptualizan la educación en cárceles como mera adaptación de una propuesta educativa o en tanto ajuste a la relación educación-trabajo desde una perspectiva técnica. Consideran que se trata de una política de inclusión social en tanto brinda herramientas y soportes (Castel, 1997) a los sujetos a la hora de sostenerse una vez que los muros de la cárcel –si no deterioran- ya no los contengan. *"Más allá de las iniciativas muy valiosas, debemos centrar la reflexión en que quizás falte una articulación, una coordinación de lo que es una política pública de inclusión social, que integre el adentro y el afuera."* (DINAE – MTSS)

En este sentido se han preguntado: *"¿Qué herramientas le estamos brindando a la PPL para una real inserción? No podemos ser cándidos pensando que con solo primaria, secundaria o algún curso, construimos esa herramienta."* (Gestor Educativo Cultural – INR) Esta idea de inclusión se forja al observar el impulso de prácticas de educación y trabajo en la privación de libertad como posible espacio para superar las barreras que la vulnerabilidad instala. La necesidad de capacidades y habilidades para el trabajo – como soportes que se "introyectan" – no se sostienen para "cambiar" el sentido del paso del tiempo en la privación de libertad y hacerlo "productivo". Se sostienen en aras de una política que apunta a los derechos de las personas privadas de libertad, derechos muchas veces vulnerados con anterioridad.

El círculo vicioso entre el estigma que supone la privación de libertad y la falta de soportes sociales para los sectores más vulnerables de la sociedad no debe potenciarse sino que debe quebrarse en la privación de libertad a efectos de romper las dinámicas de reproducción social de la actividad delictiva, que tanto la temprana inserción en el mundo del delito como el fenómeno de la reincidencia denuncian en tanto hechos que confluyen en la producción y reproducción del delito en Uruguay. Este círculo vicioso se alimenta de la exclusión social del sistema de enseñanza que se verifica en los sectores más pobres y vulnerables a la exclusión social.

La exclusión del derecho a la educación, cuando se suma a la exclusión de otros derechos tales como salud, identidad, trabajo, vivienda, políticas sociales, refuerza los procesos que llevan a muchos hombres y mujeres a la realización de actividades delictivas (CELS, 2011). La sanción penal que recae, profundiza en las actuales condiciones de reclusión, la distancia con el mundo de la educación y del trabajo. Esto es, profundiza la vulnerabilidad social.

Vulnerabilidad, privación de libertad e integración al mundo del trabajo

La certeza que un programa institucional tiene respecto de la posibilidad de sostener acciones que cumplen objetivos claros, es a nuestro juicio un elemento fundamental. La certeza transmitida por los actores que participan del programa Las Rosas contrasta con los aportes que los diferentes agentes vinculados al mundo del trabajo traen. Esta evidencia se observa en los aportes del representante de INEFOP que daba cuenta de la voluntad de acumular experiencia.

Los aportes de quienes participaron de la mesa de diálogo por parte de la Dirección Nacional de Empleo del Ministerio de Trabajo y Seguridad Social (DINAE), transmiten el mismo concepto: escasa experiencia, pocos antecedentes. Sobre todo, una historia débil que se corresponde con una sociedad que ve con recelo la apertura de oportunidades para las personas privadas de libertad. Ello opera como una traba más para quienes desean desarrollar una actividad productiva, necesitan obtener una remuneración regular y requieren de un contrato de trabajo por dicha actividad, que actúe como reaseguro frente a la imprevisibilidad que supone el regreso a la libertad y a las circunstancias que determinaron la realización de un delito. Esta visión se potencia con la sanción penal y dificulta el regreso a la sociedad para la PPL en tanto es difícil obtener un puesto cuando se cometió un delito.

Tal como lo plantea Zaffaroni (2015) al establecer sus consideraciones respecto de un posible trato humano reductor de la vulnerabilidad, su base la constituiría un estudio de esta misma vulnerabilidad que abarcaría el grado de ella (probabilidad de una nueva criminalización o de consecuencias más graves, como ser víctima de una ejecución sin proceso) y de sus principales condicionamientos. Entre los mismos son claves las circunstancias externas (aspectos, vecindario, amigos, extranjería, indocumentación, carencia de trabajo "decente", etcétera) e internas (grado de introyección del esterotipo "criminal" de una

sociedad, carga culpógena, deterioro de la personalidad, trastorno de ella, etcétera). En este marco, para el autor, la intervención penal aumenta la vulnerabilidad y por tanto también el estigma que recae sobre quien desea acceder a un trabajo, elemento fundamental en la inserción social de un adulto.

Diversos actores indican que en la privación de libertad todo muestra que el trabajo tiene mayor importancia en la reducción de la pena que el estudio (INR, Poder Judicial, CETP). Por tanto, podemos decir que un componente moralizador superior a la tarea educativa en el sentido de que se espera –desde un punto de vista moral en la sociedad actual- que el adulto trabaje. La etapa de culminación de estudios está asociada a la niñez y la adolescencia. Por eso el trabajo "redime" más que el estudio y por esto impulsar la educación en cárceles constituye una reversión de los sentidos establecidos en el imaginario colectivo.

Si analizamos el modelo piloto Las Rosas, este es el aspecto sobre el que más debe trabajarse y que más fortalecimiento institucional y político requiere: el horizonte de sentido que en la privación de libertad quita importancia a la tarea educativa. La aceptación del trabajo como vínculo con la sociedad es aquello que se pone a prueba en la cárcel y esto es correcto. Pero sabemos que el deseo de trabajar y la posibilidad de concretarlo en una población vulnerable como la población privada de libertad depende de la recomposición de saberes y de sostenes específicos para alcanzar oportunidades laborales.

Podríamos decir que el mandato es claro si pensamos en la importancia que la tarea laboral tiene en la privación de libertad. Podríamos interpretar que el mismo significa –de modo simplificado-: "si aceptas trabajar, indicas que aceptas las normas y reglas sociales y por tanto puedes volver a la sociedad cuyas reglas infringiste". Pero esta prueba continúa siendo apenas moral en tanto se cumple como mandato en la cárcel pero no se verifica en la aceptación de las personas que han sido penalmente sancionadas en el mundo del trabajo a la hora de recuperar su libertad. Dadas

nuestras dinámicas sociales en el mundo del trabajo, todo sugiere que la política a construir debería fortalecer los puentes quebrados entre el mundo del trabajo –sea estatal, sea en el mercado- y la moral del castigo. El imperativo de evitar la reincidencia y disminuir el proceso de paulatino aumento de población privada de libertad en Uruguay obliga a una mirada sobre el mundo del trabajo en tanto canal privilegiado de relacionamiento e inserción social y mecanismo de sobrevivencia y provisión.

En las mesas de diálogo, el reconocimiento explicitado por parte de los programas estatales vinculados al mundo del trabajo respecto de su dificultad para estructurar propuestas laborales para las personas privadas de libertad, muestra también la importancia de fortalecer la educación en diálogo con la experiencia laboral. Si es percibida como mera actividad moralizante cuyo rol es el de reducir la pena, la relación con el trabajo continuará separándose de la relación con el saber, sin lograr potenciar este interés por el saber demostrado por las personas privadas de libertad. Asimismo, tal como lo han planteado los actores de la Sociedad Civil (Empretec y ONG el Abrojo) sin formación el trabajo no es sustentable.

Una nueva hegemonía

Es preciso dar difusión y legitimidad a las acciones de educación en cárceles a la vez que transformar el horizonte respecto de la relación entre seguridad, cultura, comunidad y ciudadanía. “Como se puede comprobar empíricamente, el inevitable deterioro carcelario provoca la reproducción del comportamiento o actitudes criminalizables, especialmente en el área de los delitos contra la propiedad, pese a no ser producto de un proceso intencional.” (Zaffaroni, 2015: 19) Por ello distintos pensadores y criminólogos han sugerido que es preciso transformar la idea de que la mejor alternativa al delito es la privación de libertad. Siendo que es difícil cuestionar este horizonte –la privación de libertad como castigo- se

ha procurado modificar su concepción: *"... en las últimas décadas se ha buscado desarrollar políticas penales que o bien directamente constituyan alternativas la privación de libertad, o bien minimicen notoriamente su rol mediante el desarrollo de penas más cortas, sanciones intermedias, o políticas de reingreso comunitario en el final de las penas."* (Bardazano, Corti, Duffau, Trajtenberg, 2015: 11)

Estos elementos han surgido en las mesas de diálogo: "*Debe ponerse en la agenda pública, cuánto le cuesta al Estado sustentar este escenario de violación de derechos. Porque si la opinión pública sabe cuál es el presupuesto para esto, capaz es más proclive a buscar otras alternativas".* (Dirección Nacional de Cultura, MEC).

Asimismo, se ha propuesto a la educación en cárceles como otra forma para ampliar la línea de trabajo. *"La Dirección Nacional de Cultura comenzó hace 10 años a trabajar el concepto de ciudadanía cultural, vinculado a su derecho a acceder a bienes y oportunidades culturales, así como también ser parte de la cultura. Y entre los ciudadanos están las PPL; por eso pensamos propuestas que nos permitieran llegar a través de bienes y servicios culturales, y también la posibilidad de crear."* (Dirección Nacional de Educación, MEC). Estos cambios de sentido se han puesto en práctica en diversas áreas de intervención y programas: las Usinas de Cultura, las fábricas de cultura y los talleres de formación artística.

La resignificación de la función educativa en cárceles. No existe educación sin educadores, ni educación de calidad sin educadores formados. La titulación, la formación, el salario, el reconocimiento son todos factores claves que operan en la conformación de toda práctica educativa a la hora de evaluar sus logros e impactos. Asimismo, la reflexión sobre la práctica educativa que se lleva adelante en el encierro, sus particularidades y sus desafíos van constituyendo un campo que tiene sus dinámicas epistémicas, filosóficas y pedagógicas.

Uno de los límites más importantes de la acción educativa deviene del peso que tenía el modelo custodial expresado en los llaveros o cuidadores de las cárceles. Hoy en día, la modificación,

resignificación y formación propias de la nueva función cumplen un rol fundamental que permite también auspiciar un modelo sostenible de educación en cárceles.

"Estamos en este momento invitando a participar en la reflexión sobre la educación en contexto de encierro, en la revista "...". Los trabajadores también están desesperanzados, y por ende la educación también como oxigenación y cuidado; pensar en el sentido y la dignificación de las condiciones laborales de los funcionarios. Un educador es una referencia de un modo de vida alternativo al que quizá conocen las PPL. El descuido, por oposición no puede escenificar otras alternativas al destino socialmente esperado para una PPL. Esto debe estar colocado a la hora de definir la política pública que nos convoca." (CEFOPEN-INR).

La educación y la ley

Existen dos procesos complementarios que pueden tener diferentes resultados. El primero de ellos, refiere a la relación con la ley que se puede tener a través de la educación. Diversos estudios muestran que la formación en ciudadanía y la relación con la ley varían de acuerdo a las instituciones educativas, y que esta variabilidad no es aleatoria, sino que se asocia a los públicos escolares, hoy segmentados, que asisten al sistema educativo. Usualmente, las propuestas educativas que fomentan una relación participativa, crítica y proactiva de la ley, vista como espacio de creación y potencialidad, de respeto al otro y de conocimiento del derecho de cada uno y de los otros, en confluencia con dinámicas dialógicas de generación de acuerdos colectivos y promoción de un sujeto que participa en la polis activamente, está asociado a ciertas propuestas escolares.

El Código de la Niñez y la Adolescencia (CNA) y la Ley General de Educación (LGE) promueven estas visiones en la concepción de la ley y a través de las más diversas herramientas. No obstante ello, la relación con la ley que se encuentra en diversos centros educativos

se aproxima más a la idea de espacio de restricción y su uso se asemeja a la aplicación del castigo que acontece cuando se ha infringido una norma. La disciplina, la pena, el castigo y la sanción son, en realidad, las facetas de la ley mayormente puestas en práctica y conocidas en el sistema de enseñanza (Litichever, Núñez; 2015). De este modo, en función de las características sociales de la PPL parecería importante sugerir dos caminos. Por un lado, la sustitución de esta imagen de la ley en tanto restricción y pena, acrecentada por la sanción penal. Por otra parte, la puesta en práctica de otra relación con la Ley por vía de la educación para, de ese mismo modo, habilitar a nuevas formas de acercamiento a habilidades, vínculos sociales y promoción de la participación.

Ello no es una tarea fácil, en tanto la segunda faceta de la relación entre ley y educación se caracteriza por la negación del proceso educativo en el modelo custodial y para aquellas personas que están privadas de libertad. Es esta práctica y visión que la educación en cárceles intenta reformar. Para ello, es importante que todos los operadores y funcionarios del sistema penitenciario puedan rever su visión de la relación con la ley. Tanto la que tienen, como aquella que ponen en práctica.

De otro modo, el mentado proceso de alejamiento de la ley y del derecho mencionado por Méndez (1997) seguirá configurando una forma central de organización y distribución de las poblaciones. Sumándose a la diferenciación social y económica, la segmentación cultural, los trayectos educativos y la relación con la Ley parecen tener asociaciones que es preciso desandar para generar un nuevo modelo educativo y social que favorezca la inclusión social, entendiendo por inclusión social las dinámicas legales, educativas y culturales que son tan importantes como el acceso al trabajo y el reaseguro contractual con su correlativas consecuencias económicas.

Por ello, trabajar la relación educación-trabajo en la privación de libertad supone transformar los contenidos curriculares de las propuestas y tocar, centralmente el nudo

neurálgico de la exclusión social. Esto es, acercar una oferta que actúe en el plano cultural, educativo y económico a través de los instrumentos que la pedagogía y el hacer permiten estructurar.

En el actual escenario, diversos agentes con miradas confluyentes desde las instituciones que inciden en cada uno de estos ámbitos están tensionando prácticas y configuraciones de sentido arraigadas en un modelo que podemos denominar "custodial" (expresión mencionada por Juan Miguel Petit, Comisionado Parlamentario para el Sistema Penitenciario) para ir hacia un modelo "socio-educativo". Estos impulsos son sostenidos desde diferentes actores, amparados y puestos en práctica en algunos ámbitos de privación de libertad.

Aunque cuentan con la voluntad establecida en la Ley General de Educación y en las nuevas concepciones de seguridad que se expresan en la nueva institucional que el INR impulsa, la distancia existente entre las prácticas de vigilancia y las prácticas socioeducativas muestra que es fundamental continuar tensionando la realidad de las UIPPL a efectos de sustituir las primeras por las segundas. Una posibilidad, enunciada en diversos momentos, es la de constituir una mesa interinstitucional de modo de aceitar mecanismos legales, hacer confluir recursos disponibles, corresponsabilizar a los actores y acumular las experiencias enriquecedoras. De hecho, la principal características del Uruguay en materia de educación en cárceles no reside tanto en lo novedoso de la misma, sino en la dificultad de ampliar las prácticas existentes y tornarlas generalizables. La imposibilidad de acumular memoria institucional y de sumar recursos cumpliendo con las responsabilidades atribuidas en los marcos legales vigentes a los referentes institucionales lleva las siguientes preguntas.

Todo parece indicar que es preciso la generación de un modelo integral para la puesta en práctica de dinámicas socioeducativas contextualizadas y pertinentes. Es preciso pensar las dinámicas institucionales y del Estado por un lado, y las

prácticas culturales que rigen y en que anclan estas dinámicas institucionales, por otro.

El ámbito normativo que habilita transformaciones a la vez que ampara acciones cuyo sentido puede transformar las prácticas de educación y trabajo para personas privadas de libertad es la Ley General de Educación. Asimismo, es fundamental comprender qué articulaciones pueden pautarse a nivel de la sanción penal en función de la aprobación del nuevo Código del Proceso Penal. El Sistema Nacional de Educación creado por la LGE obliga a una articulación que es fundamental para la transformación de la educación en cárceles.

Una cultura de derechos supone reconocer que "...las oportunidades son en sí mismas una herramienta para la valorización de las personas." La noción de "trato humano" se impone como idea fuerza en sí misma para reducir la vulnerabilidad los criminalizados (Zafffaroni, 2015). *"El trato humano es tratar y comprender a las personas desde su status de persona. La cultura de la organización educa en su integralidad; vale la pena considerar también qué y cómo educa recibir a las visitas, las familias y los niños en condiciones vinculares y de infraestructura poco dignas. La falta de recursos técnicos podría suplirse a través de convenios también con la sociedad civil, y esto debiera planificarse. Cómo el vínculo con el afuera también construye en posibilidades de relacionarse de forma diferente al egreso."* (UdelaR)

Superar la cultura carcelaria y custodial supone que la idea de "trato humano" de la vulnerabilidad debería expresar un cambio en la filosofía de tratamiento que antecedente a la promoción de cualquier iniciativa en la privación de libertad. Se trata de luchar contra el efecto deteriorante de la prisionización la cual *"... tiende a la reproducción del delito por introyección de los roles vinculados a los estereotipos que rigen la selección criminalizante*" (Zaffaroni, 2015: 35).

Bibliografía

ANEP "Proyecto de Presupuesto 2010-2014" CODICEN, Montevideo, 2010.

ANEP. "Proyecto de Presupuesto, Sueldos, Gastos e Inversiones 2005-2009" CODICEN, Montevideo, 2005.

CELS - Centro de Estudios Legales y Sociales (2011). "Mujeres en prisión. Los alcances del castigo", Siglo XXI, Buenos Aires, 2011.

Bardazano, Gianella; Corti, Aníbal; Duffau, Nicolás; Trajtenberg, Nicolás (2015). "Discutir la cárcel, pensar la sociedad", Trilce, Montevideo.

Castel, Robert (1997). "Las metamorfosis de la cuestión social. Una crónica del salariado". Paidós, Buenos Aires.

Charlot, Bernard (1999). "La relación con el saber", Trilce, Montevideo.

Comerlato, Denise Maria (1998). "Os trajetos do imaginário e alfabetização de adultos", Educat, Porto Alegre.

Coordinación de Educación y Cultura del INR (2014); *Sujetos al cambio. Ensayos sobre la intervención y gestión educativo-cultural en contexto de encierro*. MEC, INR, MI; Montevideo.

Filgueira, Fernando (Coordinador) (2013): *Educación para la población privada de libertad. Diagnóstico y propuesta estratégica 2015-2025*. OIT/Cinterfor – Programa de Justicia e Inclusión.

Fundación Entre Todos (2011): *Aportes para el diseño de una matriz socioeducativa integral no formal en el sistema carcelario uruguayo.* FET y KAS; Montevideo

Kennedy, Duncan (2010) "Izquierda y derecho. Ensayos de teoría jurídica crítica", Siglo XXI editores, Buenos Aires.

Martinis, Pablo. "Los procesos educativos y la cohesión social en Uruguay" Seminario cohesión social, CLAEH, Montevideo, 2011.

Núñez, Pedro; Litichever, Lucía (2015). *Radiografías de la experiencia escolar. Ser joven(es) en la escuela*. Colección juventudes argentinas hoy: tendencias, perspectivas, debates, GEU, Buenos Aires.

Pinheiro, Paulo Sérgio (1997). "La efectividad de la ley y los desfavorecidos en América Latina". En: Méndez, Juan E; O´Donnell, Guillermo; Pinheiro, Paulo Sérgio (Comps.) "La (in) efectividad de la ley y la exclusión en América Latina", Paídós, Buenos Aires, p. 15-28.

Tiramonti, Guillermina. "Una aproximación a la dinámica de la fragmentación del sistema educativo argentino. Especificaciones teóricas y empíricas." En: Tiramonti, Guillermina. Montes, Nancy (compiladoras). *La escuela media en debate. Problemas actuales y perspectivas desde la investigación*. Manantial, Flacso, Buenos Aires, 2009, pp. 25 a 38.

Viscardi, Nilia (2012). "El gobierno de la educación en Uruguay: autonomía e interinstitucionalidad en debate". En: Coria, Adela; Reguera, Alejandra (Comps.) "V Encuentro Internacional de Investigadores de Políticas Educativas (VEIIPE)", AUGM, PPE, NEPI, Córdoba, p 269-279.

Viscardi, Nilia; Alonso, Nicolás (2013). "Gramáticas de la convivencia", ANEP, Montevideo.

Viscardi, Nilia; Fraiman, Ricardo (2013). "Educación policial en Uruguay. Transformaciones para la consolidación de un modelo de protección integral" En: Conflictos sociales, luchas sociales y políticas de seguridad ciudadana. Barreira, César; Tavares dos Santos, José Vicente; Zuluaga Neto, Jaime; González Arana, Roberto; González Ortiz, Felipe (Coords.) Clacso, Buenos Aires, p . 281-310.

Yarzábal, Luis (Director). "Una transformación en marcha: políticas instrumentadas por el Codicen" Uruguay. Administración Nacional de Educación Pública. Consejo Directivo Central. Montevideo: CODICEN, 2010.

Zaffaroni, Eugenio Raúl (2015) Bardazano, Gianella; Corti, Aníbal; Duffau, Nicolás; Trajtenberg, Nicolás. "Discutir la cárcel, pensar la sociedad", Trilce, Montevideo, p. 15-38.

Anexo 1 -Instituciones participantes y siglas

Administración Nacional de Educación Pública (ANEP)
Consejo Directivo Central (CODICEN): Dirección Sectorial de Jóvenes y Adultos con condicionamiento

Consejo de Educación Secundaria (CES): Educación en Contextos de Encierro
Consejo de Educación Técnico Profesional (CETP): Dirección de Capacitación y Acreditación de saberes de UTU
Consejo de Formación en Educación (CFE): Coordinación Nacional de Educación Social
INSTITUTO NACIONAL DE EMPLEO Y FORMACIÓN PROFESIONAL (INEFOP): Supervisión de cursos de capacitación
MINISTERIO DE DESARROLLO SOCIAL (MIDES): INJU, Jóvenes en Red
MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA (MEC): Programa Aprender Siempre; Área de Educación NO Formal; Dirección Nacional de Cultura; Espacio de articulación interinstitucional
MINISTERIO DEL INTERIOR (MIN) – Instituto Nacional de Rehabilitación: Subdirección Nacional Técnica, Coordinación Nacional de Educación; Subdirección Nacional Técnica, Coordinación Nacional de Deportes; Dirección de la Unidad de Internación para Personas Privadas de Libertad N°3, N°13 (Las Rosas); Unidad de Planeamiento y Gestión Educativa, CEFOPEN; Coordinación Académica, CEFOPEN; CEPLA; INACRI.
MINISTERIO DE TRABAJO Y SEGURIDAD SOCIAL (MTSS): Dirección Nacional de Empleo (DINAE)
PODER EJECUTIVO - OFICINA DE PLANEAMIENTO Y PRESUPUESTO (OPP): Programa de Justicia e Inclusión CINTERFOR – OIT; Piloto educativo – laboral Unidad N° 13 CINTERFOR – OIT; Programa Uruguay Estudia
PODER JUDICIAL: Defensoría Pública Penal
PODER LEGISLATIVO - Parlamento del Uruguay: Comisionado Parlamentario para el Sistema Penitenciario
SOCIEDAD CIVIL: ONG "El abrojo", EMPRETEC
UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA (UDELAR): Programa Integral Metropolitano – Comisión Sectorial de Extensión y Actividades en el Medio; Facultad de Humanidades y Ciencias de la

Educación, Espacio de Formación Integral, Unidad N° 6 Punta de Rieles; Facultad de Psicología, Departamento de Psicología Social.

18

Prisões no Brasil e a necessidade de deslegitimação do poder punitivo: o caso do sistema penitenciário gaúcho

Eduardo Pazinato
Daniela Cristien S. M. Coelho

Introdução

A pena de prisão, em sua acepção moderna, nasceu eivada de uma permanente crise. Isso porque, se é verdade que a pena privativa de liberdade constitui, no século XVIII, uma resposta mais civilizada do Estado, recentemente unificado, ante os suplícios corporais e a punição visceral e bárbara dos corpos de outrora (BECCARIA, 2001; FOUCAULT, 2009) também se afigura um imperativo reconhecer que o avanço do século XX acompanhou o esgotamento falimentar do modelo penitenciário em face da crônica cotidiana de imposição de dor e de violações interpessoais e institucionais de toda ordem com evidente impacto, a partir da porosidade nefasta entre violência urbana e sistema prisional, na dinâmica da vitimização letal (homicídios, lesões corporais seguidas de morte, latrocínios, encontros de cadáver por causa externa violenta) e dos crimes violentos (roubos, sequestros, entre outros) praticados no Brasil e, no Rio Grande do Sul, em particular (BITENCOURT, 2011; CARVALHO, 2007; LOPES, 2014).

Dito de outro modo, a resposta estatal às violências se deu no escopo da criminalização, na esteira da complexa interface entre controle social formal (da criminalização primária no Poder Legislativo – à secundária no Poder Executivo: Polícias e Guardas Municipais e no Poder Judiciário – Ministério Público – Defensoria Pública e Prisões), controle social informal (da socialização primária na família à secundária na escola, na igreja, nos espaços de sociabilidade e, primordialmente, nos meios de comunicação) e estrutura socioeconômica e política (nominada como modo de produção).

Com efeito, a criminalização de parte das violências através da lógica binária tipo-pena (ANDRADE, 2003a; 2003b) restou assegurada pela suposta legitimidade do discurso jurídico-penal e de segurança formal-normativa de uma dogmática própria que pretendeu sustentar o poder de punir do Estado.

Na prática, o nó górdio dessa problemática consiste em aferir, como preconiza Vera Regina Pereira de Andrade na introdução da sua magistral tese de doutoramento: "(...) mas, em que medida têm sido cumpridas as funções declaradas da Dogmática penal na trajetória da modernidade? Tem a Dogmática penal conseguido garantir os Direitos Humanos individuais contra a violência punitiva? Tem sido possível controlar o delito com igualdade e segurança jurídica?(...)" (ANDRADE, 2003a, p. 27).

Ora, o que se tem verificado, tanto ao se analisar as condições do cumprimento da pena no país, em geral, e, no Estado do Rio Grande do Sul, em especial, quanto ao se cotejar os efeitos do funcionamento do sistema penal como instrumento de controle e dispositivo dissuasório da criminalidade, sobretudo violenta, é antes a (re)produção em escala geométrica de mais dores e violências. O dito sistema penitenciário não somente é incapaz de aprisionar o indivíduo de forma a manter suas garantias constitucionais e seus direitos legais mais básicos resguardados, como também se presta a agudizar a exposição às violências e a

amplificar o sentimento de insegurança de quem está dentro e fora das prisões.

Paradoxalmente, no entanto, em detrimento de se produzir uma reflexão mais detida sobre esse fenômeno social (da construção social das violências à prática da criminalidade) e jurídico-penal (das atividades legiferantes, executivas e judicantes imbricadas na execução criminal), com base em dados, informações e conhecimentos aplicados do que, incremental e estruturalmente, *funciona* em matéria prisional, o aumento progressivo da população carcerária, sob as bênçãos de uma cultura punitiva (GARLAND, 2005) que fomenta a elaboração de mais leis penais, suprimindo direitos e repercutindo, decisivamente, na atuação das agências de segurança pública e justiça criminal em prol do endurecimento penal, que insufla e reverbera, diferentemente do que faz crer o *senso comum das ruas* ou o *ilustrado da academia*[1], o *caos puniendi* de homicídios e crimes violentos de várias naturezas e diversos tipos – das cadeias às ruas (e vice-versa).

Conjunturalmente, esse furor punitivo, de que o hiperencarceramento avulta como uma tragédia permanentemente anunciada, vem sendo potencializado pela gravíssima crise sociopolítica, econômica e ética por que passa a nação. A par disso, a criminalização da política, da justiça e da própria democracia emerge como mais um fator crítico a acirrar a descrença da população acerca da legitimidade das instituições políticas e jurídicas nacionais, mormente depois de 2016 com o impedimento, sem base constitucional, a nosso ver, da ex-presidenta Dilma Rousseff.

[1] Sobre o conceito de *senso comum das ruas* ou *senso comum ilustrado da academia* e seus impactos no universo jurídico e na (re)produção de uma cultura punitiva consulte, respectivamente: WARAT, Luis Alberto. Introdução Geral ao Direito. A Epistemologia Jurídica da Modernidade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995, como também: BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Editora Revan: 2002.

O Informe 2017 do Latinobarômetro dá conta de que o Brasil lidera a lista dos 18 países pesquisados na América Latina na atribuição dos menores percentuais de confiança na democracia por parte dos(as) entrevistados(as), a saber:

- 1% é o percentual de brasileiros que diz viver em uma 'democracia plena';
- 3% é o percentual de brasileiros que dizem que seu governo trabalha pelo bem da maioria da população; e
- 4,4 é a nota dada pelos brasileiros à própria democracia. A média de todos os países pesquisados é de 5,5.

Note-se que o número de brasileiros que diz apoiar a democracia é de apenas 43%, 10 pontos abaixo da média dos demais países da Região (53%). Está-se, nessa medida, diante de um paradoxo: o "movimento" cívico pró-democracia, que esteve na base dos reclamos de criminalização dos corruptos e da corrupção, a justificar, inclusive, o referido impedimento inconstitucional, afasta-se, desta feita, da crença dessa forma de governo.

Pesquisa coordenada pelo Instituto Sou da Paz, de São Paulo, por seu turno, constatou que a maioria dos Projetos de Lei (PL's) que tramitaram na Câmara dos Deputados no ano de 2017 teve como foco o endurecimento penal, seja na criminalização de condutas, como aquelas que versam sobre a corrupção, seja na criação de novos tipos penais, majorantes e qualificadoras no âmbito da execução penal, perfazendo 56,5% de todas as demandas legislativas encaminhadas no período.

O Índice de Propensão ao Apoio a Posições Autoritárias, concebido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), inspirado em pesquisas das Ciências Sociais sobre moralidade e/ou personalidade autoritária, demonstra, de outra parte, no mesmo sentido, a identificação dos brasileiros com discursos e posições antidemocráticas, convivendo com uma adesão meramente performática à cultura dos direitos.

Essa pesquisa aduz que a defesa, na cena pública nacional, de parcela substantiva da sociedade de bandeiras da autotutela e da legítima defesa que avocam a liberdade de matar se ameaçado, assim como a necessidade de vigilância constante de determinados estratos sociais rotulados como perigosos e criminosos, inclusive autorizando o uso da neutralização física, se necessário.

O rebatimento desse imaginário social autoritário atinge diretamente a *representação social* (PORTO, 2009) sobre o cárcere e os sujeitos criminalizados, o que convalida um determinado *modelo de direito à segurança*[2] lastreado em estratégias repressivas e regulatórias orientadas, com o apoio popular, à criminalização e à policialização dos conflitos interpessoais e sociais, (re)legitimando e (re)produzindo, por essa via, a seletividade estrutural do sistema penal nas prisões.

Destarte, ao mesmo tempo em que a cultura punitiva subjaz e desencadeia essas políticas de segurança (e justiça), aumentando, quantitativa e qualitativamente, a violência institucional perpetrada pelo Estado no exercício do poder de punir, gera um crescimento vertiginoso das taxas de encarceramento e prisionalização, encerrando, no limite, uma crise de subjetividades (identidades), de sociabilidades (alteridades) e de legitimidades (político-institucionais) de fundo, em vista das quais a vida humana é relativizada e banalizada.

A criminalização operada pelo sistema penal, (retro)alimentada pelo medo e pelo sentimento de insegurança, fragmenta as relações e o tecido sociopolítico-espacial (SOUZA, 2008), acarretando uma dimensão geopolítica preocupante, na

[2] Este conceito restou desenvolvido em: PAZINATO, Eduardo. Do Direito à Segurança à Segurança dos Direitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, com base nas contribuições criminológicas, entre outras, de BARATTA, Alessandro. Direitos Humanos: entre a violência estrutural e a violência penal. Fascículos de Ciências Penais, n. 2, 1993; BARATTA, Alessandro, La Defesa dos Direitos Humanos e Política Criminal. Rio de Janeiro: Discursos Sediciosos. Cortesia, n. 3, p. 57-69, 1997; BARATTA, Alessandro. La politica criminal y el Derecho Penal de la Constitución: nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las Ciencias Penales. Revista de La Facultad de Derecho de La Universidad de Granada, n. 2, 1999; BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

medida em que se configura como "fatores de condicionamento das relações sociais e de modelagem dos espaços nas cidades, não só nas grandes (...)" (SOUZA, 2008, p. 13), bem como na organização interna do sistema prisional.

Seguindo o positivismo jurídico-penal, setores majoritários do Poder Judiciário também concorrem, ao nível da criminalização secundária, em sinergia com a produção primária legiferante do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) na definição das condutas criminalizáveis, para a seleção de determinados sujeitos e segmentos sociais, em apoio às agências de segurança pública, ao rechaçar, no âmbito da justiça criminal, o papel de equidade formal supostamente desempenhado pelos princípios penais, processuais penais e constitucionais no controle sociopenal do Estado, ao submetê-los, ideologicamente, ao subjetivismo dito discricionário dos(as) julgadores(as).

Como consequência, o aprisionamento massivo das juventudes, em sua maioria do sexo masculino, pobres e negras, de posse de pouca quantidade de drogas, por uma também equivocada política de *guerra*, sem se olvidar a feminilização da expansão punitiva do Estado, de igual modo em marcha, evidencia a violência institucional irracional, reificando, contemporaneamente, a *vendetta,* através de um massacre, não raro velado, daqueles que não ocupam o centro das prioridades estatais, em um círculo vicioso de brutalidade, legitimada, social e juridicamente.

Note-se que, embora a contenção da criminalidade venha sendo sistematicamente utilizada para referendar esse modelo de segurança, de justiça e prisional deletério, o que a empiria da realidade desnuda é o seu antônimo, ou seja, a perpetuação de mais violências, mais crimes. Nessa psicose punitiva, reconhece-se um "*direito de punir"* que impõe um mal ainda maior que o próprio delito cometido, em evidente afronta ao Estado de Direito, porque a seletividade das instituições de controle social sobre a periferia apenas tem logrado resultado em tornar ainda mais

dramática a (re)produção da vitimização letal e dos crimes violentos, que visa, pretensamente, enfrentar.

Ante essa conjuntura, a dor da pena e seu tempo real de execução nada mais fazem do que desumanizar e estigmatizar. A liberdade restrita nas *masmorras medievais*[3] do sistema prisional pátrio degrada o corpo, a moral e a existência daquele já não mais tido, subjetiva e socialmente, como um(a) cidadão(ã), seja durante a execução da pena, seja como egresso das prisões, quando não reincidindo pela própria ausência do controle do Estado nestas últimas.

Nesse contexto, este artigo pretende problematizar a falácia dos fins da pena de prisão, seja na suposta ressocialização, seja no controle da criminalidade, haja vista a (não)observância dos ditames constitucionais e legais da execução penal no país, em geral, e no Estado gaúcho, em particular.

Para tanto, considera as contribuições das *Criminologias Críticas*[4] e do *Realismo Marginal*[5], da hermenêutica constitucional da dogmática penal (e processual penal) e, ainda, os dados secundários disponibilizados por importantes instituições públicas e da sociedade civil do Brasil e da América Latina, que explicitam o caráter criminógeno das prisões na prática de violências e crimes.

---

[3] Expressão utilizada pelo então Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para se referir às prisões brasileiras. Veja um exemplo da repercussão à época, no ano de 2015: https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,presidios-brasileiros-sao-masmorras-medievais--diz-ministro-da-justica,10000001226

[4] Tributária dos contributos do *Labelling Approach*, na década de 60 do século XX, e de várias correntes criminológicas inspiradas no materialismo histórico da segunda metade do século passado, as Criminologias Críticas colocam o foco da análise não no crime ou no sujeito a quem se imputa a etiqueta de criminoso, mas nos complexos processos de controle social do sistema penal e da criminalização.

[5] Introduzido por Eugenio Raúl Zaffaroni, ao problematizar as especificidades do sistema penal latinoamericano no debate criminológico pós-colonial, entre outras obras, em: ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: A perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

Perspectivas Sociojurídicas e Criminológicas da Seletividade Penal nos Cárceres e suas Implicações na Dinâmica da Violência e da Criminalidade brasileira

Segundo o Anuário do FBSP de 2017[6], o Brasil teve sete pessoas assassinadas a cada hora (no caso das mulheres, houve um feminicídio a cada duas horas), totalizando 61.283 mortes violentas intencionais em 2016, maior número desde que iniciou o levantamento dessa renomada entidade da sociedade civil, ou ainda, uma taxa de homicídios de 29,7 x 100.000 hab., três vezes superior aquela considerada endêmica pelas Nações Unidas.

De acordo com a mesma publicação, 4.222 pessoas perderam a vida em decorrência de intervenções das polícias civis e militar, ao passo que 453 policiais foram vítimas de homicídios somente no ano de 2016, uma elevação de 25,8% e 23,1% superior, respectivamente, a 2015. 49.497 mulheres restaram estupradas nesse mesmo período!

Em termos de crimes patrimoniais, que impactam diretamente a percepção social de medo e insegurança, o FBSP apontou que a cada minuto um carro foi roubado ou furtado em 2016, no país, perfazendo mais de um milhão de veículos subtraídos. Também por conta dos vultosos números desse delito, os latrocínios atingiram aterradores 2.666 vidas ceifadas pela violência urbana brasileira.

É imperioso concluir, portanto, que a pena de prisão não recupera, não (res)socializa ou atende às finalidades, sequer declaradas, pelas teorias tradicionais da pena. Pelo contrário, cumpre, isto sim, a tarefa de canalizar o desejo punitivo de contenção e invisibilidade das mazelas que alega enfrentar, ao processar e infligir aos corpos e mentes criminalizados mais ódio e asco desse Estado subestimado na contraprestação pífia de

[6] Acesse na íntegra em: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário 2017, em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf, acessado em 30/05/2018.

políticas e serviços públicos e sobrestimado no peso relativo da hipertrofia punitiva que encerra.

Isso porque a pena confere pelo exercício do *potestas puniendi* estatal uma máscara de mera aparência de racionalidade em um desmedido espetáculo midiatizado de dor, violência e vingança público-privada, que contribui para agravar o complexo cenário nacional de vitimização letal e de crimes violentos.

Nessa senda, o proeminente e saudoso criminólogo italiano Alessandro Baratta já atestava, há cerca de três décadas, de que:

> A realidade prisional apresenta-se muito distante daquilo que é necessário para fazer cumprir as funções de ressocialização e os estudos dos efeitos da cadeia na vida criminal (atestam o alto índice de reincidência) têm invalidados amplamente a hipótese da ressocialização do delinqüente através da prisão. (BARATTA, 1990, p. 01)

A simplificação das violências ao crime e à sanção criminal, desvelada pelas *Criminologias Críticas*, na segunda metade do século passado, conduz, ainda conforme Baratta, a dois entendimentos possíveis. Por um lado, o reconhecimento científico de que a prisão não pode ressocializar, sendo inviabilizada a prevenção especial positiva (ressocialização) esperada, e, de outra banda, de que o castigo imputado ao *criminoso* almeja, unicamente, à sua neutralização ou incapacitação a partir da famigerada prevenção especial negativa (controle sociopenal).

Daí se segue que:

> A discussão atual parece centrada em dois pólos: um realista e o outro idealista. No primeiro caso, o reconhecimento científico de que a prisão não pode ressocializar, mas unicamente neutralizar; que a pena carcerária para o delinqüente não significa em absoluto uma oportunidade de reintegração à sociedade, mas um sofrimento imposto como castigo, se materializa em um argumento para a teoria de que a pena deve neutralizar o delinqüente e/ou representar o castigo justo para o delito cometido. Renascem, dessa forma, concepções "absolutas", compensatórias à pena ou, entre as

> teorias "relativas", se confirma a da prevenção especial negativa. (BARATTA, 1990, p. 01)

Ao se *tropicalizar* essa questão no panorama do *Realismo Marginal latinoamericano*, de base *agnóstica*[7], fica claro que esse movimento deslegitimante das penas não responde ao "*por que punir?"*, limitando-se à clássica dicotomia entre as teorias absolutas (retributivas) e relativas (preventivas), a qual impossibilita, como sustenta Salo de Carvalho, a proposição de alternativas externas ao sistema penal-punitivo, ou mesmo o escorço analítico das teorias críticas de base sociológica, antropológica, filosófica e/ou política da pena:

> O estudo das doutrinas da pena tradicionalmente principiam com a clássica dicotomia entre as teorias absolutas (retributivas) e relativas (preventivas), caracterizando, subdividindo e conceituando modelos explicativos tidos como os únicos capazes de responder à indagação considerada como uma das mais importantes não só do direito penal mas também da teoria política: "por que punir?"
>
> Ao debate, porém, é imprescindível uma consideração anterior, qual seja se é ou não necessário punir. É que as manifestações sobre as teorias da pena pressupõem a existência da mesma sanção penal, excluindo do universo acadêmico respostas negativas de sua real necessidade. Parte-se da resposta positiva à pergunta *punir* ou *não punir o infrator*. No entanto, a aceitação desse ponto de partida isola não somente a possibilidade de reflexão sobre alternativas externas ao sistema punitivo, como retira do universo de análise as teorias críticas (sociológicas, antropológicas, filosóficas, políticas) da pena. (CARVALHO, 2007, p. 03)

[7] Segundo Carvalho, "Diferentemente da principiologia encontrada nas Constituições espanhola e italiana, p. ex., não há previsão na Carta da República de fundamentação (por quê?) da pena. (...) os princípios constitucionais relativos à punição referem exclusivamente formas de sanção e limites punitivos, ou seja, o constituinte, abdicando da resposta ao por que punir?, direciona os esforços para delimitar o como punir?. (...) A cadeia principiológica definida pela Constituição, ao optar pela exclusiva fixação de limites à forma (meios), supera as finalidades históricas das penas, concebendo política criminal ciente dos danos causados. (...) Não por outro motivo se pode verificar na Constituição perspectiva agnóstica." (CARVALHO, Salo de. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 259-261)

Os apenados que habitam os sistemas carcerários brasileiros, sujeitos aos mais diversos tipos de abusos por parte do Estado, revelam aquilo que há de pior no sistema penal: sua seletividade. Segundo os ensinamentos de Andrade, no senso comum viceja mais uma das falaciosas dicotomias, aquela que separa os "homens de bem" e "os do mal", "sendo os primeiros os artífices dos sadios valores e da boa vida que os segundos, em alarmante expansão, estariam impedindo de viver." (ANDRADE, 2003b, p. 20)

Essa representação simbólica maniqueísta advoga uma perspectiva de minimização da cidadania, em detrimento da maximização do controle social, em que o sistema penal assume a posição de garantidor das desigualdades estruturais mais amplas do sistema sociopolítico e econômico na desconstrução de subjetividades e identidades. Para Andrade:

> As representações do determinismo/criminalidade ontológica/periculosidade/anormalidade/tratamento/ressocialização se complementam num círculo extraordinariamente fechado, conformando uma percepção da criminalidade que se encontra, há um século, profundamente enraizada nas agências do sistema penal e no senso comum da sociedade. E porque revestida de todas as representações que permitiriam consolidar uma visão profundamente estereotipada do criminoso – associada à cliente da prisão e, portanto, aos baixos estratos sociais – serviu para consolidar, muito mais do que um conceito, um verdadeira (pre)conceito sobre a criminalidade. (ANDRADE, 2003b, p. 38)

Nesse contexto, Zaffaroni "La prisionización reproduce criminalidad, genera reincidência, condiciona patologias psíquicas (neurosis de carácter y reactivas regresivas) y refuerza los roles desviados por efecto de la exigencia de asumirlos en la vida carcelaria para sobrevivir sin provocar disrupciones agresivas." (ZAFFARONI, 2011, p. 529)

Para o jurista argentino, "La explicación según la cual hay más prisionización porque hay más homicidios es falsa, porque se

fuese cierta, con los largos años que llevan estas tasas, los homicidios tendrían que haber descendido...” (ZAFFARONI, 2011, p. 529)

A análise do mais recente Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias divulgado em 2017 pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), com dados atualizados até junho de 2016, evidencia que a população prisional brasileira era de 726.712 pessoas[8] no período ante 368.049 vagas e um déficit de 358.663.

Entre 2000 e 2016, a taxa de aprisionamento sofreu um brutal incremento de 157% no período. Ao se comparar 2016 com o início dos anos 90 do século XX, verificam-se inomináveis 707% de crescimento da massa carcerária no Brasil.

Em 2000 existiam 137 pessoas presas para cada grupo de 100 mil habitantes. Em junho de 2016, quando da consolidação dos dados desse relatório, eram 352,6 pessoas presas nessa mesma taxa, mais do que triplicou o processo de prisionalização.

Ainda segundo o DEPEN, 40% do universo de apenados cumpriam pena sem julgamento ou condenação, mantidos por prisões provisórias (temporárias ou cautelares).

A se perquirir a natureza dos delitos a que respondem os sujeitos encarcerados, esse estudo demonstrou, entre as unidades prisionais que dispunham de informação sobre o tipo penal, 620.583 incidências penais. Desse universo, os homicídios representavam 11%, enquanto os crimes de roubo ou furto, 37%.

Já ao se cotejar o delito de tráfico de drogas entre homens e mulheres, percebe-se que para aqueles esse tipo penal é responsável por 26%, enquanto para estas o percentual se eleva para impressionantes 62%. Em um ou outro sentido, como já noticiava Zaffaroni, em outros termos, prende-se muito e mal no país, a julgar pelo fato de o crime mais gravoso do ordenamento

[8] Esse universo abarca, além da população encarcerada em unidades prisionais, aquelas mantidas em carceragens de delegacias de polícia, bem como as custodiadas no Sistema Penitenciário Federal.

jurídico pátrio, a prática de homicídios, ser apenas residualmente priorizado.

55% dos sujeitos encarcerados são jovens de 18 a 29 anos, público que corresponde à faixa etária mais vitimizada letalmente no país. 74% das unidades prisionais destinam-se aos homens, 7% ao público feminino e outros 17% são caracterizados como mistos, com alas/celas específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino. 53% dos apenados são da raça/etnia negra.

Em temos de escolaridade, 51% possuem Ensino Fundamento Incompleto e 14% o Completo, totalizando 65% de apenados com Ensino Fundamental (Incompleto e Completo). Outrossim, 75% da população prisional brasileira ainda não acessou o Ensino Médio, tendo concluído, no máximo, o Ensino Fundamental. E pior: entre as pessoas que se encontram no Ensino Médio, tendo ou não concluído essa etapa da educação formal, 24% desse universo estão privadas de liberdade.

Desse modo, o perfil social dos sujeitos encarcerados corrobora aquele selecionado pelo sistema penal, ou seja, jovens de 18 a 29 anos, do sexo masculino, negro e de baixa escolaridade, em número expressivo apenados por conta da prática de furto, roubo ou o pequeno comércio ilegal de drogas (varejo do tráfico)[9].

A esmagadora maioria dos apenados, seja no país, seja na mencionada unidade federativa possui pouquíssima escolaridade. Nesse ponto, Foucault assevera que:

> Seria hipocrisia ou ingenuidade acreditar que a lei é feita para todo mundo em nome de todo mundo; que é mais prudente

[9] Pesquisa realizada, no Estado de São Paulo, de 2015 a setembro de 2017, pelo Instituto Sou da Paz, que veio a público em maio de 2018, comprovou que as apreensões de posse de drogas não ultrapassam 5% do total da massa de drogas apreendida. Não obstante, há uma grande mobilização de recursos públicos a cada condução de usuário ao Distrito Policial, principalmente se forem considerados os 77 mil casos ocorridos nos últimos três anos. (INSTITUTO SOU DA PAZ. Drogas e Polícia no Estado de São Paulo:um raio-x das apreensões de drogas segundo ocorrências e massa, em: http://soudapaz.org/upload/pdf/drogas_e_policia_no_estado_de_sp.pdf, acessado em 28/05/2018)

> reconhecer que ela é feita para alguns e se aplica a outros; que em princípio ela obriga a todos os cidadãos, mas se dirige principalmente às classes mais numerosas e menos esclarecidas; que, ao contrário do que acontece com as leis políticas ou civis, sua aplicação não se refere a todos da mesma forma; que nos tribunais não é a sociedade inteira que julga um de seus membros, mas uma categoria social encarregada da ordem sanciona outra fadada à desordem. (FOUCAULT, 2009. p. 261)

Obviamente, o fato de cidadãos de parca escolaridade serem mais criminalizados e encarcerados não significa que cometeram mais delitos do que aqueles mais instruídos, mas que foram selecionados, preferencialmente, em maior proporção, do que estes últimos, os quais, em geral, contam uma defesa jurídica profissional, tecnicamente qualificada, ou mesmo em face da natureza do delito perpetrada ter maior imunidade do sistema penal (macrocriminalidade e crimes de "colarinho branco") – SUTHERLAND, 2015. O mesmo poderia ser afirmado em relação as demais aspectos etários, geracionais, de gênero e étnico-raciais.

Existe, à evidência, um risco maior de aprisionamento das camadas sociais mais desfavorecidas e periféricas em detrimento dos estratos mais abastados, a título de exemplo. Primeiro o sistema penal e, depois, o prisional selecionam, segregam e estigmatizam justamente a parcela da sociedade que menos voz tem para se fazer ouvir, subrepresentação esta que se manifesta também entre os profissionais da área jurídica e da alta burocracia de Estado.

Aprofundando a compreensão da seletividade penal, Zaffaroni propugna uma teoria da culpabilidade pela vulnerabilidade, como estratégia jurídico-penal para mitigar a aplicação das sanções criminais para aqueles segmentos sociais com maiores chances de sofrer punições dos órgãos de persecução penal e justiça criminal (ZAFFARONI, 1991).

A coculpabilidade, além de sinalizar a responsabilização conjunta do Estado pelo injusto penal e ponderar as condições

econômicas do agente, avança ao elucidar os outros tipos de grupo de *risco* que se intersecionam com as demais desigualdades e assimetrias estruturais do sistema capitalista, tais quais aquelas mencionadas acima (classe social, etária, geracional, de gênero, étnico-racial, orientação sexual, credo religioso, entre outras).

Em verdade, descende dessa teoria da culpabilidade, aludida por Zaffaroni, a teoria da vulnerabilidade que entende como vulneráveis não só aqueles pertencentes às classes sociais menos aquinhoadas, conquanto outros indivíduos integrantes de grupos sociais minoritários, incluídos aqueles estigmatizados ou estereotipados. (ZAFFARONI, 1991)

Nesse diapasão, torna-se indissociável analisar a questão da "criminalidade" sem atentar ao problema da seletividade, já que o Brasil vem demonstrando uma tendência punitiva de perseguição ao *inimigo*[10] e, de certa forma, esse oponente ocupa os conceitos de vulnerabilidade.

Logo, não é o comportamento em si que aciona a reação social da distinção entre uma conduta e um sujeito tido como "normal" e/ou "desviante", mas a interpretação das agências que compõem o sistema penal em relação a esse comportamento qualificado como desviante e, então, criminalizado. (PAZINATO, 2012)

Rememorando Baratta:

> Nesses dois extremos, nos quais se polariza hoje a teoria penal, perpetram-se dois equívocos iguais e contraditórios entre si. No primeiro caso, na teoria do castigo e/ou naturalização, comete-se o que a filosofia prática chama de "falácia naturalista": elevam-se

[10] De acordo com Zaffaroni, a "pré-história da legitimação discursiva do tratamento penal diferenciado do inimigo pode ser situada na antiguidade e identificada em Protágoras e Platão. Este último desenvolveu pela primeira vez no pensamento ocidental a ideia de que o infrator é inferior devido à sua incapacidade de aceder ao mundo das idéias puras e, quando esta incapacidade é irreversível, ele deve ser eliminado. Protágoras sustentava uma teoria preventiva geral e especial da pena, mas também postulava um direito penal diferenciado, segundo o qual os incorrigíveis deviam ser excluídos da sociedade." (ZAFFARONI. Eugênio Raúl. O inimigo no Direito Penal. Tradução de Sérgio Lamarão. 2ª. ed. Rio de Janeiro, Revan, 2007. p.83)

> os fatos a normas ou deduz-se uma norma dos fatos. No segundo caso, com a nova teoria da ressocialização, incorre-se na "falácia idealista": apresenta-se uma norma contrafactora que não pode ser concretizada, uma norma impossível. (BARATTA, 1990, p. 02)

Assim, não se vislumbra reintegração social na prisão. Isso não quer dizer, todavia, que não se deva buscar, apesar dela, na esteira de Baratta, tornando as condições de execução da pena menos precárias e potencialmente mais adequadas para ensejar a reintegração[11] do reeducando.

Com efeito:

> Qualquer iniciativa que torne menos dolorosas e danosas à vida na prisão, ainda que ela seja para guardar o preso, deve ser encarada com seriedade quando for realmente inspirada no interesse pelos direitos e destino das pessoas detidas e provenha de uma mudança radical e humanista e não de um reformismo tecnocrático cuja finalidade e funções são as de legitimar através de quaisquer melhoras o conjunto do sistema prisional. (BARATTA, 1990, p. 02)

Sob uma ótica mais humana, e como se verá a seguir, conforme a Constituição Federal e as Leis Penais brasileiras, há que se perquirir o atendimento de todos os direitos assegurados jurídica e legalmente aos aprisionados, como o direito à educação, ao trabalho e à assistência social, sem o que o próprio Estado, por

[11] Detalhando a questão, Baratta assevera: "Todavia, a questão é mais ampla e se relaciona com a concepção de "reintegração social", conceito que decididamente preferimos aos de "ressocialização" e "tratamento". "Tratamento" e "ressocialização" pressupõem uma postura passiva do detento e ativa das instituições: são heranças anacrônicas da velha criminologia positivista que tinha o condenado como um indivíduo anormal e inferior que precisava ser (re)adaptado à sociedade, considerando acriticamente esta como "boa" e aquele como "mau". Já o entendimento da reintegração social requer a abertura de um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão." BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou Controle Social: Uma abordagem crítica da "reintegração social" do sentenciado, 1990, em: http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/ressocializa%C3%A7%C3%A3o-ou-controle-social-uma-abordagem-cr%C3%ADtica-da-%E2%80%9Creintegra%C3%A7%C3%A3o-social%E2%80%9D-do-senten, acessado em 30/05/2018, p. 03.

inação, deliberada ou não, estimula a criação e/ou o fortalecimento do poder contrafactual das denominadas "facções criminais". (DORNELLES, 2008; CIPRIANI, 2016)

Em vista disso, para que o Estado rechace o lamentável viés de mero *headhunter*[12] das "facções criminais" encarregada de gerenciar o mercado ilegal de drogas e de outros ilícitos, dentro e foram das unidades prisionais, faz-se vital, estrategicamente, contrair ao máximo o poder político punitivo do sistema penal, como também, tática e operacionalmente, tensionar o desenvolvimento de políticas públicas de redução de danos dirigidas a esse segmento específico da sociedade e construir, a médio e longo prazos, alternativas à criminalização e ao encarceramento, introduzindo outras modalidades de sanção e responsabilização menos ineptas e negativas tanto para os sujeitos encarcerados quanto para sociedade livre, cativa da ignorância e do mascaramento da "falácia naturalista" que converte fatos a normas e deduz normas de fatos (BARATTA, 1990).

Perspectivas Jurídicas da Interpretação e Aplicabilidade da Constituição Federal, das Normas Penais e Processuais Penais e da Execução Criminal à Luz do Sistema Penitenciário Gaúcho

A Lei nº 7.210, que instituiu a Lei de Execuções Penais (LEP), em seu primeiro artigo, define o objetivo da execução penal, estabelecida para "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado"[13].

Dessa forma, a LEP regula o cumprimento das penas nos estabelecimentos penitenciários ou de internação, observando a necessidade da existência de condições mínimas para a integração

[12] Trata-se do uso sarcástico de termo em Inglês que significa, em uma tradução literal, "caçador de cabeças", e usualmente está associado à seleção dos melhores profissionais do mercado para determinada vaga profissional.

[13] BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

social das pessoas custodiadas pelo Estado. As garantias previstas nesse dispositivo legal, no entanto, distam, e muito, da realidade encontrada no sistema prisional brasileiro e gaúcho.

Retomando os subsídios estatísticos fornecidos pelo já referido Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias do DEPEN, lançado em 2017, o Rio Grande do Sul possuía, em 2016, 33.868 pessoas encarceradas em relação a 21.642 vagas e uma carência absurda, forjada historicamente, de 12.226.

Segundo dados de relatórios do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen[14]), datados de junho de 2013, utilizados aqui como ilustração à tese sustentada, o atendimento da população carcerária de então (28.743 presos) era feito por apenas 14 enfermeiros, 62 auxiliares e técnicos de enfermagem, 175 psicólogos, 15 dentistas, 151 assistentes sociais, 7 médicos clínicos gerais, 20 psiquiatras, nenhum pedagogo, professor, ou ginecologista e apenas 5 terapeutas. No campo da assistência jurídica, representada neste caso pelos advogados, existiam apenas 41 profissionais para a prestação desse direito básico do sujeito privado de liberdade.

Vale ressaltar, por oportuno, que esse quadro renova a profunda cisão entre previsão normativa e execução concreta da pena, entre o direito abstratamente considerado e aquele materialmente viabilizado também no Rio Grande do Sul, em face de tendência igualmente constatada em nível nacional.

Superlotação prisional, flagrantes deficiências no suporte de saúde e acesso à justiça, péssimas condições de infraestrutura dos estabelecimentos penitenciários do país e do Estado, ao lado do alto índice de presos provisórios, na ordem de 38% no Rio Grande do Sul, atestam o estado falimentar do encarceramento e das prisões, perpetuando a exceção (*ultima ratio*) como regra (*prima facie*).

[14] BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Relatórios Estatísticos – Analíticos do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/anexos-sistema-prisional/rs_201306.pdf>. Acesso em: 07/05/2015.

Como seres humanos, os apenados deveriam receber tratamento jurídico, médico, educacional e de assistência social condizentes com as suas necessidades biopsicossociais, sem o que tanto o núcleo axiológico e valorativo da Constituição Federal, qual seja, a dignidade da pessoa humana, é violado quanto as perspectivas de controle, prevenção, ou diminuição das violências e crimes levados a efeito fora do sistema prisional tornam-se remotas.

Registre-se, ainda, que o rol de direitos fundamentais, consignados na Carta Constitucional 1988, prevê, em seu artigo 5º[15], nos incisos XLVII, alínea "e" e XLIX, a proibição expressa de penas cruéis, dispondo também sobre o imperativo do respeito à integridade física e moral de todo e qualquer cidadão(ã).

Ora, as condições prisionais no Brasil, em geral, e, no Rio Grande do Sul, em particular, afiguram-se manifestamente cruentas e indignas, configurando inegável estado de flagrante inconstitucionalidade e ilegalidade, porque o Estado não assegura, em nenhuma perspectiva, "os direitos não atingidos pela sentença ou pela lei", "a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade", bem como "o fornecimento de alimentação, vestuário e *instalações higiênicas"*, como pretendem, respectivamente, entre outros, os arts. 3º, 10 e 14, da LEP.

Mas de que servem as leis, se de nada serve àqueles que a ela se socorrem. Nas lições de Scapini:

> A assistência e os direitos do preso estão previstos nos arts. 10 a 24 e 40 a 43 da LEP, 38-39 do CP e 5º, XLVII, *e,* XLVIII, XLIX e L, da CF. Discorrer sobre assistência e direitos de pessoas presas nas masmorras brasileiras é algo como elaborar um texto de ficção. (SCAPINI, 2009, p. 30)

[15] BRASIL. Assembleia Constituinte. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Diário Oficial da União, 1988.

Então, o que resta? O aparato penitenciário nacional e estadual ocupam lugar de cometimento de violações dos direitos humanos dos apenados, ao atingirem, no castigo virulento das *masmorras medievais* que se tornaram, para além da restrição da liberdade, a integridade física, psíquica e moral dos sujeitos encarcerados.

As atividades estatais encontram-se vinculadas ao princípio da dignidade da pessoa humana, que impõe um dever de respeito e proteção expresso na obrigação por parte do Estado de abster-se de ingerências na esfera individual, contrárias à dignidade pessoal, ao passo do dever de protegê-la (a dignidade pessoal de todos os indivíduos) contra agressões oriundas de terceiros, seja qual for a sua procedência. (SARLET, 2004; 2006a)

A esse Estado dito Democrático de Direito incumberia, pelo menos, preservar a forma do processo penal (e da sua dogmática) como método de certificação de garantias indeléveis de todo cidadão e cidadã, restrito ou não da sua liberdade. O restante da sociedade, entretanto, (re)nega essa pauta, essa agenda, essas pessoas. Enquanto o mal da pena não os toca, direitos são considerados privilégios, garantias, benesses e dignidade, a defesa de "bandidos".

A sensação de segurança gerada pelo aprisionamento, pela isolamento, pela invisibilidade, pelo castigo imposto aos "criminosos" é falaciosa e tão somente facilita os efeitos negativos do controle social criminalizante e encarcerador do Estado.

Para o mestre Zaffaroni:

> Quando a gente se pergunta por que toda essa coisa, toda essa imensa inversão em polícia, tribunais, tudo isso, para conter uns poucos milhares presos, que são os criminosos mais bobos que cada um dos nossos países tem: criminosos primitivos, aqueles que nem sequer sabem assaltar bem um banco, que não tem ideia de como fundar um banco, aqueles que só podem assalta-lo e nem sequer o fazem muito bem, aqueles que jogam o tijolo no carro para tirar o toca-fitas... Primitivo. Esse é o freguês. Esse é o

> freguês do sistema. Tudo isso para ter uns cinquenta, cem mil, cento e cinquenta mil desses na cadeia? Não. Tudo isso é para controlar a nós, que estamos livres. E para vender, para nós, a ilusão de segurança. Quanto mais controlados somos, mais seguros; achamos que temos maior segurança...Sim, vamos ser sequestrados mais rápido(...) – ZAFFARONI, 2005, p. 30-31

É claro que as denúncias proporcionadas pelos contributos científicos, primeiramente, das *Criminologias Críticas* e do chamado *Realismo Marginal latinoamericano*, e, posteriormente, das perspectivas jurídico-legais e constitucionais aqui desenvolvidas não significam qualquer sorte de impunidade ou de *negação de situações e ações socialmente negativas* causados pelos sujeitos processados e encarcerados. Diversamente do que o *senso comum* imagina, a execução prisional nos termos aqui ressaltados colabora para a permanência das violências e crimes na sociedade contemporânea, ao incubá-las, exacerbá-las e reproduzi-las, em maior grau e perversidade, como se assistido no cotidiano das cidades brasileiras e gaúchas.

Como exposto, não a maioria, mas somente determinadas pessoas, segmentos sociais e condutas são selecionadas pelo sistema penal, de modo que a criminalização e a prisionalização operam para esses selecionados como uma "marginalização secundária", que acompanha a "marginalização primária" a que estão submetidos pela exclusão, simbólica e material, da estrutura social vigente.

Conclusão

A criminologia de matriz crítica problematiza os conceitos de "criminoso" e "criminalidade", à medida que o realismo marginal do contexto periférico latinoamericano explicita as especificidades do massacre, estruturalmente seletivo, do sistema penal. Ao direcionar o foco das investigações sociocriminológicas das causas e dos fatores geradores das violências e crimes para os

mecanismos de controle social, formal ou institucional e informal ou não institucional, de criminalização e de encarceramento massivo.

Esse deslocamento, teórico-político, escancara a suposta validade e a legitimidade dos juízos sobre desvio e sobre a conduta desviante a partir da incorporação da dimensão do poder aos processos de definição e seleção do controle penal (e da execução criminal).

O estigma e o estereótipo desempenham um papel-chave nesses processos de etiquetamento e de tipificação do comportamento socialmente negativo, da criminalização primária (Poder Legislativo) à criminalização secundária (Poderes Executivo e Judiciário), imbricado, de uma parte, pelos meios de comunicação, e, de outra, pelo sistema social, político e econômico mais amplo que (re)legitimam a forma seletiva e discriminatória de atuação das agências de segurança pública, justiça criminal e prisional, voltando-se, historicamente, contra as classes sociais mais baixas e marginais.

Restaram evidenciados, ademais, os riscos da sobrestimação da democracia e da cidade ante a maximização da *violência do controle penal*, acirrada pelo medo e pela insegurança como fatores críticos de vitimização e criminalização (ANDRADE, 2003a).

A pena restritiva de liberdade, uma vez subsumida à sua dimensão do castigo, remonta aos tempos da barbárie, da prática de violências irracionais, de expiação e suplício do corpo como espetáculo público de infligência de dores e perversidades.

Veja-se que essa discussão ultrapassa o argumento utilizado pelos órgãos de persecução e justiça criminal para justificar o fetichismo do encarceramento desmesurado, sem o respeito a quaisquer condições mínimas, como preveem a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional penal (e processual penal), a saber, a contenção da criminalidade. A prisão também não dá conta dela. Pelo contrário, a dissemina e fortalece pelo arbítrio, no lugar de mitigá-la e reduzi-la.

A política criminal do "pão e circo" (*panem et circenses*) contemporâneo recupera, sobre outras bases, os espetáculos sangrentos da arena do Império Romano. Os anfiteatros de outrora são, agora, os estabelecimentos prisões, enquanto os gritos da audiência enfurecida, o populismo punitivo anônimo, e olvidado, das redes sociais.

Considerando esse contexto fático e jurídico, o desafio que se apresenta, por fim, reside na luta, social e política, permanente, pela democratização da sociedade, para a superação do medo, da insegurança, do preconceito, da intolerância e do ódio como elementos de etiquetamento, estigmatização e criminalização na busca pela substituição do sistema penal por outras formas mais justas e igualitárias de responsabilização, conjugadas com o respeito e a garantia dos direitos humanos.

Desse modo, tanto no caso do sistema penitenciário brasileiro quanto gaúcho um conjunto de políticas públicas, de caráter incremental, deveriam ser adotadas para minorar os danos do funcionamento estruturalmente discriminatório e antidemocrático do sistema penal, a exemplo de:

1. Estabelecer um Plano de Ação de Recuperação e/ou Reforma dos Estabelecimentos Prisionais, privilegiando unidades prisionais menores, com até 300 apenados, mediante a captação de recursos junto a Fundos Públicos Federais e Estaduais e de financiamento junto a bancos de fomento como o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
2. Facilitar a interação do apenado com a família e sua comunidade;
3. Difundir a criação e o correto funcionamento dos Conselhos de Comunidade;
4. Possibilitar a individualização da pena a partir da diferenciação racional dos programas e benefícios

baseados na trajetória dos apenados e natureza dos delitos cometidos;

5. Estimular a difusão das penas e medidas alternativas, sobretudo em se tratando de delitos sem o envolvimento de violência;
6. Incentivar a adoção da metodologia da justiça restaurativa como estratégia de reparação de dados e reconstituição dos vínculos sociais maculados pela prática de violências e crimes de menor potencial ofensivo;
7. Reforçar a utilização da mediação de conflitos no ambiente escolar como prática de prevenção às violências na escola e entorno;
8. Aumentar o uso de medidas cautelares menos lesivas que o encarceramento, a despeito do seu caráter não consensual junto aos Poderes Executivo e Judiciário, a exemplo das tornozeleiras eletrônicas;
9. Criar uma política nacional e estadual de prevenção terciária junto aos egressos do sistema prisional;
10. Modificar o tratamento da legislação penal relativamente ao delitos patrimoniais, relegando ao aprisionamento os crimes pessoais, com ameaça ou violência grave às pessoas.

O caminho, porém, será sempre árduo, conflitivo e complexo. Demandará mudanças mais profundas do que meras reformas penitenciárias, na medida em que ao se desmistificar a função da pena e ao se revelar o seu caráter disciplinador da vida social, "(...)ficará claro que não se pode resolver a questão carcerária aprisionando pessoas, conservando o cárcere como instituição fechada. Porque o lugar da solução do problema carcerário é - e diz respeito a - toda a sociedade." (BARATTA, 1990, p. 09)

Referências

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A Ilusão da Segurança Jurídica – Do controle da violência à violência do controle. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003a.

_____. Sistema Penal Máximo x Cidadania Mínima. Códigos da violência na era da globalização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003b.

BARATTA, Alessandro. Ressocialização ou Controle Social: Uma abordagem crítica da "reintegração social" do sentenciado, 1990, em: http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/ressocializa%C3%A7%C3%A3o-ou-controle-social-uma-abordagem-cr%C3%ADtica-da-%E2%80%9Creintegra%C3%A7%C3%A3o-social%E2%80%9D-do-senten, acessado em 30/05/2018.

_____. Direitos Humanos: entre a violência estrutural e a violência penal. Fascículos de Ciências Penais, n. 2, 1993.

_____. La Defesa dos Direitos Humanos e Política Criminal. Rio de Janeiro: Discursos Sediciosos. Cortesia, n. 3, p. 57-69, 1997.

_____. La politica criminal y el Derecho Penal de la Constitución: nuevas reflexiones sobre el modelo integrado de las Ciencias Penales. Revista de La Facultad de Derecho de La Universidad de Granada, n. 2, 1999.

_____. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BECCARIA, Cesare. Dos Delitos e das Penas. Rio de Janeiro: Editora Ediouro, 2001.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Falência da Pena de Prisão: Causas e Alternativas. 4. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

BRASIL. Assembleia Constituinte. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Diário Oficial da União, 1988.

BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984.

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Relatórios Estatísticos – Analíticos do Sistema Prisional do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/anexos-sistema-prisional/rs_201306.pdf>, acessado em 07/05/2015.

CARVALHO. Salo de. *Crítica à Execução Penal.* 2ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

_____. Antimanual de Criminologia. São Paulo: Saraiva, 2013.

CIPRIANI, Marcelli. Da "Falange Gaúcha" aos "Bala nos Bala": a emergência das "facções criminais" em Porto Alegre/RS e sua manifestação atual. Direito e Democracia, Canoas/RS, v.17, n.1, p.105-130, jan./jun. 2016.

DORNELLES, Renato. Falange gaúcha. Porto Alegre: RBS Publicações, 2008.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Índice de Propensão ao Apoio a Posições Autoritárias, 2017, em: http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/medo-da-violencia-e-o-apoio-ao-autoritarismo-no-brasil, acessado em 30/05/2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário 2017, em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf, acessado em 30/05/2018.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

GARLAND, David. La Cultura del Control: Crimen y orden social en la sociedad contemporánea. Barcelona: Editorial Gedisa, 2005.

INSTITUTO SOU DA PAZ. O Papel do Legislativo na Segurança Pública. Análise da Atuação da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados em 2013, em: http://soudapaz.org/upload/pdf/analise_cspcco_diagramada_vers_o_final.pdf, acessado em 28/05/2018.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Drogas e Polícia no Estado de São Paulo: um raio-x das apreensões de drogas segundo ocorrências e massa, em: http://soudapaz.org/upload/pdf/drogas_e_policia_no_estado_de_sp.pdf, acessado em 28/05/2018.

LATINOBARÔMETRO. Informe, 2017. Disponível em: http://www.latinobarometro.org/LATDocs/F00006433-InfLatinobarometro2017.pdf, acessado em 30/05/2018.

LOPES, Aury Jr. Direito Processual Penal. 11. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

PAZINATO, Eduardo. Do Direito à Segurança à Segurança dos Direitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais. Revista Tempo social, São Paulo, v. 21, n. 2, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n2/v21n2a10.pdf, acessado em 30/05/2018.

SARLET, Ingo. Direitos Fundamentais Sociais e Proibição de Retrocesso: Algumas Notas sobre o Desafio de Sobrevivência dos Direitos Sociais num Contexto de Crise. In: (Neo) Constitucionalismo - Ontem, os códigos. Hoje, as constituições. Porto Alegre: Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica, 2004, p. 121-168.

_____. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006a.

_____. A Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006b.

SCAPINI, Marco Antonio Bandeira. Prática de execução das penas privativas de liberdade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes. Fobópole. O Medo Generalizado e a Militarização da Questão Urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SUTHERLAND, Edwin H. Crime de Colarinho Branco. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: A perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

_____. Globalização, Sistema Penal e Ameaças do Estado Democrático de Direito. In KARAM, Maria Lúcia (org.) Globalização, Sistema Penal e Ameaças do Estado Democrático de Direito. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 2005.

_____. O inimigo no Direito Penal. Tradução de Sérgio Lamarão. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

_____. La palabra de los muertos: conferencias de criminologia cautelar. Buenos Aires: Ediar, 2011.

WARAT, Luis Alberto. Introdução Geral ao Direito. A Epistemologia Jurídica da Modernidade. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995.

19

O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do poder judiciário*

Salo de Carvalho

Introdução: Breve revisão bibliográfica sobre criminologia e racismo

Vera Malaguti Batista, ao analisar a recepção e a permanência dos positivismos nas teorias social e criminológica brasileiras, questiona o motivo de, na América Latina, internalizarmos tão profundamente uma ideologia que se revela destruidora dos nossos povos, da nossa cultura.[1] A questão remete a outro estudo da autora (*O Medo na Cidade do Rio de Janeiro*), sobretudo quando investiga *"a arquitetura do medo e a estética da escravidão."*[2]

---

* O texto original é fruto da intervenção, na qualidade de debatedor, em conferência proferida pelo Prof. Eugenio RaúlZaffaroni (UBA) no seminário "*Juventude Negra Brasileira: Homicídios e Encarceramento*", promovida pela Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ), com apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizada em 05 de novembro de 2014, no Ministério da Justiça, Brasília (DF).

O artigo apresenta os resultados parciais da pesquisa de Pós-Doutorado realizado na ScuoladiGiurisprudenza, Universitàdegli Studi di Bologna (ITA), sob a orientação do Prof. Massimo Pavarini, intitulada "Esecuzionedelle Pene e dele MisurediSicurezzanelDirittoPenale Brasiliano", financiada pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

[1] Batista, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011, p. 46.

[2] Batista, Vera Malaguti. *O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003, pp. 203-221.

A racionalidade etnocêntrica racista (e igualmente misógina e homofóbica), que funda as bases que permanecem hegemômicas no pensamento ortodoxo nas ciências criminais (criminologia positivista, direito penal dogmático e política criminal defensivista), tem sido denunciada, desde há muito, pela criminologia crítica latino-americana, sobretudo a partir da compreensão dos processos de seletividade criminal e da sua funcionalidade para a gestão e o controle repressivo dos grupos indesejáveis.

Em *A América Latina e sua Criminologia*, Rosa Del Olmo, ao descrever o surgimento da criminologia em nossa margem, demonstra como os índios e os negros foram, para as "minorias ilustradas", os nossos primeiros criminosos – "*os índios cometeriam delitos devido ao seu atraso e ignorância, segundo os 'especialistas' da época* [refere o debate científico na América Latina no final do século XIX, momento da recepção das ideias de Comte, Darwin e Spencer, no plano geral, e de Lombroso, Ferri e Garófalo, no campo das ciências criminais], *em razão de características congênitas que os impediam de se superar, e não à exploração de que haviam sido objeto durante séculos* (...). *O mesmo ocorria com os negros, que além disso foram objeto de atenção especial – de parte sobretudo dos médicos legistas – por praticarem suas religiões trazidas da África, consideradas sintomas de patologia e expressão de bruxaria fomentadora da delinquência*."[3]

A consolidação do saber criminológico racista-colonialista, fundado na ideia da inferioridade racial de negros e mestiços – situação que, no plano político-criminal, produzirá "*apartheids* criminológicos" –, é tema do estudo seminal de Zaffaroni sobre as fundações da criminologia latina. Ao analisar o panorama geral do racismo, Zaffaroni expõe as inúmeras variáveis da segregação racial latino-americana nas ciências sociais, introduzidas e

[3] Olmo, Rosa del. *A América Latina e sua Criminologia*. Rio de Janeiro: Revan, 2004, p. 175.

fomentados pelas oligarquias latifundiárias, mineradoras e mercantis ("*oligarquias criollas*"). Nos países com população africana, como o Brasil, o autor afirma que "*a 'ciência' deveria demonstrar a inferioridade moral do mulato.*"[4]O caso típico teria sido o surgimento da criminologia no nordeste, sobretudo a partir das pesquisas de Nina Rodrigues, principal referência do positivismo nacional, na Faculdade de Medicina da Bahia, expostas nos clássicos trabalhos *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil* (1894) e *Os Africanos no Brasil* (1932).

Evandro Piza Duarte, na trilha do pensamento desenvolvido pela criminologia crítica, demonstra que as principais perspectivas que tentam explicar as teorias raciais no Brasil padecem de notórias simplificações. Reduções de problemas que tradicionalmente operam no encobrimento das relações concretas de poder que permitem a adoção de um ou outro esquema explicativo do controle social, como ocorre com os modelos que atribuem a aceitação das teorias raciais à dependência cultural. As teorias que rotulam o racismo como produto de um pensamento da elite, p. ex., correm o risco de supor que as práticas de segregação racial estariam limitadas à esfera de atuação dos grupos dominantes: "*embora o racismo seja uma ideologia das elites brasileiras, porque é funcional à dominação que exercem, ao rearticular e redimensionar inúmeros processos culturais e materiais, expande-se para os demais grupos sociais e se materializa em um número ilimitado de relações de dominação*."[5]

Conforme destaca o pesquisador, a criminologia racista foi (e permanece sendo) brasileira na medida em que seu aparecimento dependeu de condições materiais concretas, de relações de poder estabelecidas nas políticas colonialistas e nos processos de implementação do capitalismo. Na margem do capitalismo industrial, "(...) *a recepção das teorias criminológicas refletiu as*

[4] Zaffaroni, Eugenio Raúl. *Criminología: aproximación desde un margen*. Bogotá; Themis, 1993, p. 146.

[5] Duarte, Evandro Piza. *Criminologia & Racismo*. Curitiba: Juruá, 2011, p. 287.

necessidades de um controle social voltado para a repressão das populações não-brancas, sobretudo as negras."[6]

A propósito, Gizlene Neder, ao aplicar a tese de Rusche e Kirchheimer no que diz respeito à relação entre mercado de trabalho e prisionalização, demonstra como a articulação e a difusão da ideologia burguesa da ética do trabalho pelo discurso jurídico, na virada do século XIX para o XX, ganha contornos muito próprios no Brasil. A marca nacional é relativa, exatamente, às "(...) *múltiplas permanências das práticas repressivas tradicionais, ligadas à sociedade escravista, onde a pena de morte vigia explícita ou implicitamente como punição máxima*."[7]

A contradição, percebida pela autora no momento pós-abolição da escravatura (1888), que coincide com a proclamação da República (1889) e as publicações do Código Penal (1890) e da Constituição (1891) – textos normativos que tornam proscrita a pena de morte –, e que percorrerá toda a trajetória do direito nacional até os nossos dias, é a da vigência de uma estrutura jurídica liberal associada com práticas punitivas extremamente autoritárias, marcadas nitidamente pelo racismo – "*particularmente no Brasil, o direito tem se caracterizado, historicamente, pela combinação de uma rebuscada, bem formulada e fundamentada argumentação segundo os parâmetros das tendências liberais, a partir de modelos erigidos nas formações sociais do centro hegemônico do capitalismo, com práticas autoritárias*."[8]Enfatiza, ainda, Gizlene Neder,a profunda instrumentalidade das práticas desenvolvidas pelos atores judiciais na manutenção e no ocultamento desta insolúvel contradição: "*para* almas *guardadas em* depósitos de misérias *poucas perspectivas se apresentavam. De pouco adiantavam os apelos e*

[6] Duarte, Evandro Piza. *Criminologia & Racismo*. Curitiba: Juruá, 2011, p. 288.

[7] Neder, Gizlene. Violência Urbana e Punição *in* Cerqueira Filho, Gisálio& Neder, Gizlene. *Brasil: violência e conciliação no dia-a-dia*. Porto Alegre: Fabris, 1987, p. 92.

[8] Neder, Gizlene. *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Fabris, 1995, p. 58.

reflexões no sentido das insuficiências e da ineficácia da ação judicial. As metáforas utilizadas revelam como, de fato, tais questões eram encaradas. O assunto se estende, entretanto, encobrindo, pelo posicionamento rebuscado de uma ilustração liberal, as diretivas repressivas e exterminadoras da ação judicial."[9]

A breve revisão bibliográfica sobre o tema, a partir de importantes autores da criminologia crítica, permite perceberque o racismo se infiltrou na América Latina como um discurso ou uma ideologia configuradora de práticas punitivas autoritárias e genocidas. No Brasil, estaracionalidade excludente sustenta, revive e alimenta, até os nossos dias,práticas decorrentes das políticas escravagistas contra a população afro-brasileira. Aliás, é esta configuração racista da *forma mentis* que rege o sistema punitivo nacional que renova discursos (sociais e criminológicos) que podem ser qualificados como "ciência" antimulata, nos termos propostos por Zaffaroni[10], e que sustenta práticas de controle social que têm no modelo escravagista seu referenteimediato. Não por outra razão é a juventude negra a vítima preferencial da seletividade criminalizante das agências penais, conforme é possível perceber na análise dos dados de prisionalização.

Delimitação do tema, problema, hipótese e forma de abordagem

Os debates sobre a "criminalização da miséria" e o "populismo punitivo", sobre a responsabilidade do Judiciário na legitimação ou na contenção da seletividade racista do sistema criminal brasileiro, sobre o papel dos atores da execução penal no cenário do "grande encarceramento"; e, notadamente, sobre o insustentável quadro de violência institucional em que nos encontramosatualmente, embora tenham adquirido importantes

[9] Neder, Gizlene. *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Fabris, 1995, p. 59.

[10] Zaffaroni, Eugenio Raúl. *Criminología: aproximación desde un margen*. Bogotá; Themis, 1993, p. 146.

espaços no âmbito acadêmico, sobretudo na esfera das pós-graduações, têm sido ofuscados pelos discursos estilo "*moral panic*" (Cohen), que cotidianamente são veiculados pelos meios de comunicação de massa.

Nestecenário no qualas imagens da violência produzidas no senso comum em muito se distanciam da violência real do dia a dia, é fundamental afirmar a pertinência e a necessidade de análise de dois distintos processos cujas vítimas preferenciais são a juventude negra brasileira: os homicídios praticados por agentes públicos e o encarceramento massivo dos últimos 20 anos.

A *delimitação do objeto de análise* terá como referência os *processos de encarceramento da juventude negra brasileira*, notadamente em razão das pesquisas que tenho realizadonos últimos anos, em especial a de pós-doutoramento, que finalizei em maio de 2014, junto à Universidade de Bolonha, sob a tutoria de Massimo Pavarini, investigação financiada pelo CNPq.

A abordagem parte do *referencial teórico* da *criminologia crítica latino-americana*, em especial as perspectivas do *realismo marginal* e da *teoria agnóstica da pena*, desenvolvidas nas últimas décadas por Eugenio RaúlZaffaroni. A construção teórica de Zaffaroni permite romper com os idealismos das teorias penais e criminológicas fundadas na lógica eurocêntrica – sobretudo os sistemas germânicos reproduzidos parcial, acrítica e exaustivamente pela dogmática jurídica nacional – e fornece importantes chaves de interpretação para a compreensão da violência congênita, genocida e racista do sistema penal latino-americano.[11]

[11] Neste sentido, conferir, sobretudo, Zaffaroni, Eugenio Raúl. *Em Busca das Penas Perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1991, pp. 16-29; Zaffaroni, Eugenio Raúl. *Criminología: aproximación desde un margen*. Bogotá; Themis, 1993, pp. 131-176; Zaffaroni, Eugenio Raúl. *A Questão Criminal*. Rio de Janeiro: Revan, 2013, pp. 239-290; Zaffaroni, Eugenio Raúl. *La Palabra de losMuertos: conferencias de criminologia cautelar*. Buenos Aires: Ediar, 2011, pp. 419-551.

Na literatura criminológica nacional, em diálogo direto com Zaffaroni, destaca-se a análise de Flauzina, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo Negro Caído no Chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2006, pp. 28-34.

A partir da percepção de que (primeiro) os atores do campo jurídico que atuam no sistema de justiça criminal têm, com frequência, se eximido do debate sobre a violência estrutural que configura as instituições do sistema prisional e de que (segundo) as agências punitivas operam efetivamente de forma seletiva e racista, a intervenção partirá do seguinte *problema de pesquisa*: é possível afirmar (e, se positivo, em que medida) a responsabilidade do Poder Judiciário no encarceramento seletivo da juventude negra brasileira?

Desde o plano da racionalidade jurídica formal (das "regras" que orientam a atuação dos atores), inexistem diretrizes vigentes e válidas que permitam perceber ou até mesmo justificar uma atuação seletivamente racista do Poder Judiciário. Como é bastante fácil perceber, o ordenamento jurídico nacional não poderia admitir regras que explicitassem a vulnerabilidade da juventude negra à criminalização seletiva. No entanto, desde uma perspectiva material (das "metarregras" que influenciam a ação dos atores), os dados de encarceramento no mínimo indiciam este agir seletivo das agências policial e judicial, exteriorizando uma espécie de naturalização de práticas racistas pelos poderes constituídos que se reflete no direcionamento das instituições punitivas.

Os problemas concretos do sistema de justiça criminal exigem, portanto, que o foco da responsabilidade pelo encarceramento em massa da juventude negra seja deslocado do âmbito do Legislativo para o do Judiciário. É muito comum as críticas pelo hiperencarceramento nacional terem como alvo o Legislativo, sobretudo as críticas advindas da "comunidade jurídica". Mas se o Legislativo é responsável, o é apenas em parte. Esta, pois, a *hipótese central* que move o trabalho: a frequente ocultação da responsabilidade do Poder Judiciário pelo alto índice de prisionalização, sobretudo pelo encarceramento massivo da juventude negra.[12]

[12] Sobre a responsabilidade do Legislativopeloencarceramentoemmassa, conferir, exemplificativamente, o caso da Lei dos Crimes Hediondos, narradonasequência.

A responsabilidade do judiciário pelo encarceramento seletivo: demonstração empírica a partir da análise de casos

Análise panorâmica do sistema carcerário nacional permite não apenas sugerir uma atuação seletivamente racista do Judiciário, como os dados preliminares parecem efetivamente comprovar a hipótese.

Segundo os dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 17,3% da população carcerária nacional, no ano de 2013, foi classificada como "cor da pele/etnia" *negra*. Em uma interpretação superficial, os números poderiam objetar a tese da seletividade racista do sistema punitivo. No entanto, se agregadas as pessoas que foram classificadas como *pardas* (44,4%), temos um total de 64,7% do contingente carcerário, contra 35,3% daquelas identificadas como *brancas*.[13] As formas oficiais de classificação são significativas para compreensão do problema.

Uma das questões importantes ao analisar o tema, apontada por Vera Andrade, é acerca dos critérios utilizados pelas agências nacionais, seguindo a metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para definir a população negra. A cisão metodológica (e sempre ideológica) da população em negros e pardos, conforme a autora, tende a ocultar o processo histórico-cultural de miscigenação e de formação de uma identidade cultural da população brasileira não-branca, situação que produz efeitos em termos de representação social do problema do preconceito racial.[14] Assim, recuperando esta unidadeentre negros e pardos, podemos perceber, a partir dos dados de criminalização e de

[13] FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, n. 08, 2014, p. 76.

[14] Andrade, Vera Regina Pereira. Conferência *in* Seminário Internacional "Crítica e Questão Criminal na América Latina", Escola Superior da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ), Rio de Janeiro, 16/12/14.

prisionalização brasileiros, a seletividade pela qual opera o sistema penal contra a população não-branca.

Como qualquer tema que envolve o sistema punitivo, o fenômeno do encarceramento em massa é bastante complexo, e inúmeras variáveis, muitas vezes conflitantes, podem atuar como dispositivos facilitadores da seletividade racista, sobretudo no cruzamento das vulnerabilidades sociais com as econômicas.

O objetivo do presente trabalho é o de demonstrar, a partir da análise de casos relevantes, a contribuição direta do Poder Judiciário no encarceramento da juventude negra. A técnica metodológica de exposição de casos pretende facilitar a compreensão do problema e a responsabilidade dos atores judiciais.

Primeiro caso: A lei dos crimes hediondos

Em termos político-criminais, a adesão explícita ao "populismo punitivo" ocorre em 1990, com a publicação da Lei dos Crimes Hediondos. A referida Lei representa o marco simbólico do ingresso do Brasil no cenário internacional do grande encarceramento. Neste aspecto, é inegável a reponsabilidade do Legislativo no aumento superlativo da população carcerária brasileira, pois, a partir da Lei 8.072/90, o país aderiu à demanda punitivista. Assim, juntamente com inúmeras outras alterações legislativas, aumentou o *input* e restringiu o *output* do sistema punitivo – as quais consistem, por exemplo, nacriação de novos tipos incriminadores, na elevação das penas em abstrato, no enrijecimento nas formas de cumprimento das penas (regimes prisionais), no aumento das hipóteses de prisões cautelares, na restrição de indultos e comutação das penas.

Ocorre que em um sistema democrático, no qual os poderes deveriam exercer simultaneamente as funções de controle e de limitação dos excessos, caberia ao Judiciário, frente à adesão parlamentar ao populismo punitivo, fixar diretrizes mínimas com a

finalidade de racionalizar o sistema penal, sobretudo através do controle de constitucionalidade. No entanto o Supremo Tribunal Federal, longe de afirmar sua posição constitucional de controle dos excessos do Legislativo, de forma pouco responsável, demorou mais de 15 anos para declarar inconstitucional o dispositivo da Lei dos Crimes Hediondos que determinava o cumprimento da pena em regime integralmente fechado. Curiosamente é nesteperíodo que a curva de encarceramento nacional passa a ser constantemente ascendente.

A experiência com a Lei dos Crimes Hediondos, apesar de emblemática, é apenas um dos inúmeros exemplos da responsabilidade direta do Poder Judiciário pelo aumento do encarceramento nacional. No caso, uma responsabilidade por omissãodecorrente deste período de abstenção em relação ao controle de constitucionalidade.

Segundo Caso: A política criminal de drogas

Os dados oficiais apontam que a imputação pelo art. 33 da Lei de Drogas é, depois da imputação pelo art. 157 do Código Penal (roubo), a que mais fomenta o encarceramento nacional. Neste quadro, em razão das indeterminações normativas na qualificação de uma conduta como "tráfico de drogas" e da extensa margem de punibilidade abstratamente prevista às condutas incriminadas, caberia ao Judiciário a definição de diretrizes básicas de imputação, ou seja, a criação de guias de interpretação que restringissem a vagueza e a ambiguidade legislativas que provocam, no cotidiano do sistema punitivo, o encarceramento massivo da juventude negra das periferias.Sobretudo porque os espaços de discricionariedade normativos, no exercício do sistema punitivo ("*criminal law in actio*n"), são preenchidos por punitividade e não por liberdade, como seria o esperado de um sistema que respeitasse a tradição liberal do Direito Penal.

Segundo a Lei de Drogas, configuram crime as condutas de *adquirir*, *guardar*, *ter em depósito*, *transportar* ou *trazer consigo* drogas. Ambas as condutas, porém, estão previstas nos tipos penais do art. 28 e do 33 da Lei 11.343/06, ou seja, objetivamente a mesma conduta empírica pode ser capitulada como "consumo" (efeito legal: pena alternativa) ou "tráfico" (efeito legal: reclusão de 05 a 15 anos). O critério de diferenciação, previsto no art. 28, § 2º, estabelece que "*para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.*"

Trata-se, porém, de uma não-regra. Os espaços de ambiguidade são tão grandes que é evidente perceber como a espécie de imputação será definida pelas metarregras que compõem os quadros mentais dos agentes do sistema punitivo, ou seja, pela pré-compreensão e pela representação que os intérpretes-atores (policial, promotor ou juiz) têm sobre *quem é o traficante* e *quem é o usuário* de drogas. Na hipótese, é muito provável que a "cor da pele" não seja um critério de definição da conduta que aparecerá como elemento fático de fundamentação da decisão. Mas, com muita frequência, pela experiência acadêmica e profissional na análise do funcionamento do sistema punitivo, nota-se como, na maioria das vezes, a "cor" do "suspeito" é encoberta ou mascarada por outros *standards* decisionais (atitude suspeita, presença em área de tráfico, antecedentes criminais) que definirão o sujeito como "traficante" ou "usuário".[15]

[15] Sobre a criminalização por drogas da juventude negra pobre, conferir, dentre outros, as pesquisas empíricas de Batista, Vera Malaguti. *Difíceis Ganhos Fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1988, pp. 91-120; Carvalho, Salo de. Nas Trincheiras de uma Política Criminal com Derramamento de Sangue: depoimento sobre os danos diretos e colaterais provocados pela guerra às drogas *in Criminologia de Cordel*, v. 03, Rio de Janeiro, 2014, pp. 189-226; Mayora Alves, Marcelo. *Entre a Cultura do Controle e o Controle Cultural: um estudo sobre as práticas tóxicas na cidade de Porto Alegre*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, pp. 121-211; Mayora, Marcelo; Garcia, Mariana; Weigert, Mariana & Carvalho, Salo. #DESCRIMINALIZASTF: um Manifesto Antiproibicionista Ancorado no Empírico *in Revista de Estudos Criminais*, v. 46, Porto Alegre, 2012.

Além da alta volatilidade dos critérios de imputação, as inúmeras condutas descritas no art. 33 demonstram uma diferença de potencial lesivo que torna injustificável a previsão de uma mesma pena. É evidente que as condutas *vender*, *importar* e *exportar*, mesmo dentro da lógica proibicionista, são substancialmente distintas daquelas definidas como *guardar*, *ter em depósito*, *trazer consigo* ou *fornecer ainda que gratuitamente*. No entanto a resposta jurídico-penal, para todas, é idêntica: reclusão de 05 a 15 anos e multa.

Por outro lado, a estrutura de criminalização, transnacionalizada do centro para a margem a partir da política *warondrugs*, provoca verdadeiras *dobras de criminalização* que potencializam de forma extrema os índices de criminalização dos grupos vulneráveis, notadamente a juventude negra. Lembra Muñoz Conde que a partir das políticas proibicionistas norte-americanas, existe uma tendência universal de intervenção *omnicompreensiva*, ou seja, em todas as fases do ciclo da droga – "*lapenalización de todo comportamiento que suponga una contribuición, por mínima que sea, a su consumo.*"[16] O efeito, como ocorre na Lei de Drogas brasileira, é a criminalização, com tipos autônomos, desde condutas eminentemente preparatórias até os atos de exaurimento.[17] Além disso, a criminalização da associação para o tráfico (art. 35 da Lei 11.343/06), gera enormes distorções,

---

Sobre a violação aos princípios liberais do Direito Penal em decorrência dos excessos de criminalização e as ambiguidades normativas, conferir, dentre outros, Carvalho, Salo. *A Política Criminal de Drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, pp. 279-309; Karam, Maria Lúcia. *Proibições, Riscos, Danos e Enganos: as drogas tornadas ilícitas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, pp. 09-21.

Sobre o aumento do encarceramento nacional em decorrência da política de drogas, conferir, dentre outros, Boiteux, Luciana. Drogas e Cárcere: repressão às drogas, aumento da população penitenciária brasileira e alternativas *in* Shecaira, Sérgio Salomão. Drogas: uma nova perspectiva. São Paulo: IBCCrim, 2014, pp. 83-103; Carvalho, Salo. *A Política Criminal de Drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, pp. 214-221.

[16] Muñoz Conde, Francisco. *Derecho Penal: Parte Especial*. 15. ed. Valencia: TirantloBlanch, 2004, p. 664.

[17] Neste sentido, conferir Carvalho, Salo. *A Política Criminal de Drogas no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, pp. 325-328

sobretudo porque congloba inúmeras hipóteses de coautoria e/ou participação.[18] Em realidade, a criminalização omnicompreensiva produz um acúmulo de punibilidade que, no plano dogmático, desconhece regras elementares relativas ao *iter criminis* e ao concurso de agentes.

Assim, não apenas é importante que o Supremo Tribunal Federal paute o julgamento da repercussão geral que versa sobre a inconstitucionalidade do porte para consumo pessoal – e, efetivamente, realize o devido filtro constitucional, julgando a ilegitimidade do art. 28 da Lei 11.343/06 –, como seria fundamental que, igualmente no exercício do controle de constitucionalidade, a Corte estabelecesse (a) critérios diferenciadores entre as condutas previstas no art. 33, extirpando elementos normativos de alta volatilidade que permitem a imputação e submetem a penas elevadas condutas sem qualquer finalidade mercantil, em respeito ao princípio da proporcionalidade, e (b) filtrasse as demais dobras de criminalização, estabelecendo diretrizes sobre *iter criminis* e concurso de agentes, em respeito ao princípio da proibição da dupla incriminação (*ne bis in idem*). A guia interpretativa parece ter sido enunciada por Muñoz Conde, quando reivindica a necessidade de uma "*interpretaciónrestrictivaen base al princípio de proporcionalidad que atempera laexcesivaamplitud de estos conceptos, excluyéndose, ademásdel autoconsumo, las*[condutas]*adecuadas socialmente o las que no tienencapacidad de expansión*."[19]

Para o presente estudo é fundamental afirmar, embora a constatação não seja nenhuma novidade, que o resultado direto da criminalização omnicompreensiva que fundamenta a estrutura normativa da política nacional de guerra às drogas é o

[18] Neste sentido, conferir Prado, Daniel Nicory. *Crítica ao Controle Penal das Drogas Ilícitas*. Salvador: Jus Podivm, 2013, pp. 88-90.

[19] Muñoz Conde, Francisco. *Derecho Penal: Parte Especial*. 15. ed. Valencia: TirantloBlanch, 2004, p. 664.

encarceramento massivo de jovens negros e pobres (muito pobres), que vivem em situação de vulnerabilidade nos grandes centros urbanos e que, em grande medida, são consumidores e/ou pequenos varejistas. Os dados qualitativos disponíveis sobre prisionalização (DEPEN, FBSP, p. ex.) demonstram que são raríssimos (quando não inexistentes) os casos de "megaempresários do tráfico" (atacadistas) reclusos.

Além disso, é fundamental realizar um recorte de gênero quando se analisa a política de guerra às drogas. Isto porquemulheres e negros representam os grupos mais vulneráveis à seletividade criminalizante da repressão às drogas. Não por outra razão a população de mulheres, em grande parte negras, presas por envolvimento com drogas foi a que proporcionalmente mais aumentou na última década.[20] Se o Brasil é o segundo país no mundo que, na última década, mais encarcerou, sendo superado apenas pelo Camboja[21], proporcionalmente temos aprisionado mais mulheres que homens, sendo a imputação do art. 33 da Lei de Drogas a mais representativa. Conforme os dados da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, estado da federação com a maior população carcerária, em 2013, os índices de prisionalização por tráfico de drogas seriam de 28% de homens e 60% de mulheres.[22] Dados do DEPEN, de 2012, indicam que, no universo nacional, a população carcerária é composta de 25% de homens e 42,76% de mulheres.[23]

Se as estatísticas nos dizem sobre o trabalho da Polícia e não sobre a criminalidade – "*a confiança que os sociólogos depositavam nas estatísticas oficiais coletadas sobre o desvio provocou críticas*

[20] Neste sentido, Boiteux, Luciana. Drogas e Cárcere: repressão às drogas, aumento da população penitenciária brasileira e alternativas *in* Shecaira, Sérgio Salomão. Drogas: uma nova perspectiva. São Paulo: IBCCrim, 2014, pp. 83-103; Carvalho, Salo. *A Política Criminal de Drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, pp. 214-221.

[21] Kalili, Sérgio. Como a Reforma do Código Penal pode Afetar o Sistema Carcerário *in Folha de São Paulo*, 17/08/2014, p. 03.

[22] Bergman, Marcelo et alii (coord.). *Crime, Segurança Pública e Desempenho Institucional em São Paulo*. São Paulo: FGV, 2013, p. 11.

[23] DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, *Censo Penitenciário*, dezembro de 2012.

severas e reveladoras. Acho que está claro, agora, embora alguns possam discordar, que a estatística policial, p. ex., nos diz mais sobre a polícia do que sobre os criminosos (...)"[24] – resta fundamental problematizar o tipo de programação criminalizante que a Polícia e o Judiciário têm efetivamente realizado e questionar quais as funções que têm desempenhado na política criminal brasileira.

Infelizmente, desde o meu ponto de vista,as funções reais deste exercício seletivo voltam-se à criminalização da miséria, ao controle punitivo de grupos que vivem na periferia dos grandes centros urbanos, ao genocídio e ao encarceramento massivo da juventude negra. Isso porque sabemos que se fizermosuma transposição idealizada das estatísticas do cárcere para o ambiente social, a partir de um exercício laboratorial de anulação das cifras ocultas, resta evidente que o comércio de drogas ilegalizadas não corresponde a 25% dos delitos praticados por homens e 60% por mulheres.

Terceiro caso: Os delitos patrimonias sem violência

O encarceramento de pessoas que praticaram delitos sem violência contra o patrimônio privado talvez seja um dos quadros mais dramáticos e representativos da trama de seletividade que envolve a Polícia, o Ministério Público e o Judiciário nacionais.

Dos pontos de vista ético, humanitário e político-criminal, penso ser injustificável que tenhamos mais de 100.000 pessoas presas por *crimes cometidos sem qualquer tipo de violência e voltados contra o patrimônio privado*. Conforme os dados do DEPEN, de 2012, os delitos de furto, receptação e estelionato eram responsáveis por cerca de 20% do encarceramento nacional.[25]

A determinaçãodo cumprimento de pena em regime fechado ou semiaberto,aos autores desses delitos, sem a conversão em pena restritiva de direito, se justifica fundamentalmente por força da

[24] Becker, Howard. *Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1994, p. 170.

[25] DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, *Censo Penitenciário*, dezembro de 2012.

incidência do instituto da reincidência. A propósito, importante destacar que o Supremo Tribunal Federal, na contramão de grande parte da doutrina nacional e internacional, perdeu oportunidade ímpar de declarar a inconstitucionalidade do instituto em 2013.[26] O caso é exemplar porque ultrapassa o debate meramente dogmático, muitas vezes essencialmente metafísico, e dá a dimensão real e corpórea da aplicação da reincidência no sistema punitivo nacional: mais de 100.000 pessoas encarceradas.

Uma questão, bastante óbvia, parece emergir deste debate: é razoável, dos pontos de vista jurídico, ético e político (criminal), manter mais de 100.000 pessoas encarceradas por delitos sem violência praticados contra o patrimônio privado? Neste ponto, análise comparativa com alguns *crimes contra o patrimônio público*evidencia o nível radical da seletividade operada dentro do sistema penal: na maioria dos crimes praticados contra o patrimônio público (crimes tributários e previdenciários, p. ex.), é tradição do nosso ordenamento jurídico ser extremamente generoso, criando inúmeros mecanismos de extinção da punibilidade em razão da reparação do dano.[27] Recentemente o art. 6º da Lei 12.382/11, alterando o art. 83, § 4º da Lei 9.430/96, define: "*extingue-se a punibilidade dos crimes referidos no caput quando a pessoa física ou a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento*."

[26] STF – Supremo Tribunal Federal, Recurso Extraordinário 453.000, Rel. Min. Marco Aurélio, j. 04/04/2013.

[27] O art. 34 da Lei 9.242/95 determinava a extinção da punibilidade nos crimes contra a ordem tributária no caso de o agente promover o pagamento do tributo ou da contribuição social antes do recebimento da denúncia. O art. 9º, § 2º da Lei 10.684/03, igualmente regulou a extinção da punibilidade dos crimes contra a ordem tributária (art. 1º e 2º da Lei 8.137/90) e contra a previdência social (art. 168ª e 337ª do Código Penal) quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuasse, a qualquer tempo, o pagamento dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais. A Lei 11.941/09, em seu art. 69, determinou a extinção da punibilidade quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais que tivessem sido objeto de concessão de parcelamento. Atualmente a Lei 12.382/11 regula a matéria.

Independentemente das variantes legais e da sucessão de critérios relativos à matéria da extinção da punibilidade pelo pagamento do tributo – momento (antes ou depois da denúncia ou a qualquer tempo) da satisfação; amplitude (total ou parcial) do pagamento; possibilidade (ou não) de parcelamento; sujeito (pessoa física ou jurídica) que realiza o pagamento –, a realidade é que encontramos no ordenamento jurídico nacional inúmeros dispositivos de tutela das elites econômicas que permitem que o responsável pelo crime contra o erário público fique isento de pena em caso de devolução dos valores devidos ou apropriados. Não por outra razão os crimes contra o patrimônio público sequer constam nas estatísticas carcerárias nacionais.[28]

Pergunta relativamente singela torna a questão indiscutivelmente constrangedora: configura maior dano a conduta cometida contra o patrimônio público ou aquela praticada contra o patrimônio privado? Para explicar o encarceramento dos crimes contra o patrimônio privado e a blindagem dos crimes contra o patrimônio público outra questão, relativa ao sujeito ativo da infração, deve ser proposta: quem é o autor dos crimes de furto e de receptação e quem é o autor da omissão de tributos e da apropriação indébita previdenciária?

Acrescente-se à evidência das imunidades punitivas às elites econômicas (e brancas) o detalhe de que não há quaisquer óbices à extinção da punibilidade pelo pagamento do tributo nos casos de reincidência.[29] Situação totalmente diversa, a partir da análise da

[28] Neste sentido, conferir DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, *Censo Penitenciário*, dezembro de 2012.

[29] No caso específico da apropriação indébita previdenciária, o art. 168 [a], § 3º estabelece que "*é facultado ao juiz deixar de aplicar a pena ou aplicar somente a de multa se o agente for primário e de bons antecedentes, desde que: I - tenha promovido, após o início da ação fiscal e antes de oferecida a denúncia, o pagamento da contribuição social previdenciária, inclusive acessórios; ou II - o valor das contribuições devidas, inclusive acessórios, seja igual ou inferior àquele estabelecido pela previdência social, administrativamente, como sendo o mínimo para o ajuizamento de suas execuções fiscais*."

No entanto, a restrição perde a força se confirmado o entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicação retroativa da Lei 10.684/03 para os delitos tributários e previdenciários. Neste

aplicação judicial do direito penal brasileiro, no que tange às hipóteses de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito nos crimes de furto, estelionato, receptação e apropriação indébita.

Apesar da notória desproporcionalidade dos critérios de aplicação das medidas extintivas e da evidente ofensa a todos os parâmetros mínimos (formais e materiais) de equidade, soou praticamente escandaloso nos meios jurídicos quando algumas cortes cogitaram a possibilidade de aplicação analógica da causa de extinção de punibilidade nas hipóteses em que o autor do crime patrimonial não-violento (furto, estelionato, receptação) indenizava ou restituía a coisa à vítima. Nesta hipótese,a consolidação jurisprudencial foi a de que seriam admitidas, no máximo, a aplicação da causa especial de diminuição da pena ("arrependimento posterior", art. 16 do Código Penal) ou da atenuante do art. 65, III, b do Código Penal.[30]

A diferença qualitativa entre os critérios legais e jurisprudenciais de imputação de responsabilidade nos crimes contra o patrimônio público e nos crimes contra o patrimônio privado poderia ser explorada à exaustão – como, p. ex., a análise da jurisprudência na definição de diretrizes díspares para aplicação de causas supralegais de exclusão do delito: atipicidade material (aplicação do princípio da insignificância)[31] e eximentes

sentido, exemplificativamente, Supremo Tribunal Federal, *Habeas Corpus* 119.245/DF, Rel. Dias Toffoli, j. 06/09/2013.

[30] Sobre o tema, conferir Carvalho, Salo. *Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 422; Carvalho, Amilton Bueno. *Teoria e Prática do Direito Alternativo*. Porto Alegre: Síntese, 1998, p. 176; e Streck, Lenio Luiz. A Nova Lei do Imposto de Renda e a Proteção das Elites *in* Tubenchlak, James (coord.). *Doutrina*, v. 1. Rio de Janeiro: Instituto de Direito, 1996, pp. 484-496.

[31] Sobre o tema, conferir Carvalho, Salo; Wunderlich, Alexandre; Garcia, Rogério Maia; Loureiro, Antônio Carlos Tovo. Os Critérios de Definição da Tipicidade Material e as Infrações de Menor Potencial Ofensivo: crítica jurisprudencial e comentários à luz da Lei 11.313/06 *in Revista Jurídica*, v. 346, 2006, pp. 81-98.

(inexigibilidade de conduta diversa)[32] nos delitos de furto e de omissão de tributos. Todavia creioque os exemplos acima já permitem uma visão relativamente consistente do cotidiano de seletividade operado pelos poderes Legislativo e Judiciário.

Quarto caso: Os delitos patrimoniais violentos

Ainda no que diz respeito aos índices de encarceramento nos delitos patrimoniais, merecem ser explorados os critérios de definição da *violência* e da *grave ameaça* que qualificam os crimes de furto em roubo.

Em termos quantitativos, os dados demonstram que os crimes que mais produzem encarceramento no Brasil são os de roubo (27%) e os de tráfico de drogas (25%).[33] Conforme o relatório da Fundação Getúlio Vargas (FGV),em São Paulo, o índice de encarceramento por roubo é maior que a média nacional, mas a realidade não é muito diferente do resto do país: roubo (30%) e tráfico de drogas (26%).[34]

No entanto, assim como é fundamental que tenhamos mecanismos de *análise qualitativa* para diferenciar as condutas que são tradicionalmente generalizadas como tráfico de drogase que mereceriam distinto tratamento legal – p. ex., distinguir as condutas criminalizadas no art. 33 da Lei de Drogas que revelam natureza mercantil (importar, exportar, vender, expor à venda) daquelas meramente facilitadoras do comércio (guardar, ter em depósito) ou daquelas que se aproximam e/ou se confundem com ações facilitadoras do consumo individual ou compartilhado (adquirir, guardar, trazer consigo, entregar a consumo ou fornecer

[32] Carvalho, Salo. A Co-Responsabilidade do Estado nos Crimes Econômicos: fundamentos doutrinários e aplicabilidade judicial *in* Wunderlich, Alexandre (Org.). *Política Criminal Contemporânea*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008, pp. 137-149.

[33] DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, *Censo Penitenciário*, dezembro de 2012.

[34] Bergman, Marcelo et alii (coord.). *Crime, Segurança Pública e Desempenho Institucional em São Paulo*. São Paulo: FGV, 2013, p. 11.

gratuitamente) – é imprescindível uma investigação detalhada da compreensão dos Tribunais sobre as elementares *violência* e *grave ameaça* no roubo.

A partir da experiência cotidiana dos operadores do sistema de Justiça Criminal, seria interessante problematizar o tipo de imputação mais usual para casos corriqueiros de constrangimentos nos quais o autor da conduta emprega alguma força para subtrair ou entra em disputa com a vítima pelo objeto material. A questão é central, pois se esta subtração relativamente forçada ou esta disputa forem compreendidas como *ato violento*, a conduta é imediatamente reclassificada como roubo, operando um aumento extremamente acentuado de pena: reclusão de 1 a 4 anos (furto) para reclusão de 4 a 10 anos (roubo). Pense-se, p. ex., em termos de proporcionalidade, na diferença entre as penas mínimas prevista para o roubo (4 anos) e para o homicídio simples (6 anos). Logicamente que os dados jurisprudenciais que podem ser coletados facilmente nos sítios *web* dos Tribunais indicam que, na imensa maioria dos casos, este tipo de constrangimento é efetivamente interpretado como *violência*. Mas a questão que pode ser colocada é se esteconstrangimento um pouco mais agressivo efetivamente pode ser interpretado como violência em razão dos efeitos punitivos que produz (aumento substancial de pena, vedação de substitutivos penais, imposição de regime mais gravoso)?

No mesmo sentido, é fundamental questionar os critérios de imputação da *grave ameaça*.

O art. 147 do Código Penal prevê o crime de *ameaça*: "*ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave.*" A doutrina e a jurisprudência têm definido importantes diretrizes para a configuração destedelito. Conforme Delmanto, a ameaça implica na intimidação, na promessa de um mal injusto e grave. No entanto,

para a configuração do delito, a ameaça precisa ser idônea, ou seja, deve ser objetivamente realizável, verossímil.[35]

A questão relativa à imputação do roubo por grave ameaça (e que parece bastante evidente embora não atinja o debate dogmático) é a de que este elemento (grave ameaça) que qualifica o furto em roubo deve ser necessariamente uma conduta sensível e objetivamente mais ofensiva do que aquela definida no art. 147 do Código Penal (ameaça). Se à subtração da coisa alheia móvel for agregada conduta compatível com os elementos típicos do art. 147, não há, evidentemente, ameaça grave, e, por consequência, o delito é o de furto e não de roubo.

As digressões sobre violência e grave ameaça são relevantes para que sejam problematizados os critérios mínimos de imputação de uma das espécies de delito que mais encarceram a juventude brasileira, sobretudo a juventude vulnerável, frequentemente negra, da periferia dos grandes centros. Além disso, é fundamental porque a experiência no sistema de Justiça Criminal demonstra que, para definir uma conduta como roubo, qualquer ato relativamente constrangedor é qualificado como *violência* e qualquer intimidação se converte em *grave ameaça*, situação que no cotidiano das práticas punitivas amplia de forma substancial as hipóteses de encarceramento.

Quinto caso: Os substitutivos penais

A contribuição decisiva do Poder Judiciário para a substancialização do encarceramento seletivo parece evidente, porém, a partir da observação dos processos de aplicação dos *substitutivos penais*: diversificação processual, cautelares substitutivas e penas alternativas.

Embora a reforma da parte geral do Código Penal, em 1984, tenha previsto *sanções alternativas à prisão*, a efetiva aplicação dos

[35]Delmanto, Celso. *Código Penal Comentado*. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002, p. 316.

substitutivos penais ocorreu somente em 1998, com a edição da Lei 9.714, que ampliou os requisitos que permitem ao juiz, na sentença condenatória, preterir a privação da liberdade em prol das "penas alternativas". A principal alteração foi a relativa ao requisito objetivo, estabelecendo a possibilidade de o juiz converter a pena detentiva ou reclusiva em restritiva de direito (ou multa) se a quantidade de sanção aplicada não fosse superior a 4 anos.

Contudo, alguns anos antes, com a edição da Lei 9.099/95, houve uma outra importante inovação legislativa, com a previsão de *institutos processuais diversificacionistas*: composição civil e transação penal, aplicável aos crimes de menor potencial ofensivo, e suspensão condicional do processo, cabível nos casos de delitos de médio potencial ofensivo (termo utilizado para identificar os crimes que admitem suspensão condicional do processo).

Neste curto período (1995-1998), foram criados distintos mecanismos que permitiam (a) a resolução preliminar do caso; (b) a suspensão do processo criminal; ou (c) a conversão da pena de prisão em pena alternativa. Dentre as justificativas, a necessidade de informalização, celeridade, economia processual e diversificação de penas e procedimentos. A expectativa no campo político-criminal era bastante evidente: diminuição do número de processos criminais (incidência da Lei 9.099/95) e redução do número de prisões (incidência da Lei 9.714/98).

Ocorre que nos primeiros anos de aplicação dos novos estatutos a expectativa viu-se absolutamente frustrada, pois o número de processos e de penas de prisão não apenas não diminuiu como aumentou. Os dados do DEPEN são reveladores, embora muito defasados: (a) 1995: 149.000 penas de prisão e 80.400 penas e medidas alternativas; (b) 2002: 239.000 penas de prisão e 102.400 penas e medidas alternativas; (c) 2006: 401.000 penas de prisão e 301.400 penas e medidas alternativas; (d) 2007: 420.000 penas de prisão e 422.500 penas e medidas alternativas (equiparação); (e) 2008: 440.000 penas de prisão e 498.700 penas e medidas alternativas (momento da inversão, com o aumento das penas e

medidas alternativas em relação às penas de prisão); (f) 2009: 474.000 penas de prisão e 671.000 penas e medidas alternativas.[36]

Fenômeno idêntico (e que valida a tese) ocorreu recentemente, com a edição da Lei 12.403/11,que ampliou as hipóteses de *medidas alternativas à prisão preventiva*. Apesar das campanhas de pânico moral dos meios de comunicação, que afirmavam que a nova lei colocaria em liberdade milhares de criminosos, os dados demonstram que no primeiro ano de vigência do estatuto o númerode cautelares aumentou 6,3%.[37]

O paradoxo do aumento do número de prisões e de processos criminais em paralelo à aprovação e vigência de estatutos diversificadores e descarcerizadores é, porém, apenas aparente. A criminologia crítica, desde os anos 70, afirma a hipótese de que as instituições totais, notadamente a prisão e o manicômio, criam dispositivos de autoimunização a partir da consolidação de uma racionalidade carcerocêntrica. Não por outra razão, conforme é possível notar na realidade brasileira, as normas que instituem alternativas ao cárcere (ou ao processo criminal)não se consolidam efetivamente como mecanismos de superação, mas como instrumentos aditivos que reforçam a lógica prisional e ampliam a rede de controle formal.[38]

Por mais triste que seja o diagnóstico, nas últimas duas décadas, as penas e medidas alternativas se converteram em um conjunto de alternativas à liberdade e não ao cárcere ou ao processo. Os dados permitem concluir que o Poder Judiciário

---

[36] Há um problema metodológico na comparação das penas de prisão e penas e medidas alternativas, pois os dados relativos às primeiras são estáticos (contagem no último dia do ano), enquanto os relativos às últimas são dinâmicos (número total de penas e medidas alternativas cumpridas no ano-base). Mas a comparação pode ser vista como ilustrativa (sobretudo em razão de inexistirem dados dinâmicos das penas de prisão).

[37] Kalili, Sérgio. Como a Reforma do Código Penal pode Afetar o Sistema Carcerário *in Folha de São Paulo*, 17/08/2014, p. 03.

[38] Neste sentido, Carvalho, Salo. Substitutivos Penais na Era do Grande Encarceramento *in* Gauer, Ruth (org.). *Criminologia e Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos*, v. II, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010, pp. 146-171.

seguiu, apesar das inovações legislativas, determinando prisões preventivas e condenando à prisão os "culpados de sempre" (juventude negra das periferias dos grandes centros urbanos). Mas, para além da cotidiana ação seletiva, em reforço ao populismo punitivo, o Judiciário ampliou a rede de sanções, consolidando uma espécie de inversão ideológica do princípio do *in dubio pro reu*que poderia ser exposta na máxima *in dubio pro pena ou medida alternativa*, na linha do diagnóstico (*in dubio pro transação penal*) apresentado por Luiz Antônio Bogo Chiesem suas investigações sobre os Juizados Especiais Criminais.[39]

Sexto caso: A aplicação judicial das penas (penas em concreto)

A adesão do Poder Judiciário nacional ao populismo punitivo pode ser confirmada igualmente através daanálise do *tempo médio das penas judicialmente aplicadas*. Ao comparar a quantidade média das penas aplicadas nos anos de 1985, 1995 e 2010, Pavarini e Giamberardino atestam o significativo aumento da severidade das condenações.

O mapeamento do percentual das penas aplicadas conforme os horizontes (critérios objetivos) que permitem a substituição de pena ou do regime indica a função estratégica que os atores judiciais exercem na contenção ou avanço do punitivismo. Os pesquisadores apontam que em 1985 o mapa da aplicação da pena no Brasil revelava os seguintes dados: (a) penas aplicadas até 4 anos (32%), (b) penas aplicadas entre 4 e 8 anos (30%) e (c) penas acima de 8 anos (38%). Em 1995 os números se alteram da seguinte forma: (a) penas aplicadas até 4 anos (19%), (b) penas aplicadas entre 4 e 8 anos (31%) e (c) penas acima de 8 anos (50%). Os números consolidados de 2010 indicam: (a) penas aplicadas até 4 anos (19%), (b) penas aplicadas entre 4 e 8 anos

[39] Chies, Luis Antônio Bogo. Por Uma Utopia do Possível! (pretensas contribuições a um projeto de reforma dos juizados especiais criminais) *in* Wunderlich, Alexandre & Carvalho, Salo (orgs.). *Novos Diálogos sobre os Juizados Especiais Criminais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, pp. 198-202.

(29%) e (c) penas acima de 8 anos (52%), das quais (d) 30% das penas estão acima de 15 anos.[40]

Os números apresentados nos Anuários Brasileiros de Segurança Pública reforçam a hipótese do gradual aumento da quantidade de pena aplicada judicialmente. Nos comparativos dos anos 2012 e 2013, porém, os dados parecem demonstrar uma espécie de estabilidade elevada: (a) penas aplicadas até 4 anos = 2012: 18,2%; 2013: 18,3%, (b) penas aplicadas entre 4 e 8 anos = 2012: 29,6%; 2013:30%, (c) penas acima de 8 anos = 2012: 52,2%; 2013: 51,7%, e destas (d) acima de 15 anos = 2012: 29%; 2013: 26,8%.[41]

A partir de meados da década de 90, quando o Brasil adere formalmente à política de encarceramento em massa, mais da metade das penas de prisão foi fixada judicialmente acima do limite dos 8 anos. Apesar das políticas legislativas de aumento da quantidade das penas em abstrato, nota-se, em paralelo, como reforço político-criminal, o aumento médio das penas em concreto, situação que implica diretamente o Judiciário.

Sétimo caso: O encarceramento de adolescentes

Os números de encarceramento mundial e nacional permitem algumas conclusões imediatas: (a) o Brasil é o segundo país que mais encarcera(proporcionalmente) na última década[42]; (b) no Brasil o encarceramento de mulheres é substancialmente maior, em termos proporcionais, do que o de homens; e (c) o encarceramento de homens e mulheres, jovens e negros, é o mais significativo em termos quantitativos e qualitativos. No entanto um

[40] Pavarini, Massimo&Giamberardino, André. *Teoria da Pena & Execução Penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, pp. 78-82.

[41] FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, n. 08, 2014, pp. 71-72.

[42] Kalili, Sérgio. Como a Reforma do Código Penal pode Afetar o Sistema Carcerário *in Folha de São Paulo*, 17/08/2014, p. 01.

dado é alarmante e precisa ser explorado: o número de encarceramento de adolescentes em conflito com a lei.

Embora os dados já estejam desatualizados e sejam de difícil acesso, sobretudo porque o sistema socioeducativo não está vinculado ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), números publicados em 2010, atravésdo Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), indicam que o índice de prisionalização juvenil aumentou, nos últimos 15 anos, 31,29%.[43]

Análise preliminar dos dados possibilita perceber queapós um significativo aumento do encarceramento juvenil entre os anos de 1996 (total: 4.245) e 2006 (total: 15.423), os números teriam sido estabilizados, e, em 2010 (total: 17.703), a taxa de prisionalização de adolescentes em conflito com a lei seria menor do que a de adultos, situação que indicaria um maior controle no *input* do sistemado sistema carcerário. No entanto, ao utilizar como critério de análise o número de presos por 100.000 habitantes, esta hipótese não é totalmente validada, pois o número de adolescentes encarcerados por 100.000 habitantes evoluiu, entre os anos de 1996 e 2010, de 2,72 para 9,24, isto é, 239,7%. Em números absolutos, o aumento de 4.245 para 17.703, correspondente a 317,03%. Na população carcerária adulta, no mesmo período (1995-2010), houve uma variação de 95,47 para 259,17 presos por 100.000 habitantes, representando um aumento de 171%. Em número absolutos, o número de adultos encarcerados subiu de 148.760 para 496.251, ou seja, 233,59%.

Os dados demonstram, portanto, que o encarceramento de jovens autores de atos infracionais tem superado significativamente as taxas de prisionalização de adultos, situação

[43] SNPDCA – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei*, 2010.

que demonstra e projeta a tendência nacional de aumento do punitivismo em todos os níveis do controle formal.

Considerações finais

O cenário de encarceramento massivo apresentado permite levantar inúmeras possibilidades explicativas para compreensão do fenômeno alarmante de violência institucional e seletiva que o Brasil vive nas últimas décadas. A partir deste triste diagnóstico, entendo serpossível apontar cinco hipóteses ou variáveis.

> (Primeira)O Brasil, longe de ser o país da impunidade, encarcera muito, ou seja, o sistema punitivo opera de forma contrária ao que é cotidianamente divulgado, sobretudo pela imprensa. Mas ao mesmo tempo que encarcera muito, encarcera muito mal, no sentido de que inúmeras condutas não lesivas (crimes sem violência ou grave ameaça) não demandariam o uso da prisão. A propósito, conforme as lições da crítica criminológica, o cárcere é o instrumento mais caro disponibilizado pelo Estado para tornar as pessoas piores.
>
> (Segunda)O Poder Legislativo, que opera na criminalização primária, não é o único responsável pelos altos índices de prisionalização. O Poder Judiciário, nas últimas duas décadas, tem abdicado de ser um filtro constitucional à demanda criminalizadora e, em vários momentos, tem aderido ao populismo punitivo. Neste sentido, seria fundamental uma política institucional de afirmação da Constituição contra as tendências de "decisionismo populista".
>
> (Terceira)A Polícia, historicamente cúmplice das políticas escravagistas, durante o período da Ditadura Civil-Militar densificou as funções de seletividade racial, ampliando a violência institucional refletida nas práticas de extermínio da juventude negra. Em paralelo, as demais agências do sistema punitivo (Ministério Público e Poder Judiciário) efetivam a seletividade operada pelas Polícias e colocam em marcha processos de criminalização e de encarceramento fundados em uma lógica nitidamente racista.
>
> (Quarta) A seletividade racial é uma constância na historiografia dos sistemas punitivos e, em alguns casos, pode ser ofuscada pela

> incidência de variáveis autônomas. No entanto, no Brasil, a população jovem negra, notadamente aquela que vive na periferia dos grandes centros urbanos, tem sido a vítima preferencial dos assassinatos encobertos pelos "autos de resistência" e do encarceramento massivo, o que parece indicar que o racismo se infiltra como uma espécie de metarregra interpretativa da seletividade, situação que permite afirmar o racismo estrutural, não meramente conjuntural, do sistema punitivo.
> (Quinta) Os modelos populistas normalmente estão vinculados a um líder carismático. Os sistemas penais populistas, porém, são edificados a partir da confluência de inúmeras "lideranças carismáticas" no melhor estilo "empresários morais": âncoras autoritários de programas de grande audiência (agência de comunicação social); parlamentares "*lawandorder*" e gestores caudilhescos (agência legislativa e executiva); policiais inquisidores, promotores "tolerância zero" e juízes decisionistas (agências policial e judicial). O populismo punitivo é baseado no *marketing da pena*, produto cultural de alto consumo nas sociedades contemporâneas (sociedades punitivistas) com profunda capacidade de naturalizar a violência bruta do sistema penal.

Problematizar as raízes do encarceramento (e do assassinato) seletivo da juventude negra brasileira é o primeiro passo para que se possa pensar em políticas efetivas de redução da violência institucional; é o primeiro passo para que se possa assumir uma postura radical de defesa dos direitos humanos contra a naturalização das práticas violentas que se capilarizam em todos os escaninhos do sistema punitivo; é o primeiro passo para que se possa calar o conhecido e não menos assustador verso de Marcelo Yuka: "*é mole de ver/que em qualquer dura/o tempo passa mais lento pro negão/quem segurava com força a chibata/agora usa farda/engatilha a macaca/escolhe sempre o primeiro negro pra passar na revista/pra passar na revista/todo camburão tem um pouco de navio negreiro/todo camburão tem um pouco de navio negreiro*."

Referências

Andrade, Vera Regina Pereira. Conferência *in* Seminário Internacional "Crítica e Questão Criminal na América Latina", Escola Superior da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ), Rio de Janeiro, 16/12/14.

Batista, Vera Malaguti. *Difíceis Ganhos Fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1988.

Batista, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

Batista, Vera Malaguti. *O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Becker, Howard. *Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1994.

Bergman, Marcelo etalii (coord.). *Crime, Segurança Pública e Desempenho Institucional em São Paulo*. São Paulo: FGV, 2013.

Boiteux, Luciana. Drogas e Cárcere: repressão às drogas, aumento da população penitenciária brasileira e alternativas *in* Shecaira, Sérgio Salomão. Drogas: uma nova perspectiva. São Paulo: IBCCrim, 2014.

Carvalho, Amilton Bueno. *Teoria e Prática do Direito Alternativo*. Porto Alegre: Síntese, 1998.

Carvalho, Salo; Wunderlich, Alexandre; Garcia, Rogério Maia; Loureiro, Antônio Carlos Tovo. Os Critérios de Definição da Tipicidade Material e as Infrações de Menor Potencial Ofensivo: crítica jurisprudencial e comentários à luz da Lei 11.313/06 *in Revista Jurídica*, v. 346, 2006.

Carvalho, Salo. A Co-Responsabilidade do Estado nos Crimes Econômicos: fundamentos doutrinários e aplicabilidade judicial *in* Wunderlich, Alexandre (Org.). *Política Criminal Contemporânea*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

Carvalho, Salo. *A Política Criminal de Drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

Carvalho, Salo. Nas Trincheiras de uma Política Criminal com Derramamento de Sangue: depoimento sobre os danos diretos e colaterais provocados pela guerra às drogas *in Criminologia de Cordel*, v. 03, Rio de Janeiro, 2014.

Carvalho, Salo. *Penas e Medidas de Segurança no Direito Penal Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2013.

Carvalho, Salo. Substitutivos Penais na Era do Grande Encarceramento *in* Gauer, Ruth (org.). *Criminologia e Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos*, v. II, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

Chies, Luis Antônio Bogo. Por Uma Utopia do Possível! (pretensas contribuições a um projeto de reforma dos juizados especiais criminais) *in* Wunderlich, Alexandre & Carvalho, Salo (orgs.). *Novos Diálogos sobre os Juizados Especiais Criminais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

Cohen, Stanley. Folk Devils and Moral Panics. 3. ed. Nova Iorque: Routledge, 2002.

Delmanto, Celso. *Código Penal Comentado*. 6. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, *Censo Penitenciário*, 2012.

Duarte, Evandro Piza. *Criminologia & Racismo*. Curitiba: Juruá, 2011.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública, *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, n. 08, 2014.

Flauzina, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo Negro Caído no Chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2006.

Kalili, Sérgio. Como a Reforma do Código Penal pode Afetar o Sistema Carcerário *in Folha de São Paulo*, 17/08/2014.

Karam, Maria Lúcia. *Proibições, Riscos, Danos e Enganos: as drogas tornadas ilícitas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Mayora Alves, Marcelo. *Entre a Cultura do Controle e o Controle Cultural: um estudo sobre as práticas tóxicas na cidade de Porto Alegre*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

Mayora, Marcelo; Garcia, Mariana; Weigert, Mariana & Carvalho, Salo. #DESCRIMINALIZASTF: um Manifesto Antiproibicionista Ancorado no Empírico *in Revista de Estudos Criminais*, v. 46, Porto Alegre, 2012.

Muñoz Conde, Francisco. *Derecho Penal: Parte Especial*. 15. ed. Valencia: TirantloBlanch, 2004.

Neder, Gizlene. *Discurso Jurídico e Ordem Burguesa no Brasil*. Porto Alegre: Fabris, 1995.

Neder, Gizlene. Violência Urbana e Punição *in* Cerqueira Filho, Gisálio& Neder, Gizlene. *Brasil: violência e conciliação no dia-a-dia*. Porto Alegre: Fabris, 1987.

Olmo, Rosa del. *A América Latina e sua Criminologia*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

Pavarini, Massimo&Giamberardino, André. *Teoria da Pena & Execução Penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

Prado, Daniel Nicory. *Crítica ao Controle Penal das Drogas Ilícitas*. Salvador: Jus Podivm, 2013.

SNPDCA – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. *Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei*, 2010.

Streck, Lenio Luiz. A Nova Lei do Imposto de Renda e a Proteção das Elites *in*Tubenchlak, James (coord.). *Doutrina*, v. 1. Rio de Janeiro: Instituto de Direito, 1996.

Zaffaroni, Eugenio Raúl. *A Questão Criminal*. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

Zaffaroni, Eugenio Raúl. *Criminología: aproximación desde un margen*. Bogotá; Themis, 1993.

Zaffaroni, Eugenio Raúl. *Em Busca das Penas Perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

Zaffaroni, Eugenio Raúl. *La Palabra de losMuertos: conferencias de criminologia cautelar*. Buenos Aires: Ediar, 2011.

Biografia dos autores

Amaral Arévalo - Doctor en Estudios Internacionales en Paz, Conflictos y Desarrollo; Especialista en Género y Sexualidad y Licenciado en Ciencias de la Educación. Sus líneas de investigación son Estudios de Paz, Violencia y Estudios LGBT en Centroamérica. Cuenta con experiencia en la gestión de proyectos para el desarrollo comunitario y docencia.

Anagret Mederos Anido (Cuba, 1983) - Licenciada en Sociología, Máster en Desarrollo Social. Profesora auxiliar, investigadora del Departamento de Sociología y Vicedecana de Investigación y Postgrado de la Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas. Investiga temas de desarrollo social, percepciones sociales, migraciones y ruralidad. Coordina el eje de jóvenes en el Programa de Innovación Agropecuaria Local en Villa Clara.

Anelise Gregis Estivalet - bacharela e licenciada em Ciências Sociais pela UFRGS, mestra em Educação pela UFF e doutora em Ciências Sociais pela Unisinos tendo realizado estágio sanduíche na Université Paris Descartes-Sorbonne sob orientação do Prof. Michel Maffesoli. Desde 1999 é membro do Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (UFRGS) e participou de diversos projetos de pesquisa e extensão. Foi servidora pública da Prefeitura de Porto Alegre por 12 anos tendo atuado como coordenadora do Projeto Mulheres da Paz (MJ), professora da Escola de Gestão Pública, conselheira dos direitos da criança e do adolescente e da assistência social e como uma das responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Situação de Rua de Porto Alegre. Foi, também, professora da UFRGS e do IFRS. Atualmente é consultora da UNESCO junto ao Ministério da Educação. É autora do livro "Os jovens e a rua: trajetórias dos sem-lugar" (Appris, 2014).

Annia Martínez Massip (Cuba, 1982) - Licenciada en Sociología (2005) y Máster en Sociología (2010) por la Universidad de La Habana. Profesora auxiliar del Departamento de Sociología, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas. Estudiante de Doctorado en Sociología. Investiga temas asociados a los estudios agrarios, rurales, de género y redes de

innovación. Participa en el Programa de Innovación Agropecuaria Local en Villa Clara.

Arianna B. Hernández Veitía (Cuba, 1988)- Licenciada en Sociología (2010) Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas y Máster en Sociología (2014) Universidad de La Habana. Profesora auxiliar del Departamento de Sociología, Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas. Estudiante de Doctorado en Sociología. Investiga temas de juventud rural, participación social y cooperación. Participa en el Programa de Innovación Agropecuaria Local en Villa Clara.

Carla Silva Ávila - Graduada em Ciências Sociais, Bacharelado e Licenciatura pela Universidade Federal de Pelotas (2006); Especialista em Sociologia e Política (2008) e Mestre em Ciências Sociais (2011) pela Universidade Federal de Pelotas. Possui Aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico Raciais pela Universidade Federal de Pelotas (2011). Atualmente é doutoranda do Programa de Pós-Graduação Políticas Sociais e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas, integrante do Laboratório de Estudos Psicossociais Cidades Seguras e Direitos Humanos – CNPQ. É professora na Universidade Católica de Pelotas desde o ano de 2012 atuando na área das Ciências Sociais nos cursos de graduação de Serviço Social, Comunicação Social, Pedagogia, Filosofia, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia. Coordena o Projeto de Extensão Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira desde o ano de 2013. Professora da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, ministrando disciplinas de História e Sociologia. Ativista política no Movimento Social Negro de Pelotas, no Coletivo de Professoras Negras e no Grupo de Estudos Mulheres Negras "Nós por Nós".

Carolina Silva Sapucaia - Geógrafa formada pela Universidade Federal da Bahia e estudante da Especialização em Estado e Direito de Povos e Comunidades Tradicionais (UFBA/UAB). Atua na Reserva Extrativista de Canavieiras (BA) como membro da equipe de Apoio Técnico Científico do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF Mar, iniciativa de auxílio e fomento à pesquisa do Instituto Chico Mendes de Conservação à Biodiversidade - ICMBio/MMA. Sua atuação profissional se estende também na área de assessoria técnica popular gratuita em processos de mapeamento participativo, regularização fundiária e denúncia de violações territoriais e humanos. Sua produção acadêmica se dedica à temas como: unidades de conservação; conflitos socioterritoriais provenientes de grandes empreendimentos (petróleo, barragens, etc) e ações do agro e hidronegócio (monoculturas de eucalipto, carcinicultura, etc) na transformação dos espaços costeiros, territórios

tradicionais pesqueiros e extrativistas; pesca artesanal e movimentos organizados de populações tradicionais e do campo.

Daniela Cristien S. M. Coelho - Advogada Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Especialista em Ciências Penais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestranda em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Membro da Associação dos Criminalistas do Estado do Rio Grande do Sul (ACRIERGS) e Tutora do Curso de Tecnologia em Segurança Pública Municipal (FADISMA). Endereço eletrônico: danielacristien@gmail.com.

Danilo Avellar Bragança - Formado em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, é mestre em Relações Internacionais pela mesma instituição. É doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense, onde também atua como professor-colaborador do Instituto de Estudos Estratégicos. Lançou em 2017 o livro "Narcotráfico, Soberania e Relações Internacionais", pela Gramma, editora do Rio de Janeiro. Desenvolve pesquisa sobre a repressão pós-ditaduras militares no Cone Sul associada ao crime organizado e narcotráfico.

Denyse Hernández Villar (Cuba, 1990) - Licenciada en Sociología (2013) Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas. Profesora asistente del Departamento de Sociología, Universidad Central “Marta Abreu” de Las Villas. Estudiante de Maestría en Ciencias Políticas. Investiga las temáticas de género, participación social, representación social y juventud rural.

Eduardo Pazinato - Advogado. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutorando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Coordenador do Núcleo de Segurança Cidadã e da Agência de Projetos e Relações com o Mercado da FADISMA, onde também leciona, entre outras, a disciplina eletiva de Introdução à Sociologia da Segurança e da Justiça, para o corpo discente da Graduação e Pós-graduações em Direito e Ciências Sociais Aplicadas dessa instituição de ensino superior. Associado pleno do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Endereço eletrônico: eduardo.pazinato@fadisma.com.br.

Emília da Silva Piñeiro –Mestranda em Política Social e Direitos Humanos na Universidade Católica de Pelotas/UCPEL. Integrante do Laboratório de Estudos Psicosociais Cidades Seguras e Direitos Humanos/CNPq, coordenado pela Prof. Dra. Márcia Esteves de Calazans, no qual desenvolve pesquisas sobre migrações, com destaque para a feminização das migrações, fluxo migratório para regiões

de fronteira e multiculturalismo. Bacharel em Direito. Advogada inscrita na OAB/RS.

Eugênio Raúl Zaffaroni - Jurista e magistrado argentino. Foi ministro da Suprema Corte Argentina de 2003 a 2014 e, desde 2015, é juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Professor emérito e diretor do Departamento de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires, é também doutor *honoris causa* pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pela Universidade Federal do Ceará, pela Universidade Católica de Brasília e pelo Centro Universitário FIEO. É vice-presidente da Associação Internacional de Direito Penal.

Fátima Sabrina da Rosa - Doutoranda PROSUC/CAPES pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNISINOS (2015- 2019). Possui mestrado pelo mesmo programa e graduação em História-Licenciatura pela UNISINOS, onde atuou como bolsista PIBIC-CNPq de 2008 a 2011 e como bolsista PROSUC/CAPES (2012-2014) e (2015-2019) desenvolvendo pesquisas nas áreas: Sociologia do Conflito e da Violência, Sociologia da Juventude, Sociologia e Antropologia Urbana. É professora de História, Sociologia e Filosofia na educação básica desde março de 2012. Também atua como pesquisadora no Observatório Juvenil do Vale - UNISINOS, colaborando na coleta, organização e análise de dados estatísticos e empíricos para a realização de pesquisas e diagnósticos sobre juventudes no Estado e nas cidades do Rio Grande do Sul. Atualmente desenvolve sua pesquisa de doutorado integrando análise empírica de cenários da violência juvenil com abordagens teóricas ancoradas nos Estudos Culturais, Estudos latino-americanos,Teoria Pós-moderna e Pós-colonial. Tem experiência nos temas: Periferia, Juventude, Direitos Humanos, violências e desigualdades na América Latina.

Francine F. B. Cavalcanti - Geógrafa, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, especialista em Direito Urbanístico pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Mestra em Arquitetura e Urbanismo e Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal da Bahia. Desde 2006, é também servidora da Secretaria do Patrimônio da União, instituição a qual coordenou ações de regularização fundiária e destinação de imóveis para habitação de interesse social das áreas federais nos estados do Rio de Janeiro e Bahia até início de 2018. Sua produção acadêmica se estende a partir de reflexões acerca de sua atuação institucional nas Políticas Nacionais de Regularização Fundiária e de Habitação nas Áreas da União, assim como na assessoria técnica popular gratuita à comunidades tradicionais no estado da Bahia e movimentos sociais urbanos e

rurais, experiência onde fortaleceu laços profissionais e de afetividade com as duas outras autoras.

Gilmar Bittencourt Santos Silva - Defensor Público do Estado (1997) Atuando hoje na Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas (Bahia). Bacharel em Direito pela UFBa(1996). Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela UNEB(2003). Especialista em Direito do Estado pela UFBa (2012). Especialista em Direito das Políticas Públicas pela Getúlio Vargas (2014). Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela UCSal(2015) Doutorando em Políticas Sociais e Cidadania pela UCSal. Publiquei edições do livro "Direitos dos remanescentes de quilombolas" pelo CIAGS (UFBA) (1ª ed. e 1ª ed revista e ampliada). Professor de Direito na Unime – Meios Alternativos de Solução de Conflitos. Na Defensoria Pública do Estado coordenei o núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública (2009/2010), local em que organizei audiências públicas sobre as condições dos Quilombos no Estado (2009 e 2010), Membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos (2010); Atualmente membro do Conselho editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado da Bahia, local em que coordenei à edição da revista temática sobre Quilombos. Desde 2009 atuando em comunidades Quilombolas, auxiliando na defesa das políticas sociais públicas de acesso à terra, em territórios como São Francisco do Paraguaçu (Cachoeira), Batateiras (Cairu) e Quingoma (Lauro de Freitas) todos na Bahia. Designado pela portaria nº 428/2018, de 23 de maio de 2018, em caráter excepcional, para acompanhar a apuração de delito e em seus desdobramentos referentes ao Processo Judicial nº 0302145-74.2017.805.0250, em trâmite na Comarca de Simões Filho – BA, referente ao assassinato de um líder do Quilombo Pitanga dos Palmares.

Idalety Moreira Echeverría (Cuba, 1997) - Licenciada en Sociología (2018). Investiga los temas asociados a los estudios rurales, agrarios, jóvenes y socialización. Ha participado en numerosos eventos científicos nacionales e internacionales. Publicaciones en libros y revistas nacionales.

Igor Frederico Fontes de Lima - Mestrando em Direito pela UNIT, membro do Projeto "Caracterização de mortes violentas em municípios sergipanos: perfil sócio-econômico dos envolvidos, aspectos situacionais e informações sobre os crimes", financiado pela FAPITEC/SE, aluno-pesquisador do Grupo de Pesquisa Direito Constitucional: sociedade, política e economia – UNIT/CNPq e do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Direitos Humanos – UNIT-CNPq. Bolsista FAPITEC/SE.

Ilzver de Matos Oliveira - Doutor em Direito PUCRio. Mestre em Direito – UFBA, Professor Pleno do Mestrado em Direito da Universidade Tiradentes.

Coordenador do Projeto "Caracterização de mortes violentas em municípios sergipanos: perfil sócio-econômico dos envolvidos, aspectos situacionais e informações sobre os crimes", financiado pela FAPITEC/SE. Líder do Grupo de Pesquisa Direito Constitucional: sociedade, política e economia – UNIT/CNPq e Vice-líder e pesquisador do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Direitos Humanos – UNIT-CNPq.

João Victor Marques da Silva - Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Especialista em Direito e Processo do Trabalho pelo JUSPODIVM (Instituto de Ensino Jurídico e Concursos Públicos) -, Mestre pelo Programa de Pós- Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Especialista em Direito e Processo do Trabalho pelo JUSPODIVM (Instituto de Ensino Jurídico e Concursos Públicos) -, Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador (PPGPSC-UCSAL). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) - Brasil - jvmarquesdasilva@gmail.com

Lienny García Pedraza (Cuba, 1991) - Licenciada en Sociología (2014) en la Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas. Investigadora y profesora asistente del Departamento de Sociología y Vice Decana de Extensión, Comunicación e Informatización de la Facultad de Ciencias Sociales. Miembro del Grupo de estudios rurales y agrarios y del Grupos de estudios de trabajo. Aspirante del Programa Doctoral en Desarrollo Comunitario.

Luana Figueiredo da C. Oliveira - arquiteta e urbanista formada pela Universidade Federal da Bahia, especialista em Assistência Técnica e Direito à Cidade, pelo programa de Residência Profissional em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, além de mestranda em Arquitetura e Urbanismo também pela Universidade Federal da Bahia. Tem sua atuação profissional iniciada na área de Habitação de Interesse Social a partir de desenvolvimento de projetos para bairros populares da cidade de Salvador, como parte de um convênio entre o Governo do Estado da Bahia e a Associação Habitat para Humanidade. É uma das fundadoras do escritório de arquitetura, urbanismo e design Atelier Plural, em Salvador, onde mantém sua atuação com uma arquitetura socialmente ativa. Enquanto assessora técnica já desenvolveu projetos de arquitetura e de cartografia social para comunidades tradicionais no estado da Bahia, seja através de seu escritório Ateliê Plural, ou através de programas de financiamento por ONGs. Sua produção acadêmica se dedica a analisar estudos sobre habitação de interesse social em comunidades tradicionais, com foco em comunidades quilombolas no estado da Bahia.

Márcia Esteves de Calazans – Ph.D em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutora em Sociologia e mestre em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Psicóloga pela Pontificie Universidade Católica do Rio Grande do Sul(PUCRS). Professora-Pesquisadora no PPG Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas,Rio Grande do Sul,Brasil. Professora Colaboradora no PPG Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Slavador,Bahia,Brasil. Pesquisadora do INCT Observatório das Metrópoles,Bahia.Coordenadora do Laboratório de Estudos Psicossociais Cidades Seguras e Direitos Humanos CNPq. Tem dedicado-se aos estudos sobre os impactos do neoliberalismo na construção dos espaços e das subjetividades. Nesse sentido o interesse neste tema recai sobre a psicologia intercultural e problematizações a respeito dos marcadores sociais da diferença, sujeitos, principios identitários e sociabilidades em contextos urbanos periféricos e de fronteiras -, suas dinâmicas culturais e espaciais bem como a análise dos desafios que a mundialização tem imposto a planificação de modelos e às práticas democráticas multiculturais.

Maria das Graças Neves de Souza - Dra pela Universidad Nacional Mar Del Plata (UNDMP - Argentina) Direito e Processo do Trabalho, Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Especialista em Direito e Política Ambiental pela Faculdade 2 de Julho-Salvador, Bahia, Brasil. Professora de Direito Civil e Mediação e Arbitragem. E pesquisadora voluntária da Universidade Federal da Bahia (UFBA). gracaneves@gmail.com

Mary Garcia Castro - PhD em sociologia pela Universidade da Florida. Pesquisadora da Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais – FLACSO/Brasil; pesquisadora com bolsa CAPES no Programa de Pós Graduação em Relações Etnicas na Contemporaneidade da UESB/Jequié. Com publicações sobre migrações internacionais, gênero e juventudes considerando as múltiplas inscrições.

Miriam Cristiane Alves Professora do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel. Possui doutorado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2012), mestrado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2005), Residência Integrada em Saúde Mental Coletiva pela Escola de Saúde Pública / RS - ESP/RS (2001/2002), graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (2015) e graduação em Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

(2000). Coordena Núcleo de Estudos e Pesquisas ÉLÉÉKO – Agenciamentos Epistêmicos Antirracistas De(s)coloniais, do Curso de Psicologia da UFPel. Possui experiência acadêmica na interface entre Psicologia, Saúde Mental Coletiva e Relações Étnico-Raciais, atuando com o Pensamento Crítico Descolonial Antirracista e com Epistemologias Afrocentradas.

Mileidys Gerada Trimiño (Cuba, 1993) - Licenciada en Sociología (2016). Profesora del Departamento de Sociología, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas. Investiga temas asociados a los estudios de familia, agrarios, rurales y desarrollo comunitario. Ha participado en numerosos eventos científicos nacionales e internacionales.

Nilia Viscardi - Es Doctora y Magíster en Sociología por el Programa de Posgraduación en Sociología de la Universidade Federal do Rio Grande do Sul, IFCH, Porto Alegre, Brasil. Licenciada en Sociología Universidad de la República - Facultad de Ciencias Sociales, Uruguay. Se desempeña actualmente como Profesor Agregado del Departamento de Pedagogía, Política y Sociedad del Instituto de Educación, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación y como Profesor Adjunto del Área de Sociología Política, Departamento de Sociología de la Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de la República, Uruguay. Es investigadora Nivel I del Sistema Nacional de Investigadores, ANII. Especialista en temas de violencia, ciudadanía, educación y juventud. Ha desarrollado la mayor parte de su tarea de investigación acerca de temas relativos al análisis del conflicto en la educación, la cultura política en la enseñanza media, la convivencia, la vida cotidiana de jóvenes en programas de rehabilitación, la educación en contexto de privación de libertad y el trabajo policial.

Niurka Pérez Rojas - Licenciada en Derecho Diplomático y Consular y Doctora en Derecho Civil por la Universidad de La Habana (UH). Máster en Sociología por Flacso-Chile, Doctora en Ciencias Históricas-Profesor de Mérito de la UH. Coordinadora del Equipo de Estudios Rurales del Departamento de Sociología de la UH. Premio Anual de la Academia de Ciencias de Cuba (2000). Coordinadora de proyectos de colaboración internacional con las universidades de Massachusetts, Hannover, Southampton, Groupe de Recherches et d' Applications technologiques (GRET) y el Institut de Recherches et d'Aplications des Méthodes de Deveolpment (IRAM). Autora o coautora de doce libros y 172 artículos, de ellos 33 en publicaciones de nueve países. Compiladora de 10 libros.

Roberto Ariel Abeldaño - Es Licenciado en Enfermería por la Universidad Nacional de Salta (Argentina), Magister en Salud Pública y Doctor en

Demografía por la Universidad Nacional de Córdoba (Argentina). Ha sido becario de CONICET (Argentina) entre 2010 y 2016. Ha sido consultor de PNUD en Argentina. Es Investigador acreditado de CONICET (Argentina), CONACYT (México) y del Instituto de Estudios Socio-Económicos de la Universidad Católica de La Paz (Bolivia). Se desempeña como Profesor Titular en la Universidad de la Sierra Sur de México.

Rodrigo Codino - Docente y coordinador del Programa de Investigación de Criminología de la Universidad Nacional de San Martín,Argentina. Doctor en Ciencias Penales (Summa Cum Laude) pela Universidad de San Carlos de Guatemala.

Salo de Carvalho - Professor Adjunto de Direito Penal e de Criminologia, Departamento de Direito do Estado, Faculdade Nacional de Direito, UFRJ. Professor convidado do Programa de Mestrado em Direito da UFSM. Mestre (UFSC) e Doutor (UFPR) em Direito. Pós-Doutor em Criminologia (Universidade Pompeu Fabra/Barcelona) e em Direito Penal (Universidade de Bolonha). Autor, dentre outros, de *Antimanual de Criminologia* (6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015).

Silvia Mercedes Coca - Es Licenciada en Enfermería por la Universidad Nacional de Salta (Argentina). Fue Residente de la Residencia Interdisciplinaria en Salud Mental en Salta (Argentina) entre 2006 y -2009. Becaria de Investigación del Ministerio de Salud de la Nación Argentina en 2016. Actualmente es alumna de la Maestría en Bioética de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO) Argentina. Se desempeña como Profesora Asociada en la Universidad de la Sierra Sur de México.

Tatiane Coelho Amaral – Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel (2017) e Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG (2006). Integrou o Núcleo de Estudos e Pesquisas ÉLÉÉKO - Agenciamentos Epistêmicos Antirracistas De(s)coloniais, do Curso de Psicologia da UFPel (2016-2017), onde desenvolveu seu trabalho de conclusão de curso sobre as Políticas de Ações Afirmativas no ensino superior.

Tiago Lemões - Professor em estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas (PNPD/CAPES). Doutor em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (com estágio sanduíche na Université Paris VIII). Mestre em Ciências Sociais e licenciado em História pela Universidade Federal de Pelotas. Possui experiência nas áreas de Teoria Pós-colonial, Antropologia do

Estado, da Política e dos Direitos, dialogando com os seguintes temas: população em situação de rua, racismo, políticas públicas, direitos humanos, mobilização social, ciência, poder e governamentalidade. Vincula-se ao grupo de pesquisa Curupiras: Colonialidades e outras Epistemologias (UFPE) e ao grupo Emancipação: Trabalho, Saberes, Outras Economias, Movimentos Sociais e Democracia (UCPel).

Verónica Schild - Profesora Emerita de Ciencias Politicas de la Universidad de Western Ontario, Canada. Por casi tres decadas ha publicado numerosos articulos sobre temas vinculados a la problematica del feminismo y neoliberalismo en Chile y America Latina, entre ellos, la configuracion de nuevas ciudadanias, las afinidades feministas y proyectos políticos neoliberales, y la neoliberalizacion del estado social. Recientemente, su reflexion se suma al proyecto de repensar un feminismo critico anti-capitalista.

Yulia García Sarduy (Cuba, 1989) - Licenciada en Sociología (2012) por la Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas (UCLV). Profesora asistente de Departamento de Sociología, Facultad de Ciencias Sociales en la Universidad Central "Marta Abreu" de Las Villas. Estudiante de Maestría en Sociología. Investiga temas de juventud, política, socialización y estudios rurales. Participa en el Programa de Innovación Agropecuaria Local en Villa Clara.